



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25° DA REPUBLICA — N. 302

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1913

NATAL

Nietzsche, no seu amargo *Anti-Christo*, tem umas palavras flagelladoras, daquellas que só elle sabia crear, e que nos espantam, tão sómente porque custa a crer tivessem cabido de alma humana, e alma humana illuminada de genio.

Elle já não ataca o Christianismo na sua grandeza de construcção moral: ataca-o naquillo mesmo que faz a sua essencia, o que constitue o seu fundamento, como instituição temporal. Elle, nem ao menos, faz a sua obra de sólopanamento como tentou fazer Comte—negando a Jesus o que attribuiu ao Apostolo das gentes, mas, em todo caso, reconhecendo a excellencia da creação.

Nietzsche vae direito á palavra do Mestre Divino, contradizendo-a. «Ah! eu vos conheço, religião da piedade!» exclama o sombrio genio—«obra sobre nós de uma maneira depressiva. Perde-se a força, quando se tem dó. A piedade estorvava, em summa, a Lei da evolução, que é a da selecção».

O doloroso philosopho não recordava mais o que havia escripto—o tão recentemente! — no *Crepusculo dos idolos*.

Mas todos os absurdos, todos os paradoxos colossaes, vertidos no *Anti-Christo*, tres mezes antes da fatal catastrophe que mergulhou, para sempre, em trevas o seu grande espirito, estão, em summa, nas tremendas phrases, acima transcriptas.

Elle não se limitou a ridicularizar a religião, foi até rir da religião da piedade. Sem duvida, queria a força omnipotente, a força emancipada da lei, a incontinença da vontade, a guerra eterna, a instituição virilizadora e heroica. Para elle, o Imperio Romano foi a organização mais sábia e mais elevada que tem existido. Direitos iguaes, justiça, já nem fallemos em misericórdia—só o Christianismo poderia ter pregado, como quem espalhasse pelas almas um veneno fatal. O Nazareno matou-nos! Este mundo vae mal? Ah! vae mal desde que do alto da cruz houve um visionario, que ensinou o homem a não mais temer o homem...

Mas, o autor de *Zarathrusta*, certo, não mais podia ver quando escreveu o *Anti-Christo*. O seu espirito era grande de mais para abater tanto, caso a luz não lhe tivesse fugido. Si assim não fosse, elle teria comprehendido a directriz tomada pela civilização humana no seu infinito evoluir. Nem lhe era mister estudar, de boa fé, este grande phenomeno da piedade, crescendo com a historia, como a

mais perfeita caracteristica, que se fixa, da nossa solidariedade moral nas contingencias da vida, como uma especie de testemunho, do signal de alliança das almas na sua fraqueza humana; — bastava Nietzsche tomasse as proporções daquello mundo, no momento em que a palavra da Vida cahiu no seio da Morte.

A agulha imperial, truculenta e impiedosa, fazia estrepito na terra. As nações e as tribus humiltes, assombradas daquello tropel de extermínio, andavam submissas, aviltadas, recolhidas ao silencio e á resignação, mudas de susto e de horror, á vista das avalanches que Roma despejava para além de seus muros, a talar os continentes, a vencer e escravizar os povos desamparados e a recolher despojos dos heroismos sacrilegos. Havia no mundo um só direito: era o direito do soldado romano.

Em duas ordens de seres estava a humanidade separada: o conquistador, que impera, e o conquistado, reduzido á condição de cousa. Ide á Syria, ao Egypto, á Grecia, ás Gallias, á Germania. Procurao por ali a voz dos corações, interrogae aquellas creaturas, que o legionario condemnou ao martyrio da vida: por toda a parte encontrareis a suffocação do subterraneo ou o silencio das necropoles, e ouvireis — ou o estrondar das legiões ou os gemidos das victimas.

Debaixo do sol um senhor se levantava, incontrastavel e supremo — mais bravo e mais temeroso do que as feras, mais forte do que todas as divindades. Volver á natureza, buscar, de novo, um refugio nas florestas, nos alcantil das montanhas, nas geleiras do norte — nem mais isso era possivel: a nova omnipotencia, o deus vingador, que se agita pela terra na obsessão de sua colera, maneja a força e dispõe do destino como Jupiter dos travões do Olympo.

E, pois, aquelle mundo immobiliza-se, emmudece, e, no seu horror, espera do desconhecido a potestade que venha corrigir os desmandos, applacar os desvairamentos do monstro, que damnára.

E' por, certamente, que aquelles tempos (os mais nefandos de toda a historia pela incontinença da força) são caracterizados por uma superstição universal, que entrou nas almas, sem que della as almas se apercebessem; em todos os phenomenos do céu e da terra, em todos os incidentes minimos da vida — as pobres creaturas an-

davam vendo o braço ignoto que vinha vencer o deus das vertigens sacrilegas. E, em verdade, qual poderia ser a solução histórica daquelle momento do mundo?

Como contemplastes a terra avassalada, volvei, por um instante, as margens do Tibre e vê-la como se vive em Roma: vê-la aquella continua báchanal, aquella embriaguez eterna, aquella loucura dos triumphos, aquella impiedade dos sacrificios, aquella volupia de sangue, aquelle prazer de dor — tolo aquelle apavoramento de que emerge estranhamente o ser grandioso de Nietzsche... e dizei-nos: como havia de continuar o mundo com aquella obra?

Ao entrar, definitivamente, na ordem histórica, a humanidade como que vacilla e delira. A natureza, inconsciente e brutal, ainda exerce o seu imperio, e ha como que uma luta gigantesca entre essa natureza e o espirito novo, que alvorece. E, como para que tenham a marca dessa natureza, as primeiras creações humanas, ao iniciar-se a genese moral collectiva, toem do sahir descommodadas e monstruosas.

Primeiro: a Assyria, Babilonia e Ninive são Romas da antiguidade oriental. Depois: o Egypto dos Pharaós; as pyramides lá ficaram como testemunho de orgulho, de sacrificio, como apostrophia de algoz e como clamor de victimas. Em seguida: os Persas, alvorçados e estridentes, como furias. São estes que retardam no occidente a ultima aberração da força, impedindo que o povo grego fizesse, em Athenas, o entravamento de uma vasta construcção. A obra de Alexandre não tinha condições mecánicas vigorosas para vingar.

Cartago não teve scenario. Roma devia exceder, pelas proporções colossaes de sua monstruosidade, a todas as anomalias que a tinham precedido. Ella devia, ser a ultima. Dolla por deante, as supremacias, na terra, se foram tornando cada vez mais difficis.

Aquello mundo, que esperava, não tinha esperança em vão. Das profundezas da Origem eterna havia de surgir o expediente áquella imensa crise. A Lei não falharia. Si no meio daquella vasta desordem moral, que produzia a ordem politica de então, não tivesse apparecido o Redemptor; si no firmamento lugubre daquella noite tempestuosa não tivesse brillado a estrella de Bethlém — a obra humana estaria interrompida. Sem a eclosão daquella imensa Luz; sem a doçura, a infinita belleza daquelles labios divinos, por onde exfluíam, no Tempo, a conciliação e a alliança das almas, o sentimento do Destino, a excellencia do Amor, a misericordia suprema, o Verbo renovador da Vida — que rumo tomarias tu, ó pobre e miçra Humanidade?

A força, sem o contraposo do direito e da justiça; o egoismo absoluto; sem as pelas da moral; o desprezo dos bens inamissiveis; o desdém pela vida, o odio ao semelhante que se ergue deante de nós, o sacrificio de todos os frãos — eis ahi — a volta á phase da nomadia feroz, a idade das florestas e das cavernas.

Mas o instincto das almas não se enganava. De um momento para outro, a solução apparecia, como si viesse do seio do Mystorio. Tudo havia provido uma geração, de vidontes: Jesus era a solução. Elle veio para affirmar do novo a Lei. Elle veio trazer estímulos novos á creatura osmórcida, abrindo ás almas o caminho luminoso, que ellas tinham de seguir, o que lhes fugira na escuridão infinita. E, tanto foi assim, que o prodigio ahi está, o mais assombroso de toda

a historia humana: uma palavra, cahida do alto de uma montanha, bastou para conter todo aquelle desencadear de tormentas.

Assim que ouviu essa grande Palavra, aquelle mundo em verificação, primeiro, se foi immobilizando. E' assim que, meio século após a tragedia incomparavel, a Humanidade começou a entrar no seu periodo de concentração e de extase, até aquella longa penitencia da Idade Média expirante. No transcorrer deste periodo, como que a sua consciencia se apercebeu de tudo. Foi um preparo de senso para o Universo novo, foi como um fermento de humus para a florescencia da primavera a chegar, e as almas se alegraram. E, ainda hoje, ao avizinhar-se o Natal, as almas sentem aquellas mesmas alegrias que abalaram a Vida ao installar-se a Era Nova.

Em o nosso hemisphorio ainda o Natal é mais lido e mais edificante. Ao ruido que enche os lares, á consolação que anda nas almas — junta-se a Natureza com toda a opulencia dos seus realces, com toda a abundancia dos seus fructos, com toda a louçania das suas flores.

Festa das crianças! Festa dos corações que sabem amar! Festa a mais universal em todo o Occidente do mundo — é sempre um como annuncio de esperanças novas e de vida renascente.

E' o caso de se parodiar uma alma de Pae: — quem haverá que se não sinta joven para amar neste dia, feliz para crer e confiar no destino, deante da arvore lendaria, florente, illuminada, suggestiva, evocadora, deante da qual a Familia Christã está de joelhos, numa grande solemnidade de edificação e de bênçãos?!...

Leoncio Correia

AVISO

Aos assignantes que até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 do corrente mez as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convindo notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo:

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.202, que autoriza a Rio de Janeiro, sociedade de auxilios e peculios por mutualidade, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica, e approva, com alterações, os seus estatutos.

Decreto n. 10.332, que modifica os orçamentos dos primeiros trechos dos prolongamentos das Estradas de Ferro Central de Pernambuco e Central de Alagoas.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, Patrimonio Nacional, Estatistica Commercial, da Recbedoria do Districto Federal, e da Inspectoria do Seguros.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação e Obras Publicas, Correios e da Inspectoria de Obras Contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

Tribunal do Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho collectivo ministerial, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 10.618, que cêra mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Carangola, no Estado de Minas Geraes;

N. 10.619, que cêra mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Alto Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul;

N. 10.620, que cêra mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na capital do Estado do Paraná;

N. 10.621, que cêra mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Castro, no Estado do Paraná;

N. 10.622, que cêra mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Imbituva, no Estado do Paraná;

N. 10.623, que cêra mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Jaguanahyba, no Estado do Paraná;

N. 10.624, que cêra mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Ribeirão Claro, no Estado do Paraná;

N. 10.625, que cêra mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de S. Matheus, no Estado do Paraná;

N. 10.626, que cêra mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Abre Campo, no Estado de Minas Geraes;

N. 10.632, que rectifica o decreto n. 10.429 de 3 de setembro de 1913;

N. 10.633, que abre, por conta do exercicio de 1913, o credito suplementar de 770:000\$ sendo 176:100\$ á verba «Subsidio dos senadores» e 593:900\$ á verba «Subsidio dos deputados»;

N. 10.634, que abre, por conta do exercicio de 1913, o credito suplementar de 30:300\$, sendo: 12:500\$ á verba «Secretaria do Senado» e 18:800\$ á verba «Secretaria da Camara dos Deputados».

Reformando o 3º sargento graduado da Brigada Policial Benedicto Bezerra de Araujo.

Concedendo medalha aos seguintes officiaes, inferiores e praças da Brigada Policial:

De prata, ao tenente Fernando Garcia Ramos e ao cabo de esquadra Isidro Avelino Gomes;

De bronze, aos capitães Isidro Gomes da Sá e Anastacio Sampaio, ao capitão graduado Fernando da Sá Peixoto, ao sargento quartemeiro Leopoldo Campos, aos aspirantes Francisco Xavier dos Santos e José Alves Coelho.

Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo o decreto n. 2.838, que approva o Convenio Especial, assignado em 15 de maio de 1913, entre os Governos dos Estados Unidos do Brazil e da Republica Oriental do Uruguay, estabelecendo o trafego mutuo internacional das linhas ferreas entre a cidade de Santa Anna do Livramento, em territorio brasileiro, e a de Itivera, em territorio uruguayo, bem como das linhas successorias que partam daquellas cidades.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 2.837, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 3:687\$422, para o fim de indemnizar o Cofre de Orphãos de igual quantia recolhida á Collectoria das Rendas Geraes de Arroyo Grande, Estado do Rio Grande do Sul, em nome de Carlos, Nicolão, Rosa e Boaventura Balby, em 9 de setembro de 1901.

N. 10.628, que autoriza a sociedade mutua de peculios e pensões A Capital Mineira, com sede na capital do Estado de Minas Geraes, a funcionar e approva, com alterações, os seus estatutos.

N. 10.629, que cassa o decreto n. 8.424, de 30 de novembro de 1910, que autorizou a sociedade beneficente Igualdade a funcionar na Republica e approvou os respectivos estatutos.

N. 10.630, que abre o credito especial de 3:687\$422, para o fim de indemnizar o Cofre de Orphãos de igual quantia recolhida á Collectoria das Rendas Geraes de Arroyo Grande, Estado do Rio Grande do Sul, em nome de Carlos, Nicolão, Rosa e Boaventura Balby, em 9 de setembro de 1901.

N. 10.631, que altera a clausula III do decreto n. 10.614, de 9 de abril do corrente anno que autorizou a A Liberal, sociedade anonyma de peculios e auxilios mutuos, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica.

Exonerando:

O bacharel Julio Bueno Brandão Filho, do logar de procurador fiscal da Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Minas Geraes,

O 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do S. Paulo Antonio Gonçalves Pereira Netto, do logar que exerce, em commissão, de Delegado Fiscal do Thesouro no Estado do Piahy.

Nomeando:

O bacharel Alvaro Brandão, para o logar de procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes;

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, Vicente Maximo de Almeida Serra, para o logar de 2º escripturario da Alfandega do Recife;

O 2º escripturario da Alfandega do Recife Ernesto Paiva, para o logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas;

O 4º escripturario da Alfandega de Manáos Ubaldo Cavalcanti de Castilho, para o logar de 3º escripturario da Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha:

Expedindo o decreto n. 2.836 que considera como de embarque o tempo decorrido entre o decreto n. 9.446, de 20 de março de 1912 e o decreto n. 10.374, de 2 de agosto de 1913.

Promovendo:

No Corpo da Armada, ao posto de vice-almirante, o vice-almirante graduado Gustavo Antonio Garnier, ao de contra-almirante, o contra-almirante graduado Americo Brazilio Silvado;

Por merecimento, ao posto de capitão-tenente, o capitão-tenente graduado Antonio Segadas Vianna, e por antiguidade, ao posto de 1º tenente, o 1º tenente graduado Luiz de Arêa Leão.

No Corpo de Engenheiros Navaes, por antiguidade, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de mar e guerra graduado Severiano Antonio de Castilho; ao de capitão de fragata, o capitão de corveta Eduardo Gomes Ferraz; ao de capitão de corveta, o capitão-tenente Manoel Marques Couto; e por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Antonio Maximo Gomes.

Ferraz; ao de capitão de fragata, o capitão de fragata graduado Carlos Alberto Tinoco da Silva, e ao de capitão de corveta, o capitão de corveta graduado Alberto Frederico da Rocha.

No Corpo de Commissarios da Armada, por merecimento, ao posto de 1º tenente, o 2º Luiz Barreto Alves Ferreira e, por antiguidade, ao de 2º tenente, o sub-commissario Jayme Freire de Andrade.

Graduando:

No Corpo da Armada, em vice-almirante, o contra-almirante Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim;

Em contra-almirante, o capitão de mar e guerra Verissimo José da Costa;

Em capitão-tenente, o 1º tenente Vital Monteiro do Azevedo e em 1º tenente o 2º tenente Octavio Figueiredo de Medeiros.

No Corpo de Engenheiros Navaes, em contra-almirante, o capitão de mar e guerra Joaquim Ribeiro da Costa.

Em capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Bartholomeu Francisco de Souza e Silva; em capitão de fragata, o capitão de corveta Godofredo Arthur da Silva e em capitão de corveta o capitão-tenente Thiers Fleming.

Exonerando:

O capitão de mar e guerra Verissimo José da Costa do cargo de commandante da Flotilha do Estado de Matto Grosso;

O capitão de mar e guerra graduado, medico, Dr. Jovino Jorge Carvalho do cargo de vice-director do Hospital Central da Marinha.

Reformando:

O vice-almirante Antonio Lins Cavalcanti d'Oliveira no posto e com o soldo de almirante;

O contra-almirante graduado, engenheiro naval, Benjamin Ribeiro de Mello, no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante;

O contra-almirante graduado, medico, Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, no posto e com o soldo de contra-almirante e a graduação de vice-almirante;

O capitão de fragata, engenheiro naval, do quadro extraordinario, Antonio de Abreu Coutinho, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra e a graduação de contra-almirante;

O enfermeiro de primeira classe, sargento-ajudante do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Bento José Gonçalves Arango Souza, no mesmo posto e classe, e o carpinteiro calafate sargento-ajudante Luiz Paulino de Carvalho.

Transferindo para o quadro extraordinario do Corpo de Engenheiros Navaes o capitão de corveta engenheiro naval, do mesmo quadro, Cleto Ladislão Tourinho Japi-Assú, que actualmente se acha na reserva, visto haver desistido do resto da licença que obteve, para empregar-se em industrias relativas á Marinha.

Ministerio da Guerra:

Expedindo os decretos:

N. 2.835, que concede o certificado de engenheiro geographo aos alumnos que concluirem os cursos da Escola de Estado-Maior do Exercito e da Escola Naval e estabeleço para os mesmos um distinctivo;

N. 10.627, que abre o credito especial de 625:081\$834 para o pagamento do soldo vitalicio a mais 416 voluntarios da Patria.

Promovendo:

Na arma de infantaria, a tenente-coronel, por merecimento, o major Odilio Bacellar; a major, por antiguidade, o capitão Walde-miro Castilhos do Lima.

No corpo de saude, a coronel medico, por merecimento, o tenente-coronel Dr. Oscar Noronha; a tenente-coronel, por merecimento, o major Dr. Virgilio Tourinho Bittencourt; a major, por antiguidade, o graduado Dr. João Dantas Magalhães; a capitão o graduado Dr. Boaventura de Almeida Dias.

No corpo de intendentes, a capitão o graduado Ildefonso Appario do Carmo; a 1º tenente o graduado Octacilio de Faria Abreu.

Graduando:

Na arma de cavallaria, em coronel o tenente-coronel Marcos Franco Rabello.

Na arma de infantaria, em capitão o 1º tenente Geroncio Nitco de Souza Pimentel.

No corpo de saude, em major o capitão Dr. Fernando de Aquino Gaspar; em capitão o 1º tenente Antonio de Arruda Vallim.

No corpo de intendentes, em capitão o 1º tenente José Bueno Vieira Braga; em 1º tenente o 2º tenente Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, por conveniencia do serviço, os capitães Jorge Braga da Silva do 1º esquadrão do 12º regimento para o 1º do 11º e Theodorico Florambol da Conceição do 1º esquadrão deste corpo para o 1º daquelle.

Para a 2ª classe do Exercito o 2º tenente da arma de infantaria Alexandro Soares d'Almeida.

Reintegrando o bacharel Athanasio Cavalcanti Ramalho no logar de auditor de guerra, no posto de 1º tenente com exercicio na 3ª região.

Nomeando:

Primeiro tenente medico do Exercito o Dr. João Reynaldo da Costa Lima;

Segundo tenente intendente o 2º sargento Francisco Pereira Moreno.

Concedendo reforma ao 2º sargento Ballarmino José das Chagas e aos cabos de esquadra Manoel Francisco e Augusto Joaquim do Sant'Anna.

Reformando compulsoriamente o 1º tenente da arma de infantaria Plinio Americo de Almeida.

Mandando incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o 2º tenente Armando Rodrigues Alves e no do pharmaceuticos o coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes.

Declarando sem effeito os decretos de 28 de fevereiro de 1891 que reformou compulsoriamente o major José Sabino Maciel Monteiro, da arma de infantaria, e o de 10 de maio de 1911 que reformou o capitão Joaquim Vieira da Silva.

Indeferindo, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, o requerimento do 1º tenente Juliano Nunes Travassos pedindo a aggregação do capitão Oscar Gualberto Dias de Moura, por considerar que a antiguidade do 1º posto mandada contar a este official não está nos termos do que dispõe o decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os decretos:

N. 10.635, que autoriza o contracto para substituir a construcção da linha ferrea de S. Borja a S. Luiz, pelo prolongamento do ramal de Quarahy a Alegrete, deste ponto até Santiago do Boqueirão;

N. 10.636, que prorroga até 31 de dezembro do corrente anno o prazo para conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, de Ipú a Crathéas;

N. 10.637, que approva a modificação no traçado do ramal de Tros Corações a Lavras, entre as estacas 1.154+10 e 1.560+13, da Rêda de Viação Sul-Mineira;

N. 10.638, que prorroga até 31 de dezembro de 1915 o prazo para a conclusão das obras do porto da Bahia.

Removendo Alfredo Carlos Soares da Camara do cargo de administrador dos Correios do Estado de Alagoas para o de ajudante do administrador dos Correios do Estado de S. Paulo.

Exonerando o Dr. Virgílio Barbosa de Souza do cargo de ajudante do administrador dos Correios do Estado de S. Paulo e nomeando-o para o de administrador dos Correios do Estado de Alagoas.

Aposentando:

O engenheiro chefe da districto da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Joaquim Alves de Farias;

Os telegraphistas de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Celso Christiano Dezouart e José Ferreira de Almeida;

O inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Siegel;

O guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Dias Santos;

Os chefes de secção da Administração dos Correios do Estado da Bahia Antonio Cypriano Gomes e Alfredo Lassance Marback;

O 2º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia José Alves Pereira da Rocha;

O 3º official da Directoria Geral dos Correios Joaquim Gomes de Castro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Exonerado o agronomo Gastão Machado Nunes do cargo de inspector agricola do Estado do Ceará e nomeando para substitui-lo o agronomo José Eurico Dias Martins.

Nomeando José Candido da Silva Campolina para o cargo de chefe da secção de biologia da estação experimental para a cultura da mandioca e da mangabeira no Estado de Minas Geraes.

Aposentando o 1º official José Pinto de Azevedo Continho.

Concedendo patentes de invenção aos Srs. João Guilhermo Miller, Pedro Cavalcante do Albuquerque, Alvaro Ribeiro Bastos, Alasdair Stanifield Mackintosh e Eugenio de Lacorda Franco.

Por occasião do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações relativamente ao periodo de 17 a 23 do mesmo mez:

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil saccava hontem 90 d/v. á taxa de 16 1/8 d e obtinha letras para cobertura a 16 5/32 e 16 3/16.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

Nacional Ultramarino, 16 3/32.

The British Bank, 16 1/16 e 16 3/32, 16 7/64 e 16 1/3.

London and River Plate, 16 1/16 e 16 3/32.

Française et Italienne, 16 1/16.

Brasiliensche Bank, 16 1/32 e 16 1/16.

Espanol del Rio de La Plata, 16 1/16.

London and Brasilian, 16 3/32.

Al'emão Transatlantico, 16 1/16.

Deutsch-Südamerikanische, 16 1/16.

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 5/64 d a 90 dias, e 15 59/64, á vista, contra igual cotação na terça-feira anterior.

— Foi pequeno o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices do empréstimo de 1903 cotaram-se a 930\$, 938\$ e 910\$000.

As do empréstimo de 1909, *ex-juros*, foram vendidas a 750\$000.

As acções do Banco do Brazil tiveram vendas a 185\$ e 180\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3% é ainda a do dia 11 de novembro ultimo, ao preço de 700\$000.

— O deposito de ouro, hontem, na Caixa de Conversão, era no valor de £ 18.449.638-15-5, correspondentes a 276.715:331\$613, contra £ 18.479.469-13-2, correspondentes a 277.192:011\$911, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era no valor de £ 19.739.097-3-6, correspondentes a 296.085:107\$629, contra £ 19.768.788-1-2, correspondentes a 296.531:720\$327, na terça-feira anterior.

As notas em circulação importavam em 296.073:930\$, ao cambio de 16 d por 1\$000, e a moeda subsidiaria em 11:177\$629, contra 296.520:890\$ e 10:930\$927, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 17 do corrente, até hontem, foram na importancia de 22:588\$779; as retiradas, na de 469:302\$077 e o troco de notas, na de 129:600\$000.

— Não se modificou a situação do empréstimo de 1868, juros do 4 %, ouro, em liquidação.

Desse empréstimo já foi resgatada a somma de £ 608.020, ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do empréstimo de 1897, de 60.000:000\$, já foi resgatada a somma de 52.568:000\$, restando por pagar 535:000\$ de titulos sorteados.

— As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na semana passada, foram as seguintes:

Empréstimo de 1883, 86 a 89; idem de 1888, 92 a 94 1/2; idem de 1889, 75 a 77; idem de 1893, 94 a 96; *funding-loan*, 100 a 102; *rescission*, 77 a 79 1/2; empréstimo de 1903, 95 a 97; idem de 1908, 98 a 100; idem de 1910, 74 a 76 1/4; idem de 1911, 85 a 87 1/2; idem de 1913, 72 a 73 7/16.

— As noticias do mercado de café, hontem, foram as seguintes:

No Rio—O mercado firme, cotando-se o typo 7 (15 kilos) a 7\$900, contra 8\$900 na terça-feira anterior.

O stock era de 466.500 saccas.

Em Santos, o mercado calmo, cotando-se os typos 4 e 7 (10 kilos) a 5\$750 e 5\$050, contra 5\$800 e 5\$100 na terça-feira anterior.

O stock era de 2.610.411 saccas.

— As noticias do mercado da borracha, na semana passada, accusam o seguinte movimento:

Em Manaus: Entradas, 181 toneladas; salidas, 269 toneladas; stock, 69 toneladas. Preço, 3 sh e 3/3d contra 3 sh na semana anterior.

No Pará: Entradas, 233 toneladas; salidas, não houve; stock, 1.324 toneladas; Preço, 3 sh e 1d contra 3 sh na semana anterior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.202 — DE 30 DE ABRIL DE 1913

Autoriza a «A Rio de Janeiro», sociedade de auxílios e pecúlios por mutualidade, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a «A Rio de Janeiro», sociedade de auxílios e pecúlios por mutualidade, com sede nesta Capital, resolve conceder-lhe autorização para funcionar na Republica e approvar, com alterações, os seus estatutos, mediante as seguintes clausulas:

I. A «A Rio de Janeiro», sociedade de auxílios e pecúlios, por mutualidade, com sede nesta Capital, submete-se inteiramente aos regulamentos e leis vigentes e que vierem a ser promulgadas sobre o objecto de suas operações, bem como á permanente fiscalização do Governo por intermedio da Inspectoria de Seguros.

II. Os seus estatutos, ora approvados, serão registrados com as seguintes alterações:

Art. 30. Onde se diz «45 %» e «25 %» diga-se: «50 %» e «20 %», supprimindo-se depois de «25 %» as palavras «o fundo de».

Onde convier accrescente-se o seguinte:

Art. «No caso de serem adoptados outros planos, além dos constantes destes estatutos, a formação dos respectivos fundos será determinada nos mesmos com approvação do Governo».

III. A «A Rio de Janeiro» recolherá ao Thesouro Nacional, mediante guia da Inspectoria de Seguros, até o mez de março de cada anno, as importancias creditadas ao fundo de garantia, até atingir á quantia de 200:000\$ em apolices federaes, como garantia de suas operações e nos termos do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERNIES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Sales.

COPIA DA ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE AUXÍLIOS E PECÚLIOS POR MUTUALIDADE «A RIO DE JANEIRO», E ELEIÇÃO DA DIRECTORIA

Ao primeiro dia do mez da fevereiro de mil novecentos e treze, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no sobrado do predio á rua Visconde Inhauma n. 53, reunidos os senhores Manoel Guia Ferreira, coronel Benedicto Antonio Bueno, Hercules Giannini, Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga, Antonio Carneiro de Vasconcellos, Domingos Baptista da Gama, Antonio Leitão, Francisco José Antunes, Carlos Pinto Coelho, João Garcia de Almeida, Dr. Henrique Duque, Alípio Dias Costa, João Lucio de Azevedo, Eurico Pinto Ribeiro, Dr. Alberto Rego Lopes, Dr. Augusto Costallat, Dr. Raul Baptista, Dr. Eugenio Valadão de Catta Preta e Dr. Oliveira Coelho, o senhor Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga convidou para presidir esta assemblea o senhor coronel Benedicto Antonio Bueno, o qual consultando a assemblea e, sendo unanimemente accedido, convidou para 1º secretario o senhor Hercules Giannini e para 2º o senhor Domingos Baptista da Gama, os quaes se sentaram ao lado do presidente. Assim constituida a mesa, o presidente declarou aberta a presente assemblea, cujo fim era a installação da Sociedade de Auxílios e Pecúlios por Mutualidade «A Rio de Janeiro» de conformidade com o projecto dos estatutos, que apresentam á mesma assemblea e os quaes, iam ser lidos e postos em discussão.

E, sendo lido pelo secretario Hercules Giannini, em voz alta, os mesmos estatutos, e finda a leitura, declarou o presidente que concederia a palavra a quem quizesse fazer observações.

Como ninguem a pedisse, postos em votação, foram os mesmos estatutos approvados, unanimemente, assignados por todos os presentes, pelo que o presidente logo declarou constituida a Sociedade de Auxílios e Pecúlios por Mutualidade «A Rio de Janeiro», convidando a assemblea a eleger a respectiva directoria, de accordo com o capitulo VIII, art. 38 dos estatutos.

E, suspendendo a sessão por 15 minutos, findos os quaes, foi a mesma reaberta, para a contagem das cedulas, que deram eleitos, unanimemente, os seguintes senhores: presidente Manoel Guia Ferreira; thesoureiro, coronel Benedicto Antonio Bueno; director-secretario, Hercules Giannini; director, Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga; director-gerente, Antonio Carneiro de Vasconcellos; conselho-fiscal, effectivos: Domingos Baptista da Gama, Antonio Leitão, Francisco José

Antunes; supplentes: Carlos Pinto Coelho, João Duarte de Albuquerque, Thomaz Coelho.

E, logo em seguida, empossando a directoria, em seus respectivos cargos, o presidente, interrogando a assemblea, si mais algum queria fazer uso da palavra, o senhor Antonio Leitão declarou, pedindo a palavra, para se congratular pela fundação desta util instituição, a qual proporcionará a todas as classes sociaes, desde a mais modesta á mais rica, um pecúlio para os beneficiarios dos seus segurados e onde recorram, em occasiões de necessidades pecuniarias, pois, nella encontrarão o devido e necessario auxilio. Continuando, propoz que a porcentagem, que cabe á directoria, nos lucros sociaes, fossem retirados annualmente 10 % para serem distribuidos pelos membros do conselho fiscal: effectivos e supplentes.

Posta esta proposta em votação e ninguem tendo pedido a palavra, foi a mesma unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente suspendeu a sessão para se lavrar a presente acta, em triplicata, depois do que reabriu a sessão e mandou ler as tres actas, que foram postas em votação, sendo approvadas e assignadas por todos os presentes, do que, para constar, eu, Hercules Giannini, 1º secretario, a fiz escrever e assignar como acima está dito, com os membros da mesa e mais associados presentes. — Manoel José Guia Ferreira. — B. A. Bueno. — Hercules Giannini. — Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga. — Antonio Carneiro de Vasconcellos. — Domingos Baptista da Gama. — Francisco José Antunes. — A. Leitão. — Carlos Pinto Coelho. — João Duarte de Albuquerque. — Thomaz Coelho. — Alípio Dias Costa. — Dr. Henrique Duque. — Dr. Augusto Costallat. — Dr. Alberto Rego Lopes Filho. — João Lucio de Azevedo. — Eurico P. Ribeiro. — Dr. Raul Baptista. — Dr. José Oliveira Coelho. — Dr. Eugenio Valadão de Catta Preta.

Estatutos da «A Rio de Janeiro»

Sociedade de Auxílios e Pecúlios por Mutualidade

CAPITULO I

DA SOCIEDADE, SEUS FINS, SÉDE E DURAÇÃO

Art. 1.ª A sociedade «A Rio de Janeiro» submete-se inteiramente aos regulamentos e leis vigentes e que vierem a ser promulgadas sobre o objecto de suas operações, bem assim á permanente fiscalização do Governo, por intermedio da Inspectoria de Seguros.

Art. 2.ª Nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem a sua sede e foro juridico, fica constituida uma sociedade de auxílios e pecúlios por mutualidade, sob a denominação de «A Rio de Janeiro», a qual poderá operar em qualquer parte do territorio nacional e estrangeiro. O prazo da duração será de 90 annos.

Art. 3.ª «A Rio de Janeiro» tem por fim operar em pecúlios por mutualidade, segundo as séries constantes dos presentes estatutos e das que, porventura, venha a adoptar com approvação do Governo.

Além das importancias dos pecúlios respectivos, que serão pagos pela sociedade aos herdeiros ou beneficiarios dos mutualistas que fallecerem, a «A Rio de Janeiro» distribuirá aos seus mutualistas, em vida e mensalmente, premios em dinheiro, por meio de sorteios, nos termos estabelecidos por estes estatutos e sem que o mutualista tenha a pagar quantia alguma para ter o direito a concorrer a esses sorteios.

Art. 4.ª O mutuario remido, uma vez completa a série, poderá, sob caução da respectiva apolice ou diploma, a juizo da directoria, obter da sociedade a antecipação de parte do pecúlio, a qual será descontada do respectivo pecúlio, por occasião do pagamento deste aos seus beneficiarios.

Esta antecipação só poderá ser feita quando os fundos sociaes a comportem e nunca será superior á metade da importancia do respectivo seguro.

Art. 5.ª O mutuario que obtiver da sociedade a antecipação de parte do pecúlio, conforme consta do art. 4.º, pagará á mesma sociedade o juro annual de 7 %.

Art. 6.ª «A Rio de Janeiro» poderá conceder tambem aos socios não remidos a antecipação da parte do pecúlio, a titulo de emprestimo, sob garantia hypothecaria dada pelo associado e aceita pela directoria, sempre que os fundos sociaes comportem esta antecipação.

§ 1.º Sempre que os predios acceitos em garantia se destinem a habitação do associado, os juros serão mais modicos, que os juros medios da praça.

§ 2.º Os prazos serão prorogados, desde que o mutuario se mantenha quite com a sociedade, quanto ao pagamento dos respectivos juros, notas e mais contribuições.

§ 3.ª Esta hypotheca extingue-se por fallecimento do associado, recebendo o beneficiario com o saldo do pecúlio o

predio livre e desembaraçado de quaesquer responsabilidades para com a sociedade, si o fallecido estiver quite com a mesma.

CAPITULO II

DA ADMISSÃO DOS SOCIOS

Art. 7.º Para ser admittido socio, é necessario:

- a) estar no gozo de boa saúde;
- b) ter 21 a 55 annos de idade, podendo ser aceitos menores de 21, sendo emancipados;
- c) assignar uma proposta para a sua admissão, que será fornecida em impresso pela sociedade, e sujeitar-se a um exame medico.

Art. 8.º Podem fazer parte da «A Rio de Janeiro» pessoas de qualquer sexo, estado ou nacionalidade.

CAPITULO III

DOS SOCIOS: CONTRIBUINTES, FUNDADORES E REMIDOS

Art. 9.º Contribuintes:

a) os que instituirem o peculio de 10:000\$, pagarão de joia 100\$ e 7\$, todas as vezes que fallecer algum socio dos que tenham instituido peculio deste valor, até que fiquem remidos;

b) os que instituirem o peculio de 20:000\$ pagarão de joia 200\$ e 14\$ todas as vezes que fallecer algum socio dos que tenham instituido peculio desse valor, até que fiquem remidos;

c) sendo o peculio *reciproco*, pagarão para o peculio de 10:000\$ a joia de 150\$; contribuição por morte, 7\$; para 20:000\$, a joia de 300\$; contribuição por morte, 14\$, nas condições do exposto deste artigo;

d) os que instituirem o peculio de 30:000\$ pagarão de joia 300\$ e 20\$ todas as vezes que fallecer algum socio dos que tenham instituido peculio desse valor, até que fiquem remidos;

e) os que instituirem o peculio de 50:000\$ pagarão de joia 500\$ e 30\$ todas as vezes que fallecer algum socio dos que tenham instituido peculio desse valor, até que fiquem remidos.

Paragraphe unico. Sendo o peculio *reciproco*, pagarão para o peculio de 30:000\$ a joia de 400\$, contribuição por morte, 20\$000.

Para o peculio *reciproco* de 50:000\$ pagarão de joia 625\$ e 30\$ todas as vezes que fallecer algum socio dos que tenham instituido peculio desse valor, até que fiquem remidos.

DOS SOCIOS FUNDADORES

Art. 10. Fundadores e remidos. São socios fundadores os primeiros 500 socios inscriptos em cada série.

Estes 500 fundadores ficarão remidos, quando a série atingir a 2.500.

Haverá mais 200 socios remidos, em grupo de 50, á proporção que forem inscriptos, igual numero até a série de 3.000 ficar completa.

Ilavendo qualquer vaga no numero dos remidos, esta será preenchida do numero dos contribuintes, dando assim lugar a que todo o segurado seja remido com o decorrer do tempo.

Art. 11. «A Rio de Janeiro» considera peculio *reciproco* o que é instituido por duas pessoas para ser pago por fallecimento da primeira á sobrevivente.

Art. 12. «A Rio de Janeiro» pagará os peculios de 10:000\$, e 20:000\$, 30:000\$ e 50:000\$, logo que as respectivas séries tenham 2.000 socios.

Art. 13. Os socios a que se refere o art. 12 são os socios que estão contribuindo e no gozo dos seus direitos.

Art. 14. Fallecendo algum mutuario dos que tiverem instituido o peculio de 10:000\$, antes de completo o numero citado no art. 12, receberá o beneficiario do fallecido tantas parcelas de 7\$ quantos forem os socios quites, menos 5 % sobre o total arrecadado, para occorrer ás despesas de cobrança.

Art. 15. Fallecendo algum mutuario da série dos 20:000\$, sem que esta tenha os 2.000 socios, o beneficiario receberá 14\$ tantas vezes, como o citado no artigo anterior, e de igual modo se procederá para os peculios de 30 e 50 contos.

Art. 16. Os socios contribuintes pagarão pelos obitos dos contribuintes fundadores e remidos, que tenham instituido peculio de igual valor.

Art. 17. Depois de completo o numero de 3.000 em cada série, abrir-se-ha nova série.

Art. 18. O socio inscripto como contribuinte, depois de remido, só será chamado ao pagamento de contribuição, por fallecimento, si a sua série decrescer a menos de 2.500 socios contribuintes.

CAPITULO IV

SORTEIOS

Art. 19. Os socios, quer fundadores, contribuintes ou remidos, que instituirem o peculio de 10:000, 20:000\$, 30:000\$, e 50:000\$, conforme a tabella abaixo, concorrerão *mensalmente* a um sorteio do valor indicado para cada uma das caixas.

Tabellas de todos os nossos seguros e sorteios mensaes

Seguros	Especie do seguros	Joia	Faculdade do pagamento de joia	Contribuição por morte	Sorteio mensal depois de 3.000 socios	Remissão
10:000\$000	Simples.....	100\$000	6 prestações de 20\$000	7\$000	2:000\$300	700 socios remidos
	Reciproco.....	150\$000	1 prestações de 30\$000			
20:000\$000	Simples.....	200\$000	6 prestações de 40\$000	14\$000	2:000\$000	700 socios remidos
	Reciproco.....	300\$000	6 prestações de 60\$000			
30:000\$000	Simples.....	300\$000	6 prestações de 60\$000	20\$000	4:000\$000	700 socios remidos
	Reciproco.....	400\$000	6 prestações de 80\$000			
50:000\$000	Simples.....	500\$000	6 prestações de 100\$000	30\$000	4:000\$000	700 socios remidos
	Reciproco.....	625\$000	6 prestações de 150\$000			

Art. 20. «A Rio de Janeiro» distribuirá estes sorteios depois de completo, em cada série, o numero de 500 fundadores de 2.500 contribuintes, no gozo dos seus direitos.

Art. 21. Os sorteios a que se refere o art. 19, serão procedidos um anno depois de completo o numero de socios mencionados no art. 19, e só quando a percentagem de obitos do anno anterior exceder oito por mil.

Art. 22. Estes sorteios effectuar-se-hão no dia 20 de cada mez ou no dia util posterior, si aquelle fôr feriado.

Paragrapho unico. Cada mutuario receberá uma apolice com dous numeros, sendo um o numero de matricula e o outro para os efeitos do sorteio.

Art. 23. Este sorteio será publicado nos jornaes, e qual o numero a que coube o premio.

Paragrapho unico. Qualquer omissão sobre o sorteio será supprida pela directoria, de accordo com a legislação em vigor.

CAPITULO V

DIREITOS E DEVERES DOS SOCIOS

Art. 24:

a) pagar, de conformidade com o disposto nestes estatutos, a sua joia;

b) pagar as contribuições por fallecimentos dentro de 20 dias, a contar da data do prazo ou da publicação pela imprensa, dando a directoria conhecimento aos mutuários, o nome do jornal, sob registro, qual o numero de matricula, nome e morada do fallecido;

c) o prazo de 20 dias terá um supplemento de mais 15 dias, para aquellos que não tiverem pago dentro dos primeiros 20 dias;

d) durante o prazo supplementar, o mutuario ficará suspenso de todos os direitos, que só se restabelecerão depois de feito o pagamento de contribuição.

Paragrapho unico. Para os diversos Estados será concedido o prazo de 20 dias, a mais, além dos 20 primeiros;

e) communicar á sede social o seu novo domicilio, sempre que mudar de residencia, declarando a quem dever ser dirigido o aviso do pagamento;

f) assignar na proposta, qual a pessoa a quem lega o seu seguro instituido;

g) poderá em qualquer época mudar o beneficiario;

h) na falta de declaração a que se refere a lettra f deste artigo, o peculio passará aos herdeiros legitimos ou testamentarios dos socios;

i) submeter-se, no acto da assignatura da proposta, a exame medico, pagando 10\$, tanto para o peculio de 10:000\$, como de 20:000\$, e 20\$ para o peculio de 30 e 50:000\$000;

j) pagar 5\$ no acto de receber a sua apolice e os sellos applicados a esta.

DIREITOS DOS SOCIOS

Art. 25:

a) tomar parte nas assembléas geraes;

b) dispôr do peculio instituido, designando pessoa que deverá recebê-lo, ou na proposta, ou em testamento, ou por escripto á directoria;

c) concorrer aos sorteios;

d) examinar os balancetes semestraes da sociedade;

e) ser remido de accordo com o capitulo III, destes estatutos;

f) receber o diploma, logo que seja inscripto e examinado;

g) ficar isento, (quando por invalidez) das contribuições por fallecimento, depois de tres annos de contribuição.

Paragrapho unico. Esta invalidez deve ser provada perante a directoria, que neste caso, pagará pelo seu seguro, para que, por sua morte, os beneficiarios recebam o peculio instituido, deduzido apenas das quantias com que não entrou e estas augmentadas do juro de 8 % ao anno.

CAPITULO VI

PENAS

Art. 26. Incorrem nas penas seguintes:

a) eliminação do quadro social, verificada qualquer fraude na sua admissão;

b) eliminação da sociedade, se deixar de pagar a joia ou contribuições por fallecimento, dentro do prazo estipulado.

Art. 27. O socio eliminado na forma da lettra b, poderá inscrever-se de novo si se sujeitar ás novas formalidades e onus, como se nunca tivesse pertencido á sociedade.

No caso da lettra a, não pôde ser readmittido em circumstancia alguma.

Art. 28. A eliminação do socio importa a perda de todas as vantagens e regalias conferidas aos socios, sem direito a reembolso ou indemnização de especie alguma.

CAPITULO VII

FUNDO SOCIAL

Art. 29. «A Rio de Janeiro» terá o seu fundo constituido pelas joias de inscripção de socios, pelas contribuições destes, sempre que se der um fallecimento e pelos rendimentos sociais.

Paragrapho unico. O fundo social de cada série será dividido em quatro:

Fundo de garantia — Formado por 50 % das joias e 50 % da renda dos bens sociais;

Fundo de peculios — Formado pelas contribuições por fallecimento dos mutuários;

Fundo de sorteios — Formado por 50 % do saldo arrecadado como contribuição por fallecimento e o peculio pago;

FUNDO DISPONIVEL

Formado por 50 % das joias;

50 % da renda dos bens sociais;

50 % do saldo que apresentar a importancia arrecadada como contribuição por fallecimento e o peculio pago.

Art. 30. Do saldo, que annualmente, no balanço geral de 31 de dezembro apresentar o fundo disponivel, será feita a seguinte partilha:

45 % para o fundo de garantia;

30 % para o fundo de sorteio;

25 % para o fundo de gratificações aos membros da directoria.

DESTINO DOS FUNDOS SOCIAES

Art. 31: a) fundo de garantia:

A supprir as deficiencias, que porventura occurram nos demais fundos sociais na proporção do estritamente necessario, excepção do disponivel, devendo ser empregado no deposito de garantia a ser effectuado no Thesouro Nacional, nos termos do decreto de autorização, na aquisição dos bens immoveis e apolices da divida publica nacional;

b) fundo de peculio:

Ao pagamento dos peculios por fallecimento dos mutualistas.

c) fundo de sorteios:

Ao pagamento dos premios em dinheiro aos mutualistas, conforme estipulam estes estatutos.

d) fundo disponivel:

Ao pagamento das despesas da sociedade, como: honorarios, ordenados a empregados, alugueis, propaganda, etc.

CAPITULO VIII

DA DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Atribuições e deveres

Art. 32. A sociedade será administrada por uma directoria composta de presidente, thesoureiro, secretario, um director-gerente e um conselho fiscal, constituido de tres membros effectivos e tres supplentes.

Art. 33. A eleição da directoria será feita em assembléa geral por escrutinio secreto e por maioria de votos, decidindo a sorte em caso de empate.

Art. 34. Os directores exercerão o mandato pelo tempo de seis annos, podendo ser reeleitos.

Art. 35. O mandato da directoria eleita no dia 1 de fevereiro de 1913 findará na data da assembléa geral ordinaria a realizar-se a 1 de fevereiro de 1919.

Art. 36. Não poderão ser directores conjuntamente socios ligados por parentesco em linha collateral dentro do quarto grau civil.

§ 1.º No caso de eleição de parentes nas condições mencionadas, considerar-se-ha eleito o mais votado ou o sorteado em caso de empate.

§ 2.º Os directores são obrigados a residir nesta cidade do Rio de Janeiro.

Art. 37. No caso de impedimento ou ausencia, da sede social, por mais de quatro mezes, o director será substituido por um mutualista, podendo em caso de renuncia ou fallecimento ser convidado um dos membros do conselho fiscal a ocupar o cargo até a primeira assembléa geral que se verificar, na qual se procederá á eleição, sendo que o mandato do membro eleito findará com o da directoria conjuntamente.

Paragrapho unico. Ao mutualista que interinamente substituir o director ausente ou licenciado caberá a metade dos honorarios e da percentagem pelos estatutos.

Art. 38. A directoria fica investida dos mais amplos poderes para praticar todos os actos de gestão, relativos aos fins da sociedade, representando-a tambem em juizo activo e passivamente, não lhes sendo unicamente permittido hypothecar e alienar bens immoveis que a sociedade possua, sem autorização da assembléa geral.

Art. 39. A' directoria incumbê:

- a) resolver todos os assumptos sociaes em conselho, fazendo registrar em livro especial, em acto continuo, as suas deliberações, que serão tomadas por maioria de votos;
- b) nomear os empregados que julgar necessários, fixando-lhes os ordenados e gratificações;
- c) administrar, suspender e demittir os empregados;
- d) aceitar e recusar as propostas de admissão de sócios;
- e) convocar as assembleas geraes ordinarias e extraordinarias e o conselho fiscal;
- f) zelar os fundos da sociedade, dando-lhes as applicações determinadas nestes estatutos;
- g) promover a verificação dos obitos dos socios, identidade dos fallecidos, bem como a dos seus herdeiros ou beneficiarios;
- h) organizar o relatorio annual da sociedade para ser apresentado ás assembleas geraes;
- i) organizar, semestralmente, o balancete da sociedade com a precisa clareza, indicando o numero de socios;
- j) preencher o lugar de director vago nos termos do respectivo artigo;
- k) escolher os estabelecimentos de creditos onde se deverá recolher o dinheiro da sociedade;

l) realizar uma sessão ordinaria em cada mez e as extraordinarias que o presidente convocar por iniciativa sua ou de qualquer outro director, considerando-se constituida a directoria com a maioria de seus membros;

m) observar fielmente estes estatutos e providenciar em caso de omissões da conformidade com as leis e direitos. Ao director presidente compete:

- Art. 40. a) presidir ás reuniões da directoria;
- b) assignar com o director secretario e thesoureiro os diplomas dos socios; com o thesoureiro os balancetes, balanços e cheques para a retirada de dinheiro dos bancos e de quaesquer valores da sociedade depositados.

E, como orgão da directoria, dando cumprimento ás deliberações della:

- c) representar a sociedade para todos os effectos juridicos e sociaes;
- d) apresentar á assemblea geral o relatorio da administração;
- e) convocar a directoria, o conselho fiscal e as assembleas geraes ordinarias e extraordinarias;
- f) assignar escripturas, procurações, termos de aberturas e encerramentos de livros;
- g) manter a ordem e praticar todos os actos de expediente.

Ao director secretario:

Art. 41. Substituirá o presidente em seus impedimentos, devendo constar das actas a substituição e causas della.

Redacção das actas da directoria, organização da secretaria, auxiliar o gerente sempre que fôr necessario.

Ao director thesoureiro compete:

- Art. 42. a) extrahir e assignar recibos, assignar cheques com o presidente;
- b) fornecer á directoria todas as informações que lhe forem solicitadas referentes ao dinheiro da sociedade;
- c) responder por dinheiros que lhe forem entregues;
- d) recolher aos bancos o dinheiro da sociedade;
- e) ter sob a sua guarda as respectivas cadernetas e titulos da mesma, que representem valores;
- f) fazer entrega, mediante recibos, dos premios sorteados e aos herdeiros ou beneficiarios dos socios fallecidos de pecunia a que os mesmos tiverem direito, depois de approvação em sessão de directoria;

g) prestar contas á directoria do fundo social e ter a seu cargo a caixa de depositos, ou pessoa por elle indicada e nomeada pela directoria;

h) fornecer ao director gerente, contra recibo, as quantias que forem solicitadas para pagamento a empregados e mais despesas da sociedade;

i) fornecer á directoria o balancete mensal com a demonstração do estado da caixa.

Ao director:

- Art. 43. Fiscalizar todo o expediente da sociedade.
- Fazer a propaganda necessaria, sempre de accordo com o gerente.

Auxiliar e substituir o gerente no impedimento deste.

Art. 44. Ao director-gerente, compete:

- a) substituir para todos os effectos os demais directores;
- b) a gerencia em geral da sede social;

c) propôr em geral os empregados de escriptorio que julgar necessários, marcando-lhes as horas de trabalho e sua comissão;

d) fornecer todas as informações, que lhe forem solicitadas pelos mutuários e membros da directoria.

e) ter sob a sua immediata direcção a escripta, trazer-a em dia e conservar o archivo em ordem;

f) redigir os avisos e circulars aos socios, fazendo-os publicar em avulsos e nos jornaes de maior circulação;

g) publicar os annuncios e reclames, que julgar necessários ao progresso da sociedade; finalmente, dirigir toda a parte interna da sociedade, e exercer todos os actos na administração;

h) angariar por si e por seus prepostos agentes, o maior numero de socios que fôr possível;

i) receber as as joias e fazer entrega destas ao thesoureiro, depois de retirar a porcentagem do agente.

Art. 45. Ao conselho fiscal compete:

a) dar parecer sobre os negocios sociaes, tomando por base o balanço, inventario e contas da administração;

b) convocar a assemblea geral extraordinaria, desde que occorra um motivo grave, que fôr communicado á directoria e esta se recusar fazer a convocação.

Parapho unico. Esta acta será lavrada por um dos fiscaes, indicado pelos demais.

CAPITULO IX**DAS ASSEMBLÉAS GERAES**

Art. 46. Haverá annualmente uma assemblea geral ordinaria que será realizada no mez de fevereiro, a qual poderá tratar do seguinte:

a) tomar conhecimento do exercicio administrativo anterior, por meio do relatorio que o director presidente deverá apresentar;

b) leitura e approvação do parecer do conselho fiscal;

c) eleição do conselho fiscal e preenchimento de vagas na directoria, nas respectivas épocas.

Art. 47. A convocação das assembleas ordinarias será feita desde 15 dias antes da sua realização, por meio de annuncio inserto nos principaes jornaes desta Capital.

Parapho unico. Para que possam funcionar, é necessario o comparecimento da quarta parte, pelo menos, de associados quites na 1ª reunião, e qualquer numero na 2ª reunião, que será 8 dias depois.

Art. 48. Os membros da directoria e do conselho-fiscal não poderão votar pela approvação de suas contas, relatorios e pareceres.

Art. 49. Haverá assembleas geraes extraordinarias, devendo estar presentes na 1ª e 2ª reuniões 2/3 dos socios quites e na 3ª qualquer numero;

a) quando convocadas pela directoria ou pelo conselho fiscal;

b) sempre que, sob justos motivos, o requererem á directoria 100 socios, pelo menos.

Art. 50. As assembleas extraordinarias serão convocadas para:

a) resolver todo e qualquer assumpto de interesse social fóra dos casos commettidos ás assembleas ordinarias;

b) alterar ou reformar os estatutos;

c) dissolver a sociedade.

Art. 51. Nas assembleas extraordinarias é expressamente prohibido tratar-se de assumpto estranho áquelle que as motivar.

Parapho unico. Se, a despeito dessa prohibição, algum socio insistir em occupar-se do assumpto estranho, o presidente da assemblea suspenderá a sessão pelo tempo que julgar conveniente.

Havendo a mesma insistencia depois da reaberta a sessão, o presidente a levantará immediatamente e communicará, por officio, á directoria, o facto que houver motivado o levantamento da sessão.

Art. 52. Os associados poderão fazer-se representar por procuração, a outro associado, que não seja membro da directoria, conselho fiscal ou empregado da sociedade.

Art. 53. Haverá um livro de presença no qual serão inscriptos, por ordem numerica, os nomes dos associados que tiverem de formar a assemblea.

Art. 54. Todas as deliberações das assembleas geraes serão tomadas por maioria absoluta de votos.

CAPITULO X

Art. 55. A directoria creará uma caixa de deposito faculta-tiva aos socios que quizerem entrar, previamente, com qualquer quantia destinada a garantir-lhes a permanencia na so-

cidade, evitando a sua eliminação por falta de pagamento das quotas dentro dos prazos estabelecidos nestes estatutos.

Art. 56. Os associados que pagarem adiantadamente de dois annos a tres annos de contribuição, contada á razão de um por mez, gozarão de um desconto de 5 %. Os que pagarem de tres a cinco annos terão o desconto de 10 %.

Art. 57. No caso de suicidio, a sociedade só pagará o peculio, se o morto foi socio por tempo superior a um anno e estiver na plenitude de seus direitos sociaes.

Paragrapho unico. Dando-se o suicidio antes do prazo acima estipulado, o mutuario além de perder o direito ao peculio perderá tambem todas as regalias, que a sociedade lhe conferia.

Art. 58. A sociedade não se responsabiliza pela falta do cumprimento de deveres dos mutuarios para todos os effectos destes estatutos.

Art. 59. Os mutuarios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a directoria contrahir, expressa ou intencionalmente, em nome desta.

Art. 60. Dada a dissolução da sociedade, os bens existentes serão depois de solvido o passivo da mesma, partilhadas proporcionalmente entre todos os socios as importancias desembolsadas.

Paragrapho unico. Os sucessores ou beneficiarios do socio fallecido terão direito ao respectivo peculio.

Art. 61. Mediante a respectiva certidão de obito e depois de competente syndicancia, caso seja necessaria, será paga importancia dupla áquella com que entrou para a respectiva serie qualquer socio aos seus herdeiros ou beneficiarios, a titulo de abono, para despesas com o enterro e luto, sendo esta quantia deduzida do peculio a entregar.

Paragrapho unico. Si o mutuario estiver seguro em mais de uma caixa, receberá importancia igual ao dobro do total das joias com que entrou.

Art. 62. A syndicancia será feita immediatamente, após a apresentação da certidão do obito.

Art. 63. Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos em questão administrativa, pela directoria, *ad referendum* da assemblea geral.

Art. 64. Aos membros da directoria será abonada a gratificação mensal de 500\$ (quinhentos mil réis).

Esta gratificação só começará depois da sociedade contar 500 mutualistas, não importando que estes estejam inscriptos em caixas diversas.

Quando a sociedade continha mil socios, receberão mensalmente 1:000\$, os membros da directoria.

Art. 65. O director-gerente vencerá a gratificação mensal de 700\$, desde a installação da sociedade e de um conto de réis, logo que a sociedade conte 500 socios.

Art. 66. Os membros do conselho fiscal, os effectivos terão a gratificação mensal de 100\$ (cem mil réis), desde que a sociedade conte 500 socios.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 67. Tendo os presentes estatutos sido approvados unanimemente pela assemblea geral, em sessão de installação, realizada nesta Capital, hoje, 1 de fevereiro de 1913, foi pela referida assemblea, aclamada a primeira directoria, com plenos poderes, não só para fazer a installação, como ainda para promover ao registro dos estatutos, sua publicação no *Diário Official*, e sua approvação pelo Governo Federal.

A directoria da «A Rio de Janeiro», ficou assim constituída:

Presidente, Manoel Guia Ferreira.
Thesoureiro, coronel Benedicto Antonio Bueno.
Director-secretario, Hercules Giannini.
Director, Dr. Carlos Xavier da Veiga.
Director-gerente, Antonio Carneiro de Vasconcellos.
Conselho fiscal:
Effectivos:
Domingos Baptista da Gama.
Antonio Leitão.
Francisco José Antunes.
Supplentes:
Carlos Pinto Coelho.
João Duarte de Albuquerque.
Thomaz Coelho.

Coronel Benedicto Antonio Bueno, presidente da primeira assemblea geral da sociedade de auxilios e peculios por mutualidade «Rio de Janeiro».

1º secretario, Hercules Giannini.

2º secretario, Domingos Baptista da Gama.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1913. — Manoel José da Guia Ferreira. — R. A. Bueno. — Hercules Giannini. — Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga. — Antonio Carneiro de Vasconcellos. — Domingos Baptista da Gama. — Francisco José Antunes. — A. Leitão. — Carlos Pinto Coelho. — João Duarte de Albuquerque. — Thomaz Coelho. — Alípio Dias Costa. — Dr. Domingos Duque. — Dr. Augusto Costallat. — Dr. Alberto do Rego Lopes Filho. — João Lucio de Azevedo. — Eurico Ribeiro. — Dr. Raul Baptista. — José de Oliveira Coelho. — Eugenio de Valladão Catá-Preta.

DECRETO N. 10.352 — DE 23 DE JULHO DE 1913

Modifica os orçamentos dos primeiros trechos dos prolongamentos das Estradas de Ferro Central de Pernambuco e Central de Alagoas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica modificado para 2,160:827\$366, papel, e £ 35.036-13-12, o orçamento approved pelo decreto numero 8.122, de 28 de julho de 1910, do primeiro trecho, comprehendido entre Pesqueira e Olhos d'Agua dos Bredos, na Estrada de Ferro Central de Pernambuco; e para 2,224:581\$408 o orçamento approved pelo decreto n. 8.354, de 8 de novembro do mesmo anno, do primeiro trecho de 15 kilometros do prolongamento da Estrada de Ferro Central de Alagoas, á vista da necessidade de incluir a importancia de tres casas de turnas em cada um dos referidos orçamentos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA,
José Barbosa Gonçalves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedem-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal da 2ª Vara da comarca de Lisboa, em Portugal, ás justicas do Estado do Pará, para citação do menor Antonio Maria Rodrigues Caravela em inventario por obito de Maria Rosa Rodrigues Ventura.

—Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Aos governadores dos Estados:

Do Amazonas, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do paquete nacional *São Salvador* e das lanchas *Remo* e *Humbertina*, relativos aos passageiros Antonio Fernandes de Souza, Theophilo dos Santos e Armando Agostinho de Oliveira;

Do Pará, cópia do termo de obito, lavrado a bordo da lancha nacional *Hercules*, relativo ao fogueista Antonio José Araujo;

Do Rio Grande do Norte, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Jucá*, relativo á passageira indigente Josepha do tal.

Aos juizes federaes nas secções:

Da Bahia, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal Judicial da comarca de Lamago, em Portugal, ás justicas do mesmo Estado, para citação de Bonifacio Corrêa de Mello e outros;

Da referida secção, cinco decretos de 11. do corrente mez, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Bom Jesus dos Meiras e Matta de S. João.

Expediente de 20 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do director geral de Saude Publica, de 15 deste mez, ao qual acompanharam as relações dos trabalhos effectuados pelas Delegacias de Saude e Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de novembro proximo findo.

—Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 90 dias, ao Dr. José Dias de Moraes, ajudante da Inspectoria de Saude do Porto de Santos;

De igual tempo, a João Rollim da Silva, mestre de lancha da Directoria Geral de Saude Publica;

De igual tempo, a José Antonio da Rocha Baptista, ajudante do porteiro desta Secretaria de Estado.

—Declarou-se ao director geral de Saude Publica, em referencia ao officio de 17 de dezembro corrente, ter este Ministerio resolvido que, a 31 do mesmo mez, sejam considerados findos os trabalhos da commissão sanitaria federal, incumbida da prophylaxia da febre amarella na cidade de Manaus, para o que dará as necessarias providencias. —Dirigiu-se, neste sentido, telegramma ao Governo do Estado do Amazonas.

Requerimento despachado

Antonio Alves dos Santos, pedindo naturalização.—Especifique a próle, si a houver de legitimo consorcio.

Expediente do dia 22 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos: De 2:120\$, alugueis dos predios occupados pelas delegacias de saude, em novembro (aviso n. 4.604);

De 3:549\$212, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em novembro (aviso n. 4.607);

De 621\$400, fornecimentos á Corte de Appellação, em setembro, outubro e novembro (aviso n. 4.608);

De 14:203\$, fornecimentos ao Corpo de Bombeiros, em dezembro corrente (aviso n. 4.609);

De 685\$133, fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico, em novembro (aviso n. 4.610);

De 2:539\$910, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em setembro (aviso n. 4.611).

--Solicitou-se ao mesmo ministerio:

Que seja concedido á Delegacia Fiscal no Amazonas o credito de 120:000\$000 para pagamento de despesas do pessoal e material do serviço de prophylaxia da febre amarella em Manaus, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno (aviso n. 4.603);

Que seja entregue ao thesoureiro da Policia a quantia de 735\$500, para occorrer ao pagamento da folha dos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional de Dous Rios em novembro (aviso n. 4.612).

—Reiterou-se ao Ministerio da Fazenda a solicitação para que seja concedido á Delegacia Fiscal em Pernambuco o credito de 900\$, para pagamento, desde 1 de julho a 31 de dezembro corrente, do augmento do aluguel de casa em que funciona o juizo seccional na seccão daquelle Estado (aviso n. 4.605).

Requerimento despachado

Misael Ferreira Leite, pedindo pagamento de 23:000\$ pela construção de um trecho da estrada que une as tres Prefeituras do Territorio do Acre.—Requeira pelos canaes competentes.

Para conhecimento dos interessados, declara-se que foram recebidas propostas para os fornecimentos, durante o anno de 1914 a todas as repartições dependentes deste ministerio, e, conforma determina a littera e do art. 54 da lei n. 2.521, de 30 de dezembro de 1909, são abaixo publicadas na integra.

GRUPO 1º — CARVÃO DE PEDRA

Francisco Leal & Comp.—Rua 1ª de Março n. 91

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada..... 52\$000
Dito 1111 de New Castle, tonelada..... 53\$000

Belmiro Rodrigues & Comp.—Rua 1ª de Março n. 69

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada..... 52\$000
Dito 1111 de New Castle, tonelada..... 53\$000

GRUPO 3º—CAFÉ EM GRÃO E MOIDO

Manoel Placido Teixeira—Praça Nietheroy, ns. 18 e 20

Café em grão, kilo..... 1\$120
Dito moído, kilo..... 1\$140

Marques da Costa & Comp.—Rua Gonçalves Dias n. 44

Café em grão, kilo..... 1\$100
Dito moído, kilo..... 1\$140

Rodrigues Teixeira & Borges—Rua da Assembléa n. 11

Café em grão, kilo..... 1\$040
Dito moído, kilo..... 1\$399

GRUPO 4º — LEITE FRESCO

Rosauro Zambrano Junior — Rua Sachet n. 9

Leite de vacca, litro..... 5570

Companhia Centros Pastoris do Brazil — Rua do Cattete n. 25

Leite de vacca, litro..... 5540

Dr. Raul Ferreira Leite — Rua Gonçalves Dias n. 73

Leite de vacca, litro..... 5535

GRUPO 5º — ASSUCAR

Fernandes Moreira & Comp.—Rua do Mercado n. 34

Assucar de 1ª qualidade, kilo..... 5680
Dito de 2ª qualidade, kilo..... 5660
Dito de 3ª qualidade, kilo..... 5590
Dito mascavo, kilo..... 5360
Dito branco grosso, kilo..... 5450

Barcellos & Coelho — Avenida Mem de Sá n. 41

Assucar de 1ª qualidade, kilo..... 5673
Dito de 2ª qualidade, kilo..... 5663
Dito de 3ª qualidade, kilo..... 5599
Dito mascavo, kilo..... 5335
Dito branco grosso, kilo..... 5470

Pereira, Almeida & Comp.—Praça Tiradentes n. 42

Assucar de 1ª qualidade, kilo..... 5675
Dito de 2ª qualidade, kilo..... 5659
Dito de 3ª qualidade, kilo..... 5589
Dito mascavo, kilo..... 5340
Dito branco grosso, kilo..... 5450

Barbosa, Albuquerque & Comp.—Rua do Rosario n. 101

Assucar de 1ª qualidade, kilo..... 5670
Dito de 2ª qualidade, kilo..... 5650
Dito de 3ª qualidade, kilo..... 5590
Dito mascavo, kilo..... 5340
Dito branco grosso, kilo..... 5460

GRUPO 6º — FORRAGENS

Gonçalves, Campos & Comp.—Rua do Rosario n. 160

Alfafa nacional, kilo..... 5247
Dita estrangeira, kilo..... 5225
Farelo, kilo..... 5120
Fuba grosso, kilo..... 5180
Milho, kilo..... 5173

Barbosa, Albuquerque & Comp.—Rua do Rosario n. 101

Alfafa nacional, kilo..... 5245
Dita estrangeira, kilo..... 5225
Farelo, kilo..... 5119
Fuba grosso, kilo..... 5170
Milho, kilo..... 5170

Soares, Lavrador & Comp.—Avenida Mem de Sá ns. 66 e 68

Alfafa nacional, kilo..... 5238
Dita estrangeira, kilo..... 5220
Farelo, kilo..... 5117
Fuba grosso, kilo..... 5167
Milho, kilo..... 5168

GRUPO 7º — AVES E OVOS

Manoel Monteiro Vieira—Rua Senador Pompeu n. 216

Frangos, um.....	1\$600
Gallinhas, uma.....	2\$800
Ovos, dúzia.....	1\$700

Souza & Torres — Mercado Municipal ns. 10 a 16 — Rua VII

Frangos, um.....	1\$500
Gallinhas, uma.....	2\$500
Ovos, dúzia.....	1\$100

GRUPO 8º — PÃO

Antonio Coelho Branco—Rua de S. José n. 59

Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$800
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$300
Pão fresco, kilo.....	\$120
Roscas do barão, kilo.....	1\$200
Farinha de trigo, kilo.....	\$100

Manoel José de Cerqueira—Rua de S. Clemente n. 29

Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$700
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$100
Pão fresco, kilo.....	\$133
Roscas do barão, kilo.....	1\$200
Farinha de trigo, kilo.....	\$343

Lopes, Corrêa & Comp.—Rua Estacio de Sá n. 74

Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$300
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$000
Pão fresco, kilo.....	\$140
Roscas do barão, kilo.....	\$360
Farinha de trigo, kilo.....	\$360

Antonio do Carmo Pires—Rua Voluntarios da Patria n. 276

Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$200
Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$900
Pão fresco, kilo.....	\$398
Roscas do barão, kilo.....	\$500
Farinha de trigo, kilo.....	\$330

GRUPO 9º — CARNE FRESCA

{ Curvalho, Pereira & Comp.—Mercado Municipal ns. 125 a 129

Carne de vacca, kilo.....	\$660
Dita de porco, kilo.....	1\$600
Dita de carneiro, kilo.....	2\$000
Dita de vitella, kilo.....	2\$000

José Vieira Goulart—Praça General Osorio n. 6

Carne de vacca, kilo.....	\$600
Dita de porco, kilo.....	1\$300
Dita de carneiro, kilo.....	2\$200
Dita de vitella, kilo.....	1\$600

José Pacheco de Aguiar—Rua Uruguayana n. 110

Carne de vacca, kilo.....	\$590
Dita de porco, kilo.....	1\$400
Dita de carneiro, kilo.....	2\$000
Dita de vitella, kilo.....	1\$600

Oliveira, Irmãos & Comp.—Rua General Camara n. 131

Carne de vacca, kilo.....	\$533
Dita de porco, kilo.....	1\$200
Dita de carneiro, kilo.....	1\$700
Dita de vitella, kilo.....	1\$000

Augusto Maria da Motta—Mercado Municipal

Carne de vacca, kilo.....	\$509
Dita de porco, kilo.....	2\$009
Dita de carneiro, kilo.....	2\$509
Dita de vitella, kilo.....	2\$009

GRUPO DECIMO—OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Gomes Pereira, rua do Ouvidor n. 91

1. Papel impressor para decretos e portaria St. Mary Cray Kent, 400 folhas.....	20\$000
---	---------

2. Papel impressor para avisos e officios n. 7, de 8 kilos, 400 folhas.....	18\$000
3. Papel impressor para avisos ou officios n. 7, de 7 1/2 kilos, 400 folhas.....	17\$000
4. Papel impressor para avisos ou officios n. 7, de 7 kilos Royal Buck Vellum, 400 folhas.....	16\$000
5. Papel impressor para officios, de linho, n. 7, de 3 1/2 kilos, 400 folhas.....	12\$000
6. Papel impressor para officios, de linho, n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	15\$000
7. Papel impressor pautado e riscado para minutas, n. 7, de 4 kilos, 400 1/2 folhas.....	8\$000
8. Papel impressor pautado e riscado para minutas, n. 7, de 3 1/2 kilos.....	7\$000
9. Papel de linho impressor pautado e riscado para minutas, n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 1/2 folhas.....	12\$000
10. Papel pautado e riscado de folhas inteiras, n. 7, 400 folhas.....	12\$000
11. Papel impressor de linho para autoação de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	15\$000
12. Papel almasso Florete com 33 linhas, de 3 kilos, 400 folhas.....	2\$500
13. Papel almasso Florete com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas.....	3\$200
14. Papel almasso Florete com 33 linhas, de 4 1/2 kilos, 400 kilos.....	3\$500
15. Papel almasso Fiume com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas.....	4\$500
16. Papel almasso Fiume com 33 linhas, de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....	5\$000
17. Papel almasso Flôr de Lys (inglez) com 33 linhas, de 5 kilos, 400 folhas.....	5\$000
18. Papel almasso Flôr de Lys (inglez) com 33 linhas, de 6 kilos, 400 folhas.....	6\$000
19. Papel almasso Fiume com 33 linhas, de 7 kilos, 300 folhas.....	7\$000
20. Papel almasso de linho pautado com 33 linhas, azul ou branco, de 5 1/2 kilos.....	8\$500
21. Papel quadriculado de 0,020 ^{mm} , almasso, 400 folhas.....	8\$000
22. Papel quadriculado de 0,010 ^{mm} , almasso, 400 folhas.....	8\$000
23. Papel quadriculado de 0,010 ^{mm} , n. 7, 400 folhas.....	11\$000
24. Papel quadriculado de 0,010 ^{mm} , n. 5, 400 folhas.....	13\$000
25. Papel quadriculado de 0,010 ^{mm} , duplo alongado 400 folhas.....	23\$000
26. Papel almasso pautado com 25 linhas de 6 kilos, 400 folhas.....	7\$500
27. Papel almasso pautado com 25 linhas de 7 kilos, 400 folhas.....	9\$000
28. Papel almasso pautado com 25 linhas de linho azul branco de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	8\$500
29. Papel almasso liso de 4 kilos, 400 folhas.....	2\$100
30. Papel almasso liso azul ou branco italiano de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	8\$000
31. Papel almasso liso azul de Enrico Magnani, 400 folhas.....	6\$000
32. Papel almasso liso de 3 kilos, 400 folhas.....	1\$800
33. Papel almasso liso de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....	4\$500
34. Papel Hollanda L. L. Brown pautado com margem, 400 folhas.....	30\$000
35. Papel Hollanda L. L. Brown n. 5 pautado com margem, 400 folhas.....	33\$000
36. Papel Hollanda n. 5 pautado commum, 400 folhas.....	13\$000
37. Papel Hollanda n. 3 1/2 pautado commum, 400 folhas.....	18\$000
38. Papel Hollanda n. 1 1/2 pautado commum, 400 folhas.....	12\$000
39. Papel Hollanda n. 1 pautado commum, 400 folhas.....	30\$000
40. Papel para cartas em 4º diplomata, 100 folhas.....	1\$500
41. Papel para cartas em 4º diplomata The article club, 100 folhas.....	1\$800
42. Papel para cartas em 4º diplomata Crane's Bond, 100 folhas.....	3\$500
43. Papel para cartas em 4º diplomata B.F.K. Rives, 100 folhas.....	2\$000
44. Papel para cartas em 4º diplomata Turkey Mil 100 folhas.....	3\$500
45. Papel para cartas em 8º pautado, 100 folhas.....	1\$000
46. Papel para cartas em 8º pautado B.F.K. Rives, 100 folhas.....	1\$500
47. Papel para cartas em 8º pautado Spicer Brothers, 100 folhas.....	1\$800
48. Papel para cartas em 8º pautado Turkey Mil, 100 folhas.....	2\$000
49. Papel para cartas em 8º pautado Turkey Mil, 100 folhas.....	2\$200
50. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp. Dalton, 100 folhas.....	2\$000
51. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp. Dalton, 100 folhas.....	2\$300

52. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp. Dalton, 100. folhas.....	2\$400
Impressão de cada caixa com 100 folhas.....	2\$000
53. Papel marrom para embrulho com 20 kilos, 25 folhas.....	\$100
54. Papel amarelo para embrulho com 30 libras, 25 folhas.....	\$100
55. Papel amarelo para embrulho com 60 libras, 25 folhas.....	1\$000
56. Papel amarelo para embrulho com 140 libras, 25 folhas.....	2\$000
57. Papel mata borrão rosa de 9 kilos, 25 folhas.....	1\$000
58. Papel mata borrão rosa ou branco de 40 libras, 25 folhas.....	1\$800
59. Papel mata borrão rosa ou branco de 60 libras, 25 folhas.....	2\$000
60. Papel mata borrão azul de 100 libras, 25 folhas.....	2\$500
61. Papel mata borrão rosa ou branco de 120 libras, 25 folhas.....	3\$000
62. Papel hygienico em pacotes, pacote.....	\$300
63. Enveloppes pequenos verge, para cartões, 100.....	\$800
64. Enveloppes pequenos lisos, para cartões, 100.....	\$800
65. Enveloppes pequenos para cartas, 100.....	\$800
66. Enveloppes pequenos para cartas Cleopatra, 100.....	1\$000
67. Enveloppes para cartas, 100.....	1\$000
68. Enveloppes de linho para cartas, 100.....	1\$500
69. Enveloppes de linho Crane's Bond, 100.....	2\$000
70. Enveloppes de linho Crane's Bond, 100.....	2\$200
71. Enveloppes amarelos para telegrammas, 100.....	\$500
72. Enveloppes pequenos para officios, 100.....	1\$500
73. Enveloppes medios para officios, 100.....	2\$000
74. Enveloppes grandes para officios, 100.....	3\$000
75. Enveloppes grandes quadrados para officios, 100.....	4\$000
76. Enveloppes grandes sacos para autographos, 100.....	10\$000
Impressão de cad cento de enveloppes.....	2\$000
77. Papel de Cansol & Mongolfier de 0,61cm x 0,49cm, folha.....	\$300
78. Papel de J. Whatmann de 0,78cm x 0,56cm, folha.....	\$500
79. Esponjas sem areia de 6,0 a 7,0 grammas de peso, uma.....	\$500
80. Tintas para desenho em tubos n. 10 Blau d'argent, tubo.....	1\$500
81. Tintas para desenho em tubos pequenos de qualquer outra cor, tubo.....	1\$000
82. Grades para quadros de 0,46 a 0,98 x 30 a 0,53, uma.....	2\$000
83. Grades para quadros de 0,92 a 1,25 x 0,69 a 1,00, uma.....	2\$500
84. Canetas de borracha de E. Faber, New-York, duzia.....	2\$100
85. Canetas de madeira, finas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	1\$000
86. Canetas de madeira, regulares, duzia.....	\$600
87. Lapis pretos de Johann Faber ns. 1 a 4, duzia.....	\$600
88. Lapis biclores de Johann Faber ns. 797, duzia.....	2\$000
89. Lapis de borracha de Johann Faber, duzia.....	3\$000
90. Raspadeiras lança de J. Rodger, uma.....	\$700
91. Giz branco em lapis de Johann Faber, caixa de duzia.....	\$100
92. Giz de cores em lapis n. 2 The American Crayon caixa de duzia.....	\$150
93. Tinteiros para carteiras, um.....	\$100
94. Pastas do oleado, tamanho regular, uma.....	3\$000
95. Limpa pennis de porcellana, um.....	1\$000
96. Tinta preta de J. A. Sardinha em botijas, litro.....	1\$600
97. Tinta encarnada de H. C. Stephens, vidro de 125,0.....	\$300
98. Tinta carmia de Adrien Maurin, vidro de 35,0.....	\$300
99. Colchetes ns. 1 a 3, para papel, groza.....	\$300
100. Colchetes ns. 4 a 10, para papel, groza.....	\$100
101. Gomma arabica e pincel de G. Toiray n. 26, vidro de 160,0.....	1\$000
102. Gomma preparada systema Stickphast, vidro.....	1\$000
103. Pennas de J. B. Malat ns. 10 e 12 Ef. ou F. caixa.....	1\$600
104. Pennas de G. Brandauer-Birmingham n. 530, caixa.....	1\$000
105. Pennas de Perry & Comp. n. 420 Ef. ou F.....	1\$500
106. Pennas de Leonardt n. 516, douradas, caixa.....	2\$200
107. Pennas de diversos fabricantes, caixa.....	2\$500
108. Reguas do borracha de 0,33cm de E. Faber, Nova-York, uma.....	\$800
109. Reguas do borracha de 0,50cm de Faber, Nova-York, uma.....	1\$000
110. Lacre encarnado n. 1 de Adrien Maurin, caixa de 10 páos.....	3\$000
111. Canivete de 2 fs. Rodger, um.....	2\$500
112. Canivete de 2 fs. de qualquer fabricante, um.....	1\$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro

artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

GRUPO 11 — GENEROS ALIMENTICIOS

Gonçalves, Amarante & Comp. — Rua do Rosario n. 162

Aletria, kilogramma.....	\$800
Alhos, cento.....	3\$200
Araçuta, kilogramma.....	\$800
Arroz, kilogramma.....	\$620
Azeitonas, lata de 1/2 kilo.....	\$800
Bacalhão, kilogramma.....	\$875
Banha, kilogramma.....	1\$185
Dita americana para pharmacia, kilogramma.....	1\$100
Batatas, kilogramma.....	\$130
Cangica, kilogramma.....	\$120
Carne secca, kilogramma.....	1\$160
Dita de porco salgada, kilogramma.....	\$900
Cebolas, cento.....	8\$500
Chá preto, kilogramma.....	9\$200
Dito verde, kilogramma.....	10\$000
Chocolata, kilogramma.....	2\$000
Colorão, kilogramma.....	2\$300
Ervilha, kilogramma.....	\$880
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$900
Esteiras, uma.....	\$900
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$390
Dita de aveia, lata de duas libras.....	1\$650
Feijão preto, kilogramma.....	\$120
Dita de cores, kilogramma.....	\$550
Fubá, kilogramma.....	\$390
Gelée nacional, vidro.....	\$860
Goiabada, kilogramma.....	1\$900
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$100
Leite condensado, lata de 1/2 kilo.....	\$980
Linguas seccas, duzia.....	2\$400
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$680
Louro, kilogramma.....	1\$800
Maizena, pacote de 250,0.....	\$750
Manteiga Demagny, kilogramma.....	5\$250
Dita de Bretel, kilogramma.....	\$5000
Dita nacional, kilogramma.....	4\$500
Marmellada nacional, kilogramma.....	1\$400
Massas brancas, kilogramma.....	\$650
Ditas amarellas, kilogramma.....	\$800
Dita de tomates, kilogramma.....	2\$000
Matte, kilogramma.....	\$785
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$290
Paos, kilogramma.....	\$560
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$580
Pimenta da India, kilogramma.....	1\$800
Polvilho nacional, kilogramma.....	\$140
Queijo de Minas, kilogramma.....	2\$400
Dito do Rheno, kilogramma.....	\$5000
Sabão virgem, kilogramma.....	\$350
Sagú, kilogramma.....	1\$400
Sal, kilogramma.....	\$150
Dito fino, vidro de 1.500,0.....	\$850
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$400
Sardinhas, lata de 1 1/2 kilo.....	1\$500
Tapioca, kilogramma.....	\$760
Toucinho, kilogramma.....	1\$140
Tijolo de arear, duzia.....	3\$800
Velas, pacote de 1 1/2 kilo.....	1\$100
Aguardente de canna, litro.....	\$500
Alcool ordinario (espírito de vinho) litro.....	\$740
Azifte de sebo, litro.....	1\$100
Dito doce, litro.....	2\$000
Dito francez, garrafa.....	1\$000
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	1\$100
Dita item de 2ª qualidade, garrafa.....	\$700
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	\$5700
Kerozene, caixa.....	9\$500
Rhum da Jamaica, garrafa.....	7\$800
Vinagre, litro.....	\$395
Vinho branco, litro.....	2\$000
Dito do Porto, litro.....	2\$300
Dito idem Villar d'Allem, garrafa.....	3\$000
Dito idem Macedo, garrafa.....	3\$000
Dito virgem, litro.....	1\$300

Teixeira, Borges & Comp., rua do Rosário n. 110

Alotria, kilogramma.....	\$790
Alhos, cento.....	28900
Araruta, kilogramma.....	\$800
Arroz, kilogramma.....	\$399
Azeitonas, lata de 1/2.....	\$780
Bacalhão, kilogramma.....	\$800
Banha, kilogramma.....	18480
Dita americana para pharmacia, kilogramma.....	18500
Batatas, kilogramma.....	\$410
Canjica, kilogramma.....	\$400
Carne secca, kilogramma.....	18440
Dita de porco; salgada, kilogramma.....	\$890
Cebolas, cento.....	88000
Chá preto, kilogramma.....	98000
Dito verde, kilogramma.....	98600
Chocolate, kilogramma.....	28500
Colorão, kilogramma.....	28300
Ervilha, kilogramma.....	\$870
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	18600
Esteiras, uma.....	\$900
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$398
Dita de aveia, lata de duas libras.....	18700
Feijão preto, kilogramma.....	\$415
Dito de côres, kilogramma.....	\$500
Fubá, kilogramma.....	\$370
Gelée nacional, vidro.....	\$820
Goiabada, kilogramma.....	18750
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	38400
Leite condensado, lata de 1/2 kilo.....	\$950
Linguas seccas, duzia.....	208500
Lombo de porco, salgado, kilogramma.....	18700
Louro, kilogramma.....	18600
Maizena, pacote de 250,0.....	\$700
Manteiga Demagny, kilogramma.....	58200
Dita de Bétel, kilogramma.....	48960
Dita nacional, kilogramma.....	48450
Marmellada nacional, kilogramma.....	18390
Massas brancas, kilogramma.....	\$690
Ditas amarellas, kilogramma.....	\$790
Dita de tomates, kilogramma.....	18680
Matte, kilogramma.....	\$790
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300
Paños, kilogramma.....	58800
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$350
Pimenta da India, kilogramma.....	18900
Póvilho nacional, kilogramma.....	\$450
Queijo de Minas, kilogramma.....	28100
Dito do Rheno, kilogramma.....	58100
Sabão virgem, kilogramma.....	\$460
Sagú, kilogramma.....	18200
Sal, kilogramma.....	\$130
Dito fino, vidro de 1.500,0.....	\$900
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	28100
Sardinhas, lata de 1/2 kilo.....	18200
Tapioca, kilogramma.....	\$890
Toucinho, kilogramma.....	18400
Tijolo de avar, duzia.....	38900
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	18200
Aguardente de canna, litro.....	\$120
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$700
Azeite de sôbo, litro.....	18200
Dito doce, litro.....	28800
Dito francez, garrafa.....	18300
Cerveja nacional da primeira qualidade, garrafa.....	18100
Dita idem de segunda qualidade, garrafa.....	\$600
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	98000
Kerozeno, caixa.....	98600
Rhum da Jamaica, garrafa.....	78500
Vinagre, litro.....	\$385
Vinho branco, litro.....	28000
Dito do Porto, litro.....	18350
Dito idem Villar d'Allem, garrafa.....	28800
Dito idem Macéio, garrafa.....	38000
Dito virgem, litro.....	18100

Barbosa, Albuquerque & Comp. — Rua do Rosário n. 401

Alotria, kilogramma.....	\$890
Alhos, cento.....	38900
Araruta, kilogramma.....	\$790
Arroz, kilogramma.....	\$390
Azeitonas, lata de 1/2 kilo.....	\$780
Bacalhão, kilogramma.....	\$870

Banha, kilogramma.....	18460
Dita americana para pharmacia, kilogramma.....	18800
Batatas, kilogramma.....	\$100
Canjica, kilogramma.....	\$400
Carne secca, kilogramma.....	18400
Dita de porco salgada, kilogramma.....	\$880
Cebolas, cento.....	78800
Chá preto, kilogramma.....	98300
Dito verde, kilogramma.....	98600
Chocolate, kilogramma.....	28100
Colorão, kilogramma.....	28100
Ervilha (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	18700
Esteiras, uma.....	\$890
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$385
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	18300
Feijão preto, kilogramma.....	\$400
Dito de côres, kilogramma.....	\$500
Fubá, kilogramma.....	\$370
Gelée nacional, vidro.....	\$840
Goiabada, kilogramma.....	18700
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	38300
Leite condensado, lata de 1/2 kilo.....	\$960
Linguas seccas, duzia.....	218000
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	18600
Louro, kilogramma.....	18500
Maizena, pacote de 250,0.....	\$700
Manteiga Demagny, kilogramma.....	58000
Dita de Bétel, kilogramma.....	48900
Dita nacional, kilogramma.....	48100
Marmellada nacional, kilogramma.....	18400
Massas brancas, kilogramma.....	\$600
Ditas amarellas, kilogramma.....	\$800
Ditas de tomates, kilogramma.....	18600
Matte, kilogramma.....	\$780
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300
Paños, kilogramma.....	58000
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$540
Pimenta da India, kilogramma.....	28000
Póvilho nacional, kilogramma.....	\$440
Queijo de Minas, kilogramma.....	28200
Dito do Rheno, kilogramma.....	48900
Sabão virgem, kilogramma.....	\$440
Sagú, kilogramma.....	18200
Sal, kilogramma.....	\$140
Dito fino, vidro de 1.500,0.....	\$800
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	28200
Sardinhas, lata de 1/2 kilo.....	18200
Tapioca, kilogramma.....	\$700
Toucinho, kilogramma.....	18395
Tijolo de avar, duzia.....	58700
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	18200
Aguardente de canna, litro.....	\$140
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$695
Azeite de sôbo, litro.....	18000
Dito doce, litro.....	28790
Dito francez, garrafa.....	18900
Cerveja nacional 1ª qualidade, garrafa.....	18200
Dita idem de 2ª qualidade, garrafa.....	\$600
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	88400
Kerozeno, caixa.....	98400
Rhum da Jamaica, garrafa.....	78000
Vinagre, litro.....	\$375
Vinho branco, litro.....	18900
Dito do Porto, litro.....	18900
Dito idem Villar d'Allem, garrafa.....	28700
Dito idem Macéio, garrafa.....	28800
Dito virgem, litro.....	18200

GRUPO 12º — DROGAS E PRODUCTOS QUIMICOS

V. Werneck & Comp. Rua dos Ourives ns. 5 e 7

1. Açafão oriental, kilo.....	915000
2. Acetato de aluminio, kilo.....	\$700
3. Acetato de ammonio crystalizado, kilo.....	\$600
4. Acetato de baryo, 25 grammas.....	\$400
5. Acetato de chumbo crystalizado, kilo.....	28300
6. Acetato de cobre, kilo.....	\$300
7. Acetato de potassio, kilo.....	68000
8. Acetato de sodio, kilo.....	28300
9. Acetato de uranio, 25 grammas.....	\$600
10. Acetona, 25 grammas.....	\$600
11. Acido acetico puro, kilo.....	33000
12. Acido arsenioso puro, em pó, 250 grammas.....	\$200
13. Acido azotico do commercio, kilo.....	18500

11. Acido azotico puro a 42° Baumé em vidro, 500 grammas.....	\$1400	97. Arsento de sodio, 25 g's.....	\$140
12. Acido benzoico, 100 grammas.....	\$500	98. Asparina, 25 g's.....	\$500
13. Acido borico crystalizado ou em pó, kilo.....	\$400	99. Assafetida, kilo.....	\$500
14. Acido carminico, 25 grammas.....	\$100	100. Assucar de Hamburgo, kilo.....	\$500
15. Acido chlorico, 25 grammas.....	\$100	101. Assucar de leite, em pó, kilo.....	\$500
16. Acido chlorhydrico do commercio, kilo.....	\$200	102. Azeite de oliveira desinfectado, litro.....	\$500
17. Acido chlorhydrico puro, 500 grammas.....	\$100	103. Azotato de ammonio, kilo.....	\$500
18. Acido chloracetico, 35 grammas.....	\$200	104. Azotato de baryo, kilo.....	\$500
19. Acido chromico, 25 grammas.....	\$100	105. Azotato de cadmio, 25 g's.....	\$100
20. Acido chrysophanico, 25 grammas.....	\$100	106. Azotato de chumbo, kilo.....	\$100
21. Acido citrico, kilo.....	\$500	107. Azotato de cobalto, 25 g's.....	\$500
22. Acido cyanhydrico medicinal, 25 grammas.....	\$200	108. Azotato de cobre, kilo.....	\$500
23. Acido fluorhydrico puro, 250 grammas.....	\$500	109. Azotato de stroncio, kilo.....	\$500
24. Acido hydro-fluo silicio, 25 grammas.....	\$200	110. Azotato de mercurio, 25 g's.....	\$500
25. Acido iohydrico, 25 grammas.....	\$200	111. Azotato de nickel, 25 g's.....	\$500
26. Acido lactico, 250 grammas.....	\$500	112. Azotato de potassio do commercio, kilo.....	\$300
27. Acido malibico, 25 grammas.....	\$300	113. Azotato de potassio puro, kilo.....	\$500
28. Acido ortho phosphorico puro, 25 grammas.....	\$300	114. Azotato de prata crystalizado, 25 g's.....	\$500
29. Acido osmico, 1 grammas.....	\$1000	115. Azotato de prata fundido, 25 g's.....	\$500
30. Acido oxalico puro, kilo.....	\$500	116. Azotato de sodio, kilo.....	\$500
31. Acido phenico louro do commercio, kilo.....	\$150	117. Azotato de ammonio puro ou nitrato, 25 g's.....	\$500
32. Acido phenico puro crystalizado, kilo.....	\$300	118. Azotato de potassio puro ou nitrato, 25 g's.....	\$500
33. Acido phosphorico medicinal, kilo.....	\$500	119. Azotato de sodio puro, 25 g's.....	\$500
34. Acido picrico, 25 grammas.....	\$150	120. Balsamo do Canada, kilo.....	\$500
35. Acido pyroluzico, kilo.....	\$700	121. Balsamo catholico, litro.....	\$500
36. Acido salicylico, kilo.....	\$500	122. Balsamo Fioravanti, litro.....	\$500
37. Acido sulfanilico, 25 grammas.....	\$400	123. Balsamo peruviano, kilo.....	\$500
38. Acido sulfophenico, 25 grammas.....	\$100	124. Balsamo tolu, kilo.....	\$500
39. Acido sulfurico do commercio, kilo.....	\$700	125. Balsamo tranquillo, kilo.....	\$500
40. Acido sulfurico puro a 66° Baumé, em vidro, kilo.....	\$500	126. Bannilha (nacional), kilo.....	\$500
41. Acido tanico ou tanino, kilo.....	\$500	127. Belladonna (folhas), kilo.....	\$500
42. Acido tartarico, crystalizado ou em pó, kilo.....	\$500	128. Benjom, kilo.....	\$500
43. Acido urico, 45 grammas.....	\$200	129. Benzina rectificada, litro.....	\$500
44. Aconito, raizes, kilo.....	\$500	130. Benzoato de ammonio, kilo.....	\$500
45. Agua dos Carmelitas de Boyer, duzia.....	\$1000	131. Benzoato de bismutho, kilo.....	\$500
46. Agua destillada, litro.....	\$100	132. Benzoato de cafeina, 25 g's.....	\$500
47. Agua destillada de flores de laranjeira, nacional, litro.....	\$500	133. Benzoato de creosoto, 25 g's.....	\$500
48. Agua destillada de flores de laranjeira Isuard, vidro de 180 grammas.....	\$800	134. Benzonato de gayacol, 25 grammas.....	\$500
49. Agua destillada louro coreja (franceza), litro.....	\$500	135. Benzonato de lithio, 25 grammas.....	\$500
50. Agua destillada de rosas, nacional, litro.....	\$500	136. Benzonato de naphthol, kilo.....	\$500
51. Agua ingleza Fraire de Aguiar, Werneck ou outro fabricante nacional, duzia.....	\$500	137. Benzoato de sodio, kilo.....	\$500
52. Agua Labarraque, garrafa.....	\$500	138. Betol, 25 grammas.....	\$500
53. Agua Labarraque de Carlsbad, garrafa.....	\$500	139. Bicarbonato de potassio, kilo.....	\$500
54. Agua Labarraque de Cambuquira, meio litro.....	\$500	140. Bicarbonato de c kilo.....	\$500
55. Agua natural de Janos, garrafa.....	\$500	141. Bichlorureto de mercurio (sublimado corrosivo), kilo.....	\$500
56. Agua natural de Lambary, meio litro.....	\$500	142. Bichlorureto de quinina purissimo, 25 grammas.....	\$500
57. Agua natural de Rubinat, garrafinha.....	\$500	143. Bichromato de ammonio, kilo.....	\$500
58. Agua oxygenada, 250 grammas.....	\$500	144. Bichromato de potassio, kilo.....	\$500
59. Agua de Vichy, meio litro.....	\$500	145. Biodureto de mercurio, 25 grammas.....	\$500
60. Agua da Villa cabras, vidro.....	\$500	146. Bioxalato de potassio puro, kilo.....	\$500
61. Alcol, 25 grammas.....	\$500	147. Bioxydo de baryo, kilo.....	\$500
62. Alcaçuz (raiz), kilo.....	\$500	148. Bioxydo de mercurio, kilo.....	\$500
63. Alcaçuz em pó, kilo.....	\$500	149. Bisulphato de mercurio, kilo.....	\$500
64. Alcatrão vegetal superior, da Noruega, kilo.....	\$500	150. Bisulphato de quinina, 25 grammas.....	\$500
65. Alcatrão liquido (de qualquer fabricante), vidro.....	\$500	151. Bisulfato de potassio, kilo.....	\$500
66. Alcool desinfectado a 36° centigrados, litro.....	\$500	152. Bisulphito de sodio, kilo.....	\$500
67. Alcool desinfectado a 40° centigrados, litro.....	\$500	153. Borragens (flores), kilo.....	\$500
68. Alcool absoluto, litro.....	\$500	154. Borato de sodio, kilo.....	\$500
69. Alcoolato de melissa composto e simples, 500 grammas.....	\$500	155. Bromhydrato de cafeina, 25 grammas.....	\$500
70. Alfazema (flores), kilo.....	\$500	156. Bromhydrato de quinina, 25 grammas.....	\$500
71. Almiscar puro, grammas.....	\$500	157. Brau, kilo.....	\$500
72. Aloes succotrino, kilo.....	\$500	158. Bromo puro, 25 grammas.....	\$500
73. Althéa (raiz), kilo.....	\$500	159. Bromofornio, 25 grammas.....	\$500
74. Althéa em pó, kilo.....	\$500	160. Bromureto de ammonio, 25 grammas.....	\$500
75. Alumen, kilo.....	\$500	161. Bromureto de camphora, 25 grammas.....	\$500
76. Alumen de ammonia, 25 grammas.....	\$500	162. Bromureto de estroncio, 25 grammas.....	\$500
77. Alumen de ferro 25 grammas.....	\$500	163. Bromureto de ethyla, 25 grammas.....	\$500
78. Alumen calcinado, kilo.....	\$500	164. Bromureto de potassio, kilo.....	\$500
79. Amendoas amargas, kilo.....	\$500	165. Bromureto de sodio, kilo.....	\$500
80. Amendoas doces, kilo.....	\$500	166. Cacodylate de sodio, 25 grammas.....	\$500
81. Amido puro, kilo.....	\$500	167. Cafeina, 25 grammas.....	\$500
82. Ammonia liquida pura a 28°, kilo.....	\$500	168. Cal caustica, kilo.....	\$500
83. Anisol de V. Werneck & Comp., lata de 4 kilo.....	\$500	169. Cal sodada, kilo.....	\$500
84. Aniz estrellado, kilo.....	\$500	170. Cal virgem, kilo.....	\$500
85. Anilina de Gluber, 25 g's.....	\$500	171. Calomelanos (a vapor), kilo.....	\$500
86. Anilina encarnada, 25 g's.....	\$500	172. Calumba (raiz), kilo.....	\$500
87. Antipyrina de Knorr, 25 g's.....	\$500	173. Canomilla vulgar, kilo.....	\$500
88. Aristol, 25 g's.....	\$500	174. Canomilla romana, kilo.....	\$500
89. Arnica (flores), kilo.....	\$500	175. Camphora (de 1ª qualidade), kilo.....	\$500
90. Arseniato de potassio, 25 g's.....	\$500	176. Canella de Ceylão (em cascas), kilo.....	\$500
91. Arseniato de sodio, 25 g's.....	\$500	177. Canella de Ceylão (em pó), kilo.....	\$500
92. Arsenito de potassio, 25 g's.....	\$500	178. Capsulas de bromureto de camphora de Clin, vidro.....	\$500
		179. Capsulas de Chapireau (sortida), caixa de 500.....	\$500
		180. Capsulas de Cognet, vidro.....	\$500
		181. Capsulas de capahya do Know (alpha), vidro.....	\$500
		182. Capsulas de sandalo citrino, vidro.....	\$500

183. Capsulas do sandalo saloladas, vidro de 12 capsulas.	2\$800	268. Diuretica, 25 grammas.	2\$500
184. Capsulas de taurinas, vidro de 12 capsulas.	1\$000	269. Dormideiras, kilo.	2\$000
185. Carbolina de V. Wernick & Comp., lata de 1 kilo.	1\$000	270. Elixir de Garus, litro.	4\$100
186. Carbonato de ammonio, kilo.	2\$200	271. Ematina para microscopio, 25 grammas.	1\$500
187. Carbonato de baryo, kilo.	\$300	272. Emplastro estendido de cicuta (norte-americano), lata.	3\$000
188. Carbonato de calcio, kilo.	2\$300	273. Emplastro estendido de ichthyol, lata.	3\$100
189. Carbonato de chumbo, puro, kilo.	1\$000	274. Emplastro estendido de mercurio, lata.	3\$400
190. Carbonato de creosota (creosotal); 25 grammas.	1\$000	275. Emplastro estendido poroso, um.	1\$000
191. Carbonato de ferro, kilo.	1\$000	276. Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Scott, vidro	2\$000
192. Carbonato de lithio, 25 grammas.	\$800	277. Enxofre (em bastões), kilo.	\$200
193. Carbonato de magnesio, kilo.	2\$000	278. Enxofre sublimado e lavado, kilo.	\$500
194. Carbonato de gayacol, 25 grammas.	2\$000	279. Enxofre dourado de antimonio, 250 grammas.	1\$600
195. Carbonato de potassio puro, kilo.	2\$000	280. Fosina para microscopio, 25 grammas.	3\$500
196. Carbonato de sodio puro, kilo.	2\$000	281. Ergotina de Bonjean, 25 grammas.	2\$400
197. Carbonato de zinco puro, kilo.	\$100	282. Ergotina de Iyon, 25 grammas.	2\$800
198. Carbureto de calcio, kilo.	\$100	283. Escamonea, kilo.	8\$000
199. Cardamomo, sementes, kilo.	1\$800	284. essencia de alecrim, superior, kilo.	13\$000
200. Carmim, 25 grammas.	2\$000	285. essencia de alfazema, superior, kilo.	2\$800
201. Carmim de alumen, kilo.	5\$000	286. essencia de aniz, superior, kilo.	20\$000
202. Carvão animal, kilo.	\$800	287. essencia de cajuput, superior, kilo.	27\$000
203. Carvão vegetal de Belloc, vidro.	1\$800	288. essencia de canella, superior, kilo.	21\$000
204. Cascara sagrada em pó, kilo.	3\$600	289. essencia de cravo, superior, kilo.	25\$000
205. Cascas de laranjas amargas, kilo.	2\$100	290. essencia de flores de laranja, neroli, 25 grammas	14\$000
206. Castoreo (em pó), 25 grammas.	4\$000	291. essencia de hortella pimenta, kilo.	42\$000
207. Centeio espiçado (em pó), 25 grammas.	\$300	292. essencia de lima, kilo.	42\$000
208. Cera amarella, kilo.	4\$000	293. essencia de limão, kilo.	27\$000
209. Cera branca de (1ª qualidade), kilo.	5\$000	294. essencia de terebentina do commercio, litro.	1\$300
210. Cavada, kilo.	1\$000	295. essencia de terebentina pura, litro.	2\$500
211. Chloral hydratedo, kilo.	12\$100	296. essencia de origan para microscopio, 25 grammas.	\$800
212. Chlorato de potassio puro (em pó), kilo.	2\$000	297. essencia de Wintergreen, 25 grammas.	1\$000
213. Chlorhydrato de ammonio, kilo.	2\$100	298. Espadrado inglez, metro.	\$300
214. Chlorhydrato de cocaína, 1 gramma.	\$800	299. Espadrado norte-americano, em carretéis, um.	2\$600
215. Chlorhydrato de heroína, 1 gramma.	1\$000	300. Estoraque, kilo.	\$300
216. Chlorhydrato de morphina, 1 gramma.	\$450	301. Estramonio, kilo.	1\$000
217. Chlorhydrato de pareitina, 25 grammas.	\$800	302. Estigmas de milho, kilo.	\$900
218. Chlorhydrato de pilocarpina, 1 gramma.	3\$000	303. Ether acetico, kilo.	3\$100
219. Chlorhydrato de quiniua, 25 grammas.	2\$000	304. Ether sulfurico, kilo.	3\$100
220. Chlorhydro phosphato de calcio, kilo.	9\$000	305. Euquinina, 25 grammas.	5\$000
221. Chlorethyla de Bagné, tubo de 30 grammas.	2\$200	306. Euphonia, 25 grammas.	2\$300
222. Chlorodyta de Havonport, vidro.	\$600	307. Evonymina, 25 grammas.	2\$800
223. Chloroformio, kilo.	12\$000	308. Exalgina, 25 grammas.	2\$800
224. Chloroformio quimicamente puro, 60 grammas.	2\$000	309. Extracto de carne de Liebig, pote de 55 grammas.	2\$300
225. Chromato de ammonio (acido), 25 grammas.	\$200	310. Extracto fluido de adonis (*) vidro de 100 grammas.	\$500
226. Chromato de ammonio (neutro), 25 grammas.	\$200	311. Extracto fluido de cascara sagrada, vidro de 100 grammas.	\$800
227. Chromato de potassio, kilo.	3\$300	312. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidro de 100 grammas.	1\$000
228. Chlorureto de ammonio, kilo.	2\$100	313. Extracto fluido de cinco raizes aperientes, vidro de 100 grammas.	\$800
229. Chlorureto de antimonio, kilo.	2\$800	314. Extracto fluido de chicopea composto, vidro de 100 grammas.	1\$000
230. Chlorureto de baryo, 25 grammas.	\$500	315. Extracto fluido de coca, vidro de 100 grammas.	1\$000
231. Chlorureto de calcio, kilo.	\$700	316. Extracto fluido Desossart, vidro de 100 grammas.	1\$000
232. Chlorureto de calcio purissimo, 25 grammas.	\$600	317. Extracto fluido de hamamelis, vidro de 100 grammas.	\$700
233. Chlorureto de estroncio, 25 grammas.	\$200	318. Extracto fluido de hydrastis, vidro de 100 grammas.	\$900
234. Chlorureto de ouro, 1 gramma.	2\$800	319. Extracto fluido de ipecacuanha, vidro de 100 grammas.	3\$000
235. Chlorureto de platina, 1 gramma.	3\$800	320. Extracto fluido de lactuario, vidro de 100 grammas.	1\$000
236. Chlorureto de sodio (do commercio), kilo.	\$120	321. Extracto fluido de Lamouroux, vidro de 100 grammas.	\$900
237. Chlorureto de sodio (puro), 100 grammas.	\$100	322. Extracto fluido de noz de kola, vidro de 100 grammas.	1\$200
238. Chlorureto de zinco, 25 grammas.	\$200	323. Extracto fluido de opio, vidro de 100 grammas.	1\$300
239. Cigarros de estramonio, caixa de 20.	1\$300	324. Extracto fluido de peitoral inglez, vidro de 100 grammas.	\$700
240. Citrato de cafeina, 25 grammas.	2\$200	325. Extracto fluido de polygala, vidro de 100 grammas.	1\$200
241. Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas.	1\$200	326. Extracto fluido de qualquer outra qualidade, vidro de 100 grammas.	1\$100
242. Citrato de magnesio granulado effervescente, vidro de 100 grammas.	\$800	327. Extracto fluido de quina amarella, vidro de 100 grammas.	1\$000
243. Coca, kilo.	3\$000	328. Extracto fluido de quina cinzenta, vidro de 100 grammas.	\$800
244. Cochlearia, kilo.	\$600	329. Extracto fluido de quina rubra, vidro de 100 grammas.	1\$100
245. Colchico, kilo.	\$800	330. Extracto fluido de rabano, vidro de 100 grammas.	\$800
246. Cochonilha, kilo.	\$900	331. Extracto fluido de rabano iodado, vidro de 100 grammas.	1\$000
247. Codeina, 1 grammas.	4\$000	332. Extracto fluido de rosas rubras, vidro de 100 grammas.	\$900
248. Cola de peixe (de superior qualidade), kilo.	4\$000	333. Extracto fluido de salsaparrilha, vidro de 100 grammas.	\$900
249. Collodio, kilo.	9\$000	334. Extracto pilular de absinthio, 25 grammas.	\$300
250. Collodio elastico, kilo.	10\$000	335. Extracto pilular de alcaçuz, em bastões, kilo.	4\$000
251. Coloquintidas, kilo.	\$600	336. Extracto pilular de aconito, 25 grammas.	\$300
252. Cotoina, 1 gramma.	\$100	337. Extracto pilular de belladona, 250 grammas.	5\$500
253. Creme de bismuthio de Quesneville, vidro.	3\$800		
254. Cremor de tartaro em pó, kilo.	3\$000		
255. Cremor de tartaro solavel, kilo.	6\$500		
256. Creolina de Pearson, lata de kilo.	2\$000		
257. Creosota mineral, 250 grammas.	1\$100		
258. Creosota vegetal, 250 grammas.	2\$500		
259. Cubebas (em pó), 250 grammas.	\$300		
260. Cyanureto de mercurio, 25 grammas.	\$300		
261. Cyanureto de potassio medicinal, 25 grammas.	\$300		
262. Cyanureto de zinco, 25 grammas.	\$300		
263. Dermatol, 25 grammas.	1\$300		
264. Diastase, 25 grammas.	2\$400		
265. Digitalina amorpha ou cristalizada, 1 gramma.	\$300		
266. Digitalis, kilo.	1\$000		
267. Diphenylamina, 25 grammas.	\$500		

(*) Os extractos fluidos devem ser nacionaes.

338. Extracto pilular de calumba, 25 grammas.....	\$500	421. Lactato de estroncio, 25 grammas.....	15200
339. Extracto pilular de cannaíba, 25 grammas.....	\$600	422. Lactato de ferro, 25 grammas.....	15600
340. Extracto pilular de cascara sagrada, 25 grammas.....	18000	423. Lactato de quinina, 25 grammas.....	\$600
341. Extracto pilular de ciente, 250 grammas.....	38500	424. Lacto-phosphato de calcio, kilo.....	175000
342. Extracto pilular de colchico, 25 grammas.....	\$500	425. Lanolina, kilo.....	68500
343. Extracto pilular de colocintidas, 25 grammas.....	\$500	426. Lecithina, 25 grammas.....	48400
344. Extracto pilular de convallaria, 25 grammas.....	\$500	427. Levulina de Couturieux, vidro.....	28500
345. Extracto pilular de digitalis, 25 grammas.....	\$500	428. Levulose, 100 grammas.....	38500
346. Extracto pilular de ostromonio, 25 grammas.....	\$700	429. Levedo secco de Coirre, vidro.....	38500
347. Extracto pilular de funaria, 25 grammas.....	\$500	430. Linhaça (em grão), kilo.....	48000
348. Extracto pilular de genciana, kilo.....	58000	431. Linhaça (em pó), kilo.....	18200
349. Extracto pilular de guayaco, 25 grammas.....	\$500	432. Linimento Genceau, vidro.....	38600
350. Extracto pilular de hamamelis, 25 grammas.....	\$900	433. Lupulo, kilo.....	18000
351. Extracto pilular de ipecacuanha, 25 grammas.....	58000	434. Lycopodio, kilo.....	18000
352. Extracto pilular de meimendo, 250 grammas.....	68000	435. Lysol kilo.....	48500
353. Extracto pilular de noz vomica, 25 grammas.....	\$600	436. Lythargirio, kilo.....	18000
354. Extracto pilular de opio, gommoso, 25 grammas.....	48000	437. Magnesia calcinada, kilo.....	48000
355. Extracto pilular de polygala, 25 grammas.....	38200	438. Magnesia fluida de qualquer fabricante, kilo.....	118400
356. Extracto pilular de quina amarella, molle, 250 grammas.....	125000	439. Magnesia em pó, kilo.....	\$800
357. Extracto pilular de quina cinzenta, molle, 250 grammas.....	68500	440. Ma/vas, kilo.....	18800
358. Extracto pilular de quina rubra, molle, 250 grammas.....	118500	441. Manná commun, kilo.....	78000
359. Extracto pilular de ratanha, 25 grammas.....	\$700	442. Manteiga de cacao, kilo.....	58000
360. Extracto pilular de rhuibarbo, 25 grammas.....	\$800	443. Meimendo negro, kilo.....	\$300
361. Extracto pilular de seylla, 25 grammas.....	\$600	444. Mel de abelhas depurado, kilo.....	18300
362. Extracto pilular de valeriana, 25 grammas.....	\$700	445. Mentol, 25 grammas.....	28400
363. Fahnestock, vermifugo, vidro.....	18000	446. Mercurio doce, kilo.....	108000
364. Fecula de batatas, um kilo.....	28300	447. Mercurio metallico, kilo.....	118600
365. Ferro cyanureto de potassio, 250 grammas.....	18200	448. Molybdato de ammonio, 25 grammas.....	18000
366. Ferro cyanureto de potassio, 250 grammas.....	18900	449. Molybdato de sodio, 25 grammas.....	18000
367. Ferro dyalísado, de Bravais, vidro.....	28000	450. Mono sulphureto de sodio, kilo.....	28000
368. Ferro reduzido pelo hydrogenio. Quevenne, vidro.....	28000	451. Moscas de Milão, duzia.....	18000
369. Ferro reduzido em finallhas, porphyrizado, kilo.....	18000	452. Mostarda negra em pó, kilo.....	28000
370. Feto macho, em globulos, vidro.....	28500	453. Musgo da Corsega, kilo.....	\$700
371. Flores peifloras, kilo.....	38000	454. Musgo islandico, kilo.....	\$700
372. Fluorexina, 25 grammas.....	28500	455. Myrrina em pó, kilo.....	18000
373. Fluorureto de ammonio purissimo, 25 grammas.....	\$400	456. Naphthalina pura, kilo.....	28200
374. Fluorureto de calcio, 25 grammas.....	\$400	457. Naphitol Beta, 25 grammas.....	18600
375. Fluorureto de potassio, 25 grammas.....	\$200	458. Nitrito de amilo, caixa de 12 ampolas.....	28000
376. Fluorurato de sodio, 25 grammas.....	\$300	459. Nogueira folhas, kilo.....	28400
377. Formol (aldehyde formico), kilo.....	38200	460. Noz de kola, kilo.....	38200
378. Formalina (para aldehyde formico), kilo.....	38200	461. Noz vomica (rasuras), kilo.....	18000
379. Gayacol, 25 grammas.....	\$900	462. Oleo de amendoas doces (genuino), kilo.....	28800
380. Gelatina branca, kilo.....	88000	463. Oleo de cedro de Zeiss, 25 grammas.....	28400
381. Geloço, 100 grammas.....	\$300	464. Oleo de cade, 250 grammas.....	18600
382. Genciana (raiz), kilo.....	48000	465. Oleo de colza, litro.....	18400
383. Gesso calcinado (paraapparellhos, etc.), kilo.....	18000	466. Oleo de copahyba, litro.....	18000
384. Glycerina pura, kilo.....	28500	467. Oleo de croton tyglum, 250 grammas.....	18800
385. Glycerophosphato de calcio, 25 grammas.....	\$900	468. Oleo de figado de bacalhão (claro), kilo.....	38000
386. Glycerophosphato de ferro, 25 grammas.....	\$900	469. Oleo de figado de bacalhão (escuro), kilo.....	38000
387. Glycerophosphato de sodio, 25 grammas.....	\$900	470. Oleo de linhaça, kilo.....	48400
388. Gomma alcalina em pó, kilo.....	88000	471. Oleo de ricino, kilo.....	48500
389. Gomma arabica franceza (de superior qualidade), kilo.....	38600	472. Oleo de ricino (em capsulas), duzia de vidros.....	108000
390. Gomma arabica (em pó), kilo.....	48600	473. Oleo de tamarindo, 25 grammas.....	\$400
391. Gomma gutta (em pó), kilo.....	\$800	474. Opio de superior qualidade, kilo.....	508000
392. Grama, kilo.....	3800	475. Opio de superior qualidade (em pó), 25 grammas.....	28400
393. Grindelia, kilo.....	\$500	476. Ortol, 25 grammas.....	38500
394. Hamamelis, kilo.....	\$400	477. Orthoformio, 25 grammas.....	48600
395. Hemateina, 25 grammas.....	118000	478. Ovulos de glycerina simples, formula Chaumel, caixa de seis.....	28500
396. Hematoxilina, 25 grammas.....	48500	479. Ovulos de glycerina compostos, formula Chaumel, caixa de seis.....	28800
397. Hemoglobina (soluvel), 25 grammas.....	\$800	480. Oxalato de ammonio, 25 grammas.....	\$600
398. Hydrolato alcoolizado de hamamelis, vidro.....	18500	481. Oxalato de cerio, 25 grammas.....	\$200
399. Hypochlorito de calcio, 25 grammas.....	\$300	482. Oxalato de ferro, 25 grammas.....	\$200
400. Hypochlorito de potassio, 25 grammas.....	\$100	483. Oxido amarello de mercurio, 25 grammas.....	\$600
401. Hypophosphito de calcio, 25 grammas.....	\$200	484. Oxido rubro de mercurio, 500 grammas.....	48500
402. Hypophosphito de sodio, 25 grammas.....	\$200	485. Oxido branco de antimonio, 250 grammas.....	38000
403. Hyposulfito de potassio, 25 grammas.....	\$100	486. Oxido branco de antimonio de mercurio, kilo.....	28800
404. Hyposulfito de sodio, 500 grammas.....	48600	487. Oxido de zinco, kilo.....	38000
405. Ichthyol, kilo.....	376000	488. Pancreatina, 25 grammas.....	18200
406. Iodo bi-sublimado, kilo.....	388000	489. Papaina, 25 grammas.....	28200
407. Iodoformio puro, em pó, kilo.....	518000	490. Papoulas (petalas), kilo.....	18300
408. Iodol, 25 grammas.....	38300	491. Parafina commun, kilo.....	58000
409. Iodureto de ammonio, 25 grammas.....	\$300	492. Parafina fusivel a 40°, Lilo.....	68000
410. Iodureto de calcio, 25 grammas.....	18800	493. Parafina fusivel a 50°, kilo.....	78000
411. Iodureto de chumbo, 25 grammas.....	8400	494. Pastilhas de chlorato de potassa, kilo.....	38400
412. Iodureto de estroncio, 25 grammas.....	48200	495. Pastilhas de chlorato de potassa e cocaina, caixa.....	18300
413. Iodureto de lithio, 250 grammas.....	158000	496. Pastilhas de formol (desinfectantes), kilo.....	128000
414. Iodureto de potassio, kilo.....	318000	497. Pastilhas de hortela pimenta, kilo.....	38400
415. Iodureto de sodio, kilo.....	368000	498. Pastilhas de ipecacuanha, kilo.....	38400
416. Ipecacuanha de Cuyabá (raiz), kilo.....	78000	499. Pastilhas de iodo, kilo.....	38400
417. Ipecacuanha de Cuyabá (em pó), kilo.....	168000	500. Pau pereira, kilo.....	38400
418. Jaborandý (de Pernambuco), kilo.....	\$600	501. Perolas de essencia de terebentina do Clertan, vidro.....	18800
419. Jalapa (em pó), kilo.....	18200	502. Perolas de essência de Clertan, vidro.....	18800
420. Kerres mineral, 250 grammas.....	28400	503. Potassa caustica em cylindro a álcool, 25 grammas.....	18500
		504. Potassa caustica em placas, kilo.....	58000

505. Prata metálica em laminas, 10 grammas.	35300	588. Sulfato de ferro (puro), kilo.	45800
506. Pepsina acida Boudault, vidro de 22 grammas.	35600	589. Sulfato de magnesia, kilo.	35200
507. Pepsina neutra Boudault, vidro de 23 grammas.	35200	590. Sulfato de manguez, 100 grammas.	35400
508. Perchlorato de ferro liquido, kilo.	45000	591. Sulfato de morfina, 1 gramma.	25400
509. Permanganato de potassio, kilo.	35600	592. Sulfato de potassio (do commercio), 100 grammas.	35200
510. Peroxydo de magnez, kilo.	3500	593. Sulfato de potassio (puro), 100 grammas.	35400
511. Phosphacina, 23 grammas.	13200	594. Sulfato de quinina, 25 grammas.	425000
512. Phenol, vidro.	15000	595. Sulfato de sodio, kilo.	35310
513. Phosphato de amonio, kilo.	35600	596. Sulfato de zinco, 500 grammas.	35800
514. Phosphato de calcio, kilo.	35800	597. Sulfato de calcio, 25 grammas.	35300
515. Phosphato de ferro, kilo.	35200	598. Sulfato de potassio, 250 grammas.	35300
516. Phosphato de Potassio, kilo.	25000	599. Sulfato de sodio, 25 grammas.	35200
517. Phosphato de sodio, kilo.	35000	600. Sulfo cyanureto de ammonio purissimo, 25 grammas.	35300
518. Phosphito de potassio, 25 grammas.	35300	601. Sulfo cyanureto de potassio, 25 grammas.	35800
519. Phosphito de sodio, 25 grammas.	35500	602. Sulf. al., 25 grammas.	15300
520. Phosphoro (branco em bastões), 25 grammas.	35900	603. Sulfureto de antimonio, kilo.	15400
521. Phosphoro (vermelho), 25 grammas.	35300	604. Sulfureto de carbono (puro), kilo.	45000
522. Phosphoreto de zinco, 25 grammas.	15000	605. Sulf. reto de ferro, 100 grammas.	35200
523. Pilulas de proto-iodureto de ferro de Blanchard, vidro.	25070	606. Sulfureto de potassio, kilo.	35400
524. Piprasina, 25 grammas.	155000	607. Tannalbina, 25 grammas.	15000
525. Podophyllina, 25 grammas.	3500	608. Tannato de bismutho, 25 grammas.	3500
526. Polpa de tamarindos, kilo.	35000	609. Tannato de pelletierina, 1 gramma.	35300
527. Polygala, kilo.	35000	610. Tartrato de ammonio, kilo.	25000
528. Pomada mercurial dupla, kilo.	15000	611. Tartrato de duplo de ferro e potassio, kilo.	35100
529. Proto-iodureto de mercurio, 25 grammas.	15000	612. Tartrato de potassio e sodio (sal de Leiguettes), kilo.	35500
530. Proto-oxalato de ferro, 25 grammas.	3500	613. Tartrato de potassio (commercio), kilo.	45300
531. Pyralidon, 25 grammas.	65000	614. Tartrato de potassio (puro), kilo.	35600
532. Pyrethro (em pó), kilo.	65000	615. Emetico ou estibiado, kilo.	45500
533. Pyro-phosphato de ferro citrico amoniacal, 250 grammas.	25300	616. Terebentina de 1ª qualidade, kilo.	25300
534. Quassia, kilo.	3500	617. Terpina, 25 grs.	35800
535. Quina amarella (não esgotada), kilo.	45000	618. Terpinol, 25 grs.	3500
536. Quina cinzenta (não esgotada), kilo.	45000	619. Thapsia (em emplastro estendido), metro.	25800
537. Quina rubra (não esgotada), kilo.	85000	620. Theobromina, 25 grs.	45200
538. Quinio, 25 grammas.	3500	621. Tilia, kilo.	25600
539. Ratanhã, kilo.	3500	622. Trimethylamina, 25 grs.	4500
540. Resorcina, 25 grammas.	15000	623. Trinitrina (solução 1%), vidro de 25 grs.	15000
541. Rhuibarbo da China, kilo.	35000	624. Valeriana (raiz), kilo.	3500
542. Rhuibarbo da China (em pó), kilo.	45000	625. Valerianato de ammonio, 25 grs.	3500
543. Rosas rubras, kilo.	35000	626. Valerianato de ammonio (de Pierlot), vidro.	45200
544. Rosas brancas, kilo.	35000	627. Valerianato de cafeina, 25 grs.	15000
545. Sabão amarello commum, kilo.	3500	628. Valerianato de quinina, 25 grs.	25000
546. Sabão de Marselha, kilo.	35000	629. Valerianato de zinco, 25 grs.	3500
547. Sabão amygdalino ou medicinal (francês), kilo.	55000	630. Vasclina amarella superior, kilo.	35000
548. Sabonete de acido borico (*), duzia.	35810	631. Vasclina branca superior kilo.	25400
549. Sabonete de alfazema, duzia.	15000	632. Visicaterio de Albespayras, metro.	15400
550. Sabonete de creolina, duzia.	35810	633. Visicaterio liquido, vidro.	3500
551. Sabonete de glicerina, duzia.	45800	634. Xarope de Easios, vidro.	15800
552. Sabonete de herophamyl, duzia.	105000	635. Xylof, kilo.	45000
553. Sabonete de ichthyol e sublimado, duzia.	85000		
554. Sabonete medicinal de qualquer outra qualidade, duzia.	65000		
555. Sabonete thymo-borico, duzia.	175000		
556. Sabugueiro (flores), kilo.	25300		
557. Safranina, 25 grammas.	15000		
558. Sal de Seignette ou tartrato de potassio e sodio, kilo.	55400		
559. Salicylato de bysmutho, 500 grammas.	150000		
560. Salicylato de magnesia, 25 grammas.	3500		
561. Sabonete de naphol, 25 grammas.	15000		
562. Salicylato de quinina, 25 grammas.	15800		
563. Salicylato de quina-sodio, kilo.	105000		
564. Salicylato de quinina-thobromina, 25 grammas.	25000		
565. Salypirina, 25 grammas.	15200		
566. Salol, 100 grammas.	25000		
567. Salophano, 25 grammas.	35300		
568. Salsaparrilha, kilo.	45000		
569. Sapolio norte-americano, duzia.	95000		
570. Sarracenia purpurea, kilo.	3500		
571. Sanguesugas hamburguezas, duzia.	35300		
572. Santonina, 25 grammas.	3500		
573. Scylla, kilo.	15000		
574. Senne (folhas), kilo.	25000		
575. Silicato de potassio, kilo.	15500		
576. Sinapismo Rigolot, lata de 10.	15200		
577. Soda caustica em cylindro, 25 grammas.	3500		
578. Soda caustica em placas, kilo.	55000		
579. Sub-nitrato de bysmutho, kilo.	250000		
580. Sulfato de aluminio, 25 grammas.	3500		
581. Sulfato de ammonio, 100 grammas.	3500		
582. Sulfato de atropina (nentro), 1 gramma.	3500		
583. Sulfato de cobre do commercio, kilo.	3500		
584. Sulfato de eserina, 1 gramma.	45000		
585. Sulfato de esparteina, 1 gramma.	3500		
586. Sulfato de estyridina, 1 gramma.	3500		
587. Sulfato de ferro do commercio, kilo.	3500		

(*) Os sabonetes devem ser nacionaes e de qualquer fabricante.

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria do Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contratos.

GRUPO 13 — MATERIAL CIRURGICO

Fernandes Malmo & Comp., rua do Hospicio, n. 64 e 66

1. Agulhas para suturas, fundo de mola, duzia.	25800
2. Agulhas para microscopia, uma.	15000
3. Agulhas de Reverdin, fechantes de Collin, um.	15000
4. Agulhas de Copper, cabo de metal, uma.	25400
5. Algalias de gomma (Nolaton), uma.	3500
6. Algalias de gomma (Vergna), uma.	3500
7. Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo.	25700
8. Algodão boricado, superior qualidade, kilo.	35000
9. Amygdalotomo, tres anneis, de Mathieu, um.	25000
10. Apparellho aspirador de Potain, um.	375000
11. Apparellho de Fauché para lavagens do estomago, um.	75000
12. Ataduras de cambraila de 5 ^m 0 de comprimento, sortidas, duzia.	25800
13. Ataduras de gaze hydrophila de 5 ^m 0 de comprimento, sortidas, duzia.	15000
14. Ataduras de gaze borizada de 5 ^m 0 de comprimento, sortidas, duzia.	15800
15. Bacias de cautchuc para curativos (tamanho pequeno), uma.	15800
16. Bacias de cautchuc para curativos (tamanho mediano), uma.	25400
17. Disturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Col.	45000

18. Bisturis modernos, cabo de nickel, fixo, um.....	4\$000	81. Seringas pequenas todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma.....	3\$600
19. Bugias de metal, de Guyon, uma.....	2\$800	82. Seringas de borracha vermelha de n. 0000 a 0, uma.....	\$600
20. Bugias exploradoras de gomma, uma.....	1\$500	83. Seringas de borracha vermelha de n. 1 a 4, uma.....	\$900
21. Caixa completa e moderna para amputações, uma.....	13\$800	84. Seringas de borracha vermelha de n. 6 a 10, uma.....	1\$900
22. Caixa moderna e completa para autopsias, uma.....	13\$500	85. Seringas de Luer para injeção hypodermica 1 ou 2 centímetros cubicos, com caixa, uma.....	9\$700
23. Comadre de ferro de esmalte branco com tubo para escoamento, uma.....	11\$800	86. Seringas de Roux para injeção de soro 20 centímetros cubicos, com caixa, uma.....	11\$700
24. Canula de prata para trachéa, uma.....	6\$800	87. Seringas de jacto continuo, alpha ou omega, uma.....	4\$000
25. Canula de platina para seringa hypodermica, uma.....	1\$200	88. Seringas de vidro (pequena para urethra), duzia.....	1\$300
26. Canula de vidro para feridas, uma.....	\$600	89. Seringas de vidro (grande com guarnição de metal, para operações), uma.....	12\$900
27. Canula de vidro para lavagens, uma.....	\$800	90. Silk protective, metro.....	3\$800
28. Carretel de esparadrapo, norte-americano, de 4 ^m , 50 de comprimento, sortido, um.....	1\$700	91. Sonda de gomma de Vergne, uma.....	\$800
29. Categut Leclerc para suturas, vidro.....	1\$100	92. Sonda de gomma Nelaton Gentile, uma.....	\$900
30. Cephalotribe de Bailly, um.....	33\$000	93. Suspensorio commun para testiculos, duzia.....	6\$000
31. Cranioclastre de Braun, um.....	30\$000	94. Suspensorio Milleret, completo, para testiculos, um.....	1\$800
32. Escalpella metallico para anatomia, um.....	1\$800	95. Thermometro Casala, patente, um minuto, com certificado, um.....	6\$900
33. Escalpello metallico para autopsia, um.....	1\$900	96. Thermometro Block patente, um.....	6\$700
34. Escarradeiras altas de ferro, de esmalte branco sem tampa, especies para conter liquidos desinfectantes, sem pé, duzia.....	30\$000	97. Thermometro Thompson, um.....	5\$600
35. Escarradeiras altas, com pé de ferro, modelo fundição indigena, uma.....	10\$000	98. Trocater para hydrocele, com torneira, um.....	4\$900
36. Faca para amputação, uma.....	5\$600	99. Tesoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0 ^m , 12 a 0 ^m , 17, uma.....	5\$700
37. Faca para autopsia, uma.....	4\$300	100. Tesoura commun até 0 ^m , 15, de Vitry, uma.....	2\$600
38. Fio de prata para suturas, rolo.....	2\$100	101. Tesoura commun de 0 ^m , 15 a 0 ^m , 20 de Vitry, uma.....	4\$000
39. Fio de seda phenicado, Léclerc, vidro.....	1\$300	102. Tubos de drenagem em solução phenicada, sortidos, vidro.....	1\$100
40. Fio de seda phenicado (em solução), vidro.....	1\$100	103. Tubos de borracha vermelha para irrigadoras, de 7 1/2 millímetros de diametro, metro.....	\$850
41. Fio de seda Archimedes, cartão.....	\$700	O proponente obriga-se a amolar, limpar e concertar gratuitamente os instrumentos cirurgicos das diversas repartições. Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.	
42. Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crural, uma.....	2\$700	O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.	
43. Funda de carneira franceza, dupla, para hernia crural, uma.....	4\$300	Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.	
44. Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia inguinal, uma.....	3\$600	GRUPO 16 — UTENSILIOS E VASILIAME	
45. Funda de carneira franceza, dupla, para hernia inguinal, uma.....	6\$600	Moreno Borlido & Comp. — Rua do Ouvidor n. 112	
46. Funda para hernia umbilical (franceza), uma.....	5\$000	A	
47. Gaze antiseptica ou hydrophila, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$100	Alambique de cobre com banho-maria, systema Egrot, completo (com refrigerante, serpentina, etc., prompto a funcionar, de 5/10 litros, um.....	
48. Gaze boratada, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$100	Alambique Saleron n. 1, um.....	
49. Gaze boricada, da largura de 0 ^m , 5 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$200	Alambique Saleron n. 2, um.....	
50. Gaze iodoformizada, a 5 %, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$700	Alongas de vidro para retortas;	
51. Gaze iodoformizada a 10 % da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$800	De 125 grammas, uma.....	
52. Gaze phenicada, a 10 %, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$600	De 250 grammas, uma.....	
53. Gaze salicylada, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$450	De 500 grammas, uma.....	
54. Gotteiras de arame para fracturas de braço, uma.....	6\$000	De 1.000 grammas, uma.....	
55. Gotteiras de arame para fractura de perna, uma.....	8\$400	Idem para serpentina;	
56. Gotteiras de arame para immobilização, uma.....	11\$500	De 1 litro, uma.....	
57. Irrigador Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa, com 2 ^m , 0 de tubo de borracha vermelha e dois pipos, um.....	6\$000	De 1 1/4 de litro, uma.....	
58. Irrigador Esmarch, de zinco, com 2 ^m , 0 de tubo de borracha vermelha e dois pipos, um.....	4\$000	De 1 1/2 litro, uma.....	
59. Lampadas de Aesculape, para queimar pastilhas de formol, uma.....	12\$500	Aperta-rolhas de ferro bronzado, modelo cocodilo, um.....	
60. Laminarias para urethras, duzia.....	10\$000	Apparelho de Kipp com tres bolas e accessorios, um.....	
61. Laminarias para utero, duzia.....	6\$000	Apparelho para filtração rapida, um.....	
62. Machinas electricas — Faradicas de Gaiffe, uma.....	26\$000	Areometro de vidro para:	
63. Machinas de baterias simples de correntes continuas de Gaiffe de 20 elementos, completa, uma.....	52\$000	Acidos, um.....	
64. Macintosh, metro.....	4\$000	Acidos concentrados, um.....	
65. Oculos de nickel com gradação, par.....	2\$600	Alcalis, cerveja, vinagre, vinho, sabão e ether, um.....	
66. Oculos de nickel, azues, sem gradação, par.....	3\$000	Urinas, um.....	
67. Pessarios, um.....	2\$600	Alcometro Gay-Lussac (centesimal), um.....	
68. Pilla de Grenet, uma.....	8\$000	Albuminimetro de Esback em estojo de madeira, um.....	
69. Pinça dente de rato, uma.....	2\$300	B	
70. Pinça de Péan hemostatica Collin, uma.....	4\$000	Balança Roberval de ferro:	
71. Pinça simples para dissecação, uma.....	1\$700	De 1 1/2 kilo, uma.....	
72. Pinça de torção, uma.....	3\$000	De 1 kilo, uma.....	
73. Pinça de Ricord para operações do phimosio, uma.....	7\$000	De 2 kilos, uma.....	
74. Pinceis para applicação de iodo, duzia.....	1\$200	De 5 kilos, uma.....	
75. Porta-agulha de Pozzi, um.....	11\$300	De 10 kilos, uma.....	
76. Porta-nitrato de prata todo metallico, um.....	2\$700	De 20 kilos, uma.....	
77. Pulverizador a frio (Richardson), um.....	5\$300	Balanças horizontaes com tampa de marmore:	
78. Pulverizador a fogo (tamanho mediano), um.....	8\$000	De força de 1 kilo, uma.....	
79. Pulverizador de Lucas Championniere, grande, metalico, um.....	15\$000	De força de 2 kilos, uma.....	
80. Sugador metallizado de oito laminas, um.....	9\$900		

Da força de 5 kilos, uma.....	37\$000	Forma cônica n. 5, um.....	\$800
Da força de 10 kilos, uma.....	51\$000	Forma cônica n. 6, um.....	\$900
Idem—De precisão americanas sensíveis a cinco milli-grammas, uma.....	143\$000	Forma cônica n. 7, um.....	14\$000
Idem—Granatarias nickeladas sensíveis:		Forma cônica n. 8, um.....	18\$200
Para um centigramma, uma.....	38\$000	Forma cônica n. 9, um.....	18\$300
Para dois centigrammas, uma.....	38\$000	Forma cônica n. 10, um.....	18\$500
Para cinco centigrammas, uma.....	28\$000	Forma triangular n. 1, um.....	\$360
Idem—precisão com caixa envidraçada de nogueira toda nickelada e sensível:		Forma triangular n. 2, um.....	\$310
Para cinco milligrammas, uma.....	110\$000	Forma triangular n. 3, um.....	15\$000
Para um milligramma, uma.....	135\$000	Forma triangular n. 4, um.....	18\$200
Balões de vidro, fundo redondo:		Forma triangular n. 5, um.....	18\$600
De 30 grammas, um.....	\$110	Forma triangular n. 6, um.....	25\$100
De 60 grammas, um.....	\$510	Forma triangular n. 7, um.....	25\$200
De 125 grammas, um.....	\$510	Forma triangular n. 8, um.....	25\$000
De 250 grammas, um.....	\$700	Caixas de porcellana com tampa:	
De 500 grammas, um.....	130\$00	Forma cônica n. 1, um.....	\$300
De 1.000 grammas, um.....	175\$00	Forma cônica n. 2, um.....	\$320
De 2.000 grammas, um.....	284\$00	Forma cônica n. 3, um.....	\$380
De 3.000 grammas, um.....	33\$00	Forma cônica n. 4, um.....	\$400
De 4.000 grammas, um.....	35\$700	Forma cônica n. 5, um.....	\$500
Balões de vidro com uma tubulura:		Forma cônica n. 6, um.....	\$600
De 125 grammas, um.....	\$900	Forma cônica n. 7, um.....	\$800
De 250 grammas, um.....	18\$00	Caixas para reactivos:	
De 500 grammas, um.....	18\$00	Com tampa, tendo 33 vidros de 125 grammas, esmerilhados, uma.....	65\$000
De 1.000 grammas, um.....	25\$00	Sem tampa, para 33 vidros, idem, uma.....	48\$000
De 2.000 grammas, um.....	25\$700	Sem tampa, para 33 vidros de 60 grammas, uma.....	58\$000
Balões graduados «jengê», fundo chato:		Calices de vidro (nacionais) tamanho maior, dúzia.....	58\$00
De 10 centímetros, um.....	15\$00	Calices de vidro (nacionais) tamanho menor, dúzia.....	48\$000
De 200 centímetros, um.....	18\$60	Calices com pé e bicos para ensaios:	
De 250 centímetros, um.....	28\$00	De 15 grammas, um.....	\$360
De 500 centímetros, um.....	28\$00	De 30 grammas, um.....	\$450
De 1.000 centímetros, um.....	35\$00	De 60 grammas, um.....	\$600
Barbante comum, kilo.....	45\$00	De 125 grammas, um.....	\$800
Barbante ou fios de cor, em cor genat ou sortidas, kilo.....	65\$00	De 250 grammas, um.....	18\$200
Barbante americano em carreais, caixa de quatro.....	55\$00	De 500 grammas, um.....	18\$600
Barris de vidro com torneira nickelada:		De 1.000 grammas, um.....	25\$000
De 10 litros, um.....	18\$000	Campanas de vidro:	
De 20 litros, um.....	32\$000	Forma alta para 500 grammas, uma.....	28\$000
Bastões de vidro, de 24 a 30 centímetros de comprimento de cor branca ou sortida, dúzia.....	25\$00	Forma alta para 1.000 grammas, uma.....	32\$000
Batoques de cortiça franceza, cento.....	65\$00	Forma alta para 1.500 grammas, uma.....	35\$000
Bocetas de madeira para ungentos:		Canecas de louça com bico e aza:	
Em jogos de 6 caixas, de 4 a 60 grammas, groza.....	45\$00	Não graduadas, de 250 grammas, uma.....	18\$000
Bocetas de papelão para pilulas:		Não graduadas, de 500 grammas, uma.....	28\$100
Ordinarias francezas em jogos de 4 a 60 grammas, groza.....	55\$00	Não graduadas, de 1.000 grammas, uma.....	38\$000
Regulares com lizo de cor, groza.....	65\$00	Não graduadas, de 2.000 grammas, uma.....	54\$000
Ordinarias, de 30 a 187 grammas, groza.....	14\$000	Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico:	
Bocetas de papelão (hamburguezas) para pilulas:		De 250 grammas, uma.....	28\$000
Com papel lustroso com rotulo preto, jogos de 4 a 60 grammas, groza.....	85\$000	De 500 grammas, uma.....	48\$200
Buretas de vidro:		De 1.000 grammas, uma.....	65\$000
Gay Lussac de 5 c/c, uma.....	15\$000	De 2.000 grammas, uma.....	108\$000
Gay Lussac de 10 c/c, uma.....	25\$000	Canecas de porcellana graduadas de 125 grammas, uma.....	28\$200
Gay Lussac de 15 c/c, uma.....	28\$000	Canecas de porcellana graduadas de 250 grammas, uma.....	28\$800
Gay Lussac de 20 c/c, uma.....	35\$000	Canecas de porcellana graduadas de 500 grammas, uma.....	38\$000
Gay Lussac de 30 c/c, uma.....	45\$000	Canecas de porcellana graduadas de 1.000 grammas, uma.....	78\$000
Gay Lussac de 50 c/c, uma.....	55\$000	Canecas de porcellana graduadas de 2.000 grammas, uma.....	118\$000
Injezas de 5 c/c, uma.....	18\$000	Capsulas de porcellana, com tampa e com cabo, fundo chato:	
Injezas de 10 c/c, uma.....	28\$000	N. 4 a 250 grammas, uma.....	25\$200
Injezas de 15 c/c, uma.....	28\$000	N. 3 a 500 grammas, uma.....	25\$800
Injezas de 20 c/c, uma.....	35\$000	N. 2 a 750 grammas, uma.....	38\$300
Injezas de 30 c/c, uma.....	45\$000	N. 1 a 1.000 grammas, uma.....	45\$000
Injezas de 50 c/c, uma.....	55\$000	N. 0 a 1 1/2 litro, uma.....	48\$000
Mohr de 5 c/c, uma.....	35\$000	De 125 grammas, uma.....	48\$000
Mohr de 10 c/c, uma.....	45\$000	Capsulas de porcellana, com bico fundo redondo (porcellana superior da Rayex):	
Mohr de 15 c/c, uma.....	45\$000	Diametro 50 m/m, uma.....	\$700
Mohr de 20 c/c, uma.....	55\$000	Diametro 75 m/m, uma.....	\$900
Mohr de 30 c/c, uma.....	75\$000	Diametro 84 m/m, uma.....	18\$100
Mohr de 50 c/c, uma.....	65\$700	Diametro 97 m/m, uma.....	18\$300
Cadinhos de barro refractario:		Diametro 110 m/m, uma.....	18\$600
Forma cylindrica n. 1, um.....	\$200	Diametro 125 m/m, uma.....	18\$800
Forma cylindrica n. 2, um.....	\$360	Diametro 140 m/m, uma.....	28\$200
Forma cylindrica n. 3, um.....	\$300	Diametro 150 m/m, uma.....	28\$800
Forma cylindrica n. 4, um.....	\$600	Diametro 167 m/m, uma.....	38\$200
Forma cylindrica n. 5, um.....	\$700	Diametro 197 m/m, uma.....	48\$200
Forma cylindrica n. 6, um.....	\$800	Diametro 223 m/m, uma.....	58\$000
Forma cylindrica n. 7, um.....	18\$000	Diametro 250 m/m, uma.....	85\$000
Forma cylindrica n. 8, um.....	18\$400	Diametro 305 m/m, uma.....	128\$000
Forma conica n. 1, um.....	\$160	Diametro 335 m/m, uma.....	145\$000
Forma conica n. 2, um.....	\$260	Capsulas de vidro fundo redondo, com bico:	
Forma conica n. 3, um.....	\$450	De 150 grammas, uma.....	\$900
Forma conica n. 4, um.....	\$500	De 250 grammas, uma.....	18\$200
		De 375 grammas, uma.....	18\$700
		De 500 grammas, uma.....	25\$100

Capítulos de ferro esmaltado:

De 12 c/m, uma.....	15\$000
De 14 c/m, uma.....	18\$000
De 16 c/m, uma.....	20\$000
De 18 c/m, uma.....	22\$000
De 20 c/m, uma.....	24\$000
De 22 c/m, uma.....	26\$000
De 24 c/m, uma.....	28\$000
De 26 c/m, uma.....	30\$000
De 28 c/m, uma.....	32\$000
De 30 c/m, uma.....	34\$000

Capítulos a Paulo Maria:

Deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux, diametro de 167 m/m, 500 grammas, uma.....	12\$000
Deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux, diametro de 197 m/m, 750 grammas, uma.....	14\$000
Deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux, diametro de 223 m/m, 1.000 grammas, uma.....	18\$000

Deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux, diametro de 250 m/m, 1 1/2 litro, uma.....	20\$000
Deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux, diametro de 280 m/m, 2 litros, uma.....	24\$000
Deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux, diametro de 305 m/m, 4 litros, uma.....	26\$000

Chaleiras de cobre para lampadas Berzelius, uma.....	6\$000
Colheres de chifre 3 tamanhos, uma.....	1\$200
Colheres de osso 2 tamanhos, uma.....	\$800
Colheres de porcellana para chá, uma.....	\$600
Colheres de porcellana para sobremesa, uma.....	\$700
Colheres de porcellana para sopa, uma.....	\$800

Colheres de vidro da Bohemia, meio crystal superior:

Para chá, uma.....	\$800
Para sobremesa, uma.....	1\$200
Para sopa, uma.....	1\$800

Corta-raizes:

Francez, lamina de aço com cepo de madeira, pequenos, um.....	19\$000
Francez, lamina de aço, com cepo de madeira, grandes, um.....	24\$000

Conta-gotas de vidro com rolla esmeril:

De cor branca, azul ou amarela, 10 grammas, cento.....	17\$000
Idem idem, 15 grammas, cento.....	19\$000
Idem idem, 30 grammas, cento.....	22\$000
Idem idem, 60 grammas, cento.....	27\$000

Conta-gotas graduados, um.....	\$500
Copos de vidro (nacionais) proprios para agua, duzia.....	7\$000
Copos graduados, de vidro, com pé e bico de 15 grs.....	\$800
Copos graduados, de vidro, com pé e bico de 30 grs.....	1\$000
Copos graduados, de vidro, com pé e bico de 50 grs.....	1\$200
Copos graduados, de vidro, com pé e bico 125 grs.....	1\$500
De 250 grammas, um.....	2\$000
De 500 grammas, um.....	2\$600
De 1000 grammas, um.....	3\$200

Crystalisadoras, forma cilindrica:

De 30 grammas, um.....	\$700
De 60 grammas, um.....	\$800
De 125 grammas, um.....	\$900
De 250 grammas, um.....	1\$000
De 500 grammas, um.....	1\$300
De 1 litro, um.....	1\$600
De 2 litros, um.....	2\$200
De 3 litros, um.....	3\$400
De 4 litros, um.....	4\$400

Cubos de porcellana para mercurio:

De 210 m/m, uma.....	10\$000
De 150 m/m, uma.....	14\$000
De 300 m/m, uma.....	19\$000
De 330 m/m, uma.....	24\$000

Cubos rectangulares de vidro, para photographia:

Pequenas, uma.....	3\$000
Médias, uma.....	4\$000
Grandes, uma.....	7\$600
Densimetro para liquidos mais leves que a agua, uma.....	1\$600
Idem para liquidos mais pesados que a agua, uma.....	1\$000
Idem para saes, uma.....	1\$700
Idem para licorcs, uma.....	\$700
Idem para xarops, uma.....	\$700
Idem de metal para xarops, uma.....	9\$000

Dessecadores de vidro:

Simples, sem torneiras nem tubulura, 1/2 litro, um.....	9\$000
Simples, sem torneiras nem tubulura, 1 litro, um.....	12\$000
Simples, sem torneiras nem tubulura, 2 litros, um.....	17\$000
Sem tubulura, mas com torneira, 1/2 litro, um.....	12\$000
Sem tubulura, mas com torneira, 1 litro, um.....	14\$000
Tubulado e com torneira, 1/2 litro, um.....	14\$000
Tubulado e com torneira, 1 litro, um.....	16\$000
Tubulado e com torneira, 2 litros, um.....	20\$000

Tubulado e com torneira, 3 litros, um.....	26\$000
Tubulado e com torneira, 4 litros, um.....	28\$000
Dessecadores de Scheibler, um.....	6\$000
Dessecadores de campana com placa de vidro esmerilhado, um.....	13\$000
Discos para pilulas, Viel, ebano, um.....	12\$000
Escovas para tubos, cabo de arame, uma.....	3\$000
Idem para vidros, uma.....	5\$400

Espanjas:

Regulares, 2ª escolha, uma.....	90\$000
Finas, 1ª escolha, kilo.....	240\$000

Escovas qualidade Antile, fina em cordões de duzias:

N. 194, kilo.....	120\$000
N. 195, kilo.....	135\$000
N. 196, kilo.....	150\$000
N. 198, kilo.....	160\$000
N. 194/197, sortidas, kilo.....	140\$000
Qualidade inferior para lavagens de mesas, etc., kilo.....	44\$000

Estanho em laminas:

Pacote grosso, n. 4, meio kilo.....	3\$000
Pacote meio grosso n. 6, kilo.....	2\$200
Pacote regular, n. 8, kilo.....	3\$400
Pacote meio fino, n. 10, meio kilo.....	3\$600
Pacote fino, n. 12, meio kilo.....	3\$800
Pacote muito fino, n. 14, meio kilo.....	4\$000

Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada:

Para 6 tubos, uma.....	2\$800
Para 8 tubos, uma.....	3\$000
Para 12 tubos, uma.....	3\$800
Para 16 tubos, uma.....	4\$800
Para 24 tubos, uma.....	5\$600
Estufa Gay-Lussac de cobre, uma.....	75\$000

Espatulas de aço, flexivel, ingleza:

De 2 pollegadas, uma.....	1\$500
De 3 pollegadas, uma.....	1\$600
De 4 pollegadas, uma.....	1\$700
De 5 pollegadas, uma.....	1\$800
De 6 pollegadas, uma.....	1\$900
De 7 pollegadas, uma.....	2\$000
De 8 pollegadas, uma.....	2\$100
De 9 pollegadas, uma.....	2\$200
De 10 pollegadas, uma.....	2\$400

Espatulas de marfim:

Sortidas, uma.....	2\$600
--------------------	--------

Espatulas de osso:

20/22 c/m, uma.....	\$800
23/24 c/m, uma.....	1\$000
25/26 c/m, uma.....	1\$200
27/28 c/m, uma.....	1\$400
Espatulas de video, uma.....	1\$000

Filtradores de lã, forma chapéo sem costura:

De 1 litro, um.....	2\$000
De 2 litros, um.....	3\$600
De 3 litros, um.....	5\$800
De 4 litros, um.....	5\$500
De 5 litros, um.....	7\$000
De 6 litros, um.....	9\$000

Fogareiros para gaz:

Circulars de ferro, para balões, retortas, etc., um.....	12\$000
Pequenos para todos os usos, um.....	3\$500

Formas para pastilhas (ferro batido):

Redondas, em séries de 3, uma.....	\$800
Ovaes, em séries de 3, uma.....	\$800
Com mola redonda, uma.....	\$800
Formas de buxo para pós de Seidlitz, uma.....	\$500

Fornos de barro refractario:

A reverbero, de 16 c/m dia, mint, um.....	24\$000
De 19 c/m dia mint, um.....	23\$000
De 22 c/m dia, mint, um.....	26\$000
De 25 c/m dia mint, um.....	32\$000

Fornos de barro refractario:

Para tubos, de 16 c/m diam, um.....	14\$000
Para tubos, de 19 c/m diam, um.....	17\$000

Quadrados para ensaios e para esmaltar, com as competentes moufes:

N. 1, um.....	45\$000
N. 2, um.....	38\$000

Para fundição de metaes preciosos:

N. 6, um.....	19\$000
N. 11, um.....	22\$000

Frascos de precipitar, forma conica com bico:

Para 1 litro, um.....	1\$200
Para 2 litros, um.....	1\$800

Frascos de Wouff bitubulados para lavagem de gases:	
De 250 grammas, um.....	1\$000
De 500 grammas, um.....	1\$100
De 1.000 grammas, um.....	1\$600
Frascos de Wouff tritubulados:	
De 250 grammas, um.....	1\$300
De 500 grammas, um.....	1\$700
De 1.000 grammas, um.....	2\$100
Funis de vidro, forma ordinaria:	
De 15 grammas, um.....	\$300
De 30 grammas, um.....	\$360
De 60 grammas, um.....	\$400
De 125 grammas, um.....	\$300
De 250 grammas, um.....	\$600
De 500 grammas, um.....	\$800
Funis raiados, de vidro:	
De 125 grammas, um.....	\$900
De 250 grammas, um.....	1\$200
De 500 grammas, um.....	1\$500
Funis de vidro com torneira de vidro:	
De 250 grammas, um.....	4\$000
De 500 grammas, um.....	5\$000
De 1.000 grammas, um.....	7\$000
Funis de massa, inglezes:	
N. 1, um.....	1\$100
N. 2, um.....	1\$200
N. 3, um.....	1\$700
N. 4, um.....	2\$400
N. 5, um.....	3\$400
N. 6, um.....	4\$000
Funis de massa, inglezes:	
De n. 7, um.....	5\$000
De n. 8, um.....	6\$000
De n. 9, um.....	8\$000
De n. 10, um.....	11\$000
Funis de borracha, vulcanizada, superiores:	
De 125 grammas, um.....	2\$200
De 250 grammas, um.....	3\$000
De 500 grammas, um.....	4\$000
De 1.000 grammas, um.....	4\$800
Furador de rollas, cobre, em series de cinco, um.....	6\$000

G

Garrafas de vidro branco para vinhos, etc.:	
Forma comprida 187 grammas, cento.....	20\$500
Forma comprida 250 grammas, cento.....	25\$500
Forma comprida 310 grammas, cento.....	30\$500
Forma comprida 360 grammas, cento.....	32\$500
Forma comprida 400 grammas, cento.....	36\$000
Forma comprida 500 grammas, cento.....	44\$000
Graes de vidro com as competentes mãos:	
De 15 grammas, um.....	\$700
De 30 grammas, um.....	\$900
De 60 grammas, um.....	1\$300
De 125 grammas, um.....	1\$800
De 250 grammas, um.....	2\$700
De 500 grammas, um.....	4\$200
De 1.000 grammas, um.....	6\$000
Graes de qarmore:	
De 250 grammas, um.....	18\$000
De 500 grammas, um.....	21\$000
De 1.000 grammas, um.....	24\$000
Graes de massa, inglezes:	
De n. 1, um.....	2\$500
De n. 2, um.....	3\$000
De n. 3, um.....	3\$800
De n. 4, um.....	4\$400
De n. 5, um.....	5\$800
De n. 6, um.....	6\$800
De n. 7, um.....	9\$000
De n. 8, um.....	11\$000
Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios:	
De n. 1, um.....	3\$300
De n. 2, um.....	3\$800
De n. 3, um.....	4\$800
De n. 4, um.....	6\$800
De n. 5, um.....	9\$000
De n. 6, um.....	12\$000
De n. 7, um.....	18\$000
De n. 8, um.....	24\$000

L

Lacre em paes para garrafa, encarnado, azul, verde, amarello, kilo.....	1\$000
Lacto-densimetro de Quevenne, um.....	2\$200

Laminulas para microscopio, cento.....	6\$000
Lampadas de vidro para alcool, forma cylindrica:	
Grandes, uma.....	1\$800
Médias, uma.....	1\$600
Pequenas, uma.....	1\$400
Lampadas de cobre para alcool, uma.....	2\$000
M	
Matraz ou balão de fundo chato:	
De 60 grammas, um.....	\$500
De 125 grammas, um.....	\$800
De 250 grammas, um.....	\$800
De 500 grammas, um.....	1\$100
De 1 litro, um.....	1\$700
De 2 litros, um.....	2\$100
N	
Nomenclaturas ou rotulos para vasilhame de phar-	
macias:	
Simple, prata, colleção de 412.....	4\$500
Simple, com frizes dourados, colleção de 412.....	8\$500
Bronzadas, colleção de 412.....	9\$800
Douradas, colleção de 412.....	16\$000
P	
Papel tornesol para reactivos, caixa.....	1\$600
Papel chitado, chinez, com lustro, resma.....	18\$000
Papel chitado, chinez, sem lustro, resma.....	10\$000
Papel de filtro Prat Dumas, branco:	
N. 33, 100 folhas.....	1\$700
N. 40, 100 folhas.....	2\$100
N. 43, 100 folhas.....	3\$000
N. 50, 100 folhas.....	3\$800
Papel de filtro Prat Dumas, pardo:	
N. 33, 100 folhas.....	1\$200
N. 40, 100 folhas.....	1\$700
N. 43, 100 folhas.....	1\$800
Papel pergaminho branco, 100 folhas.....	3\$000
Papel pergaminho de cores, 100 folhas.....	4\$000
Pedras para unguentos ou pomadas:	
Louça, liza, uma.....	5\$100
Marmore, branco, uma.....	6\$500
Polica para emplastos, uma.....	4\$000
Pencas de seda, francezas, de superior qualidade de	
n. 49 a n. 120, uma.....	5\$700
Pencas francezas de latão:	
De n. 20 a n. 80, uma.....	5\$700
Pencas francezas de cabelo:	
Crina de Venzza, uma.....	4\$200
Crina preta, uma.....	3\$500
Pesos de latão:	
De 1 gr., um.....	\$080
De 2 gr., um.....	\$100
De 3 gr., um.....	\$120
De 10 gr., um.....	\$140
De 20 gr., um.....	\$100
De 30 gr., um.....	\$300
De 100 gr., um.....	\$800
Em copos de nogueiras:	
Para 500 gr., cada copo.....	4\$800
Para 1.000 gr., cada copo.....	8\$500
Para 2.000 gr., cada copo.....	11\$000
Para 5.000 gr., cada copo.....	22\$000
Para 10 kilos, cada copo.....	33\$000
Pileiros de Mahagony, inglezes:	
Com rodas para 12 pilulas, um.....	20\$500
Com rodas para 18 pilulas, um.....	23\$000
Com rodas para 24 pilulas, um.....	27\$000
Com rodas para 36 pilulas, um.....	47\$000
Com rodas para 48 pilulas, um.....	48\$000
Pinças para tubos de ensaios:	
De madeira, uma.....	1\$000
De metal, uma.....	1\$200
De madeira e pegador de metal, uma.....	1\$500
Pinças de Mohr para pressão continua, de tubos de borra-	
cha, um.....	1\$200
Pipettas de vidro, graduadas:	
Até 15 c/o., uma.....	2\$200
Até 20 c/o., uma.....	2\$100
Até 25 c/o., uma.....	2\$800
Até 30 c/o., uma.....	3\$200
Potes de louça branca sem tampa:	
De 15 gr., cento.....	6\$000
De 30 gr., cento.....	7\$000
De 60 gr., cento.....	10\$000

De 90 gr., cento.....	11\$000
De 125 gr., cento.....	13\$000
De 250 gr., cento.....	23\$000
Potes de louça branca com tampa baixa para pastas de dentes, etc.:	
De 15 gr., cento.....	23\$000
De 30 gr., cento.....	31\$000
De 50 gr., cento.....	38\$000
Potes de louça branca com tampa forma alta para unguentos:	
De 15 gr., cento.....	13\$000
De 30 gr., cento.....	20\$000
De 60 gr., cento.....	26\$000
De 90 gr., cento.....	33\$000
De 125 gr., cento.....	42\$000
De 250 gr., cento.....	66\$000
De 500 gr., cento.....	140\$000
De 1.000 gr., cento.....	200\$000
De 2.000 gr., cento.....	275\$000
Potes para farmácias, louça branca, tampa pyramidal:	
De 60 gr., cada um.....	\$400
De 125 gr., cada um.....	\$500
De 250 gr., cada um.....	\$700
De 500 gr., cada um.....	1\$000
De 1.000 gr., cada um.....	1\$500
De 2.000 gr., cada um.....	2\$500
Porta-buretas de madeira:	
Para 2 buretas, uma.....	4\$500
Movel para 12 buretas, uma.....	9\$000
Porta-fios de ferro com pé, um.....	2\$800
Porta-funil de madeira com 1 argola, um.....	3\$000
Porta-funil de madeira com 2 argolas, um.....	4\$300
Porta-funil de ferro com 3 argolas, um.....	8\$000
Porta-funil de ferro com 4 argolas, um.....	12\$000
Porta-matraz de madeira, um.....	4\$500
Prateadores de buxo para pilulas:	
Grandes, um.....	1\$800
Pequenos, um.....	1\$600
Prata em livros para pratear pilulas, cada livro.....	\$600
Prensa para tinturas, com deposito de ferro esmaltado:	
Para 2 litros, uma.....	22\$000
Para 3 litros, uma.....	30\$000
Para 4 litros, uma.....	38\$000
Provetes para dessecar, um.....	3\$400
Provetes não graduados com pé:	
De 60 grammas, um.....	\$800
De 125 grammas, um.....	\$800
De 250 grammas, um.....	1\$100
De 500 grammas, um.....	1\$500
De 1.000 grammas, um.....	2\$400
Provetes graduados:	
De 15 grammas, um.....	1\$500
De 30 grammas, um.....	1\$800
De 60 grammas, um.....	2\$200
De 125 grammas, um.....	2\$800
De 250 grammas, um.....	3\$000
De 500 grammas, um.....	4\$500
De 1.000 grammas, um.....	5\$500
De 2.000 grammas, um.....	8\$000
Provetes para gaz, sem pé, 125 grammas, um.....	\$800
Provetes para gaz, sem pé, 250 grammas, um.....	1\$000
Provetes para gaz, sem pé, 500 grammas, um.....	1\$400

R

Retortas de vidro tubuladas:

De 125 grammas, uma.....	\$200
De 250 grammas, uma.....	1\$300
De 500 grammas, uma.....	1\$800
De 1 litro, uma.....	2\$100
De 2 litros, uma.....	2\$500
Retortas de barro refractario:	
De 125 grammas, uma.....	1\$200
De 250 grammas, uma.....	1\$500
De 500 grammas, uma.....	2\$000
De 1.000 grammas, uma.....	2\$400
De 2.000 grammas, uma.....	3\$000
De 2 litros, uma.....	4\$000
Rolhas de borracha sortidas, sem faros, kilo.....	27\$000
Rolhas de cortiça, francezas:	
Superiores, conicas, para vidros, cento.....	\$700
De 4 a 15 grammas ns. 11 e 12, cento.....	\$800
De 45 a 90 grammas, n. 13, cento.....	\$900
De 150 a 187 grammas, n. 15, cento.....	1\$000

De 250 a 300 grammas, n. 17, cento.....	1\$200
Rolhas para meias garrafas:	
Conicas, superiores, cento.....	1\$000
Rolhas para garrafas:	
Conicas, superiores, cento.....	1\$500
Cylindricas, superiores, cento.....	1\$500

T

Tamiz de seda com tambor, um.....	1\$500
Tamiz de seda superior forte, um.....	11\$300
Tamiz de seda ns. 50 a 100, um.....	12\$300
Tamiz de seda dobrada, um.....	13\$000
Tamiz uma seda e uma crina com tambor, um.....	2\$000
Tegidos de ferro para retortas, baldes, etc., metro.....	6\$000
Tegidos de metal para retortas e baldes, metro.....	11\$000
Tubos de borracha encarnada, superior:	
De diametro interior 4 m/m, metro.....	\$300
De diametro interior 5 m/m, metro.....	\$900
De diametro interior 6 m/m, metro.....	1\$100
De diametro interior 7 m/m, metro.....	1\$300
De diametro interior 8 m/m, metro.....	1\$500
De diametro interior 9 m/m, metro.....	2\$200
Tubos de borracha encarnada, superior:	
De diametro interior 10 m/m, metro.....	3\$000
De diametro interior 11 m/m, metro.....	3\$400
De diametro interior 12 m/m, metro.....	4\$200
De diametro interior 13 m/m, metro.....	4\$800
De diametro interior 14 m/m, metro.....	5\$500
Tubos de borracha branca para gaz, metro.....	4\$800
Tubos de vidro:	
Para chimica, 4 m/m a 20 m/m, kilo.....	5\$500
Para tomar medicamentos:	
Curvos, duzia.....	1\$600
Rectos, duzia.....	1\$100
Tubos de communicação:	
7, um.....	\$400
7, um.....	\$400
7, um.....	\$600
De segurança, um.....	1\$100
Em funil, um.....	\$200
Para dessecar, um.....	1\$300
De Liebig, um.....	1\$800
Em U, um.....	1\$700
Com torneira de vidro, um.....	3\$000
Para vaccina, um.....	\$015
Para ensaios, 12 a 18 c/ de comprimento, duzia.....	1\$800
Para ensaios, porém graduados, um.....	3\$200
Tubos de porcellana esmaltada:	
De 14 a 28 m/m, um.....	3\$000
Trippas de ferro e latão para retortas, baldes, etc., uma.....	1\$800

V

Vasilhame completo, com rotulos de crystal adaptados aos frascos:	
De bocca larga de 125 grammas, collecção de 350.....	880\$000
Vasos para fétos, com rolha esmeril, um.....	20\$000
Vasos ou copos da Bohemia para ensaios:	
Em jogos de 60 a 1.000 grammas, collecção de 6.....	6\$000
Vasos tubulados em baixo:	
De 1.000 grammas, um.....	2\$500
De 2.000 grammas, um.....	3\$500
Vasos florentinos ou recipientes florentinos, um.....	2\$800
Vasos de vidro para urina, um.....	4\$000

Vidros forma comprida, bocca estreita, sem rolha:

De 8 grammas, cento.....	4\$000
De 60 grammas, cento.....	8\$000
Vidros brancos, bocca estreita, sem rolha, redondos:	
De 30 grammas, cento.....	6\$800
De 45 grammas, cento.....	7\$800
De 60 grammas, cento.....	8\$800
De 90 grammas, cento.....	11\$000
De 125 grammas, cento.....	14\$000
De 155 grammas, cento.....	16\$000
De 187 grammas, cento.....	19\$000
De 210 grammas, cento.....	20\$000
De 250 grammas, cento.....	22\$000
De 310 grammas, cento.....	27\$500
De 375 grammas, cento.....	30\$000
De 500 grammas, cento.....	45\$000

Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, forma redonda:

De 2 grammas, cento.....	4\$000
De 4 grammas, cento.....	4\$500
De 8 grammas, cento.....	4\$800

De 15 grammas, cento.....	58\$000
De 30 grammas, cento.....	75\$000
De 45 grammas, cento.....	98\$000
De 60 grammas, cento.....	108\$000
De 90 grammas, cento.....	138\$000
De 125 grammas, cento.....	158\$000
De 187 grammas, cento.....	208\$000
De 250 grammas, cento.....	248\$000
De 310 grammas, cento.....	288\$000
De 375 grammas, cento.....	328\$000
De 500 grammas, cento.....	468\$000

Vidros de cores amarella ou azul:

De 15 grammas, cento.....	58\$000
De 24 grammas, cento.....	68\$000
De 30 grammas, cento.....	78\$000
De 60 grammas, cento.....	98\$000
De 125 grammas, cento.....	148\$000
De 250 grammas, cento.....	218\$000

Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, brancos, forma redonda:

De 2 grammas, cento.....	14\$000
De 4 grammas, cento.....	15\$000
De 8 grammas, cento.....	16\$000
De 15 grammas, cento.....	18\$000
De 30 grammas, cento.....	20\$000
De 60 grammas, cento.....	24\$000
De 90 grammas, cento.....	28\$000
De 125 grammas, cento.....	32\$000
De 187 grammas, cento.....	36\$000
De 250 grammas, cento.....	45\$000
De 500 grammas, cento.....	80\$000
De 1 litro, cento.....	132\$000
De 2 litros, cento.....	280\$000
De 3 litros, cento.....	380\$000
De 4 litros, cento.....	450\$000
De 5 litros, cento.....	

Vidros da mesma forma, cor amarella ou azul:

De 4 grammas, cento.....	16\$000
De 8 grammas, cento.....	17\$000
De 15 grammas, cento.....	18\$000
De 30 grammas, cento.....	21\$000
De 60 grammas, cento.....	27\$000
De 90 grammas, cento.....	29\$000

Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, cor amarella ou azul, forma redonda:

De 125 grammas, cento.....	
De 250 grammas, cento.....	45\$000
Só amarello 500 grammas, cento.....	95\$000
Só amarello 1000 grammas, cento.....	140\$000

Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda:

De 2 grammas, cento.....	15\$000
De 4 grammas, cento.....	17\$000
De 8 grammas, cento.....	18\$500
De 15 grammas, cento.....	19\$500
De 30 grammas, cento.....	22\$000
De 60 grammas, cento.....	33\$000
De 125 grammas, cento.....	62\$000
De 250 grammas, cento.....	
De 500 grammas, cento.....	110\$000
De 1000 grammas, cento.....	160\$000
De 2000 grammas, cento.....	260\$000
De 4000 grammas, cento.....	470\$000

Vidros com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda de cor amarella:

De 15 grammas, cento.....	21\$000
De 30 grammas, cento.....	26\$000
De 60 grammas, cento.....	31\$000
De 125 grammas, cento.....	38\$000
De 250 grammas, cento.....	65\$000

Vidros para oleos, francezas, sem rotulos:

De 1/2 litro, um.....	28\$400
De 1 litro, um.....	38\$200
De 2 litros, um.....	58\$000

Vidros para oleos, rotulados com rotulos de Crystal:

De 500 grammas, um.....	28\$800
De 1.000 grammas, um.....	38\$600

Vidros de 1/2 litro, com rolha de esmeril, para acidos, tendo rotulo de crystal..... 28\$100

Vidros de relógio, para ensaios chimicos, sortidos em tamanhos, um..... 7\$00

GRUPO 15º — FUMO E ARTIGOS, PARA FUMANTES

A. F. de Sá & Comp. — Rua da Assembléa n. 12

1. Cigarros de fumo «Goyano», picado, papel de 1ª qualidade, milheiro.....	582
2. Cigarros de carteirinha, marca «Veado», milheiro.....	880
3. Cachimbo de barro, duzia.....	182
4. Fumo em rolo, kilo.....	286
5. Fumo «Goyano», picado, kilo.....	280
6. Fumo «Rio Novo», desfiado, kilo.....	380
7. Fumo «Goyano», desfiado, kilo.....	380
8. Fumo «Semilla», em pacotes de 25 grammas, kilo.....	580
9. Mortalhas para fumo picado, milheiro.....	84
10. Mortalhas para fumo desfiado, milheiro.....	84
11. Rapé, libra.....	254

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro artigos que julgar conveniente.

O proponente, além dos artigos constante desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretar de Estado os artigos de que necessitaram para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

GRUPO 16º — FRUTAS, GELO E CARVÃO VEGETAL

Souza & Pestana — Travessa do Paço n. 22

1. Bananas, cento.....	3500
2. Carvão vegetal, sacco.....	3510
3. Gelo, kilo.....	810
4. Laranjas, cento.....	3800
5. Limas, cento.....	6500
6. Limões, cento.....	6500

GRUPO 18º — FAZENDAS E ARTIGOS DE ARMARINHO

Souza Baptista & Comp. — Largo da Carioca n. 9

1. Alfinetes, grossa.....	820
2. Agulhas para machina, duzia.....	2870
3. Agulhas para costura a mão, papel.....	836
4. Anagem, metro.....	580
5. Atoalhado de algodão branco, lavrado, de 1,40 de largura, metro.....	38500
6. Atoalhado de algodão de cor, de 1,40 de largura, metro.....	38500
7. Algodão branco, alvejado, enfiado, de 1,40 de largura, metro.....	18700
8. Algodão branco, enfiado de 1,30 de largura, metro.....	18700
9. Algodão cru, trançado, de 0,70 de largura, metro.....	18700
10. Algodão azul, trançado, metro.....	18700
11. Botões brancos, de osso sortidos, grossa.....	3900
12. Botões de massa, para capa, grossa.....	4500
13. Botões de madreperola, polidos, grandes, grossa.....	18500
14. Botões de madreperola polidos, pequenos, grossa.....	38500
15. Botões de osso, para camisas, grossa.....	3900
16. Botões pretos, para blusas, grossa.....	3800
17. Botões de osso, para collarinhos, grossa.....	48500
18. Botões de madreperola, para camisas, grossa.....	38600
19. Botões de madreperola, para collarinhos, grossa.....	30800
20. Brim branco de algodão, metro.....	38200
21. Brim branco de linho, metro.....	48300
22. Brim pardo, de algodão, metro.....	18600
23. Brim pardo, de linho.....	38000
24. Baeta azul de 1ª qualidade, metro.....	28700
25. Cadarço branco de linho de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	58000
26. Cadarço branco de algodão de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	48000
27. Cadarço encarnado de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	58000
28. Colchas brancas de 1m,50x2m,00, para solteiro, uma.....	88500
29. Colchas de cor de 1m,50x2m,00, para solteiro, uma.....	88500
30. Colchetes, grossa.....	18300
31. Cobertores sulferinos, de lã, para solteiro, um.....	98000
32. Cobertores encarnados, de lã, para solteiro, um.....	98000
33. Cretone enfiado de 1m,40 de largura, metro.....	28300
34. Chinillos de liga, duzia.....	22300
35. Chapéus de palha nacionaes (feito cubano), duzia.....	58800
36. Chapéus de palha nacionaes, communs, duzia.....	58000
37. Chinillos de lona e sola de corda, duzia.....	188000
38. Capim para colchão, arroba.....	38600

39. Crina animal, arroba.....	66\$500	110. Trave-seiros de capim, com capa de riscado, de 0,80x0,45, um.....	1\$800
40. Crina vegetal do Rio Grande, arroba.....	8\$300	111. Travessuras do capim, com capa de riscado, de 0,40x0,34, um.....	1\$600
41. Calças de algodão riscado, para homem, uma.....	3\$400	112. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	16\$000
42. Calças de algodão riscado, para menores, uma.....	3\$200	113. Tapetes de lã, para sala, um.....	52\$000
43. Calças de algodão riscado fino, para homens, uma.....	6\$000	114. Zarte nacional, metro.....	1\$200
44. Calças de algodão riscado fino, para menores, uma.....	4\$800	Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.	
45. Camisas de algodão branco, para menores, 0,90, uma.....	2\$300	O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negócio, que não esteja incluído na lista.	
46. Camisas de algodão branco, para senhoras, 1,20, uma.....	3\$300	Os fornecedores deverão vender aos funcionários da Secretaria de Estado, os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento imediato, pelos preços do contracto.	
47. Camisas de algodão branco, para homens, 1,20, uma.....	5\$700	A. J. Pereira de Barbedo — Rua de S. José n. 58	
48. Camisas de cretone branco, para senhoras, 1,20, uma.....	5\$000	1. Alfinetes, groza.....	3\$200
49. Camisas de cretone branco, para homens, 1,20, uma.....	5\$000	2. Agulhas para machina, duzia.....	1\$700
50. Camisas de cretone branco, para menores, 0,90, uma.....	4\$300	3. Agulhas para costura a mão, papel.....	3\$600
51. Capachos de coco, grandes, de 1,10x0,50, um.....	14\$000	4. Anagom, metro.....	3\$800
52. Capachos de coco, pequenos, um.....	17\$900	5. Atalhado de algodão branco, lavrado, de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	3\$500
53. Colchões de capim, de 2,90x0,90x0,13, (capa de riscado), um.....	12\$500	6. Algodão branco, alvejado, enfiado, de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	3\$000
54. Colchões de capim, de 1,70x0,70x0,13, (capa de riscado), um.....	18\$500	7. Algodão branco, enfiado de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	2\$000
55. Colchões de crina vegetal, 1,90x0,90x0,13 (capa de riscado), um.....	25\$000	8. Algodão branco, enfiado de 1,30 de largura, metro.....	1\$700
56. Colchões de crina vegetal, 1,70x0,70x0,13 (capa de riscado), um.....	21\$000	9. Algodão cru, trançado de 0,70 de largura, metro.....	1\$000
57. Dedões de aço, um.....	4\$200	10. Algodão azul, trançado, metro.....	1\$100
58. Escovas para dentes, duzia.....	12\$000	11. Botões brancos, de osso, sortidos, grossa.....	5\$000
59. Escovas para unhas, duzia.....	15\$000	12. Botões de massa, para capa, grossa.....	4\$000
60. Filó para cortinados, metro.....	6\$300	13. Botões de madreperola, polidos, grandes, grossa.....	17\$000
61. Fronhas de algodão, 0,83x0,45, uma.....	1\$200	14. Botões de madreperola, polidos, pequenos, grossa.....	3\$500
62. Fronhas de algodão, 0,41x0,33, uma.....	5\$000	15. Botões de osso para camisas, grossa.....	5\$000
63. Fronhas de cretone, 0,83x0,45, uma.....	2\$000	16. Botões pretos, para blusas, grossa.....	3\$000
64. Fronhas de cretone, 0,41x0,33, uma.....	1\$200	17. Botões de osso, para collarinhos, grossa.....	4\$500
65. Fustão branco, 0,70 de largura, metro.....	1\$600	18. Botões de madreperola, para camisas, grossa.....	3\$000
66. Ganga de cor, metro.....	1\$600	19. Botões de madreperola para collarinhos, grossa.....	3\$500
67. Guardanapos brancos de algodão, 0,50x0,30, duzia.....	11\$200	20. Brim branco de algodão, metro.....	3\$200
68. Guardanapos brancos de linho, 0,65x0,50, duzia.....	17\$500	21. Brim branco de linho, metro.....	4\$300
69. Guardanapos brancos de linho, 0,56x0,50, duzia.....	16\$000	22. Brim pardo, de algodão, metro.....	1\$000
70. Giz para alfaiate (em caixas de 50), duzia.....	5\$000	23. Brim pardo, de linho, metro.....	3\$000
71. Linha branca ou preta, Claret, sortida, grossa.....	25\$000	24. Basta azul de 1 ^a qualidade, metro.....	2\$700
72. Linho branco enfiado, 1,30 de largura metro.....	4\$000	25. Cadarço branco de linho de 0 ^m ,05 de largura, peça de 10 metros, peça.....	5\$000
73. Lã para trabalhos de agulha, kilo.....	27\$000	26. Cadarço branco de algodão de 0 ^m ,03 de largura, peça de 10 metros, peça.....	4\$000
74. Lençóis de algodão branco, 2,20x1,55, duzia.....	43\$000	27. Cadarço encarnado de 0 ^m ,05 de largura, peça de 10 metros, peça.....	5\$000
75. Lençóis de cretone branco, 2,20x1,75, duzia.....	69\$000	28. Colchas brancas de 1 ^m ,50x2 ^m ,00, para solteiro, uma.....	8\$500
76. Lençóis de algodão branco, 2,20x1,75, duzia.....	46\$000	29. Colchas de cor de 1 ^m ,50x2 ^m ,00, para solteiro, uma.....	8\$500
77. Lençóis de cretone branco, 2,20x1,55, duzia.....	61\$000	30. Colchetes, grossa.....	1\$200
78. Lona branca, nacional, de 1,00 de largura, metro.....	13\$700	31. Cobertores sulforinos, de lã, para solteiro, um.....	9\$000
79. Lona branca, nacional, de 1,15 de largura, metro.....	3\$800	32. Cobertores encarnados, de lã, para solteiro, um.....	9\$000
80. Lona branca, nacional, de 1,20 de largura, metro.....	4\$500	33. Cretona enfiado de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	2\$300
81. Morim (peça de 20 metros), peça.....	19\$000	34. Chinillos de liga, duzia.....	22\$000
82. Mosquiteiros «Dixie», um.....	70\$000	35. Chapéus de palha nacionais, feitiço cubano, duzia.....	5\$800
83. Mosquiteiros com capitel, um.....	75\$000	36. Chapéus de palha nacionais, communs, duzia.....	5\$000
84. Mosquiteiros sem capitel, um.....	68\$000	37. Chinillos de lona e sola de corda, duzia.....	18\$000
85. Panno de algodão americano, 0,70 de largura, metro.....	1\$600	38. Capim para colchão, arroba.....	3\$600
86. Panno de algodão nacional, enfiado, 1,60 de largura, metro.....	1\$700	39. Crina animal, arroba.....	6\$500
87. Panno de algodão americano, enfiado, 1,65 de largura, metro.....	1\$800	40. Crina vegetal do Rio Grande, arroba.....	8\$900
88. Panno de algodão nacional, riscado, 1,60 de largura, metro.....	2\$000	41. Calças de algodão riscado, para homem, uma.....	3\$800
89. Panno de algodão cru, ordinario, 0,60 de largura, metro.....	3\$000	42. Calças de algodão riscado, para menores, uma.....	3\$200
90. Panno felpudo para lençóis de banho, metro.....	6\$000	43. Calças de algodão riscado, fino, para homens, uma.....	6\$000
91. Panna de canna ou de flecha para travesseiros, kilo.....	1\$200	44. Calças de algodão riscado, fino, para menores, uma.....	4\$800
92. Pentos de chifre, grandes, para alizar, duzia.....	14\$500	45. Camisas de algodão branco, para menores, 0,90, uma.....	2\$300
93. Pentos de chifre pequenos, para caspa, duzia.....	11\$800	46. Camisas de algodão branco, para senhoras, 1,20, uma.....	3\$500
94. Oleados para mesas, branco, 1,30 de largura, metro.....	7\$800	47. Camisas de algodão branco para homens, 1,20, uma.....	3\$900
95. Oleados para mesas, de cores, 1,30 de largura, metro.....	7\$800	48. Camisas de cretone branco para senhoras, 1,20, uma.....	5\$700
96. Riscados para colchão de 0 ^m ,07 de largura, metro.....	5\$780	49. Camisas de cretone branco para homens, 1,20, uma.....	5\$000
97. Riscado para roupa de 0 ^m ,60 de largura, metro.....	1\$200	50. Camisas de cretone branco para menores, 0,90, uma.....	4\$300
98. Saias de chita, algodão de cor, para senhora, uma.....	5\$000	51. Capachos de coco, grandes, de 1,10x0,50, um.....	14\$000
99. Saias de chita, algodão de cor, para menores, uma.....	4\$800	52. Capachos de coco, pequenos, um.....	7\$900
100. Saias de cretone branco, para senhoras, uma.....	5\$600	53. Colchões de capim, de 1,90x0,90x0,13, capa de riscado, um.....	12\$000
101. Saias de cretone branco, para menores, uma.....	4\$800	54. Colchões de capim, de 1,70x0,70x0,13, capa de riscado, um.....	8\$500
102. Sarja de lã azul para camisetes, metro.....	7\$800	55. Colchões de crina vegetal, 1,90x0,90x0,13, capa de linho, um.....	25\$000
103. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, 1,90 de largura, duzia.....	5\$500		
104. Toalhas felpudas, para rosto, 1,00 de largura, duzia.....	22\$000		
105. Toalhas de algodão, lisas, 1,20 de largura, duzia.....	26\$000		
106. Toalhas de algodão, para mesas, 1,30 de largura, duzia.....	38\$000		
107. Toalhas de linho, para mesas, 1,80 de largura, metro.....	7\$300		
108. Travessieiros de panna de flecha, com capa de linho de 0,80x0,45, um.....	7\$000		
109. Travessieiros de panna de flecha, com capa de linho, 0,40x0,34, um.....	3\$500		

56. Colchões de crina vegetal 1,70x0,70x0,13; capa de linho, um.....	21\$000
57. Dedões de aço, um.....	\$200
58. Escovas para dentes, dúzia.....	12\$000
59. Escovas para unhas, dúzia.....	1\$500
60. Fio para cortina, metro.....	6\$500
61. Fronhas de algodão, 0,83x0,43, uma.....	1\$200
62. Fronhas de algodão, 0,41x0,33, uma.....	\$800
63. Fronhas de cretone 0,83x0,43, uma.....	2\$000
64. Fronhas de cretone 0,41x0,33, uma.....	1\$200
65. Fustão branco, 0,70 de largura, metro.....	1\$600
66. Ganga de côr, metro.....	1\$090
67. Guardanapos brancos de algodão, 0,50x0,30, dúzia.....	11\$200
68. Guardanapos brancos de linho, 0,65x0,50, dúzia.....	17\$500
69. Guardanapos brancos de linho, 0,56x0,50, dúzia.....	16\$500
70. Giz para alfaiate, em caixas de 50, caixa.....	1\$900
71. Linha branca ou preta, Clark, sortida, groza.....	2\$800
72. Linho branco enfiado, 1 ^m ,30 de largura, metro.....	4\$000
73. Lã para trabalhos de agulha, kilo.....	27\$000
74. Lenções de algodão branco, 2 ^m ,20x1 ^m ,55, dúzia.....	43\$000
75. Lenções de cretone branco, 2 ^m ,20x1 ^m ,75, dúzia.....	60\$000
76. Lenções de algodão branco, 2 ^m ,20x1 ^m ,75, dúzia.....	46\$000
77. Lenções de cretone branco, 2 ^m ,20x1 ^m ,55, dúzia.....	64\$000
78. Lona branca, nacional, de 1 ^m ,00 de largura, metro.....	3\$700
79. Lona branca, nacional, de 1 ^m ,15 de largura, metro.....	3\$800
80. Lona branca nacional, de 1 ^m ,20 de largura, metro.....	4\$300
81. Morim (peça de 20 metros), peça.....	19\$000
82. Mosquiteiros «Dixie», um.....	70\$000
83. Mosquiteiros com capitel, um.....	75\$000
84. Mosquiteiros sem capitel, um.....	68\$000
85. Panno de algodão americano, 0 ^m ,70 de largura, metro.....	1\$000
86. Panno de algodão nacional, enfiado, 1 ^m ,60 de largura, metro.....	1\$700
87. Panno de algodão americano, enfiado, 1 ^m ,65 de largura, metro.....	1\$800
88. Panno de algodão nacional, riscado, 1 ^m ,60 de largura, metro.....	2\$000
89. Panno de algodão cru, ordinario, 0 ^m ,60 de largura, metro.....	\$500
90. Panno felpudo para lenções de banho, metro.....	6\$000
91. Paina de canna ou de flecha para travessieiros, kilo.....	1\$200
92. Pentes de chifre, grandes, para alizar, dúzia.....	14\$500
93. Pentes de chifre, pequenos, para caspa, dúzia.....	11\$800
94. Oleados para mesas, branco, 1 ^m ,30 de largura, metro.....	7\$800
95. Oleados para mesas, de côres, 1 ^m ,30 de largura, metro.....	7\$800
96. Riscado para colchão de 0 ^m ,67 de largura, metro.....	\$780
97. Riscado para roupa, de 0 ^m ,60 de largura, metro.....	1\$200
98. Saias de chita, algodão de côr, para senhora, uma.....	5\$000
99. Saias de chita, algodão de côr, para menores, uma.....	4\$800
100. Saias de cretone branco, para senhoras, uma.....	5\$000
101. Saias de cretone branco, para menores, uma.....	4\$800
102. Sarja de lã azul para camisetas, metro.....	7\$000
103. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, 1 ^m ,90 de largura, dúzia.....	55\$000
104. Toalhas felpudas, para rosto, 1 ^m ,00 de largura, dúzia.....	22\$000
105. Toalhas de algodão, lisas, 1 ^m ,20 de largura, dúzia.....	26\$000
106. Toalhas de algodão, para mesas, 1 ^m ,30 de largura, metro.....	3\$700
107. Toalhas de linho, para mesas, 1 ^m ,80 de largura, metro.....	7\$000
108. Travessieiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0 ^m ,80x0 ^m ,45, um.....	7\$000
109. Travessieiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0 ^m ,40x0 ^m ,34, um.....	3\$500
110. Travessieiros de capim, com capa de riscado, de 0 ^m ,80x0 ^m ,45, um.....	2\$000
111. Travessieiros de capim, com capa de riscado, de 0 ^m ,40x0 ^m ,34, um.....	1\$200
112. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	15\$500
113. Tapetes de lã, para sala, um.....	52\$000
114. Zuarte nacional, metro.....	1\$150

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionários da Secretaria do Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

GRUPO 19 — FARDAMENTO PARA O PESSOAL

Azevedo Alves, Carvalho & Comp. — Rua Julio Cesar n. 53

1. Fardamento de brim branco de algodão para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	22\$000
2. Fardamento de brim branco de algodão para a Directoria Geral de Saude Publica, um.....	22\$000
3. Fardamento de brim branco de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	19\$000
4. Fardamento de brim branco de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	35\$000
5. Fardamento de brim branco de linho para a Directoria Geral de Saude Publica, um.....	35\$000
6. Fardamento branco de linho para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	17\$000
7. Fardamento de brim pardo de algodão para a Assistencia a Alienados, um.....	17\$000
8. Fardamento de brim pardo de algodão para a Directoria Geral de Saude Publica, um.....	10\$000
9. Fardamento de brim pardo de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	22\$000
10. Fardamento de brim pardo de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	22\$000
11. Fardamento de brim pardo de linho para a Directoria Geral de Saude Publica, um.....	21\$000
12. Fardamento de brim pardo de linho para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	17\$000
13. Fardamento de cheviot azul para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	45\$000
14. Fardamento de cheviot azul para a Directoria Geral de Saude Publica, um.....	48\$000
15. Fardamento de cheviot azul para os Institutos Benjamin e Surdos-Mudos, um.....	36\$000
16. Fardamento de zuarte para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um.....	11\$000
17. Fardamento de zuarte para adultos das officinas ou usinas da Directoria Geral de Saude Publica, um.....	11\$000
18. Fardamento de zuarte para as officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	11\$000
19. Fardamento de brim branco de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	22\$000
20. Fardamento de brim branco de algodão para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um.....	18\$000
21. Fardamento de brim branco de algodão para os alumnos da Escola de Menores Abandonados, um.....	16\$000
22. Fardamento de brim branco de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	28\$000
23. Fardamento de brim branco de linho para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um.....	26\$500
24. Fardamento de brim branco de linho para os alumnos da Escola de Menores Abandonados, um.....	22\$000
25. Fardamento de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	12\$500
26. Fardamento de brim pardo de algodão para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um.....	8\$500
27. Fardamento de brim pardo de algodão para os alumnos da Escola de Menores Abandonados, um.....	7\$500
28. Fardamento de brim pardo de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	12\$500
29. Fardamento de brim pardo de linho para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um.....	12\$500
30. Fardamento de brim pardo de linho para os alumnos da Escola de Menores Abandonados, um.....	8\$500
31. Fardamento de panno ou elasticotina azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	36\$000
32. Fardamento de panno ou elasticotina azul para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um.....	36\$000
33. Fardamento de panno ou elasticotina azul para os alumnos da Escola de Menores Abandonados, um.....	32\$000
34. Fardamento de zuarte para as officinas ou usinas, para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	7\$350
35. Fardamento de zuarte para officinas ou usinas, para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um.....	7\$350
36. Fardamento de zuarte para officinas ou usinas, para os alumnos da Escola de Menores Abandonados, um.....	7\$100

Os preços serão fixados incluindo-se o bonet para os respectivos fornecedores com os quais se o usar.

Os modelos de fornecimento serão os adoptados em cada um dos respectivos estabelecimentos, onde poderão ser vistos conjuntamente com as qualidades do tecido adoptadas.

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços restrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria de Estado, os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelo preço dos contractos.

GRUPO 20 — LOUÇAS E PORCELLANAS

Fontes Garcia & Comp. — Avenida Passos ns. 105 e 107.

1. Assucareiros de granito para 1/2 litro, um.....	1\$100
2. Assucareiros de granito para 1 litro, um.....	1\$300
3. Assucareiros de porcellana para 1/2 litro, um.....	2\$000
4. Assucareiros de porcellana para 1 litro, um.....	2\$500
5. Bacias de granito de 33 c/m de bocca, uma.....	2\$500
6. Bacias de porcellana de 35 c/m de bocca, uma.....	8\$000
7. Bules de granito para 1 litro, um.....	4\$800
8. Bules de granito para 1/2 litro, um.....	4\$300
9. Bules de porcellana para 1 litro, um.....	4\$300
10. Bules de porcellana para 1/2 litro, um.....	3\$000
11. Calices de vidro para vinho do Porto, duzia.....	4\$500
12. Calices de crystal para vinho do Porto, duzia.....	7\$000
13. Calices de vidro para licor, duzia.....	4\$000
14. Calices de crystal para licor, duzia.....	4\$500
15. Chicaras e pires de granito para café, duzia.....	3\$500
16. Chicaras e pires de porcellana para café, duzia.....	7\$000
17. Chicaras e pires de granito para chá, duzia.....	5\$000
18. Chicaras e pires de porcellana para chá, duzia.....	12\$300
19. Copos de crystal, sem pé, para agua, duzia.....	12\$000
20. Copos de crystal, com pé, para agua, duzia.....	14\$000
21. Jarros de granito de 20 c/m de altura, um.....	2\$300
22. Jarros de granito de 25 c/m de altura, um.....	2\$600
23. Jarros de porcellana de 20 c/m de altura, um.....	7\$000
24. Jarros de porcellana de 25 c/m de altura, um.....	9\$000
25. Moringues de barro com tampa e prato, um.....	1\$200
26. Manteigueiras de granito de 8 c/m, uma.....	1\$000
27. Manteigueiras de granito de 10 c/m, uma.....	1\$600
28. Manteigueiras de porcellana de 8 c/m, uma.....	3\$000
29. Manteigueiras de porcellana de 10 c/m, uma.....	4\$000
30. Manteigueiras de vidro de 8 c/m, uma.....	1\$000
31. Manteigueiras de crystal de 10 c/m, uma.....	2\$500
32. Pratos de granito, fundos ou razos, duzia.....	5\$000
33. Pratos cobertos de granito, ovaes de 10 pollegadas, duzia.....	33\$000
34. Pratos cobertos de granito, ovaes de 12 pollegadas, duzia.....	36\$000
35. Pratos cobertos de granito, ovaes de 14 pollegadas, duzia.....	48\$000
36. Pratos de porcellana, fundos ou razos, duzia.....	12\$300
37. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 10 pollegadas, duzia.....	40\$000
38. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 12 pollegadas, duzia.....	50\$000
39. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 14 pollegadas, duzia.....	52\$000
40. Pratos de sobremesa, granito, duzia.....	4\$000
41. Pratos de sobremesa, porcellana, duzia.....	9\$000
42. Terrinas de granito, ovaes de 10 pollegadas, um.....	5\$000
43. Terrinas de granito, ovaes de 12 pollegadas, uma.....	7\$000
44. Terrinas de granito, ovaes de 14 pollegadas, uma.....	8\$000
45. Terrinas de porcellana, ovaes de 10 pollegadas, uma.....	8\$000
46. Terrinas de porcellana, ovaes de 12 pollegadas, uma.....	10\$000
47. Terrinas de porcellana, ovaes de 14 pollegadas, uma.....	14\$000
48. Tijellas de granito de 10 c/m, uma.....	3\$60
49. Tijellas de granito de 12 c/m, uma.....	4\$30
50. Tijellas de granito de 14 c/m, uma.....	8\$50
51. Urinões de granito de 24 c/m, um.....	3\$500
52. Urinões de porcella de 24 c/m, um.....	5\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços restrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria de Estado, os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

GRUPO 21 — MATERIAL E OBJECTOS PARA ELECTRICIDADE

A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade — Rua do Hospício n. 94.

1. Botões para campainha electrica, cento.....	30\$000
2. Carvão para lampada de arco, 0 ^m .25 X 0 ^m .007, duzia.....	2\$000
3. Carvão para lampada de arco, 0 ^m .25 X 0 ^m .013, duzia.....	1\$300
4. Carvão para lampada de arco, 0 ^m .30 X 0 ^m .012, duzia.....	1\$800
5. Carvão para lampada de arco, 0 ^m .20 X 0 ^m .007, duzia.....	1\$800
6. Escovas para machina estatica, duzia.....	21\$000
7. Fio coberto com borracha, n. 8, kilo.....	4\$500
8. Fio coberto com borracha, n. 10, kilo.....	4\$500
9. Fio coberto com borracha, n. 12, kilo.....	3\$650
10. Fio coberto com borracha, n. 14, kilo.....	3\$600
11. Fio para resistencia, n. 12, kilo.....	7\$800
12. Fio para campainha, kilo.....	4\$000
13. Fio flexivel 10 ampères, kilo.....	5\$000
14. Fita paragon, lata.....	\$900
15. Isolador «Capanema», pino recto, um.....	\$980
16. Interruptores de 10 a 20 ampères, um.....	1\$500
17. Interiores de pilha «Erisch», um.....	4\$000
18. Lampada incandescente economica de «Edison», de 8 velas, 110 volts, uma.....	\$950
19. Lampada incandescente economica de «Edison», de 16 velas, 110 volts, uma.....	\$970
20. Lampada incandescente economica de «Edison», de 16 velas, 100 volts, uma.....	\$970
21. Lampada incandescente economica de «Edison», de 32 velas, 110 volts, uma.....	\$950
22. Lampada incandescente economica de «Edison», de 32 velas, 100 volts, uma.....	\$950
23. Lampada incandescente economica de «Edison», de 50 velas, 110 volts, uma.....	\$950
24. Lampada incandescente economica de «Edison», de 50 velas, 100 volts, uma.....	\$950
25. Lampada incandescente economica de «Edison», de 100 velas, 100 volts, uma.....	2\$300
26. Lampada incandescente economica de «Edison», de 100 velas, 110 volts, uma.....	2\$300
27. Lampada incandescente economica de «Edison», de 8 velas, 220 volts, uma.....	1\$400
28. Lampada incandescente economica de «Edison», de 16 velas, 220 volts, uma.....	1\$400
29. Lampada incandescente economica de «Edison», de 32 velas, 220 volts, uma.....	1\$400
30. Lampada incandescente economica de «Edison», de 50 velas, 220 volts, uma.....	1\$400
31. Roseta com fusíveis, 110 volts, uma.....	\$800
32. Reflectores de porcellana de 0 ^m .20 de diametro, um.....	\$740
33. Reflectores de porcellana de 0 ^m .20 de diametro, um.....	\$740
34. Sockets com chaves, 110 volts (metal), um.....	\$520
35. Vidros para pilhas, um.....	3\$000
36. Zinco para pilhas, duzia.....	3\$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços restrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

Fontes Garcia & Comp. — Avenida Passos ns. 105 e 107.

1. Botões para campainha electrica, cento.....	30\$000
2. Carvão para lampada de arco, 0 ^m .25 X 0 ^m .007, duzia.....	2\$000
3. Carvão para lampada de arco, 0 ^m .25 X 0 ^m .013, duzia.....	\$300
4. Carvão para lampada de arco, 0 ^m .30 X 0 ^m .012, duzia.....	\$500
5. Carvão para lampada de arco, 0 ^m .20 X 0 ^m .007, duzia.....	2\$000
6. Escova para machina estatica, duzia.....	12\$000
7. Fio coberto com borracha, n. 8, kilo.....	3\$600
8. Fio coberto com borracha, n. 10, kilo.....	3\$600
9. Fio coberto com borracha, n. 12, kilo.....	3\$600
10. Fio coberto com borracha, n. 14, kilo.....	3\$600
11. Fio para resistencia, n. 12, kilo.....	6\$000
12. Fio para campainha, kilo.....	4\$000
13. Fio flexivel 10 ampères, kilo.....	4\$000
14. Fita paragon, lata.....	1\$000
15. Isolador «Capanema», pino recto, um.....	\$900
16. Interruptores de 10 a 20 ampères, um.....	1\$800
17. Interiores de pilha «Erisch», um.....	5\$000
18. Lampada incandescente economica de «Edison», de oito velas, 110 volts, uma.....	1\$000

19. Lampada incandescente economica, de «Edison» de 16 velas, 110 volts, uma.....	\$900
20. Lampada incandescente economica, de «Edison» de 16 velas, 100 volts, uma.....	1\$300
21. Lampada incandescente economica, de «Edison», de 32 velas 110 volts, uma.....	\$900
22. Lampada incandescente economica, de «Edison», de 22 velas 110 volts, uma.....	1\$200
23. Lampada incandescente economica, de «Edison», de 50 velas 110 volts, uma.....	\$900
24. Lampada incandescente economica, de «Edison», de 50 velas 100 volts, uma.....	1\$200
25. Lampada incandescente economica, de «Edison», de 100 velas 100 volts, uma.....	2\$300
26. Lampada incandescente economica, de «Edison», de 100 velas 110 volts, uma.....	2\$300
27. Lampada incandescente economica, de «Edison», de oito velas 220 volts, uma.....	1\$000
28. Lampada incandescente economica, de «Edison», de 16 velas 220 volts, uma.....	1\$200
29. Lampada incandescente economica, de «Edison», de 32 velas 220 volts, uma.....	\$900
30. Lampada incandescente economica de «Edison», de 50 velas 220 volts, uma.....	\$900
31. Roseta com fusíveis 110 volts, uma.....	\$600
32. Reflectores de porcellana de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	\$100
33. Reflectores de porcellana de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	\$400
34. Sockets com chave 110 volts (metal), um.....	\$600
35. Vidros para pilhas, um.....	3\$000
36. Zinco para pilhas, duzia.....	3\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços strictos no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria do Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

GRUPO 24 — ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Isnard & Comp. — Rua Sete de Setembro n. 75

1. Accumuladores «Dinin» de 20 ampères, um.....	14\$000
2. Accumuladores «Dinin» de 40 ampères, um.....	18\$000
3. Accumuladores «Dinin» de 60 ampères, um.....	24\$000
4. Accumuladores «Dinin» de 80 ampères, um.....	30\$000
5. Accumuladores «Dinin» de 120 ampères, um.....	44\$000
6. Arruellas de pressão «Gouwer», caixa de 100, sortidas, caixa.....	1\$000
7. Arruellas de cobre e amiantho n. 1, ovas, duzia.....	1\$100
8. Arruellas de cobre e amiantho n. 2, ovas, duzia.....	1\$300
9. Arruellas de cobre e amiantho n. 3, ovas, duzia.....	1\$000
10. Arruellas de cobre e amiantho para velas, duzia.....	82\$00
11. Arruellas de cobre e amiantho 18 m/m, duzia.....	85\$00
12. Arruellas de cobre e amiantho 20 m/m, duzia.....	85\$00
13. Arruellas de cobre e amiantho 22 m/m, duzia.....	85\$00
14. Arruellas de cobre e amiantho 24 m/m, duzia.....	86\$00
15. Arruellas de cobre e amiantho 26 m/m, duzia.....	86\$00
16. Arruellas de cobre e amiantho 28 m/m, duzia.....	87\$00
17. Arruellas de cobre e amiantho 30 m/m, duzia.....	87\$00
18. Arruellas de cobre e amiantho 32 m/m, duzia.....	87\$00
19. Arruellas de cobre e amiantho 34 m/m, duzia.....	88\$00
20. Arruellas de cobre e amiantho 36 m/m, duzia.....	88\$00
21. Arruellas de cobre e amiantho 38 m/m, duzia.....	89\$00
22. Arruellas de cobre e amiantho 40 m/m, duzia.....	89\$00
23. Arruellas de cobre e amiantho 42 m/m, duzia.....	89\$00
24. Arruellas de cobre e amiantho 44 m/m, duzia.....	89\$00
25. Arruellas de cobre e amiantho 46 m/m, duzia.....	89\$00
26. Arruellas de cobre e amiantho 48 m/m, duzia.....	89\$00
27. Arruellas de cobre e amiantho 50 m/m, duzia.....	89\$00
28. Arruellas de cobre e amiantho 52 m/m, duzia.....	89\$00
29. Arruellas de cobre e amiantho 54 m/m, duzia.....	89\$00
30. Arruellas de cobre e amiantho 56 m/m, duzia.....	89\$00
31. Arruellas de cobre e amiantho 58 m/m, duzia.....	89\$00
32. Arruellas de cobre e amiantho 60 m/m, duzia.....	89\$00
33. Arruellas de cobre e amiantho 62 m/m, duzia.....	89\$00
34. Arruellas de cobre e amiantho 64 m/m, duzia.....	89\$00
35. Arruellas de cobre e amiantho 66 m/m, duzia.....	89\$00
36. Arruellas de cobre e amiantho 68 m/m, duzia.....	89\$00
37. Arruellas de cobre e amiantho 70 m/m, duzia.....	89\$00
38. Almotolia de cobre para oleo, grande, uma.....	4\$000
39. Almotolia de cobre para oleo, pequena, uma.....	3\$000

40. Auto-clof, com 31 peças, estojo.....	3\$000
41. Alicates universal, um.....	1\$100
42. Auto-vox, um.....	6\$000
43. Auto-carrillon, um.....	16\$000
44. Apitos para escapamento, de um som, um.....	14\$000
45. Apitos para escapamento, de dois sons, um.....	16\$000
46. Amortecedores de borracha, n. 1, uma.....	2\$500
47. Amortecedores de borracha, n. 2, uma.....	2\$600
48. Amortecedores de borracha, n. 3, uma.....	3\$000
49. Amortecedores de borracha, n. 4, uma.....	3\$500
50. Alavancas para pneumáticos «Bequilha», uma.....	1\$200
51. Alavancas para pneumáticos «Garfo», uma.....	1\$600
52. Alavancas para pneumáticos, commum, uma.....	1\$100
53. Avivador electrico, um.....	18\$000
54. Atache de fio n. 2.913, um.....	\$030
55. Atache de fio n. 2.914, um.....	\$030
56. Atache de fio n. 2.916, um.....	\$030
57. Arame de aço de 2 m/m, metro.....	\$030
58. Arame de aço de 3 m/m, metro.....	\$200
59. Arame de aço de 5 m/m, metro.....	\$300
60. Aluminium em folha para estribo, folha.....	9\$00
61. Businas fanfarra, uma.....	18\$000
62. Businas fanfarra Boa Ideal, uma.....	2\$000
63. Businas Piton Ville, um.....	24\$000
64. Businas Troublou, um.....	19\$000
65. Businas «Testophone», uma.....	18\$000
66. Bobinas de 1 cylindro Nieuport, uma.....	22\$000
67. Bobinas de 2 cylindros Nieuport, uma.....	25\$000
68. Bobinas de 4 cylindros Nieuport, uma.....	45\$000
69. Bomba com 3 bicos para oleo, uma.....	1\$600
70. Borboletas de 65, uma.....	\$100
71. Borboletas de 90, uma.....	\$100
72. Borboletas de 105, uma.....	\$150
73. Borboletas de 120, uma.....	\$200
74. Bicos de massa conjugados de 15 a 35 velas, um.....	\$500
75. Bicos de massa simples de 15 a 35 velas, um.....	\$500
76. Bicos de metal conjugados de 15 a 35 velas, um.....	\$500
77. Bomba para ar «Michelin», uma.....	12\$000
78. Bomba para ar «Triplex», uma.....	18\$000
79. Bomba para ar «Duplex», uma.....	16\$100
80. Camuça grande, uma.....	2\$600
81. Contrapiños sortidos em pacotes de 100, pacote.....	\$600
82. Correia chata para ventiladores, metro.....	\$900
83. Correia redonda para ventiladores, metro.....	\$900
84. Carburato de calcio «Alby», kilo.....	\$140
85. Colla Michelin, kilo.....	4\$300
86. Couro para embrayage, um.....	6\$000
87. Correntes passo 19, metro.....	6\$000
88. Correntes passo 20, metro.....	8\$000
89. Correntes passo 25, metro.....	10\$000
90. Correntes passo 30, metro.....	12\$000
91. Correntes passo 35, metro.....	14\$000
92. Correntes passo 40, metro.....	16\$000
93. Camara de ar n. 710, uma.....	12\$800
94. Camara de ar n. 760, uma.....	13\$000
95. Camara de ar n. 765, uma.....	21\$500
96. Camara de ar n. 810, uma.....	14\$000
97. Camara de ar n. 815, uma.....	24\$500
98. Camara de ar n. 820, uma.....	27\$000
99. Camara de ar n. 850, uma.....	28\$000
100. Camara de ar n. 870, uma.....	15\$000
101. Camara de ar n. 875, uma.....	27\$000
102. Camara de ar n. 880, uma.....	30\$000
103. Camara de ar n. 895, uma.....	32\$000
104. Camara de ar n. 910, uma.....	16\$000
105. Camara de ar n. 915, uma.....	26\$000
106. Camara de ar n. 920, uma.....	31\$000
107. Camara de ar n. 935, uma.....	35\$000
108. Distribuidor de corrente para dois cylindros, um.....	18\$000
109. Distribuidor de corrente para quatro cylindros, um.....	20\$000
110. Escapamento livre de 40 m/m, um.....	12\$000
111. Escapamento livre de 45 m/m, um.....	13\$000
112. Escapamento livre de 50 m/m, um.....	14\$000
113. Escapamento livre completo com sector de bronze, um.....	15\$000
114. Esferas de aço de 3, 5 e 6 m/m, duzia.....	\$200
115. Esferas de aço de 7 e 8 m/m, duzia.....	\$250
116. Esferas de aço de 9 e 10 m/m, duzia.....	\$300
117. Esferas de aço de 11 m/m, duzia.....	\$350
118. Esferas de aço de 12 m/m, duzia.....	\$400
119. Esferas de aço de 13 m/m, duzia.....	\$450
120. Esferas de aço de 14 m/m, duzia.....	\$500
121. Esferas de aço de 15 m/m, duzia.....	\$550
122. Esferas de aço de 16 m/m, duzia.....	\$600
123. Esferas de aço de 18 m/m, duzia.....	\$700
124. Embracadeiras para tubo de 15 a 30 m/m, uma.....	\$100

125. Embracadeiras para tubo de 31 a 50 m/m, uma.....	\$150	211. Pneumaticos lisos 880×120, um.....	101800
126. Embracadeiras para tubo de 51 a 60 m/m, uma.....	\$200	212. Pneumaticos lisos 920×120, um.....	1088000
127. Embracadeiras para tubo de 61 a 70 m/m, uma.....	\$250	213. Pneumaticos lisos 935×135, um.....	1178000
128. Esponja grande para lavagem de carnagems, uma.....	28500	214. Pneumaticos lisos 935×135, um.....	1218000
129. Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.021, um.....	128000	215. Pneumaticos Antiderapant 740×90, um.....	608000
130. Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.022, um.....	158000	216. Pneumaticos Antiderapant 760×90, um.....	628000
131. Estojo de ferramenta em bolsa Imperator, kilo.....	283000	217. Pneumaticos Antiderapant 810×90, um.....	648000
132. Estopa especial para automoveis, metro.....	\$880	218. Pneumaticos Antiderapant 870×90, um.....	658000
133. Fio isolado para magneto e velas, 5 m/m, metro.....	\$300	219. Pneumaticos Antiderapant 910×90, um.....	668000
134. Fio isolado para magneto e velas, 7 m/m, metro.....	\$100	220. Pneumaticos Antiderapant 765×103, um.....	1138000
135. Fio isolado para magneto e velas, 10 m/m, metro.....	\$500	221. Pneumaticos Antiderapant 815×103, um.....	1098000
136. Fio isolado para magneto e velas, 13 m/m, metro.....	\$600	222. Pneumaticos Antiderapant 875×103, um.....	1128000
137. Fita isolante Chatterton, estreita, rolo.....	\$300	223. Pneumaticos Antiderapant 915×103, um.....	1168000
138. Fita isolante Chatterton, larga, rolo.....	\$700	224. Pneumaticos Antiderapant 820×120, um.....	1118000
139. Gaxolina para automoveis, litro.....	\$345	225. Pneumaticos Antiderapant 850×120, um.....	1148000
140. Geradores para acetyleno n. 1.400, um.....	198000	226. Pneumaticos Antiderapant 890×120, um.....	1238000
141. Geradores para acetyleno n. 1.410, um.....	238000	227. Pneumaticos Antiderapant 920×120, um.....	1368000
142. Geradores para acetyleno n. 1.411, um.....	288000	228. Pneumatico Antiderapant 895×135, um.....	1448000
143. Geradores para acetyleno Zanardini, um.....	298000	229. Pneumatico Antiderapant 935×135, um.....	1428000
144. Geradores para acetyleno Blériot, um.....	308000	230. Pomada brilhante, tipo pequeno, pote.....	\$800
145. Geradores para acetyleno Besnard, um.....	318000	231. Pomada brilhante, tipo médio, pote.....	\$800
146. Geradores para acetyleno B.R.C. 1.000, um.....	328000	232. Pomada brilhante, tipo grande, pote.....	15000
147. Geradores para acetyleno B.R.C. 1.500, um.....	338000	233. Pó brilhante, lata.....	\$800
148. Geradores para acetyleno B.R.C. 2.000, um.....	348000	234. Sirena completa, uma.....	608000
149. Graxa especial para automoveis, kilo.....	\$660	235. Silencioso, um.....	258000
150. Interruptor a. c. m., um.....	48000	236. Kaol, kilo.....	25480
151. Interruptor m. a. m., um.....	48200	237. Tapete de borracha 70, metro.....	168000
152. Interruptor de luz, um.....	48200	238. Tapete de borracha 80, metro.....	188000
153. Indicador de gases para altitude, um.....	68000	239. Tapete de borracha 90, metro.....	208000
154. Inversor de corrente, um.....	118000	240. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 10 a 20, metro.....	23500
155. Junção de gaz com uma saída, uma.....	48200	241. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 21 a 30, metro.....	35000
156. Junção de gaz com duas saídas, uma.....	48300	242. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 31 a 40, metro.....	45000
157. Lanterna n. 1.092, par.....	188000	243. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 41 a 50, metro.....	55000
158. Lanterna n. 1.093, par.....	198000	244. Tubo fino de borracha para acetyleno, metro.....	\$600
159. Lanterna n. 1.207, par.....	208000	245. Tubo grosso de borracha para acetyleno, metro.....	\$700
160. Lanterna n. 1.211, par.....	228000	246. Tubo de metal para busina, um.....	68000
161. Lanterna n. 1.214, par.....	248000	247. Tubo completo para bomba de ar, um.....	18000
162. Lanterna n. 1.217, par.....	268000	248. Talco, um.....	15000
163. Lanterna n. 1.219, par.....	288000	249. Válvulas para camera de ar, duzia.....	28000
164. Lanterna n. 1.220, par.....	308000	250. Vêlas acc., uma.....	38000
165. Lanterna Dietz, par.....	328000	251. Vêlas plat., uma.....	45000
166. Lanterna Zanardini, par.....	348000	252. Vêlas cort., uma.....	45000
167. Lanterna brazileira commum, uma.....	418000	253. Vêlas oleo acc., uma.....	28000
168. Lanterna Morezgo, uma.....	428000	254. Vêlas magn., uma.....	45300
169. Lubrificador, copo n. 1, um.....	\$400	255. Vêlas A. V. acc., uma.....	28000
170. Lubrificador, copo n. 2, um.....	\$700	256. Vêlas A. V. magn., uma.....	45200
171. Lubrificador, copo n. 3, um.....	48200	257. Vêlas Eequiem magn., uma.....	38300
172. Lubrificador Dubrule, um cylindro, um.....	188000	258. Vêlas Eequiem acc., uma.....	35100
173. Lubrificador Dubrule, dous cylindros, um.....	208000	Fica salvo ao Governô o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.	
174. Lubrificador Dubrule, quatro cylindros, um.....	228000		
175. Magnetos de um cylindro, um.....	708000	O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.	
176. Magnetos de dous cylindros, um.....	908000		
177. Magnetos de quatro cylindros, um.....	1808000	Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.	
178. Macacos passe-partout, um.....	428000		
179. Macacos 00, um.....	448000	Bruno, Costa & Comp. — Rua Chile n. 7	
180. Macacos 1, um.....	458000		
181. Macacos 2, um.....	468000	1. Accumuladores «Dinno» de 20 ampères, um.....	108000
182. Oleo fino especial para automoveis, litro.....	\$160	2. Accumuladores «Dinno» de 40 ampères, um.....	258000
183. Oleo grosso para automoveis, litro.....	\$640	3. Accumuladores «Dinno» de 60 ampères, um.....	588000
184. Pharôes a acetyleno, 1-109, par.....	608000	4. Accumuladores «Dinno» de 80 ampères, um.....	708000
185. Pharôes a acetyleno, 1-119, par.....	658000	5. Accumuladores «Dinno» de 120 ampères, um.....	1008000
186. Pharôes a acetyleno, 1-120, par.....	708000	6. Arruelas de pressão «Gouwer», caixa de 100, sortidas, caixa.....	15200
187. Pharôes a acetyleno, 1-140, par.....	758000	7. Arruelas de cobre e amiantho n. 1, ovas, duzia.....	25000
188. Pharôes a acetyleno, 1-116, par.....	608000	8. Arruelas de cobre e amiantho n. 2, ovas, duzia.....	35000
189. Pharôes a acetyleno, 1-117, par.....	658000	9. Arruelas de cobre e amiantho n. 3, ovas, duzia.....	53000
190. Pharôes a acetyleno, 1-118, par.....	708000	10. Arruelas de cobre e amiantho para vêlas, duzia.....	\$400
191. Pharôes a acetyleno Zanardini, 01, par.....	558000	11. Arruelas de cobre e amiantho 18 m/m, duzia.....	\$660
192. Pharôes a acetyleno Zanardini, 02, par.....	608000	12. Arruelas de cobre e amiantho 20 m/m, duzia.....	\$720
193. Pharôes a acetyleno Zanardini, 03, par.....	658000	13. Arruelas de cobre e amiantho 22 m/m, duzia.....	\$720
194. Perras para businas n. 9, uma.....	68000	14. Arruelas de cobre e amiantho 24 m/m, duzia.....	\$720
195. Perras para busina n. 10, uma.....	68000	15. Arruelas de cobre e amiantho 26 m/m, duzia.....	\$770
196. Perras para busina n. 11, uma.....	68000	16. Arruelas de cobre e amiantho 28 m/m, duzia.....	\$770
197. Perras para busina n. 12, uma.....	68000	17. Arruelas de cobre e amiantho 30 m/m, duzia.....	\$770
198. Perras para tostophono, uma.....	68000	18. Arruelas de cobre e amiantho 32 m/m, duzia.....	\$840
199. Palheta para busina, uma.....	\$600	19. Arruelas de cobre e amiantho 34 m/m, duzia.....	\$840
200. Pneumaticos lisos 710×90, um.....	418000	20. Arruelas de cobre e amiantho 36 m/m, duzia.....	45000
201. Pneumaticos lisos 760×90, um.....	468000		
202. Pneumaticos lisos 810×90, um.....	488000		
203. Pneumaticos lisos 870×90, um.....	498000		
204. Pneumaticos lisos 910×90, um.....	508000		
205. Pneumaticos lisos 765×105, um.....	738000		
206. Pneumaticos lisos 815×105, um.....	788000		
207. Pneumaticos lisos 875×105, um.....	858000		
208. Pneumaticos lisos 915×105, um.....	898000		
209. Pneumaticos lisos 820×120, um.....	938000		
210. Pneumaticos lisos 850×120, um.....	998000		

21. Arruelas de cobre e amiantho 38 m/m, duzia.....	\$900	107. Camara de ar n. 935, uma.....	333000
22. Arruelas de cobre e amiantho 40 m/m, duzia.....	\$950	108. Distribuidor de corrente para dois cylindros, um....	185000
23. Arruelas de cobre e amiantho 42 m/m, duzia.....	\$950	109. Distribuidor de corrente para quatro cylindros, um....	205000
24. Arruelas de cobre e amiantho 44 m/m, duzia.....	\$950	110. Escapamento livre de 40 m/m, um.....	105000
25. Arruelas de cobre e amiantho 46 m/m, duzia.....	\$950	111. Escapamento livre de 45 m/m, um.....	115000
26. Arruelas de cobre e amiantho 48 m/m, duzia.....	\$950	112. Escapamento livre de 50 m/m, um.....	125000
27. Arruelas de cobre e amiantho 50 m/m, duzia.....	\$950	113. Escapamento livre completo com sector de bronze, um.....	143000
28. Arruelas de cobre e amiantho 52 m/m, duzia.....	\$950	114. Espheras de aço de 3, 5 e 6 m/m, duzia.....	\$400
29. Arruelas de cobre e amiantho 54 m/m, duzia.....	\$950	115. Espheras de aço de 7 e 8 m/m, duzia.....	\$500
30. Arruelas de cobre e amiantho 56 m/m, duzia.....	\$950	116. Espheras de aço de 9 e 10 m/m, duzia.....	\$600
31. Arruelas de cobre e amiantho 58 m/m, duzia.....	\$950	117. Espheras de aço de 11 m/m, duzia.....	\$800
32. Arruelas de cobre e amiantho 60 m/m, duzia.....	\$950	118. Espheras de aço de 12 m/m, duzia.....	\$5000
33. Arruelas de cobre e amiantho 62 m/m, duzia.....	\$950	119. Espheras de aço de 13 m/m, duzia.....	\$5200
34. Arruelas de cobre e amiantho 64 m/m, duzia.....	\$950	120. Espheras de aço de 14 m/m, duzia.....	\$5200
35. Arruelas de cobre e amiantho 66 m/m, duzia.....	\$950	121. Espheras de aço de 15 m/m, duzia.....	\$5300
36. Arruelas de cobre e amiantho 68 m/m, duzia.....	\$950	122. Espheras de aço de 16 m/m, duzia.....	\$5400
37. Arruelas de cobre e amiantho 70 m/m, duzia.....	\$950	123. Espheras de aço de 18 m/m, duzia.....	\$5500
38. Almotolia de cobre para oleo, grande, uma.....	\$3500	124. Embraçadeiras para tubo de 15 a 30 m/m, uma.....	\$150
39. Almotolia de cobre para oleo, pequena, uma.....	\$3500	125. Embraçadeiras para tubo de 31 a 50 m/m, uma.....	\$200
40. Auto-Clife com 31 peças, estojo.....	\$1100	126. Embraçadeiras para tubo de 51 a 60 m/m, uma.....	\$220
41. Alicata «Universal», um.....	\$8500	127. Embraçadeiras para tubo de 61 a 70 m/m, uma.....	\$250
42. Auto-vox, um.....	\$8500	128. Esponja grande para lavagem de carruagens, uma.....	\$3500
43. Auto-carrilho, um.....	\$6500	129. Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.021, um.....	\$5000
44. Apitos para escapamento de 1 som, um.....	\$1500	130. Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.022, um.....	\$5000
45. Apitos para escapamento de 2 sons, um.....	\$1500	131. Estojo de ferramenta em bolsa Imperator, kilo.....	\$65000
46. Amortecedores de borracha n. 1, um.....	\$3500	132. Estopa especial para automoveis, metro.....	\$320
47. Amortecedores de borracha n. 2, um.....	\$3800	133. Fio isolado para magneto e velas, 5 m/m.....	\$400
48. Amortecedores de borracha n. 3, um.....	\$4000	134. Fio isolado para magneto e velas, 7 m/m, metro.....	\$300
49. Amortecedores de borracha n. 4, um.....	\$5000	135. Fio isolado para magneto e velas, 10 m/m, metro.....	\$800
50. Alavancas para pneumaticos «Bequilha», uma.....	\$1300	136. Fio isolado para magneto e velas, 13 m/m, metro.....	\$8000
51. Alavancas para pneumaticos «Garb», uma.....	\$2000	137. Fita isolante Chatterton, estreita, rolo.....	\$500
52. Alavancas para pneumaticos «commum», uma.....	\$1500	138. Fita isolante Chatterton, larga, rolo.....	\$860
53. Avisador electrico, um.....	\$43000	139. Gasolina para automoveis, litro.....	\$100
54. Atache de fio n. 2.913, um.....	\$630	140. Geradores para acetyleno n. 1.400, um.....	\$35000
55. Atache de fio n. 2.914, um.....	\$630	141. Geradores para acetyleno n. 1.410, um.....	\$35000
56. Atache de fio n. 2.916, um.....	\$630	142. Geradores para acetyleno n. 1.411, um.....	\$35000
57. Arame de aço de 2 m/m, metro.....	\$100	143. Geradores para acetyleno Zanardini, um.....	\$45000
58. Arame de aço de 3 m/m, metro.....	\$380	144. Geradores para acetyleno Blériot, um.....	\$65000
59. Arame de aço de 5 m/m, metro.....	\$100	145. Geradores para acetyleno Besnard, um.....	\$65000
60. Aluminiun em folha para estribo, folha.....	\$125000	146. Geradores para acetyleno B. R. C. 1.000, um.....	\$80000
61. Businas fanfara, uma.....	\$13000	147. Geradores para acetyleno B. R. C. 1.500, um.....	\$90000
62. Businas fanfara Boa Ideal, uma.....	\$50000	148. Geradores para acetyleno B. R. C. 2.000, um.....	\$105000
63. Businas Piton Ville, uma.....	\$13000	149. Graxa especial para automoveis, kilo.....	\$650
64. Businas Tromblon, uma.....	\$13000	150. Interruptor a. c., um.....	\$1200
65. Businas «Testophone», uma.....	\$45000	151. Interruptor m. a. m., um.....	\$1500
66. Bobinas de 1 cylindro Nieuport, uma.....	\$20000	152. Interruptor de luz, um.....	\$1200
67. Bobinas de 2 cylindros Nieuport, uma.....	\$40000	153. Indicador de graus para altitude, um.....	\$5000
68. Bobinas de 4 cylindros Nieuport, uma.....	\$65000	154. Inversor de corrente, um.....	\$18500
69. Bomba com 3 bicos para oleo, uma.....	\$2500	155. Junção de gaz com uma sahida, uma.....	\$500
70. Borboletas de 65, uma.....	\$200	156. Junção de gaz com duas sahidas, uma.....	\$5000
71. Borboletas de 90, uma.....	\$180	157. Lanterna n. 1.002, par.....	\$35000
72. Borboletas de 105, uma.....	\$180	158. Lanterna n. 1.003, par.....	\$40500
73. Borboletas de 120, uma.....	\$350	159. Lanterna n. 1.207, par.....	\$45000
74. Bicos de massa conjugados de 15 a 35 velas, um.....	\$700	160. Lanterna n. 1.211, par.....	\$35000
75. Bicos de massa simples de 15 a 35 velas, um.....	\$100	161. Lanterna n. 1.214, par.....	\$40500
76. Bicos de metal conjugados de 15 a 35 velas, um.....	\$500	162. Lanterna n. 1.217, par.....	\$50500
77. Bomba para ar «Michelin», uma.....	\$9500	163. Lanterna n. 1.219, par.....	\$60500
78. Bomba para ar «Triple», uma.....	\$25000	164. Lanterna n. 1.220, par.....	\$70500
79. Bomba para ar «Duplex», uma.....	\$15000	165. Lanterna Dietz, par.....	\$45000
80. Camarça grande, uma.....	\$3500	166. Lanterna Zanardini, par.....	\$50500
81. Contrapinos sortidos em pacote de 100, pacote.....	\$800	167. Lanterna trazira commum, uma.....	\$18500
82. Correia chata para ventiladores, metro.....	\$1200	168. Lanterna moreago, uma.....	\$20500
83. Correia redonda para ventiladores, metro.....	\$800	169. Lubrificador, copo n. 1, um.....	\$1800
84. Carburato de catalo «Alloy», kilo.....	\$160	170. Lubrificador, copo n. 2, um.....	\$1800
85. Colla Michelin, kilo.....	\$5200	171. Lubrificador, copo n. 3, um.....	\$1700
86. Couro para embrayago, um.....	\$6500	172. Lubrificador Dubrule, 1 cylindro, um.....	\$35000
87. Correntes passo 19, metro.....	\$10500	173. Lubrificador Dubrule, 2 cylindros, um.....	\$40500
88. Correntes passo 20, metro.....	\$12500	174. Lubrificador Dubrule, 4 cylindros, um.....	\$80500
89. Correntes passo 25, metro.....	\$15000	175. Magnets de 1 cylindro, um.....	\$80500
90. Correntes passo 30, metro.....	\$16500	176. Magnets de 2 cylindros, um.....	\$100500
91. Correntes passo 35, metro.....	\$21500	177. Magnets de 4 cylindros, um.....	\$155000
92. Correntes passo 40, metro.....	\$26500	178. Macacos passo-partout, um.....	\$185000
93. Camara de ar n. 710, uma.....	\$13500	179. Macacos 00, um.....	\$18500
94. Camara de ar n. 760, uma.....	\$13580	180. Macacos 1, um.....	\$19500
95. Camara de ar n. 765, uma.....	\$19320	181. Macacos 2, um.....	\$20500
96. Camara de ar n. 810, uma.....	\$15700	182. Oleo fino especial para automoveis, litro.....	\$350
97. Camara de ar n. 815, uma.....	\$21500	183. Oleo grosso para automoveis, litro.....	\$380
98. Camara de ar n. 820, uma.....	\$26550	184. Phares a acetyleno, 1.109, par.....	\$100500
99. Camara de ar n. 850, uma.....	\$23500	185. Phares a acetyleno, 1.110, par.....	\$120500
100. Camara de ar n. 870, uma.....	\$13500	186. Phares a acetyleno, 1.120, par.....	\$140500
101. Camara de ar n. 875, uma.....	\$235100	187. Phares a acetyleno, 1.149, par.....	\$160500
102. Camara de ar n. 880, uma.....	\$285300	188. Phares a acetyleno, 1.116, par.....	\$180500
103. Camara de ar n. 895, uma.....	\$285950	189. Phares a acetyleno, 1.117, par.....	\$200500
104. Camara de ar n. 910, uma.....	\$278220	190. Phares a acetyleno, 1.118, par.....	\$220500
105. Camara de ar n. 915, uma.....	\$245750		
106. Camara de ar n. 920, uma.....	\$309600		

191. Pharoés a acetyleno, Zanardini, 01, par.....	409\$000
192. Pharoés a acetyleno, Zanardini, 02, par.....	435\$000
193. Pharoés a acetyleno, Zanardini, 03, par.....	435\$000
194. Perras para busina n. 9, uma.....	35\$000
195. Perras para busina n. 10, uma.....	35\$800
196. Perras para busina n. 11, uma.....	45\$000
197. Perras para busina n. 12, uma.....	48\$200
198. Perras para testophone, uma.....	68\$500
199. Palheta para busina, uma.....	5\$500
200. Pneumaticos lisos 710x90, um.....	45\$500
201. Pneumaticos lisos 760x90, um.....	47\$040
202. Pneumaticos lisos 810x90, um.....	48\$720
203. Pneumaticos lisos 870x90, um.....	52\$920
204. Pneumaticos lisos 910x90, um.....	55\$140
205. Pneumaticos lisos 765x105, um.....	63\$840
206. Pneumaticos lisos 815x105, um.....	68\$880
207. Pneumaticos lisos 875x105, um.....	79\$200
208. Pneumaticos lisos 915x105, um.....	83\$700
209. Pneumaticos lisos 820x120, um.....	88\$200
210. Pneumaticos lisos 850x120, um.....	93\$600
211. Pneumaticos lisos 880x120, um.....	95\$100
212. Pneumaticos lisos 920x120, um.....	100\$800
213. Pneumaticos lisos 895x135, um.....	102\$300
214. Pneumaticos lisos 935x135, um.....	114\$300
215. Pneumaticos Antiderapant 710x90, um.....	65\$700
216. Pneumaticos Antiderapant 760x90, um.....	65\$320
217. Pneumaticos Antiderapant 810x90, um.....	70\$560
218. Pneumaticos Antiderapant 870x90, um.....	75\$600
219. Pneumaticos Antiderapant 910x90, um.....	80\$640
220. Pneumaticos Antiderapant 765x105, um.....	88\$200
221. Pneumaticos Antiderapant 815x105, um.....	91\$920
222. Pneumaticos Antiderapant 875x105, um.....	109\$800
223. Pneumaticos Antiderapant 915x105, um.....	115\$200
224. Pneumaticos Antiderapant 820x120, um.....	112\$500
225. Pneumaticos Antiderapant 850x120, um.....	116\$100
226. Pneumaticos Antiderapant 880x120, um.....	123\$300
227. Pneumaticos Antiderapant 920x120, um.....	129\$600
228. Pneumaticos Antiderapant 895x135, um.....	143\$100
229. Pneumaticos Antiderapant 935x135, um.....	151\$200
230. Pomada brilhante, tipo pequeno, pote.....	8400
231. Pomada brilhante, tipo médio, pote.....	8600
232. Pomada brilhante, tipo grande, pote.....	8800
233. Pó brilhante, lata.....	8100
234. Sirena completa, uma.....	40\$000
235. Silencioso, um.....	35\$000
236. Raol, kilo.....	35\$000
237. Tapete de borracha 70, metro.....	10\$000
238. Tapete de borracha 80, metro.....	12\$000
239. Tapete de borracha 90, metro.....	13\$000
240. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 10 a 20, metro.....	35\$000
241. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 21 a 30, metro.....	65\$300
242. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 31 a 40, metro.....	75\$000
243. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 41 a 50, metro.....	85\$000
244. Tubo fino de borracha para acetyleno, metro.....	8750
245. Tubo grosso de borracha para acetyleno, metro.....	15\$000
246. Tubo de metal para busina, um.....	55\$000
247. Tubo completo para comba de ar, um.....	25\$600
248. Talco, um.....	3600
249. Válvulas para camara de ar, duzia.....	85\$000
250. Vêlas acc., uma.....	35\$000
251. Vêlas plat., uma.....	45\$000
252. Vêlas cort., uma.....	45\$500
253. Vêlas oleo acc., uma.....	25\$800
254. Vêlas oleo magn., uma.....	35\$500
255. Vêlas A. V. acc., uma.....	25\$500
256. Vêlas A. V. magn., uma.....	35\$500
257. Vêlas Eyquem magn., uma.....	35\$500
258. Vêlas Eyquem acc., uma.....	35\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços ostrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

GRUPO 25 — FERRAGENS E ARTIGOS DE FERRAGISTA

Fontes Garcia & Comp., Avenida Passos ns. 105 e 107

1. Aço em chapas, kilo.....	55\$00
2. Aço fundido, kilo.....	54\$80
3. Alvíos ou picaretas de aço com cabo, um.....	25\$000
4. Ancinhos de aço inglezes com 10 dentes, um.....	5\$700
5. Ancinhos de aço inglezes com 14 dentes, um.....	15\$000
6. Alicates de bico chato de 8 pollegadas, um.....	15\$000
7. Alicates de bico chato de 10 pollegadas, um.....	15\$500
8. Alicates de bico chato de 12 pollegadas, um.....	25\$000
9. Alicates de bico redondo de 8 pollegadas, um.....	15\$000
10. Alicates de bico redondo de 10 pollegadas, um.....	15\$500
11. Alicates de bico redondo de 12 pollegadas, um.....	25\$000
12. Alavancas de aço, kilo.....	5\$500
13. Abri-loros para latas, feitiço de tesoura, um.....	5\$600
14. Agulhas para coser saccos, duzia.....	5\$300
15. Apparelhos completos para gaz incandescente, um.....	5\$600
16. Apparelhos completos para gaz incandescente, invertidos, um.....	15\$000
17. Arandelas para gaz do 2 luzes, uma.....	45\$000
18. Arandelas para gaz de 4 luzes, uma.....	65\$000
19. Arame farpado em rolos, kilo.....	3\$300
20. Arame de ferro galvanizado de qualquer grossura, kilo.....	5\$500
21. Arame de latão de qualquer grossura, kilo.....	25\$300
22. Arame de cobre de qualquer grossura, kilo.....	25\$300
23. Arame de chumbo de qualquer grossura, kilo.....	15\$000
24. Argollas de ferro para cadeados de 5 c/m, par.....	5\$100
25. Argollas de ferro para cadeados de 5 c/m, par.....	5\$100
26. Argollas de metal para cadeados de 5 c/m, par.....	5\$200
27. Argollas de metal para cadeados de 3 c/m, par.....	5\$300
28. Arruelas de ferro sortidas, kilo.....	15\$000
29. Aldrabas de ferro grandes, kilo.....	15\$000
30. Aldrabas de ferro pequenas, kilo.....	45\$000
31. Aldrabas de latão, grandes, kilo.....	25\$000
32. Aldrabas de latão pequenas, kilo.....	75\$000
33. Alfange com cabo, um.....	35\$500
34. Arestas de ferro sortidas, kilo.....	5\$800
35. Arrancadores de pregos, americanos, um.....	35\$500
36. Aspersorios superiores grandes, um.....	10\$000
37. Assucareiro esmaltado, br/br., para 1/2 litro, um.....	15\$200
38. Assucareiro esmaltado, br/br., para 1 litro, um.....	25\$000
39. Baldes esmaltados br/br., de 17 pollegadas de altura, um.....	65\$000
40. Baldes de ferro galvanizado cravado de 32 pollegadas de bocca, um.....	15\$550
41. Baldes de ferro galvanizado cravado de 14 pollegadas de bocca, um.....	25\$250
42. Bacias de ferro galvanizado n. 3 de 30 c/m de bocca, uma.....	15\$200
43. Bacias de ferro galvanizado n. 5 de 50 c/m de bocca, uma.....	25\$100
44. Bacias de ferro galvanizado n. 3 de 1 metro de bocca, uma.....	105\$000
45. Bacias esmaltadas br/br., de Hybi de 25 c/m de bocca, uma.....	15\$200
46. Bacias esmaltadas br/br., de Hybi de 30 c/m de bocca, uma.....	15\$600
47. Bacias esmaltadas br/br., de Hybi de 50 c/m de bocca, uma.....	55\$000
48. Bacias esmaltadas br/br., de Hybi de 80 c/m de bocca, uma.....	105\$000
49. Banheiras esmaltadas br/br., de 1 ^m .60, uma.....	150\$000
50. Banheiras esmaltadas br/br., de Hybi de 1 ^m .70, uma.....	190\$000
51. Banheiras de folha forte, pintadas, nacionaes de 1 ^m .60, uma.....	305\$000
52. Banheiras de folha forte, pintadas, nacionaes de 1 ^m .70, uma.....	355\$000
53. Bandejas de ferro esmaltado para 5 copos, uma.....	25\$500
54. Bandejas de ferro esmaltado para 10 copos, uma.....	35\$000
55. Bandejas de ferro pintado com flores para 5 copos, uma.....	15\$100
56. Bandejas de ferro pintado com flores para 10 copos, uma.....	25\$000
57. Barbante nacional em chicotes, kilo.....	15\$500
58. Batedores de ferro para beefs, um.....	15\$000
59. Batedoras de arame para ovos, um.....	5\$500
60. Betumadeiras de aço, grandes, uma.....	5\$700
61. Betumadeiras de aço, pequenas, uma.....	5\$100
62. Betumadeira espatular de aço, uma.....	15\$000
63. Bronze em chapa ou vergalhões, kilo.....	15\$800
64. Balmazes de ferro sortidos, kilo.....	5\$500
65. Balmazes de cobre, kilo.....	25\$500
66. Brilhantina em potes para metais, pote.....	5\$500
67. Bombas de ferro para esmaltar, uma.....	100\$000

3. Bombas de pressão para bombeiro, uma.....	18\$000	146 Colheres de Cristofle para café ou chá, duzia.....	18\$000
9. Borrachã em lençol, kilo.....	6\$000	147 Colheres de alumínio para café ou chá, duzia.....	18\$200
10. Bules de ferro esmaltado br/br., para 3 litros, um..	3\$500	148 Colheres de alumínio para sopa, duzia.....	28\$400
11. Braços simplês para gaz, um.....	1\$000	149 Conchas esmaltadas de 9 c/m, uma.....	\$130
12. Braços duplos para gaz, um.....	1\$300	150. Conchas de metal branco, Nevada, de 9 c/m, uma...	4\$000
13. Braços americanos em jogo, jogo.....	3\$000	151. Conchas de Christofles de 9 c/m, uma.....	14\$000
14 Bules de ferro esmaltado br/br., para 5 litros, um...	\$5\$000	152. Conchas de ferro estanhado de 9 c/m, uma.....	\$100
75 Bules de ferro esmaltado br/br., para 10 litros, um...	10\$ 00	153. Canecas de ferro estanhado de Japy, de 9 c/m. de...	
76 Cano de chumbo para agua qualquer espessura, kilo...	\$1\$00	boca, uma.....	\$100
77 Cano de chumbo para gaz, qualquer espessura, um...	\$3\$00	154. Canecas de ferro esmaltada de 9 c/m. de bocca, uma...	\$700
78 Cano galvanizado qualquer espessura, um.....	4\$000	155. Canecas de folha nacional de 7 c/m. de bocca, uma...	\$200
79 Compasso para medição de 6 pols., um.....	\$400	156. Copos esmaltados de 7 c/m., de bocca, uma.....	\$600
80 Compasso para medição de 8 pols., um.....	\$500	127. Copos de alumínio de 7 c/m., de bocca, uma.....	18\$200
81 Camas de ferro nacionais Rio Grande, uma.....	25\$000	158. Chicaras e pires esmaltados para café, uma.....	\$500
82 Camas de ferro nacionais, para hospital, uma.....	30\$000	159. Chicaras e pires esmaltados para chá, uma.....	\$600
83 Cabos torneados para vassouras, um.....	\$08\$	160. Chicaras e pires estanhado para café, uma.....	\$300
84 Cabos americanos para picaretas e machados, um.....	\$700	161. Chicaras e pires de ferro estanhado para chá, uma...	\$500
85 Cabos para escovas, um.....	\$1\$00	162. Dobradiças de metal «Corda», de 2 pols., com para...	
86 Cabos de Ipé para enxadas, um.....	\$2\$00	fusos, par.....	\$1\$50
87 Cabos Americanos para pis ou enxadas, um.....	\$0\$00	163. Dobradiças de metal «Corda», de 3 pols., com para...	
88 Cabos sortidos para martello, um.....	\$200	fusos, par.....	1\$000
89 Cabos para ancinhos, um.....	\$2\$00	164. Dobradiças de metal «Corda», de 4 pols., com para...	
90 Cabos sortidos para formões, um.....	\$2\$00	fusos, par.....	3\$000
91 Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	2\$100	165. Dobradiças de ferro forte de 2 pols., com parafusos,	
92 Colla de Hamburgo, kilo.....	2\$100	par.....	\$190
93 Colla de pellica, kilo.....	3\$000	166. Dobradiças de ferro forte de 3 pols., com parafusos,	
94 Colla de peixe, kilo.....	6\$000	par.....	\$300
95 Cadeados de metal até 2 pols., um.....	1\$500	167. Dobradiças de ferro forte de 4 pols., com parafusos...	\$600
96 Cadeados de ferro até 2 pols., um.....	\$700	168. Caldeirões de ferro esmaltado, grandes, um.....	8\$000
97 Cremones de ferro 2 metros, um.....	1\$100	169. Caldeirões de ferro esmaltado, pequenos, um.....	4\$000
98 Cremones de ferro de 3 metros, um.....	1\$600	170. Caçarolas de ferro esmaltado, grandes, uma.....	\$5000
99 Cremones de metal com vareta de ferro de 3 metros, um	2\$000	171. Caçarolas de ferro esmaltado, pequenas, uma.....	2\$000
100 Cremones todos de metal de 3 metros, um.....	12\$000	172. Chaleiras de ferro esmaltado, 5 litros, uma.....	6\$000
101 Cestos do Porto, grandes, um.....	1\$150	173. Chaleiras de ferro esmaltado, 10 litros, uma.....	8\$000
102 Cestos do Porto, pequenos, um.....	\$900	174. Escadas de abrir com 4 degraus, uma.....	10\$000
103 Capachos de ferro galvanizado, Silix de 1 ^m , 80x0 ^m , 80,		175. Escadas de abrir com 6 degraus, uma.....	16\$000
um.....	20\$000	176. Escadas de abrir com 8 degraus, uma.....	20\$000
104 Capachos de ferro galvanizado, Silix, de 1 ^m , 50x1 ^m , um	15\$000	177. Escadas de abrir com 10 degraus, uma.....	26\$000
105 Chaves inglesas de 2 bocas, uma.....	2\$000	178. Escadas de abrir com 14 degraus, uma.....	36\$000
106 Chaves de parafusos, uma.....	\$700	179. Esterline para limpar metaes, kilo.....	3\$500
107 Cobertas de arame sortidas para pratos redondos, uma	4\$200	180. Enxadas de aço de 3 libras, uma.....	15\$700
108 Cobertas de arame sortidas para pratos ovais, uma...	4\$200	181. Enxadas de aço de 4 libras, uma.....	2\$000
109 Cobre em chapas, kilo.....	1\$850	182. Estanho em verguinhas «Carneiro», kilo.....	4\$000
110 Cobre em vergalhões, kilo.....	1\$800	183. Escovas francezas com pezo, para encerar, uma.....	10\$000
111 Chaves sortidas em bruto, uma.....	\$200	184. Escovas de raiz com cabo, para lavar, uma.....	1\$000
112 Carrinhos de mão americanos, todos de ferro, um.....	22\$000	185. Escovas de cabelo para roupa, uma.....	2\$000
113 Carrinhos de mão, todos de madeira, um.....	18\$000	186. Escovas de raiz, para roupa, uma.....	2\$000
114 Castiças de ferro esmaltado, branco, communs, um...	\$300	187. Escovas de metal para limas, uma.....	1\$000
115 Coadoras de ferro esmaltado, branco, grandes, um....	3\$000	188. Escovas de piassava para lavar, uma.....	\$700
116 Coadoras de ferro esmaltado, branco, médios, um....	2\$500	189. Esponjas todas brancas, sortidas, uma.....	2\$500
117 Coadoras de ferro, esmaltado, brancos, pequenos, um..	2\$000	190. Esquadros de aço para carpinteiro, um.....	1\$800
118 Coadoras de folha com tela de arame, grandes, um....	2\$000	191. Esquadros de madeira para carpinteiro, um.....	1\$000
119 Coadoras de folha com tela de arame, pequenos, um...	1\$000	192. Enxós n. 2, com cabo, uma.....	3\$500
120 Cabides de ferro de 6 penduradores, um.....	4\$000	193. Espremedores de ferro estanhado para batatas, um...	1\$000
121 Cabides de ferro de 9 penduradores, um.....	6\$000	194. Espremedores de ferro estanhado para limão, um...	1\$000
122 Cabides de ferro de 12 penduradores, um.....	10\$000	195. Espromedores de ferro esmaltado para limão, um...	1\$000
123 Correntes de ferro para animaes, uma.....	1\$300	196. Espremedores de alumínio para limão, um.....	2\$000
124 Calha de cobre, kilo.....	2\$000	197. Espremedores de Christofle para limão, um.....	14\$000
125 Calha de folha, kilo.....	1\$900	198. Espremedores de metal para limão, um.....	8\$000
126 Calha de zinco, kilo.....	1\$200	199. Espumadeiras de ferro esmaltado de 9 c/m, uma.....	\$350
127 Cubas de ferro esmaltado, branco, com 30 c/m., de		200. Espumadeiras de ferro esmaltado, menores, uma...	\$100
comprimento, uma.....	3\$000	201. Espumadeiras de ferro estanhado de 9 c/m, uma.....	\$100
128 Cubas de ferro esmaltado, branco com 40 c/m., de		202. Espumadeiras de ferro estanhado, menores, uma...	\$350
comprimento, uma.....	4\$200	203. Espelhos nickelados para fechaduras, um.....	\$100
129 Cubas de ferro esmaltado, branco com 50 c/m., de		204. Facas de aço de tamanhos sortidos, uma.....	\$050
comprimento, uma.....	6\$000	205. Esmeril em pó, kilo.....	1\$600
130 Cubas de alumínio com 30 c/m., de comprimento		206. Estopa nacional, desfiada, kilo.....	\$740
uma.....	12\$000	207. Ferros para engommar n. 3, um.....	3\$000
131 Cubas de alumínio com 40 c/m., de comprimento		208. Ferros para engommar n. 4, um.....	3\$000
uma.....	14\$000	209. Ferros para engommar (ferro massico), um.....	3\$000
132 Cubas de alumínio com 50 c/m., de comprimento		210. Ferros para soldar, n. 3, um.....	2\$500
uma.....	16\$000	211. Facas de ferro ordinarias para mesa, duzia.....	4\$500
133 Cerol, kilo.....	3\$500	212. Facas com lamina de aço e cabo de celluloides, para	
134 Colheres de ferro Japy para sopa, duzia.....	1\$200	mesa, duzia.....	10\$000
135 Colheres de ferro esmaltado para sopa, uma.....	\$100	213. Facas com lamina de aço e cabo de chifre, para mesa,	
136 Colheres de ferro nickeladas para sopa, uma.....	\$200	duzia.....	8\$000
137 Colheres de ferro nickeladas para café, uma.....	\$150	214. Facas com lamina de aço e cabo de madeira, para	
138 Colheres de ferro nickeladas para chá, uma.....	\$150	mesa, duzia.....	4\$500
139 Colheres para padreiro com 8 pols. com ponta, uma...	\$600	215. Facas com lamina de aço e cabo de christofle, para	
140 Colheres para padreiro com 7 pols., com ponta, uma...	\$400	mesa, uma.....	2\$600
141 Colheres para padreiro com ponta, sortidas, uma.....	1\$100	216. Facas com lamina de aço marca «Punhal» de 10 c/m,	
142 Colheres para derreter chumbo, de 9 c/m., uma.....	1\$400	para cozinha, uma.....	\$800
143 Colheres de metal branco, Nevada, para sopa, duzia...	8\$000	217. Facas com lamina de aço marca «Punhal» de 20 c/m,	
144 Colheres de metal branco, Nevada, para café ou chá		para cozinha, uma.....	1\$200
duzia.....	3\$000	218. Facas com lamina de aço marca «Punhal» de 30 c/m,	
145 Colheres de Cristofle para sopa, duzia.....	28\$000	para cozinha, uma.....	2\$300

219. Facas para cortar capim, uma.....	\$600	302. Latas de folha de Flandres para mantimentos, para 6 litros, uma.....	3\$000
220. Foices do Porto n. 3, com cabo, uma.....	4\$300	303. Latas de folha de Flandres para mantimentos, para 10 litros, uma.....	4\$000
221. Foices do Porto n. 4, com cabo, uma.....	4\$500	304. Latas de folha de Flandres para mantimentos, para 20 litros, uma.....	5\$000
222. Foices nacionais com cabo, uma.....	4\$200	305. Louça de ferro esmaltado «Clark» tamanho grande, kilo.....	2\$250
223. Fechaduras captivas para porta de rua, Hayes, uma.....	8\$000	306. Louça de ferro esmaltado «Clark» tamanho pequeno, kilo.....	2\$000
224. Fechaduras a gorges, com trinco e 2 chaves, uma.....	3\$000	307. Lustro completo para 4 bicos de gaz, um.....	1\$500
225. Fechaduras a gorges, sem trinco e 1 chave, uma.....	1\$500	308. Lustro completo para 6 bicos de gaz, um.....	1\$800
226. Fechaduras de metal para gavetas, de 3 pols.....	4\$000	309. Martello do Porto com cabo n. 3, um.....	1\$300
227. Fechaduras de metal para gavetas, de 2 pols.....	4\$000	310. Martello do Porto com cabo n. 4, um.....	1\$100
228. Fechaduras de ferro para gavetas de 3 pols.....	\$600	311. Martello nacional com cabo n. 3, um.....	1\$000
229. Fechos de ferro fortes nacionais, fecho common, palmo.....	\$350	312. Martello nacional com cabo n. 4, um.....	1\$000
230. Fechos de metal com dobradiças fortes, nacionais, palmo.....	1\$000	313. Mello de aço com cabo, kilo.....	1\$000
231. Filtro em pasta, kilo.....	1\$500	314. Machados de «Greaves» com cabo, de 5 libras, um.....	3\$000
232. Ferro em barra patente, kilo.....	\$350	315. Machados de «Greaves» com cabo, de 6 libras, um.....	3\$500
233. Ferro em vergalhões suco, kilo.....	\$400	316. Machadinha «Colens» com cabo, uma.....	1\$800
234. Ferro Lamoore em barra, kilo.....	\$800	317. Mangas de mica para gaz, uma.....	\$100
235. Ferro Lamoore em vergalhões, kilo.....	\$800	318. Massaricos de cobre para soldar, um.....	3\$900
236. Fio n. 8, kilo.....	1\$000	319. Macacos para cinco toneladas, um.....	30\$000
237. Fio n. 10, kilo.....	1\$000	320. Macacos para 10 toneladas, um.....	55\$000
238. Fio n. 12, kilo.....	1\$000	321. Moitões de madeira com um gorne, um.....	5\$000
239. Fio n. 14, kilo.....	1\$000	322. Moitões de madeira com dois gornes, um.....	6\$000
240. Formicida de qualquer marca, litro.....	1\$500	323. Moitões de metal com um gorne, um.....	4\$000
241. Formões «Greaves» em jogos, cento.....	50\$000	324. Moitões de metal com dois gornes, um.....	6\$000
242. Frigideiras de ferro esmaltado azul e branco de 30 c/m de bocca, uma.....	4\$500	325. Moitões de ferro com um gorne, um.....	5\$000
243. Frigideiras esmaltadas azul e branco de 50 c/m de bocca, uma.....	4\$000	326. Moitões de ferro com dois gornes, um.....	8\$000
244. Fogareiros de ferro para alcool (1 buraco), um.....	\$800	327. Molas de metal nickelado, com parafusos para portas, uma.....	1\$500
245. Fogareiros de metal com deposito para 1 litro de alcool, um.....	7\$000	328. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 8 c/m, uma.....	1\$500
246. Fogareiros de metal com deposito para 1 litro de kerozene, um.....	12\$500	329. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 10 c/m, uma.....	2\$000
247. Fogareiros de ferro para gaz (1 buraco), um.....	3\$000	330. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 12 c/m, uma.....	2\$500
248. Folha de Flandres 0,20x0,28 c/m, um.....	\$400	331. Marmitas de ferro esmaltado com quatro pratos, uma.....	4\$000
249. Folha de serra mecânica, uma.....	\$300	332. Marmitas de ferro esmaltado com seis pratos, uma.....	6\$000
250. Funis de ferro galvanizado de 7 c/m, um.....	\$500	333. Metal em chapas, kilo.....	1\$600
251. Funis de ferro galvanizado de 10 c/m, um.....	\$500	334. Metal em vergalhões, kilo.....	1\$800
252. Funis de ferro esmaltados de 7 c/m, um.....	\$800	335. Nivel com bolha de ar de cinco polegadas, um.....	2\$500
253. Funis de ferro esmaltados de 10 c/m, um.....	4\$000	336. Nivel para pedreiro com guarnição de ferro de 16 polegadas, um.....	5\$000
254. Funis de folha de 7 c/m, um.....	\$300	337. Plainas de cope de madeira, uma.....	3\$000
255. Funis de folha de 10 c/m, um.....	\$300	338. Plainas de cope do ferro americanas, uma.....	6\$000
256. Furadores de metal de 8 pols., para saccos, um.....	1\$100	339. Pontas de Paris sortidas, kilo.....	\$500
257. Furadores de metal de 10 pols., para saccos, um.....	1\$100	340. Parias de cera em caixas de papelão, caixa.....	\$300
258. Furadores de metal com cabo de 12 pols., um.....	1\$100	341. Parafusos de aço, sortidos, kilo.....	1\$500
259. Garfos de ferro «Japy» para mesa, duzia.....	\$600	342. Parafusos de ferro, sortidos, kilo.....	1\$100
260. Garfos de metal branco, «Nevada», para mesa, duzia.....	\$800	343. Parafusos de latão, sortidos, kilo.....	6\$000
261. Garfos de ferro nickelado para mesa, um.....	1\$200	344. Parafusos de metal, sortidos, kilo.....	5\$000
262. Garfos de christoffe para mesa, duzia.....	28\$000	345. Pá para carvão, com bico, uma.....	1\$500
263. Garfos de ferro estanhado com 3 dentes para cozinha, de 20 c/m, um.....	\$500	346. Pá para fôrnia, com cabo comprido, uma.....	6\$000
264. Garfos de aço com cabo de chifre para mesa, duzia.....	4\$500	347. Pá para jardim, uma.....	1\$100
265. Garfos de aço com cabo de celluloid para mesa, duzia.....	4\$300	348. Passadeira para tinta, de 15 c/m, um.....	1\$200
266. Globos lisos para gaz common, um.....	1\$000	349. Palhinha n. 1, kilo.....	9\$000
267. Globos lisos para gaz invertido, um.....	1\$100	350. Palhinha n. 2, kilo.....	9\$000
268. Globos lisos para 6 e 8 luzes, um.....	1\$000	351. Palhinha n. 3, kilo.....	9\$000
269. Goivas de «Greaves» sortida em jogos, cento.....	50\$000	352. Palhinha n. 5, kilo.....	9\$000
270. Grelias de ferro fundido, kilo.....	\$350	353. Panellas de ferro esmaltado com 30 c/m de altura, uma.....	8\$000
271. Graxa americana, kilo.....	\$700	354. Panellas de ferro esmaltado com 20 c/m de altura, uma.....	5\$000
272. Gaveta cylindrica patente, sortida, kilo.....	2\$500	355. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 2, uma.....	4\$500
273. Gaveta quadrada asbestos, kilo.....	2\$500	356. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 3, uma.....	5\$000
274. Jarros de ferro esmaltado com 17 c/m de altura, um.....	2\$600	357. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 4, uma.....	6\$000
275. Jarros de ferro esmaltado com 19 c/m de altura, um.....	3\$200	358. Pedra de amolar, pollegada.....	\$150
276. Jarros de ferro esmaltado com tampa 20 c/m, de altura, um.....	6\$000	359. Pedra de afiar, pollegada.....	\$300
277. Limas «Greaves» de 3 a 6 pols., de 3 quinas, uma.....	\$300	360. Pedra pomes em pó, kilo.....	1\$000
278. Limas «Greaves» de 7 a 11 pols., de 3 quinas, uma.....	\$600	361. Pedra pomes em pedra, kilo.....	\$800
279. Limas «Greaves» de meia canna até 6 pols., uma.....	\$300	362. Pé de cabra, um.....	2\$500
280. Limas «Greaves» de meia canna de 7 a 11 pols., uma.....	\$600	363. Pivots de ferro para portas de armario de 40 a 100 m/m, par.....	\$100
281. Limas «Greaves» bastardas até 6 pols., uma.....	\$300	364. Potassa, kilo.....	\$200
282. Limas «Greaves» bastardas de 7 a 11 pols., uma.....	\$600	365. Pomada para limpar metags, lata n. 3, uma.....	\$150
283. Limatões «Greaves» redondos ou quadrados até 6 pols., um.....	\$300	366. Porcas de ferro com rosca, kilo.....	1\$000
284. Limatões «Greaves» redondos ou quadrados de 7 a 11 pols., um.....	\$800	367. Porcas de metal com rosca, kilo.....	3\$000
285. Lixa de papel para madeira, folha.....	\$040	368. Porcas de bronze com rosca, kilo.....	3\$000
286. Lixa de esmeril para ferro, folha.....	\$060	369. Praços de ferro «Japy», de 23 c/m, fundos ou rasos, um.....	\$400
287. Lixa de esmeril Americana, folha.....	\$060	370. Pratos de ferro esmaltado de 22 c/m, fundos ou rasos, um.....	\$400
288. Lixivia, kilo.....	\$600		
289. Lampadas a kerozene systema belga, uma.....	4\$000		
290. Lanternas de azeite com capacidade para 5 horas de luz, uma.....	10\$000		
291. Latas de folhas de Flandres para mantimentos para 2 litros, uma.....	4\$200		

361. Pratos de ferro esmaltado de 30 c/m, oblongos, um.....	25000	431. Tornos de ferro de 15 pollegadas, uma.....	35000
362. Pratos de ferro esmaltado de 40 c/m, oblongos, um.....	25000	432. Tornos de ferro de 20 pollegadas, uma.....	45000
363. Pratos de ferro esmaltado de 50 c/m, oblongos, um.....	35000	433. Tesouras de aço de 25 pollegadas, uma.....	45000
364. Pratos de aluminio, fundos ou rasos, um.....	35000	434. Tesouras para cortar folhas de 12 pollegadas, uma.....	35000
365. Pratos de aluminio de 30 c/m, oblongos, um.....	45000	435. Tesouras para cortar folhas de 16 pollegadas, uma.....	45000
366. Pratos de aluminio de 40 c/m, oblongos, um.....	75000	436. Tigelas de ferro esmaltado de 9 c/m, uma.....	5000
367. Pratos de aluminio de 50 c/m, oblongos, um.....	105000	437. Tigelas de ferro esmaltado de 7 c/m, uma.....	5400
368. Pregos de zinco, kilo.....	18500	438. Tigelas de ferro esmaltado menores, uma.....	5300
369. Pregos de cobre, kilo.....	25000	439. Torneiras de estanho com chave de 1/2 pollegadas, uma.....	5600
370. Pregos de latão, kilo.....	25000	440. Torneiras de estanho sem chaves de 1/2 pollegada, uma.....	5500
371. Raspadeiras brocadas para animais, uma.....	15000	441. Torneiras de metal com manivella de 1/2 pollegada, uma.....	25500
372. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma.....	15000	442. Torneiras de metal com manivella de 1 pollegada, uma.....	85000
373. Raspadeiras para pintor, uma.....	85000	443. Torneiras de madeira de 1 pollegada, uma.....	8500
374. Rebollos de pedra para amolar, de 50 c/m, um.....	40000	444. Torneiras de madeira de 2 pollegadas, uma.....	15000
375. Rebollos de pedra para amolar, de 1 metro, um.....	45000	445. Torques de aço de 8 pollegadas, uma.....	15000
376. Regadores de folha forte para 20 litros, um.....	65000	446. Torques de aço de 10 pollegadas, uma.....	15200
377. Regadores de folha forte para 40 litros, um.....	25000	447. Trados de chaves sortidos, um.....	15000
378. Registro de metal para agua, de 3/4, um.....	15000	448. Trenas de aço com fita de 25 metros, uma.....	250000
379. Registro de ferro para agua, de 3/4, um.....	35000	449. Trenas de aço com fita de 50 metros, uma.....	500000
380. Registro de metal para pressão de 3/4, um.....	15000	450. Trenas de fita de panno de 25 metros, uma.....	65000
381. Registro de ferro para pressão de 3/4, um.....	15000	451. Trenas de fita de panno de 50 metros, uma.....	115000
382. Registro de metal de agua de 1/2, um.....	15000	452. Trenas de fita de aço em caixa nickelada de 10 metros, uma.....	105000
383. Registro de ferro para agua de 1/2, um.....	25000	453. Trinchas em pó, kilo.....	15000
384. Registro de metal para pressão de 1/2, um.....	15000	454. Trinchas de ferro para pintor, uma.....	15000
385. Registro de ferro para pressão de 1/2, um.....	15000	455. Terrinas de ferro esmaltado de 25 c/m de bocca (interna), uma.....	45500
386. Roldanas de metal de 7/8 de pollegada, uma.....	5500	456. Terrinas de ferro esmaltado 30 c/m de bocca (interna), uma.....	55500
387. Roldanas de metal de 1/2, 1, 1 1/4 e 1 1/2 pollegadas, uma.....	5500	457. Terrinas de ferro esmaltado de 50 c/m de bocca (interna), uma.....	155000
388. Roldanas de ferro de 7/8 de pollegada, uma.....	5500	458. Terrinas de ferro «Japy» de 25 c/m de bocca (interna), uma.....	45000
389. Roldanas de ferro de 1/2, 1, 1 1/4 e 1 1/2 pollegadas, uma.....	5500	459. Terrinas de ferro «Japy» de 50 c/m de bocca (interna), uma.....	105000
390. Serrotes de Greaves de 10 pollegadas, um.....	15000	460. Terrinas de ferro «Japy» de 50 c/m de bocca (interna), uma.....	155000
391. Serrotes de Greaves de 15 pollegadas, um.....	15500	461. Urnas de metal pintadas ou nickeladas para gelo, uma.....	305000
392. Serrotes de Greaves de 20 pollegadas, um.....	25000	462. Urinóis de ferro esmaltado com tampa, de 24 c/m de bocca, um.....	35000
393. Serrotes de costas de 10 pollegadas, um.....	25500	463. Urinóis de ferro esmaltado com tampa, de 45 c/m de altura, um.....	75000
394. Serrotes de costas de 15 pollegadas, um.....	25500	464. Vassouras de pilava de 12, redondas, grandes, uma.....	5000
395. Serrotes americanos com ponta de 10 pollegadas, um.....	45000	465. Vassouras de pilava de 12, Cattrato, uma.....	5000
396. Serrotes americanos com ponta de 15 pollegadas, um.....	15000	466. Vassouras de pilava de 12, para fina, uma.....	5100
397. Serras para carpinteiro com quadros, uma.....	45000	467. Vassouras de cabellos, franceza com cabeça de n. 24, uma.....	35800
398. Serras para carpinteiro sem quadros, uma.....	5000	468. Vassouras de palha americana, quatro fios, uma.....	15300
399. Serragem, kilo.....	5100	469. Vassouras de matto (Gary), uma.....	1550
400. Sachos de ferro fortes com cabos, um.....	25000	470. Vascilhões de cabello com cabo comprido, um.....	35000
401. Sachos communs com cabos, um.....	15000	471. Vascilhões de palha com cabo comprido, um.....	15100
402. Saca-rolhas de ferro patente, um.....	5100	472. Vascilhões de cabellos, redondos com cabo comprido, franceza, um.....	35000
403. Saca-rolhas de metal nickelado, um.....	45000	473. Verquins de «fry» em jogo, jogo.....	15500
404. Sabonetes em barras de 1ª qualidade, nacional, do côco ou amendoas, barra.....	5800	474. Velas para carras com pacotes de 10 velas, pacote.....	13300
405. Sabonetes em barras de 1ª qualidade, estrangeiros, do côco ou amendoas, barra.....	25000	475. Velas para filtro de «Pastur», jog.....	205000
406. Salidas de metal até 1 pollegada, uma.....	15000	476. Velas de cera de qualquer tamanho, kilo.....	35000
407. Sanipolar em pó, kilo.....	15000	477. Válvulas de metal diversas, uma.....	25000
408. Solda forte, kilo.....	15000	478. Válvulas de metal para vapor, uma.....	45000
409. Solda de estanho, kilo.....	15000	479. Vãos incandescentes para luz «Auer», um.....	2500
410. Stearina em pedra, kilo.....	35000	480. Vãos incandescentes para luz «Auer» invertida, um.....	5500
411. Talha de barro com filtro para 30 litros, uma.....	15000	481. Vidros cylindricos simples para luz incandescente, um.....	7000
412. Talha de barro sem filtro para 20 litros, uma.....	15000	482. Zinco liso em folha, kilo.....	5500
413. Talco de Veneza, kilo.....	45000	483. Zinco liso em folha, kilo.....	5500
414. Talhadeiras de aço de 12 pollegadas, uma.....	15000		
415. Talhadeiras de aço de 18 pollegadas, uma.....	25000		
416. Targetas de metal com chaves, uma.....	35000		
417. Targetas de ferro sem chave, uma.....	5000		
418. Taxas de ferro americanas em pacote, pacote.....	5100		
419. Taxas de metal americanas para sapateiro, kilo.....	45000		
420. Telhas de zinco corrugadas de 68 c/m de largo, pó.....	5500		
421. Tachos de ferro «Japy» com tampa de 50 c/m, um.....	65000		
422. Tachos de ferro esmaltado com tampo de 50 c/m, um.....	105000		
423. Tachos de ferro esmaltado com tampa de 80 c/m, um.....	450000		
424. Tachos de ferro esmaltado com tampa de 1 metro, um.....	505000		
425. Tachos de cobre de 50 c/m, kilo.....	25000		
426. Tachos de cobre de 80 c/m, kilo.....	25000		
427. Tela de arame de ferro zincado de 80 c/m, metro.....	15000		
428. Tela de arame de ferro zincado de 1 metro, metro.....	15000		
429. Tela de arame de ferro zincado de 1 1/2 metro, metro.....	15000		
430. Tela de metal de 80 m/m na malha, metro.....	85000		
431. Tela de metal de 100 m/m na malha, metro.....	85000		
432. Tela de zinco perfurado, folha.....	75000		
433. Tela de zinco perfurado fino, folha.....	75000		

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigada a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria do Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

Firmino Fontes, rua da Cariaca n. 9

1. Aço em chapas, kilo.....	5500
2. Aço fundido, kilo.....	8450
3. Alvíos ou picaretas de aço com cabo, um.....	25450
4. Ancinhos de aço inglezas com 10 dentes.....	5550
5. Ancinhos de aço inglezas com 14 dentes.....	15150

6. Alicates de bico chatos de 8 pollegadas, um.....	\$690	73. Bules de ferro esmaltado br/br., para 10 litros, um..	6\$500
7. Alicates de bico chato de 10 pollegadas, um.....	1\$000	76. Cano de chumbo para agua, qualquer espessura, kilo.....	\$120
8. Alicates de bico chato de 12 pollegadas, um.....	1\$500	77. Cano de chumbo para gaz, qualquer espessura, kilo	\$500
9. Alicates de bico redondo de 8 pollegadas, um.....	\$695	78. Cano galvanizado, qualquer espessura, um.....	6\$500
10. Alicates de bico redondo de 10 pollegadas, um.....	1\$000	79. Compasso para medição de 6 pollegadas, um.....	\$300
11. Alicates de bico redondo de 12 pollegadas, um.....	1\$500	80. Compasso para medição de 8 pollegadas, um.....	\$150
12. Alavancas de aço, kilo.....	\$360	81. Camas de ferro nacionais «Rio Grande», uma.....	19\$000
13. Abridores para latas, feito de tesoura, um.....	\$300	82. Camas de ferro nacionais para hospital, uma.....	23\$000
14. Agulhas para coser saccos, duzia.....	\$200	83. Cabos torneados para vassouras, um.....	\$030
15. Apparelhos completos para gaz incandescente, um...	\$300	84. Cabos americanos para picaretas e machados, um...	\$690
16. Apparelhos completos para gaz incandescente, invertidos, um.....	4\$000	85. Cabos para escovas, um.....	\$080
17. Arandellas para gaz de 2 luzes, uma.....	\$5000	86. Cabos de ipê para enxalias, um.....	\$240
18. Arandella para gaz de 4 luzes, uma.....	10\$000	87. Cabos americanos para pás ou enxadas, um.....	\$100
19. Arame farpado em rolos, kilo.....	\$420	88. Cabos sortidos para martello, um.....	\$040
20. Arame de ferro galvanizado de qualquer grossura, kilo.....	\$380	89. Cabos para ancinhos, um.....	\$080
21. Arame de latão de qualquer grossura, kilo.....	2\$100	90. Cabos sortidos para formões, um.....	\$160
22. Arame de cobre de qualquer grossura, kilo.....	2\$100	91. Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	2\$500
23. Arame de chumbo de qualquer grossura, kilo.....	1\$000	92. Colla de Hamburgo, kilo.....	2\$000
24. Argollas de ferro para cadeados de 3 c/m, par.....	\$080	93. Colla de pelica, kilo.....	1\$500
25. Argollas de ferro para cadeados de 5 c/m, par.....	\$080	94. Colla de peixe, kilo.....	3\$000
26. Argollas de metal para cadeados de 3 c/m, par.....	\$100	95. Cadeados de metal até 2 pollegadas, um.....	\$900
27. Argollas de metal para cadeados de 5 c/m, par.....	\$080	96. Cadeados de ferro até 2 pollegadas, um.....	\$500
28. Arruallas de ferro sortidas, kilo.....	1\$000	97. Cremones de ferro de 2 metros, um.....	1\$000
29. Aldrabas de ferro grandes, kilo.....	1\$60	98. Cremones de ferro de 3 metros, um.....	1\$100
30. Aldrabas de ferro pequenas, kilo.....	2\$200	99. Cremones de metal com vareta de ferro de 3 metros, um.....	2\$900
31. Aldrabas de latão grandes, kilo.....	4\$00	100. Cremones todos de metal de 3 metros, um.....	7\$900
32. Aldrabas de latão pequenas, kilo.....	4\$900	101. Cestos do Porto, grandes, um.....	\$700
33. Alfanga com cabo, um.....	3\$500	102. Cestos do Porto, pequenos, um.....	\$590
34. Arestas de ferro sortidas, kilo.....	\$800	103. Capachos de ferro galvanizado «Silex», de 1 ^m , 80×80, um.....	15\$000
35. Arrancadores de pregos, americanos, um.....	3\$000	104. Capachos de ferro galvanizado «Silex», de 1 ^m , 50×1 ^m , um.....	10\$000
36. Aspersores superiores grandes, um.....	11\$000	105. Chaves inglezas de duas boccas, uma.....	2\$000
37. Assucapino esmaltado, br/br., para 1/2 litro, um.....	1\$200	106. Chaves de parafusos, uma.....	\$390
38. Assucapino esmaltado, br/br., para 1 litro, um.....	1\$500	107. Cobertas de arame sortidas para pratos redondos, uma.....	\$800
39. Baldes esmaltados br/br., de 17 pollegadas de altura, um.....	6\$000	108. Cobertas de arame sortidas para pratos ovais, uma.....	\$800
40. Baldes de ferro galvanizado enxada de 12 pollegadas de boca, um.....	1\$500	109. Cobre em chapas, kilo.....	1\$850
41. Baldes de ferro galvanizado enxada de 14 pollegadas de boca, um.....	2\$000	110. Cobre em vergalhões, kilo.....	1\$720
42. Bacias de ferro galvanizado n. 3 de 30 centímetros de boca, uma.....	1\$100	111. Chaves sortidas em bruto, uma.....	\$150
43. Bacias de ferro galvanizado n. 3 de 50 centímetros de boca, uma.....	2\$500	112. Carrinhos de mão americanos, todos de ferro, um.....	23\$000
44. Bacias de ferro galvanizado n. 3 de 1 metro de boca, uma.....	12\$000	113. Carrinhos de mão todos de madeira, um.....	13\$500
45. Bacias esmaltadas br/br., de 11bi, de 25 centímetros de boca, uma.....	1\$500	114. Castiços de ferro esmaltado, brancos, communs, um.....	\$300
46. Bacias esmaltadas br/br., de 11bi, de 30 centímetros de boca, uma.....	1\$800	115. Coadores de ferro esmaltado, branco, grandes, um.....	2\$000
47. Bacias esmaltadas br/br., de 11bi, de 50 centímetros de boca, uma.....	1\$500	116. Coadores de ferro esmaltado, branco, médios, um.....	1\$500
48. Bacias esmaltadas br/br., de 11bi, de 80 centímetros de boca, uma.....	9\$000	117. Coadores de ferro esmaltado, brancos, pequeno, um.....	\$700
49. Banheiras esmaltadas br/br., de 1 ^m , 60, uma.....	14\$500	118. Coadores de folha com tela de arame, grandes, um.....	1\$900
50. Banheiras esmaltadas br/br., de 11bi, de 1 ^m , 70, uma.....	15\$000	119. Coadores de folha com tela de arame, pequenos, um.....	\$790
51. Banheiras de folha forte, pintadas, nacional, de 1 ^m , 60, uma.....	30\$000	120. Cabides de ferro de seis penduradores, um.....	3\$000
52. Banheiras de folha forte, pintadas, nacional, de 1 ^m , 70, uma.....	32\$000	121. Cabides de ferro de nove penduradores, um.....	4\$500
53. Bandejas de ferro esmaltado para 5 copos, uma.....	1\$100	122. Cabides de ferro de 12 penduradores, um.....	4\$800
54. Bandejas de ferro esmaltado para 10 copos, uma.....	3\$000	123. Correntes de ferro para animais, uma.....	1\$400
55. Bandejas de ferro pintado com flores para 5 copos, uma.....	1\$500	124. Calha de cobre, kilo.....	2\$500
56. Bandejas de ferro pintado com flores para 10 copos, uma.....	2\$000	125. Calha de folha, kilo.....	\$680
57. Barbantes nacionais em chibitos, kilo.....	1\$600	126. Calha de zinco, kilo.....	1\$300
58. Batedores de ferro para bofes, um.....	1\$000	127. Cubas de ferro esmaltado, branco com 0 ^m , 30 c/m., de comprimento, uma.....	3\$000
59. Batedores de arame para ovos, um.....	\$500	128. Cubas de ferro esmaltado, branco com 0 ^m , 40 c/m., de comprimento, uma.....	3\$200
60. Betumadeiras de aço, grandes, uma.....	\$500	129. Cubas de ferro esmaltado, branco com 0 ^m , 50 c/m., de comprimento, uma.....	3\$400
61. Betumadeiras de aço, pequenas, uma.....	\$300	130. Cubas de aluminio com 0 ^m , 30 c/m., de comprimento, uma.....	12\$000
62. Betumadeiras espatuladas de aço, uma.....	\$500	131. Cubas de aluminio com 0 ^m , 40 c/m., de comprimento, uma.....	12\$200
63. Bronze em chapas ou vergalhões, kilo.....	1\$600	132. Cubas de aluminio com 0 ^m , 50 c/m., de comprimento, uma.....	12\$500
64. Balmazes de ferro sortidas, kilo.....	\$500	133. Cerol, kilo.....	2\$500
65. Balmazes de cobre, kilo.....	2\$200	134. Colheres de ferro Japy para sopa, duzia.....	\$600
66. Brilhantina em pote para metais, pote.....	1\$000	135. Colheres de ferro esmaltado para sopa, uma.....	\$200
67. Bombas de ferro para esgoto «Couds», uma.....	10\$000	136. Colheres de ferro nickeladas para sopa, uma.....	\$120
68. Bombas de pressão para bombeiro, uma.....	15\$000	137. Colheres de ferro nickeladas para café, uma.....	\$080
69. Borracha em lençol, kilo.....	\$500	138. Colheres de ferro nickeladas para chá, uma.....	\$085
70. Bules de ferro esmaltado br/br., para tres litros, um.....	\$500	139. Colheres para pedreiro com 8 pols., com ponta, uma.....	\$500
71. Braços simples para gaz, um.....	\$780	140. Colheres para pedreiro com 6 pols., com ponta, uma.....	\$400
72. Braços duplos para gaz, um.....	1\$000	141. Colheres para pedreiro com ponta, sortidas, uma.....	\$700
73. Braços americanos em fogo, fogo.....	1\$200	142. Colheres para derreter chumbo, de 0 ^m , 9 c/m., uma.....	1\$000
74. Bules de ferro esmaltado br/br., para cinco litros, um.....	4\$000	143. Colheres de metal branco Nevada, para sopa, duzia.....	7\$900
		144. Colheres de metal branco Nevada, para café ou chá, duzia.....	2\$900
		145. Colheres de Christoffe para sopa, duzia.....	27\$000
		146. Colheres de Christoffe para café ou chá, duzia.....	12\$000
		147. Colheres de aluminio para café ou chá, duzia.....	\$800

148. Colheres de alumínio para sopa, dúzia.....	28000	219. Facas para cortar capim, uma.....	\$600
149. Conchas esmaltadas de 9 c/m, uma.....	\$400	220. Poicos do Porto n. 3, com cabo, uma.....	15000
150. Conchas de metal branco, Nevada, de 9 c/m, uma...	\$8000	221. Poicos do Porto n. 4, com cabo, uma.....	15200
151. Conchas de Christoffe de 9 c/m, uma.....	115000	222. Poicos nacionais com cabo, uma.....	15000
152. Conchas de ferro estanhado de 9 c/m, uma.....	\$300	223. Fechaduras captivas para porta de rua, de 4 cha- ves, uma.....	85000
153. Canecas de ferro estanhado de Japy, de 9 c/m de bocca, uma.....	\$500	224. Fechaduras a gorges, com trinco e 2 chaves, uma...	35400
154. Canecas de ferro esmaltado de 9 c/m de bocca, uma.....	\$800	225. Fechaduras a gorges, com trinco e 1 chave, uma...	15400
155. Canecas de folha nacional de 7 c/m, de bocca, uma	\$800	226. Fechaduras de metal para gavetas, de 3 pols, uma...	\$790
156. Copos esmaltados de 7 c/m, de bocca, um.....	\$400	227. Fechaduras de metal para gavetas, de 2 pols, uma...	\$790
157. Copos de alumínio de 7 c/m, de bocca, um.....	\$800	228. Fechaduras de ferro para gavetas, de 3 pols, uma...	\$400
158. Chicaras e pires esmaltados para café, um.....	\$120	229. Fechos de ferro fortes nacionais, feita comium, palmo.....	\$170
159. Chicaras e pires esmaltados para chá, um.....	\$150	230. Fechos de metal com dobradiças fortes, nacionais, palmo.....	\$600
160. Chicaras e pires de ferro estanhado para café, um	\$320	231. Ferro em pasta, kilo.....	\$900
161. Chicaras e pires de ferro estanhado para chá, um...	\$310	232. Ferro em barra patente, kilo.....	\$300
162. Dobradiças de metal «Corôa» de 2 pols., com para- fusos, par.....	\$200	233. Ferro em vergalhões sueco, kilo.....	\$330
163. Dobradiças de metal «Corôa» de 3 pols., com para- fusos, par.....	\$800	234. Ferro lamocra em barra, kilo.....	\$700
164. Dobradiças de metal «Corôa» de 4 pols., com para- fusos, par.....	15000	235. Ferro lamocra em vergalhões, kilo.....	\$700
165. Dobradiças de ferro forte de 2 pols., com parafusos, par.....	\$80	236. Fio nú n. 8, kilo.....	\$300
166. Dobradiças de ferro forte de 3 pols., com parafusos, par.....	\$140	237. Fio nú n. 10, kilo.....	\$310
167. Dobradiças de ferro forte de 4 pols., com parafusos par.....	\$250	238. Fio nú n. 12, kilo.....	\$320
168. Caldeirões de ferro esmaltado, grandes, um.....	\$8000	239. Fio nú n. 14, kilo.....	\$330
169. Caldeirões de ferro esmaltado, pequenos, um.....	25200	240. Formicida de qualquer marca, litro.....	15000
170. Casarolas de ferro esmaltado, grandes, uma.....	\$800	241. Formões «Greaves» em jogos, cento.....	605000
171. Casarolas de ferro esmaltado, pequenas, uma.....	\$500	242. Frigideiras de ferro esmaltado azul e branco de 30 c/m, de bocca, uma.....	15200
172. Chaleiras de ferro esmaltado, de 5 litros, uma.....	15500	243. Frigideiras esmaltadas azul e branco de 50 c/m de bocca, uma.....	35500
173. Chaleiras de ferro esmaltado, de 10 litros, uma.....	8500	244. Fogareiros de ferro para alcool (1 buraco), um.....	\$100
174. Escadas de abrir com 4 degrãos, uma.....	95000	245. Fogareiros de metal com deposito para 1 litro de alcool, um.....	45000
175. Escadas de abrir com 6 degrãos, uma.....	135200	246. Fogareiros de metal com deposito para 1 litro de ke- rosene, um.....	105500
176. Escadas de abrir com 8 degrãos, uma.....	105500	247. Fogareiros de ferro para gaz (1 buraco), um.....	25700
177. Escadas de abrir com 10 degrãos, uma.....	245000	248. Folha de flandres 0,20x0,28, em folha.....	\$300
178. Escadas de abrir com 14 degrãos, uma.....	315000	249. Folha de serra mecanica, uma.....	\$230
179. Esterilite para limpar montaes, kilo.....	25000	250. Funis de ferro galvanizado de 7 c/m, um.....	\$400
180. Enxadas de aço de 3 libras, uma.....	15500	251. Funis de ferro galvanizado de 10 c/m, um.....	\$500
181. Enxadas de aço de 4 libras, uma.....	25200	252. Funis de ferro esmaltado de 7 c/m, um.....	\$500
182. Estanho em verguinhas «Carneiro», kilo.....	35700	253. Funis de ferro esmaltado de 10 c/m, uma.....	\$600
183. Escovas francezas com pss para encetar, uma.....	55000	254. Funis de folha de 7 c/m, um.....	\$290
184. Escovas de raiz com cabo para lavar, uma.....	\$880	255. Funis de folha de 10 c/m, um.....	\$300
185. Escovas de cabelo para roupa, uma.....	15500	256. Furadores de metal de 8 pols. para saccos, um.....	3800
186. Escovas de raiz para roupa, uma.....	15000	257. Furadores de metal de 10 pols. para saccos, um.....	\$820
187. Escovas de metal para linas, uma.....	\$300	258. Furadores do metal com cabo de 12 pols., um.....	\$830
188. Escovas de piassava para lavar, uma.....	15000	259. Garfos de ferro «Japy» para mesa, dúzia.....	\$490
189. Esponjas, todo brancas, sortidas.....	15800	260. Garfos de metal branco «Nevada», para mesa, dúzia.....	75800
190. Esquadros de aço para carpinteiro, um.....	15200	261. Garfos de ferro nickelado para mesa, dúzia.....	15000
191. Esquadros de madeira para carpinteiro, um.....	\$500	262. Garfos de christoffe para mesa, dúzia.....	275000
192. Enxós n. 2 com cabo, uma.....	25000	263. Garfos de ferro estanhado com 3 dentes para cozinha, de 20 c/m, um.....	\$250
193. Espremedores de ferro estanhado para batatas, um...	15200	264. Garfos de aço com cabo de chifre para mesa, dúzia...	55000
194. Espremedores de ferro estanhado para limão, um...	\$600	265. Garfos de aço com cabo de celluloides para mesa, dúzia.....	55100
195. Espremedores de ferro esmaltado para limão, um...	\$750	266. Globos lisos para gaz comium, um.....	\$600
196. Espremedores de alumínio para limão, um.....	\$900	267. Globos lisos para gaz invertido, um.....	\$700
197. Espremedores de christoffe para limão, um.....	85000	268. Globos lisos para seis e 8 luzes, um.....	25900
198. Espremedores de metal para limão, um.....	35000	269. Goivas de «Greaves» sortidas em jogos, cento.....	605000
199. Espumadeiras de ferro esmaltado de 9 c/m, uma.....	\$400	270. Grelias de ferro fundido, kilo.....	\$450
200. Espumadeiras de ferro esmaltado menores, uma.....	\$250	271. Graxa americana, kilo.....	\$600
201. Espumadeiras de ferro estanhado de 9 c/m, uma.....	\$300	272. Gavetã cylindrica patente, sortida, kilo.....	35600
202. Espumadeiras de ferro estanhado menores, uma.....	\$180	273. Gavetã quadrada asbestos, kilo.....	35900
203. Espelhos nickelados para fechaduras, um.....	\$010	274. Jarros de ferro esmaltado com 17 c/m de altura, um.	25500
204. Escapulas de aço de tamanhos sortidos, uma.....	\$020	275. Jarros de ferro esmaltado com 19 c/m de altura, um.	25600
205. Esmoril em pó, kilo.....	\$900	276. Jarros de ferro esmaltado com tampa de 20 c/m de altura, um.....	25900
206. Estopa nacional desfiada, kilo.....	\$790	277. Limas «Greaves» de tres a seis pollegadas de tres quinas, uma.....	\$250
207. Ferros para engommar n. 3, um.....	25400	278. Limas «Greaves» de sete a 14 pollegadas, de tres qui- nas, uma.....	\$620
208. Ferros para engommar n. 4, um.....	25400	279. Limas «Greaves» de meia canna até seis pollegadas, uma.....	\$390
209. Ferros para engommar (ferro massico), um.....	25800	280. Limas «Greaves» de meia canna de sete a 11 polle- gadas, uma.....	\$690
210. Ferros para soldar, n. 3, um.....	15500	281. Limas «Greaves» bastardas até seis pollegadas, uma.	\$390
211. Facas do ferro ordinarias para mesa, dúzia.....	45000	282. Limas «Greaves» bastardas de sete a 11 pollegadas, uma.....	\$590
212. Facas com lamina de aço e cabo de celluloides para mesa, dúzia.....	85000	283. Limatões «Greaves» redondos ou quadrados até seis pollegadas, um.....	\$290
213. Facas com lamina de aço e cabo de chifre para mesa, dúzia.....	85000	284. Limatões «Greaves», redondos ou quadrados, de sete a 11 pollegadas, um.....	\$700
214. Facas com lamina de aço e cabo de madeira para mesa, dúzia.....	55000	285. Lixa de papel para madeira, folha.....	\$038
215. Facas com lamina de aço e cabo de christoffe para mesa, uma.....	25300	286. Lixa de esmeril para ferro, folha.....	\$035
216. Facas com lamina de aço marca «Punhal» de 10 c/m, para cozinha, uma.....	\$290		
217. Facas com lamina de aço marca «Punhal» de 20 c/m, para cozinha, uma.....	15000		
218. Facas com lamina de aço marca «Punhal» de 30 c/m, para cozinha, uma.....	15500		

287.	Lixa de esmeril americana, folha.....	\$056	355.	Pomada para limpar mutas, lata n. 3, uma.....	\$150
288.	Lixivia, kilo.....	\$620	356.	Porcas de ferro com rosca, kilo.....	\$400
289.	Lampadas a kerozene system belga, uma.....	\$5000	357.	Porcas de metal com rosca, kilo.....	\$220
290.	Lanternas de azeite com capacidade para 5 horas de luz, uma.....	\$5000	358.	Porcas de bronze com rosca, kilo.....	\$250
291.	Latas de folhas de Flandres para mantimentos para dois litros, uma.....	\$800	359.	Pratos de ferro «Japy» de 23 c/m, fundos ou rasos, um.....	\$200
292.	Latas de folhas de Flandres para mantimentos, para seis litros, uma.....	\$2450	360.	Pratos de ferro esmaltado de 22 c/m, fundos ou rasos, um.....	\$220
293.	Latas de folhas de Flandres para mantimentos, para 10 litros, uma.....	\$3900	361.	Pratos de ferro esmaltado de 30 c/m, oblongos, um.....	\$200
294.	Latas de folhas de Flandres para mantimentos, para 20 litros, uma.....	\$4500	362.	Pratos de ferro esmaltado de 40 c/m, oblongos, um.....	\$2200
295.	Louça de ferro esmaltado «Clark», tamanho grande, kilo.....	\$2200	363.	Pratos de ferro esmaltado de 50 c/m, oblongos, um.....	\$3200
296.	Louça de ferro esmaltado «Clark», tamanho pequeno, kilo.....	\$740	364.	Pratos de alumínio de 20 c/m, fundos ou rasos, um.....	\$5000
297.	Lustro completo, para quatro bicos de gaz, um.....	\$500	365.	Pratos de alumínio de 30 c/m, oblongos, um.....	\$3000
298.	Lustro completo para seis bicos de gaz, um.....	\$205000	366.	Pratos de alumínio de 40 c/m, oblongos, um.....	\$45000
299.	Martello do Porto com cabo n. 3, um.....	\$800	367.	Pratos de alumínio de 50 c/m, oblongos, um.....	\$5000
300.	Martello do Porto com cabo n. 4, um.....	\$800	368.	Pregos de zinco, kilo.....	\$900
301.	Martello nacional com cabo n. 3, um.....	\$5000	369.	Pregos de cobre, kilo.....	\$2100
302.	Martello nacional com cabo n. 4, um.....	\$5200	370.	Pregos de latão, kilo.....	\$1900
303.	Molho de aço com cabo, kilo.....	\$700	371.	Raspadeiras brocadas para animais, uma.....	\$300
304.	Machados de «Greaves» com cabo, de cinco libras, um.....	\$3200	372.	Raspadeiras de tres quinas para asfalto, uma.....	\$800
305.	Machados de «Greaves» com cabo, de seis libras, um.....	\$3180	373.	Raspadeiras para pintar, uma.....	\$220
306.	Machadinha «Colois» com cabo, uma.....	\$1700	374.	Rebolos de pedra para amolar, de 50 c/m, um.....	\$7500
307.	Mangas de mica para gaz, uma.....	\$500	375.	Rebolos de pedra para amolar, de 1 metro, um.....	\$205000
308.	Massaricos de cobre para soldar, um.....	\$1000	376.	Regadores de folha forte para 20 litros, um.....	\$3300
309.	Macacos para cinco toneladas, um.....	\$5000	377.	Regadores de folha forte para 40 litros, um.....	\$4500
310.	Macacos para 10 toneladas, um.....	\$52000	378.	Registro de metal para agua de 3/4, um.....	\$2000
311.	Moldes de madeira com um gorne, um.....	\$5000	379.	Registro de ferro para agua de 3/4, um.....	\$450
312.	Moldes de madeira com dois gornes, um.....	\$2500	380.	Registro de metal para pressão de 3/4, um.....	\$2900
313.	Moldes de metal com um gorne, um.....	\$1500	381.	Registro de ferro para pressão de 3/4, um.....	\$450
314.	Moldes de metal com dois gornes, um.....	\$2500	382.	Registro de metal, de agua de 1/2, um.....	\$1500
315.	Moldes de ferro com um gorne, um.....	\$800	383.	Registro de ferro para agua de 1/2, um.....	\$190
316.	Moldes de ferro com dois gornes, um.....	\$1900	384.	Registro de metal para pressão de 1/2, um.....	\$1500
317.	Molas de metal nickelado, com parafusos para portas, uma.....	\$500	385.	Registro de ferro para pressão de 1/2, um.....	\$300
318.	Mantigueiras de ferro esmaltado com tampa de oito c/m, uma.....	\$1200	386.	Roldanas de metal de 7/8 de pollegada, uma.....	\$240
319.	Mantigueiras de ferro esmaltado com tampa de 10 c/m, uma.....	\$1300	387.	Roldanas de metal de 1/2, 1, 1 e 1/4 e 1/2, pollegadas, uma.....	\$250
320.	Mantigueiras de ferro esmaltado com tampa de 12 c/m, uma.....	\$1400	388.	Roldanas de ferro de 7/8 de pollegada, uma.....	\$120
321.	Marmitas de ferro esmaltado com quatro pratos, uma.....	\$4500	389.	Roldanas de ferro de 1/2, 1, 1 e 1/4 e 1/2, pollegadas, uma.....	\$115
322.	Marmitas de ferro esmaltado com seis pratos, uma.....	\$5500	390.	Serretes de Greaves de 10 pollegadas, um.....	\$890
323.	Metal em chapas, kilo.....	\$1500	391.	Serretes de Greaves de 15 pollegadas, um.....	\$1330
324.	Metal em vergalhões, kilo.....	\$1320	392.	Serretes de Greaves de 20 pollegadas, um.....	\$2250
325.	Nivel com bolha de ar de cinco pollegadas, um.....	\$1000	393.	Serretes de costas de 10 pollegadas, um.....	\$2000
326.	Nivel para pedreiro com gradução de ferro de 16 pollegadas, um.....	\$2200	394.	Serretes de costas de 15 pollegadas, um.....	\$2800
327.	Placas de topo de madeira, uma.....	\$1000	395.	Serretes americanos com ponta de 10 pollegadas, um.....	\$600
328.	Placas de topo de ferro americanas, uma.....	\$4500	396.	Serretes americanos com ponta de 15 pollegadas, um.....	\$620
329.	Pontas do Paris, sortidas, kilo.....	\$450	397.	Serras para carpinteiros com quadros, uma.....	\$1200
330.	Pratos de cera em caixinhas de papelão, caixa.....	\$190	398.	Serras para carpinteiros sem quadros, uma.....	\$240
331.	Parafusos de aço, sortidos, kilo.....	\$1000	399.	Serragem, kilo.....	\$900
332.	Parafusos de ferro, sortidos, kilo.....	\$800	400.	Sachos de ferro, fortes com cabos, um.....	\$1000
333.	Parafusos de latão, sortidos, kilo.....	\$2500	401.	Sachos comuns com cabos, um.....	\$800
334.	Parafusos de metal, sortidos, kilo.....	\$3500	402.	Saca-rolhas de ferro patente, um.....	\$320
335.	Pá para curvão com bico, uma.....	\$1100	403.	Saca-rolhas de metal nickelado, um.....	\$690
336.	Pá para fôrnia com cabo comprido, uma.....	\$2000	404.	Sabonetes em barras de 1ª qualidade, nacional de coco ou amendoas, barra.....	\$635
337.	Pá para jardim, uma.....	\$300	405.	Sabonetes em barras de 1ª qualidade estrangeiros de coco ou amendoas, barra.....	\$1390
338.	Passador para tinta de 15 c/m, um.....	\$950	406.	Sabões de metal até uma pollegada, uma.....	\$700
339.	Palhinha n. 1, kilo.....	\$500	407.	Sanipolar em pó, kilo.....	\$490
340.	Palhinha n. 2, kilo.....	\$5200	408.	Solda forte, kilo.....	\$1500
341.	Palhinha n. 3, kilo.....	\$5000	409.	Solda de estanho, kilo.....	\$320
342.	Palhinha n. 5, kilo.....	\$5400	410.	Stearina em pedra, kilo.....	\$1100
343.	Panellas de ferro esmaltado com 30 c/m de altura, uma.....	\$3000	411.	Talha de barro com filtro para 30 litros, uma.....	\$6300
344.	Panellas de ferro esmaltado com 20 c/m de altura, uma.....	\$4000	412.	Talha de barro sem filtro para 20 litros, uma.....	\$4300
345.	Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla, n. 2, uma.....	\$3000	413.	Talco de Veneza, kilo.....	\$200
346.	Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla, n. 3, uma.....	\$3950	414.	Talhadeiras de aço de 12 pollegadas, uma.....	\$500
347.	Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla, n. 4, uma.....	\$3980	415.	Talhadeiras de aço de 18 pollegadas, uma.....	\$600
348.	Pedra de amolar, pollegada.....	\$140	416.	Targetas de metal com chaves, uma.....	\$1300
349.	Pedra de afiar, pollegada.....	\$300	417.	Targetas de ferro sem chaves, uma.....	\$120
350.	Pedra pomes em pó, kilo.....	\$800	418.	Taxas de ferro, americanas em pacote, pacote.....	\$070
351.	Pedra pomes em pedra, kilo.....	\$900	419.	Taxas de metal, americanas, para sapateiro, kilo.....	\$2900
352.	Pé de cabra, um.....	\$1200	420.	Telhas de zinco corrugada de 68 c/m de largo, pé.....	\$290
353.	Pivots de ferro para portas de armario de 40 a 100 m/m, par.....	\$070	421.	Tachos de ferro «Japy», com tampa de 50 c/m, um.....	\$5000
354.	Potassa, kilo.....	\$180	422.	Tachos de ferro esmaltado com tampa de 50 c/m, um.....	\$11000
			423.	Tachos de ferro esmaltado com tampa de 80 c/m, um.....	\$25000
			424.	Tachos de ferro esmaltado com tampa de 1 metro, um.....	\$27000
			425.	Tachos de cobre de 50 c/m, kilo.....	\$2300
			426.	Tachos de cobre de 80 c/m, kilo.....	\$2300
			427.	Tela de arame de ferro zincado de 80 c/m, metro.....	\$700
			428.	Tela de arame de ferro zincado de 1 metro, metro.....	\$800
			429.	Tela de arame de ferro zincado de 1 1/2 metro, metro.....	\$1200
			430.	Tela de metal de 80 m/m na malha, metro.....	\$3900
			431.	Tela de metal de 100 m/m na malha, metro.....	\$4200
			432.	Tela de zinco perfurado, folha.....	\$1900
			433.	Tela de zinco perfurado fino, folha.....	\$1900
			434.	Tenazes de aço de 15 pollegadas, uma.....	\$1300

435. Tenazes de aço de 20 pollegadas, uma.....	1\$050	4. Azul flor de anil, kilo.....	2\$000
436. Tenazes de aço de 26 pollegadas, uma.....	1\$980	5. Azul da Prussia de 1ª, kilo.....	1\$950
437. Tesouras para cortar folhas de 12 pollegadas, uma....	3\$200	6. Azul ultramar, kilo.....	1\$500
438. Tesouras para cortar folha de 16 pollegadas, uma....	3\$500	7. Brochas francezas «Cabeça de Porco» n. 10, uma.....	2\$200
439. Tigelas de ferro esmaltado de 9 c/m, uma.....	\$600	8. Brochas francezas «Cabeça de Porco» n. 12, uma.....	2\$900
440. Tigelas de ferro esmaltado de 7 c/m, uma.....	\$180	9. Brochas francezas «Cabeça de Porco» n. 14, uma.....	4\$500
441. Tigelas de ferro esmaltado menores, uma.....	\$250	10. Brochas francezas «Cabeça de Porco» n. 16, uma.....	5\$600
442. Torneiras de estanho com chave de 1/2 pollegada, uma.....	\$150	11. Brochas inglezas para caiação n. 0009, uma.....	1\$670
443. Torneiras de estanho sem chaves de 1/2 pollegada, uma.....	\$430	12. Brochas inglezas para caiação n. 090, uma.....	1\$530
444. Torneiras de metal com manivella de 1/2 pollegada, uma.....	2\$100	13. Brochas nacionais para caiação n. 0000, uma.....	1\$800
445. Torneiras de metal com manivella de 1 pollegada, uma.....	4\$700	14. Brochas nacionais para caiação n. 000, uma.....	1\$000
446. Torneiras de madeira de 1 pollegada, uma.....	\$220	15. Cesso cre, kilo.....	\$200
447. Torneiras de madeira de 2 pollegadas, uma.....	\$240	16. Gesso estuque, kilo.....	\$600
448. Torquez de aço de 8 pollegadas, uma.....	\$690	17. Gomma-laca de 1ª, kilo.....	3\$000
449. Torquez de aço de 10 pollegadas, uma.....	\$980	18. Jalde chromo de 1ª, kilo.....	1\$000
450. Trados de «Greaves» sortidos, um.....	\$550	19. Ocre lavada franceza, kilo.....	\$290
451. Trenas de aço com fita de 25 metros, uma.....	10\$000	20. Ocre ordinaria, kilo.....	\$240
452. Trenas de aço com fita de 50 metros, uma.....	32\$000	21. Oleo de linhaça genuino «Blundell Spence», kilo.....	1\$100
453. Trenas de fita de panno de 25 metros, uma.....	4\$000	22. Oleo de linhaça ferveido «Blundell Spence», kilo.....	1\$300
454. Trenas de fita de panno de 50 metros, uma.....	7\$900	23. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 10, um.....	\$350
455. Trenas de fita de aço em caixa nickelada de 10 metros, uma.....	2\$900	24. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 12, um.....	\$600
456. Trincal em pó, kilo.....	\$490	25. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 14, um.....	\$700
457. Trinchas de ferro para pintor, uma.....	\$450	26. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 16, um.....	\$800
458. Terrinas de ferro esmaltado de 25 c/m, de bocca (interna), uma.....	3\$700	27. Pixer, kilo.....	\$190
459. Terrinas de ferro esmaltado de 30 c/m de bocca (interna), uma.....	6\$000	28. Plombagina em pó, kilo.....	\$800
460. Terrinas de ferro esmaltado de 50 c/m, de bocca (interna), uma.....	8\$800	29. Pós de sapato, kilo.....	\$400
461. Terrinas de ferro «Japy» de 25 c/m, de bocca (interna), uma.....	3\$300	30. Preto marfim de 1ª, kilo.....	2\$500
462. Terrinas de ferro «Japy» de 50 c/m, de bocca (interna), uma.....	6\$900	31. Purpurina ouro ou prata, kilo.....	\$8000
463. Terrinas de ferro «Japy» de 50 c/m, de bocca (interna), uma.....	6\$900	32. Purpurina de outras cores, kilo.....	12\$000
464. Urnas de metal pintadas ou nickeladas para gelo, uma.....	35\$000	33. Roxo rei inglez, kilo.....	\$450
465. Urinões de ferro esmaltado com tampa de 24 c/m de bocca, um.....	3\$100	34. Roxo terra inglez, kilo.....	\$290
466. Urinões altos de ferro esmaltado com tampa de 45 c/m de altura, um.....	6\$300	35. Sandalo, kilo.....	\$900
467. Vassouras de piassava de 1ª, redondas grandes, uma.....	4\$000	36. Secante francez, kilo.....	1\$100
468. Vassouras de piassava de 1ª, Cattete, uma.....	\$480	37. Secante nacional, kilo.....	\$900
469. Vassouras de piassava para tina, uma.....	\$160	38. Secante francez em cores, kilo.....	1\$200
470. Vassouras de cabelo francez com cabeça de n. 24, uma.....	3\$890	39. Sombra da Colonia e de Oliveira, kilo.....	2\$000
471. Vassouras de palha americana, 4 fios, uma.....	1\$140	40. Tintas preparadas de cores sortidas, de «Blundell Spence», kilo.....	1\$200
472. Vassouras de matto (Gary).....	\$145	41. Tintas preparadas de cores sortidas, de «Ripolin», kilo.....	4\$000
473. Vasculhadores de cabelo com cabo comprido, um.....	3\$500	42. Tintas preparadas de cores sortidas, Grysol de «Le-franc», kilo.....	3\$000
474. Vasculhadores de palha com cabo comprido, um.....	\$990	43. Tintas preparadas em massa Vecille Montagne de cores sortidas, inglezas, kilo.....	\$800
475. Vasculhadores de cabelo, redondos com cabo comprido, francezes, um.....	3\$470	44. Tintas preparadas, esmalto, cores sortidas, kilo.....	4\$000
476. Verrumas de «Fry» em jogo, jogo.....	1\$300	45. Tintas em tubos de cores sortidas para decoração, tubo.....	2\$500
477. Vêlas para carros em pacotes de 10 vêlas, pacote....	1\$180	46. Verde da Paris de 1ª, kilo.....	1\$500
478. Vêlas para filtro de «Pasteur», jogo.....	1\$5000	47. Verde da Paris de 2ª, kilo.....	1\$200
479. Vêlas de cera de qualquer tamanho, kilo.....	\$400	48. Verde de Londres em pó, kilo.....	1\$000
480. Válvulas de metal divorsas, uma.....	1\$900	49. Verde composto inglez em pó, kilo.....	\$800
481. Válvulas de metal para vapor, uma.....	2\$900	50. Vermelhão da China em papeis, papel.....	\$500
482. Vêos incandescentes para luz «Auer», um.....	\$290	51. Vermelhão lavado francez, kilo.....	\$280
483. Vêos incandescentes para luz «Auer» invertida, um.....	\$490	52. Vermelhão sapateiro francez, kilo.....	\$300
484. Vidros cylindricos simples para gaz incandescente, um.....	\$240	53. Verniz copal «Blundell Spence», kilo.....	3\$800
485. Vidros para lampões a kerozene systema belga, um.....	\$750	54. Verniz Plating, kilo.....	3\$690
486. Zinco liso em barra, kilo.....	\$190	55. Verniz Hard Carriage, kilo.....	3\$350
487. Zinco liso em folha, kilo.....	\$790	56. Verniz branco ou preto de «Le-franc», kilo.....	6\$500
		57. Verniz branco ou preto de «Soehnle Frères» vidro grande.....	\$800
		58. Verniz vieux chêne, litro.....	1\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estrictos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

GRUPO 26—TINTAS, VERNIZES E ARTIGOS PARA PINTURA

Fontes Garcia & Comp. — Avenida Passos ns. 105 e 107

1. Agua-ras Pratz, kilo.....	1\$150
2. Alvaído de zinco «Vieille Montagne», kilo.....	\$750
3. Alumínio em pó, kilo.....	\$400

GRUPO 27 — LUBRIFICANTES E ARTIGOS PARA LANCHAS E ESCALERES

Fontes Garcia & Comp. — Avenida Passos ns. 105 e 107

1. Almotolias de cobre para 1 litro, uma.....	3\$000
2. Almotolia de cobre para 3 litros, uma.....	4\$000
3. Amiantho em folha, grossuras sortidas, kilo.....	1\$300
4. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo.....	4\$300
5. Amiantho em papelão, grossuras sortidas, kilo.....	1\$300
6. Amiantho em pó, kilo.....	1\$000
7. Alcatrão especial para lanchas, kilo.....	\$500
8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo.....	1\$400
9. Ancoretas grandes, um.....	40\$000
10. Ancoretas pequenos, um.....	1\$5000
11. Arreben de linho, kilo.....	4\$000

00012.	Arruelas de borracha espaciaes, uma.....	\$200
00013.	Arruelas de couro espaciaes, uma.....	\$500
00014.	Aglulhas do marear, uma.....	35\$000
00015.	Bussolas, uma.....	20\$000
00016.	Balões cobertos de lona e de cabo de manilha, um.....	20\$000
00017.	Balões de cabo de linho, um.....	14\$000
00018.	Bandeiras nacionaes de 4 pannos, uma.....	20\$000
00019.	Brim especial para toldo de embarcações, metro.....	1\$900
00020.	Brinsão, metro.....	2\$000
00021.	Barro refractario, barrica.....	15\$000
00022.	Borracha com tela de arame, kilo.....	7\$000
00023.	Correntes de ferro galvanizado, kilo.....	1\$500
00024.	Correntes de ferro commum, kilo.....	1\$000
00025.	Correntes de ferro patente, kilo.....	1\$200
00026.	Croques de metal com cabo, um.....	21\$000
00027.	Cabos de manilha sortidos, kilo.....	1\$280
00028.	Cabos de arame do aço, kilo.....	1\$800
00029.	Cabos de linho sortidos, kilo.....	1\$200
00030.	Cabos de linho alcatroado, kilo.....	1\$500
00031.	Carbonato inglez para caldeiras, kilo.....	\$400
00032.	Catracas, uma.....	8\$000
00033.	Chumbo em bruto, kilo.....	\$100
00034.	Chumbo em barra, kilo.....	\$800
00035.	Chumbo em lençol, kilo.....	\$800
00036.	Escovas de arame com 4 palmos, uma.....	2\$030
00037.	Elos patente sortidos, um.....	1\$800
00038.	Estopa alcatroada, kilo.....	\$450
00039.	Fibra, kilo.....	7\$000
00040.	Fio de algodão nacional para torcida, kilo.....	2\$200
00041.	Fio de algodão inglez, kilo.....	3\$500
00042.	Fio de véla nacional, kilo.....	1\$500
00043.	Fio de véla inglez, kilo.....	3\$500
00044.	Fio asbestos, novello.....	5\$000
00045.	Fita asbestos com arame dentro, kilo.....	5\$500
00046.	Forquetas, par.....	6\$000
00047.	Gaxeta asbestos com arame, kilo.....	5\$500
00048.	Gaxeta patente (Tucks), kilo.....	3\$500
00049.	Graxa patente, kilo.....	\$700
00050.	Ganchos de metal grandes, um.....	\$100
00051.	Ganchos de metal pequenos, um.....	\$090
00052.	Garathéas de ferro, uma.....	9\$000
00053.	Indicadores de nivel, um.....	1\$000
00054.	Lampeões communs de metal para machinas, um.....	2\$300
00055.	Lampeões de metal para bordo, um.....	1\$500
00056.	Lampeões de metal para tope, um.....	3\$900
00057.	Lona impermeavel superior, metro.....	4\$100
00058.	Lona impermeavel commum, metro.....	3\$000
00059.	Lona americana, metro.....	2\$400
00060.	Lona franceza, metro.....	2\$500
00061.	Mealhar inglez, kilo.....	1\$200
00062.	Merlin inglez, peça.....	1\$200
00063.	Mangueras de lona de 4 pollegadas, metro.....	3\$000
00064.	Mangueras de borracha de 2 pollegadas, metro.....	4\$000
00065.	Mangotes de 4 pollegadas, metro.....	20\$000
00066.	Macacos de ferro grandes para estãos, um.....	6\$000
00067.	Noitões alceados de ferro de 10 pollegadas, um.....	20\$000
00068.	Manilhas grandes para amarração, uma.....	4\$000
00069.	Manilhas pequenas para amarração, uma.....	1\$300
00070.	Massa branca para juntas, lata.....	5\$000
00071.	Óleo de ricino para machinas, litro.....	\$890
00072.	Óleo de machinas de 1ª qualidade, litro.....	\$340
00073.	Óleo de machinas Ragosine inglez, litro.....	\$290
00074.	Óleo para cylindro de 1ª qualidade, litro.....	\$140
00075.	Óleo para dynamo de 1ª qualidade, litro.....	\$340
00076.	Óleo de baulha para machinas, litro.....	1\$100
00077.	Óleo de azeite de peixe, litro.....	\$500
00078.	Óleo de colsa para pharós, litro.....	\$800
00079.	Óleo de mocotó, litro.....	\$600
00080.	Graxa do Rio Grando em bexigas, kilo.....	\$650
00081.	Papelão asbestos, kilo.....	1\$200
00082.	Remos de faia de 6 pés de comprimento, um.....	4\$000
00083.	Remos de faia de 9 pés de comprimento, um.....	6\$000
00084.	Remos de faia de 12 pés de comprimento, um.....	8\$000
00085.	Raspas de aço, uma.....	2\$500
00086.	Relogios para machinas, um.....	4\$500
00087.	Rodas, um.....	\$900
00088.	Sabão molle inglez, kilo.....	1\$000
00089.	Torcidas especiaes para lampeões de bordo, metro.....	\$200
00090.	Signaes com 3 pannos vernhetos, com letras brancas, um.....	12\$000
00091.	Torneis de ferro para amarração um.....	4\$500
00092.	Torneis de metal commum para machinas, um.....	2\$000
00093.	Torneis de metal torneado para machinas, kilo.....	3\$000
00094.	Thermometros para machinas, um.....	8\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de necessitaram para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

Expediente de 23 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem impressos, nas officinas typographicas daquella imprensa, 600 exemplares do Boletim de Estatistica Demographica-Sanitaria, desta Directoria Geral, correspondente ao mez do novembro proximo findo, de accordo com os originaes remettidos.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade desta ministerio, a declaração de familia, feita por Alberto Costa, secretario da Inspectoria de Saude do porto de Santos, na qualidade de contribuinte do montepio civil;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos da examã de validez de Antonio Alves, Americo Ferreira da Silva, Alexandre de Freitas, Antonio da Cunha, Augusto de Souza Oliveira, Bento Pinto Cardoso, Clemente Pereira, Innocencio Silva, João Lucas, Lauriano Torres de Oliveira, Julio José da Motta, Abilio da Costa Lago, Antonio Costa e Antonio Carlos da Oliveira;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Alice de Lemos Garcia, José Ferreira de Faria e Dr. Antonio C. de Arruda Beltrão;

Ao director geral dos Correios, o de Alfredo do Souza Barros;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Armando Simoni.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do corrente, foi nomeado Joaquim Lima para o lugar de escrivão da Mesa de Rendas do Cruzeiro do Sul, no Alto Jarua, Territorio do Acre, sendo exonerado do mesmo lugar Nicomedes Araujo Lins.

— Por portaria de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a qui tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude:

De dous mezes, ao guarda-mór da Alfandega do Pará, Antonio Pereira da Costa, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Raul Tolentino de Souza, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, ao ensaiador do laboratorio chimico da Casa da Moeda, Adolpho Guilherme Otto Drude, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, sendo 52 dias com dous terços e 38 dias com a metade da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional Roberto Torzillo, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Cooperativa Militar do Brazil, por seu presidente, pedindo approvação de alterações dos seus estatutos. — Não compete a este ministerio a approvação requerida.

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, por seu presidente, pedindo prorrogação de prazo para pagar a importância de 292:426\$94. — Concedo a prorrogação até 31 do corrente mez.

Manoel Leocadio de Souza, machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo revisão de calculo da sua divida de montepio. — Indeferido.

Companhia Locativa e Constructora, pedindo pagamento da quantia de 41:000\$ pela confecção dos projectos e orçamentos para os novos edificios da Alfandega do Rio de Janeiro e Imprensa Nacional. — Indeferido, de accordo com parecer.

Du Bois & Comp., estabelecidos 3 rua do Hospicio n. 93, pedindo approvação de novos planos para os seus clubs de mercadorias. — Approvo, de accordo com os pareceres.

Thomaz P. Williams, pedindo por asranciamento os terrenos fronteiras ao Jardim Botânico. — Mantenho o despacho anterior.

T. Chalam, passageiro do vapor allemão Kaiser Franz I, reclamando contra o acto da Alfandega do Rio de Janeiro exigindo a apresentação da factura consular referente aos objectos novos e contrahidos em sua bagagem. — Venha em grão de recurso devidamente interposto.

Oscar Trapaga, pedindo que seja declarado que foi reintegrado no lugar de agente fiscal dos impostos de consumo e não nomeado, conforme consta do seu título. — Não pôde ser atendido.

— Polo Sr. director:

Nino Rodrigues Vieira, aposentado no lugar do telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, reclamando contra o acto da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas indeferindo o pedido de abono da pensão do montepio em vida a que se julga com direito, em face do disposto no art. 21, § 1º, do respectivo regulamento. — Venha por intermédio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação.

Lafayette Cesar Fernandes, ex-agente da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo restituição da quantia de \$93, proveniente de contribuições para o montepio. — Venha por intermédio do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

D. Maria Amalia de Freitas Dias Lima, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber o seu fallecido marido, o desembargador aposentado da Corte de Appellação Agostinho de Carvalho Dias Lima. — Apresente termo do inventariante.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 23 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 143 — Cabe-me remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa demonstração, que acompanho o officio n. 83, de 6 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal em Alagoas á Directoria da Despesa Publica, e relativa ao credito de \$0:000\$ que a mesma delegacia presume necessario para occorrer ao pagamento das despesas a serem feitas no corrente exercicio por conta da verba 9ª — Soldos, etapas e gratificações da praça do prelo do orçamento desse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 140 A — Em resposta ao vosso officio n. 1.052, de 3 de setembro ultimo, cabe-me comunicar-vos que os serviços para os quaes este ministerio autoriza a concessão do credito de 1:320\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco foram prestados por Wilson, Sons & Comp., Limited, na salvaguarda de uma lancha da alfandega em risco de naufragio no porto de Recife.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 24 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 142 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 10 do vigente, resolvi deferir a petição restituída pela Directoria de Contabilidade dess' ministerio com o officio n. 117, de 20 de outubro ultimo, na qual Benedicto Raymundo da Silva Filho, contribuinte do montepio civil na qualidade de professor do Internato do Collegio Pedro II, solicita permissão para contribuir na razão dos vencimentos que percebe como professor do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 112 — Em solução ao vosso aviso n. 2.186, de 17 do corrente, em que pedis providencias no sentido de ser despachada na alfandega desta Capital, livre de direitos, a bagagem, composta de nove volumes, pertencente ao capitão-tenente José Franca Caldas, que regressou da Europa, onde esteve em comissão desse ministerio, cabe-me comunicar-vos que á referida alfandega compete conceder a isenção dos objectos de que se trata, de accordo com as disposições legais em vigor.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 372 — Em solução ao vosso aviso n. 341, de 11 de novembro findo, em que, alludido á entrega de 18 registrados feita pelo Corpeio de Goyaz sem pagamento de direitos, por não se achar a delegacia fiscal naquella Estado habilitada a proceder á respectiva cobrança, solicito providencias no sentido de ser pelas delegacias fiscaes effectuada a dita arrecadação sempre que occorrerem casos analogos, cabe-me comunicar-vos que a referida delegacia, pela ordem n. 32, de 9 de setembro ultimo, já se acha autorizada a providenciar sobre a cobrança do que se trata, bem assim que nos demais Estados a mesma cobrança compete ás alfândegas ou delegacias fiscaes que tenham a cargo o serviço de encomendas postaes, como S. Paulo, Minas Geraes, Paraná e outros.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 573 — Tendo o Tribunal de Contas restituído ao Thesouro, com o officio n. 1.023, de 26 de agosto ultimo, a conta transmittida com o vosso aviso n. 2.900, de 6 do referido mez, relativa ao fornecimento feito á Estrada de Ferro Oeste de Minas por Norton Megaw & Comp. em março deste anno e na importancia de £ 4.950-0-0, affim de ser

processada pelo mesmo Thesouro, por se tratar de despesa que corre á conta do credito a que se refere o decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912, cabe-me devolver-vos a alludida conta, visto não existir na verba da letra g, do mencionado decreto saldo que comporte tal despesa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 210 — Comunico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar os agentes fiscaes dos impostos de consumo nas 9ª e 12ª circumscrições do Estado de S. Paulo, Antonio José Alves da Silveira e Alfredo de Magalhães Marques, do serviço de inspecção dos mesmos impostos nas 1ª e 3ª zonas do Estado da Bahia, ficando o referido serviço exclusivamente a cargo do agente fiscal da 12ª circumscrição do alludido Estado de S. Paulo, Samuel Porto.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 20 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar os agentes fiscaes dos impostos de consumo nas 9ª e 12ª circumscrições do Estado de S. Paulo, Antonio José Alves da Silveira e Alfredo de Magalhães Marques, do serviço de inspecção dos mesmos impostos nas 1ª e 3ª zonas desse Estado, ficando o referido serviço exclusivamente a cargo do agente fiscal Samuel Porto.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 63 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar os agentes fiscaes nas 9ª e 12ª circumscrições desse Estado, Antonio José Alves da Silveira e Alfredo de Magalhães Marques, do serviço de inspecção dos mesmos impostos nas 1ª e 3ª zonas do Estado da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 23 de dezembro de 1913

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 252 — Para que se possa resolver sobre a licença solicitada pelo operario dessa repartição Roberto Torzillo em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2.112, de 17 do corrente, peço-vos prestes os necessários esclarecimentos sobre o evidente equívoco que se verifica no citado officio quanto ao numero de dias em que o requerente já esteve licenciado.

Dia 24 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.196 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 152, de 16 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 282 volumes contendo tintas para pinturas de navios, ns. 1 a 282, marca L. B., 64.510.791, vindos pelo vapor allemão Santos, entrado neste porto.

N. 1.197 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 150, de 16 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de seis caixas contendo fructas seccas, marca L.C.—2, vindas pelo vapor francez Garonna, já entrado neste porto.

N. 1.198 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 18 do corrente, incluso vos remetto o processo a que se acha annexo o requerimento de 27 de novembro ultimo em que Franz Seibt solicita isenção de direitos para diversos volumes contendo medicamentos e roupas de uso, os quaes fizeram parte da sua bagagem como passageiro do vapor König Friedrich August, entrado a 15 de agosto de este anno, affim de que vos digneis de informar sobre o merecimento do pedido e bem assim a respeito da existencia em poder do requerente das petições de fs. 2 e 4 do processo, as quaes pertencem ao archivo dessa repartição.

N. 1.199 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 151, de 16 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de todos os direitos e taxas aduaneiras, das seguintes mercadorias, vindas de Liverpool pelo vapor Tintoretto, entrado neste porto: 10 caixas contendo vermouth, ns. 751/760; uma caixa contendo mostarda, n. 767; 10 caixas contendo conservas em vinagre, numeros 767/777; 20 caixas contendo conservas de legumes, ns. 778/797; 12 caixas contendo fructas em calda, ns. 798/811; 12 caixas contendo sardinhas, ns. 812/823; oito caixas contendo peixes em conserva, ns. 824/831; duas caixas contendo carnes em conserva, ns. 832 e 833; 20 caixas contendo legumes em conserva, ns. 834/859, e, finalmente, sete caixas contendo azeite doce, ns. 860/866, todas com a marca L. B.

N. 1.200 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 1.186, de 10 de agosto de 1912, em que a Mesa de Rendas de Macahé recorre do acto pelo qual julgou improcedente o auto lavrado contra o Dr. Manoel Pinto Carneiro da Silva por infracção do regulamento do imposto do consumo, resolveu, por despacho de 27 de setembro ultimo, negar provimento ao allu,

dido recurso *ex-officio*, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 1.201—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 153, de 16 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, dos seguintes volumes, vindos do Nova York pelo vapor *Tupajós*, já entrado neste mar: 10 barris contendo oleo para lubrificação de cylindros, ns. 91 a 100; 70 barris contendo oleo para lubrificação de machinas, ns. 1 a 70; 20 caixas contendo oleo para lubrificação de dynamos, ns. 71 a 90, e, finalmente, 12 tambores contendo chlorureto de calcium, sem numero, todos com a marca L. B.

N. 1.202—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2.047, de 25 de setembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Alberto de Almeida & Comp. do acto dessa inspectoria mandando classificar como «cadeados de cobre, de bomba ou de segredo», da taxa de 6\$ por kilo do art. 677 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 15.311, de dezembro de 1910, como «cadeado de ferro com segredo», da taxa de 3\$ por kilo do art. 725, resolveu, por despacho de 23 do setembro findo, negar provimento ao recurso, por ter sido a mercadoria bem classificada por essa alfandega.

N. 1.203—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria de Receita Publica com o vosso officio n. 424, de 25 de março do anno corrente, relativo ao recurso interposto por A. Nogueira de Castro da decisão pela qual essa alfandega mandou considerar como «estampas não classificadas», da classe 1ª, art. 604, da taxa de 5\$500 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 3.671, de dezembro do anno passado, como «estampas para cartazes, annuncios», para pagamento da taxa de 3\$ por kilo, resolveu, por despacho de 7 de outubro ultimo, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por ter sido a mercadoria bem classificada.

N. 1.204—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo que essa alfandega transmittiu com o officio n. 99, de 27 de janeiro de 1908, e em que Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, como administrador do trapiche da Ordem, pede restituição da quantia de 663\$ que fora obrigado a indenizar para ser restituída a Manoel Teixeira dos Santos por ter sido annullado o leilão em que esta havia arrematado 60 quintos de vinho armazenados naquello trapiche e que foram encontrados com grande vassamento, resolveu, por despacho de 4 de outubro findo, deferir o pedido feito, para o fim de ser restituída ao requerente apenas a quantia de 115\$, apurada na 2ª praça da questionada mercadoria.

—Sr. director da Caixa de Conversão:

N. 15 — Remettendo-vos o incluso questionario, formulado pela Administration des Monnaies et Medailles de France, a que se refere o officio da Casa da Moeda n. 919, de 23 de março deste anno, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 3 do corrente, vos digneis de responder aos itens do mesmo formulario affectos aos serviços da repartição a vosso cargo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 131 — Reiterando o meu officio n. 117, de 13 de novembro ultimo, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 17 do corrente proferido no requerimento de José Manoel da Padua e Castro, chefe do laboratorio chimico desse estabelecimento, reclamando contra o desconto que foi feito no seu ordenado do mez de outubro proximo findo, vos digneis prestar informação a respeito.

N. 132—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do mez corrente, resolveu approvar a proposta constante do vosso officio n. 2.040, de 23 de novembro proximo findo, de João da Costa Leite para servir de continuo dessa repartição durante o impedimento do respectivo serventuário effectivo.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 253—Para que vos digneis prestar as necessarias informações, incluso vos remetto o requerimento em que Hildebrando B. Carvalho de Mendonça, ex-auxiliar de escripta dessa repartição, pede a sua readmissão no dito cargo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 651—Com as informações prestadas pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas no aviso n. 4.207, de 4 do corrente, que satisfazem a exigencia contida no vosso officio n. 1.143, de 27 de setembro ultimo, restituo-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 22 do vigente, o incluso processo de divida de exercicios findos, na importancia de 551\$724, de que se julgam credores José Ricardo de Souza e outro, funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente de gratificações addicionaes de 20 % a que fizeram jus no exercicio de 1910.

N. 654 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o processo de fiança do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Corumbá, Estado de Goyaz, Henrique Fleury Curado.

N. 655 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 1.222, de 13 de outubro deste anno, incluso vos remetto, devida-

mente annexado ao processo que acompanhou o citado officio, o inventario do inicio da gestão de Venancio Gonçalves, porteiro-conser-vador do Laboratorio Nacional de Analyses, e que foi transmittido ao Thesouro com o officio do mencionado laboratorio n. 169, de 1 de julho de 1901.

N. 656 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do collector das rendas federaes em Salto Grande do Parana-panema, no Estado de S. Paulo, João Antonio Ribeiro Homem.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 299—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.367, de 2 de dezembro corrente, resolveu, em sessão de 28 de novembro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2:690\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob numero 26.506, série A, com o deposito da igual quantia, e prestada por Joaquim Felix dos Reis afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de S. Felix, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 12, de 15 de janeiro do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 309—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.367, de 2 de dezembro corrente, resolveu, em sessão de 28 de novembro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 330\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 28.901, série A, com o deposito da igual quantia, e prestada por Justino José das Virgens afim de garantir a responsabilidade de Altamirano de Carvalho e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Patrocínio do Caeté, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 14, de 16 de janeiro do corrente anno, e que ora vos restituo.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 182—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 90, de 19 de agosto deste anno, e em que Nicola Zagari & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital, recorrem da decisão da alfandega desse Estado que lhes impoz, a vista do auto lavrado em 11 de novembro de 1912 pelo agente fiscal José Simões Junior, a multa de 200\$, grão minimo do art. 122, n. II, letra d, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1905, por haverem vendido aos commerciantes dessa praça L. Bulli & Comp. oito presuntos estrangeiros sem os devidos sellos, resolveu, por despacho de 13 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, visto não ser cabivel a sua interposição para o Thesouro, em face do art. 128, § 1º, do citado regulamento.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 206—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.356, de 28 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 3:000\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, n. 163, 2ª série, com o deposito de igual quantia, e prestada por Adolpho Albuquerque de Salles afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de fiel da armazem da alfandega desse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 46, de 8 de setembro deste anno, e que ora vos restituo.

N. 207 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio numero 1.284, de 30 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 28 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 849, da 1ª série, com o deposito da igual quantia, e prestada por Djalma Pereira Raposo afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Coroaá, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 53, de 8 de agosto de 1912, e que ora vos restituo.

N. 208 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.373, de 4 do corrente, resolveu, em sessão de 28 do mez anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 100\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 536, série F, com o deposito de igual quantia, e prestada por José Caetano Vaz afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escriptão da Collectoria das Rendias Federaes em Capiatã, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 47, de 8 de setembro ultimo, e que ora vos devolvo.

N. 209—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 54, de 28 do outubro ultimo, em que o ex-guarda da alfandega desse Estado Apollinario Henrique Moreira Gaspar solicita permissão para continuar a contribuir para o montepio, resolveu, por despacho de 10 do vigente, deferir o alludido requerimento.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 71—Devolvendo-vos o processo encaminhado com o vosso officio n. 59, de 20 de setembro deste anno, e em que o ex-2º escriptu-

ario da Alfandega de Macahé Francisco Antonio Muniz solicita para ser admittido a contribuir para o montepio dos empregados publicos deste ministerio, declaro-vos que, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 de novembro ultimo, e necessario que o referido peticionario prove não ter solicitado demissão daquelle cargo, afim de que possa ser resolvida a pretensão.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 426—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 427, de 19 de maio do corrente anno, em que recorreis da vossa decisão mantendo o acto da Collectoria Federal em Sacramento que julgou improcedente o auto de infração do regulamento do sello lavrado em 18 de julho de 1912 no Thesouro Nacional pelo escripturario Almeida Martins de Castro contra Itagira José Cordeiro, resolveu, por despacho de 11 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 427—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.271, de 27 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 24 do mesmo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 300\$, constituida em moeda corrente e prestada por José Flausino Alves Pereira afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Villa da Conceição do Rio Verde, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 458—Confirmando o meu telegramma de 19 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho do dia anterior, resolveu autorizar a concessão de uma passagem, em 1ª classe, entre Therezina e essa capital, para o 4º escripturario da alfandega desse Estado Pedro Campos Filho, devendo, porém, o mesmo funcionario indemnizar a respectiva despesa pelo desconto mensal da quinta parte dos seus vencimentos.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 312—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.331, de 18 de novembro proximo passado, resolveu, em sessão de 14 do mesmo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 8.937 (2ª via) e com o deposito de igual quantia como reforço da anterior fiança e prestada por Theodoro Teixeira de Freitas afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do collector das rendas federaes em Rio Branco, nesse Estado, conforma o processo encaminhado com o vosso officio n. 17, de 27 de janeiro de 1912, e que ora vos restituo.

N. 313—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 112, de 21 de julho de 1911, relativo ao recurso interposto por Manoel Marciano do acto de Inspectoria da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, com referencia a um pacote que o recorrente submetten a despacho pelo bilhete de amostra n. 60, de 14 de fevereiro do mesmo anno, com a declaração da "guarora contendo", resolveu, por despacho de 19 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser somente cobrada multa de expediente, visto não ser applicavel ao caso a pena imposta.

N. 314—Remetendo-vos os inclusos documentos de fls. 4 a 77, que acompanharão o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 209, de 14 de julho do corrente anno, e relativos ao requerimento da Brazil Land Cattle & Packing Company pedindo restituição de taxa de expediente cobrada pela Alfandega do Paraná sobre 915 cabeças de gado reproductor, recomendo-vos providencias para que sejam sellados os mesmos documentos.

N. 315—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 111, de 23 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela The Brazil Cattle & Packing Company do acto da Alfandega de Paranaguá que sujeitou ao pagamento da taxa de expediente os animaes reproductores que a recorrente importou com isenção de direitos, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por isso que, sendo o mesmo ordinario, deveria ter sido interposto para essa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 432—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.374, de 4 do corrente, resolveu, em sessão de 28 do mez anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob o n. 84.863, com o deposito de igual quantia, e presta-la por Luiz Gracindo Palmeira afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escripturario da Collectoria Federal em Bom Conselho e Correntes, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 148, de 10 de setembro ultimo, e que ora vos devolve.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 479—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de novembro proximo findo, approvou o

acto de que desstes conta em officio n. 58, de 20 de outubro ultimo, pelo qual suspendestes do exercicio do referido cargo, por 13 dias, o escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Pardo, Antonio da Fontoura Pupo, por ter desviado dos cofres publicos a importancia de 4:450\$000.

Outrosim, vos recomendo, nos termos do citado despacho, informeis com urgencia quizes as medidas mandadas executar por essa delegacia afim de acautelar os interesses da União.

N. 500—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa certidão pedida por João Lucio Bittencourt Filho, 2º escripturario da Alfandega de Pelotas, em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 143, de 11 de outubro ultimo, cujo sello, na importancia de 1\$850, deverá ser cobrado por essa repartição.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 693—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou José Sizenando de Mello, agente fiscal dos impostos de consumo, interior, na 2ª circumscripção desse Estado, em petição encaminhada com o vosso officio n. 309, de 20 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 2 do mez corrente, autorizar, ao requerente, o abono da gratificação de 150\$ mensaes.

N. 694—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 133, de 18 de julho ultimo, relativo ao recurso que interpozestes da vossa decisão confirmando a da 1ª Collectoria Federal dessa capital que julgou improcedente o auto lavrado em 20 de outubro de 1911 pela agente fiscal Manoel de Maltos Ayres contra o negociante Alfredo Pellegrini, estabelecido á rua Direita n. 3, resolveu, por despacho de 11 de outubro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 697—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que soli itou José Alves Arantes, agente fiscal dos impostos de consumo, interior, na 9ª circumscripção desse Estado, em petição encaminhada com o vosso officio n. 211, de 9 de agosto ultimo, a qua vos refereis em officio n. 137, de 23 de outubro proximo findo, resolveu, por despacho de 2 do mez corrente, autorizar o abono ao requerente da gratificação mensal de 150\$000.

N. 698—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Irineu Moreira Barjista, agente fiscal dos impostos de consumo, interior, na 4ª circumscripção desse Estado, em petição encaminhada com o vosso officio n. 203, de 2 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 9 do mez corrente, autorizar o abono da gratificação mensal de 150\$ ao requerente.

N. 699—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 81, de 29 de maio ultimo, relativo ao recurso interposto por Lobro Filho & Comp. da decisão da alfandega desse Estado que sujeitou ao pagamento da taxa de 12\$ por kilogrammo do art. 19 da Tarifa, como "pinceis de cabelo para pintor e dourador", a moreadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela acta de importação n. 64.506, de maio de 1912, como "pinceis de qualquer outra qualidade para traços, chatos e redondos", do art. 19 e taxa de 5\$ por kilogrammo, resolveu, por acto de 11 de outubro ultimo, dar provimento ao recurso, visto haver sido a moreadoria questionada bem despacliada pelos recorrentes.

N. 700—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio numero 1.357, de 28 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:000\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, sob n. 81.280, série A, e prestada por Mauricio Lima Rodrigues afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do collector das rendas federaes em Mogy Guassú, nesse Estado, conforma o processo encaminhado com o vosso officio n. 273, de 30 de setembro passado, e que ora vos devolve.

N. 701—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.220, de 13 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 10 do mesmo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 900\$, constituida em moeda corrente, e prestada por Rufino de Oliveira Lopes afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do collector das rendas federaes em Rio Preto, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 183, de 22 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 702—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.220, de 13 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 10 do mesmo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 800\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 79.104, série A, com o deposito de igual quantia, e prestada por Nicoláo Judica afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Jardinópolis, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com

o vosso officio n. 180, de 21 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 703—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.220, de 13 outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 10 do mesmo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:000\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 66.022, serie A, com o deposito de igual quantia, e prestada por Joaquim Alves Moreira afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collectoer das rendas federaes em Cacode, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 166, de 10 de julho do corrente anno, que ora vos restituo.

N. 704—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.334, de 20 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 14 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 8:300\$, constituida por nove apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 142.539 a 142.597, e prestada por João Baptista de Sallas afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collectoer das rendas federaes em Villa Americana, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 47, de 13 de setembro deste anno, e que ora vos devolve.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 78—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.364, de 2 do corrente mez, resolveu, em sessão de 28 de novembro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 50\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 8.395, com o deposito do igual quantia, e prestada por Agrario Mendes de Souza afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collectoer das rendas federaes em Marolin, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 58, de 6 de outubro de 1912, e que ora vos restituo.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de dezembro de 1913

Sr. Dr. engenheiro fiscal junto á companhia City Improvements:

N. 170—Afim de que presteis as necessarias informações a respeito, remetto-vos o incluso orçamento das obras que a companhia City Improvements julga imprescindiveis ao serviço sanitario da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 171—Remetto-vos o aviso n. 374, de 16 do corrente, do Ministerio da Marinha, em que é solicitado um abatimento de 30 % nas passagens para marinheiros licenciados e suas familias, afim de que presteis as precisas informações acerca do caso.

— Exmo. Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro:

N. 172—Accusando o recebimento do vosso officio de 15 do corrente, agradeço-vos a communicacão nelle contida de haverdes assumido naquella data o exercicio do cargo de presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro.

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRECTOR DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 24 de dezembro de 1913

Sr. almoxarife da villa proletaria «Orsina da Fonseca»:

N. 169—De ordem do Dr. director, recomendo-vos que informeis si entraram nesse almoxarifado 200 caixas contendo vidros de vidraça, as quaes foram importadas pela firma Joaquim de Oliveira Mattoeiro e fizeram o objecto da factura consular n. 7.543.

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONCURRENCIA PUBLICA EM 18 DO CORRENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA AO LLOYDS BRAZILEIRO

Quadro comparativo dos preços propostos para fornecimentos

Artigo—Unidade	A. Placido Marques & Comp.	Alexandre Ribeiro & Comp.	Arnaldo Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz Macedo & Comp.
1. Alfinete latão, pacote de 100 grammas, nacional, pacote.....	\$680	1\$000	\$800	\$750	\$680	\$850
2. Alicate do brochar, James A. Keyer, um.....	7\$900	—	6\$500	—	6\$700	12\$000
3. Alicates para ilhós Bernard's, um.....	—	—	7\$500	—	8\$800	18\$000
4. Almofada camurça para carimbo c/c ferro 12x16 c/m, um.....	—	—	6\$800	9\$000	8\$300	15\$000
5. Almofida camurça para carimbo 12x16, um.....	—	—	2\$400	5\$000	4\$400	4\$000
6. Alphasbetos Maerquin para inlicas, laticas duplas, douradas a fogo, colleção, uma.....	—	—	5\$800	40\$000	32\$000	3\$800
7. Barbante algodão branco, em novello, kilo.....	3\$100	3\$500	3\$250	3\$400	3\$500	3\$400
8. Barbante algodão de cor, em novello, kilo.....	—	6\$000	3\$250	—	—	3\$600
9. Barbante fino de cor em novello, novello.....	\$280	\$300	\$320	\$340	\$350	\$400
10. Barbante pardo, tres fios, em novello, novello.....	—	\$500	\$320	\$350	\$390	\$400
11. Barbante nacional, em chicote, kilo.....	2\$500	—	1\$880	3\$200	3\$400	\$400
12. Barbante grosso de linha, novello.....	\$300	—	\$560	4\$800	5\$800	\$800
13. Bloco 100 folhas papel linho de 4.122 grammas pautado 110x165, um.....	\$700	—	\$270	\$800	\$690	\$500
14. Idem, idem, idem, 11x33, um.....	\$900	—	\$420	\$850	\$750	\$500
15. Bloco 100 folhas papel Fimne, 7 kilos 11x32, um.....	\$900	\$800	\$430	1\$800	\$940	\$700
16. Idem, idem, 165x22, um.....	\$700	\$900	\$320	\$850	\$300	\$700
17. Bloco papel almasso, 7 kilos, liso 11x33, um.....	\$800	\$700	\$410	1\$000	\$910	\$500
18. Idem, idem, idem, 165x22, um.....	\$700	\$900	\$420	\$850	\$790	\$500
19. Idem 100 folhas papel almasso quadriculado 11x33, um.....	1\$900	\$900	\$420	1\$100	1\$190	\$600
20. Idem, idem, 165x22, um.....	—	\$930	\$410	1\$100	1\$000	\$600
21. Borracha Faber n. 104, duzia.....	5\$500	—	4\$100	\$600	9\$600	4\$500
22. Idem n. 114, duzia.....	—	—	3\$300	9\$000	9\$500	—
23. Borracha para desenho «Nigrivorini Lardo» n. 40, duzia.....	—	—	5\$800	7\$000	7\$200	6\$000
24. Borracha J. Faber para lapis, duzia.....	4\$000	2\$000	2\$700	4\$800	4\$900	8\$000
25. Borracha J. Faber para tinta, duzia.....	5\$500	5\$000	2\$600	4\$800	4\$900	8\$000
26. Borracha circular E. Faber n. 1.080, duzia.....	3\$200	3\$900	2\$900	9\$000	9\$500	3\$500
27. Cadargo de cor até 0,005, carretel.....	—	—	\$900	2\$200	2\$400	1\$500
28. Caderneta formato em quarto, qualquer modelo, c/ 50 folhas, encadernação Carneira, uma.....	2\$400	1\$600	1\$120	2\$000	3\$000	1\$500

Numero — Artigo — Unidade

	A. Placido Marques & Comp.	Alexandre Ribeiro & Comp.	Arnaldo Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz Macêdo
29. Idem, idem, encadernação papel couro, uma.....	1\$800	\$800	\$350	1\$200	1\$500	1\$200
30. Caneta bocal metal para penna de vidro, duzia.....	2\$000	4\$000	3\$100	4\$300	4\$000	2\$200
31. Caneta de borracha J. Faber, duzia.....	1\$200	3\$000	3\$700	6\$000	5\$500	8\$000
32. Caneta de «Eagle Pensil Comp.» 1, 2, 3 e 4, duzia.....	2\$300	2\$000	2\$150	2\$500	2\$400	2\$100
33. Canetas americanas, 1.331, duzia.....	3\$000	—	1\$000	2\$400	2\$000	—
34. Canetas americanas 1.310, duzia.....	2\$000	—	1\$950	2\$200	2\$000	—
35. Caneta J. Faber, madeira, duzia.....	1\$200	1\$500	1\$600	1\$500	1\$400	1\$100
36. Caneta A. W. Faber ns. 7.000 a 8.000, duzia.....	1\$200	—	1\$650	1\$500	1\$400	1\$750
37. Cantoneiras metal Stephen, médio, caixa.....	\$500	\$900	\$750	1\$000	\$900	\$800
38. Cartões marfim 12x10, cento.....	1\$000	1\$800	\$750	1\$200	1\$000	2\$200
39. Costa de vime para papel, nacional 33 de diametro x 40 de altura, uma.....	2\$250	4\$000	2\$700	4\$000	3\$500	2\$350
40. Colchetes, grampos «Niagara» ns. 1, 2, 3 e 4 com caixa de 100, caixa.....	\$600	—	\$790	1\$200	1\$500	\$750
41. «Cutting House» n. 1 em latas de 100, lata.....	—	—	1\$350	1\$500	1\$600	—
42. «Cutting House» n. 2 em latas de 100, lata.....	—	—	1\$250	1\$500	1\$600	—
43. «Best» ns. 10, 11, 12, 13 e 14, caixa de 100, caixa.....	—	\$800	1\$250	\$800	\$700	\$800
44. Generos ns. 1, 2, 3, caixas de 100, caixa.....	\$800	1\$000	\$790	\$940	\$900	\$800
45. Soennecken n. 850, caixas de 100, caixa.....	—	—	\$950	\$910	\$900	—
46. «OK» ns. 1 e 2, caixas de 100, caixa.....	\$790	\$900	\$850	1\$200	1\$250	\$900
47. «The Mogul clip», caixas de 100, caixa.....	—	1\$000	1\$350	1\$300	1\$780	—
48. «Self» ns. 40 a 50, caixas de 100, caixa.....	\$700	\$600	\$320	\$710	\$750	\$850
49. «Standard Jutso», caixas de 100, caixa.....	—	—	1\$150	—	—	—
50. Depósito de vidro para gomma arabica com arame atravessado e tampa de vidro, um.....	2\$000	—	1\$100	1\$500	1\$500	2\$200
51. Descanso de ferro para tres canetas, um.....	1\$300	\$500	\$700	1\$400	1\$200	1\$500
52. Descanso de vidro para tres canetas, um.....	3\$500	1\$800	1\$350	3\$200	3\$000	2\$200
53. Duplo decimetro de madeira, um.....	\$700	\$900	\$350	\$620	\$600	1\$800
54. Elasticos sortidos, de Faber, ns. 51 a 80, cento.....	1\$900	—	2\$700	5\$400	5\$000	—
55. Enveloppes papel Hollanda, superior, timbrado, cento.....	—	—	—	—	—	—
56. De 0m,09x0m,12, sacco, cento.....	2\$100	—	1\$600	1\$400	1\$600	1\$800
57. De 0m,12x0m,17, sacco, cento.....	2\$800	—	2\$200	1\$800	1\$900	2\$400
58. De 0m,12x0m,24, sacco, cento.....	3\$300	—	2\$500	2\$600	2\$800	2\$900
59. De 0m,14x0m,28, sacco, cento.....	3\$800	—	3\$000	3\$800	4\$500	3\$200
60. De 0m,20x0m,25, sacco, cento.....	4\$300	—	4\$100	4\$400	4\$800	3\$500
61. De 0m,31x0m,18, sacco, cento.....	8\$500	—	5\$100	12\$000	13\$800	15\$000
62. De 0m,33x0m,26, sacco, cento.....	6\$300	—	4\$600	9\$000	9\$500	8\$000
63. De papel Manilha para impressos, 0m,12x0m,19, cento.....	1\$200	—	1\$200	1\$200	1\$500	\$800
64. De papel forrado de panno, 0m,28x0m,49, cento.....	31\$000	—	21\$000	36\$000	—	80\$000
65. Esponja de borracha n. 10, uma.....	1\$900	—	1\$700	2\$400	2\$300	2\$500
66. Esponja de borracha para molhador, uma.....	1\$700	1\$600	1\$100	2\$600	2\$500	1\$000
67. Faca para papel de osso, uma.....	1\$200	1\$000	\$950	1\$200	1\$000	\$900
68. Fio fino bicolor, de Coats, carretel.....	1\$300	—	1\$150	1\$600	1\$500	1\$000
69. Fita bicolor, uma.....	\$800	1\$000	1\$100	2\$200	4\$000	1\$000
70. Fitas para qualquer machina de escrever o de qualquer cor ou duas cores, uma.....	3\$800	4\$500	3\$100	4\$400	3\$800	4\$500
71. Furador de ago, de 0m,17, com cabo de buxo, um.....	1\$000	1\$200	\$750	1\$500	1\$200	1\$500
72. Furador de agulha de ago com cabo de buxo, um.....	1\$200	—	\$850	1\$200	1\$500	1\$500
73. Giz em lapis, de qualquer cor.....	\$100	—	\$250	1\$000	1\$100	1\$000
74. Godet de porcellana, de 0m,04 de diametro, com tampa, jogo de cinco, jogo.....	2\$000	—	1\$100	2\$200	1\$800	\$800
75. Godet de porcellana, de 0m,10 de diametro, com tampa, jogo de cinco, jogo.....	2\$500	—	1\$600	5\$000	5\$500	2\$200
76. Gomma arabica, liquida, de Sarlinha, vidro.....	\$900	1\$500	\$900	1\$300	1\$500	\$900
77. Gomma «Stickphasts», vidro de 250 grammas, vidro.....	1\$350	1\$500	1\$300	1\$800	1\$500	1\$400
78. Gomma arabica franceza, empó, em vidro de 500 grammas, vidro.....	4\$000	—	2\$300	2\$600	2\$800	3\$000
79. Grampeador Hotchkess n. 1, um.....	6\$500	7\$000	6\$400	12\$500	9\$000	5\$000
80. Grampeador Hotchkess n. 9, um.....	—	—	—	15\$500	12\$500	9\$000
81. Grampo Hotchkess, caixa de 500, caixa.....	1\$000	1\$300	\$950	2\$400	1\$400	1\$800
82. Ilhós, cento.....	\$100	1\$000	\$260	\$820	\$800	\$800
83. Indice de cem folhas, de papel «Fiume» de Smith Meynier, de sete kilogrammas, formato 0m, 33x0m, 28, capa de carneira, um.....	3\$500	8\$000	3\$000	4\$900	5\$500	8\$000
84. Indice de cem folhas de papel Fiume, de Smith Meynier, de sete kilogrammas, formato 0m, 22x0m, 33, capa de papel de couro, um.....	2\$800	2\$500	2\$200	4\$100	5\$700	3\$000
85. Lacre de A. Murin, n. 5, caixa de 16 páos, caixa.....	4\$000	4\$000	3\$200	3\$550	3\$800	3\$800
86. Lacre de A. Murin, n. 8, caixa de 16 páos, caixa.....	3\$500	3\$500	2\$950	3\$300	3\$200	3\$900
87. Lacre nacional, caixa de 12 páos, caixa.....	1\$600	2\$500	1\$680	2\$700	2\$600	1\$500
Lapis:						
88. A. W. Faber, protos, qualquer numero, duzia.....	\$900	\$800	\$975	\$950	1\$000	\$900
89. A. W. Faber «Mexican Graphites», qualquer numero, duzia.....	2\$500	2\$500	1\$200	2\$200	2\$000	2\$200
90. A. W. Faber, verde, n. 2.132, encarnado 2.139 e azul 2.140, duzia.....	2\$800	—	2\$200	2\$900	3\$100	2\$800
91. Faber graphite, qualquer numero, duzia.....	2\$200	2\$500	2\$250	2\$700	3\$200	2\$600
92. Faber Castell, qualquer numero e qualquer letra, duzia.....	2\$800	2\$800	2\$600	3\$400	3\$300	3\$700
93. J. Faber, azul e encarnado 7.038, duzia.....	2\$500	3\$500	2\$680	2\$900	2\$950	3\$400
94. Preto J. B. Mallat, duzia.....	\$800	—	\$475	—	—	—
95. Tinta roxa n. 1.707, de J. Faber, duzia.....	1\$800	—	1\$100	1\$200	1\$500	1\$600

Numero — Artigo — Unidade.	A. Placido Marques & Comp.	Alexandre Ribeiro & Comp.	Arnaldo Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz Macedo
95. Limpa pannas de vidro, com bolas de vidro, um.....	2\$500	3\$000	1\$250	—	2\$000	2\$200
Livros em branco, de papel «Fium», de 7 kilogrammas, de 100 folhas:						
96. De 0 ^m , 19×0 ^m , 25 com 200 folhas, um.....	2\$400	4\$000	2\$950	2\$600	2\$700	2\$500
97. De 0 ^m , 22×0 ^m , 33 com 200 folhas, um.....	2\$800	4\$000	2\$500	3\$900	4\$100	3\$200
98. De 0 ^m , 35×0 ^m , 26 com 350 folhas, um.....	8\$800	5\$500	6\$900	8\$000	8\$500	9\$000
99. De 0 ^m , 35×0 ^m , 47 com 300 folhas, um.....	11\$500	16\$000	11\$200	18\$000	20\$000	16\$000
100. De 0 ^m , 36×0 ^m , 27 com 300 folhas, um.....	12\$500	10\$000	7\$200	9\$000	9\$300	10\$000
101. De 0 ^m , 40×0 ^m , 30 com 200 folhas, um.....	10\$500	12\$000	9\$700	9\$000	9\$500	12\$000
102. De 0 ^m , 41×0 ^m , 27 com 200 folhas, um.....	10\$500	12\$000	6\$000	8\$500	9\$500	12\$000
103. De 0 ^m , 45×0 ^m , 26 com 200 folhas, um.....	12\$500	16\$000	9\$000	9\$000	9\$500	11\$000
104. De 6 ^m , 45 × 6 ^m , 63 com 200 folhas, um.....	28\$000	38\$000	25\$000	39\$000	45\$000	30\$000
105. De 6 ^m , 46 × 6 ^m , 31 com 200 folhas, um.....	12\$500	16\$000	11\$500	9\$000	9\$500	11\$000
106. De 6 ^m , 47 × 6 ^m , 45 com 500 folhas, um.....	22\$000	45\$000	23\$500	37\$000	45\$000	18\$000
107. De 6 ^m , 47 × 6 ^m , 35 com 250 folhas, um.....	14\$500	28\$000	12\$500	22\$000	22\$500	15\$000
108. De 6 ^m , 52 × 6 ^m , 36 com 200 folhas, um.....	20\$000	35\$000	14\$500	27\$000	32\$000	16\$000
109. De 6 ^m , 64 × 6 ^m , 42 com 200 folhas, um.....	20\$000	48\$000	24\$500	40\$000	40\$000	30\$000
110. De 6 ^m , 66 × 6 ^m com 300 folhas, um.....	32\$000	55\$000	39\$500	55\$000	55\$000	40\$000
111. De 6 ^m , 40 × 6 ^m , 27 com 160 folhas intercaladas de mata borrão proprio para ponto, um.....	22\$000	28\$000	11\$900	30\$000	30\$000	21\$000
112. Maceta de madeira para mataborrão A. W. Faber ou A. Marinde, 0,09 × 0,18, uma.....	1\$350	3\$000	1\$650	4\$750	4\$500	2\$100
113. Machina para aparar lapis «Rowen», uma.....	—	—	—	28\$000	25\$000	30\$000
114. Molhador de buço para copiador com pincel, um.....	3\$900	3\$800	2\$700	4\$000	3\$800	2\$800
115. Molhador de porcellana com esponja de 0,07, um.....	1\$350	1\$300	800	2\$700	2\$600	2\$400
116. Nankin superior de 0,094 × 0,22 × 0,040, pao.....	3\$200	—	2\$600	4\$000	3\$800	2\$200
117. Nankin liquido de Lafrane & Comp., vidro.....	1\$300	—	900	1\$500	1\$100	1\$000
Papel:						
118. Pautado, de 33 linhas (S. & Meynier) 1 kilo, resma.....	8\$500	—	9\$200	10\$900	9\$800	11\$200
119. Pautado, 33 linhas (S. & Meynier) 6 kilos, resma.....	8\$300	11\$000	7\$500	9\$500	9\$200	9\$500
120. Pautado, 33 linhas (S. & Meynier) 5 kilos, resma.....	7\$200	8\$500	6\$300	8\$300	8\$000	8\$000
121. Pautado, 33 linhas (Royal Vellum) 7 kilos, resma.....	12\$800	15\$000	19\$300	13\$900	14\$500	12\$000
122. Pautado, 33 linhas (B. P. K. River), 7 kilos, resma.....	21\$000	25\$000	17\$500	18\$000	19\$000	21\$000
123. Pautado, 33 linhas 23×25,8 kilos, resma.....	28\$000	25\$000	18\$000	22\$000	21\$000	32\$000
124. Pautado, linho com margem, certidões, 22×23,7 kilos, resma.....	8\$400	20\$000	12\$500	12\$000	13\$000	11\$000
125. Pautado Hollanda n. 4, resma de 26 kilos, resma.....	28\$000	—	28\$000	35\$000	40\$000	35\$000
126. Pautado Hollanda n. 4, resma de 15 kilos, resma.....	21\$000	33\$000	21\$000	21\$500	25\$000	20\$000
127. Liso, almasso (Smith & Meynier), resma de 6 kilos, resma.....	8\$200	10\$000	7\$200	7\$500	8\$000	9\$000
128. Liso, almasso (Royal Vellum), resma de 7 kilos, resma.....	12\$600	14\$000	11\$000	13\$000	13\$500	11\$000
129. Liso, almasso (Royal Vellum) resma de 6 kilos, resma.....	12\$500	13\$000	9\$100	11\$500	13\$000	10\$000
130. Liso, almasso (Royal Vellum), resma de 5 kilos, resma.....	12\$400	12\$000	8\$200	11\$000	12\$000	9\$000
131. Liso, almasso (Visconsia Bond), resma de 6 kilos, resma.....	10\$000	15\$000	8\$800	20\$000	18\$000	18\$000
132. Liso, almasso (Linen Bond), resma de 6 kilos, resma.....	9\$500	16\$000	12\$000	24\$000	22\$000	—
133. Liso, almasso (Excelsior Bond), resma de 6 kilos, resma.....	12\$800	20\$000	15\$500	35\$000	32\$000	—
134. Liso, almasso (Hanseatic Bond), resma de 7 kilos, resma.....	11\$000	—	14\$500	16\$000	18\$000	—
135. Liso, almasso (Royal Bond), resma de 7 kilos, resma.....	18\$000	—	15\$000	12\$000	13\$000	—
136. Liso, almasso (L. L. Brown) 0,40×0,27 resma de 7 kilos, resma.....	18\$000	—	22\$000	32\$000	33\$000	69\$000
137. Liso, almasso (Excelsior Bond) 0,40×0,27 resma de 9 kilos.....	18\$000	—	17\$000	24\$000	27\$000	32\$000
138. Liso, linho farpado, com armas em agua, resma de 6 kilos, resma.....	13\$000	14\$000	11\$500	11\$500	12\$000	12\$000
139. Liso assetinado AAC/24-30, 40 e 50 kilogrammas, kilo.....	\$600	\$580	\$600	\$620	\$650	\$550
140. Liso assetinado BBc/18, 24, 36 e 40 kilogrammas, kilo.....	\$600	\$580	\$600	\$620	\$650	\$550
141. Liso pergaminhado BB/24, 30, 36 e 40 kilogrammas, kilo.....	1\$190	1\$300	1\$200	1\$240	1\$300	1\$250
142. Quadriculado 0,24×0,38 resma de oito kilogrammas, kilo.....	20\$000	20\$000	9\$500	17\$000	16\$800	11\$000
143. Quadriculado 0,45×0,48 resma de 12 kilogrammas, kilo.....	25\$000	40\$000	15\$500	23\$000	22\$000	15\$000
144. Quadriculado 0,68×0,98 resma de 18 kilogrammas, kilo.....	—	—	25\$000	47\$000	45\$000	20\$000
145. Para cartas de linho, timbrado (Hards Bond) in 8° caixas com 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.....	6\$500	6\$000	3\$100	10\$1000	9\$000	9\$500
146. Para cartas de linho timbrado (Hards Bond) in 4° caixas com 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.....	6\$800	7\$000	5\$200	12\$000	11\$000	10\$500
147. Para cartas de linho, timbrado (Hards Bond) diplomata, caixas com 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.....	8\$000	10\$000	5\$200	14\$000	13\$000	10\$500
148. Para cartas de linho timbrado (Turkey & Mill) in 4° caixas com 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.....	7\$500	8\$000	4\$500	10\$000	9\$000	12\$000
149. Para cartas de linho timbrado (Turkey & Mill) diplomata, caixas com 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.....	8\$800	12\$000	7\$500	15\$000	14\$000	16\$000
150. Carbono «American Head Pencil Comp», de 0,215×0,330 (8" 1/2×13") em caixa de 100 folhas, caixa.....	10\$000	—	8\$000	11\$500	12\$000	15\$000
151. Carbono «Bullfgg» de 0,215×0,330 (8" 1/2×13") em caixa de 100 folhas, caixa.....	10\$000	—	8\$500	11\$000	12\$000	15\$000
152. Carbono «Corona» formato grande, preto, caixa.....	21\$000	—	9\$700	45\$000	52\$000	—
153. Carbono «Underwood» de 0,203×0,291 (8"×13") em caixa de 100 folhas, caixa.....	10\$000	—	9\$600	12\$000	9\$500	12\$000
154. Carbono, preto «Caribonum» 0,22×0,33 (8"×13"), caixa.....	10\$000	—	7\$500	9\$000	9\$500	12\$000
155. Carbono azul «Caribonum» 0,22×0,33 (8"×13"), caixa.....	10\$000	—	7\$500	9\$000	12\$000	12\$000
156. Carbono encarnado «Caribonum» 0,22×0,33, caixa.....	10\$000	—	7\$500	10\$000	9\$500	—
157. Carbono azul «Derby» 0,33×0,21 caixa de 100 folhas, caixa.....	10\$000	—	9\$700	8\$900	15\$000	—
158. Carbono azul «Derby» 0,40×0,60, caixa de 100 folhas, caixa.....	—	—	—	40\$000	50\$000	100\$000

Numero — Artigo — Unidade

	A. Placido Marques & Comp.	Alexandre Ribeiro & Comp.	Arnaldo Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz Macedo
159. Matta borrão fino de 22,680 grammas, (50 libras), folha.....	\$140	\$120	15\$500	\$120	\$260	\$180
160. Matta borrão grosso 54 kilogrammas (120 libras), folha.....	\$180	\$240	\$110	\$280	28\$000	24\$000
161. Papel pardo para embrulho 0,76×1,10 32 kilogrammas, resma.....	40\$000	30\$000	\$198	30\$000	38\$000	40\$000
162. Papel pardo para embrulho 0,90×1,20—38 kilogrammas, resma.....	48\$000	45\$000	23\$000	40\$000	70\$000	—
163. Papel pardo para embrulho 1,50×1,40—45 kilogrammas, resma.....	55\$000	—	28\$500	72\$000	5\$000	—
164. Manilha para embrulho azul, 0,90×1,20—60 kilogrammas, resma.....	50\$000	—	47\$000	85\$000	65\$000	\$200
165. Gorumado, transparente, AP. bobinas, bobina.....	—	—	40\$500	\$340	\$800	\$450
166. Papelão em folhas, qualquer numero, kilo.....	—	\$350	\$200	\$840	—	—
Pastas						
167. De oleado para cima de mesa grande, uma.....	3\$800	6\$000	3\$100	5\$700	6\$000	4\$000
168. De oleado para cima de mesa pequena, uma.....	3\$100	3\$000	2\$500	3\$800	4\$200	3\$000
169. De papelão c/ cadarço 0,38×0,27 e 0,12 lombo, uma.....	1\$100	2\$500	1\$700	4\$300	4\$200	1\$500
170. De papelão c/ cadarço 0,42×0,30 e 0,15 lombo, uma.....	1\$700	4\$000	1\$300	4\$000	4\$200	2\$200
171. De dorso de aço Perry & Comp. n. 1, uma.....	2\$500	—	2\$400	2\$800	3\$500	3\$500
172. De dorso de aço Perry & Comp. n. 2, uma.....	3\$200	—	2\$900	3\$700	3\$800	4\$000
173. De dorso de aço Perry & Comp. n. 3, uma.....	3\$800	—	3\$100	4\$100	4\$600	5\$000
174. De dorso de aço Perry & Comp. n. 4, uma.....	4\$200	—	5\$600	6\$000	6\$500	7\$000
175. Pegadeira de madeira para papel de officio com mola de metal nickelado, um.....	2\$400	3\$500	2\$350	3\$000	3\$500	3\$500
177. Pegador para papel (Best Clip Crocks) M. Myes Sand & Son n. 1.911, ou La Roch, tamanho medio, um.....	—	—	—	2\$700	2\$700	—
178. Idem, idem, 0,075, um.....	—	—	—	2\$900	3\$200	—
Pennas						
179. De aluminio Brandauer, 530, 100 pennas, caixa.....	1\$400	1\$500	1\$150	1\$900	1\$800	1\$550
180. Falcon 0,48 em caixa de 100, caixa.....	2\$900	2\$600	2\$200	3\$300	3\$200	3\$800
181. F. Sounecken n. 12 em caixa de 100, caixa.....	2\$000	—	2\$500	3\$300	3\$200	2\$600
182. Hensks Wall & Comp., 1.872 em caixa de 100, caixa.....	2\$800	—	3\$100	3\$300	3\$000	—
183. J. B. Mallat ns. 2 e 4 em caixa de 100, caixa.....	2\$500	3\$500	3\$100	4\$000	3\$800	4\$500
184. J. B. Mallat ns. 10, 11 e 12 em caixa de 100, caixa.....	1\$880	1\$850	1\$790	2\$000	1\$900	1\$840
185. J. B. Mallat n. 13 em caixa de 100, caixa.....	1\$980	1\$800	2\$200	2\$400	2\$300	1\$900
186. J. B. Mallat n. 16 em caixa de 100, caixa.....	2\$200	2\$800	2\$200	3\$000	2\$800	2\$600
187. Humbolds & Clemen em caixa de 100, caixa.....	2\$100	—	—	—	2\$800	—
188. Leonards 404 em caixa de 100, eixa.....	2\$400	—	2\$500	—	3\$200	—
189. Leonards 405 em caixa de 100, caixa.....	2\$100	—	2\$700	—	3\$200	—
190. Leonards 503 em caixa de 100, caixa.....	2\$400	2\$800	2\$300	3\$500	3\$200	2\$600
191. Leonards 511 em caixa de 100, caixa.....	2\$600	2\$800	2\$100	—	3\$500	2\$600
192. Leonards 516 em caixa de 100, caixa.....	3\$200	2\$500	2\$250	4\$000	3\$500	2\$700
193. Perry 120 em caixa de 100, caixa.....	1\$800	—	1\$750	2\$940	2\$800	1\$300
194. Perry 150 em caixa de 100, caixa.....	2\$300	2\$200	1\$750	2\$900	2\$700	1\$800
195. Perry 420 em caixa de 100, caixa.....	2\$200	2\$200	1\$650	2\$600	2\$500	1\$540
196. Ronde ns. 1 a 6, em caixa de 100, caixa.....	3\$000	3\$200	9\$800	3\$500	3\$200	2\$200
197. Ronde Soennechen de 3-bicos em caixa de 100, caixa.....	3\$000	—	2\$500	1\$200	\$800	—
198. Telephone n. 278, em caixa de 100, caixa.....	3\$000	3\$200	2\$100	4\$500	3\$200	2\$600
199. W. Mitchell, lottra G. ou J., em caixa de 100, caixa.....	2\$100	2\$100	2\$100	3\$000	2\$100	2\$800
200. De vidro «National» peu points, em caixa de 100, caixa.....	—	—	18\$000	3\$000	2\$200	—
201. Globo Pointed, em caixa de 100, caixa.....	—	1\$960	1\$750	2\$500	2\$200	2\$400
202. Percevejo pequeno (Phenix), cento.....	2\$000	—	1\$000	\$800	\$900	1\$500
203. Percevejo grande (Phenix), cento.....	3\$000	—	1\$200	1\$100	1\$200	2\$500
204. Peso de vidro, phantasia para papeis, 500 grammas, um.....	6\$000	5\$000	3\$200	4\$000	4\$000	3\$500
205. Peso de vidro, phantasia, de 0,15×0,10, um.....	5\$000	—	4\$500	3\$400	3\$500	4\$000
206. Píncel chat para copiadór, um.....	1\$800	1\$900	\$960	1\$400	1\$500	1\$800
207. Porta-barbaute de ferro, grandes, espherico, um.....	9\$500	—	2\$300	4\$900	5\$200	9\$800
208. Prensa Soennechen, 0,40×30, uma.....	90\$000	—	—	94\$000	95\$000	85\$000
Reguas:						
209. De borracha A. W. Faber de 0,20, uma.....	\$800	—	\$500	\$800	\$930	\$800
210. De borracha A. W. Faber 0 ^m ,30, uma.....	1\$200	—	\$900	\$900	\$930	1\$100
211. De borracha A. W. Faber 0 ^m ,50, uma.....	1\$600	—	1\$250	1\$400	1\$500	1\$150
212. De borracha A. W. Faber 1 ^m ,00, uma.....	—	—	4\$500	—	—	—
213. Tesoura Vitry de 0 ^m ,203, uma.....	6\$000	—	3\$800	4\$000	4\$500	8\$000
214. Tesoura Vitry de 0 ^m ,250, uma.....	5\$000	—	4\$700	5\$100	6\$000	10\$000
215. Tympano nickelado, pequeno com corda, um.....	7\$800	68\$000	4\$700	5\$900	6\$000	5\$500
216. Tympano americano grande, electrico, um.....	12\$000	10\$000	8\$200	17\$000	16\$000	12\$000
Tintas:						
217. Para carimbo de borracha, qualquer cor, A. Maurin, vidro.....	\$600	\$760	\$320	\$300	\$450	\$100
218. Para carimbo de metal, qualquer cor, A. Maurin, vidro.....	\$600	\$800	\$650	\$300	\$450	\$400
219. Para carimbo, de Sardinha, vidro.....	\$300	\$300	\$300	\$600	\$300	\$300
220. Carmin para carimbo de Stephens em vidro de 118 grammas, vidro.....	4\$800	1\$600	\$900	—	2\$500	1\$100
221. Carmin para carimbo de Stephens em vidro de 236 grammas, vidro.....	2\$500	2\$800	1\$100	—	4\$500	1\$800
222. Carmin, Sardinha, litro.....	4\$800	6\$000	3\$200	6\$100	5\$190	2\$500
223. De escrever Sardinha ou Monteiro, litro.....	2\$000	2\$200	1\$910	2\$100	2\$300	1\$950
224. De escrever Blue Block ou Stephens, litro.....	4\$000	4\$100	3\$100	5\$200	5\$000	4\$300
225. De copia, litro.....	4\$000	4\$350	3\$900	5\$300	5\$500	4\$900
226. De copia A. Maurin, violeta preta, em vidro de 250 grammas, vidro.....	—	—	2\$500	5\$000	4\$500	—
227. Indelivel para marcar ronpa, A. Maurin, vidro.....	\$800	\$780	\$680	1\$000	\$900	\$800
Tinteiros:						
228. Dous em escrevaniuha de ferro, com porta-caneta e tampa presa, um.....	7\$000	8\$000	5\$600	6\$900	7\$200	6\$500

Numero—Artigo—União

	A. Placido Marques & Comp.	Alexandre Ribeiro & Comp.	Arnaldo Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. S. Costa & Comp.	Luz Macedo
229. Três em escrevaninha de ferro com porta-caneta e tampa presa, um.....	10\$000	16\$000	9\$800	—	—	—
230. Dous em escrevaninha de madeira de F. Soennecken, com dous des- canços, um.....	8\$500	6\$500	5\$300	6\$900	7\$000	5\$500
231. Tres em escrevaninha de madeira de F. Soennecken com dous des- canços, um.....	12\$000	9\$000	6\$300	8\$900	9\$000	8\$300
232. De crystal com tampa solta de metal de 0 ^m ,08×0 ^m ,08×0 ^m ,06, um.....	2\$800	4\$000	4\$200	6\$400	7\$000	5\$500
233. Typos da borracha n. 3, abecedario e algarismos, collecção em caixa, caixa.....	—	—	22\$000	30\$000	35\$000	—

Directoria de Estatística Commercial

Expediente de 24 de dezembro de 1913

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 364 — Remettendo os quadros do movimento do activo e passivo dos bancos estrangeiros e nacionaes que funcionam na praça do Rio de Janeiro, correspondentes aos mezes de janeiro a outubro, para serem publicados no *Diario Official*.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 365 — Remettendo para serem pagas diversas contas referentes ao corrente exercicio na importancia total de 1:535\$000.

— Sr. Gonzalo Lizano Guardia, director da Estatística da Republica de Nicaragua:

N. 366 — Accusando e agradecendo a remessa do «Boletim de Estatística» ns. 20 e 21, do 6º anno, e pedindo si for possivel enviar a esta directoria as publicações anteriores dessa repartição.

Sr. Dr. Estanislão Vieira Pamplona, director geral dos Telegraphos:

N. 367 — Remettendo uma carta do director do Banco de Curitiba na qual informa que a Repartição dos Telegraphos daquela cidade recusa-se a receber os telegrammas enviados pelos bancos transmitindo a esta directoria seus balancetes.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 368 — Remettendo a comprovação das despesas de prompto pagamento effectuadas durante o mez de novembro findo pelo porteiro desta directoria.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 369 — Solicitando o adiantamento ao porteiro desta directoria da importadeia de 250\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento durante o corrente mez de dezembro.

— Sr. inspector da Alfandega do Uruguayana:

N. 371 — Informando em resposta ao telegramma de 30 do mez proximo findo que até esta data (15) não deu entrada nesta directoria nenhum manifesto sahido deste porto para o estrangeiro a partir de 1 de julho, quer com carga quer em lastro.

— Sr. director do Museu Commercial do Rio de Janeiro:

N. 373 — Enviando o «Boletim do Commercio Exterior do Brazil», onde encontrareis as informações solicitadas em vosso officio n. 1.539, de 13 do corrente.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 374 — Remettendo o quadro do movimento economico e financeiro do Estado de Goyaz para ser publicado no *Diario Official*.

— Sr. administrador da Mesa do Rendos do Iguaçu, São Paulo:

N. 375 — Pedindo providencias para que sejam enviadas com urgencia a esta directoria as listas do movimento marítimo desse porto correspondentes a 15 de outubro até a ultima semana.

— Sr. Theophilo C. M. Brandão, inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 376 — Accusando o recebimento do officio sem numero de 26 de novembro proximo passado, enviando o balanço da receita e despesa do Thesouro do Estado, relativo ao exercicio de 1908.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 378 — Remettendo diversas contas na importancia total de 1:110\$ referentes ao corrente exercicio, para que sejam ellas pagas pela verba «Material—Expediente».

— Sr. director do Comissionado Commercial del Canadá:

N. 379 — Remettendo a Estatística Geral de 1910, 1911 e 1912, conforme solicitação feita, devendo enviar em fins de janeiro a estatística dos três últimos annos, quando se espera impressa.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 381 — Remettendo dous quadros do movimento economico e financeiro do Estado de Alagoas para serem publicados no *Diario Official*.

— Sr. Leonardo Olavo da Silva Castro, consul do Brazil em Cayena:

N. 382 — Solicitando providencias sobre a remessa da facturas consulares, visto esta directoria não ter recebido a factura referente ao rebocador inglez *Bievenito*, entrado no porto do Pará em 16 de novembro proximo findo, o que vem falsear os resultados dos trabalhos desta directoria, no que concerne a nossa importação.

Requerimentos despachados

Camara Municipal de Santa Luzia do Corangola pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

Casa Vivaldi pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

Filippo Borgonovo pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

Empreza de Tracção Força e Luz (Rio) pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

P. C. Weiss & Comp. pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

J. C. V. Mendes & Comp. pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

Profectura Municipal de Niethoroy pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

Casa Standard pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

J. Santos & Comp. pedindo certidão de uma factura consular. — Certifique-se.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1913

Leite & Moraes. — A 2ª Sub-directoria.

Deolinda C. Martins. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Carlos Ataliba da Silveira a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Machado de Abreu e outros. — Depois de pago o debito accusado, faça se a transferencia.

Francisco Storino. — Idem.

Antonio de Almeida Mathias. — Solto os documentos do fls. 2, 3 e 5.

João Leopoldo Modesto Leal. — Provo o direito de dispôr.

Santos & Irmão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Joaquim Clementino da Silva e outros. — Paguem o debito accusado no parecer.

Azevedo & Baptista. — A divida contra José Rodrigues & Comp. é procedente.

Christiano Baptista Franco. — Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dr. Eduardo Joaquim da Fonseca e outros. — Reconheça as firmas dos documentos de fls. 2 e 3.

Francisco Alves & Comp. — Declare qual o imposto de que pretende a certidão.

Adalberto Caira Roura. — Em seguida ao pagamento do debito accusado, transfira-se.

Anna do Couto. — Annullem-se as dividas de que trata o parecer referentes aos exercicios de 1911 e 1912, cancellando-se as respectivas certidões e fazendo-se a cobrança de duas pennas de agua, na forma indicada no mesmo parecer.

José Maurício & Comp. — Em face do parecer, mantenha o valor locativo e a classificação do estabelecimento.

J. A. Carreiro & Comp. — A 2ª sub-directoria.

Fratelli Santoro. — Transfira-se.

Vasco Ortigão & Comp.—Deferido, procedendo-se de accôrdo com o art. 55 do regulamento anexo ao dec. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Fernandes & Irmão.—Faça a prova do aluguel na forma do art. 10 do dec. n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1901.

Jayne Lopes do Couto e outros.—Já estando attendido, archive-se Manoel da Costa.—Pague o debito accusado no parecer.

Companhia Transporte e Carruagem.—Officie-se á Repartição de Águas e Obras Publicas, nos termos do parecer.

Seraphina Maria Cassange.—Transfira-se.

Gomes & Barrôs.—Dê-se a baixa requerida.

Francisco Ferreira Marques.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Carlos Raynsford Pepin & Comp.—Apresentada a patente de registro, transfira-se.

F. C. Tinoco.—Dê-se a baixa para o exercicio de 1914.

J. de Souza.—Transfira-se.

Elias Mignel Joglibi.—Entregue-se a mercadoria, depois de legalmente sellada, lavrando-se o competente termo de entrega e sellagem, e reservado um espécimen para prova material da infração. Recomendando ao funcionario informante a fiel observancia da circular deste ministerio, n. 44, de 12 de dezembro de 1903.

Souza Moreira & Comp.—Transfira-se.

Antonio Francisco do Sá.—Uma vez que seja apresentada a patente de registro, transfira-se.

Marcellina dos Santos Miguel.—Depois de pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Caetano da Costa Ribeiro.—Officie-se á Repartição de Águas e Obras, nos termos propostos.

Francisco do Andrade.—Intime-se o peticionario a vir pagar o debito e a requerer a transferencia, no prazo de 15 dias; esgotados estes, relacione-se a divida para a cobrança executiva.

João Antonio Martins Cardoso.—Faça a prova exigida no parecer.

Raymundo Pereira Caldas Junior.—Submeta-se o producto a análises, correndo as despezas por conta do interessado.

João do Albuquerque Serejo.—Selle o documento de fls. 2, e feito isto transfira-se.

Paula Guimarães.—Annulle-se a divida constante do parecer, neste sentido, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, cancelando-se nesta repartição o lançamento do corrente exercicio.

Antonio Manoel da Costa.—Indeferido, em face do que dispõe o art. 1º § 2º do decreto n. 2.846, de 19 de março de 1898.

Processo de infracção do regulamento do sello

Pelo Sr. 2º escripturario do Tribunal das Contas, Cicero Freire, á vista do despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo de habilitação do montepio de D. Adelaide Carolina Taylor da Costa, viuva do fiel aposentado do Thesouro Nacional, Leonardo Henrique da Costa Netto, como faz certo o officio n. 66, de 6 de maio deste anno, dirigido áquella instituiçao, foi lavrado o auto de fls. 5 contra Cesar Ataliba do Oliveira Costa, escrevente juramentado da Oitava Pretoria do Districto Federal, por haver, na certidão de obito do referido fiel, aproveitado uma estampilha de trezentos réis, que já tinha sido utilizada em outro documento.

Intimado para allegar o que julgasse conveniente em sua defesa, provou o autuado, por meio de justificação produzida no Juizo Federal, que a referida estampilha fora applicada na certidão de obito passada em 8 de novembro do anno findo, a pedido da viuva D. Adelaide Carolina Taylor da Costa; mas como a mesma viuva observasse engano na certidão, foi esta immediatamente substituida pela que se acha annexa aos autos, na qual o autuado applicou a estampilha que, em acto continuo, descollara da certidão substituida, sendo a primitiva certidão, em seguida, inutilizada.

Em taes condições, allega o autuado que não infringiu o regulamento do sello, por isso que a estampilha fora descollada de uma certidão de que se não fez uso.

Pelo exame a que procederam, declararam simplesmente os peritos da Casa da Moeda que a estampilha foi destacada de outro documento; declarando mais, em informação posterior, não puderem ir além do que se acha no termo do referido exame: por ignorarem os pontos em que se póte differenciar um documento usado de um não usado e, mesmo que os conhecessem, não poderiam, em simples vestígios de assignatura existente sobre uma estampilha, distinguir se o documento a que estivera appensa fora ou não usado.

Segundo a prova legal feita pelo autuado, o documento sobre que versa o auto de fls. não chegou a produzir effeito.

Consequentemente, a estampilha que delle se aproveitou immediatamente não póde ser considerada usada, na conformidade da doutrina firmada, entre outras, pela ordem da Directoria do Gabinete n. 55, de 25 de janeiro, deste anno, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

Em face do exposto, julgo improcedente o auto de fls., e recorro, ex-officio, deste meu despacho para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de dezembro de 1913

Sociedade de seguros «Minas Central», pedindo restituição dos estatutos para completar disposições dos mesmos. — Como requer.

Dia 12

Mutua Federal. — Não tendo dado, até esta data, entrada de requerimento algum no sentido a que allude a officiante, não ha que providenciar.

Reserva do Futuro. — Archive-se.

Dote Paranaense. — Registrados os novos estatutos e o decret. archive-se o processo.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de dezembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 799 — Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade «A Providente Total Brasileira», com sede nesta Capital, pede approvaçã de modificações feitas em seus estatutos.

N. 800 — Juntando, em additamento, ao de n. 781, de 3 do corrente, cópia do de n. 138, de 2 de junho de 1911, que motivou a decisão de ser permitido, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 1901, effectuarem depositos as companhias de seguros, com sede em S. Paulo, na Delegacia Fiscal desse Estado, solicita que a mesma resolução comprehenda de modo geral a faculdade de poderem as sociedades realizar depositos nas delegacias em que tiveram sede, sem que seja necessaria uma decisão especial para cada Estado.

N. 801 — Remettendo, devidamente informado, o pedido que faz o delegado regional na 1ª circumscripção, que se acha servindo nesta inspectoría, de abono de ajuda de custo a que tiver direito, assim de reassumir o exercicio do cargo em Belém, do Pará.

N. 802 — Solicitando ordens no sentido de ser fornecida passagem desta Capital a Belém ao delegado regional na 1ª circumscripção.

Dia 10

Ao delegado regional na 3ª circumscripção:

N. 803 — Recomendando fazer cessar o funcionamento clandestino das sociedades «Prosperidade Restauradora», «Felicidade Norte Aliança» e «Norte Mutua Total» e publicar editaes para conhecimento dos interessados, e de qualquer outra antes de autorização do Governo.

— A sociedade «Mutua Rio Grandense»:

N. 804 — Communicando que pelo Sr. ministro foram, com restricções, approvados os planos de seguros annexos á ptição de 16 de setembro ultimo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 805 — Remettendo, devidamente informado, o pedido que faz a sociedade «A Nacional» para alteração do prazo concedido para a integralização do deposito de garantia de suas operações.

Dia 12

Ao Sr. Dr. Theodoro de B. Machado da Silva:

N. 806 — Declarando, em resposta á consulta feita, que «desa que os estatutos não permitem que o socio represente mais do tres outros, por procuração, as que tiverem sido conferidas depois desse numero são insubsistentes, por não poder ser transferivel uma coisa que não existe».

A sociedade «Mutualidade Fluminense»:

N. 807 — Juntando as modificações a serem introduzidas nos estatutos da sociedade.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 808 — Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que mutualistas da sociedade «A Continental» pedem a sua transformação para sociedade mutua.

N. 809 — Submettendo á assignatura a carta patente n. 102, expedida á sociedade «A Triumphant», com sede em Rio Preto, Minas Geraes.

N. 810 — Idem idem n. 103, á sociedade «Novo Mundo» desta Capital.

N. 811 — Remettendo, em additamento ao de n. 791, o requerimento da sociedade «A Geral», que prova o estado de liquidação da referida sociedade.

— Ao delegado regional na 5ª circumscripção:

N. 812 — Devolvendo, assim de ser revalidado o sello, o exemplar do *Diario Official* que acompanhou o officio da sociedade «Economizadora Paulista».

— Ao delegado regional da 1ª circumscripção:

N. 813 — Declarando que, a não ser por determinação expressa do Sr. ministro, o delegado regional não está sujeito a permanecer durante as prorogações do expediente na delegacia fiscal visto não ser do quadro dessa repartição.

— A' sociedade «Mutua Beneficente Familiarista»:

N. 814—Communicando que pelo Sr. ministro foi approvedo, com restricções, o plano dessa sociedade denominado «Caixa D».

— A' companhia de seguros «Indemnizadora»:

N. 815—Determinando a remessa da relação do sinistros no 1º semestre do corrente anno.

— A' sociedade «Equatorial»:

N. 816—Communicando que o Sr. ministro approvou os planos dessa sociedade.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 24 do corrente, foi exonerado do lugar de adjunto do grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça o 1º tenente Olhon Ribeiro Cirne.

— Na mesma data, tambem por portaria, foi concedida a Alvaro Martins Sevilha a dispensa que pediu do lugar de amanuense da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

— Foi demittido, por portaria de 24 do corrente, por abandono de emprego, Arthur Gonçalves Dias, do lugar de porteiro do Hospital Militar de Manãos.

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1913

Segundo tenente Marcos da Faria Bangoim, pedindo melhor collocação no Almanak do Ministerio da Guerra. — Deferido nos termos da informação do general chefe do Departamento da Guerra.

Carlos Eduardo Vinney, solicitando que lhe sejam entregues dois relatorios e 10 desenhos relativos ao Alvo Instantaneo, de sua invenção. — Entreguem-se mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 24 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 600:689\$682, á Companhia S. Luiz a Caxias, de trabalhos executados em setembro ultimo, e bem assim de material importado em novembro e da quota de fiscalização correspondente ao 3º e 4º trimestres do corrente anno (aviso n. 4.409);

De 209:083\$837, á mesma, idem idem entre Cocos e Caxias em setembro ultimo (aviso n. 4.410);

De 784:274\$479, á mesma, idem idem em agosto ultimo (aviso n. 4.411);

De 303:331\$651, á Humberto Saboya & Comp., idem idem no canal da usina hydro-electrica entre Henrique Galvão e o kilometro 48 da Estrada de Ferro do Goyaz no corrente anno (aviso n. 4.412);

De 119:408\$751, á South American Railway Construction Company Limited, demolições provisórias dos trabalhos executados em agosto ultimo (aviso n. 4.413);

De 331:612\$997 ouro, equivalentes a 356:877\$802, á mesma, de medições em agosto ultimo (aviso n. 4.414).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1913

D. Januaria Carolina Gomes da Luz, viuva do Francisco Machado da Luz, agente do Correio de Joinville, Estado de Santa Catharina, pedindo os favores do montepio. — Habilita-se na forma da lei e junte certidões de nascimento dos filhos Alvaro, Maurillo, Clodoaldo, Julio e Normia; de casamento de Reynaldo, Ambrosina, Olympia, Francisco, Eugenio e Hilila; faça reconhecer por notario desta Capital as firmas da certidão de casamento com o contribuinte e a do obito deste; prove qual o estado civil da filha Noemia e faça com que a mesma se represente no processo; prove que não exerce emprego publico e que sempre viveu em companhia do contribuinte.

D. Francisca de Britto Amorim, viuva de Joaquim Arthur de Amorim, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo montepio. — Deferido.

Antonio Gonçalves Parada, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de aposentadoria. — Mantenho o despacho anterior.

D. Perina Fernandes Castro Ferreira Lopes, viuva de Cesar Vieira Lins Lopes, amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo montepio. — Deferido.

Elisa Augusta do Val Ferreira, viuva do engenheiro Joaquim Vieira Ferreira. — Apresente prova de que o finado recolheu as mensalidades do montepio relativas ao periodo de março de 1897 a março de 1898.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 23 de dezembro de 1913

Scientificou-se ao Ministerio das Relações Exteriores em resposta ao aviso n. 20, que acompanhou a cópia de uma nota da Embaixada dos Estados Unidos da America referente á possibilidade de uma concessão ou qualquer auxilio pecuniario por parte do Governo do Brazil a uma linha de navegação entre Nova York e Rio de Janeiro, que não é exequivel, no momento, o estabelecimento da linha em questão, tratando-se embora de um util empreendimento (aviso n. 102).

Aviso n. 178 — Sr. inspector federal das Estradas — Tendo terminado a ingerencia dessa inspectoría na fiscalização da construcção da Estrada do Ferro de Itapura á Corumbá com a passagem dessa linha para o Governo Federal, determino que faças remessa a esta Secretaria de Estado dos documentos referentes ás medições até agora realizadas e mais dos desenhos dos tipos de obras de arte correntes e especiaes, de estações, casas de turmas, plantas, perfis e orçamentos approvedos pelo Governo.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Foram remittidas á Inspectoria Federal das Estradas:

Duas vias dos projectos e orçamentos de diversas obras a executar na rede de Viação Sul-Mineira, approvedos pelo decreto n. 10.615, de 17 do corrente (officio n. 177).

As segundas e terceiras vias dos projectos e orçamentos das obras de reparação do primeiro trecho (Ponta da Areia a Presidente Bueno) da Estrada de Ferro Bahia e Minas, approvedos pelo decreto n. 10.582, de 26 de novembro proximo findo.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 24 de dezembro de 1913

Autorizou-se a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com seu officio n. 727, de 16 do vigente mez, a mandar abonar ao engenheiro chefe da secção do porto do Recife, Dr. Manoel de Moraes Rego, uma gratificação extraordinaria de 2:000\$000 (aviso n. 364).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 24 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram prestadas informações relativas á desapropriação de terrenos da antiga fazenda da «Palmeira», no municipio do Iguaçu, de propriedade de D. Marianna de Lacerda Werneck de Almeida (aviso n. 71).

Requerimento despachado

José Vieira da Silva, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 24 do corrente foram promovidos na Directoria Geral: a amanuense, por merecimento, o praticante de 1ª classe Raul Adorne; a praticante de 1ª classe, por antiguidade, o de 2ª Adalberto Pereira e nomeado praticante de 2ª classe o cidadão Lirio Regis Costa.

Requerimentos despachados

Alfredo de Souza Lima, estafeta expresso da Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença. — Concedo 30 dias.

José Maria Antunes de Azevedo Junior, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação. — Concedo, com ordenado, licença para justificação das faltas dadas do 1º de maio a 1 de junho ultimos.

Maria Thereza Petra da Fontoura Mello, agente do Correo do Engenho de Dentro, pedindo nomear uma junta medica que a inspecione. — Deferido. De-se entrada.

Proposta de José Fernandes Corrêa

José Fernandes Corrêa, morador á rua Gomes Caneiro n. 75, propõe-se a fazer o serviço de baldeação de todas as malas da Sub-directoria do Tráfego Postal, sujeitando-se a todas as condições expressas no respectivo edital de concorrência, publicarlo no *Diario Official* do 11 de dezembro de 1913, pelo preço diario de 33\$, pagos mensalmente por essa repartição.

O proponente obriga-se a executar o serviço com onze homens de 18 a 21 annos, todos de maior idade.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913.—José Fernandes Corrêa.

Proposta de Manoel Marques da Rocha

Manoel Marques da Rocha, residente á rua Visconde da Inhaúma n. 84, vem propor á Directoria Geral dos Correios, a fazer o serviço de baldeação das malas, pela quantia de 49\$ por dia, pagos mensalmente, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* em 24 de novembro do corrente anno, sujeitando-se as clausulas do mesmo edital.

Nestes termos espera deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913.—Manoel Marques da Rocha.

Inspectoria de Obras contra as Seccas**Secretaria Geral**

Por portaria de 24 de dezembro corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao engenheiro de 1ª classe Guilherme de Capanema, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 23 de dezembro de 1913

José Corrêa de Figueiredo.—Selle a petição.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 23 de dezembro de 1913

Presidencia do Sr. Dr. Dídimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, o substituto Dr. Monteiro de Barros Lima — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. director Dr. Pedro Teixeira Soares e sub-directores Francisco José Pereira de Oliveira e Julio V. Lobato de Vasconcellos, no exercício interino dos cargos de directores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro T. Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo relativo á distribuição do credito de 53\$688, ouro, e 130\$827, papel, á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para despesas á conta da verba 33ª, com o pagamento a Mathias Bohn & Comp. e Elpidio Pereira. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 997, de 24 de outubro ultimo, sobre a distribuição do credito de 139:632\$962 á Delegacia Fiscal no Estado do Pernambuco, á conta das verbas 9ª e 13ª. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira de Oliveira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 254, de 13 do corrente, prestando informação sobre a verba por onde deve correr a despesa oriunda do contracto effectuado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Ernesto Oswaldo Schmidt, representante de A. Thun, para o serviço de transporte de minerios de ferro, a que se refere o aviso n. 206, de 26 de setembro ultimo, e ao qual recusou registro este tribunal por despacho de 3 de outubro seguinte. — Foi resolvido manter-se a anterior deliberação.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 18 deste mez, sobre a escripturação, em papel moeda nacional, da quantia de 5.000:000\$, producto da conversão de £ 333.333-6-8, á conta do decreto n. 10.197, de 20 de abril do corrente anno. — Mandou-se escripturar a dita quantia como receita especializada.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.191, de 19 de dezembro corrente, relativo á distribuição do credito de 403:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á conta das verbas 9ª e 13ª. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.513, de 11 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 2.830 e 10.600, da mesma data, referentes á abertura do credito extraordinario de 5:439\$112, para pagamento de gratificação adicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant, do anno de 1912. — Deu-se registro ao credito.

— Ministerio da Fazenda:

Processo relativo ao pagamento, á conta da verba 33ª, da quantia de 9:200\$ á Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de serviços prestados na conservação das linhas telegraphicas da Repartição Geral dos Telegraphos comprehendidas entre Porto das Caixas e Sant'Anna, e dahi a Friburgo, de 1901 a 1904. — Recusou-se registro á despesa, por achar-se prescripta a divida. Foi voto vencido o do Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares, por entender que não corre prescrição contra o credor quando, como no caso de que se trata, a demora na solução do processo de pagamento é motivada pela repartição.

— Ministerio da Guerra:

Officio n. 666, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 15 do corrente, com dois numeros do *Diario Official*, de 12, em que foram publicados os contractos celebrados pelo Departamento da Administração com J. Ignacio Coelho & Comp., para o fornecimento de botinas e polainas que se fizeram necessarias, durante o anno proximo futuro. — Recusou-se registro aos contractos, por ser o assento da despesa a realizar no exercício de 1914, para o qual não existo orçamento votado.

— Foram tambem relatados pelos mesmos Srs. director e sub-directores os seguintes processos:

Da concessão:

Do montepio civil a D. Francisca da Silva Prado, D. Isaura Judith de Figueiredo da Silveira Carvalho e D. Maria da Gloria Sampaio Ferreira;

Da reversão do montepio civil aos menores Inalda, Darcy, Marina e Galvão, filhos do finado telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Mario de Oliveira Costa e a DD. Balmira Galdina Leal, Francisca Galdina Leal e Heloisa Galdina Leal;

De meio soldo e montepio a D. Maria Lima de Castro, D. Ignaz Emilia Barauna, D. Maria Becker de Campos, D. Carolina Pichler Nuro e seus filhos menores Paulino de Santa Rita Nuno, Dhelion Delcort Nuro e Maria Emilia, D. Prisciliana Francisca da Costa Santa Anna e D. Maria Julia de Magalhães Garcia;

Da aposentadoria ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Manoel de Oliveira Lima e aos funcionarios dos Correios Pedro Gil Pimentel, Manoel da Costa Vieira e Fernando Muniz Freire, da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco de Freitas Magalhães e da Estrada de Ferro Central do Brazil Miguel João Duque Estrada Meyer e Arnaldo Manoel Fernandes.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata e ordenou-se a registro da despesa, ficando reconsideradas as decisões de 29 e 25 de julho ultimo, proferidas nos processos dos dous citados funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação da quantia de 250\$ feita pelo porteiro da Directoria de Estatistica Commercial, com despesas a seu cargo, no mez de novembro findo, por conta do adiantamento que recebera.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Presidencia do Sr. Dr. Dídimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, o substituto Dr. Monteiro de Barros Lima — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. director Dr. Pedro Teixeira Soares e sub-directores Francisco José Pereira de Oliveira e Julio V. Lobato de Vasconcellos, no exercício interino dos cargos de directores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 524, de 3 do corrente, remettendo cópia do termo substitutivo do contracto de 12 de novembro de 1910, celebrado com a Madeira-Mamoré Railway Company, em virtude do decreto n. 8.347, de 8 do mesmo mez e anno, — e que foi apresentada a este tribunal pela Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda, com o officio

n. 636, de 10 deste mez. — Recusou-se registro ao termo substitutivo do contracto, por não ter sido o referido termo assignado pelo ministro da Fazenda, que tambem não foi ouvido sobre a parte financeira, como determinam os arts. 37 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e 113 da de n. 2.738, de igual data de 1913.

Ordens de pagamento:

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. Dr. Fidimo A. da Veiga, presidente do Tribunal, autorizou o registro, por despacho de hontem: Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.078, de 20 de novembro, pagamento de 5:400\$, ao jornal *A Imprensa*, de publicações de editaes feitas nos mezes de setembro e outubro ultimos;

Ns. 4.390 e 4.287, de 20 e 10 do corrente, idem de 129:273\$369 e 59:235\$253, em apolices e em ouro, a Humberto Saboia & Comp. e outro, de medição provisoria de trabalhos executados no corrente anno, em estradas de ferro;

N. 4.198, de 3 do corrente, idem de 842\$850 ao *Correio do Brazil*, de publicações no corrente anno;

N. 4.288, de 10 de dezembro corrente, idem de 15:730\$544, a South American Railway Construction Company Limited, de carregamento e descarga de material em agosto findo;

N. 457, de 30 do outubro findo, idem de 80\$, a Julio Fontino de Souza, de descontos de montepio;

N. 3.890, de 30 de outubro findo, pagamento de 127:440\$, a Companhia Edificadora, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, em setembro deste anno.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 5.350 A, de 19 do corrente, pagamento de gratificação de 400\$ ao 2º official da Directoria de Contabilidade Hilario Luiz Leitão, pelos serviços extraordinarios prestados em novembro ultimo;

N. 4.730, de 27 de outubro, idem de 49:617\$777, ouro, a diversos, de transporte de imigrantes;

Ns. 5.329, 5.331, 5.333, 5.334, 5.335, 5.336, 5.347, 5.349 e 5.350, de 8, 12 e 15 do dezembro corrente, pagamentos de 100\$, 200\$, 300\$, 600\$, 700\$, 250\$, 300\$, 50\$ e 300\$ de gratificações a diversos funcionarios desse ministerio;

N. 5.337, de 12 do corrente, idem de 510\$, a Affonso Mario Bêda e outro, de diarias, em novembro findo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.398 e 4.537, de 28 de novembro e 15 de dezembro, pagamentos de 491\$180 e 220\$600, a diversos, de fornecimentos no anno corrente;

N. 4.063, de 25 de outubro findo, idem de 1:200\$, como adiantamento ao Dr. Mario Franco Vaz, director da Escola Premiunitoria 15 de Novembro, para attender a despezas de prompto pagamento, em outubro e dezembro corrente.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 96, de 18 de novembro findo, da Delegacia Fiscal no Paraná, pagamento de 75\$234 á Estrada de Ferro do Paraná;

N. 4, de 22 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, idem de 17\$100 a S. Paulo Railway, da fornecimentos;

N. 177, de 26 de outubro findo, idem, idem de 100\$ a Acacio Alves, de restituição devida em 1908;

N. 207, de 25 de outubro findo, da Caixa de Amortização, idem de 235\$806 á Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos em outubro ultimo.

Officio n. 151, de 20 do julho ultimo, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, idem de 784\$700, a Companhia Navegação Costeira, do passagens em 1912.

Requerimento de Manoel de Oliveira Freitas, aposentado em telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil pagamento de 2:197\$119, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, de seus vencimentos em 1912.

Exercicios findos:

Requerimentos de Alexandre B. dos Santos, Pedro Paiva, Manoel Achão, Carvalho Rocha & Comp. (dons) Maia & Irmão, Companhia Hydraulica Porto Algrense, João Lobo Vianna, Sabino Cezario e outros, Julio Lorenzi e outros, Orozimbo Souza e João Mathias Noschang e outros pagamentos de 145\$500, 633\$332, 1:566\$. 486\$, 144\$, 200\$, 516\$100, 200\$, 310\$, 5:501\$332, 135\$245 e 536\$017, de divida de exercicios passados;

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 1.096, de 26 de novembro ultimo, pagamento de 27:373\$ a Companhia Nacional da Navegação Costeira, de transporte de tropas e cargas no corrente anno;

N. 1.139, de 5 de dezembro corrente, idem de 9:404\$800, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passagens e transporte, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

80ª sessão, em 24 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murfinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Eneas Galvão, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que estão em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.479—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murfinho; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal da 2ª Vara; recorrido, o paciente Giuseppe Cagno.—Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Usou da palavra por parte do paciente o advogado Mario Lessa.

N. 3.477—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrente, o paciente José Ferro; recorrido, o Juizo Federal da 1ª Vara.—Deu-se provimento ao recurso para, reformando-se a decisão recorrida, conceder o *habeas-corpus* impetrado, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.727—Sergipe—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; aggravante, Vicente José de Menezes; aggravada, a Empresa Constructora da Estrada de Ferro de Timbó a Propria.—Deu-se provimento ao aggravo para julgar competente o juiz substituto federal, unanimemente.

Appellações civeis

N. 2.221—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; embargantes, a União Federal e outros; embargados, Honorio Ernesto de Campos e outros.—Não passando a preliminar da prescrição da acção, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa e Pedro Mibielli, *de meritis* foram recebidos os embargos para, reformando o acórdão embargado, julgar improcedente a acção, unanimemente.

Usaram da palavra: por parte dos embargantes, o conselheiro Antonio Augusto da Silva e por parte dos embargados, o Dr. Nina Ribeiro.

N. 2.331—Capital Federal—Relator o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Eneas Galvão e Pedro Mibielli; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Gustavo Augusto Farnese.—Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, contra o voto do Sr. ministro Pedro Mibielli.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas e meia da tarde.— O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Appellações civeis

N. 2.476—Districto Federal—Appellantes, Bromberg, Hacker & Comp.; appellado, Bruno Feder.—Ao Sr. ministro Eneas Galvão.

N. 2.477—Districto Federal—1º appellante, Francisco Fernandes de Araujo; 2º appellante, D. Catarina Fernandes de Araujo; appelladas, DD. Josepha Sanches e Emilia Sanches.—Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 2.478—Districto Federal—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.—Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

N. 2.479—Districto Federal—Appellante, o contra-almirante José Carlos de Carvalho; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Coelho e Campos.

N. 2.480—Alagoas—Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, os engenheiros Adolpho Moraes de los Rios e outros.—Ao Sr. ministro Manoel Murfinho.

N. 2.481—Districto Federal—Appellante, o capitão do fragata José Manoel Pereira Sampaio; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.482—Paraná—Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Villar, Ferreira & Comp.—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 2.483—Districto Federal—1º appellante, o juiz federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Paulino Francisco dos Santos.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 1.434 — Districto Federal — 1º appellante; o juiz federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, o major Domingues José Roiz Monteiro. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 2.485 — Districto Federal — 1º appellante, o juiz federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, D. Maria Augusta Alves da Veiga. — Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 2.486 — Parahyba do Norte — 1º appellante, o juiz federal; 2º appellante, a União Federal.

N. 2.487 — Rio Grande do Sul — Appellante, o juiz federal; appellada, a Companhia Auxiliadora dos Caminhos de Ferro do Brasil. — Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

N. 1.902 — Amazonas — Appellantes, M. Catanhede & Comp.; appellada, a Fazenda Federal. — Ao Sr. ministro Coelho e Campos, em substituição.

N. 2.219 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellado, Antonio Pereira do Amaral Costa. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho, em substituição.

N. 2.042 — Pará — Appellante, A. Jordani; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro, em substituição.

N. 2.436 — Rio Grande do Sul — Appellantes, Carvalho Keoff & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal, em substituição.

N. 2.145 — S. Paulo — 1º appellante, o juiz federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Francisco das Chagas Monteiro. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti, em substituição.

N. 1.945 — Capital Federal — Appellante, Galdino Cicero da Miranda Junior; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa, em substituição.

N. 1.930 — Parahyba do Norte — Appellante, o juiz federal; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva, em substituição.

N. 1.644 — Paraná — Appellante, o Estado do Paraná; appellado, Candido Severiano Maia. — Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 1.830 A — S. Paulo — 1º appellante, a Companhia Brasileira de Energia Electrica; 2º appellantes, Guinle & Comp.; appellada, a Camara Municipal de S. Paulo. — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli, em substituição.

N. 1.035 — Amazonas — Appellantes, The Amazon Steam Navigation; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda, em substituição.

N. 2.190 — Capital Federal — Appellantes, D. Henriqueta Muraheny Pereira & Souza e outros; appellada, Companhia de Seguros Sul America. — Ao Sr. ministro Coelho e Campos, em substituição.

N. 1.861 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, Militão José de Castro e Souza. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho, em substituição.

N. 1.866 — Capital Federal — Appellantes, Dr. João Alves Meira e sua mulher; appellada, The Rio de Janeiro Light and Power Co. Limited. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro, em substituição.

N. 2.033 — Bahia — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, alferes Faustino Adriano de Mello. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal, em substituição.

N. 1.993 — Bahia — Appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti, em substituição.

N. 1.843 — Rio Grande do Sul — Appellante, Alfredo Leão Torrelly; appellado, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa, em substituição.

N. 1.687 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, Antonio Vieira Monteiro de Oliveira e sua mulher. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva, em substituição.

N. 1.548 — Minas Geraes — Appellante, João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Enéas Galvão, em substituição.

N. 1.709 — Rio Grande do Sul — Appellante, João Antonio Caminha; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli, em substituição.

N. 1.727 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. Luiz José Sampaio. — Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda, em substituição.

N. 2.085 — Capital Federal — Appellante, Dr. Afonso Corrêa Lyrio; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho, em substituição.

N. 2.175 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª vara; appellado, Pedro Innocencio de Oliveira. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro, em substituição.

N. 2.015 — Capital Federal — Appellante, Joaquim José do Amaral; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal, em substituição.

N. 1.802 — Capital Federal — Appellante, Gonçalo Attico Lima; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa, em substituição.

N. 1.639 — Pará — Appellante, Antonio Ferreira de Moraes; appelladas, Motta Fiuza & Comp. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva, em substituição.

N. 1.470 — Rio de Janeiro — Appellante, Companhia Fiat Lux; appellado, Joaquim Pereira Ribeiro. — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli, em substituição.

N. 1.852 — Pernambuco — Appellante, o juiz federal; appellado, João Felipe Carneiro Campello. — Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda, em substituição.

N. 1.777 — S. Paulo — Appellante, Maximiano Heitor de Mendonça; appellada, a Fazenda do Estado. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho, em substituição.

N. 2.230 — S. Paulo — 1º appellante o juiz federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Augusto do Azevedo. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro, em substituição.

N. 2.223 — Districto Federal — Appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellado, o capitão medico Dr. Alvaro de Paula Guimarães. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal, em substituição.

N. 1.119 — Bahia — Appellante, John Gordon; appellado, o Estado da Bahia. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti, em substituição.

N. 2.239 — Rio Grande do Sul — Appellante, Antonio Afonso Ferreira de Abreu; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa, em substituição.

Audiencia, em 24 de dezembro de 1913

JUIZ SEMANARIO, O EX.^{mo} SR. MINISTRO CANUTO JOSÉ SARAIVA

Foram publicados os seguintes accordãos:

Denuncia

N. 44 — Maranhão — Denunciante, Sergio Collaço Veras; denunciado, José Castello Branco da Cruz, 1º supplente do substituto do juiz federal da secção. — Foi absolvido o réo.

Extradizção

N. 11 — Capital Federal — Requerente, a Legação Argentina; extraditando, Ramon Comas. — Negou-se a extradizção.

Recurso extraordinario

N. 837 — Districto Federal — Recorrente, René Louis de Geslin; recorrida, Georgette Darlot de Geslin. — Não se tomou conhecimento do recurso.

Appellação civil

N. 2.319 — Capital Federal — Appellante, José Pereira de Araujo; appellada, The Leopoldina Railway Company, Limited. — Negou-se provimento á appellação.

N. 2.185 — Paraná — (Aggravo do art. 44 do Regimento), aggravante, a Estrada de Ferro Paraná. — Negou-se provimento ao aggravo.

Revisão criminal

N. 1.610 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Venancio Romani. — Deu-se provimento á revisão.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Aristides Pereira da Silva, por parte de seu constituinte Manoel Vicente Carioca, no aggravo de instrumento n. 1.705 e disse que, estando findo o prazo assignado ao aggravado Absolon Moreira para ver passado em julgado o accordão deste egregio tribunal que deu provimento ao aggravo, lançava-o do prazo assignado, e requereu que, sob prégão se houvesse por feito o lançamento e findo o prazo. — Deferido; apregoadado, não compareceu.

Compareceu mais o advogado Dr. Hildebrando M. de F. Alvim, por parte do Dr. José Joaquim de Queiroz Junior, e disse que, tendo offerecido embargos ao venerando accordão que julgou afinal a excepção da incompetencia do juizo opposta pela The It. John d'El Rey Mining Company, Limited, na acção de manutenção de posse *sub judice*, requeria que, sob prégão e pena de revelia, ficasse assignado á excepção o prazo legal para contestal-os. — Deferido; apregoadado, não compareceu.

Compareceu ainda o advogado Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça e, por parte do Dr. José de B. W. de Mendonça, na appellação civil n. 1.388, requereu a assignação do appellado Joaquim Guedes Gondin Filho o prazo legal para arrazoar a dita, sob pena de revelia e lançamento. — Deferido; apregoadado, não compareceu.

Comparecem tambem, o Dr. Adalberto Darcy, por parte da Pernambuco Tramway and Power Company, Limited, no aggravo n. 1.711, em que é a mesma aggravante, sendo aggravada The Brazilian Street Railway Company, Limited, e requereu que, por não ter a aggravada procurador constituido para acompanhar o aggravo, ficasse sob prégão, assignado á dita aggravada o prazo legal para ver passado em julgado o accordão de fls. proferido naquelles autos. — Deferido; apregoadado, não compareceu.

Compareceu finalmente o solicitador Miguel Braga e, por parte da Companhia Metropolitana, assistente nos autos da carta testemunhavel n. 1.552, testemunhante, Ottilia Lanor Napoli, citou sob pré-

ção, o Estado do Santa Catharina, testemunhado, para os termos do processo e assignou-lhe o prazo de cinco dias para impugnar os embargos oppositos pela testemunhante ao accordo que julgou improcedente a referida carta e requereu que se tivesse por feita a citação e por assignado o prazo, sob pena de revelia.—Deferido; apregado, não compareceu.

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS — ESCRIVÃO, DR. ALFREDO PRISCO BARBOSA

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Oliveira Chaves & Comp.—Na forma da promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Barreiros & Lobão.—Na forma da promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Roque Teixeira & Comp.—Na forma da promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Romano Peres.—Prosigase de accordo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, João Ping Ramini.—Prosigase de accordo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Francisco Amelio.—Prosigase de accordo com a promoção retro.

Justificações

Justificante, Theodora de Andrade Mattos.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Miguel Pereira da Motta.—Julga por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legais.—Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Justificante, Manoel Ferreira Cardoso.—Julga por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legais, entreguem-se os autos ao justificante independente de traslado.

Justificante, Antonia de Moraes Catilina.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Processos crimes

Autora, a Justiça; réo, Remeu Serio da Sant'Anna.—Confirma a decisão, de accordo com a propria promoção do Dr. procurador criminal.

Autora, a Justiça; réo, José Ramon Lopes Lloral.—Arquivo-se.

Notificação

Autor, Seraphim Antonio Pereira; réo, Jacintho Garcia.—Recebidos os embargos como contestação, na forma da lei, prosiga-se.

Despejo

Autor, José Lopes da Costa Moreira; réo, Gustavo Schroter.—Julga por sentença a notificação feita á supplicada para o despejo do predio e mando que se expeça o competente mandado; custas pela mesma supplicada.

Exame de livros

Supplicante, a Companhia Fabrica de Vidros e Chrystaes do Brazil; supplicada, a União Federal.—Julga por sentença o exame a fls. 14 a 15 para que produza todos os efeitos legais; entreguem-se os autos á parte, independente de traslado.

Ação summaria especial

Autor, Felix Machado; ré, a União Federal.

Sentença—Felix Machado pede pela presente acção summaria especial a nullidade, por illegal, do acto de 3 do junho do corrente anno, do Ministerio da Fazenda, que o demittiu do cargo de escrivão da Collectoria Federal de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, sendo a União Federal condemnada a lhe pagar, com os juros da mora e custas, todos os proventos que tem deixado de perceber até readmittir-o no mesmo cargo ou approveital-o em outro equivalente. A ré contestou por negação, sustentando nas suas razões finaes a demissibilidade *ad nutum* não só dos escrivães como dos collectores federaes, a despeito das condições estabelecidas pelo art. 33 do decreto n. 4.059, de 23 de junho do 1911, visto ter o Governo com ella exhorbitado da competente autorização legislativa.

Este juizo, em sentença de 9 do outubro de 1911, confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal de 4 de junho ultimo, na appellação civil n. 2.208, já decidiu que o referido art. 33 do decreto 4.059, de 1911, determinando que «os collectores federaes e os escrivães, depois de affiançados, não poderão ser demittidos senão por falta de exacção no cumprimento do seus deveres ou por acto que moralmente os incompatibilize para continuar no exercicio do cargo», não excedon a autorização dada pelo art. 29, n. 6 da lei 746, de 29 de dezembro de 1900, por isso que não se limitou esta disposição a mandar restabelecer as collectorias federaes, cujos funcionarios eram, pela legisla-

ção vigente, ao tempo em que foram extintas, demissiveis livremente, mas a reorganizar da maneira a mais ampla o serviço de arrecadação das rendas federaes nos Estados, pelo modo, por consequencia, ser feita pelo Governo a organização de duas repartições da modo diverso da que tinham e assim determinar ella a situação ou posição dos respectivos funcionarios com as garantias e vantagens que os tornassem mais aptos para o serviço.

O autor, nomeado em 24 de janeiro de 1911, para o cago de escrivão da Collectoria das Rendias Federaes de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, prestou a respectiva fiança, approvada pelo Tribunal de Contas, e entrou em exercicio em 6 de maio seguinte (fls. 8 a 13), em plena vigencia do decreto 4.059, que não permitia a sua demissão sem a verificação de qualquer dos dous factos que estabeleceu. Ora, não contesta a ré que elle desempenhou as suas funções sempre com honestidade, zelo e competência, sem incorrer em qualquer facto ou commetter qualquer irregularidade, e, como, segundo a melhor doutrina, os empregados publicos que exercem funções de gestão tem com o Estado um contracto de locação de serviços, contracto feito de accordo com as leis e regulamentos, a consequencia logica é que, tendo violado uma das clausulas desse contracto, o Estado deve indemnizar o autor nos termos pedidos (accordo do mesmo Egregio Supremo Tribunal Federal de 13 de abril do corrente anno, a respeito da demissão de um outro collector federal). O facto de haver o Poder Executivo declarado mais tarde no decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, considerou ainda este accordo que os Collectores e os escrivães das Collectorias Federaes se conservariam nos seus lugares enquanto bem servissem, não podia de modo algum tornar peor a posição juridica de taes funcionarios ou justificar a sua demissão: a formula *enquanto bem servirem* é equivalente á usada pelos norte-americanos *during good behaviour* com que nos Estados Unidos da America do Norte se fazem as nomeações dos juizes da Suprema Corte Federal e que, interpretada por espiritos sãos e rectos, tem constituido a garantia de uma perfeita vitaliciedade.

Nestes termos, julga procedente a acção proposta para condemnar a ré na forma do pedido.

De accordo com a lei, appello para o Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Raul de Souza Martins.

Juizo Federal da Segunda Vara

JUIZ, DR. ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE—ESCRIVÃO, HEMETER O GUIMARÃES

Inventario

Inventariante, Joaquim Rodrigues de Oliveira; fallecido, Francisco Nicoláo Mandillo.—Deferido o pedido de folhas.

Justificações

Justificante, D. Leopoldina de Oliveira Forraz.—Julga por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legais efeitos. Entregue-se á parte, independente do traslado, pagas as custas.

Justificante, D. Eponina da Silva Tatú.—Vistas ao Dr. procurador.

Ações ordinarias

Autora, D. Victoria Alves Pereira; réos, Carvalho Junior & Comp.—Em prova de dilação legal.

Autor, Jacintho Theodoro Fernandes; ré, Empresa Navegação Hoepke.—Concedo a prorrogação requerida.

Autor, o major Alfredo de Lima Botelho; ré, a União Federal.—Recebo a appellação em seus efeitos regulares e assigno o prazo da lei para apresentação dos autos á Instancia Superior.

Autores, Felix Joaquim da Costa & Comp., réos; Jermann & Comp.

Sentença

Vistos e examinados estes autos de acção ordinaria, em que Felix Joaquim da Costa & Comp., estabelecidos na cidade de Niecheroy, Estado do Rio de Janeiro, reclamam de Jermann & Comp., desta Capital, o pagamento com os respectivos juros da quantia de 2:3519, preço da cantaria que lhes forneceram para as obras de que foram empreiteiros no n. 721 da rua S. Francisco Xavier; e

Considerando que está provada a obrigação pelo documento de fls. 3 e que, longe de a contestar, os réos a confessaram no depoimento de fls. 28;

Considerando que, assim procedendo, limitaram sua defesa a excepção de litisprudencia articulada como contestação a fls. 8 e desenvolvida nas razões finaes; mas

Considerando que a improcedencia de tal excepção resulta manifestamente da propria exposição dos réos; pois que segundo nella se declara a acção que propuzeram contra os autores no Juizo Federal

Estado do Rio tem por objecto a cobrança da multa de 5:000\$, para convencional do contracto que com os mesmos ajustaram para o fornecimento de pedra britada, destinada ás obras do «caes do porto» ao passo que o objecto da presente acção é a cobrança de 2:000\$, preço da vanda de peças de cantaria para obra differente;

Considerando que assim não existe entre as duas acções a identidade de coisa e de causa indispensavel para autorizar a excepção offerecida e que, si procedente, melhor se denominaria de «prevenção» visto tratar-se de «processo ante juizes diversos» (T. de Freitas, nota 320 ao § CXLV de Pereira e Souza—Primeiras linhas):

Julgo procedente a acção para o fim de condemnar os réos no pedido e custas.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1913.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Imissão de posse

Autora, a União Federal; ré, a Sociedade Propagadora das Bellas Artes.

Despacho

Das allegações que nos seus embargos de fls. 191 articula a appellante, sem entretanto adduzir provas, a unica que poderia justificar em face da lei o não seguimento da appellação dentro de seis mezes, que lhe foram assignados, seria a de que os autos se achavam na Instancia Superior para decisão dos agravos e embargos com que o co-réo Paschoal Segreto conseguiu entrar, durante perto de dous annos, a marcha do processo.

A vista, porém, de que deste consta semelhante allegação apenas serve para mostrar que não merecem fé as affirmações da appellante.

Os autos estiveram, é certo, na Instancia Superior, mas baixaram definitivamente em 8 de janeiro de 1912 (fls. 187 v).

E desde esta data, isto é, ha 23 mezes e nove dias, esperam em cartorio que a appellante promova o seguimento dessa appellação que interpoz ha mais de tres annos e graças a qual, illudindo a sentença de fls., se vai mantendo na posse de um terreno que pertence ao Estado; assim

Julgo improcedente os embargos e deserta a appellação. Pague a appellante as custas.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1913.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Côrte de Appellação

Sessão de Camaras Reunidas, em 24 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, DR. EVARISTO GUNZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Pitanga, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Nestor Meira, Cicero Seabra, Torquato Figueiredo, Geminiano e Saraiva Junior.

JULGAMENTOS

Agravos de petição

N. 763 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravante, Manoel Teixeira de Magalhães Bastos; agravado, Francisco Vieira Boulitreau. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

N. 1.073 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, José Cardoso da Silva; agravados, Manoel Pereira Serrano e outro. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

N. 1.098 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravantes, Eduardo José Dias Pereira e H. Berrogaín & Comp.; agravado, commendador José Gaspar da Rocha Junior. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

Embargos de nullidade

N. 309 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Francisco da Cunha Teixeira; embargados, Pereira & Gomes. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

N. 488 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, Antonio Barbosa de Miranda Filho; embargado, Segismundo Kobler. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte o Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 527 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargantes, Claudio Mariz & Comp.; embargados, José Fernandes Alves & Comp. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte o Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 528 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Hypolito Alves Coelho; embargada, D. Anna Thereza Carneiro Pinheiro.

Foram despresados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte o Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 580 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, João de Carvalho Vianua; embargado Lucio Soares Dias. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte o Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 1.560 (Desistencia)—Relator, Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante e desistente, a Companhia Metropolitana; embargados, D. Luiza Guerra Palm e outros. — Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 1.581 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargantes, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes e seu marido; embargado, Jeronymo José de Macedo. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

N. 1.661 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, Eulalio Teixeira de Souza, syndico definitivo da fallencia de Laemmert & Comp.; embargada, D. Nanette Lidy. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Inpedido, o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.722 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, A. Gomes & Comp.; embargado, J. A. de Azevedo. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte o Sr. desembargador Cicero Seabra.

Embargos de declaração

N. 1.732 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, Americo Galvão Bueno; embargado, José Fernandes Couto. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

EM MESA

Embargos em agravo de petição n. 730.

Sessão da 3ª Camara, em 24 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DESEMBARGADOR TORQUATO DE FIGUEIREDO; SECRETARIO, DR. EVARISTO DA VEIGA GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 463 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Albino Pereira. — Julgaram prejudicado

Tambem foram julgados em sessão secreta os recursos do habeas-corpus n. 171 e 172.

Tomou parte em todos os julgamentos na forma da lei o Sr. desembargador presidente interino da Camara.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes ns. 581, 618, 441, 513 e 647, ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

Appellações crimes ns. 527 e 497, ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Embargos ns. 547 e 640.

COM DIA

Embargo de nullidade n. 912.

ACÓRDÃO PUBLICADOS

Appellações crimes ns. 795, 475, 592, 538 e 421.

Appellações civis ns. 512 e 721.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. SOUZA GOMES — E-SCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Fallencias

José Simões Fernandes. — Diga o Dr. curador das massas sobre o pedido de destituição de fls. 234.

Sampaio & Comp. — Sellados e preparados, á conclusão.

João Francisco Guimarães. — Despacho dado em uma petição nos ditos autos por linha. — J. defiro o requerido.

Alves Cazaes & Cabral. — Nomeado syndicos em substituição, Matheus & Comp., que assignarão o termo.

Executivos

Exequente, João Gualtey executada Elisa Ludug. — Procede a duvida do Sr. escrivão, expeçam-se novos editaes.

Exequente, Manoel Pereira da Motta; executado, José de Faria. — Julgado por sentença o accordo tomado por termo fls. 16, para que produza os devidos e legaes effeitos; custas, na forma da lei.

Liquidação

Salgado & Comp., negando o agravo requerido a fls. 244, porquanto desde mezes que o signatario da petição em fls. 245, advogado de G. Larne (procuração de fls. 79), como se vê da certidão

de fls. 261, tinha conhecimento da nomeação do liquidante, sr. Joaquim Pereira de Salles, quando teve vista dos autos a fls. 163 e 176 em 18 de julho e 15 de setembro. — Bastava que a parte ou seu procurador tivesse conhecimento dessa nomeação e advogado da G. Larne, a fls. 169 e fls. 176, tivesse vista dos autos. Quanto à petição de fls. 260, deixo-a, marcando o prazo de 48 horas.

Inventário

Inventariante, Luiz Pinto de Cerqueira; — inventariado, Antonio Pinto de Cerqueira. — Saçam estes autos appensos aos do inventário existente neste juízo.

Executiva hypothecaria

Exequente, Dr. João Baptista da França Rangel; executados, Arthur Alves Ferreira e sua mulher, D. Alice Pires Alves Ferreira. — Intime o depositário a apresentar nova demonstração das dividas recebidas pois a ultima data de 19 de novembro de 1912 (fls 36), além de se saber qual o saldo em seu poder e decidir este Juiz sobre o requerido a fls. 127, em 48 horas.

Execução

Exequente, Antonio Pinto Corrêa; executados, José Lago Carreira & Comp. — Respondido o agravo.

Execução por custas

Exequentes, Almirante Arthur de Jacuquay e sua mulher; executados, Dr. Januario Lucas Gaffrêe e sua mulher. — Tendo o agravo depositado previamente as custas e allegado em seus embargos de fls. 25 v. não estarem as custas contadas de accordo com o regimento, recebo os referidos embargos de accordo com a lei.

De facto, esse accordo citado pelo agravante a fls. 31 decidiu que na execução por custas não fossem admissiveis embargos de nulidades e infringentes ao julgado; mas, na hypothese, o embargante, embora com a denominação de «embargos a penhora e nullidade de retenção», articula erro de custas a fls. 25 v.

Eis a razão do meu proceder.

Execução

Exequente, Angelina Pereira de Moraes Sanchez, assistida por seu marido, Adelerno Sanchez; executados, Dr. Francisco Siqueira de Andrade, sua mulher e outro. — Tom-se por termo o agravo requerido a fls. 74.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Concordatas

De Oscar Branco. — Nomeados commissarios Antonio da Silva Pinheiro & Comp.

De Herman, Rodrigues & Comp. — Nomeados commissarios Affonso Visco & Comp.

Inventário negativo

Supplicante, Domingos José Fontoura; supplicada, D. Alzira Soares. — Julgado por sentença o inventário negativo.

Ação ordinaria

Autor, Arthur Nascantes; réas, Figueira & Irmão. — Em prova.

Reivindicação

Reivindicantes, Alves Vasconcellos & Comp.; reivindicada, massa fallida de Ribeiro Vieira & Comp. — Julgada procedente a reclamação reivindicatória.

Executivas hypothecarias

Exequente, José Joaquim de Souza Pereira; executados, José da Silva Leão e sua mulher. — Julgada por sentença a desistencia do fls. 181.

Exequente, Francisco Binto de Oliveira; executados, João Dias da Costa e sua mulher. — Em prova.

Fallencia

Cattaneo & Borsetti. — Prove o fiador do supplicante de fls. 491 sua idoneidade, isto é, ser abonado com bens de raiz livres e desembaraçados.

Deposito

Supplicante, Dr. Pedro de Almeida Godinho. — Julgados por sentença o accordo e desistencia de fls. 100.

Impugnação de credito

Impetrantes, F. H. Walter & Comp.; impugnado, Augusto Veloso de Castro. — Respondido o agravo.

Execução

Exequente, Francisco de Souza Loureiro; executados, D. Luiza Martão Loureiro e outros. — Roulique-se a numeração dos autos.

EDITAIS

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Bernardino Alves Ferreira, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatorios Gaspar Ribeiro & Comp., se acham em cartorio, a sua disposição, afim de serem examinadas, sob pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Distrito Federal, etc

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrave, processam-se os autos do prestação de contas em que são supplicantes Gaspar Ribeiro & Comp., liquidatorios da fallencia de Bernardino Alves Ferreira, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Bernardino Alves Ferreira para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatorios Gaspar Ribeiro & Comp. se acham em cartorio a sua disposição durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revolta, serem as mesmas contas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outros da igual teor, que serão publicados o afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão, Bartlett James.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

AVISO AOS CREDORES

Concordata de Augusto Coelho & Comp.

Communico aos credores da concordata de Augusto Coelho & Comp. que a assembleia foi adiada para o dia 7 de janeiro vindouro, á 1 hora.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Armando O. de Carvalho & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da fallencia de Armando O. de Carvalho & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: «§ 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas».

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS

Fallencia de Armando O. de Carvalho & Comp.

O escrivão Bartlett James avisa aos interessados na fallencia de Armando O. de Carvalho & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, á sua disposição, os autos da reivindicação, nos quaes é supplicante Carlos Fuchs, sob pena de revelia. — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Medeiros & Rodrigues

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Medeiros & Rodrigues, estabelecidos á rua Capitão Felix n. 3, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Couto & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Medeiros & Rodrigues, estabelecidos a rua Capitão Felix n. 3, por sentença deste juizo de 9 do corrente, ás 13 horas da tarde, fixando o

seu termo para os effeitos legais de 1 julho de 1913.—Foram nomeados syndicos os credores Couto & Comp., residentes á rua do Ouvidor n. 26, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração dos seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 9 de janeiro de 1914, ás 11 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2024 de 17 dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de dezembro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*.—Está conforme.—O escrivão *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Schloback & Comp

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Schloback & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 3 de janeiro vindouro á 1 1/2 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913.—O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de J. Pinto da Silva & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes J. Pinto da Silva & Comp., á rua Magalhães Castro n. 238, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital, etc :

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do socio José Pinto da Silva, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes J. Pinto da Silva & Comp., por sentença deste juizo, de 23 de dezembro de 1913, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 3 de novembro de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Ribeiro & Irmão, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 16 de janeiro de 1914, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus §§, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de dezembro de 1913. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—*Alfredo Machado Guimarães*. Confere.—*José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Salgado & Irmãos

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Salgado & Irmãos que por ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil e a requerimento dos syndicos, Braga, Carneiro, Comp., a assembléa foi transferida para o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152.—O escrivão, *José Cardoso de Barros*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação dos credores de Vieira Mattos & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de sal á rua da Alfandega n. 95 e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelas mesmas, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembléa que terá logar no dia 8 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, no «*Forum*», á rua Menezes Vieira, antigos Invalidos, n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores dos negociantes Vieira Mattos & Comp. estabelecidos nesta praça com commercio de sal, á rua da Alfandega n. 95, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam

reclamar o que for a bem de seus creditos e interesses, em cuja proposta, constante de sua petição inicial, propõem os devedores impetrantes pagar aos seus credores quarenta e um por cento dos respectivos creditos, por saldo, em quatro prestações iguaes, sendo 3 a 10% e 4 a 11% nos prazos de 6, 12, 18 e 24 mezes, contados da data da homologação, offerecendo como garantia o seu activo e, bem assim, para sciencia da nomeação dos commissarios Angelino Simões & Comp., Dr. A. Vieira do Castello e Vieira Rodrigues & Comp., suspensas as execuções contra os devedores por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Outrossim, pelo presente convocam-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa para a assembléa que terá logar no *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga rua dos Invalidos n. 152, na sala das audiencias, no dia 8 de janeiro proximo á 1 hora da tarde, afim de proceder-se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, tudo na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de dezembro de 1913. E. Manuel Estanislão da Cruz Galvão, escrivão, subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Luiz Santos Aguiar

Communico aos credores e demais interessados que a reunião que devia se effectuar hoje ficou transferida para o dia 29 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Vieira Leitão & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Vieira Leitão & Comp., estabelecidos nesta praça, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil desta Capital, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Diogo Epiphany de Mello, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi aberta a fallencia dos negociantes Vieira Leitão & Comp., por sentença deste juizo, de 18 de dezembro de 1913, ás 12 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 11 de outubro de 1913. Foi nomeado syndico o credor, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 16 de janeiro de 1914, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 19 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1913. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi.—*José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Antonio Lopes Sarcisres

AVISOS AOS INTERESSADOS

Da ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que, a requerimento dos syndicos, foi adiada para o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no *Forum*, a assembléa que deverá realizar-se hoje.

Rio, 22 de dezembro de 1913.—O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Evaristo Monasterio

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão avisa aos interessados na fallencia de Evaristo Monasterio que, durante o prazo de cinco dias, pôde ser contestada a reclamação de Stemberg Meyer & Comp., cuja petição e documentos se acham em cartorio.

Rio de Janeiro 20 de dezembro do 1913.—Pelo escrivão, o escrevente juramentado *Rêllo*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Luiz de Souza Moreira

De convocação dos credores da fallencia de Luiz de Souza Moreira para se reunirem na sala das audiencias deste juizo no dia 7 de janeiro proximo á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata que faz o fallido, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo, se processam os autos da fallencia de Luiz de Souza Moreira, dos quaes consta a peça do teor seguinte: Petição: «Exmo. Sr. juiz de direito da 4ª Vara Civil. Luiz de Souza Moreira, tendo em vista apresentar uma proposta de concordata aos credores de sua fallencia, requer se digne V. Ex. de ordenar a convocação, pelos meios regulares, dos mesmos, para dia, hora e lugar que forem designados, afim de se reunirem em assembleia presidida por V. Ex. para conhecerem da proposta que então apresentará, visto nada mais haver que apurar na fallencia, da qual já se fez o ultimo rateio. São os termos em que—E. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. Luiz de Souza Moreira.» (Estava legalmente sellada.) Despacho: » Junte a proposta de concordata. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. Souza Gomes. Parecer: » Qualquer proposta de concordata pelo fallido apresentada só poderá trazer vantagens aos credores, visto como se acha finda a liquidação. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. O liquidatario Antonio Barbosa da Fonseca. Réplica: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil. Satisfazendo o respeitavel despacho com a inclusa proposta e á vista do parecer do liquidatario, digne-se V. Ex. deferir o requerido Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. Despacho: Nos autos, na forma requerida, designo o dia 7 de janeiro á 1 hora da tarde, no Fórum, Souza Gomes». Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são convocados os credores do fallido Luiz de Souza Moreira para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Fórum, á rua Meneses Vieira (antiga dos Invalidos) n. 452, no dia 7 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de concordata que faz o referido fallido, em cuja proposta junta aos autos se obriga ao pagamento de 5 % por sallo dos seus creditos, em moeda corrente, pagaveis 90 dias após a homologação da dita concordata, estando a proposta e parecer do liquidatario em cartorio á disposição dos interessados. Para constar, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscreevi. — José Antonio de Souza Gomes. — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913. — Arnaldo Trilha.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De citação aos credores incertos do Dr. Martinho Garcez, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz 1º suplente em exercicio na 5ª Pretoria Civil, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação aos credores incertos do Dr. Martinho Garcez, com o prazo de 10 dias, virem que nos autos de execução, em que é exequente o Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal, lhe foi dirigida a petição do teor e forma seguintes: Exmo. Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria Civil. Diz o Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal, nos autos de execução que move ao Dr. Martinho Garcez, que, havendo a penhora recaído em dinheiro depositado no Thesouro Nacional, vem requerer a V. Ex. sirva-se mandar os autos ao contador para ser feita a conta do principal, juros da móra e custas accrescidas, e, após expedir precatória para levantamento da quantia devida. P. D. Rio, 11 de dezembro de 1913. — Antonio Lino. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de trezentos reis.) Despacho: Sim, em termos, expedindo-se editaes convocando credores incertos. Rio, 11 de dezembro de 1913. — Sylvio M. Teixeira. Em virtude da petição com despacho neste transcripto, cito os credores incertos do Dr. Martinho Garcez, para, dentro do prazo de 10 dias, que será assignado em audiencia, opporem quaesquer artigos de preferencia á importancia penhorada, sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor do exequente, afim de ser por elle levantada a quantia depositada. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos a quem o presente possa interessar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 18 de dezembro de 1913. Eu, Aprigio Caldas, escrivão interino, o subscreevi e assigno. — Sylvio Martins Teixeira.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De citação aos credores incertos do Dr. Martinho Garcez, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz 1º suplente em exercicio da 5ª Pretoria Civil nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação de credores incertos do Dr. Martinho Garcez, com o prazo de 10 dias, virem que nos autos de execução em que é exequente o Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal, me foi dirigida a petição do teor e forma seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria Civil. Diz o Dr. Aureliano G. de Souza Portugal, nos autos de execução que move ao Dr. Martinho Garcez, que havendo a penhora recaído em dinheiro, depositado no Thesouro Federal, vem requerer a V. Ex. sirva-se mandar os autos ao contador para fazer a conta do principal, juros da móra e custas accrescidas, e, feito isto, se expoa o precatório para ser levantada a quantia devida. P. D. Rio, 11 de dezembro de 1913. — Antonio Pinto. (Estava collada e devidamente inutilizada na forma da lei, uma estampilha federal de 300 réis.) Despacho: Sim, em termos, expedindo-se editaes, convocando credores incertos. Rio, 11 de dezembro de 1913. — Sylvio M. Teixeira. Em virtude da petição com o despacho neste transcripto, cito aos credores incertos do Dr. Martinho Garcez, para, dentro do prazo de 10 dias, que será assignado em audiencia, opporem quaesquer artigos de preferencia á importancia penhorada, sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor do exequente, afim de ser por elle levantada a quantia depositada. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos a quem o presente possa interessar, mandei lavrar o presente e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado, na Capital Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 18 de dezembro de 1913. Eu, Aprigio Caldas, escrivão interino o escrevi e assigno. — Sylvio Martins Teixeira.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De citação aos credores incertos do Dr. Martinho Garcez, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz 1º suplente em exercicio da 5ª Pretoria Civil nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação aos credores incertos do Dr. Martinho Garcez, com o prazo de 10 dias, virem que nos autos de execução em que é exequente o Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal lhe foi dirigida a petição do teor e forma seguintes: Exmo. Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria Civil. Diz o Dr. Aureliano G. de Souza Portugal, nos autos de execução que move ao Dr. Martinho Garcez, que, havendo a penhora recaído em dinheiro depositado no Thesouro Federal, vem requerer a V. Ex. que mande os autos ao contador para fazer a conta do principal, juros da móra e custas accrescidas, e, após isto, se expoa precatória para levantamento. P. D. Rio, 11 de dezembro de 1913, Antonio Pinto. (Estava collada uma estampilha federal de trezentos réis, devidamente inutilizada.) Despacho: Sim, em termos, expedindo-se editaes convocando credores incertos. Rio, 11 de dezembro de 1913. — Sylvio M. Teixeira. Em virtude da petição com despacho neste transcripto, cito os credores incertos do Dr. Martinho Garcez, para dentro do prazo de dez dias, que será assignado em audiencia, opporem quaesquer artigos de preferencia á importancia penhorada, sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor do exequente, afim de ser por elle levantada a quantia depositada. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos a quem o presente possa interessar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado na Capital dos Estados Unidos do Brazil, aos 18 de dezembro de 1913. Eu, Aprigio Caldas, escrivão interino, o escrevi o assigno. — Sylvio Martins Teixeira.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de 10 dias ao réo Manoel Marques, incurso no artigo 306 do Código Penal

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Manoel Marques que, pelo presente edital, fica citado para comparecer neste Juizo á rua do Catete n. 51 na primeira audiencia, ao meio-dia, depois de findo o prazo de dez dias contados da publicação deste, para se ver processar pela Justiça Publica no artigo trezentos e seis do Código Penal e julgar, sob pena de revella, ficando, outrossim, citado para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E, para que chague ao conhecimento do citado e demais a quem possa interessar, manda passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous do igual teor que serão afixados no lugar do costume. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1913. Eu, José Balduino do Albuquerque, escrivão, o subscreevi. — Flaminio Barbosa de Rezende.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica desceu hontem de Petropolis em trem especial, ás 8 horas da manhã.

Na estação da Praia Formosa foi o chefe de Estado recebido pelos Srs. ministros de Estado, senador Pinheiro Machado, general Luiz Barbedo, Dr. Francisco Valladares, general Souza Aguiar, senador Raymundo de Miranda, major Vieira Pamplona, Dr. Moreira da Silva, coronel Joaquim Ignacio, tenente-coronel Cunha Martins, tenente Palmyro Pulcherio, capitão Ferreira Lopes, capitão-tenente Cunha Menezes, tenente-coronel Cruz Sobrinho e outras pessoas.

S. Ex. regressou para aquella cidade ás 4 horas e 40 minutos da tarde, em trem especial.

— A's 2 horas da tarde, realizou-se hontem, no Palacio do Catete, o despacho colectivo ministerial.

— Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciaram hontem os Srs. senador Pinheiro Machado e deputado Fonseca Hermos.

— Por se achar enfermo deixou de comparecer ao despacho colectivo o Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem a visita de Sr. Hermán Velard, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Perú junto ao Governo Brasileiro, recentemente chegado da Europa.

— Apresentou-se hontem ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter sido promovido, o Sr. capitão de fragata engenheiro naval Octavio Jardim.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica assignou hontem a mensagem dirigida ao Congresso Nacional solicitando a abertura, ao Ministerio da Marinha, do credito extraordinario de 521:603\$800, para occorrer ao pagamento das obras e installações já contractadas para a Escola de Grumetes na Tapera, em Angra dos Reis.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Eugenio de Lucena e 1º tenente A. de Lucena, que foram agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica ter-se feito representar nos funeraes do Sr. barão de Lucena.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. senadores Alencar Guimarães, Pires Ferreira, Luiz Vianna e Raymundo de Miranda, deputados Aurelio Amorim e Cunha Vasconcellos.

— Uma commissão da Escola Remington foi hontem ao Palacio do Catete convidar S. Ex. o Sr. Presidente da Republica para assistir, no dia 28 do corrente, no Palacio Monroe, á prova do segundo concurso annual de dactylographia e ao primeiro de tachygraphia.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, a visita do ministro Dr. Alberto Fialho.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro deu o seguinte despacho no requerimento de Antonio Alves dos Santos, pedindo naturalização: «Especifique a prole si a houver de legitimo consorcio».

— Ao requerimento de Misael Teixeira Leite, pedindo pagamento de 23:000\$ pela construção de trecho da estrada que une as tres Profiteiras do Acre, o Sr. ministro deu o despacho seguinte: «Requira pelos canaes competentes».

— O Sr. ministro concedeu hontem cexequatur, afim de que possa ser camprida, á carta rogatoria expedida pelo tribunal da 2ª vara da comarca de Lisboa, em Portugal, ás justicas do Pará, para citação do menor Antonio Maria Rodrigues Caravela em inventario por obito de Maria Rosa Rodrigues Ventura.

— Não haverá hoje expediente, por ser dia santificado, na secretaria e repartições subordinadas a este ministerio.

— Por decreto de hontem foi concedida a medalha de distincção aos soldados do Corpo de Bombeiros João José de S. Paulo, Irineu de Souza e Silva, José Castello Branco e Luiz Manuães Filho.

— Serviço para hoje na Brigada Policial:

Superior de dia, capitão Pinho França.

Official de dia á brigada, capitão Alcebiades Catalão.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada, a do 5º batalhão.

Medicos de dia ao hospital, tenente Dr. Campos Paz; de promptidão, capitão graduado Dr. Rocha Frola e interno de dia, alferes honorario Santos Moreira.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico, Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, tenente Barbosa da Silva.

Rondam as patrulhas, alferes Meira Lima e Lopes de Azevedo, sargento quartal-mestre Leopoldo Campos e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto alferes Daniel Cavalcante e um inferior.

Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Souza Reis e na cavallaria, alferes Mario Limpoiro.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Santa Barba; Caixa de Conversão, alferes José do Bonfim; Thesouro Nacional, alferes Pereira de Lucena, e Casa da Moeda, alferes Baptista Coelho.

Estado-maior nos corpos: no 4º batalhão, tenente Horacio de Campos; no 2º, capitão Anastacio Sampaio; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º, tenente Francisco Continho; no 5º, capitão Vieira Bezerra; na cavallaria, tenente Garcia Ramos, e no corpo de sargentos auxiliares, alferes Faustino Alves.

Uniforme 8º, com polainas pretas.

— Pelo delegado do 23º districto foram varejadas hontem as seguintes casas de jogo: ruas do Campinho n. 6, do Lopes n. 215, Domingos Lopes n. 234, da Estação n. 34, tendo na casa n. 19, dessa ultima rua, apprehendido em poder do contraventor Albano da Costa diversas listas.

Foram ainda varejadas as seguintes casas:

Pelo 1º supplente do 13º districto as das ruas Visconde do Rio Branco n. 18, Souza Franco ns. 33 e 39, Rosario n. 68, Assembléa n. 80, Andradas n. 3, Ouvidor n. 416, Uruguayana n. 46, Frei Caneca ns. 122, 152 e 574, Treze de Maio ns. 7 e 8, largo de S. Francisco n. 36, rua Estacio de Sá n. 67, praça da Bandeira n. 7, Avenida Salvador de Sá ns. 48, 67, 164 e 224, Avenida Rio Branco n. 158, praça da Republica ns. 207, 209, 223 e 225, praça Onze de Junho n. 51, becco das Cancellas n. 3, ruas de Santa Anna n. 6, General Pedra n. 5 e do Hospicio ns. 14 e 23.

Pelo delegado do 2º districto as das ruas de Uruguayana n. 106, Archias Cordeiro ns. 31 e 448, S. Francisco Xavier ns. 230 e 288, largo de S. Francisco n. 36, Avenida Passos ns. 4 e 23, ruas do Theatro ns. 35 e 39, Lavradio n. 14, Senado n. 27; sendo apprehendidos cinco talões e um maço de listas em branco.

Pelo 2º supplente do 2º districto as das ruas General Pedra n. 5, Senador Pompeu ns. 72 e 239 e praça da Republica ns. 205 e 209, tendo sido apprehendidas 18 listas.

Pelo delegado do 12º districto as das ruas: Invalidos ns. 19 e 109, Silva Manoel n. 51, Arcos n. 133, Rezende ns. 34 e 64, sendo apprehendidas 36 listas e 14 talões.

Pelo 1º supplente do 22º districto as das ruas: Floriano Peixoto n. 6, Catete ns. 66 e 279, Marechal Floriano n. 64, Rosario n. 174, Carioca n. 1, Treze de Maio n. 80, Gonçalves Dias n. 10, Ouvidor n. 161, Visconde do Rio Branco n. 18, Avenida Rio Branco n. 49, Avenida Passos n. 122, praça da Republica n. 209, sendo apprehendidos 14 talões e diversos maços de papel em branco.

Pelo delegado do 9º districto foram presos os contraventores Gustavo Rodrigues Bigano e Cypriano da Rocha, na rua Visconde de Sapucahy n. 381 e Francisco Ribeiro da Cunha o Alcio de Azevedo, na rua Santa Alexandrina n. 1.

Foram ainda presos e autuados na 3ª delegacia auxiliar os contraventores Luiz Coloneis, Marinho Guida, Fernandes Miraglia e Manoel Vaz, como vendedores, e Domingos da Rocha, Anna Balbina e Guilherme Machado da Costa, como compradores.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Indio do Brazil e Arthur Lemos, deputados Rogerio do Miranda, Rosannah de Oliveira, Theotônio de Brito e Firmo Braga, Paulo de Queiroz e Emilio Martins, secretario da Fazenda no Estado do Pará.

— Não são verdadeiras as noticias publicadas sobre empréstimos que dizem pretender contrahir o Governo.

O Sr. ministro tem sido procurado por diversos banqueiros, mas não tomou absolutamente em consideração qualquer proposta, porquanto não cogita o Governo de levantar no momento empréstimo algum, mesmo porque não tem autorização legislativa para tal fim.

As contas da Madeira-Mamoré Railway dependem de estudo e reconhecimento do Ministerio da Viação e não do da Fazenda.

— A Directoria da Despoza Publica abriu um credito, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 230:000\$, destinados ás obras do edificio daquella delegacia.

— Foi approvada pelo Sr. ministro a proposta feita pelo director da Casa da Moeda de João da Costa Leite para servir do continuo dessa repartição durante o impedimento do respectivo serventuário.

— O Sr. ministro resolveu permittir que o ex-guarda da Alfandega do Maranhão Apollinario Henrique Moreira Gaspar continue a contribuir para o montepio dos empregados publicos.

— Foi assignado pelo Sr. ministro o titulo de aposentadoria de Francisco Alves de Souza, fiel do thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Os Srs. Dr. Eugenio de Lucena e 1º tenente Alberto de Lucena foram hontem no Ministerio da Fazenda agradecer ao Sr. ministro o tor-se representado no enterramento do Sr. barão de Lucena.

— O Sr. Dr. Pereira Junior, secretario do Sr. ministro, representou S. Ex. na collação de grão dos bacharelados da Faculdade Livre de Direito, realizada hontem no Palacio Mourao.

— O Sr. ministro assignou os titulos declaratorios da pensão de meio soldo a que tem direito D. D. Maria de Mattos Telles de Menezes e Elvira de Mattos Telles de Menezes, filhas do major graduado medico do Corpo de Saude do Exercito Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes.

— Foram assignados pelos Sr. ministro os titulos de aposentadoria dos seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Correios: Antonio Antonino Conde, agente de 1ª classe do Correio de Petropolis; Ignacio José Martins, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Janeiro; Francisco Mariano de Siqueira, carteiro da agencia postal de 1ª classe em S. Carlos, Estado de São Paulo.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 78-0-0, sahidas, 4.732-10-0.

Frances: sahidos, 10.

Marcos: sahidos, 10.

Mil reis, ouro: entradas, 20\$, sahidos, 370\$000.

Lastro—Ouro em deposito: 276.674:910\$200.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512):

19.339:776\$016.

Total: 296.014:686\$216.

Emissão—Notas em circulação: 236.003:460\$900.

Moeda subsidiaria: 11:226\$216.

Total: 296.014:686\$216.

Marinha

Obtiveram licença para tratamento de saude: de 30 dias, o 1º tenente Olympio Cesar Ramos e o contra-mestre de 2ª classe Antonio Henrique, e de tres mezes, o fiel de 2ª classe Felicio da Cunha Malheiros.

— Foi deferido o requerimento do capitão de corveta honorario Dr. Armando de Figueiredo.

— Foi contractado para o serviço, como sub-machinista da Armada, o machinista de 4ª classe da marinha mercante Annibal Ferreira do Carvalho.

— Complete o sello, foi o despacho que obteve o requerimento de Bento José Gonçalves de Araujo e Souza.

— Mandou-se contar ao 2º tenente engenheiro machinista Cesar Dias o periodo de dous annos, nove mezes e sete dias, conforme requereu.

— Foi nomeado ajudante da capitania do porto da Bahia, o capitão de corveta Antonio Moniz Barreto de Aragão.

— O capitão de fragata José Manoel Monteiro foi nomeado para commandar a flotilha do Amazonas.

— O capitão de fragata medico José Calmon de Aragão Bulcão foi nomeado para exercer o cargo de director do Hospital Central da Marinha.

— Ao capitão de corveta medico Souza Lemos, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação.

— Para o cargo de sub-commissario da Armada, foi nomeado João Candido Ferreira Pinto.

— O Sr. ministro recebeu o modelo de um liate para o serviço do Sr. Presidente da Republica, projecto do capitão de corveta engenheiro naval Arthur Godofredo da Silva.

— No correr da primeira quinzena de janeiro proximo, talvez no dia 7, toda a esquadra deixará o nosso porto sob o commando em chefe do almirante Baptista Franco, chefe do estado-maior da Armada, para realizar no sul da Republica varios exercicios e grandes manobras.

Toda a esquadra sahirá em conjuncto, navegando directamente para Florianopolis, em Santa Catharina.

Dez dias depois de permanencia naquello porto, as divisões de instrucção e de cruzadores se farão ao mar para fazer reconhecimentos de todas as enseadas e pequenos portos existentes entre Florianopolis e S. Francisco, fundeando.

A divisão de couraçados fará nesse intervallo exercicios constantes em aguas de Santa Catharina.

A divisão de contra-torpedeiros fará os mesmos reconhecimentos confiados ás divisões de cruzadores e de instrucção, indo depois fundear no porto de Itajahy.

Durante as travessias e permanencia nos portos, todos os navios farão consecutivos exercicios de artilharia, além dos exercicios communs, em que figuram os de lançamento de torpedos, exercicios de escaleros, de telegraphia sem fio, desembarque de forças e de levantamentos hydrographicos.

Cada uma das divisões fará isoladamente os seguintes exercicios especiaes:

Fundear e suspender, exploração e signaes de grande distancia, ordem de formação para combate durante o dia e evoluções de tactica para combate.

Nos primeiros dias de março todos os navios divididos em duas esquadras, uma composta das divisões de couraçados, scouts e cruzadores e a outra composta da 2ª divisão de couraçados, divisão de instrucção e divisão de contra-torpedeiros, estarão promptos para o desenvolvimento do grande thema estrategico organizado pelo estado-maior da Armada.

Esse thema é o seguinte:

Uma esquadra inimiga, vinda do sul, procura apoderar-se da ilha de Santa Catharina, para estabelecer em terra e no mar uma solida base de operações que lhe sirva de auxilio e de onde possa enviar reforços ás forças de terra que operam nas fronteiras. Uma esquadra nacional, vinda de portos diversos, se esforçará para impedir semelhante occupação. Os commandantes dos contra-torpedeiros e do tender se encarregarão particularmente do serviço de fundeio e dragagem das minas submarinas de defesa e de bloqueio.

Findo o desenvolvimento daquelle grande thema, o chefe da esquadra, na supposição de que o facto esteja em pleno periodo de guerra, organizará exercicios especiaes para recebimento de carvão.

Toda a esquadra estará de regresso a esta Capital em começo de abril.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: capitães Antonio Emilio Rodrigues, do quadro suplementar, por ter terminado a commissão em que se achava em Santa Cruz; o medico Dr. Sebastião de Alencastro Araújo, por ter sido mandado servir no Hospital Central do Exercito; 1º tenente medico Dr. Paulo Affonso Soares Pereira, por ter terminado a permissão com que se achava; aspirantes a official Adalberto da Rocha Moreira, do 6º batalhão de artilharia, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul e Diogenes Dias dos Santos, do 1º regimento de cavallaria, por ter sido nomeado ajudante de ordens do Sr. general inspector da 2ª região e ter que seguir a seu destino.

— Foi classificado na 3ª bateria de obuzeiros o 1º tenente Pantaleão da Silva Pessoa.

— Foi mandado addir ao grupo provizorio de obuzeiros o 2º tenente Dario Pinheiro Bittencourt.

— Foram inspecionados de saude na 12ª região o capitão do 8º regimento de cavallaria Antonio Claudio Souto, sendo julgado incuravel o o 1º tenente João Baptista de Miranda, julgado precisar de tres mezes para o tratamento de sua saude.

— Foi mandado submeter a inspecção de saude pela junta medica da 9ª inspecção, na proxima sexta-feira, o capitão do 20º grupo de artilharia Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite, que concluiu a licença com que se achava.

— Está marcado para o dia 27 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do sul, até Porto Alegre; no dia 1 de janeiro para os do norte e a 6 para os da Matto Grosso, os quaes terão logar ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

— Pelo quartel-general da 3ª região foram expedidas as necessarias ordens á brigada estrategica no sentido de designar 10 officiaes ou aspirantes, 15 inferiores e cinco praças; a brigada mixta cinco officiaes subalternos ou aspirantes, cinco inferiores e cinco praças, afim de fazerem parte da escola de aviação, conforme determinação do Sr. ministro, devendo as brigadas enviar, com urgencia, á referida escola a relação dos designados.

— Concluiu a licença com que se achava para tratamento de saude o 1º tenente intendente Emyglio Barbosa Lima, que vai ser submettido a nova inspecção de saude.

— Reune-se no dia 27 do corrente, ao meio dia, na secção de justicia da 6ª região, o conselho de guerra a que respondeu os sargentes Clovis Milfont de Amorim e Alcio Solano Bastos, que deverão comparecer afim de assistirem á inquirição do testemunhas. São juizes do referido conselho: major Gil Antonio Dias de Almeida, 1º tenente Sabino Thomaz de Aquino, 2º tenentes Antonio Elvidio da Andrade, Hedeonso Ricardo de Atahyde Vasconcellos, Flavio Corrêa Dantas e Joaquim Gaudie do Aquino Corrêa.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Armando Gusmão.
Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Luiz Bittencourt.
Auxiliar do official de dia, auxiliar de escripta Lins Netto.
A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, para o serviço da 9ª região e para auxiliar o superior de dia, guardas do Hospital Central e Ministerio da Guerra, serviço de extraordinario e patrulha para a estação de Madureira.
A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Catete e patrulha para a estação de D. Clara.
Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

Por ser dia do despacho collectivo, o Sr. ministro não compareceu ao seu gabinete.

— Por este ministerio foram solicitados do da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 600:600, á Companhia S. Luiz a Caxias, de trabalhos executados em setembro ultimo, e bem assim de material importado em

novembro e de quota de fiscalização correspondente ao 3º e 4º trimestres do corrente anno;

De 239:085\$57, á mesma, idem, idem entre Cocos e Caxias em setembro ultimo;

De 784:274\$473, á mesma, idem, idem em agosto ultimo;

De 303:331\$504 á Humberto Saboya & Comp., idem, idem no canal da usina hydro-elctrica da E. F. entre Henrique Galvão e o kilometro 48 da Estrada do Ferro de Goyaz, no corrente anno;

De 419:406\$751, á South American Railway Construction Company, Limited, de medições provisórias dos trabalhos executados em agosto ultimo;

De 331:612\$997 ouro, equivalentes a 556:877\$802, á mesma, medições em agosto ultimo.

— Foram dados despachos por estes ministerios aos seguintes requerimentos:

D. Januaria Carolina Gomes da Luz, viuva de Francisco Machado da Luz, agente do Correio de Joinville, Estado de Santa Catharina, pedindo os favores do montepio.—Habilita-se na forma da lei e junta certidões do nascimento dos filhos Alvaro, Maurillo, Clodoaldo, Julio e Noemia; de casamento de Reynaldo, Ambrosino, Olympia, Francisco, Eugenio e Hilda; faça reconhecer por notario desta Capital as firmas da certidão de casamento com o contribuinte e a do obito deste; prove qual o estado civil da filha Noemia e faça com que a mesma se represente no processo; prove que não exerce emprego publico e que sempre viveu em companhia do contribuinte.

D. Francisca de Britto Amorim, viuva de Joaquim Arthur de Amorim, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo montepio.—Deferido.

Antonio Gonçalves Parada, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de aposentadoria.—Mantenho o despacho anterior.

D. Perina Fernandes Castro Ferreira Loper, viuva de Cosar Vieira Lins Lopes, amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo montepio.—Deferido.

D. Elisa Augusta do Val Ferreira, viuva de engenheiro Joaquim Vieira Ferreira.—Apresente prova de que o finado recolheu as mensalidades do montepio relativas ao periodo de março de 1897 a março de 1898.

Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro não attendeu ao pedido de auxilio do Sr. Alfredo Figueiredo de Araujo, para publicação da sua revista *Brazilianische*.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o Sr. Carlos F. Delgado de Carvalho propoz vender ao ministerio quatro mil exemplares do seu livro *Geographia do Brazil*, pelo preço de 4\$ cada exemplar.

Estabelecimentos de instrução

— São convidados os estudantes de medicina, pharmacia e odontologia, que quizerem tomar grão com solemnidade, para uma reunião no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sala B da Faculdade.

— Na Faculdade de Medicina serão chamados a exame no dia 26º Clinicas obstetrica, pediatria e de molestias nervosas, ás 9 1/2 horas.—Zacharias Gomes Estella, Felipe Nery Ferreira Brandão, Abelardo Ferreira Balt, Annibal Viriato de Azevedo, Oswaldo Beaventura, Luiz Giorrelli Junior, Ramiro Rabello Teixeira, Raul de Vargas Cavalheiros e Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho.

Clinica medica.—Mario Porehat, Edmundo Martins Camara, Manoel da Cruz Lazary, Alair Accioli Antunes, Raul Santiago Bergallo Amilcar Teixeira Pinto.

— E' convidado a comparecer com urgencia na secretaria o alumno do 6º anno Luiz Giorrelli Junior.

Defesa de these.—1ª mesa, ás 11 1/2 horas (sala de hygiene)—Manoel Pimenta de Figueiredo Junior, Augusto Eugenio do Amaral, Affonso Gomes Dias e Antonio Salgado Zenha.

2ª mesa, ás 11 horas (sala da congregação, antiga)—Os mesmos chamados no dia 24.

3ª mesa, ás 11 horas (sala de therapeutica)—Oscar d'Utra e Silva, Lafayette Moreira Freire e João Thomaz Monteiro da Silva.

4ª mesa, ás 12 horas (sala de physica)—Abelardo Ferreira Baltar.

5ª mesa, ás 11 1/2 horas (sala de medicina legal)—Annibal Viriato de Azevedo.

6ª mesa, ás 9 1/2 horas (sala B)—João Octaviano da Veiga Lima, Heitor de Souza e Silva e Alvaro da Silveira Gusmão.

10ª mesa, ás 12 horas (Pavilhão Domingos de Góes)—Paulo Gutemberg de Mendonça Firmino.

11ª mesa, às 12 horas (Pavilhão Paes Leme)—Romualdo Alves Borges.
13ª mesa, às 14 horas (sala de physiologia)—Hamilton Rebello da Loyola.

—O resultado dos exames de hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Calculo — Approvados: plenamente, Raul de Senna Caldas: simplesmente, Soter Caio de Araujo e Mario Moreira. Dous retiraram-se.

Desenho de cartas — Approvados: plenamente, Christovam Bento Pereira Salgado, Cyro Romano Farina, Demosthenes Rockert, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, Hugo Floriano Motta, João do Valle, Nuno Osorio de Almeida e Tasso Benjamin da Motta: simplesmente, Octavio de Lima Bomfim, Irineu Leite de Souza Freitas Lima e João de Cerqueira Lima Netto.

Sexta-feira, 23 do corrente, às 10 horas da manhã, serão chamados para exame oral os seguintes senhores:

Calculo—1ª mesa—José Lopes Arcias Netto (2ª chamada).
Astronomia e geodesia—Cyro Romano Farina, Christovam Bento Pereira Salgado, Auto Barata Fortes, Antonio Pereira Caldas, Miguel Ramalho Novo e Arthur P. Silveira Castro (reg. de 1874):

Mecanica applicada — Tasso Benjamin da Motta, Nuno Osorio de Almeida e João de Cerqueira Lima Netto.

Desenho de cartas—à 1 hora da tarde—Mauricio Joppert da Silva, Mauricio Murgel Dutra, Ormando Borges de Aguiar e Roberto de Lima Coelho.

Exercícios praticos de astronomia—Elysio Rodrigues Lima e João Capistrano Gomes do Amaral.

Machinas—Edgard W. Furquim de Almeida, Flavio Torres Ribeiro de Castro e Arrigo Werneck Rossi.

Diversas noticias

A comissão encarregada de erigir a estatua do marechal Deodoro da Fonseca convocou para o dia 26 do corrente, à 1 hora da tarde, no edificio do Club Militar, uma reunião, na qual serão tratados assumptos de immediato interesse á realização da mesma idea.

Prefeitura

Está aberta concorrência, que será encerrada às 2 horas da tarde de 14 do corrente, para o calçamento a parallelépipèdos sobre base de macadam das ruas Pereira Nunes e Rufino de Almeida.

—Hoje é facultativo o ponto nas repartições dependentes da Prefeitura.

—Na sub-directoria da Policia Administrativa Municipal foram registradas, em 23 do corrente, pelo funcionario Henrique Resse, 90 guias na importancia de 1:628\$500, oriundas das seguintes agencias:

Inhauma—7\$ de matriculas de cães e 4\$ de enterramentos;
Sacramento—40\$ de multas e 40\$ de impostos.
S. José—180\$ idem. 38\$ de multas e 7\$ de matriculas de cães;
Santa Thereza—7\$ idem, 6\$ de leilões e 23\$ de multas;
Sant'Anna—110\$ idem;
Gambôa—2\$ de leilões e 10\$ de impostos.
Espírito Santo—10\$ idem, 16\$ de leilões e 260\$ de multas;
S. Christovão—113\$ idem;
Eugenio Velho—10\$ idem e 6\$500 de leilões;
Irajá—203\$ de enterramentos;
Jacarépaguá—91\$ idem e 4\$ de impostos;
Campo Grande—43\$ de enterramentos e 6\$ de multas;
Santa Cruz—4\$ idem.

—Pagam-se amanhã as folhas de vencimentos do mez findo das adjuntas de 1ª classe, guardiães e serventes de escolas.

—De accordo com a determinação do Sr. prefeito, os estabelecimentos commerciaes poderão funcionar hoje, até às 10 horas da noite.

—Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes dos seguintes districtos:

Da Candelaria — A Marcilio Telles & Comp., a de 200\$, por não terem pago a licença de inicio de seu negocio, á rua Primeiro de Março n. 21.

De S. José — A Francisco Elias e Manoel J. Ribeiro, de 100\$, a cada um, por terem aberto negocios sem licença, no Mercado Municipal ns. 120 e 122 e rua da Misericordia n. 157.

De Sant'Anna—A Francisco Salgado Ribeiro Guimarães, de 50\$, por ter desactado um guarda municipal no exercicio de suas funcções, á rua Senador Euzébio n. 414.

A Empresa Mineração Tupa Ancora, de 50\$, por excesso de peso no caminhão n. 1.793.

Do Andarahy — A Ferreira & Guimarães, de 100\$, por venderem leite desnatado, á rua Costa Pereira n. 75.

A João Zikori e Antonio Chappetta, de 200\$, a cada um, por abrirem negocios, sem licenças, ás ruas Visconde do Santa Izabel n. 291 e Dr. Silva Pinto n. 82.

A Olympio Fernandes Torres, de 100\$, por ter collocado andaime aberto á rua Duque de Caxias n. 97.

A Firmino José Alves, de 50\$, por ter feito um letreiro na parede do prédio n. 368 da rua Barão de Mesquita, sem licença.

Do Meyer — A Companhia Internacional Cinematographica, de 100\$, por falta do pagamento da licença do motor electrico, á rua Dr. Dias da Cruz n. 175.

Da Tijuca — A João de Almeida, de 100\$, por vender leite com agua no estabulo, á rua Bom Pastor n. 128.

A C. Ramos & Comp., de 200\$, por terem aberto negocio, sem licença, á rua D. Anna Nery n. 622.

Aos mesmos, de 30\$, por falta de aferição.

—Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite desnatado, Francisco Cardoso Gomes, rua Real Grandeza n. 143.

Por vender leite acido, Manoel Dias, rua Joaquim Silva n. 99 e Pinto & Alves, rua Joaquim Silva n. 78.

—Foram feitas no Laboratorie de Controle 51 analyses de leite e productos lacticínios, quatro contra-provas e duas reclamações de particulares.

Foram visitados 22 depositos de leite e productos lacticínios e 19 estabulos.

Verificou-se a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Leopoldina.

Adquiriram immoveis

Albino Ferreira Leão, predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 180, por 15:000\$; Dr. Francisco Mendes da Rocha, terreno, á rua Dr. Alambary Luz, Paquetá, por 6:000\$; Manoel Vicente e outros, terreno, á rua Boa Vista, por 6:000\$; Bento Manoel Bertuca, predio, á rua Tindiba, por 5:250\$; Manoel José da Motta, predio (1/2), á la-deira Barroso n. 39, por 5:000\$; João Rodrigues Figueira, terreno, á rua Bomsucesso, por 1:200\$; o mesmo, terreno, á rua André Pinto, por 1:400\$; D. Maria Teixeira Ferraz, predio, á rua Capoeiras, por 1:000\$; João da Costa, predio, á rua Borja Reis n. 205, por 2:260\$; Guilherme Pavão, terreno, á rua Cachamby, por 1:500\$; C. Cezar de Carvalho Lemos, predio, á rua Pereira Nunes n. 107, por 12:000\$; José de Souza Pinto, predio, á rua Dr. Carmo Netto n. 26, por 8:000\$; Antonio Storino, terreno, á rua Boa Vista, por 6:000\$; Dr. Jeronymo José de Carvalho, terreno, á rua conselheiro Costa Pereira, por 3:500\$; Francisco Pereira de Mendonça, predio, á travessa Araújo n. 6, por 4:500\$; Antonio L. dos Santos Leal, predio, á rua Martins Ferreira n. 71, por 30:000\$ e Manoel S. Pires, predio, á rua Barata Ribeiro n. 241, por 12:000\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Imposto de licenças:

Pelo sub-director:

E. Lambert, Gilio de Galto, Francisco P. Pinto, José J. Joanes, Mattos & Irmão, Manoel de S. Barbosa, José P. Martins, Sociedade A. Corcoyado e Moreira & Azeredo.—Deferidos.

Carlos Frickes.—Pague a differença, de accordo com o art. 5º da lei orçamentaria.

Moura & Comp.—Paguem em 48 horas.

José R. P. de Azevedo.—Certifique-se.

Silva & Comp., Corrêa, Ribeiro & Comp., J. Gomes & Comp., Angelo Bolda, José C. Guimarães, João do Amaral, Pinto & Irmão, J. Fernandes, Companhia de S. de Vida M. e Terrestres, Lloyd Pa-raense, R. A. Martins, Companhia I. Edificadora, João R. França, Joaquim Alves & Irmão, Heitor Ildefonso e Manoel da Rocha.—De-se baixa.

Braz Pelosi, João Labanca, Corrêa de Rezende e Carvalho, & Vieira.—Satisfacem as exigencias.

Directoria Geral de Instrução Publica:

Pelo Sr. director geral:

Clementina de Oliveira Mello.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação.

Pelo prefeito:

Companhia Carris Urbanos (petição n. 19.369) e Pacheco Sogreto.—Indeferidos.

Lino Martins.—Deferido, de accordo com a informação.
 Club Tenentes do Diabo.—Deferido.
 Representantes do Joseph Broth e Bros Limited.—Mantenho o despacho anterior.

Pelo director geral:
 Antonio Januzzi, Filhos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Os abaixo assignados, proprietarios dos terrenos do Morro do Trapicheiro.—Providenciado.

Paulo Theodoro Fitz.—Dirija-se a quem de direito.

D. A. Mc. Milen, W. V. B. Findley.—Dirija-se ás companhias de carris que solicitaram as licenças, querendo.

Pela 2ª Sub-directoria:

Joaquim Machado.—Deferido, sendo o passio de um só material.

Abel Morgado & Comp.—Passe-se alvará.

Companhia Modelo Industrial.—Passe-se alvará, devendo cada entrada ficar com dous metros sómente.

José S. de Souza.—Passe-se alvará para uma entrada sómente.

José da Silveira Antunes e outros.—Indeferidos.

Baroneza de Itacurussá.—Dirija-se ao engenheiro da circumscripção.

José Coutinho Maia.—Deferido de accordo com a informação.

Pela 3ª Sub-directoria (machinas, carris e electricidade):

Antonio Trancozo da Silva, Tenebuz & Cardoso, Machado & Costa, C. P. Hargreaves & Comp. e João José de Carvalho Ribeiro.—Deferidos.

Cesar Augusto Borges.—Compareça nesta sub-directoria.

Pela 4ª Sub-directoria (obras particulares):

Alfredo Pereira Mendes.—Conceda-se o prazo pedido, de accordo com a informação.

Singer Sewing Machine Company, Cesar Sampaio de Araujo, Francisco Pinto Santiago, Antonio José da Costa Azevedo, Nabuzardar da Silveira e Azevedo, Gaetano Oliveira da Silva, Manoel Ferreira da Costa, Arthur Simões & Irmão, Manoel Natal Mendes, Avelino Serpa Pinto, José Candido Vieira, Mathilde Netzer, Emilia Lopes Cardoso dos Santos, Antonio Lourenço da Costa Fonseca, Branca de Azevedo, Marietta da C. Burlamaqui, Magalhães Gonçalves & Comp., Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, Administração do Hospital de Caridade da Immaculada da Candelaria, Roberto S. da Veiga, E. Brasileira Auto-Viação, Miguel A. Luiz & Comp., Eduardo Otto Theiler, Hermogenio A. Coutinho, Amelia do Barros Terras, Corina L. Braga, Serrano A. Lemos, João B. Vieira, Rosa J. de Medeiros, Carmelita Platina, João de Oliveira Novo & Comp., Adalberto de Andrade, João de Oliveira.—Passam-se alvarás.

Justino da Silva e Souza.—Indeferido.

Companhia Cervejaria Brahma.—Dirija-se á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

1ª circumscripção—Augusto da Silva Tupinambá.—Apresento projecto.

Bartholino F. de Souza e Silva.—Passe-se guia.

Eugénio Maria da Cunha e Mello.—Podem habitar.

Orlando da Fonseca Rangel.—Declare o prazo de que necessita.

Convento do Carmo.—Dê a um dos quartos a cubação exigida por lei.

Antonio Carlos da Rocha Fragozo.—Póde habitar.

2ª circumscripção:

Alonso Cezar e Fernandes Dias.—Podem habitar.

Amaro Rodrigues da Cunha, Antonio Rocha Pereira, Ignez Fozilla Mallina e João da Cruz Junior.—Passam-se guias.

Maria Delchaz.—Declare as dimensões, os dizeres e posição da tableta em relação á fachada.

Empresa Cinematographica Arnaldo.—Junte o alvará com que foi licenciada.

3ª circumscripção:

Mathews Placido Teixeira.—Passem-se guias.

A. Moreira e Carlos Alberto & Filho.—Juntem croquis indicando a collocação dos quadros-annuncios.

Irmãndade do S. S. Sacramento da antiga Sé.—Entregue-se mediante recibo a 2ª via.

Saint-Claire Moreira de Souza.—Satisfaca a duvida.

4ª circumscripção:

Manoel S. Formoso.—Continua a exigencia.

Manoel Galho Rodrigues, Manoel da Cunha Figueiredo, Jeronymo Pinto de Rezende e Pedro Waltez de Almeida França.—Podem habitar.

Pindazinha Ribeiro.—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Diogo Soares Cabral de Mello.—Póde habitar.

Anna Moreira.—Diga as dimensões e de quanto vae alteral-o.

Antonio Teixeira.—Declare as dimensões do gradil.

Emilia Castilho Barbosa e Dr. Bernardino de Paiva.—Passem-se guias.

6ª circumscripção:

João de Campos Mourão, Luiz Bastos da Silva e outros.—Mantenha nas obras os projectos approvados.

7ª circumscripção:

José da Silveira Avila.—Complete o projecto.

Alvaro Costa de Almeida.—Determine o prazo que precisa.

Antonio Rodrigues da Silva.—Apresenta projecto de accordo com a lei.

Antonio José Bralo.—Dê ás cozinhas o pé direito da lei.

Pela 5ª sub-directoria (Carta Cadrastral):

Francisco Roberto Monteiro da Silva.—Indeferido.

José Torette.—Compareça.

Obituário

Sepultaram-se hontem, 46 pessoas, sendo, nacionaes 32 e estrangeiros 14, do sexo masculino 31 e do sexo feminino 15, maiores de 12 annos 32 e menores de 12 annos 14, indigentes 11.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

Existiam 846 nacionaes e 875 estrangeiros, total, 1.721; entraram 48 nacionaes e 5 estrangeiros, total, 53; sahiram 51 nacionaes e 20 estrangeiros, total, 80; falleceram 2 nacionaes e 2 estrangeiros, total, 4; existem 839 nacionaes e 849 estrangeiros, total, 1.698.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 311 consultantes, para os quizes se aviaram 1.119 receitas. Fizeram-se 4 extracções de dentes e 207 pequenas operações.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 35ª loteria da Capital Federal, do plano n. 306, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

51.936.....	20:000\$000
32.231.....	3:000\$000
13.162.....	2:000\$000
63.421.....	1:000\$000
23.936.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

1.022	63.935	44.915	58.790
-------	--------	--------	--------

Premios de 200\$000

56.508	10.360	62.010	58.270	22.414	44.112
24.584	42.009	068	2.195	501	69.664
55.810	48.090	20.135	21.023	56.881	56.915
23.185	44.642	15.886	4.760	18.763	36.996
10.377	56.819	7.175	60.460	63.549	50.415
67.330	3.633	65.031	2.395	17.498	38.962
38.306	23.578	27.792	44.390	21.964	1.074
47.830	29.412	15.304	22.533	39.088	67.401
	16.435	25.673	2.285	56.275	

Approximações

51.935 e 51.937.....	200\$000
32.230 e 32.232.....	100\$000
13.161 e 13.163.....	50\$000

Dezenas

51.951 a 51.960.....	40\$000
32.251 a 32.260.....	30\$000
13.161 a 13.170.....	20\$000

Centenas

51.901 a 52.030.....	10\$000
32.201 a 32.300.....	8\$000
13.101 a 13.200.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 56 teem 4\$ e os terminados em 6 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 56.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção da Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grv.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
Turiassu.....	1° 45'	45° 19'	15	61.5	29.1	39.9	23.6	22.8		ESE	1	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	60.6	30.2	31.5	—	22.4		NE	4	6	Incerto.
S. B. do Maranhão.....	2° 40'	44° 14'	11	61.4	28.2	33.2	20.1	20.6		NE	3	8	
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	61.6	28.4	33.4	23.2	20.5		S	3	5	
F. Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	62.2	27.0	29.3	24.4	18.8		—	—	4	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	19.6	29.2	19.2	17.0		NW	5	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.1	28.1	33.4	24.5	18.3		ESE	3	5	
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	23.9	33.8	20.6	17.8		C	0	4	
Iguatú.....	6° 21'	39° 35'	212	61.8	26.9	—	—	20.2		ESE	5	5	
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	66.1	25.8	32.4	20.6	23.1		SE	2	1	Bom.
Campina Grande.....	7° 18'	35° 51'	535	62.9	20.2	31.6	17.8	14.0		SE	2	6	
Goyanna.....	7° 31'	35° 08'	14	63.5	31.8	35.6	19.8	19.0	0.2	SE	5	8	
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	63.5	29.8	31.8	23.8	20.2		SE	5	2	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.5	28.6	30.0	20.6	18.6	2.8	SE	5	7	
Pão de Açúcar.....	9° 43'	47° 28'	49	64.9	27.5	34.2	21.9	19.6		S	3	2	Nevoeiro.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	4	64.0	28.0	30.0	24.8	20.5		C	4	4	
São Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.9	27.1	30.6	20.8	17.4		C	0	8	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.7	27.9	30.0	21.6	21.8		E	2	6	Orvalho.
Caeté.....	14° 03'	42° 37'	900	63.6	21.8	29.0	16.4	15.6		SE	1	3	
Ilheus.....	14° 48'	39° 03'	3	63.3	28.6	30.6	23.7	10.7		NE	1	4	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 06'	235	65.6	28.5	33.0	25.6	19.4	16.4	N	2	7	Incerto.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	63.1	24.6	29.0	18.4	16.6	4.5	C	0	7	
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	23.4	34.5	18.0	19.3	9.0	C	0	10	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	61.0	26.8	34.2	18.3	13.2		C	0	8	Incerto.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	—	25.4	27.0	23.7	17.2	6.6	N	2	8	Mão.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.4	24.6	29.6	21.0	16.6	1.4	E	1	8	Incerto, mão.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	61.5	25.0	34.0	24.2	19.7		C	0	10	Incerto, nevoeiro.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	62.3	22.4	26.6	18.0	15.2		SE	2	6	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	62.8	18.4	22.5	16.5	14.2		NE	1	10	Mão, nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	60.7	21.7	23.0	17.2	16.0	8.0	NE	1	4	Incerto.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	62.8	20.6	23.1	16.5	13.8		NE	2	10	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	60.8	24.2	27.6	18.2	16.5	0.2	NNE	3	8	
Muzambinho.....	21° 21'	45° 35'	1.036	61.8	21.3	25.2	17.3	15.6	0.8	E	4	9	Incerto.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	62.9	18.0	23.6	16.0	14.1	9.8	C	0	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	63.9	24.2	24.2	21.2	19.0	7.5	NE	3	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	63.9	20.4	22.5	17.9	15.2		—	—	6	Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	—	21.0	25.1	18.3	10.3	0.8	NE	2	10	
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	61.5	21.2	27.2	16.6	14.0		NE	3	8	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.4	22.8	25.2	15.0	14.7		N	3	0	Bom.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	63.3	25.0	32.8	17.4	15.0		S	2	b	
Macahé.....	22° 21'	41° 50'	4	63.3	24.5	23.3	20.0	18.8	4.4	SW	4	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 21'	44° 58'	937	61.6	21.5	26.0	15.7	14.8		N	3	8	Incerto.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	63.6	22.6	31.1	17.9	17.0		NW	1	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	61.7	23.9	26.2	15.4	15.3		NE	4	9	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	613	59.8	22.0	19.2	16.1	14.2	0.6	E	6	6	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.3	22.6	21.9	17.6	15.0	0.1	N	3	10	Mão.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	64.7	20.6	22.4	19.6	17.3		C	0	6	Incerto.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 58'	128	62.7	20.2	24.0	16.6	17.0		NE	2	8	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.8	23.5	22.4	21.0	16.5		NNW	3	8	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 21'	—	—	21.6	26.8	20.2	17.1		E	4	0	Bom.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	62.3	22.4	26.2	19.2	16.3		NE	1	8	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	59.3	25.0	24.1	14.9	14.3		NE	3	6	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	60.8	22.0	25.3	17.0	16.2		SE	1	8	Bom.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	60.5	22.4	30.4	21.0	18.7		NW	2	5	Incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	62.1	17.5	20.4	15.8	14.3	13.5	N	4	9	
Curitiba.....	25° 25'	49° 48'	908	60.2	18.7	22.2	15.5	14.6		NNE	1	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	60.8	27.1	22.5	14.0	20.3	4.0	NE	3	10	Incerto.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	—	20.4	25.0	20.0	17.5		ENE	3	10	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	59.9	21.8	24.5	19.2	17.7		E	4	10	Mão.
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	16.2	20.0	15.0	12.0	12.0	NE	2	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	57.7	21.9	31.4	17.0	17.8	6.4	C	0	10	
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	59.0	20.8	21.0	16.0	14.3		SE	4	7	Incerto.

Ocorrências—Em Goyanna, Ouro Preto, Franca, Muzambinho, Guarapuava, Curitiba, Brusque, Lages e Porto Alegre choveu esta manhã. Em Iguatú, Barbacena, Campos, Carmo, Iguape e Montevideo choviscou esta manhã. Em Cuyabá, Pyrenopolis, Goyaz, M. Claros, Palmyra, Juiz de Fora, Macahé, Rezende, Rio de Ouro, Guarapuava, Paranaguá, Brusque, Florianopolis, Lages e Porto Alegre choveu ontem. Em T. Ottoni e Petropolis choviscou ontem.

As temperaturas mínimas da vesperta verificam-se: em Paranaguá com 14° 0 e em S. Paulo com 14° 9.

Nota — Sul com atraso.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913.

HO	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		ESTADO DO CÉO
	m/m	°	%	m/m			
1/2 noite.....	753.2	24.2	84	18.9	S	2.0	10 St-Cu
3 m.....	752.0	24.6	82	18.9	Calma	0.0	10 St, St-Cu
6 m.....	752.3	24.5	87	20.0	NW	2.9	10 St, Sn-Cu, Fr-St
9 m.....	753.0	28.6	58	16.9	NW	3.4	10 Cu, A-Cu, St-Cu
1/2 dia.....	752.7	29.5	57	17.5	NNW	3.8	10 Fr-Nb, Cu-Nb, Cu
3 t.....	751.7	29.6	58	17.9	NNW	2.5	10 A-St, St-Cu, Fr-Nb
6 t.....	751.2	28.9	60	17.8	Calmo	0.0	10 Cu, St-Cu, Cu-Nb
9 n.....	753.6	25.5	81	19.6	Calmo	0.0	10 Nb, Fr-Cu

Temperaturas: maxima, 30°, 7 h. 27 m. t.; minima, 23°, 9 h. 12 m. m. Evaporação 7m/m8. Chuva 4m/m2.
Ozona: 7 h. m., 0; 7 h. t., 0. Relampejou e choveu á noite.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas ás 6 hs. da t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo
— Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força		
	ms.	ms.	ms.	+ 700	°	°	°	m/m	m/m	m/m				
Turiasá.....	1° 45'	45° 19'	15	62.4	28.7	32.6	22.1	20.1			—	—	7	
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	62.2	28.8	33.2	24.8	19.8			E	4	9	Incerto.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	62.6	29.5	33.5	24.6	19.2			SE	4	5	
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	63.0	25.1	29.2	—	21.3			SE	2	2	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 09'	780	—	21.2	28.2	18.8	16.3			NW	4	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	64.3	27.6	34.4	24.6	15.2			—	—	5	
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 15'	81	62.3	27.0	34.0	19.8	20.7			N	2	10	
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	25.5	34.8	21.2	19.7			NE	2	2	Nevoeiro.
Iguatú.....	6° 24'	39° 15'	212	62.8	28.0	—	—	14.6			ESE	1	5	
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	66.6	28.4	31.6	23.4	20.7			SE	2	6	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 34'	535	62.0	20.4	31.9	18.0	11.1			—	—	4	Incerto.
Goytinhó.....	7° 34'	35° 08'	44	—	30.6	35.3	20.8	19.5			NE	4	7	Mão, nevoeiro.
Nazaré.....	7° 42'	35° 11'	82	63.1	26.2	31.6	20.8	18.9			NNE	3	7	Orvalho, nevoeiro.
Rio de Janeiro.....	8° 03'	34° 52'	30	63.4	27.0	31.8	26.2	21.9			E	3	7	Incerto.
Jaboatão.....	8° 05'	35° 02'	50	67.1	25.4	30.2	21.6	20.9			—	—	10	Mão.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.6	25.0	32.0	20.0	12.8			ESE	6	5	
Pão de Açúcar.....	9° 13'	37° 28'	49	65.1	29.2	34.1	20.7	19.0			SE	4	4	Incerto, nevoeiro.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	4	64.5	28.0	30.0	24.2	20.5			E	4	5	Incerto.
São Bento das Lagoas.....	12° 35'	35° 45'	32	63.3	27.4	29.0	18.9	19.9			N	1	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.4	26.5	29.8	22.0	22.3			NW	1	8	Incerto, orvalho.
Castilho.....	14° 03'	42° 37'	900	64.2	23.6	29.2	15.7	15.2			C	0	3	
Ilhéos.....	14° 08'	39° 03'	3	63.3	28.0	30.9	22.9	19.3			NW	1	1	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	36° 06'	235	65.5	27.5	31.0	26.4	21.0	6.5		N	3	7	
Goyaz.....	15° 53'	50° 08'	500	—	24.7	33.0	17.4	19.1	12.0		C	0	10	
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	37° 39'	180	65.7	27.3	34.6	23.2	20.8			NE	2	5	Incerto, orvalho.
Pirapora.....	17° 21'	41° 57'	473	61.5	21.8	30.0	24.9	18.0			C	0	10	Mão, nevoeiro.
Theophilo Otttoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.2	25.2	30.8	23.0	18.8			E	1	10	Orvalho, nevoeiro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	61.4	28.0	36.4	23.4	19.7	4.0		C	0	8	Incerto.
Bello Horizonte.....	19° 35'	43° 56'	857	—	19.6	28.0	18.1	15.7	25.0		NE	2	10	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	61.8	19.0	21.5	16.5	13.5	3.0		NW	3	10	Mão, nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.003	64.3	24.0	26.8	17.6	13.6	59.0		NE	1	—	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	62.6	22.0	30.7	18.5	17.9	22.7		W	2	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.000	63.2	18.8	25.5	15.7	13.3	9.6		—	—	10	Mão.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	61.3	19.6	29.8	18.2	16.3	11.4		C	0	10	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	63.1	18.5	29.0	17.7	16.5	57.3		C	0	10	
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	873	61.7	17.0	23.2	—	13.8	9.8		C	0	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	40	60.9	25.0	27.2	20.4	19.7			NE	3	10	
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	60.0	23.2	28.0	18.3	16.5	1.0		N	3	10	Incerto.
Carimo.....	21° 56'	42° 36'	314	60.7	23.1	27.8	18.6	16.9			C	0	10	Incerto, orvalho.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	801	61.7	20.2	25.0	18.2	16.3	15.4		NE	3	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	62.1	19.8	27.4	14.6	16.2	25.0		NW	3	10	Incerto.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	146	61.3	23.2	24.2	16.2	14.4	4.2		NNE	2	10	Incerto.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.4	23.4	32.2	17.2	19.6	45.0		W	2	10	Mão.
Macahé.....	22° 21'	41° 50'	4	59.1	25.2	27.4	15.6	19.9	0.2		SW	4	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	61.4	19.4	27.0	17.8	15.5	57.3		N	3	10	Mão.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Rezende	22° 28'	14° 26'	431	61.6	21.7	32.3	18.7	18.3	6.4	C	0	10	
Pinheiro	22° 30'	13° 41'	402	59.4	23.4	30.0	14.2	18.5	8.4	C	0	10	Mão.
Petropolis	22° 31'	13° 10'	813	58.1	21.4	25.8	17.2	14.9	0.4	E	6	10	Incerto.
Mendes	22° 32'	12° 28'	434	58.2	24.2	28.4	18.6	17.3	0.7	SE	2	10	
S. Pedro	22° 35'	13° 28'	179	60.9	26.0	31.1	19.6	21.4	—	NE	8	10	Mão.
Rio d'Ouro	22° 37'	13° 28'	128	58.4	23.0	33.4	19.6	18.0	0.4	NE	7	10	
Capital (Rio)	22° 54'	13° 10'	62	58.3	28.6	27.6	21.5	16.0	—	NW	3	10	Incerto.
Campinas	22° 54'	17° 04'	665	61.4	21.3	30.5	18.0	16.9	18.0	NW	1	10	Incerto.
Angra dos Reis	23° 01'	14° 21'	—	—	23.2	27.4	20.2	19.3	12.6	C	0	6	Incerto.
Taubaté	23° 01'	15° 35'	583	60.2	23.2	29.8	19.3	17.4	80.0	C	0	10	Mão.
S. Paulo	23° 34'	16° 35'	820	59.9	21.5	28.9	16.0	15.1	2.7	NW	3	10	Incerto.
Guarapuava	25° 25'	51° 27'	1.116	62.1	19.4	19.0	15.6	15.5	35.5	SE	2	6	
Curitiba	25° 25'	19° 18'	908	59.3	19.3	24.0	16.3	14.9	2.9	WSW	2	10	Incerto, nevoeiro.
Paranaguá	25° 31'	18° 30'	3	59.9	23.5	24.5	10.0	19.6	6.0	N	2	8	Incerto.
Brusque	27° 05'	18° 59'	25	61.2	22.4	25.3	21.9	18.4	14.0	SE	2	4	
Florianopolis	27° 35'	18° 31'	3	58.5	23.0	23.9	20.7	18.0	8.4	S	3	7	
Lages	27° 40'	50° 20'	—	—	19.8	—	15.0	15.5	7.0	C	0	6	
Cruz Alta	28° 37'	53° 33'	473	—	19.6	28.2	17.1	14.5	—	C	0	0	Bom, nevoeiro.
S. F. de Paula	29° 20'	50° 31'	922	60.1	18.5	22.5	15.3	13.4	12.1	SW	2	7	
Torres	29° 21'	49° 43'	25	68.5	22.6	23.5	19.0	15.4	4.8	S	4	3	Incerto.
Santa Maria	29° 41'	53° 44'	146	61.2	23.6	30.3	19.3	16.0	—	C	0	0	Bom, nevoeiro.
S. J. do Montenegro	29° 44'	51° 20'	25	50.4	23.2	29.1	21.1	16.1	3.8	C	0	2	Orvalho, nevoeiro
Taquary	29° 18'	51° 56'	120	—	23.0	30.3	20.2	16.6	3.1	C	0	6	
Porto Alegre	30° 02'	51° 11'	26	60.3	20.9	26.6	20.7	15.0	31.5	S	2	10	Incerto.
Cachoeira	30° 03'	52° 51'	65	50.8	23.2	31.5	18.2	14.6	—	SW	2	0	Bom, nevoeiro.
S. Gabriel	30° 21'	54° 34'	120	58.2	22.3	28.5	18.1	16.2	—	SE	3	0	Bom, orvalho.
Sant'Anna do Livramento	30° 53'	55° 33'	211	59.6	21.9	25.0	15.2	15.1	—	C	0	0	Bom, orvalho.
D. Pedrito	30° 50'	54° 41'	142	50.0	20.8	29.5	11.3	14.5	—	C	0	10	Incerto.
Bagé	31° 21'	54° 13'	221	50.1	17.1	27.5	16.2	11.8	—	SW	1	6	Nevoeiro.
Pelotas	31° 47'	52° 25'	8	58.4	21.0	29.2	20.0	6.6	—	SW	2	9	Incerto, nevoeiro.
S. J. do Norte	32° 00'	52° 03'	2	57.4	20.1	24.6	19.0	15.5	3.0	SW	2	10	Incerto.
Rio Grande	32° 01'	52° 08'	3	58.6	20.9	25.4	21.0	14.7	0.2	SW	3	6	Incerto, nevoeiro.
Jaguarão	32° 34'	53° 26'	17	59.8	19.2	26.0	18.1	12.4	—	SW	1	9	Nevoeiro.
Santa Victoria do Palmar	33° 31'	53° 23'	25	59.9	22.9	24.0	16.9	13.8	—	S	3	6	
Montevideo	34° 35'	56° 12'	—	59.2	21.9	22.0	17.5	13.8	—	WSW	3	10	Mão.

Occurencias — Em Caxambu o S. Paulo dos Agudos está chovendo. Em Rezende o Taubaté está chuviscando. Em Recife, Goyaz, Macahé o P. Quatro choveu esta manhã. Em Jabotão, Pão de Assucar, Corumbá, Barbacena, Campos e Rio Grande chuviscou esta manhã. Em Cuyabá, Goyaz, Bello Horizonte, Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Muzambinho, Palmyra, Juiz de Fora, Carmo, Caxambu, Agudos, Rezende, S. Carlos do Pinhal, Pinheiro, Petropolis, Campinas, Angra dos Reis, Taubaté, S. Paulo, Guarapuava, Curitiba, Brusque, Florianopolis, Lages, Porto Alegre, Torres, Montenegro e S. J. do Norte choveu hontem. Em Pão de Assucar, Corumbá e Rio Douro chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Paranaguá com 10°,1 e em D. Pedrito com 11°,3.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 25 DE DEZEMBRO DE 1913

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Do 29 do corrente em diante serão suspensas as transferencias de ações do Banco Mercantil e do dia 1 de janeiro as do Banco dos Funcionários Publicos, até o dia da abertura do pagamento dos dividendos respectivos.

O CAMBIO

O mercado monetario não accusou hontem nenhuma alteração do maior importancia, tendo aberto e funcionado com raros tomadores e sem procura do particular.

O Banco do Brazil, affixou as tabellas anteriores de 16 1/16 e 16 1/8 d, e os estrangeiros 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d, que regularam oficialmente sobre a praça de Londres.

Fornecia letras aquelle banco a 16 1/8 d e estes a 16 3/32 d e 16 7/8 d. contra o papel de cobertura a 16 5/32 d e a 16 9/64 e 16 5/32 d, metade cada taxa.

O mercado fechou calmo e sem trabalhos de interesse.

A BOLSA

Os trabalhos verificados nesse mercado hontem, foram ainda muito moderados, poucos negocios tendo sido feitos.

As apolices não accusaram alteração de importancia assim como os demais papeis em movimento.

Em geral, esteve destituida de importancia a Bolsa, por isto que a maior parte dos papeis de especulação mantinha-se retrahida, apenas verificando-se alguns negocios sobre os das Loterias Nacionais.

Tudo o mais regulou como se vê adiante nas offertas e vendas do dia.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas, 5 %, ex-juros.....	800\$000	770\$000
Provisorias, idem.....	—	—
Empréstimo de 1903, 5 %.....	940\$000	930\$000
Empréstimo de 1909, ex-juros.....	—	740\$000
Apolices estaduais:		
Rio, de 100%, 4 %.....	77\$000	76\$000
Rio, de 100%, 6 %.....	500\$000	460\$000
Ditas, nom.....	—	460\$000
Espirito Santo 6 %.....	—	—
Apolices municipais:		
Emp. 1906, nom.....	—	—
Idem 1906, port.....	188\$000	186\$500
Idem de 1909.....	176\$00	162\$000
Ouro, £ 20, port.....	275\$000	272\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	—
Debentures:		
Banco U. de S. Paulo.....	—	—
Docas de Santos.....	192\$000	191\$000
Tecidos Botafogo.....	165\$000	—

Mercado Municipal.....	175\$000	165\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Linho Sapopemba.....	175\$000	—
Tecidos Carioca.....	120\$000	177\$000
América Fabril.....	125\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	180\$000	—
Companhia Bráhma.....	202\$000	—
Antártica Paulista.....	205\$000	—

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Commercio.....	165\$000	160\$000
Lavoura.....	110\$000	95\$000
Comercial.....	175\$000	—
Mercantil.....	—	230\$000
Nacional.....	—	205\$000

Companhias de tecidos:

Progresso Industrial.....	190\$000	—
Carioca.....	—	200\$000
Brazil Industrial.....	—	210\$000
Manufatura.....	—	100\$000
Corcovado.....	200\$000	—

Diversas:

Docas da Bahia.....	33\$890	31\$000
Loterias Nacionais.....	27\$500	26\$000
Docas de Santos, port.....	472\$000	—
Terras e Colonização.....	6\$250	—
Vidraria Carmita.....	150\$000	—
M. S. Jeronymo.....	11\$000	5\$000
Mercado Municipal.....	90\$000	—
Rêde Sul Mineira.....	65\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apólices geraes

Empréstimo de 1903, 7.....	935\$000
----------------------------	----------

Apólices estaduais

Tlo, de 1905, 4 %, 12.....	77\$000
----------------------------	---------

Apólices municipaes

Empréstimo de 1906, port., 30, 50.....	187\$000
Empréstimo de 1906, nom., 4, 90.....	190\$000
Empréstimo de 1909, port., 2.....	161\$000

Bancos

Lavoura, 10, 40.....	100\$000
----------------------	----------

Companhias

Terras e Colonização, 200.....	58\$750
Loterias Nacionais, 200.....	27\$500

Debentures

Tecidos Botafogo, 6.....	165\$000
Docas de Santos, 25.....	193\$000

Letras

Banco Credito Real de Minas, 7 %, 4.....	102\$000
--	----------

Alvará

Apólices do Empréstimo de 1903, 2.....	932\$000
Idem municipaes, ouro, £ 20, nom., 10.....	271\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negocios:

Assucar	Por kilogr.
318 saccos, mascavinho bom, de Campos, a.....	\$240
100 ditos, mascavo bom, de Pernambuco, a.....	\$180

O CAFÉ

Abrir e se manteve hontem fraco o mercado de café, por isso que os centros consumidores operaram ainda em condições bastante variaveis.

Efectivamente, nas bolsas destes centros predominaram as especulações de baixa, que contribuíram para enfraquecer os preços.

Deram os preços o preço de 7\$500 sobre o tipo 7, o que foram feitos alguns negócios na abertura.

No encerr do dia, o mercado permaneceu calmo e pouco trabalhado, sendo fechadas para exportação cerca de 2.500 saccas, contra 4.200 ditos do ante-hontem.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra Dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	8.052

Total.....	8.052
Desde 1 de julho.....	1.873.437

Vendas declaradas:

Hontem.....	2.505
Ante-hontem.....	4.230
Desde o dia 1 do mez.....	139.630
Desde 1 de julho.....	1.013.600

Passagem:

Por Jundiahy.....	35.700
Pauta da semana, 540 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Dito anterior.....	440.725
Entradas de hontem.....	8.052
Total.....	448.777
Embarques de hontem.....	13.055
Stock actual.....	435.722

ENTRADAS

De 1 a 23:	Saccas	Kilograms
E. F. Leopoldina.....	128.618	7.717.070
E. F. Central.....	53.422	3.205.320
Por via maritima.....	12.380	742.800
Total.....	194.420	11.665.200

Dia 1 a 24:

E. F. Leopoldina.....	136.670	8.200.200
E. F. Central.....	53.422	3.205.320
Por via maritima.....	12.380	742.800
Total.....	202.472	12.148.320

ULTIMOS EMBARQUES

De 21:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	4.267	256.020
Europa.....	8.338	500.280
Rio da Prata.....	450	27.009
Pacifico.....	—	—
Cabotagem.....	—	—
Total.....	13.055	783.300

Dia 1 a 24:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	88.132	5.287.920
Europa.....	89.996	5.399.760
Rio da Prata.....	4.417	265.020
Pacifico.....	1.562	93.720
Cabotagem.....	7.419	445.140

Total.....	191.526	11.491.560
Desde 1 de julho.....	1.608.841	109.130.460

COTAÇÃO POR ARROBA

Typos:

N. 3.....	95400
N. 4.....	95000
N. 5.....	83600
N. 6.....	88200
N. 7.....	78800
N. 8.....	78400
N. 9.....	69900

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionava estavel, com o typ 7 cotado a 5\$050 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 42.118 saccas e sahiram 25.820, tendo passado hontem por Jundiahy 35.700 saccas.

Foram recebidas, desde 1 do corrente, 932.387 saccas, na média do 40.539 e, desde 1 de julho, 8.417.749, sendo o stock de 2.421.933 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evolução do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 23:

Nova York, baixa de 5 a 7 pontos.
Opção de março, 9,33 centimos por libra.
Havre, baixa de 52 centimos.
Opção de março, 63,50 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 25,50 pfennigs.
Opção de março, 51,75 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta de 3 d.
Opção de março, 45 shs. e 9 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	25.000
Havre.....	20.000
Hamburgo.....	30.000
Londres.....	5.000
Total.....	80.000

Abertura de hontem

Dia 24:

Nova York, baixa de 2 a 5 pontos.
Havre, baixa de 25 a 50 centimos.
Hamburgo, feriado.
Londres, baixa de 3 a 9 d.
Opções:
Havre, março 63,25, maio 63,75, julho 64,25 e setembro 64,75 francos.
Londres, março 45 shs. e 6 d., maio 46 shs., julho 46 shs. e 6 d. e setembro 46 shs. e 9 d.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, alta de 2 a 3 pontos.
Havre, inalterado.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 24

De Aracajú e escalas—Paquete nacional *Itaituba*, carga a Lage Irmão, trazendo 44 passageiros.

De Paysandú e escalas—Paquete nacional *Minas Geraes*, trazendo 4 passageiros; carga ao Lloyd Brasileiro.

De Londres—Barca norueguesa *Cairnsmore*, carga á ordem.

De Buenos Ayres e escalas—Paquete inglez *Andes*, passageiros: George Lackenstein, Maurice Delmar Wind, Thomaz Alexandre Green, Gasco Buller, Adelaide Allerton, Settimio Sampo, Wanda Sampo, William Reena, Dr. Getulio dos Santos e senhora, Enrique Forondona, Ainsley Iligilman, Maria Joursat, Frederick Dunn, Candido de Almeida Leite, Frederick W. Salmon, Eva Teixeira, Grace Sidorfsky, Luiz Rolanison, Fritz Wittmann, Euricio Regny, Dr. Adolpho Assiz e familia, Ivonne Aguir, Risoleta Assiz, Isa Millon, Dr. Victor de Lamarre e familia, João Granado, Herminia Conceição, Candido Gaffrée, Dr. Guilherme B. Weinschenek, Carlos Magalhães, Dr. Miguel Estrada, Francisco Graça o senhora, Rosa Ellis, Dr. Amelio Dias do Moraes, George Stanley Backer, David B. Moore, Sydney Owen, John Glenn, Herminia Bastos Silva e filho, Valentina do Amaral, José M. B. Silva, Sybil Ritter, Henrique Miranda, Reynaldo Machado, Eduardo Dias Carneiro, Manoel Pimentel da Luz, Dr. Estevao Augusto de Oliveira, oito em 2ª e nove em 3ª classes e mais 303 em transito; carga á Mala Real.

De Leith—Vapor inglez *Burnby*; carga á ordem.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itapuca*; passageiros: Jacob Behr, coronel Francisco S. Mesquita, Edmund Greenish, Hudia Eiller e filhas, Edgard Ferraret, José Teixeira de Almeida, Hugo Meyer, C. Francisco Machado, Helena Havenono, tenente Oscar Nunes, José Pereira, Joaquim Moura e senhora, Flavio J. Ferreira, Farah Lopes, tenente Edmund Azevedo, Carlos Pastoral, Otto Colanz, Julieta Santos, tenente Miguel Machado, José Muricy, Ibetz Barbosa, José Antonio Souza, Annita Silva Ferreira; Julio Santos Pereira e familia, Alfredo Schutze, Plinio Pires, Godofredo Camargo, Alfredo Nunes Monteiro, Carlos dos Santos e 19 em 3ª classe; carga a Lage Irmão.

De Buenos Aires e escalas—Paquete hollandez *Zeelandia*, passageiros C. Goedhart e familia, Fernandes da Silva e senhora, Maria Gurnan, Moura Ribeiro e familia, Martimina Alves, Rainay Kot, Louis Cox e senhora, Louis Fournah, Thomaz Catunda, Georges Bertholat, Juan Hunniger, 15 em 2ª e 3ª classes e 208 em transito; carga a Martinelli.

De Montevideo e escalas—Paquete nacional *Sirio*, passageiros tenente Antonio Reis Junior, João Halmetria e familia, tenente Andrade Portugal, Lydio Lima, Argentina Vasconcellos, Florinda Miranda, D. Valinha, Laura Rodriguez, Antonietta Mendes, Eugenia Muller, Tertuliano Bastos, Abel Ribeiro, Arthur Silva e senhora, Edgard Pereira, Antonio Vieira, Rodolpho Rabe, Benjamin Belevy, quatro em 2ª e 74 em 3ª classes, carga a Lloyd Brasileiro.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Campeira*, cara a Zenha Ramos.

De Marsella e escalas (via Santos) — Paquete francez *Espagne*, trazendo 169 passageiros para o Rio e 73 em transito, carga a Antunes dos Santos & Comp.

De Londres e escalas — Vapor hollandez *Furnisum*; cimento á ordem.

De Pernambuco e escalas — Vapor nacional *Tropeira*; carga a Zenha Ramos.

De Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Aquitaine*, trazendo 21 passageiros em transito; carga a Antunes dos Santos.

SAÍDAS DO DIA 21

Para Southampton e escalas—Paquete inglez *Andes*, passageiros: T. Graça Aranha, Dr. Alencar Lima, Dr. Avelino Gomes Teixeira, Amilear Moglia, Antonio Clare, Octaviano Pereira Albuquerque, Dr. José Fernandes Lima, Noemia e Ruth Pinza, Armando Gayoso, Adolpho Jonas, José Joaquim Almeida, Conde de Alves Machado, Dr. João Costa, Diogo S. C. Passôa, Gustavo von E. Ervan e senhora, Charles Dodsner, Alzira B. Albuquerque, Carlos Ferraz de Abreu e familia, J. F. Correa da Araujo F. Cavalcante, Francisco Brandão Faria, Dr. Beldinard de Araujo, W. Pren, Ricardo Fernandes, Isabel, Laura, Lucy e Mary da Silva Guimarães, mme. Leme Valori, Thomaz Richard, J. Cerqueira Bastos, mme. M. Hack, João Simpron, Dr. J. Bastos Albuquerque e familia, Charles, M. Windem, Dr. Manoel Barba e familia, Thomaz Martins, H. J. Lesser, Georges Rhan, James Hay, Dr. Edgar Altino, S. spiagel, A. de Oliveira, J. R. de Barros o senhora, Edgard da Silva Ramos, F. G. Lockey, Arthur Carvalho o familia, Dr. Martins Pinheiro e senhora, Emilio Felix Simpron, Francisco Agapito da Veiga e senhora, Dr. Sebastião Gualberto, A. Mandechaum, Raphael Davyd, Antonio Souza Meirelles, L. E. Adlam, Manoel Rodrigues Gomes, Antonio P. Cardoso e senhora, Peiro Cabral Costa e familia, Candido de Almeida Leite, Adalberto R. Monteiro, A. Gibello, 10 em 2ª e 67 em 3ª classe.

Para Porto Alegre e escala—Paquete nacional *Itapuy*.

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itapuy*, passageiros: Karl Ruschunn, Oswaldo Emick, Ottoni Xavier, W. Pereira da Cunha e senhora, Hermani Chagas Moura e senhora, Vinva Jurá e familia, C. Nemer, Breno Maciel, Constantino Martins, João Carlos Machado, Dinart R. Dornellas, Lauro Maciel Sá, Peixoto Netto, Arneira e senhora, Karl Seyloth, Carl Madlew, Arthur Glomer, Dinorah Borges da Costa, João Sittani, Aristides Fernandes da Souza, J. Alcantara e senhora, Bernardino Neva, Alcides Paranhos, José Leandro, H. Schersinger, Joaquim Aquino Corrêa, Adolpho Jaggi, Francisco Pontes e 82 em 3ª classe.

Para Amsterdam e escalas—Paquete hollandez *Zeelandia*, levando 33 passageiros.

Para Santos—Paquete nacional *Jaguaribe*.

Para Havre—Vapor francez *Ango*.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	25
Santos, <i>Rugia</i>	25
Liverpool e escalas, <i>Desna</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>San Nicolas</i>	26
Portos do Norte, <i>Bahia</i>	26
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	26
Portos do norte, <i>Rassucé</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Rhaetia</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Prussia</i>	26
Rio da Prata, <i>Sierra Salvada</i>	27
Portos do sul, <i>Itapua</i>	27
Marsella e escalas, <i>Pampa</i>	27
Rio da Prata, <i>Gallia</i>	27

Rio da Prata, <i>Divona</i>	28
Portos do sul, <i>Itauna</i>	28
Bordéas e escalas, <i>La Gascogne</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>K. F. August</i>	29
Bremen e escalas, <i>Gotha</i>	29
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>P. Mafalda</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	30
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	31
Trieste e escalas, <i>Alice</i>	31
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	31

Janciro :

Santos, <i>Bahia</i>	1
Nova York e escalas, <i>Byron</i>	1
Buenos Ayres e escalas, <i>Vauban</i>	1
Buenos Ayres e escalas, <i>Regina d'Italia</i>	1
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	1
Bremen e escalas, <i>Sierra Ventana</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Statia</i>	2
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	2
Rio da Prata, <i>Descado</i>	2
Santos, <i>Aachen</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Plata</i>	3
Nova York, <i>Horace</i>	3
Genova e escalas, <i>Duca di Genova</i>	3
Bordéas e escalas, <i>Corby</i>	3
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	4
Porto do norte, <i>Olinda</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Sequana</i>	4
Portos do norte, <i>Bragança</i>	4
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	5

VAPORES A SAHIA

Rio da Prata, <i>Desna</i>	25
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	25
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	25
Portos do Sul, <i>Trapeiro</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	26
Santos, <i>San Nicolas</i>	26
Santos, <i>Prusia</i>	27
Nova York, <i>Japanese Prince</i>	27
Bremen e escala, <i>Sierra Salvada</i>	27
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	27
Manaos e escalas, <i>Pirangy</i>	27
Bordéas e escalas, <i>Gallia</i>	27
Villa Nova, <i>Rio Pardo</i>	27
Portos do Sul, <i>Itapuba</i>	27
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	28
Recife e escalas, <i>Itapura</i>	28
Bordeas e escalas, <i>Divona</i>	28
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>La Gascogne</i>	29
Santos, <i>Gotha</i>	29
Aracaju e escalas, <i>Itaperuna</i>	30
Santos e Parauaguá, <i>Piratininga</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Genova e Napoles, <i>P. Mafalda</i>	30
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	30
Rio da Prata, <i>Alice</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Voltaire</i>	31

Janeiro :

Nova York, <i>Vauban</i>	1
Portos do norte, <i>Ceará</i>	1
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Genova e escalas <i>Regina d'Italia</i>	1
Rio da Prata, <i>Sierra Ventana</i>	1
Rio da Prata, <i>Byron</i>	2
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	2
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	2
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Descado</i>	2
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	2
Marselha e escalas, <i>Plata</i>	3
Pará e escalas, <i>Jaguaribe</i>	3
Rio da Prata, <i>Corby</i>	3
Bordéas e escalas, <i>Sequana</i>	4
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	4
Buenos Aires e escolas, <i>Duca di Genova</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Avon</i>	5

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	593	\$601
Sobre Hamburgo.....	732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$599
Sobre Portugal.....	—	\$292
Sobre Nova York.....	—	35120
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 1\$.....	—	1\$687
Aplices do empréstimo nacional de 1903, port.....	—	932\$000
Aplices do empréstimo municipal de 1901, nom.....	—	271\$500
Aplices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	187\$000
Aplices do empréstimo municipal de 1906, nom.....	—	190\$000
Aplices do empréstimo municipal de 1909, port.....	—	160\$000
Aplices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	—	77\$000
Banco Lavoura e Commercio.....	—	109\$000
Companhia Terras e Colonização.....	—	\$8750
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	27\$500
Debentures Tecidos Batafogo.....	—	165\$000
Debentures Docas de Santos.....	—	193\$000
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %...	—	102\$000

Venda por alcará

2 aplices do empréstimo nacional de 1903, port.....	932\$000
10 aplices do empréstimo municipal de 1901, nom.....	271\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo se realizado vendas de 1.418 saccas, na base de 7\$800 por arroba para o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.039 saccas, aos preços de 7\$800, fechando em posição, desanimado.

Total das vendas conhecidas, 2.477 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Gabotagem.....	—
Barra a dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	8.032
E. F. Central.....	—
Total.....	8.032

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 23.....	400
Saídas em 23.....	630
Existencia em 24.....	7.596

Posição do mercado, paralisado.

Mercado de Liverpool, 41 pontos de alta.

Observações — As entradas foram de Pernambuco 300 fardos. Coará, 100 fardos.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 23.....	22.518
Saídas em 23.....	4.408
Existencia em 24.....	310.332

Posição do mercado, paralisado.

Observações—As entradas foram de Pernambuco.

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 9 DE DEZEMBRO DE 1913

Presidente, Torres—Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Prado, o supplente Magalhães e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Requerimentos :

De Goodall Backhouse & Co., Inglaterra, para o registro da marca «The Celebrated Yorkshire Relish», com um desenho e dizeres, que distingue molhos e adubos para alimentos, de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De J. & J. Colman Ltd, Inglaterra, para o registro da marca «Azul El Mono» com dizeres, que distingue anil para lavanderias, de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Perry and Company Limited, Inglaterra, para o registro de duas marcas : «Per Pointed Elastic Pen» e «Perry & Co. S. Pen» n. 420, em cliquetas tricolores que distinguem penas de metal comum de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De John Yates and Company, Limited, Inglaterra, para o registro de cinco marcas: a 1ª, consistente na figura de um cavallo; a 2ª, na figura de um elephante; a 3ª, na figura de um cão; a 4ª «Star Brand» ladeada por duas estrellas, em uma circumferencia e dizeres, e a 5ª «Star Brand» tambem com circumferencia e dizeres, que distinguem ferramentas de corte, machados, machadinhas, cavadeiras, pás, etc., de sua fabricação e commercio.—Indeferidas as marcas com emblemas de cavallo e elephante por imitarem as de ns. 1.184 e 3.263, de Inglaterra, já registradas, e deferidas as demais.

De Costa Pereira e Maia & Comp., para o registro da marca «Diamond», que distingue óleo e graxa de seu commercio.—Como requerem.

De J. Mattos & Comp., para o registro da marca «Etilina», com a figura de um anjo sobre o globo e dizeres, que distingue lixivia de sua fabricação.—Como requerem.

De F. Falbo & Donato, para o registro da marca «Corcovado», com dizeres, que distingue calçados de sua fabricação.—Como requerem.

De José Lopes, para o registro da marca «Loção Aurora», com a figura do sol, que distingue productos chimicos e perfumarias de seu commercio.—Como requerem.

De Eponina Martins Cezar, para o registro da marca «Pó de arroz formosura», que distingue perfumarias de sua fabricação.—Como requerem.

De Barros & Mello, para o registro da marca «Iris», que distingue tinta para escrever de sua fabricação.—Como requerem.

De C. Bazin & Comp., para o registro da marca «Casa Bazin», que distingue perfumarias, pentes, escovas e artigos para toilette, de seu commercio.—Como requerem.

De Nunes & Comp., para o registro da marca «Café dos Lindos Premios», que distingue matte e café de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Silva Gomes & Comp., para o registro de duas marcas «Thiogenol Barros» e «Yayucaroba», que distinguem preparados pharmaceuticos de seu commercio.—Indeferido, por não estarem as declarações de accordo com a lei.

De Lavandeyra & Orner, para o registro da marca «Carbomotor», que distingue um aparelho para geração de força, de seu commercio.—Indeferido, por não ser industrial ou commerciante.

De Manoel Gomes, para o registro da marca «Sabão Liquido Vegetal», que distingue sabão liquido de sua fabricação.—Indeferido, por não ser industrial ou commerciante.

De Angelo & Lima, para o registro da marca «Sabão Mundial», com dizeres, que distingue sabão de sua fabricação e commercio.—Indeferido, por imitar a marca nacional n. 3.612 já registrada.

De José Gomes Ribeiro, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «Pomada Milagrosa Ribeiro», que distingue uma pomada de sua fabricação.—Como requerem.

De Rubens Fernandes de Andrade, estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «Neol», que distingue productos chimicos e pharmaceuticos de sua fabricação e commercio.—Indeferido, por imitar a marca internacional n. 11.610 já registrada.

De A. Azevedo Costa & Comp., para o cancelamento de sua marca registrada nesta junta sob n. 8.591.—Como requerem.

Da Companhia Paulista de Calçados, pedindo reconsideração do despacho da junta, que negou depósito á sua marca «York», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.136.—A junta reconsidera o seu despacho pelo voto do deputado Conceição e manda fazer o deposito.

De Felipe Weirich, para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob n. 9.204.—Como requerem.

De A. Baptista & Comp., para o deposito de duas marcas: «America» e «Buena», registradas na Junta Commercial de Santa Catharina, sob ns. 199 e 200.—Como requerem.

De João Aydos & Comp., para o deposito de sua marca Santo Antonio, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.304.—Como requerem.

De A. Baptista & Comp., para o deposito de tres marcas «Sublime», «Flor», «Andina», registradas na Junta Commercial de Santa Catharina sob ns. 201 a 203.—Deferidas, as marcas «Flor» e «Andina» e indeferida a «Sublime», por imitar a marca nacional numero 5.490 já registrada.

De Compagnie des Cables Sud Americain e Empreza de Aguas Mineraes do Ouro Fino, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre suas constituições.—Como requerem.

De companhia de seguros A Geral, para o archivamento da acta de sua liquidação.—Como requerem.

De Griffith Williams & Johnson Ltd, para o archivamento do Diário Official, que traz a publicação da alteração de seus estatutos e prorrogação de prazo.—Como requerem.

De Carrascoso & Motta, Adelino Chaves Teixeira & Comp., Antonio Justo & Comp., S. Ferreira & Irmão, Benito Castilho Costa & Manoel Martins Blanco, J. Rocha & Comp. para archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Martins & Martins, para o archivamento de seu contracto social.—Façam assignar o procurador e voltem.

De Soares Filho & Comp. e Schomahor & Comp., para archivamento da alteração de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De G. Ferreira & Comp., para archivamento da alteração de seu contractos sociaes.—Annotando-se no registro da firma a sahida do socio, como requerem.

De Umbart Levy & Comp., Ribeiro dos Santos & Comp., Conod & Comp., M. de Brito & Comp., Luiz Gelpke & Comp., Mello, Machado & Comp., para archivamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Carlos Fonseca, F. Carneiro & Comp., D. Dias & Abreu, Muller, Costa & Comp., Checri H. Abdelmur, M. Gonçalves & Pereira, Miranda & Gonçalves, A. Saraiva, J. d'Aquino & Comp., Madureira & Carvalho, Francisco Carneiro, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De M. F. Carvalho & Marques, para o registro de sua firma commercial.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Raul Sotelo Mayor e J. J. de Amorim Silva, para annotação no registro de suas firmas de mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo o 1º da rua do Rozario n. 145 para a rua General Camara n. 22 e o 2º para a rua General Camara n. 30, 1º andar.—Como requerem.

De Alfredo Elysiario da Silva, para annotação, no registro de sua firma, de que o objecto de seu negocio é automoveis e accessorios; que que o seu capital é de 145:000\$; que não tem filial e finalmente ratifica as demais declarações constantes do archivamento de sua firma commercial.—Como requerem.

De João Manoel de Carvalho, para annotação no registro de sua firma do augmento de seu capital de 8:000\$ para 20:000\$000.—Como requerem.

De João Manoel de Carvalho, para annotação no registro de sua firma do augmento de seu capital de 20:000\$ para 60:000\$000.—Como requerem.

De Bromberg, Hacker & Comp., communicando tor aberto uma filial na cidade da Bahia no Caos Miguel Calmon n. 27, sob a mesma firma social.—Annoto-se no contracto e registro da firma a abertura da filial.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de dezembro de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

SESSÃO EM 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Presidente, Torres —Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição Diniz, Almeida, Prado, o supplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz do direito da 4ª Vara Cível desta Capital communicando a fallencia de F. Lorentino & Comp. estabelecidos á rua Visconde de Itauna n. 79.—Mandou-se annotar e archivar.

Requerimentos :

Da Companhia Luz Stearica, para o registro de quatro marcas «Apolinaris», «Velas Superiores», «Velas Domesticas» e «Velas Condor», que distinguem velas stearicas da sua fabricação e commercio. — Como requer.

De Orestes d'Errico, pedindo reconsideração do despacho da junta, que negou registro de seis marcas delle peticionario sob fundamento de não ser elle industrial ou commerciante. — A junta não pôde reconsiderar o despacho por não estar o imposto pago, de accordo com o genero de commercio allegado nas declarações respectivas.

De The Mazawattee Tea Company Limited, Det Overseas Company (The Oversea Export Company Limited) e The American Rolling Mill Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.961, 3.971 e 9.275. — Como requerem.

De Sociedade Anonyma Terras e Construções, para o archiva-mento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição. — Como requer.

De Companhia de Lactícinios Mondia, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria realizada em 17 de novembro proximo findo. — Como requer.

De Ribas, Sá & Comp., Pinto Filho & Comp. e Gomes & Barbosa, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De Martins & Martins, para o archivamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Bento & Irmão, e Cypriano & Leivas, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Como requerem.

De J. Pinto de Almeida & Filho, para o archivamento de seu distracto social. — Sellem a 2ª via do distracto com o sello devido e voltem.

De José Fernandes Lourenço, Tavares Pereira & Comp., Lyra, Politzer & Comp., Affonso Corrêa Bastos & Comp., Custodio Gomes da Fonseca, J. Gonçalves & Comp., Vicente, Guimarães & Comp., Manoel Henrique de Souza e Manoel Monteiro Vieira, para o registro do suas firmas commerciaes. — Como requerem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de dezembro 1913. — Mario Soares Pinto, 3º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos, das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 9 de dezembro de 1913

Contractos:

De Antonio Justo e Americo Alberto da Silva, para o commercio de ferro e serralheiro, com o capital de 6:000\$, sob a firma Antonio Justo & Comp.;

De Adelino Chaves Teixeira e Mario José de Magalhães, para o commercio de secos e molhados, á rua Lucidio Lago n. 81, com o capital de 5:000\$, sob a firma Adelino Chaves Teixeira & Comp.;

De Baldomero Carrascoso e Augusto Maria da Motta, para o commercio de garage, á rua Francisco Bellisario n. 62, com o capital de 15:000\$, sob a firma Carrascoso & Motta;

De Benito Castilha Costa e Manoel Martinez Blanco, para o commercio de botequim, á rua da Constituição n. 68, com o capital de 30:000\$, sob a firma Benito Castilha Costa e Manoel Martinez Blanco;

De Sebastião Ferreira Baptista e Francisco Ferreira Baptista para o commercio de construções e reconstruções, á rua Barão de S. Felix n. 49, com o capital de 30:000\$, sob a firma S. Ferreira & Irmão;

De José da Rocha Martins e commanditario Custodio de Almeida Lopes Gomes, para o commercio de chapéus, calçados, o etc. á rua do Mercado n. 7, com o capital de 30:000\$, sob a firma J. Rocha & Comp.

Alterações:

De Soares Filho & Comp., alterando as clausulas 4ª e 5ª do primitivo contracto:

De Schomaker & Comp., fazendo um adiamento ao contracto primitivo;

De F. Ferreira & Comp., pela sahida do socio de industria Amaro Lopes de Mendonça Junior.

Distractos:

De Conod & Comp.;

De Umberto Levy & Comp.;

De Ribeiro dos Santos & Comp.;

De M. de Brito & Comp.;

De Luiz Gulphe & Comp.;

De Mello Machado & Comp.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 11 do corrente

Contractos :

De Aurelio de Sá Bittencourt Camara, Manoel Gonçalves Ribas o de um commanditario, para o commercio de seccante, com o capital de 50:000\$, sob a firma Ribas, Sá & Comp.;

De José Pinto de Almeida e José Pinto de Almeida Filho, para o commercio de calçado, á rua da Misericordia n. 8, com o capital de 12:000\$, sob a firma Pinto Filho & Comp.;

De José Gomes e Joaquim Barbosa, para o commercio de marcenaria, á rua Barão de S. Felix n. 132, com o capital de 2:530\$, sob a firma Gomes & Barbosa;

De Manoel Vaquero Martinez e Candido Vaquero Martinez, para o commercio de restaurante, á rua Camerino n. 70, com o capital de 12:000\$, sob a firma Martinez & Martinez.

Distractos :

De Bento & Irmão;

De Cypriano & Leivas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 do dezembro de 1913. — Mario Soares Pinto, 3º official.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 24:

Em ouro.....	450:337\$123
Em papel.....	224:616\$632
Total.....	374:953\$753
Renda arrecadada de 1 a 24.....	7.591:365\$995
Em igual periodo de 1912.....	8.754:512\$238
Diferença a maior em 1912.....	4.163:146\$263

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 23.....	1.517:817\$410
Renda arrecadada no dia 24.....	34:331\$747
	1.552:152\$166
Em igual periodo de 1912.....	1.758:912\$735

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.960 — Memorial descripto de um novo processo mechanico de tornar opaco o vidro commum denominado "Vidros Nevados", para que pedem privilegio de invenção Miguel Ricardo Galvão Junior e Guido Claudio Burnay

Consiste o nosso invento em despolir o vidro, com um jacto de vapor e areia servindo-nos para isso de um injector ordinario e preparamos depois um verniz formado de colla da Bahia (Colla de carpinteiro) ou de outro qualquer verniz adhesivo e agua em partes iguaes, cobrindo a superficie do vidro despolido com uma camada de meio millimetro do dito verniz, que penetra nas cavidades do vidro despolido.

As folhas de vidro assim cobertas e depois de bem seccas são collocadas em uma estufa aquecida a 30 grãos centigrados; o verniz contrahindo-se reduz-se a pequenas laminas que arrastam após ellas uma pequena parte da superficie do vidro.

O mesmo processo pode ser empregado a vidros de cor, tanto o colorido na sua massa como superficialmente.

O vidro nevado é translucido, podendo-se empregar para cobrir claraboias, cobertas, separações e para todas as ornamentações.

Em resumo reivindicamos como pontos característicos da nossa invenção, «um novo processo mecânico de tornar opaco o vidro commum, denominado «Vidros Nevados» :

A opacidade do vidro commum com a apparencia superficial de neve, por meio de colla da Bahia ou de outro qualquer verniz adhesivo que, contrahindo se, arraste laminas da massa do vidro, tornando-o translucido e tornando-o apto para ser empregado em claraboias, cobertas, separações e para todas as ornamentações.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913. — Miguel Ricardo Galeão Junior, Guido Claudio Burnay.

N. S. 027 — Relatorio descriptivo da invenção de «Uma mesa annunciadora» para que pretendem obter privilegio M. Botelho de Abreu, portuguez, guarda-livros, Osvaldo Wanderley, brasileiro, empregado no commercio e Miguel Teixeira, portuguez, empregado no commercio, todos residentes nesta cidade.

Com o fim de servir para a propaganda de productos ou assumptos nacionaes ou estrangeiros, referentes á agricultura, á industria ou ás artes, inventamos uma mesa, variavel em formato e estylo, cujo tempo é constituido por um vidro espesso e transparente, sobreposto a uma superficie de madeira ou metal, lousa, couro, tecido, gelatina, papelão ou de outra natureza susceptivel de receber desenhos, pinturas, gravuras, esculturas, photographias, embutidos, machetarias e outros trabalhos manuaes ou artisticos, que representem o objecto ou o assumpto de que se deseja fazer o annuncio propaganda; sendo a parte do vidro preza á superficie por um aro, cinta ou moldura de metal, afim de evitar a penetração de qualquer elemento que prejudique o trabalho alli executado. Esta mesa, cuja novidade é caracterizada pela combinação do vidro transparente com a execução do trabalho sobre a superficie a que elle se adapta, destina-se a servir de meio de annuncio ou propaganda em casas commerciaes, hotéis, restaurantes, cafés, terrassos e outros pontos em que seja aproveitavel a sua utilidade.

Resumindo, reivindicamos como pontos característicos da invenção:

1.ª, uma mesa de qualquer formato ou estylo a que denominamos «Mesa Annunciadora», tendo o tempo de vidro espesso e transparente sobreposto a uma superficie susceptivel de receber a execução de qualquer trabalho manual ou artistico, e sendo a parte do vidro preza á essa superficie por um aro, cinta ou moldura de metal, conforme ficou detalhadamente descripto;

2.ª, uma mesa como acima reivindicada, em que o trabalho manual ou artistico executado sobre a referida superficie serve de meio de annuncio ou de propaganda de productos ou assumptos nacionaes e estrangeiros de qualquer ramo de estudo ou negocio, destinada a pontos ou logares em que se aproveite a sua utilidade, segundo ficou especificado.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1913. — Por procuração, J. F. Soares Filho.

N. S. 028. Relatorio descriptivo da invenção de «um projector-relogio reclame automatico», para que pretende obter privilegio de invenção Giuseppe Jivocci Tufarella e Felippo Monti, italianos, industriaes, residentes em Milão, Italia.

O objecto da presente invenção é um projector-relogio applicavel a qualquer foco luminoso que projecte, sobre uma superficie ou diaphragma, sobre o solo, um muro, de preferencia brancos ou claros e lisos, horizontaes, verticaes ou inclinados, um mostrador de relogio ou a sombra de um mostrador de qualquer forma e dimensão, no qual a sombra dos ponteiros se desloque marcando as horas.

O fim e o característico desta invenção, além da utilidade publica, é o de explorar o reclame luminoso por meio de escriptos ou figuras sombreadas ou coloridas, quer no interior do mostrador do relogio, quer em dous ou mais campos luminosos fixos, mutaveis automaticamente, ao redor do disco do mostrador. A fig. 1 exemplifica um dos modos de ser applicada a invenção. O aparelho toma ali a forma de uma lampada de arco voltaico e projecta, do objectivo *a*, através do furo *b*, praticado no globo *c*, sobre um plano horizontal, como um soalho, um relogio em movimento, em cujo mostrador estão escriptas palavras ou representadas figuras que se quer pôr á vista do publico, enquanto este olha para o relogio.

A fig. 2 representa summariamente o aparelho: em *d* acha-se o foco luminoso; os raios são obrigados a atravessar um systema de lentes *e* (condensador) dirigidos sobre um espelho ou prisma *f*, tendo inclinação desejada em relação á vertical *g* (no caso representado pelo desenho). Os raios luminosos, encontrando o espelho ou prisma *f*, vem-se reflectir sobre o desenho ou dispositivo especial transparente

h, representando o mostrador do relogio que se deseja projectar, em cujo espelho interior estão as palavras ou figuras sobre que se deseja chamar a attenção do publico. Por este processo o dispositivo vem a ser uniformemente illuminado, e os raios, depois de terem atravessado *h*, podem convergir directamente para a objectiva *i*, obtendo sobre o para-luz (*écran*) a projecção invertida; ou podem encontrar um outro espelho ou prisma *k* também disposto em inclinação conveniente (fig. 2) que desvia os raios luminosos reflectindo-se com o objecto ou desenho do dispositivo *h*, em que se acha a objectiva reguladora que se projecta sobre o para-luz, ampliando conforme a distancia o objecto *h*, isto é, o mostrador do relogio com seus desenhos, figuras, palavras e ponteiros.

A parte principal e essencial desta invenção é constituida pelo dispositivo, os ponteiros, as figuras em movimentos, disposto no campo luminoso e particularmente pelo dispositivo para os ponteiros em movimento formado da maneira seguinte: O espelho ou prisma *f* tem um pequeno furo no centro *g* para dar passagem a pequena arvore *m*, que não é visivel nem faz sombra por estar fóra do foco, mas recebe o movimento da rotação de um relogio *n* e o transmite ao ponteiro *o*. Os ponteiros poderão ser dous ou mais; neste caso a pequena arvore *m* será óca e dará passagem em seu interior a duas ou mais pequenas arvores, tendo o mesmo eixo e accionando os ponteiros correspondentes. O ponteiro ou ponteiros movem-se muito perto do mostrador *h* desenhado no dispositivo que fica fixo, ao passo que os ponteiros propriamente vem-se projectar em movimento com o mostrador sobre o para-luz.

Uma variante da invenção consiste em que o dispositivo *h* representando o mostrador do relogio é substituido por um dispositivo com figuras e palavras e que, independentemente desta modificação, a projecção representa uma figura articulada mecanicamente o posta em movimento por pequenas arvores, tendo o mesmo eixo e passando através do pequeno furo *g*, de modo a ter os mesmos movimentos rythmicos, tal como um homem que faz um cumprimento, um cão que salta pelo centro de um arco, etc.

Grupando diversos aparelhos representados pela fig. 2, pôde-se ter muitas combinações variadas para reclames collectivos.

Reunindo, por exemplo, tres dos ditos aparelhos convenientemente dispostos em angulo entre si, de modo que tres condensadores recebam os raios da mesma fonte de luz e modificando os angulos de inclinação dos dous prismas *f* e *k* da fig. 2, de tal modo que as tres projecções se facam o para-luz (soalho, muro etc.) um após outro poder-se-ha utilizar a do meio para projecção do relogio em movimento e as duas lateraes para o reclame.

Neste caso, enquanto o projector central projecta o relogio em movimento, substituir-se-ha nos dous projectores lateraes o mostrador por outros dispositivos de projecção fixa com palavras ou figuras sombreadas ou coloridas, eventualmente articuladas e postas em movimento pelas pequenas hastes, como acima descripto.

Para obter um maior effeito util, pôde-se construir o aparelho de tal modo que os dispositivos dos dous projectores da direita e da esquerda mudam automaticamente; por isso bastará adoptar um disco ou outro dispositivo giratorio, sobre a periphéria do qual estejam dispostos tantos dispositivos quanto a dimensão do disco possa conter; os dous projectores lateraes são collocados diametralmente oppostos ao redor do disco, de modo que a periphéria desta com os dispositivos penetra na fenda praticada de proposito nos dous aparelhos no lugar e em substituição do dispositivo *h* da fig. 2. Deste modo, os dous aparelhos projectarão aos mesmo tempo dous dos dispositivos do disco que passam sob as objectivas dos dous aparelhos.

O disco depois faz girar ao redor de um eixo com um movimento de periodos synchronos, de modo que a cada minuto as duas projecções mudam simultaneamente.

O movimento pôde ser dado indifferentemente por um aparelho de relogio ou por um pequeno motor electrico, provindo de engrenagens dando o dito movimento synchrono. Este ultimo systema é preferivel.

O todo pôde ser contido no globo de uma lampada de arco, assim como o relogio, por exemplo na fig. 3, que faz voltar a projecção para o solo pelos tres furos *p*, *q*, *r*, praticados no globo *s*.

Este grupamento de tres ou mais reflectores convenientemente modificado e construido em maiores dimensões e de grande intensidade pôde ser applicado para reclame luminoso colectivo por meio do projecções sobre *écrans* (para-luz) installados sobre o tecto das casas, dando para as praças e nos logares muito frequentados da cidade.

A figura 4 mostra vista de lado a completa installação em que o aparelho contido na cabine *t* da pequena torre *n* projecta sobre os *écrans* *v*, que por necessidade de perspectiva devem ser inclinados em angulo conveniente, como na figura 5, ou do alto da disposição dos tres *écrans* *x*, *y* e *z*, doante do foco luminoso *l* e da rua ou da praça indicada pela flecha, ao passo que defronte ellas se apresentam

Um ao lado do outro, como na 6, em que o écran central 2 serve para a projecção do relógio e os dois lateraes 3 e 4 para a projecção do reclame. A fig. 7 representa o aparelho visto do alto e a disposição dos tres projectores vis-a-vis do foco luminoso 5. O projector central 6 é identico ao representado pela fig. 2 e projecta o relógio em movimento sobre o écran central J da fig. 5. Os dois écrans lateraes 7 e 8 são, ao contrario, construidos sem os prismas f e k da fig. 2. Dois discos 9 e 10, cujas peripherias contem a quantillal de dispositivos que se julgar necessarios, penetram nas fendas 11 e 12, do tal modo que os dispositivos veem se achar expostos aos raios luminosos respectivamente entre os condensadores 13 e 14 e as objectivas 15 e 16 que projectam as figuras e as palavras dos dispositivos nos espelhos ou prismas 17 e 18, collocados sobre eixos articulados, a fim de poderem inclinar convenientemente em angulo, de modo a poder reflectir os raios e os desenhos sobre os écrans lateraes x e z, fig. 5.

Os discos são postos periodicamente em movimento por um pequeno motor electrico, como no caso da fig. 3. Estes discos 9 e 10 podem, pois, ser muito bem substituidos por um aparelho cinematographico, por pelliculas continuas, circulares, etc.

A fig. 8 mostra o mesmo aparelho visto de lado, em que a objectiva do projector central é deslocada do plano 19 e 20 por causa do duplo reflexo dos raios luminosos, ao passo que os outros dois projectores ficam sobre a linha 19 e 20. Seus raios luminosos passam através do dispositivo 2, fixo á extremidade de um disco 22 que gyra automaticamente, e encontram o espelho 20 que reflecte a projecção sobre um dos écrans lateraes das figs. 5 e 6.

Resumindo, reivindico como pontos caracteristicos da minha invenção:

1º, um projector-relógio, tendo no campo luminoso ponteiros em acção ou figuras articuladas mecanicamente e um systema de arvores com o mesmo eixo ou outro dispositivo analogo que, sem produzir sombra, põe em movimento os ponteiros e as figuras articuladas postas no campo luminoso, de modo a se obterem indicações uteis, como um relógio, barometro, hygrometro, etc., ou movimentos rhythmicos das referidas figuras;

2º, um aparelho de quaesquer forma e dimensões que projecta sobre uma superficie qualquer, com o fim de annuncios e reclames, o mostrador de um relógio em movimento;

3º, um aparelho como reivindicado na alinea 2ª que, além do mostrador do relógio e bem perto deste, projecta um, dous ou mais campos luminosos destinados a reclames ou a outro uso, fixo ou mutavel automaticamente;

4º, uma combinação qualquer, composta de um verdadeiro relógio, projectado ou reflectido e de campos luminosos adjacentes, destinados a reclames ou a outro uso.

Finalizando, invocamos em favor do pedido de privilegio para esta invenção a prioridade concedida pela Convenção Internacional promulgada pelos decretos n. 9.233 de 1884 e n. 984 de 1903, por ter sido effectuado o respectivo deposito na repartição competente do reino da Italia em 20 de setembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—Por procuração, J. F. Soares Filho.

N. 8.038 — *Relatorio descriptivo da invenção de «Um novo collector para o succo ou leite de arvores», para que pretende obter privilegio Henry Louis Charles Te Mechelen, industrial, residente em Mergokarahardjan, Bandjar W/L, Java, Indias Holandesas.*

Quando se golpeiam arvores para extrahir o succo ou latex, como, por exemplo, arvores da borracha, gutta-parcha e semelhantes, é costume enrolar uma corda ao redor da arvore, em direcção inclinada e sob o golpe e unil-a ou cimental-a á arvore com argila, grude ou gesso, obtendo-se assim um canal que recebe o succo ou latex e o encaminha para um receptaculo collocado proximo ou opposto ao ponto mais baixo do canal.

Já se tentou tambem empregar, em vez de corda, uma calha ou canal feito de uma substancia plastica e adhesiva. Esses methodos são muito complicados, causam desperdicios, são pouco duradouros e não se applicam a todos os casos.

Além disso são de pouca utilidade com o methodo actual de golpear as arvores e não permitem que a extracção do succo seja feita em tempo chuvoso.

O fim da presente invenção é evitar os alludidos inconvenientes e permitir que a extracção do succo seja feita em qualquer tempo.

No desenho annexo a fig. 1 é uma vista do topo do collector aperfeçoado, a fig. 2 uma vista lateral do mesmo, a fig. 3 mostra o modo de collocar-o em acção, a fig. 4 uma secção de parte de uma arvore, mostrando os golpes e a disposição dos collectores do succo e a a fig. 5 uma secção parcial correspondente á fig. 4.

Como se pode ver pelas figs. 1 e 2, o collector do succo consisti, em uma chapa fina de metal tendo a forma de um segmento annular. Para securar-o á arvore basta comprimi-lo contra a casca, o que pôde ser feito com o auxilio da faca usada para golpear a arvore, servindo o cabo da mesma de martello, o que pôde ser feito mesmo por novatos na arte.

Pelo methodo de golpear ora usado, a superficie da arvore é dividida, como se vê na fig. 3, em duas ou mais secções de tal modo que cada secção cobre a metade ou menos da circunferencia da arvore. Em cada secção são dados de um a tres golpes, uns por cima dos outros, sendo ella exaurida antes de golpear a secção seguinte: Commummente o succo ou latex escorre por um golpe b-c, (Fig. 3) á ranhura collectora d-e e por este á tigelinha f, o golpe b-c sendo cavado em forma de rego g, fig. 4. Em circumstancias normaes não ha transbordamento do succo ou latex na direcção indicada pela flecha h, fig. 4. O latex, porém, transborda, quando a casca da arvore está humida, devido á chuva. Neste caso o succo ou latex não escorre regularmente para a tigelinha, mas espalha-se pela superficie do tronco e perde-se em grande porção. Parte desso latex pode ainda ser aproveitada, mas, em geral, a borracha que ella dá é de qualidade inferior.

Para evitar essas perdas, collectores a são collocados como se vê nas figs. 3 e 4, por baixo do golpe, sendo um sufficientemente só o golpe for de pequena extensão, isto é, de comprimento menor do que o do collector a enquanto que dous ou mais collectores são usados em golpes de grande extensão. Neste ultimo caso os collectores devem ser arranjados como na fig. 3 de modo a sobrepor-se uns aos outros. O latex que transborda do rego é apanhado pelos collectores a, levando para a ranhura collectora d-e e por esta á tigelinha f. Pelo emprego desses collectores do succo é ainda obviado o inconveniente de entrar a agua da chuva, que escorre pelos ramos e pelo tronco, na secção de que se está extrahindo o succo. Collocando-se os collectores acima do corte, como na fig. 4, a agua que escorre pelo tronco é desviada para o lado. As vantagens principaes dos collectores do succo são: Ficaram muito baratos, serem facilmente collocados na arvore, formarem verdadeiros canais dos quaes o succo ou latex não pôde escapar, não se estragarem facilmente nem se deformarem por occasião da collocação ou remoção, podendo assim serem usados repetidas vezes, serem duradouros e poderem ser empregados em arvores de qualquer tamanho. Devido ás suas pequenas dimensões, os collectores podem ser facilmente conduzidos e transportados de um lugar para outro. Pelo emprego dellas a extracção pôde ser começada mais cedo, o que é de grande vantagem, pois, as arvores da borracha dão mais succo ou latex pela manhã do que á tarde. Com ellas o seringueiro não terá que esperar, depois de uma noite chuvosa, que o calor do sol tenha seccado a casca da arvore, podendo começar logo a extracção, e fazer mesmo a extracção em tempo chuvoso.

Resumindo, reivindico como pontos caracteristicos de minha invenção:

1º, um novo collector para o succo ou leite da arvore, como a da borracha, consistindo numa chapa fina de metal com a forma de um segmento annular, bastando ser comprimido contra a arvore para lhe ficar preso, acima ou abaixo da incisão;

2, um collector do succo ou latex como reivindicada, guiando-os lateralmente á incisão e empregado em numero correspondente á extensão do golpe, ainda mesmo em tempo chuvoso, como ficou descripto e especificado.

Finalizando invoco em favor do pedido de privilegio para esta invenção a prioridade concedida pela Convenção Internacional promulgada pelos decretos n. 9.233 de 1884 e n. 984 de 1903, por ter effectuado o respectivo deposito na repartição competente do Reino da Hollanda, em 6 de dezembro de 1912.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913.—Por procuração, J. F. Soares Filho.

ANNUNCIOS

Fallencia de C. Lopes & Comp

AVISO AOS INTERESSADOS

Os syndicos abaixo assignados declaram que diariamente estarão á disposição dos interessados das 3 ás 5 horas da tarde, á rua da Assembléa n. 10, onde receberão as declarações do art. 82 da lei n. 2.021, até o dia 2 de janeiro proximo findo.

Declaram tambem que a primeira assembléa está marcada para o dia 16 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152 e que o jornal para publicações dos actos officiaes é o *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1913.—Ribeiro & Marques. (*)



PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.029.—Relatório descriptivo da invenção de «um aparelho separador de minérios», para que pretende obter privilegio Albert Macy Plumb, norte-americano, engenheiro, residente na cidade e Condado de Denver, Estado do Colorado, Estados Unidos da América do Norte

Minha invenção refere-se a um aparelho para separar substâncias, tendo gravidades específicas diferentes e é de especial utilidade na concentração de minérios. Sabe-se que, quando uma substância em fragmentos é sujeita a impulsos intermitentes de ar ou outro fluido analogo, que imprima às partículas movimento de descida e subida, aquellas que tem maior gravidade específica tendem a deslocar as mais leves, effectuando uma estratificação da substancia: tendo-se tentado utilizar esse factor em machinas de concentrar minérios.

Um grande defeito, porém, de todas essas machinas que conheço, está no facto de não fazerem uma separação completa entre o minério rico ou concentrado e os resíduos ou «ganga», fornecendo um producto intermediario composto em geral das partículas mais pesadas da «ganga» e das mais leves do minério. Este facto torna necessario manipular estas porções da substancia duas ou mais vezes para obter o grão de separação exigido.

O fim principal da minha invenção é provar um aparelho simples e eficaz que faça uma separação completa entre os concentrados e os resíduos em uma unica manipulação. Outros objectivos e vantagens constarão da descripção que se segue e desenhos annexos, representando uma forma de aparelho inventado. A fig. 1 é uma vista do aparelho seguindo a linha X-X' da fig. 2, que é uma elevação seccional; fig. 3 uma vista em perspectiva de uma parte da camara separadora ou concentradora da machina; fig. 4 uma elevação lateral do dispositivo distribuidor de pressão. A camara separadora é formada por paredes lateraes e terminaes, 1, e uma peneira, 2, para receber o minério que pôde ser construida de qualquer maneira apropriada e material que se preste ao fim em seguida exposto. Sob essa peneira está uma camara de ar, 3, e, fixadas de modo apropriado às paredes della, vigôtes, 4, para supportar a peneira; 5 é uma segunda camara de ar ou dispositivo distribuidor de pressão, de preferencia achatado com os lados inclinados, como se vê do desenho, e que communica com a camara 3 pela abertura 6, com largura uniforme e vai de um extremo a outro da dita camara, estando ligado a um produtor de ar comprimido, como é mostrado. O fim de se dar essa forma ao distribuidor de pressão, foi assegurar uma distribuição uniforme de ar à camara 3. A camara de concentração ou separação tem uma abertura 7, para a descarga de concentrados e outra 8, em um nivel mais alto, para a dos resíduos. A abertura 7 pôde ser graduada e, neste aparelho existe para esse fim uma barra movel cuja borda superior fica em posição mais ou menos horizontal e a inferior ou activa, inclinada. Assim, quando a barra é movida em uma direcção, a borda superior será elevada e quando movida na direcção opposta será abaixada. Ambas as aberturas podem ser graduadas se assim for exigido. Indo de um a outro extremo da camara separadora e descendo quasi até o nivel do fundo está uma divisão ou tabique 10, e collocadas de preferencia em angulo recto com ella, logo por cima da peneira, chapas 11, para reter o guiar o minério, 12 é uma moega para receber o minério, provida de numero conveniente de aberturas de descargas 13, reguladas por meio de compostos 14, tambem reguladas de modo apropriado, por exemplo, por parafusos 15, com porcas 16. O numero, formato e disposição das aberturas de descarga, tabique e chapas-guias podem ser modificados sem que isso invalide os principios da invenção, ficando

entendido que, com esta machina, apenas procurei exemplificar a invenção de modo o mais simples e eficaz. As chapas-guias 11 não são essenciaes ao funcionamento da machina, mas servem para facilitar o movimento das partículas de minério na direcção desejada e para conservar a peneira horizontal.

O aparelho funciona da seguinte maneira: A substancia que vai ser manipulada é introduzida naquella parte da camara separadora que fica entre a divisão 10 e abertura 8 e sopros intermitentes de ar são enviados por meio das camaras de ar, dando as partículas um movimento de subida e descida. O resultado é que as partículas de minério com uma gravidade especifica maior do que as dos resíduos gradualmente deslocarão estas, obrigando-as a subir, resultando formar-se sobre a peneira uma camada de substancia composta unicamente de minério rico ou «concentrados» e no topo della outra só constando de resíduos.

Entre as duas forma-se uma camada mista, contendo partículas de resíduos e de minério. Si quantidades adicionais da substancia forem introduzidas na camara separadora, as partículas de minério nellas descerão gradualmente resultando serem novas partículas adicionadas às existentes sob a divisão 10, elevando a superficie da camada de concentrados até o ponto em que começam a ser descarregadas pela abertura 7. Os resíduos adccionados farão subir a superficie da camada de resíduos até começarem a ser descarregados pela abertura 8. Quando, pois, a camara separadora está vazia, deve ser introduzida uma quantidade sufficiente da substancia para cobrir a peneira toda, de modo a ser a pressão do ar distribuida igualmente; sinão quasi todo o ar passaria pela parte descoberta da peneira e a substancia não seria agitada convenientemente. Isto pôde ser obtido ou por meio de uma camada inicial de «concentrados» ou pela propria substancia a ser separada, collocando do novo na moega o minério rico descarregado em primeiro lugar pela abertura 7, o que consta de uma mistura de «concentrados» e resíduos.

Note-se que, no meu aparelho, mantenho duas ou mais columnas de substancias de altura desigual mas, praticamente com o mesmo peso por unidade de secção. Postas essas columnas sobre uma peneira mais ou menos horizontal, o movimento descendente das partículas, o lateral sob a divisão 10, e o ascendente até a abertura 7 são produzidos por deslocamento. Um dos resultados dessa disposição é ficar a camada intermediaria sempre confinada entre a divisão 10 e as paredes da camara separadora e não se mover lateralmente, tornando assim impossivel a sua descarga. Outra vantagem importante está em dependerem a quantidade descarregada e a alimentada em grande parte uma da outra.

É preciso fornecer novas quantidades de substancia à camara separadora para produzir o transbordamento nas aberturas de descarga, podendo a abertura de alimentação da moega ser graduada de tal modo que a superficie da camada de resíduos, elevando-se acima do nivel normal, tenda a impedir a entrada de novas quantidades da substancia.

Se a alimentação cessar por qualquer motivo não haverá descarga nem de concentrados nem de resíduos ainda que a acção agitadora continue.

Outra vantagem de ser o peso uniformemente distribuido sobre a peneira é causar isso uma distribuição uniforme da pressão do ar e ser, portanto, toda a massa da substancia sujeita à acção desejada.

Descobri, que no caso de algumas substancias, a produção da uma agitação um pouco mais violenta da substancia adjacente à descarga dos resíduos, do que a das outras partes da camara separadora, diminui a possibilidade de serem quaesquer partículas das concentradas levadas do ponto de entrada, com os resíduos, à abertura de descarga destes, antes de terem descido abaixo do nivel dessa abertura.

Essa agitação adicional pôde ser obtida do qualquer modo apropriado, sendo methodo muito satisfatorio fazer o peso daquella parte da substancia, adjacente à abertura dos resíduos, um pouco

menor do que a das outras partes, para isso inclinando-se a peneira livremente.

Essa inclinação é, porém, tão pequena que a peneira, praticamente, continua horizontal e os outros princípios sobre que se funda o funcionamento da machina continuam a subsistir.

Sei que muitas modificações na disposição e forma das partes e detalhes da estrutura podem ser feitas sem invalidar os princípios basicos da invenção e, por isso, não desejo limitar o seu campo de acção senão nos pontos especificados nas reivindicações.

Resumindo, reivindico como pontos característicos da minha invenção:

1º, em um aparelho para separar minerios, uma camara separadora tendo um fundo mais ou menos horizontal, reticulado e provida de meios para manter no minimo duas columnas distintas da substancia, communicando uma com a outra somente em ponto proximo ao fundo da camara separadora e com uma abertura de descarga para cada columna, dessas aberturas a que fica mais baixa estando ainda assim mais alta do que o ponto mais alto de communicação entre as duas columnas, sendo a posição das aberturas tal que o peso das columnas da substancia, quando cada uma atinge a respectiva abertura de descarga, seja praticamente o mesmo por unidade de secção; o mais, no dito aparelho, meios para alimentar uma das columnas com a substancia a ser separada e para applicar sopros intermitentes de ar em toda a extensão do fundo da dita camara.

2º, em um separador de minerios tendo uma camara separadora como acima reivindicada, uma camara de ar sob as ditas columnas, um dispositivo de forma achatado para distribuir o ar sob a camara de ar, e communicando com ella por uma abertura estreita estendendo-se por todo o comprimento da camara e meios já reivindicados;

3º, um separador de minerios comprehendendo uma camara como na 1ª reivindicação tendo aberturas de descarga em niveis differentes, meios para graduar a altura de uma dessas aberturas, um tabique que atravessa a camara e vai até um ponto mais proximo do fundo do que o nivel da abertura mais baixa; chapas-guiaes atravessando a camara separadora junto ao fundo e perpendiculares a divisão; e uma camara de ar, dispositivos e meios, como na 2ª reivindicação;

4º, em combinação, uma camara separadora de forma, fundo e tabique como acima especificados, meios para fornecer a substancia á camara de um lado de e em pontos adjacentes ao tabique, a dita camara tendo uma abertura de descarga de cada lado do tabique, o nivel da abertura mais baixa ficando acima do lado inferior da divisão e a altura relativa das aberturas, sendo regulada de tal modo que o peso das columnas da substancia em ambos os lados do tabique seja o mesmo por unidade de área seccional e finalmente os meios mencionados na 1ª reivindicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—Por procuração, J. S. Soares Filho.

N. 8.030—Relatorio descriptivo de «Uma machina aperfeçoada para a fabricação de charutos de fumo em folha», invenção da International Cigar Machinery Company, industrial, residente em New Jersey, Estados Unidos da America do Norte

No seu conjunto o objecto principal da presente invenção é produzir uma machina aperfeçoada para a fabricação de charutos de fumo em folha, na qual as varias operações necessarias á fabricacão de charutos dessa especie possam ser levadas a cabo com bom exito.

Outros fins da invenção são a producção de machinismos aperfeçoados, por meio dos quaes as varias operações incidentaes á producção de um charuto de fumo em folha são levadas a cabo.

Tendo em vista os fins acima mencionados, a invenção consiste em certas construcções e em certas peças, melhoramentos e combinações que serão minuciosamente descriptos em seguida e depois especificados separadamente.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é uma planta da machina construida de accordo com a invenção, sendo omittidas certas peças para melhor comprehensão do desenho. Fig. 2 é uma elevação em parte lateral e em parte seccional do mecanismo que toma o fumo em folha do que o enfeixa e do que lhe dá a forma final. Fig. 3 é, em escala maior, uma elevação em parte lateral e em parte seccional do mecanismo que toma o fumo em folha e do que o enfeixa, ambos mostrados na fig. 1. Fig. 3a é uma vista em detalhe de um dos empurradores que podem ser empregados. Fig. 4 é uma vista seccional, em escala maior, segundo a linha 4-4 da fig. 2, certas peças tendo sido removidas para maior clareza. Fig. 5 é uma secção seguindo mais ou menos a linha 5-5 da fig. 2, tendo, porém, sido omittidas certas peças, que deviam apparecer, para não complicar o desenho. Figs. 6, 7 e 8 são vistas detalhadas, mostrando mais minuciosamente a construcção dos dispositivos mostrados na fig. 1, os quaes tem por fim reunir as sub-seções do enchimento em uma só. Figs. 9, 10 e 11, são vistas detalhadas mostrando minuciosamente os dispositivos da

fig. 1 que tem por fim transferir o enchimento, enfeixal-o e apará-lo. Fig. 12 é uma secção, em escala maior, da mesa volante da fig. 1, mostrando a conexão de sucção. Fig. 13 é uma vista, em escala maior e em parte seccional do dispositivo mostrado na fig. 1 e que tem por fim cortar o envolvero, com algumas das peças que lhe são associadas, esta figura mostrando também as conexões de sucção. Figs. 14, 15 e 16 são vistas detalhadas mostrando o mecanismo de uma valvula que póde ser empregada para regular a sucção; as figs. 15 e 16, sendo secções seguindo as linhas 15-15 e 16-16, respectivamente, da fig. 14. Fig. 17 é uma elevação lateral detalhada, em parte seccional, mostrando uma parte do mecanismo enformador da fig. 1 e os dispositivos de alimentação dos feixes e de remoção dos mesmos do mecanismo enformador. Fig. 18 é uma vista detalhada mostrando o mecanismo de remoção dos feixes mostrado na fig. 17, com as varias partes, porém, em posição diversa. Figs. 19 e 20 são vistas detalhadas mostrando mais minuciosamente certos aspectos da construcção do mecanismo para a remoção dos feixes. Fig. 21 é uma vista detalhada, em parte seccional, do mecanismo enformador e dos mecanismos para alimentação e remoção dos feixes mostrados na fig. 1, esta vista, quando comparada com a fig. 17, mostrando as varias peças em posição diversa da que occupam na dita figura sendo também nella mostrados detalhes addicionaes da construcção. Fig. 22 é uma vista detalhada mostrando certas minucias da construcção do mecanismo transferidor dos feixes, mostrado na fig. 21; este mecanismo servindo para retirar os feixes do mecanismo de remoção dos feixes. Fig. 23 é uma secção seguindo a linha 23-23 da fig. 21, certas partes sendo mostradas em secção. Fig. 24 é uma vista detalhada mostrando uma das formas para os feixes empregados no enformador, tendo sido removida uma parte para se ver o mecanismo do fecho e o corpo da forma. Fig. 25 é uma vista detalhada do fecho da fig. 24. Fig. 26 é uma vista detalhada mostrando o mecanismo transferidor dos feixes da fig. 1, este mecanismo sendo utilizado para transferir os feixes do mecanismo de remoção dos mesmos. Figs. 27 a 32 mostram uma modificação na forma do suporte dos envolveros. Figs. 33 a 38, mostram uma modificação na forma do mecanismo para a applicação do envolvero á ponta mais fina do feixe, o dito mecanismo incluindo um despontado e um dispositivo para cortar a folha. Figs. 39 a 47 mostram uma modificação na forma da machina que o material que forma o enchimento póde ser alimentado em uma fita estreita; mas de largura sufficiente para fornecer material para enchimento de um diametro apropriado, a fita sendo alimentada na direcção do comprimento do enchimento que tem de ser formado e depositada em uma camara receptora. Figs. 48 a 58 mostram uma modificação na forma do mecanismo de alimentação especialmente adaptada á manufactura de charutos Toscanos.

Na manufactura de charutos de fumo em folha é importante que os feixes, que tem de receber o envolvero no mecanismo enrolador, tenham um tamanho, forma e densidade uniformes. Si os feixes variarem em tamanho ou forma o mecanismo enrolador não applicará bem o envolvero; quer dizer, o envolvero ficará ou frouxo ou esticado demais ou então frouxo em alguns logares e esticado demais em outros. Si os feixes variarem em densidade os charutos não darão fumaça com uniformidade. Assim, para produzir charutos uniformes, os feixes devem ser uniformes; quer dizer, cada feixe deve conter a quantidade apropriada de fumo. Por consequencia uma machina para realizar a invenção completamente deve ser provida de um dispositivo para regular a quantidade do enchimento. Comquanto esse dispositivo possa variar de uma machina para outra, elle póde ser provido de um anteparo elastico, contra o qual o enchimento é empurrado por meio de dispositivos apropriados.

A natureza deste anteparo póde variar, mas na presente machina elle consiste em uma serie de laminas elasticas reguladoras 20, fig. 3, montadas em eixo 21, e dispostas ao longo delle. O caracter dos dispositivos empurradores póde variar, mas os que aqui são descriptos consistem em uma correia 22, viajando sobre roletes 21, e ao redor de um tambor motor 24, sendo usado também, si quizer, um oscilador para a correia 25, analogo aos communmente usados. Uma serie de rodas indentadas 26, coopera com a correia 22, estas rodas sendo montadas em braços 27, montados por sua vez em um eixo 28, collocado acima da correia. O operador escolhe e estende cuidadosamente as folhas para o enchimento na parte da correia 22, em frente das rodas indentadas, tendo cuidado de arranjar-as em uma camada igual, com as talas parallelas ao eixo das rodas indentadas e com as bordas sobrepostas. Si for conveniente póde-se empregar uma segunda serie de rodas indentadas 29, estas rodas como se vê no desenho, são montadas em um eixo 30, do modo que garantem, positivamente a alimentação do enchimento. A medida que o mecanismo de alimentação opera, as folhas são empurradas contra as laminas elasticas reguladoras, 20, as quaes são forçadas para trás.

Nas melhores machinas construidas de accordo com os princípios aqui expostos, a construcção deve ser tal que o trabalho dos dispositivos de alimentação é regulado pelo anteparo elastico, de modo que, quando a quantidade necessaria do enchimento tenha passado, os dispositivos d' alimentação pararão. Comquanto isso possa ser obtido por varios modos, nesta machina o eixo 21, é provido de um braço 31, o qual á medida que as laminas cedem, é empurrado contra uma

alavanca dupla 32, cujo fulcro 33, acha-se collocado em um consolo 34, fixado ao quadro da machina. A extremidade inferior desta alavanca 32 regula o movimento de um escapamento de dous braços 33 cujo fulcro, 36 está no quadro da machina sendo o escapamento conservado na posição de agir pela mola 37. A extremidade inferior do escapamento 33, tem um gancho 38, que segura uma chapa 39, montada em uma alavanca 40, cujo fulcro acha-se collocado em um pino 41, de um consolo 42, fixado ao quadro da machina.

Esta alavanca 40, tem um pino 43, que fica por cima de uma alavanca do escapamento 44, cujo fulcro está no pino 41. A alavanca 40 é segura por uma mola 45. A alavanca 44 tem uma chapa 46, que governa um escapamento 47, montado em um dos braços 48, de uma alavanca de escapamento de dous braços 48, 49, cujo fulcro está em 50, o braço 49 tendo uma mola 51. O fulcro da alavanca dupla 48, 49, tem uma projecção 52, que é provida de um parafuso de parada 53. O braço 49 tem um rodizio 54, que fica por baixo de um empurrador 55, collocado sobre um eixo 56, sendo o empurrador seguro em posição por uma mola 57. O eixo 56 tem um braço curto 58, ligado a si, tendo este braço um pino 59, o qual fica por baixo do empurrador. O eixo também tem um braço operador 60, provido de um pino 61, o qual viaja em uma ranhura 62, em um puchavante 63. O eixo 56 supporta um dos braços 64, de uma alavanca articulada 64, 65, o braço 65 sendo ligado a outra alavanca 66 (linhas pontuadas na fig. 2), cujo fulcro acha-se em 67, sendo esta alavanca provida de um cylindro dentado 68, que acciona uma engrenagem 69, montada no eixo 70, do tambor motor da correia 24. O cylindro dentado 68 é accionado por uma cadeia 71, movida por uma rola dentada (não representada) montada em um eixo 72, sendo este um dos eixos principais da machina.

Estando a machina funcionando, o fumo em folha é levado pela correia e rolas dentadas já mencionadas forçando as laminas elasticas 20, para trás gradualmente. Uma chapa 73 impede as folhas de fumo de levantar-se quando encontram a resistencia das laminas. A machina que estas são forçadas, tendem a desviar o eixo 21 da sua posição, no que são impedidas pelo peso 74, montado em um braço 75, projectando do eixo 21.

Quando, porém, o esforço das laminas attinge um certo limite o eixo é desviado e as laminas e este recuam juntos até que o braço 31 vae chocar a alavanca 32. Desviada pelo braço 31, esta desvia por sua vez a alavanca dupla 33, obrigando o gancho 38 a sair debaixo da chapa 39. Então o braço 40, é abaixado pela mola 45 e o pino 43 choca a alavanca do escapamento 44, libertando a chapa 46 do escapamento 47, montado na alavanca dupla 49. Esta é agora abaixada pela mola 51, permitindo a mola 57 puxar o empurrador 55, este por sua vez, desviando o eixo 56, por meio do pino 59, no braço 58. Este movimento do eixo 56 acciona a alavanca articulada 64, 65 e obriga a alavanca 66 a gyrar no seu fulcro, libertando o cylindro dentado 68, da engrenagem 69.

Este mechanismo permite regular com grande precisão a quantidade de enchimento e ao mesmo tempo torna possível o uso das molas fortes que accionam com toda a segurança as peças que interrompem a alimentação do fumo.

Fica então lido, entretanto, que sempre que for usado um mechanismo de escapamento para realizar o objectivo da invenção, esse mechanismo pôde, nos seus detalhes, divergir muito do que fica descripto.

Inter o n.º da alimentação, do eixo se prover um meio de preparar a quantidade necessaria de enchimento da massa existente nas varias partes do mechanismo.

Na presente machina esse meio consiste em uma faca 76, montada em uma barra 77, as extremidades da qual são ligadas a puchavantes 78. Esses puchavantes são ligados por consolos 79, a braços 80, montados em um eixo 81, que vae de um a outro lado da machina. Um dos braços, 80, é ligado por um elo 82, a uma alavanca 83, (linhas pontuadas na fig. 2) accionada por um empurrador (que se não vê na figura) montado no eixo 72. A faca 76, trabalha com o bloco provido de uma ranhura 84, usado communmente. Fica entendido que, uma vez que a faca é accionada por um empurrador ella age uma só vez em cada revolução do eixo 72. Pôde acontecer que, por descuido do operador ou por outro qualquer motivo, a quantidade precisa de fumo em folha não seja levada pelo mechanismo de alimentação, não conseguindo assim forçar as laminas elasticas até o ponto em que ellas effectuam a parada automatica do mesmo mechanismo. Para impedir que a alimentação continue enquanto a faca está abaixada e que o fumo se accumule junto a ella, deve-se prover um meio de effectuar a parada do mechanismo de alimentação enquanto a faca estiver em operação. Comquanto esse meio possa variar, na machina aqui descripta o elo 63, já mencionado está em correspondencia com uma alavanca-empurrador 85, a qual tem um rodizio 86, e tendo o fulcro no pino 87. Este rodizio 86 está no caminho de um empurrador 88, montado no eixo 72, sendo o empurrador collocado de tal forma que choca o rodizio 86, pouco antes que a faca comece a descer. Quando a alavanca 85, é levantada pelo empurrador, o eixo 56, é desviado, a alavanca articulada 64, 65, entra em acção e o

cylindro dentado 68, desligado da engrenagem 69, caso já não o tenha sido pelo mechanismo de parada já mencionado.

Deve-se observar que o eixo 56, pôde ter também uma manivela, por meio da qual o operador pôde parar o mechanismo de alimentação sempre que desejar.

Depois de separada a secção de enchimento do resto da massa, é ella levada para deante automaticamente para soffrer outras manipulações. Comquanto isso possa ser feito de varias maneiras, emprega-se um par de braços 90, um de cada lado da machina, esses braços sendo ligados nas suas extremidades anteriores por uma barra transversal 91, a qual é provida de garfos 92, inclinados para traz, os quaes ficam por cima da secção do enchimento já separado. A barra pôde ter também garfos na sua parte anterior. Esta construcção preenche perfeitamente o fim em vista, porque segura o fumo com firmeza e impede que as folhas se desarranjem á medida que vão caminhando. Os braços 90, são montados em pinos 94, os quaes estão em outros braços 93. Cada um dos braços 93, tem um prolongamento posterior 96, estes prolongamentos sendo ligados por um elo 97, aos braços 98, de alavancas duplas 98, 99, cujos fulcros estão em 100, nos braços 93. Os braços 98 são ligados por meio de barras providas de molas 101, a outros braços 102. Estes braços 102, são accionados por uma conexão (que não se vê no desenho) com um empurrador montado no eixo 72, já mencionado. Entrando em acção o empurrador, os braços 90, serão por meio das ligações já descriptas, abaixados e apanharão a secção de enchimento. Os braços 93 estão montados em um eixo movel 103, tendo um braço operador 104, ligado por elo 105, a uma alavanca dupla 106 e 107, cujo fulcro está no pino 108. O braço 107 tem um rodizio 109, que viaja em uma ranhura 110, em um disco empurrador montado no eixo 72, já mencionado. Quando o empurrador entra em acção, os braços 93 são levados para deante e, por meio dos garfos já mencionados, obrigam o fumo a caminhar.

No melhor typo de machina construido de accôrdo com estes principios, as laminas elasticas 20, serão afastadas para não desperdiçar o fumo quando elle levado para deante. Embora isto possa ser feito de varias maneiras, o eixo 21 é montado em braços 111, ligados por elo 112 aos braços 99, das alavancas duplas 98 e 99.

Deve-se notar que, nesta machina, a operação de alimentação cessa durante a de cortar o fumo. Assim que o fumo recomeça a caminhar depois do cortado, a operação de alimentação deve ser recobrada e ao mesmo tempo o mechanismo interruptor deve ficar prompto para servir de novo.

Embora isso possa ser obtido por varios modos, nesta machina, um dos braços 93, é provido de pinos 113 e 114. A alavanca 40, que tem a chapa 39, é provida de uma extensão 115, a qual fica no caminho do pino 114. Quando o braço 93 é ligado para deante para effectuar a alimentação dos garfos 92, o pino 113, choca o braço 48 da alavanca dupla 48 e 49, e faz-o recuar empurrando a chapa 47, sob o escapamento 46, a alavanca 44, que tem o escapamento, sendo segura pela mola 116. Ao mesmo tempo o pino 113, choca a extensão 115, da alavanca 40, e faz subir esta de modo que a mola 37, puxa o gancho 38 do escapamento duplo 33, sob a chapa 39. Quando a alavanca 48 e 49 gyra, o braço 49 levanta a chapa movel 53, e isso permite á mola 117, que está segura á alavanca provida de um pino 66, fazer gyrar esta de modo a engrenar o cylindro dentado 68 na engrenagem motora 69, montada no eixo do rolete da correia 70. Isso obriga a correia a caminhar recomeçando a alimentação.

Na presente machina a secção de fumo separada da massa é mais comprimida e tem uma secção transversal menor do que o feixe que deve ser formado e essa secção tem que ser dividida em sub-seções, que são reunidas para formar o enchimento. Essa reunião das sub-seções para formar o enchimento pôde ser feita de varias maneiras, differindo uma das outras completamente. Nesta machina o fumo é impellido pelas laminas ou garfos 92. O fumo é recebido das laminas alimentadoras por tres chapas providas de ranhuras (figs. 5, 6 e 7) 118, 119 e 120, estas chapas formando pegadores para o fumo. Cada uma dellas tem uma chapa auxiliar 121, 122 e 123, que ajuda a segurar o fumo. A construcção dessas chapas deve ser tal que, quando o fumo é impellido, ellas possam ser afastadas para permittir que as laminas ou garfos 92, possam entregar rapidamente a secção de fumo separada ás chapas. Embora isso possa ser obtido por varios modos, nesta machina a chapa 121, (fig. 3) é pivotada a um braço movel 125. Essa chapa tem um prolongamento superior 126, pivotado a uma alavanca elevadora 127, que é pivotado por sua vez numa barra 128, a qual vae de um lado a outro da machina.

A alavanca elevadora 127, tem um gancho 129 (fig. 5), ao qual corresponde um rodizio 130, num braço elevador 131, (fig. 3) apara-fusado a um bloco transmissor de duplo effeito 132. Este bloco transmissor é seguro por dois braços 133, por sua vez seguros a postes verticaes moveis 134, (fig. 3) que são ligados a alavancas 135, pivotadas a uma barra 136, que vae de um a outro lado da machina. Uma das alavancas 135, tem um elo 137, o qual é ligado a um dos braços 138, de uma alavanca dupla 138, 139, pivotado a uma barra 140, que atravessa a machina de um a outro lado. O braço 139, tem um rodizio 141, (linhas pontuadas, fig. 4) que corresponde a um empurrador collocado no eixo 72, já mencionado. A medida que gyra

Alavanca 125, que está solta sobre o eixo 142, que vai de um a outro lado da machina, é levantada e abaixada por um movimento analogo, de modo que a face da chapa conserva-se sempre parallel a chapa seguradora 118.

Quanto á chapa auxiliar 123, na machina actual, é ella movida por uma barra elevadora, 143, (fig. 6) a qual passa por um consolo 144, que a firma e tem um elo elevador 145. Este elo é ligado a um dos braços 146, de uma alavanca dupla 146, 147, cujo fulcro está em 148. O braço 147 tem um rodizio 149, correspondendo a um empurrador, montado em um eixo 150, este eixo (fig. 2) tendo uma engrenagem chafurada 153, que engrena com outra 154, montada no eixo 72, já mencionado, assim accionando este eixo. A chapa 122 tem ainda, como se vê, um pino 155, que a firma, pino esse liga-lo ao consolo 144. Quanto á chapa 123, na presente machina, é ella accionada por uma barra 156, á qual é fixada, essa barra, sendo pivotada em 157 a um suporte movel 158, que descansa sobre um quadro, 159, esse quadro tendo um segundo suporte 160, que limita o movimento descendente da barra. O movimento segurador desta barra 156 é feito por gravidade e o movimento opposto por um gancho 161, (fig. 5) montado em um braço 162. Este braço tem o mesmo formato e é parallel ao braço 125 e, por consequencia, não apparece na fig. 3. Elle é accionado por uma barra 163, (figs. 3 e 5) ligada a um dos braços 164, de uma alavanca dupla 164, 165, cujo fulcro 166 é fixado ao quadro da machina. O braço 165 tem um rodizio 167 que corresponde a um empurrador 168, montado no eixo 72. Para conservar a alavanca dupla em posição tal que o rodizio se conserve sempre unido ao empurrador, uma mola de torsão 169, acha-se collocada entre o fulcro da alavanca e o quadro da machina. Quando a quantidade necessaria de enchimento chega á chapa seguradora e é agarrada por ella, graças ao mecanismo já descripto, ella é, nesta machina, separada em sub-seções que são depois reunidas, resultando dahi obter-se uma massa do fumo do tamanho e com a secção transversal exigidas. A separação do fumo é effectuada nesta machina por uma porção de facas 170, fixadas em engates 171, em uma barra transversal 132, já descripta, como accionada pelos potes 134. Duas das facas são arranjadas de modo que cortam entre a chapa seguradora 118 e as duas outras 119 e 120, e a terceira faca, corta quaesquer sobras das folhas que passem alem do segurador 123. Nesta machina as facas tem corrugações de modo a produzir bordas com as saliencias e reentrancias bem conhecidas dos profissionais. Depois que o fumo é cortado em subseções pelo modo descripto a operação de reunilas, quando a machina possui seguradores como os mencionados acima, pode ser effectuada convenientemente movendo-se alguns ou todos os seguradores. Nesta machina, os seguradores 119 e 120, deslocam-se com referencia um ao outro e tambem ao 118. Quando a machina que realiza a invenção contém seguradores que podem assim deslocar-se o caracter do movimento que lhe é dado pode assim variar. Nesta machina o movimento é tal que sobrepõe as suas sub-seções, a sub-seção do segurador 119 sendo collocada sobre a do 118 e a do 120 sobre a do 119, (fig. 7).

Nesta machina as chapas seguradoras jazem num mesmo plano horizontal quando o fumo é impellido para ellas e, quando o movimento dado é o acima descripto; é necessario que o mecanismo apropriado mude, em primeiro logar a posição vertical relativa dos seguradores e em segundo logar colloque-os uns sobre os outros. Conquanto esse mecanismo possa variar, nesta machina, a chapa 119 é fixada a um quadro movel 172, (figs. 5 e 6) e qual é, por sua vez, fixado num outro quadro 173 dotado de um movimento vertical do vae-vem. Este ultimo quadro é seguro entre correlicas ao quadro da machina e tem na sua extremidade inferior um elo 175, ligado a uma alavanca empurradora 176, a qual tem um rodizio 177, accionado por um empurrador 178, montado no eixo 72 já mencionado. O quadro movel 172, viaja entre correlicas no quadro 172 e tem um elo 179 que o liga ao braço de uma alavanca dupla 180, 181, cujo fulcro acha-se em 148, como já descripto. O braço 181 tem um elo 182 que viaja numa ranhura 182, num dos braços 184, de uma alavanca empurradora dupla 184, 185. O braço 185 tem um rodizio 186, accionado por um empurrador montado no eixo 150 já descripto. Para impedir qualquer deslocamento da sub-seção de enchimento na chapa 118, pode-se uzar de dispositivos apropriados. Nesta machina o quadro 173 tem um braço curvo 187, o qual é provido de alfinetes 188 que atravessam a chapa 118 e tem um movimento ascendente, penetrando na sub-seção que está no 118 quando o 119 é erguido.

O segurador 120 fixado a um prolongamento 189, do quadro 159 já descripto, o qual viaja em correlicas 190, num carrinho 191. Este carrinho 191, viaja em correlicas 192, no quadro da machina e tem na sua parte inferior uma barra conexão 193, ligada a um dos braços de alavanca dupla, o outro braço 194, sendo ligado a um empurrador 195, montado no eixo 72. O movimento do quadro movel com referencia ao carrinho é produzido por uma alavanca dupla, um braço 196, da qual é ligado ao quadro e ao outro 197, é ligado a uma barra de conexão 198, presa a uma ranhura 199, do braço 200 de uma alavanca dupla 200 e 201. O braço 201, desta alavanca tem um rodizio que viaja num empurrador 202, montado no eixo 72. A ala-

vanca dupla 200 e 201, tem o fulcro em 203 e a outra 196, 197 em 204.

Estando funcionando este mecanismo, de reunir as sub-seções do enchimento, depois que estas se acham nos seguradores, as facas 170, desçam e cortam-no como já ficou descripto. Essas facas, deve-se notar, trabalham em conjunção com blocos 205, (fig. 5) montados em carrinho 206 que são fixados a uma barra transversal 207. Depois que as facas cortam o enchimento e rebaixam, os seguradores movem-se como já foi descripto do modo a ficar na posição mostrada na fig. 7, as varias sub-seções ficando assim sobrepostas.

Depois que as sub-seções ficam sobrepostas tem ellas que ser retiradas dos seguradores. Nesta machina o enchimento que vai ser formado pela reunião de sub-seções é transferido a um mecanismo compressor.

Quando a invenção é realisada numa machina em que o enchimento é formado pela reunião de sub-seções estas são depois transferidas a um mecanismo compressor, o mecanismo transferidor que pode ser usado, pode variar entre limites muito amplos. Nesta machina elle consta de um ancinho provido de uma porção de dentes 208, fixados num eixo movel 209, seguro a um braço 210 (fig. 3) de uma alavanca dupla 210, 211, cujo fulcro acha-se em 212. O braço 211 desta alavanca é ligado por um elo 212, a uma alavanca empurradora 213, com um rodizio 214 que corresponde a um empurrador no eixo 72, já mencionado, o disco em que está empurrador é formado, tendo o numero 215, (fig. 5). O movimento da alavanca 210, 211, dá ao ancinho um movimento de vae-vem, faz-o apanhar o fumo e retirar-o das chapas seguradoras. O movimento para apanhar o fumo é effectuado nesta machina, collocando-se no eixo 209, um braço movel 216, que é um elo de 217, articulado a um segundo elo 218, este segundo elo sendo fixado a um braço guia 219 (linhas pontuadas, Fig. 3) suspenso do pino 212 já mencionado. Este elo 181 é ligado a uma alavanca empurradora 220, cujo fulcro está em 140, e a qual é accionada por um empurrador formado do disco 215, a ligação com este empurrador, porém, não se vê no desenho. Deve-se observar que, depois que as chapas seguradoras forem sobrepostas, as de numero 119 e 120 abaixam-se levemente, o movimento descendente da chapa 119 sendo sufficiente para desentranhar os alfinetes 188 da sub-seção que está na chapa 118. Os dentes do ancinho são então sobreguizados nas diferentes chapas apanhando as sub-seções, como o mostra a Fig. 8; depois do que o ancinho é impellido para a frente levando consigo o fumo. O fumo é impellido através um canal cujo fundo é formado por uma chapa provida de uma porção de laminas 221, essas laminas sendo ligeiramente encurvadas para cima. A parte superior do canal é formada por uma chapa inclinada 222, fixada a duas postes 223, que assentam sobre a chapa que tem as laminas 221, essa chapa assentada sobre a chapa transversal 207, já mencionada. A inclinação do fundo e da parte superior do canal tem por fim comprimir um tanto o fumo, depois do que, nesta machina, é elle entregue a um carrinho que, por sua vez, o entrega ao mecanismo que comprime os feixes.

Esse carrinho póde ser construido de varias maneiras, mas o aqui mostra-lo compo-se de uma base 224 (figs. 3 e 9), collocado sobre um quadro movel 225, (Fig. 3 e 4). Este quadro assenta sobre um processo 226, feito em um collar 227, collocado sobre a barra transversal 142. A base 224 tem uma barra dentada 228, a qual engrena com um sector dentado 229, o qual assenta sobre a barra 142. O sector 229 tem uma manga longa 230, (Fig. 4) na qual é formado um segundo sector 231. Este segundo sector 231 engrena com uma chapa dentada 232, que se move verticalmente, segura a uma barra 233, (figs. 3 e 4). A barra 233 é ligada por um estribo 234, a um dos braços 235, de uma alavanca dupla 235, 236, cujo fulcro está em 237. O braço 236 tem um rodizio 238, que corresponde a um empurrador formado num disco 239, montado no eixo 72. É obvio que, sempre que a barra dentada 233 for levantada e abaixada, o quadro 225 terá um movimento de vae-vem ao longo das guias situadas no collar 227 e comunicará identico movimento á chapa 224. A chapa 224 tem um par de consolos 240, com mancaes nos quaes revolve um pequeno eixo 241, que, nesta machina, é rodeado por uma mola de torsão 242. Neste eixo 241, ha uma chapa 243, que forma o typo do carrinho. Quando este está em posição de receber o enchimento enviado pelo ancinho 208, a chapa 224 e a chapa superior 243, são impellidas para a frente de modo a ficar muito proximas á bocca do canal formado pelas chapas 221 e 222.

A posição que devem occupar as varias peças quando o enchimento é introduzido no carrinho, é mostrada na Fig. 8. Para facilitar a entrega do fumo ao carrinho, o eixo 241 pode ter um braço curvo 244, (figs. 3 e 8) a extremidade superior do qual fica no caminho de um gancho 245, formado num consolo 246, tendo mangas abertas 247, 248, que rodeiam as barras transversaes 128, 142, já descriptas. Quando a extremidade do braço 244 choca o gancho, a chapa 243 inclina-se levemente, como o mostra a Fig. 8, de modo que a carga do enchimento passa facilmente para o carrinho. Recuando a chapa 224, movimento esse operado pelo mecanismo da barra dentada e sector, já, mencionado, o braço 241 liberta-se do gancho e a mola 242, faz baixar a chapa 243, assim comprimindo

(carga de fumo de modo que não caia do carrinho durante as operações subsequentes da transferência. O recuo da chapa 224 e do quadro movel 225 sobre que ella assenta continúa até que o carrinho occupe posição apropriada com referencia aos dispositivos de compressão do feixe, que serão descriptos em seguida, essa posição ficando um pouco mais para traz do que a occupada pelas varias partes mostradas na Fig. 9. Depois que o recuo da chapa 224 e do quadro 225 for completo, o carrinho, nesta machina, é collocado na posição de entrega com referencia ao mecanismo compressor. O mecanismo, por meio do qual esse movimento é effectuado nesta machina, consiste num braço 249 (Figs. 1 e 4) fixado a uma das mangas do collar 227, tendo um elo 250, por sua vez ligado a um dos braços 231, de uma alavanca dupla 231, 232, o braço 232 tendo um rodizio que corresponde a um empurrador collocado no eixo 72, já mencionado, esse empurrador sendo formado no disco 195. O mecanismo que acabo de descrever, quando funcionando, faz o collar 227 sahir da baixo da barra 142 e occupar a posição á direita della como mostra a Fig. 9. Logo que o collar occupa esta posição a barra dentada 232 entra em movimento e, por meio do sector 231, da manga 230 e do sector 229, a barra dentada 228 e a chapa 224 são accionadas, abaixando-se a chapa até occupar a posição de descarga com referencia ao mecanismo compressor. A posição que a chapa 224 e a sua companheira 243 occupam nessa occasião é indicada por linhas pontuadas na Fig. 9.

Nesta machina a carga é retirada do carrinho, depois que este chega á posição referida, por meio de qualquer mecanismo ejector. Esse mecanismo consiste num ejector 254 (Figs. 3, 4 e 9) movendo-se em corredeiras 255, 256, na chapa 224. Este ejector é formado por uma chapa dentada 257, a qual engrena com sector 258, montado numa manga 259, a qual penetra no interior da manga 230. Esta manga 259, tem uma outra 260, na qual é montado um sector 261. Este sector engrena com uma chapa dentada 262, fixada numa barra 263, esta barra sendo ligada por um estribo 264 a um dos braços 265, de uma alavanca dupla 265, 266. O braço 266 desta alavanca dupla tem um rodizio que engrena com o disco empurrador 239, já mencionado, disco esse montado no eixo 72. Os empurradores que accionam as duas barras dentadas 233 e 263, são collocadas de tal forma que obrigam as varias partes accionadas a mover-se simultaneamente até que o carrinho formado pelas chapas 224 e 243 chegou á posição indicada na Fig. 9 pelas linhas pontuadas. Nessa occasião, a barra dentada 262 é dado um movimento adicional que força o ejector a baixar-se, obrigando a carga de fumo a sahir de entre as chapas 224 e 243, essa posição do ejector sendo indicada na Fig. 9 por linhas pontuadas.

Uma machina que realiza a invenção da melhor maneira deve ter, como já foi dito, um mecanismo compressor dos feixes. Os detalhes da construcção deste mecanismo compressor, quanto empregado, podem variar muito. Nesta machina elles constam de uma meza compressora de feixes perfurada, 267, collocada sobre uma caixa de sucção 268, a ligação do cano aspirador com esta caixa tem o numero 269, (Fig. 3).

Trabalhando conjuntamente com essa meza ha uma tóla compressora de feixes, perfurada 270. Esta tóla prende-se numa das extremidades a um tambor 271, o qual tem uma engrenagem 272, tendo o tambor por fim conservar a tóla esticada, como é commun em construcções analogas. A outra extremidade da tóla está presa sob a extremidade anterior da meza por uma barra 273. A engrenagem 272 é accionada por um segmento 274, colloca-lo na ponta de uma alavanca 275, achando-se o fulcro della na barra transversal 140, já mencionada, e tendo ella um braço curto 276, provido de um rodizio 277, o qual é accionado por um empurrador 278, formado num disco 279, montado no eixo 72. Como é commun em construcções identicas a machina tem um rolete para formar uma secção na tóla 280. Esse rolete é supportado por um par de alavancas 281, (figs. 10 e 11) cujos fulcros, 282, prolongam-se atravez do orelhas 283, num collar 284. Os extremos deste collar são ligados, pela sua parte interna, por um collar transversal 285, que póde formar uma só peça com o 284. Os lados da caixa de sucção 268 têm corredeiras 286, e nellas viajam rodizios guidores 287, supportados por pinos 288, montados nos braços do collar. O collar tem na sua extremidade posterior um pino ajustavel 289, que se liga a uma alavanca empurradora 290, a qual tem um rodizio 291, que viaja numa ranhura 292, do disco empurrador 279, já mencionado, montado no eixo 72.

Na pratica julgou-se conveniente dar ao feixe um movimento manipulador durante a compressão, de modo a agitar bem o feixe e fazel-o igual. Comquanto isso possa ser feito por varios modos, nesta machina esse movimento é effectuado dando ao rolete que forma o sacco movimentos retrogrados curtos na sua passagem pela meza compressora. Por outras palavras, o rolete que forma o sacco e o feixe no sacco da tóla são levados atravez a meza por um movimento alternado interrompido a intervallos pelos movimentos retrogrados do rolete que forma o sacco. Nesta machina obtém-se isto dando um contorno apropriado á ranhura 292 do empurrador, como mostra a fig. 3ª.

A machina que satisfizer todos os requisitos da invenção deve ter um dispositivo automatico que forneça os envolveres para o enchi-

mento. Embora esse dispositivo possa ter varias formas, a melhor deve ter um meio de cortar automaticamente os envolveres; Nesta machina uma caixa de sucção 293, (figs. 4 e 13) serve de supporto a uma faca 294, o contorno da qual corresponde ao do envolvere a ser cortado. Para que isso seja feito de um modo efficiente, o envolvere deve ser seguro de ambos os lados da faca.

Nesta machina é isso feito dividindo-se a caixa de sucção em duas camaras 295 e 296, por meio de um tabique, 297, que acompanha em parte os lados da caixa. A parte superior das camaras 295 e 296 é formada por uma chapa 298, tendo orificios, 299, que a põem em comunicação com uma camara 300, cujos lados são formados pela faca 294 e a parte superior por uma chapa 301. A chapa 298 tem ainda um outro orificio ou serie de orificios 302, que a põem em comunicação com uma camara formada por uma chapa 303, cuja borda superior é encurvada de modo a ficar proximo da faca, e entre ellas um pequeno espaço. Outros orificios 304 (fig. 1) podem ser praticados na chapa 303, com o fim de augmentar a eficiencia da sucção. A sucção nestas camaras 295 e 296 deve ser regulada independentemente para se obter o melhor resultado, de modo que aquella parte da folha que fica do lado externo da faca fique segura pela sucção na camara 295, enquanto que o envolvere cortado e occupando o espaço interno da faca é removido. A sucção na camara 295 é, pois, regulada pelo encanamento 305 e a da camara 296 pelo encanamento 306. Logo que é collocado na mesa perfurada 301 e seguro a ella pela sucção, como foi descripto, é o envolvere cortado automaticamente. Nesta machina essa operação é feita por dois roletes 307 e 308, (fig. 1) montados em um braço 309, que é montado em um eixo vertical 310, supportando por consolos apropriados fixados no quadro da machina a extremidade inferior desse eixo tendo um segmento 311, que engrena com outro formado em um dos braços 312; de uma alavanca dupla 312 e 313, cujo fulcro se acha no consolo 314. O braço 313 tem um rodizio que corresponde a um empurrador 315, montado no eixo 150. O mecanismo descripto obriga os dois roletes a viajar sobre a forma ou faca 294, cortando o envolvere. Nesta machina, o envolvere, depois de cortado, é levado automaticamente da mesa 301 ao mecanismo compressor dos feixes. Para isso ha um carrinho consistendo em uma camara de sucção 316, formada em uma peça fundida 317, fixada a um cano 318, que tem um collar 319 na sua extremidade, o qual abraça um prolongamento 320, de um braço transferidor 321. Fica entendido que o prolongamento 320 tem um orificio que diz com o do cano 318. O braço 321 é seguro a um eixo 322 (linhas pontuadas fig. 4) o qual tem um segmento 323. O eixo 322 assenta em mancaes na peça 324 com uma passagem para o eixo, indicada por linhas pontuadas em 325, essa passagem continuando em um recesso 326, formado em um consolo 327, que supporta a caixa de sucção 293, e em comunicação com um cano 328. Quando o mecanismo funciona, o braço 321 deve levar a caixa de sucção, transferi-la do envolvere 317, da mesa 301 para uma posição em que o envolvere é entregue ao avental compressor perfurado 270. Nesta machina esse movimento é obtido por meio de um segmento 329, montado em um braço 330, pivotado em 331, (linhas pontuadas fig. 4) que tem um rodizio 332 que corre em uma ranhura empurradora 333, vasado no lado do disco 315. É de maxima importancia que o fundo perfurado da caixa da sucção 316, se adapte perfeitamente á chapa perfurada 301, da mesa onde o envolvere é cortado, quando este é apanhado e que o mesmo fundo se adapte perfeitamente ao avental compressor perfurado 270, quando o envolvere é entregue a este. Para se obter isso, nesta machina, o collar 319, do cano 318, tem um prolongamento 334 com um elo 335, cuja extremidade oposta é segura a um pino 336, collocado na peça 327. Este elo, pois, á medida que o braço 321 gira, obriga a chapa da caixa 317 a ficar horizontal apesar da posição do braço 321, de modo a facilitar a collocação, corte e entrega do envolvere na mesa 301, que póde ser movel. Nesta machina a mesa é collocada sobre um poste 337 (fig. 13) que entra em um recesso 338, na camara 296 e é rodeado na extremidade superior por uma mola em espiral 339. A extremidade inferior deste poste tem um braço 340, (fig. 13 e linhas pontuadas, fig. 4) pivotado em 341 em uma peça fundida no quadro da machina e com um rodizio 342, que fica no caminho de um empurrador 343, collocado no braço dos roletes 309. Quando este braço gira, obriga os roletes 307 e 308 a caminharem sobre a faca, a mesa 301 sendo levada até abaixo do gumo da faca para que a acção cortante seja segura. Quando o braço volta, a mesa é erguida pela mola 339, de modo que o envolvere cortado é apresentado do melhor modo ao transferidor. Varios mecanismos podem ser usados para regular a sucção nos dispositivos em que ella é empregada. Na machina que melhor satisfizer os requisitos da invenção o mecanismo deve ser tal que possa transferir rapidamente a sucção, quando for preciso, de uma das partes em que ella é empregada para outra. Nesta machina é isso feito por uma valvula rotatoria 344, collocada em um estojo 345 (figs. 4 e 13 a 16), que está em comunicação com um cano 346, que vai ter a qualquer ponto conveniente de aspiração, tal como, por exemplo, um ventilador. A valvula assenta por uma das extremidades um assento conico 347, que passa através um spider 348, collocada parte no

cano 346 e parte no estojo. Na outra extremidade a válvula é segura por outro assento cônico 319, formado em um pino 350, que é supportado por um anel 351, de um braço 352, projectando do quadro da machina. O cano aspirador 269, em comunicação com a caixa de sucção do mecanismo compressor; os canos 303 e 305, em comunicação com as camaras interna e externa da mesa de cortar e o cano 328, em comunicação com o braço 321, assim operando a sucção no carrinho transferidor, todos em comunicação com o estojo 345, como na fig. 4 e diagrammas das figs. 12, 13 e 14, em que o percurso dos canos é indicado por linhas quebradas e pontuadas. A válvula 344 tem uma série de aberturas que correspondem a outras no estojo 245, ás quaes os varios canos já mencionados estão ligados. No pino 350 está montada uma manga 353, uma roda dentada 354, que é accionada por uma cadeia 355, accionada por outra roda dentada montada no eixo 150. A manga 353 tem uma projecção 357, que supporta uma barra curva 358, passando através um anel na cabeça da válvula 344. A válvula tem, além disso, uma projecção 361, que coopera com outra 361, em uma nervura 362, no lado da roda dentada. Ha ainda um gancho de parada 363, montado em um pino 364, que está collocado em um pendural 365, que desce no estojo e que também supporta um braço curto 366, o qual tem um dente 367, que fica por cima do braço do gancho 363. Esse braço coopera com projecções 368 e 369 na cabeça da válvula; e o braço 366 está no caminho das projecções 370 e 371, na nervura 362. A barra curva 358 é rodeada por uma mola 372. Suppondo que as varias peças occupam a posição vista na fig. 15 quando a roda dentada, a projecção 357 comprime a mola 372, porque a válvula nessa occasião está segura pelo gancho de parada 363, cooperando com a projecção 368. Continuando a roda a mover-se, a nervura 362 equilibra, fazendo com que a projecção 370 choque o braço 366 que, por meio do dente 367 liberta o gancho 363 da projecção 368. A mola 372, comprimida pelo movimento do braço 357, obriga a válvula a saltar até que a projecção 360 choca a projecção 361.

Esse movimento brusco da válvula é o sufficiente para fechar uma das aberturas e abrir outra. A roda dentada continuando a sua rotação obriga a válvula a rodar, até que a espira 360 apinha o gancho 363. O movimento da válvula cessa e a mola 372 é de novo comprimida, a compressão continuando até que a projecção 371 choca o braço 366 e a válvula salta de novo como acima descrito. Este funcionamento intermitente, aos saltos, da válvula, differente do que podemos chamar «regular», sob a influencia directa da roda dentada, provê ao fechamento e abertura rapidos da alguns dos orificios e ao mesmo tempo permitta regular por meio da mola só válvula todos os aspiradores. Exemplo: depois que o transferidor é aproximado da mesa de cortar 301, a sucção, devia ser transferida rapidamente da camara 300 para a 316, isto é, o orificio correspondente ao cano 306 devia ser fechado rapidamente e o correspondente ao cano 328 devia ser rapidamente aberto, de modo que o envolvero possa ser immediatamente transferido da mesa da sucção 301 á chapa que forma a face operadora do carrinho transferidor. A aspiração deveria continuar por um periodo de tempo relativamente mais longo, enquanto o transferidor vai da chapa 301 á mesa aspiradora de compressão; depois do que a aspiração deveria ser rapidamente transferida do transferidor e applicada com a mesma rapidez á caixa 268, de modo que o envolvero possa ser immediatamente transferido do carrinho ás télas compressoras aspiradoras. Depois que o envolvero é transferido á téla compressoras aspiradora, o que acontece quando o carrinho do enchimento deposita a sua carga na volta da téla (fig. 9 com o carrinho transferidor indicado por linhas pontuadas), o collar 280 começa a mover-se e o feixe é enrolado no envolvero, senão dados ao collar movimentos retrogrados já mencionados durante a viagem do rolete 280 que forma o sacco. Para auxiliar a formação do sacco na téla e também para tirar o rolete que forma o sacco do caminho do carrinho do enchimento quando este vem pôr o enchimento, as extremidades dos braços 281, que supportam o rolete que forma o sacco, podem ser munidas de rodizios 373. Quando o collar chega ao fim do recuo, os rodizios apanham os empurradores 374 e fazem baixar o rolete que forma o sacco á posição indicada na fig. 9. Pode-se empregar molas 375, para ligar os braços 281 com o collar, fig. 10, e quando o collar avança e os rodizios deixam os empurradores, as molas agem desviando os braços e suspendem o rolete que forma o sacco. Logo que o rolete começa a voltar, atravessando a mesa, os rodizios sobem nas peças fundidas 376, sendo estas em que são formadas as correlicas 286 e conservam o rolete em posição adequada. Pode-se collocar empurradores 377, proximo á extremidade anterior da mesa compressoras, que os rodizios apanham quando termina a compressão, estes empurradores servindo para abaixar de novo o rolete que forma o sacco de modo a abrir o sacco formado na téla e effectuar a entrega do feixe. Ao mesmo tempo a téla é esticada por um movimento do tambor 271, de modo a assegurar a saída do feixe para fóra do sacco. Varios dispositivos podem ser empregados para aparar uma ou ambas as pontas do feixe ao terminar a compressão. Nesta machina a ponta mais fina do feixe, ou cabeça, é assim aparada, essa operação sendo feita por uma faca 378, montada em um anel 379, que abraça uma extremidade entalhada do rolete que forma o sacco.

Esse anel é munido de um braço operatorio 380. No caminho desta faca está collocado um empurrador 381, e ao terminar a compressão o braço choca-o e é abaixado, tapando assim o feixe, auxiliando a accção da faca uma chapa coactante 382, collocada na extremidade da mesa. Quando o carrinho começa a voltar, uma mola de torsão 383, do tipo commum, obriga a faca a retomar a posição primitiva. Na fabricação de charutos baratos, especialmente daquelles em que o enchimento é de qualidade inferior, ou «curto» é costume empregar para formar os feixes depois de feitos, collocando-os em forma onde ficam por longo tempo, de oito a dez horas. Para estas charutos o enchimento não é medido cuidadosamente e a operação de enrolar conformar encarrega-se de dar-lhes a forma desejada. Na manufactura de charutos caros, em que o enchimento é cuidadosamente medido e comprimido de modo adequado, essa operação é desnecessaria. É, comtudo, vantajoso, na fabricação á machina de charutos de enchimento longo, sujeitar os feixes, depois de comprimidos, a uma moldagem rápida, cujo fim é assegurar ás varias partes do enchimento posição relativa adequada no feixe, mas sem comprimir demais o enchimento em qualquer ponto do feixe. Exemplo: si alguns pontos do enchimento ficaram demasiadamente duros, comparados com o resto do feixe, a moldagem acima mencionada forçará os pontos a occupar uma posição adequada, fazendo isso sem que o feixe fique demasiado compacto. A machina que melhor satisfizer os requisitos da invenção, deve, pois, ter um meio de fazer a operação que acabamos de mencionar. O meio especifico de effectuar essa operação (quando a machina o possuir) pode variar grandemente. Nesta machina essa moldagem é effectuada por uma forma munida de varias cavidades. Na machina que melhor satisfizer os requisitos da invenção e na presente, essas cavidades consistem em varios moldes independentes compostos de uma parte inferior ao corpo 384, e tampas 385 (figs. 17, 21, 24 e 25). A esses moldes, quando empregados como ficou dito, pôde ser communicado um movimento viajante de modo que os corpos dos moldes sejam collocados successivamente em posição de receber os feixes e depois esvaziados. Como se vê dos desenhos, cada um dos corpos e munido de varios botões de aço duro 386, esses botões viajando em uma correlica composta de duas partes 387, tem lo, em geral, uma forma oval, e fixada de modo apropriado á machina. Os meios usados para effectuar o movimento viajante pótem variar. Nas melhores machinas o movimento é intermitente, de maneira que cada molde ficará parado durante a recepção e entrega do feixe. Nesta machina ha um eixo 388, supportado em quatro laterais 389, que servem de supportes ao mecanismo do molde. Nesse eixo está montada uma engrenagem louca, chafreada 390, que engrena com outra semelhante 391, montada em um eixo 392, collocado diagonalmente ao primeiro (figs. 2 e 23). Esse eixo 392 tem na extremidade inferior uma engrenagem chafreada 393, que engrena com outra 394, collocada no eixo 150. Deve-se notar que este eixo 150 é feito em duas partes, reunidas por meio de anéis 395, o fim dessa disposição sendo permitir ao mecanismo do molde e ás partes que cooperam com elle, poderem funcionar independentemente do mecanismo que forma os feixes, podendo assim trabalhar os feixes que ficam nos moldes depois de ter parado o mecanismo da forma os feixes. O eixo 388 tem um anel 396, onde está montada uma roda dentada 397, que acciona os botões 386 em uma das extremidades das moldes. O eixo tem uma segunda roda dentada 398, que acciona os botões da extremidade opposta. No anel da engrenagem 390 está montada uma outra, mutilada 399, cujos dentes engrenam com os de um cylindro 400, também mutilado (fig. 21), que tendo um dente muito largo 401, que entra na parte sem dentes da engrenagem 399 e fal-a ficar inactiva quando engrena nello. O cylindro 400 está montado em um eixo 402, que assenta em um mancal 403, em um dos quadros lateraes 389. Esse eixo 402 tem, na extremidade opposta áquella com o cylindro 400, uma projecção semi-circular 404, que tem na extremidade um braço manivella 405, munido de um rodizio 406, que a cada revolução do eixo 402, entra em dentes 407, de um anelzinho 408, montado no anel 396. Este anel tem um outro anelzinho 409, munido de recessos concavos formados entre dentes 410. A projecção semi-circular 404 entra nesses recessos a cada revolução do eixo 402 e serve para tornar inactivo o anel 396 excepto quando o braço manivella 405 está accionando o anel. Fica entendo que os dispositivos mencionados fazem avançar os moldes ao redor do caminho circular um de cada vez, isto é, a largura de um molde para cada revolução do eixo 402 e, enquanto o eixo 402 não acciona o anel cooperador todas as peças do mecanismo ficam impossibilitadas de mover-se.

Este mecanismo de parada tem grande importancia porque prende com firmeza os moldes na posição predeterminada em que devem ficar, de modo que o mecanismo que fornecer os feixes, que será descrito em seguida, possa suppril-os com precisão. Embora o mecanismo descrito preencha o seu fim, fica entendido que elle pôde ser substituído por qualquer outro apropriado sem que isso invalide os principios sobre que é baseada a invenção.

Embora os dispositivos possam variar nesse particular, na presente machina cada uma das tampas 385 é fixada firmemente no corpo correspondente ao ser collocada sobre elle. Como se vê do desenho, essa fixação é feita munindo-se cada tampa de duas cavilhas

411 (figs 24 e 18), que entram em orifícios em nervuras 412, formadas no corpo de cada molde, entre as quaes fica collocada a tampa, as cavilhas sendo empurradas para os orifícios por molas 413. Cada uma das cavilhas é nesta machina, munida de um pino 414, que coopera com o mecanismo libertador adiante descrito.

Em machinas satisfazendo do melhor modo os requisitos da invenção, os feixes serão retirados automaticamente do mecanismo compressor e transferidos para a fôrma. O mecanismo que opera essa transferencia automatica pôde ter fôrmas diversas. Nesta machina, (figs. 17 e 12) ha um carrinho 415, composto de uma peça fundida em forma de caixa, tendo nas extremidades rodizios 416, que correm em guias cujas partes 417 são fixadas de modo apropriado na base da machina. Este carrinho, quando empregado, pôde ser accionado por um mecanismo apropriado. Nesta machina, elle é munido de um collar 418, suspenso dello, a uma das extremidades da qual é fixada uma barra de ligação 419, que tem a outra extremidade presa a um braço 420, montado em um anel 421. Este anel assenta sobre um pino 422, seguro á base da machina de modo apropriado e munido de um braço 423, o qual tem um rodizio 424, que viaja em uma ranhura 425, feita em um tambor empurrador 426, montado no eixo 150. Nesta machina o carrinho acciona um suporte que recebe os feixes do mecanismo compressor e leva-os á fôrma.

A fôrma deste suporte pôde ser muito variada. Nesta machina, onde o carrinho vae e vem por baixo do caminho circular dos moldes e por baixo do percurso dos moldes, a estrutura sobre que elle assenta é munida de um dispositivo elevatorio que transfere o feixe do suporte para os moldes. Fica entendido que pôde ser construida uma machina obedecendo aos requisitos da invenção, onde esse dispositivo elevatorio não exista. Referindo-nos mais especialmente ás figs. 17, 21 e 23, a caixa que fôrma o carrinho 415 tem em uma extremidade projecções 427, que, em conexão com guias apropriadas 428, formam uma corrediça onde é collocada uma peça movel 429, que tem um furo no centro, no qual existe um poste 430, assentando sobre uma mola 431. Esse poste tem um bloco em fôrma de L 432, que fôrma o fundo e o lado do suporte. O fundo deste bloco, fig. 23, tem um recesso 433, através do qual passa um pino 434, que prende o bloco ao poste. Elle tem, além disso, saliências pendentes 435, a que estão seguros, em 436, dois braços 437, suportando uma peça 438, que fôrma o lado movel do suporte. Um dos braços 437 é munido de uma saliência 439. O lado movel 438 é collocado em posição operativa, com referencia ao lado formado pela parte vertical do bloco 432, por uma mola 440. O movimento do carrinho colloca o suporte para os feixes em posição de receber os da mesa compressora, como na fig. 3.

Quando o suporte chega a essa posição o lado movel recua, como na fig. 3, esse movimento sendo operado na machina por meio de um bloco empurrador 441, montado em um pino 442, fixado em um consolo 443, em uma das extremidades da torrediça 417. Este pino é munido de um braço operatorio 444, ligado por um elo 445 (figs. 17 e 2) a um outro braço 446, montado em um eixo movel 447, fixado a um dos quadros lateraes 389, da machina. Este eixo movel é munido de um braço operatorio 448, que está no caminho de um empurrador 449, aparafusado no lado da engrenagem mutilada 399. O eixo 442 tem um braço 450, ligado por uma mola 451, ao quadro da machina, braço e mola servindo para conservar o empurrador 441 em posição operatoria, como se vê em linhas cheias fig. 3 e pontuadas fig. 17. A medida que o carrinho vae e vem, o braço 439 choca o empurrador e o lado movel afasta-se para receber o feixe. A cavidade entra a parte vertical do bloco 432 e o lado 438 tem a fôrma correspondente á do feixe que é forçado a entrar nella pela acção do rolete 280, que fôrma o sacco e do tambor 271, que regula a tensão da tela.

Logo que o feixe é depositado no suporte, o rodizio do braço 448 apanha o empurrador 449 e o bloco 441 é abaixado, permitindo á mola 440 fechar o lado movel de modo a prender o feixe no suporte. Communitamente, nas machinas corporificando a invenção, os moldes são conservados sempre cheios, de modo que, para collocar um feixe em um molde, é primeiro necessario remover o que está nelle foi comprimido durante a viagem ao redor do caminho circular; e a presente machina opera desse modo. Quando as machinas corporificando a invenção operam desse modo, é necessario remover o feixe para dar lugar ao outro feixe entregue ao suporte pelo mecanismo compressor.

Na melhor pratica isso é feito automaticamente. Embôra o mecanismo que remove os feixes possa ter fôrmas variadas, nesta machina elle é tal que remove simultaneamente um feixe o uma tampa, utilizada no mecanismo que remove os feixes como transferidor, por meio do qual o feixe é levado a um ponto de entrega. Deve-se notar que, nesta machina, a tampa de cada molde é presa ao corpo deste e, por isso, o mecanismo que remove os feixes comprehendendo entre os seus dispositivos em que tem por fim desprender a tampa.

Quando o mecanismo removedor dos feixes tem um dispositivo para desprender as tampas dos moldes, esse pôde, ao mesmo tempo, separar a do molde. Nesta machina a extremidade anterior da peça

fundida em fôrma de caixa, que fôrma o carrinho 415, é munida de duas joias de mancaes superiores e inferiores 452 (fig. 18), em que são collocados eixos 453, cada um dos quaes é munido de um collar 454, que limita o movimento descendente do eixo; cada eixo é munido de entalhe para chaveta 456, utilizado por uma chaveta collocada nos anneis 456 das engrenagens 457, que são suportadas entre os mancaes superiores e inferiores 452, do carrinho. Esses eixos tem um movimento rotativo alternado que lhes é dado por uma barra dentada 458, munido de um rodizio 459, que entra em um garfo 460 de uma alavanca 461, com o fulcro no pino 462 montado em uma das guias 417. Esta alavanca é ligada por um elo torcido 463 (fig. 26), a um dos braços 464, de uma alavanca dupla 464, 465, o qual tem um fulcro em um pino 466, encaixado no quadro da machina. O braço 465 dessa alavanca tem um rodizio 466, que viaja em uma ranhura empurradora existente na extremidade do empurrador e tambor 426, já mencionado e collocado no eixo 150. Em addição ao movimento rotativo alternado dado aos eixos 453 pelo mecanismo descrito, tem elles, nesta machina, um outro de vae-vem na direcção do comprimento. Para isso, as extremidades inferiores dos eixos 453 (fig. 26) tem um bloco transmissor 467, que é seguro ao eixo por anneis 469, e mangas 468, que suportam os eixos. O bloco é munido de um recesso 470, disposto de modo a, quando o carrinho está na posição apropriada, isto é, quando na posição em que os eixos vão commençar a mover-se longitudinalmente, receber um botão 571 (fig. 17) collocado na ponta de uma barra elevadora 472, que passa por uma abertura no quadro da machina e é accionada por uma alavanca 473, cujo fulcro está no pino 466. A outra extremidade dessa alavanca é munida de um rodizio empurrador 474, que viaja em uma ranhura empurradora na extremidade do tambor empurrador 426. O recesso 470, quando não occupado pelo botão 471 da barra 472, de modo que o bloco dito é occupado pelo topo 475, de uma nervura 476, de modo que o bloco e o eixo não se pôem mover verticalmente excepto quando o recesso é occupado pelo botão da barra 472. Os topos do eixo 453 são providos de chapas 477, intentadas em 478 (fig. 19), que tem chavetas curtas 479, que projectam dellas e são varadas por baixas, as quaes, quando os eixos são elevados, passam em ranhuras 480, abertas nas tampas dos moldes (fig. 21). Para traz dessas ranhuras 480 a tampa é perfurada formando assim um recesso circular 481, essa furo não atravessa inteiramente a tampa do molde que ficam vazios que são occupados pelas lombros das chavetas (fig. 25).

Suppondo que um feixe tem de ser retirado do molde o carrinho 415 é trazido á posição vista nas figs. 17 e 18, quando, como já ficou dito, o botão da barra 472 entra no recesso 470.

Os eixos são elevados até que as chavetas 479 param ups recessos 481 da tampa.

Os eixos dão um quarto de volta por meio do mecanismo já descrito, o que faz com que os lombros das chavetas occupem os vãos do fundo dos recessos 481. Ao mesmo tempo um lado de cada um dos dentes 478 apanha os pinos 414 das cavilhas 411, fazendo recuar estas.

O bloco transmissor é agora abaixado pela barra 472, assim separando com segurança o molde da tampa, qual leva consigo o feixe.

Pôde ser, e de facto acontece, que o feixe adhiria de modo tal ao molde que não acompanha a tampa quando esta é removida.

Na machina que melhor corporifique a invenção, pois, deve existir um mecanismo ejector que assegure a entrega do feixe.

Comquanto possa esse mesmo mecanismo ejector variar na fôrma, nesta machina, no eixo 388 está montado um anel 482, solto sobre elle, o anel (linhas pontuadas fig. 21) sendo munido de um guia 483, pelo qual passa uma barra 484.

A extremidade inferior desta barra é munida de um bloco transmissor 485, no qual estão montados alfinetes ejectores 486.

O fundo do corpo de cada molde é munido de perfurações 487 (fig. 23), que correspondem aos pinos.

A barra ejectora 484 tem um anel 489, seguro a um elo 489, cujo extremo opposto é preso a um braço 490, montado num eixo movel curto 491, fixado nas peças 389.

Este eixo immovel (fig. 21) é munido de um braço operatorio 492, a que é ligada uma barra 493, provida de um anel que abraça o eixo 388; e de um rodizio 494, correspondente a uma ranhura empurradora 495, formada num recesso 496, montado no lado posterior da engrenagem mutilada 399.

Nesta machina, depois que o feixe e a tampa são removidos, o carrinho move-se para levar o feixe já enformado á posição de entrega e para trazer o feixe que está no suporte 432, 438 para a posição de inserção na cavidade do molde, do qual um feixe acaba de ser retirado, a posição das varias peças sendo mostrada na fig. 21.

Já foi dito que, nesta machina, o suporte do feixe é munido de um mecanismo ejector (fig. 22) que comprehendendo uma chapa de fôrma especial 497, assentada sobre postes 498, que formam uma peça só com o quadro movel 429. Esse quadro tem um recesso 499, de fôrma tal que possa receber o botão da barra 472, deve-se notar, que a machina é munida de uma viga com alma 500, a qual tem uma nervura 501, que entra no recesso 499 quando este não está occupa-

do pelo botão 471 da barra 472, de modo a impossibilitar qualquer movimento vertical do quadro, excepto quando a entrega do feixe é effectuada.

Quando em operação o mecanismo descripto, o suporte do feixe e o ejetor sobem juntos até que o topo da chapa em forma de L 432, e o lado movel 438 chocam as bordas do corpo do molde.

Isso faz cessar o movimento ascensional do suporte, mas o quadro movel continúa a subir comprimindo a mola 431, permitindo ao ejetor encaixar o feixe na cavidade do molde, onde fica segura pela fricção ás paredes da mesma. O mecanismo elevador e o suporte do molde recuam e o carrinho volta para que o suporte retome a posição própria para receber um novo feixe do mecanismo compressor.

Quando o carrinho attinge o extremo do recuo, a barra 472 de novo apanha o bloco 467 do mecanismo de remoção dos feixes e os eixos 453 que estão ainda supportando a tampa do molde são elevados.

Fica entendido que, antes desta operação, o feixe que estava na tampa já foi removido. Este movimento ascensional dos eixos força a tampa a assentar sobre o molde. Os eixos fazem então uma volta de um quarto de revolução que obriga as cavilhas de molas a prender a tampa no corpo do molde e ao mesmo tempo faz as chavetas 479 voltarem á posição primitiva de modo a poderem sahir dos recessos 481 quando os eixos descerem,

A série de moldes caminha o espaço entre dois moldes impellida pelo mecanismo descripto para esse fim e as operações são recommençadas.

A machina que melhor corporificar a invenção deve ter um mecanismo de enrolar as capas, para que são levados os feixes depois de retirados dos moldes. Quando os feixes têm de ser transferidos para um mecanismo que applique as capas, a machina corporificando melhor a invenção terá dispositivos automaticos de transferencia para esse fim, cuja forma pôde variar muito. Nesta machina, existe um braço transferidor 502 (figs. 1, 21, 22 e 26), montado num eixo 503, o qual revolve num consolo 504 preso ao quadro da machina e tem um cylindro dentado 505, engrenado com uma barra dentada 506, vertical, dotada de um movimento de vaem e vem aquil é conservada em posição por um rodizio 507. A barra dentada tem um prolongamento 508, que a liga, por um estribo 509, a uma alavanca 510, cujo fulcro se acha numa barra transversal 511, presa ao quadro da machina. A alavanca 510 tem um rodizio 512, viajando numa ranhura emparradora 513, formada num tambor empurrador 514, montado num eixo 515 (fig. 2), munido de uma engrenagem 516, que engrena com outra sem fim 517, collocada no principal eixo motor 518, da machina. Nesta machina o braço 502 tem dous consolos 519, que são curvados nas extremidades para formar anteparos ou laminas seguradoras dos feixes 520. Cada um desses consolos supporta uma alavanca dupla 521, 522, cujo fulcro está em 523 e cujos braços 521 formam laminas seguradoras que cooperam com os anteparos 520. Os braços 522 são munidos de pinos 524, apastados por dentes de braços 525, pivotados num eixo movel 526, supportado nos consolos 519. Esse eixo movel tem um braço operatorio 527, com um rodizio que corresponde a um botão de contacto 528. Ha ainda uma mola 529, que abraça o botão 524 e um poste 530, no consolo 519. Quando o pino 530 passa pela linha dos centros 523 e 526, em ambas as direcções, essa mola tende a auxiliar o movimento delle, isto é, força o pino a transpôr o centro, de modo que a mola tem le a conservar as laminas 521 ora abertas, ora fechadas. Quando o braço 502 desce, o rodizio do braço 527 choca o botão de contacto 528 e faz o botão 524 descer abaixo da linha dos centros 523 e 526, a mola 529 auxiliando esse movimento depois que o centro é transposto. Um mecanismo elevador pôde ser empregado para suspender e afastar da tampa o feixe quando esta é empregada para supportar o feixe no ponto da entrega, de modo que elle possa ser facilmente agarrado pelas laminas 520, 521. Nesta machina esse mecanismo elevador comprehendendo dous pinos 531, que atravessam uma chapa 532, ligando as mangas onde os mancaes superiores 452 do carrinho 415 são formados e orelhas que projectam das mangas onde os mancaes inferiores 452 são formados. Estes pinos 531 são rolcados por molas 534, cada mola assentando sobre um anel 535. Para suspender esses pinos elevadores ha um eixo movel 536, que supporta uma manga 537, nos extremos da qual existem braços elevadores 538, com pinos 539, que ficam sob os aneis 535.

A tampa do molde tem perfurações através as quaes passam os pinos 531, uma dellas 540, vista da fig. 24. O eixo 536 tem braço operatorio 541, um extremo do qual fica no caminho de um pino movel 542, accionado por uma mola em espiral. O ponto superior desse pino fica no caminho de um pino operatorio 543, que pôde ser graduado, montado em um bloco 544, seguro ao lado do baixo do braço 502 (figs. 22 e 26). Quando o braço 502 desce, por consequencia, este pino 543 é chocado pelo 543 e o mecanismo elevador 537, retirando o feixe da tampa e entregando-o ás laminas 520, 521.

Na fabricacão de charutos caros, antes de se applicar a capa, as extremidades do feixe devem ser aparadas. Já foi dito que a ponta da capa do feixe é aparada quando este está sendo manipulado pela

tela compressora. A extremidade opposta ou quadrada pôde ser aparada de qualquer maneira, mas é conveniente fazer essa operação durante a transferencia do feixe da forma para o mecanismo que applica a capa. Nesta machina é isso feito durante a transferencia do feixe e enquanto elle está seguro pelas laminas 520, 521. Assim que, nolla, o bloco 544 tem um botão 545, a que estão presas as tesouras 546, 547 (fig. 21). As extremidades superiores dessas tesouras tem rodizios 548. Uma mola 549 tende a approximar as extremidades superiores das tesouras e uma da outra, de modo a separar as inferiores, munidas de gumes 550, para que, quando o feixe é seguro pelas laminas 520, 521, a extremidade quadrada fique entre os gumes das tesouras.

Uma espica 551, limita o movimento da approximação dos extremos superiores das tesouras. Quando o braço 502 se move, depois de ter apanhado um feixe, os rodizios 548 passam de cada lado de um empurrador 552, em forma de cunha, no topo do consolo 504. Este empurrador separa os rodizios e força as extremidades inferiores das tesouras a approximar-se uma da outra, assim cortando o feixe. Nesta machina o braço transferidor 502 deposita o feixe em um receptaculo formado de chapas 553, fixadas a postes 554, collocadas no consolo 504, o feixe sendo retirado desse receptaculo por outros dispositivos transferidores, que o levam ao mecanismo de applicação do envolvero.

Quando o braço 502 chega á posição de entrega (linhas pontuadas, fig. 26), o rodizio do braço 527 choca um poste empurrador 555, desviando o eixo 526 e obrigando as laminas 520, 521 a separarem-se, as molas 529 agindo e conservando as laminas abertas depois da passagem do botão 524 pela linha dos centros 523 e 526.

Quando a invenção é corporificada em uma machina que emprega um mecanismo de applicação das capas, esse mecanismo pôde ser de qualquer typo appropriado. Um mecanismo dessa especie é indicado, de modo convencional, em 556, fig. 1; mas com os seus detalhes não fazem parte da presente invenção, nada mais iremos sobre elle. Apenas mencionamos que, em 557, está indicado um mecanismo para accional-o.

Quando a invenção é corporificada em uma machina que emprega dispositivos para transferir o feixe do mecanismo de remoção dos mesmos para um receptaculo que fica entre o ponto de entrega e o mecanismo applicador de capas, quaesquer dispositivos appropriados podem ser empregados para tirar o feixe do receptaculo e transferir-o ao mecanismo applicador das capas. Nesta machina a transferencia do feixe do receptaculo 553 ao mecanismo applicador é feita pelo braço 558, montado em um eixo vertical 559, e podendo ser semelhante ao braço transferidor descripto na patente n. 947.870, de 1 de fevereiro de 1911 (norte americana), concedida a Tyberg, para transferir feixes de cadeia transportadora para o mecanismo applicador, ambos alli descriptos, e não necessita aqui de outra referencia a não ser mencionar que o braço, como na patente citada, tem dous pegadores 560, 561, um dos quaes tira o feixe do receptaculo e leva-o ao mecanismo applicador e o outro recebe o charuto já enrolado pelo mecanismo applicador. Nesta machina, o braço transferidor tem movimentos appropriados que fazem, em primeiro lugar, tirar o charuto do mecanismo applicador, depois gyrar e tirar o feixe do receptaculo 553 e finalmente depositar o charuto já enrolado no receptaculo, movimentos analogos aos do braço descripto na patente n. 947.870. O charuto pôde ser removido do receptaculo de qualquer modo appropriado ou por meio de um mecanismo adequado, o qual não é indicado aqui. As machinas corporificando melhor a invenção e fazendo automaticamente todas as operações incidentes á fabricacão de charutos, devem ter meios para cortar a capa automaticamente e para, depois, transferir automaticamente a capa assim cortada ao mecanismo applicador. Os dispositivos usados para cortar e transferir automaticamente a capa podem variar muito na forma. Nesta machina emprega-se uma mesa cortadora 562, provida de aspiração e de uma faca 563. A folha de fumo para a capa é collocada sobre a mesa de mofo identico ás do involucro sobre a mesa descripta e a capa é cortada por um rolete 564, montado em um braço 565 ao qual um mecanismo appropriado dá um movimento de vaem e vem. Esse mecanismo é omitido aqui. O mecanismo de aspiração empregado em conexão com a mesa de cortar pôde ter qualquer forma appropriada, por exemplo, a do mecanismo descripto em conexão com a mesa de cortar os involucros, a differença mais importante residindo na forma da faca, differença devida ao facto de terem os involucros formato differente do das capas. Depois que a capa é cortada, ella pôde ser transferida para o mecanismo applicador por um dispositivo appropriado, como, por exemplo, um transferidor aspirante 566, a conexão da aspiração com este transferidor como em 567. O mecanismo que acciona esse transferidor de chapas pôde ser analogo ao descripto na patente n. 651.203, de 24 de julho de 1900 (norte americana), concedida a Tyberg. A chapa empurradora que regula os movimentos do transferidor de capas é indicada em 568. As conexões por meio das quaes a chapa empurradora effectua os movimentos necessarios do transferidor são indicados de um modo geral nos desenhos e serão comprehendidos facilmente, sem descrever os detalhadamente. Já foi dito que 518 (fig. 2), é o principal eixo motor que acciona o eixo 515 por meio do

parafuso sem fim e da engrenagem 516 e 517. O eixo 515 tem uma engrenagem motora 559, que engrena com outra 570, solta sobre o eixo 450, mas que pôde ser presa a elle por um anel com um dente, como indicado em 571. Esse anel é construido de modo que, depois que qualquer dos mecanismos funciona independentemente dos outros, o dente entra em accção, elle retarda automaticamente a relação de tempo entre os varios mecanismos. Isso permite ao mecanismo applicador das capas funcionar ficando o formador e o enformador dos feixes, parados. Este ponto é de grande importancia porque, caso alguns feixes, tenham ficado mal encapados durante o funcionamento da machina, elles podem, ao fim do dia, ser reunidos e encapados de novo pela machina sem que os outros mecanismos tenham que trabalhar. Os diversos mecanismos descriptos tãem dado bons resultados na pratica. Fica entendido contudo que, a presente invenção não é limitada aos detalhes da construcção até aqui descriptos, pois que outros mecanismos podem ser empregados para realisar-a, e que, conquanto a invenção se destina á producção de charutos de enchimentos longos por meio de mecanismos que fazem todas as operações automaticamente, ella pode ser corporificada em machinas nas quaes algumas dessas operações não sejam feitas automaticamente.

A forma modificada da machina vista nas figs. 27 a 32 inclusive será agora descripta.

Na patente n. 654.203, vem descripto um supporte para capas sobre que estas são seguras estendidos os meios para assim segurar as comprehendendo los dispositivos aspiradores apropriados. Esse supporte é manipulado naquella machina por um movimento, com referencia ao feixe que está sendo encapado, tal que o angulo de apresentação da capa ao feixe varia, esse movimento tendo especial importancia quando charutos do formato denominado «perfecto» estão sendo encapados. Na referida machina esta mudança na posição angular do supporte durante o encapamento é feita por um braço ligado directamente a uma parte do supporte e por um elo a um segundo braço accionado por um empurrador. Embora esse mecanismo tenha valor na producção de certos formatos de charutos, achou-se na pratica que, para produzir outros formatos era necessario um empurrador com uma inclinação demasiado grande. Na nossa machina, além disso, a capa é entregue á face do baixo do supporte pela mesa cortadora e depois transferida para o mecanismo encapador, o supporte passando de cima da mesa cortadora para cima do mecanismo capador com a capa segura á sua superficie inferior. Si, porém, uma capa rasgar-se ou si tiver um buraco, este modo de operar não se presta facilmente a poder a capa ser remendada. Ainda mais, com o supporte atqui descripto, a capa é segura por meio de uma unica camera de sucção, com que está em comunicação a face perfurada que leva a capa. Quando a capa começa a ser enrolada pelo mecanismo encapador e as perforações na face do supporte a ser descobertas, a aspiração perde a força gradualmente e pôde acontecer que a ponta conica da capa, ou a que fór enrolada por ultimo não seja segura pelo supporte com força sufficiente para impedir que ella escorraque por effeito da tracção do mecanismo encapador.

Os desenhos 601 e 602 indicam supportes que assentam sobre o quadro da machina e sobre que assentam as partes activas do mecanismo escolhido para exemplo. Nesta machina sobre o supporte 602 está collocado um eixo vertical 603, que serve de fulcro a uma alavanca dupla 604, 605, formando um transferidor para o supporte das capas, que comprehendem também um braço 606, pivotado ao 604 da alavanca, em 607. No braço 606 cavado em uma extremidade d'elle, ha um recesso semicircular 608, que, com uma peça de secção identica 609, abraça um trecho, 610, munido de uma flange superior e outra inferior, 611 e 612. A superior, 611, é parafusada por meio de um parafuso, 614, uma engrenagem feita em duas metades, 615, cuja parte superior é levemente cavada e contem uma manga 616, á qual está ligado um cano aspirador, 617 que vae tor a qualquer fonte de aspiração, por exemplo, um ventilador, não mostrado no desenho. A flange 612, nesta machina, está seguro um bloco 618, cujos extremos são arranjados de modo a servirem de pivots a dous consolos 619, 620, que podem mover-se circularmente com referencia ao bloco 618. A esses consolos está fixada, por parafusos 621, uma chapa 622, que supporta uma peça 623, a face da qual 624 é perfurada e forma a face operadora do supporte das capas.

O mecanismo encapador a que o supporte entrega as capas está indicado diagrammaticamente, os roletos, pelos quaes o feixe é revolvido durante a applicação da capa mostrados em 625. Pouco importa a esta invenção qual seja a forma do mecanismo encapador e como os mecanismos do tipo mencionado são bem conhecidos dos profissionais e também qualquer outro mecanismo apropriado pôde ser empregado, não nos demoramos mais sobre esse ponto.

Nesta machina o supporte das capas tem um movimento resultante de um outro de aproximação, outro transversal e outro angular, movimentos analogos aos dados a identico supporte, descripto na patente Tyberg. O movimento de aproximação, nesta machina, é feito por uma alavanca, dupla, 626, 627, montada em um pino 528, no supporte 601.

O braço 627 da alavanca tem um rolizio 629, que corre em uma ranhura em sector 632, montado em uma manga segura ao eixo 603. O movimento transversal é feito por meio de um braço 634, fixado a um pino 635, montado em um vasamento 636, do braço 605 da alavanca dupla 604, 605, e cuja extremidade inferior tem um braço 637, e com um rolizio 638, que corre em uma ranhura empurradora 639, praticada em uma chapa 630, fixada de modo adequado na machina.

O braço 634 é ligado por uma barra 641 a uma orelha 642, do braço 605.

O movimento angular é obtido por meio de uma alavanca que pôde ser arranjada e montada de varios modos, sendo dupla nesta machina 643, 644, e seu fulcro está em 645 em um pino montado nos braços 606. O braço 644 da alavanca é ligado por um elo 646 a um braço 647, montado em um pino 648, este montado em um vasamento 649, no braço 605. O extremo inferior desse pino tem um braço 650, com um rolizio 651, que corre em uma ranhura empurradora 652, da chapa 640. As ligações entre a alavanca e o supporte, tendo por fim produzir o movimento angular, podem variar de accordo com a forma da alavanca empregada. Nesta machina o braço 643 da alavanca tem um seguimento 653, que engrena com o cylindro dentado duplo 615, que está fixado na flange 611, do tubo 610.

Assim, o mecanismo descripto permite um movimento pivotal e, portanto, um movimento angular muito amplo do supporte, podendo este movimento ser feito por meio de um empurrador muito suave como o que é geralmente indica lo.

Nesta machina a capa é fornecida ao supporte por uma mesa cortadora 654, que pôde ser identica á descripta na patente Tyberg, fixada de modo apropriado na machina e quando esta funciona o supporte primeiro passa sobre a mesa e recebe a capa e depois vae tor ao mecanismo encapador para entregal-a.

Pôde acontecer que a folha para a capa, estendida sobre a mesa, se rasgue ou tenha algum buraco que a inutilize para capa. Contudo podem ser concertadas e usadas em muitos casos, e o mecanismo que melhor satisfizer aos fins da invenção deve ser que permita ao supporte girar de modo a trazer a capa em posição em que ella possa ser remendada.

Embora o mecanismo empregado possa variar de forma o descripto, em que o supporte assenta sobre consolos 619, 620, ligados por um pivot ao bloco 618 serve para essa fim, pois o supporte das capas pôde ser revolvido nos pivots ou mancaes, ficando com a face na posição indicada, na qual o operador pôde facilmente applicar á folha um remendo, que fica seguro pela aspiração, ou grande si for necessario.

Pôde ser desejavel empregar meios que conservem com firmeza o supporte com a capa na posição em que ella é remendada enquanto o remendo é applicado. Esses meios podem variar. Nesta machina elles consistem num fecho composto de uma lingueta 655, pivotada num botão 656, que projecta da peça 609. A lingueta é accionada por uma mola, 657, a amplitude do movimento limitada por uma esp-ora 658. A extremidade operatoria da lingueta é ou pôde ser munida de um gancho 659, que entra em saliencias, 660, projectando do consolo 620. Quando o supporte gyra para occupar a posição indicada pelas linhas pontuadas, o gancho 658 apanha as saliencias 660 e segura o supporte na posição adequada á applicação do remendo.

Na machina, satisfazendo melhor as exigencias da invenção, serão empregados meios de fazer o supporte voltar á posição normal depois de applica lo o remendo. Embora esses meios possam variar, nesta machina ha uma mola de torsão 661, um extremo 662 da qual é fixado ao bloco 618 e o outro extremo, 663, da qual é fixado ao consolo 619.

Assim o funcionamento do mecanismo que acciona o supporte será interrompido, durante a applicação do remendo, por um meio qualquer apropriado, por exemplo, por um mecanismo segurador, que não é mostrado nos desenhos.

Terminada a applicação do remendo, o funcionamento do mecanismo que acciona o supporte recomeça e a mola a que se move recebe um movimento pivotal, devido á accção do seguimento 635 e da engrenagem 615, movimento esse que separa as saliencias 660 da lingueta 659, permitindo ao supporte ser abaixado á sua posição normal pela mola.

Si desejavel, meios podem ser empregados para segurar firmemente o supporte na posição normal, excepto quando o remendo tem de ser collocado. Nesta machina usa-se para esse fim uma cavilha, que se acha collocada num vasamento do consolo 619, e accionada por uma mola 665,

e tem por fim libertar o supporte, de modo que elle possa occupar a posição em que o remendo é applicado, levado por uma alavanca 666, cujo fulcro está em 667, em um pino montado no bloco 618, que é fixado na alavanca. Quando o remendo tem de ser applicado, o operador faz recuar a alavanca á mão, retirando a cavilha e libertando o supporte de modo que elle possa girar.

No encapamento dos feixes é desejavel que a capa seja esticada á medida que é applicada por motivos obvios. Para isso, em machinas que realizem melhor a invenção, meios devem ser providos para asso-

Enfurar a acção aspiradora sobre a capa. Embora esses meios possam variar podem ser taes que mantenham uma aspiração um pouco mais energica na ponta conica da capa, que é a ultima a ser enrolada, do que a applicada á ponta quadrada. Nesta machina, a chapa perfurada 24, que fórma a face operatoria do suporte das capas, é munida de nervuras 669, que correspondem a nervuras 670, formadas na chapa 622, formando assim tabiques que formam tres camaras de secção 671, 672 e 673, do lado opposto. Quando, como nesta machina, deseja-se uma aspiração mais energica na ponta conica da capa do que na ponta quadrada, varia-se o tamanho dos orificios que vão ter a essas camaras. Nesta machina, o orificio 674, que vai ter á camara 673, opposta áquella parte da chapa perfurada sobre a qual assenta a ponta quadrada da capa, é menor do que o 675, que vai ter á camara 672 opposta áquella parte da chapa perfurada sobre que assenta a parte média da capa e o orificio 676, que vai ter á camara 671, é maior do que os outros. Essa disposição gradúa a aspiração exercida sobre a folha, de modo que ella é maior na ponta conica e diminue gradualmente até a ponta quadrada.

Si desejavel, o consolo 620 pôde ser munido de uma chapa curva, que divide o consolo deo em dous canaes pelos quaes a aspiração age atravez os orificios 675 e 676. A peça 623 pôde ser fixada de tal modo á chapa 622 que possa ser retirada para limpeza, etc. Nesta machina a chapa 622 tem proxima a uma das extremidades uma nervura 678, que supporta um pino 679, cuja cabeça entra em uma orelha munida de uma ranhura 680, da peça 623. Perto da outra extremidade da peça 623 ha uma outra orelha semelhante, 681 occupada pela cabeça 682 de uma cavilha, 683, munida de uma mola, encaixada em uma peça 684, sobre a chapa 622. Obrigando a cavilha 683 a baixar, a peça 684 pôde ser destacada facilmente da chapa.

A forma modificada da machina vista nas figs. 33 a 38 será agora descripta.

Na manufactura de charutos, principalmente caros, costuma-se fazer uma incisão naquella parte da capa enrolada por ultimo, o que permitta enrolar-se essa parte da capa de modo que ella se adapte perfeitamente ao redor da ponta conica do charuto. Quando os charutos são enrolados mecanicamente, convém effectuar essa incisão rapidamente, para evitar que a capa se rasgue na passagem pela peça que a faz. Ainda mais, na fabricacão mecanica de charutos caros é desejavel que a peça que applica a parte da capa que cobre a ponta conica do charuto opere durante o tempo, ou pela maior parte do tempo, em que a capa é applicada ao feixe, porque assim a peça modelará a ponta conica do feixe.

O mecanismo applicador de capas, usado na machina que realisa a invenção, pode ser de qualquer typo apropriado. sendo indicado diagrammaticamente nos desenhos, como comprehendendo roletas lateraes, 701 munidos de canceluras e um rolete inferior tambem com canceluras. 702, os rolos accionados por meio de ligacões apropriadas, por uma engrenagem espiral, 603. Uma vez que a invenção não importam os detalhes do mecanismo applicador de capas e como outro apropriado pode ser usado, não nos demoraremos sobre esse ponto.

Nas machinas realizando a invenção a capa pôde ser apresentada ao mecanismo que as applica, automaticamente, como nesta machina, o transferidor da capa segurando-a por aspiração e sendo mostrado em 704, a face operativa delle sendo marcada 705. Transferidores de aspiração desse typo, indicado diagrammaticamente nos desenhos, são bem conhecidos dos profissionais e é desnecessario descrevel-os.

O mecanismo que faz a incisão nas capas pôde affectar fórmulas diversas. Nesta machina existe um suporte que comprehende uma peça fundida, 706, pivotada num pino 707 e tendo uma manga 708, em que é fixado o pino, que é, pelo outro extremo, fixado de modo adequado em 709, no quadro da machina. Nesta machina a peça 706 tem ainda um braço, 710, atravessado por um parafuso de parada, 711, que corresponde a uma espera, 712, collocada na parte 709, já mencionada. Nesta machina o mecanismo cortador comprehende uma chapa cortante estacionaria, 1 segura por parafusos, 714, ao suporte 706 e uma lamina cortante movel, 715, segura por parafusos, 716, a um braço, 717, de uma alavanca dupla, 717, 718, cujo fulcro acha-se em um pino, 719, no suporte 706. Esse pino tem um anel, 720 rodeado por uma mola de torsão, 721, com um extremo seguro no anel e outro á alavanca dupla.

A mola age no sentido de afastar a lamina cortante, 715 da chapa 713. O movimento da alavanca, causado pela mola, é limitado por um parafuso de parada, 722, que atravessa uma peça, 723, do suporte, 706.

Nesta machina são usados meios para mover o suporte de modo a trazer os dispositivos cortadores á posição operatoria e effectuar a operação de cortar. Embora possam variar do forma, em mecanismos corporificando melhor a invenção, esses meios devem ser taes que accionem os dispositivos cortadores e afastem-nos com grande rapidez para evitar que a capa seja arrastada através desses dispositivos.

Nesta machina esses meios constam de uma alavanca curva, 724, 725, a parte 724 montada em uma barra, 726, que faz parte do quadro da machina, a parte 725 é ligada por um elo, 726, ao braço 718 da alavanca dupla, 717, 718.

A alavanca 724, 725, tem um rodizio, 727, montado em um pino, 727, collocado no angulo da alavanca, e este tem um bloco, 728, com uma face plana, 729. A engrenagem espiral 703 é montada em um eixo, 730, rodeado por uma manga, 731.

Uma outra manga 734 rodeia a manga 731, segura a ella de qualquer maneira apropriada, como, por exemplo, por um parafuso, um dos quaes se vê em 735. A manga 734 tem uma diminuição, 736, em que é montado um anel, 737, tendo uma saliencia, 738.

Parte da manga é cortada, para formar um hombro, 739, o qual corresponde a um pino, 740, que projecta da manga 734. A manga 731 tem um disco solto, 741, ligado por uma mola em espiral, 742, á manga 734.

O disco 741 tem um empurrador 743 com uma face plana, 744, que corresponde á face plana 729, do bloco 728.

O empurrador 743 tem um pino, 745, que, na posição normal das partes, apoia-se na face posterior da projecção 738 do empurrador.

Quando o eixo 730 volve, o disco 741 é impellido pela mola 742 e como o pino 745 está apoiado na face 738 do empurrador, o anel 737 move-se com o disco. O anel é impedido de adiantar-se do disco pelo hombro 739 em conjuncção com o pino 740. A posição normal das partes está indicada em linhas pontuadas. Esta rotação simultanea do anel e do disco continúa até que a face plana 744, do empurrador 743, choca a face identica, 729, do bloco 728. Isso impede qualquer movimento ulterior do empurrador 743, e como o eixo 730 continúa a revolver a mola 742 fica em tensão. O movimento do anel 737 é interrompido até que o pino 740, na manga 734 tenha movido da posição junto ao hombro 739 á posição junto á face posterior da projecção do empurrador 738. Quando o pino 740 choca a face posterior da projecção 738 o empurrador move-se de novo e o rodizio 727 da alavanca curva 724, 725 começa a percorrer a face activa do empurrador. Como o pino 727, em que está montado o rodizio 727 supporta o bloco 238, quando o rodizio apanha a projecção 738 elle fará tambem a face plana do bloco 728 desligar-se da face plana 744 do empurrador 743 e elevará tambem, por meio dos eixos 726' e da alavanca dupla 717, 718, o suporte 706, fazendo-o gyrar ao redor do seu pivot 707, a mola 721, que circula o fulcro 719 da alavanca dupla, impedindo a alavanca de balançar. Este movimento das partes continúa até que o parafuso de parada 711, no braço 710 do suporte 706, choca a espera 712. Isso ocorre quando a face plana 729 do bloco 728 é desligada da face plana 744 do empurrador 743. Quando essa separação fica completa, o empurrador 743 é impellido pela mola 742 e, quando o pino 745 choca a face posterior da projecção do empurrador 738, este empurrador é impellido, á acção combinada dos empurradores 743 e 738 forçando a alavanca curva 724, 725 a subir rapidamente, movendo a lamina da face 715 e obrigando-a em conexão com a chapa cortante 713, a fazer incisão na capa que está então estendida nas chapas cortantes. A posição das partes nessa occasião está indicada nos desenhos. A capa pode si se quizer, ser guiada entre as chapas por uma chapa guiadora 746, collocada no mecanismo enrolador. Imediatamente depois de feita a incisão, o rodizio 727 e o bloco 728 deixam os empurradores 738 e 743 e a alavanca curva 724 e 725 desce á posição indicada. Este movimento separa o mecanismo cortante da capa, de modo que esta não corre o perigo de ser rasgada.

O mecanismo que torna a ponta conica, de accôrdo com os principios da invenção, pôde variar de forma, mas em machinas que corporifiquem melhor a invenção, o mecanismo deve ser tal que permitta essa operação continuar durante a maior parte do tempo em que a capa está sendo applicada ao feixe. Embora a forma desse mecanismo possa variar, excellentes resultados tem sido obtidos na pratica pelo ora apresentado, isto é, um disco conico 747, collocado de modo a ser operado pelo proprio feixe. Nesta machina o disco é montado num pino 748, por sua vez montado numa manga 749, segura pela fricção a um suporte 750. Este suporte é munido de um anel 751, seguro por um pino 752, que pôde ser graduado por meio da um parafuso com porca 753, em uma alavanca empurradora 754. Esta alavanca é munida de um anel 755, que abraça um pino 756, collocado no quadro da machina. A outra extremidade da alavanca tem um rodizio 757, que corresponde a um empurrador 758, montado no anel 754, já descripto, o qual é accionado pelo eixo 730. O rodizio 757 é obrigado a adherir ao empurrador por uma mola 759. O contrario do empurrador 759 é tal que impelle o disco conico para a posição operatoria e mantem-no assim logo que a capa começa a ser enrolada no feixe. A medida que o feixe revolve pela acção dos roletes 701 e 702 o disco exerce uma acção moderadora na ponta conica deste. Quando a incisão é feita, como ficou dito, o empurrador 758 e a ligação fazem recuar o disco conico, de modo a desviar-o do caminho do mecanismo cortante.

Assim o disco conico não embaraca a operação da incisão e, por essa forma, uma incisão relativamente mais funda pôde ser feita. Depois que os dispositivos cortantes são afastados, o disco conico é de novo trazido para a posição operatoria na ponta conica do feixe e coopera de modo bem conhecido no enrolamento da capa ao redor da ponta conica do feixe.

A ligação friccional entre a manga 747 e o suporte 750 permite variar a posição do disco na direcção e para o feixe no mecanismo enrolador, e o parafuso com porca 753 permite variar a posição vertical do mesmo disco.

Essa dupla gradação permite collocar o disco na melhor posição com referência ao feixe.

A forma modificada da machina vista nas figs. 39 a 47 será agora descripta.

Embora em machinas realizando praticamente a invenção, o mecanismo alimentador do fumo possa variar, nesta o fumo para o enchimento é collocado a mão em uma correia alimentadora 801, que assenta sobre polias 802, o fumo collocado na correia no sentido longitudinal das folhas ou na direcção do comprimento do enchimento que vai ser formado e é impellido para a frente pela correia e por um rolete 803.

Deve-se notar que a correia é estreita e caminha entre guias lateraes 804, a largura della devendo ser a sufficiente para enviar uma quantidade de fumo que dê para produzir um enchimento de diametro apropriado.

Nesta machina o enchimento é impellido pelo mecanismo alimentador para uma chapa 805, que assenta sobre braços 806, pivotados em 807, um delles tendo um prolongamento provido de um rodizio 808, viajando em uma ranhura empurradora de um consolo 809.

A chapa 805 tem uma borda 810 arranjada diagonalmente na sua extremidade anterior e fica por cima de um bloco cortante 811, collocado em um extremo de uma camada receptora 812, cujo fundo é formado por uma chapa 813, aparafusada na base da machina.

Nesta machina um lado dessa camara é formado por uma chapa movel 814, tendo uma face curva em ambas as direcções, correspondendo á forma do feixe que vai ser formado o lado opposto da camara formado por um molde consistindo em um bloco receptor 815, e em uma chapa movel 816, a face dessa chapa conformando-se ao formato do feixe que tem de ser formado.

Como o fumo é alimentado na direcção do comprimento do feixe que vai ser formado, as folhas não sustentadas tendem, quando passam sobre a borda 810 da chapa 805, a cahir na camara, de modo que o fumo se amontoa na entrada da camara e não é distribuido nella. Dispositivos diversos podem ser usados para impedir isso. No presente ha uma chapa 817, aparafusada a um quadro movel 818, ambos viajando entre guias 819, fixados no quadro da machina. O quadro 818 é accionado por um elo 820, ligado ao quadro e uma alavanca curva 821, pivotada em 822 no quadro da machina e accionada por um elo 823, ligado a um collar 824, accionado por um empurrador no eixo principal 825 da machina. A chapa 817 tem uma extremidade chanfrada e quando o enchimento chega ao extremo anterior da chapa 805, a chapa 817 adeanta-se até que a sua extremidade chanfrada está adjacente á borda diagonal 810 da chapa 805. Quando o extremo anterior do enchimento passa sobre a chapa 817, esta recua, sustentando a extremidade do enchimento.

O mecanismo que corta o fumo quando uma quantidade sufficiente para formar um feixe já foi alimentada pode ter diversas formas. No presente ha uma face 826 em um quadro movel 827, onde está collocado tambem o consolo 809, que trabalha em conjunção com o bloco cortante 811. O bloco tem uma borda diagonal e a face tambem em diagonal com o fumo que caminha da modo que este é cortado diagonalmente; este modo de cortar assegura a existencia de uma quantidade de fumo relativamente pequena nas duas extremidades do enchimento, permitindo fazer-se um charuto com extremidades em ponta e comparativamente mais grosso no centro, sem ser preciso comprimir demasiadamente o enchimento nas extremidades. O quadro 827 pode ser accionado por um braço 828, ligado a elle por elo 829, e accionado por um elo 830, ligado a outro braço montado numa barra 831 que atravessa a machina sob a base, o braço sendo accionado por um empurrador num disco 832, montado no eixo 825. Estas ligações são da forma usual e não mostradas em detalhe, por bem conhecidas dos profissionaes.

Quando a faca acaba de cortar o enchimento, a chapa 817 recua de modo a permitir que a parte cortada do enchimento caia na camara 812. Nesta machina antes que a faca recua, uma chapa movel 833, montada em um quadro 834, que tem a face inferior de forma a corresponder ao formato de um charuto, desce forçando o enchimento para o interior da camara 812. O quadro movel 834 pode ser accionado por um braço 835, e um elo 836, e as ligações semelhantes ás que accionam o quadro 827.

Depois que a chapa movel 833 faz o fumo entrar da camara o enquanto este está comprimido, o quadro 813 adeanta-se empurrando a carga para fora da camara e para o molde 815, comprimindo o fortemente e dando-lhe a forma do charuto. As ligações accionando a chapa 814 comprehendem, nesta machina, um quadro movel 837, ligado por elo 838, a um dos braços 839, de uma alavanca dupla 839, 840, o outro braço 840 alavanca accionada por uma barra 841, semelhante ás 830 e 836, e agindo de modo identico. Depois da compressão, a chapa 814 recua e ao mesmo tempo os quadros 827 e 834 sobem. Quando o 827 sobe, a ranhura do consolo

809 acciona o braço 806 e faz avançar levemente a chapa 805, através a borda do bloco, limpando-a assim de particulas de fumo ou grude que possa adherir a ella.

A carga de fumo é depois transferida para o mecanismo enrolador, diagramaticamente indicada, por um grupo de roletes 842, typo este de mecanismo bem conhecido. Embora possam variar de formas as ligações pelas quaes a transferencia do feixe é feita para o mecanismo enrolador nesta machina, o molde 815 e a chapa 816 são montadas em um quadro modelo 843 pivotado em 844. A este quadro está ligado um braço 845, e a este um elo 846, accionado por um empurrador (não mostrado), a collocação e arranjo dos quaes serão facilmente comprehendidos pelos profissionaes. Por meio dessa ligação o molde é movido da posição indicada por linhas cheias á indicada por pontuados, depois do que a chapa 816 expelle o feixe do molde para os roletes enroladores. Este movimento da chapa é feito por um elo 847, e uma alavanca 848, accionados por uma barra 849, identica ás descriptas. Assim o feixe é transferido sem deformar-se.

Nesta machina a capa é cortada na folha de fumo, transferida o alimentada automaticamente no mecanismo enrolador. Como se vê dos desenhos, a folha para a capa é collocada sobre a caixa de sucção 850, munida de uma faca 851, a caixa tendo uma serie de orificios dos dous lados da faca, de modo a manter as folhas contra a faca. Depois que o operador estende a folha sobre a caixa e a aspiração age, segurando-a um braço 853, munido de dous roletes 854 e 855, passa sobre a faca, cortando a capa.

Este braço 853 é montado em um eixo vertical 856, munido de um seguimento 857, engrenando com um seguimento 858, formado em um dos braços 859, de uma alavanca dupla 859 e 860. Nas machinas que melhor corporificam a invenção o mecanismo cortante deve ser tal que, se o operador não tirar as mãos de sobre a caixa de sucção a tempo, elle não seja ferido pela faca.

Embora os meios para isso possam variar, nesta machina o seguimento 857 é ligado ao eixo 856 por uma mola 861, tendo uma ponta ligada ao seguimento e a outra a um anel 862, no eixo 856. O centro do seguimento tem uma pequena ranhura 863, e o eixo um pino 864, entrando nella.

Se o operador não retirar a mão da caixa antes do braço 893 passar sobre ella, a mola cede, e o seguimento continua a mover-se, mas o eixo 856 e o braço 853 param de modo que a mão do operador não é cortada ou esmagada.

Depois da folha estendida sobre a caixa 850 e os roletes 854 e 855 passarem sobre ella, a capa cortada é entregue a um transferidor que a leva ao mecanismo enrolador. Esse transferidor pode variar, mas o que se vê nos desenhos é um de sucção.

Nas machinas que melhor corporificam a invenção, o transferidor deve ser tal que permita, remendar-se um capa rasgada ou imperfeita antes de ser utilizada. Embora o dispositivo para isso possa variar, o presente comprehende uma peça fundida, ôca, 865, tendo um fundo perfurado 866.

O topo della é coberto por uma chapa 867, na qual existem saliências curvas 868, ôcas, communicando com a camara da peça 865. Essas saliências tem hombros 869, que seguram os extremos de uma peça tubular 870, que tem um cano 80, estendido para traz, formando uma só peça com ella; esse cano ligado, por um tubo flexivel 871, com o interior de um braço ôco 872, a ligação comprehendendo um elo 872', pelo qual o transferidor é levado da mesa cortante ao enrolador e vice-versa.

Esse braço é montado em um eixo ôco 873, que communica com um ventilador qualquer.

A peça 865 pode, pois, girar ao redor da peça 870, da posição indicada pelas linhas cheias á indicada pela pontuadas. Fica entendido que, quando a peça 865 está na posição indicada pelas linhas pontuadas, o lado de baixo, que traz a capa está á vista e pode ser facilmente attingido pelo operador, que pode assim remendal-a, e o remendo seguro pela sucção, ou então grude pode ser usado. Fica tambem entendido que o lado da capa a que o remendo é applicado é o interno quando a capa é enrolada sobre o enchimento.

Para impedir qualquer deslocamento accidental da peça 865 com referencia á peça 870, pode-se usar um fecho. O presente é formado por uma cavilha, 874, provida de mola, passando por uma abertura n'uma saliência, 875, umas das saliências 868, o hombro 859, dessa saliencia tendo um orificio pela qual passa a cavilha para um orificio correspondente numa orelha, 876, da peça tubular. O fecho é accionado pela alavanca dupla, 877.

O mecanismo motor pode variar, mas o que realizar melhor a invenção será tal que para automaticamente a machina com as partes em posição tal que o transferidor de capas possa ser remendado. Como se vê dos desenhos, as varias partes da machina são accionadas pelo eixo 825, mencionado, tendo elle uma engrenagem 878, accionada por um parafuso sem fim, 879, montado em outro eixo, 880, accionado por uma correia, 881, ligada e desligada do eixo 880 por meio de um gato 882 de typo commum. Esse gato é regulado por uma barra movel, 883 impellido por uma mola, 884, de modo a prender a polia ao eixo. Essa barra tem uma manga, 885, que gyra livremente nella mas não pode se deslocar ao longo della, preza por anneis, 886. Essa manga tem uma lamina, 887 e um braço, 888, ligado por um

elo, 889 a um pedal, 890, e é conservada, pela mola 892, em posição tal que a lamina 887 é obrigada a approximar-se da face da engrenagem 878. Esta roda tem um pino 893 que, quando a lamina está em posição normal, isto é, quando ella fica junto da face da roda, choca-a á medida que a roda revolve, desviando a barra 883 contra a mola e libertando o grão.

Por meio do pedal 890, porém, o operador pode fazer a manga resistir a mola 892, afastando a lamina 887 da roda de modo que o pino passe por ella.

Enquanto o operador conservar o pedal abaixado, a machina funcionará quando, porém, uma folha, estiver rasgada, devendo ser remendada o operador retirará o pé do pedal e a machina parará sempre em posição tal que o braço 872 terá afastado a peça 865 da caixa de sucção, permitindo á peça que transfere a capa ser virada para a applicação do grêmo pelo molo descripto.

E' de uso no encapar charutos applicar grude ás capas. Embora os detalhes e a collocação do aparelho que applica o grude possam variar nesta machina esse dispositivo é posto no caminho do transferidor do capas ou da peça 865, do modo que o grude é applicado sem ser preciso movimento algum especial do transferidor ou sem que seja preciso paraf-o. Esse dispositivo, como se vê dos desenhos, comprehende um receptaculo, 894, em que existem dous tambores, 895, 896, o 895 sendo montado em um eixo, 897, cujos mancaes estão nas paredes do receptaculo e o 896 em um eixo, 898, que resolve em braços pivotados, 899. O tambor 895 é munido de uma serie de rodas dentadas, 900, ao redor das quaes correm cadeias, 901, essas cadeias passando frouxas ao redor do tambor 895. Para conservar-as tensas os braços 899 são abaixados por molas 902. O tambor 895 é accionado por dispositivos adequados e as cadeias fazem subir o grude do deposito e passar sobre o tambor 896. Para transferir o grude das cadeias para a capa que está no lado inferior do transferidor 865, emprega-se uma brocha circular, 903, montada em um eixo móvel, 904, com um braço operatorio, 907, ao qual se liga um elo 908, formando parte de um mecanismo empurrador apropriado. Quando o transferidor, com a capa do lado inferior, passa sobre o receptaculo 894, a brocha sobe e applica grude ao lado debaixo da copa. A brocha pôde ser accionada pelos mesmos dispositivos que accionam o braço 895.

A presente machina presta-se á fabricação de charutos designados no commercio pela denominação de «stogies», que são charutos longos de diametro relativamente pequeno, em que a capa é applicada directamente ao enchimento, sem involucro intermediario e o grude é posto em grande parte da capa em vez de sel-o sómente na margem superior como é uso. A collocação e construção do dispositivo que applica o grude adopta-o especialmente á machina fabricando charutos do tipo mencionado, porque o grude pôde ser posto rapidamente a qualquer parte da capa que se queira.

Dissemos que o transferidor 865 é levado da mesa cortante ao mecanismo enrolador pelo braço 872, apesar de que a capa pôde ser apresentada de qualquer outra maneira. Em addição ao movimento gyratorio dado ao transferidor, qualquer que seja o molo por que elle é obtido; tem tambem o que podemos chamar um movimento angular. Como um charuto não é um cylindro perfeito mas, afinando para uma ou para ambas as extremidades, é necessario, para que a capa fique bem justa, que o transferidor assuma posições cujo angulo varia continuamente com referencia ao eixo, á medida que este é revolvido para a applicação da capa.

Esse movimento pôde ser obtido de varios modos, mas em machinas, realizando melhor a invenção, o'la deve sel-o por um dispositivo que se mova com o transferidor. Nesta machina uma chapa empurradora 909 tem duas ranhuras, 910 e 911. O tipo do transferidor é munido de pinos 912, com rodizios 913, viajando nas ranhuras 910 e 911. Por cima desses rodizios estão arruelas 914 e tambem uma barra 915, que ficam por cima das arruelas, sendo segura a ellas por porcas 916, nos pinos 912. A construção é tal que a chapa 909 sustenta o transferidor, as arruelas impedindo os rodizios de deslocarem pelas ranhuras. A chapa 909 é sustentada por duas mangas 917 e 918, ligadas por uma barra 919, essa estrutura sendo montada, frouxa, no eixo 873. O eixo 873 é munido de um seguimento 920 que engrena com os dentes de outro seguimento 921. A chapa 909 tem no lado inferior uma mola 922 tambem ligada ao braço 872. Quando este move-se obriga, por meio da mola, a chapa 909 a mover-se enquanto isto o unico impulso que o transferidor recebe é um movimento gyratorio derivado do braço 872. Quando, porém, o braço traz o transferidor para cima do mecanismo enrolador, a chapa empurradora é impedida de mover-se por um membro 923, na chapa que se acha sob o lado inferior da armação. Continuando a mover-se o braço 872 os rodizios 913 apanham as ranhuras 910, 911, as chapas estando paradas nessa occasião de modo que o transferidor tem, além do movimento dado pelo braço, um outro produzido pelo empurrador, ambos combinando-se de modo a produzir um movimento resultante do transferidor que é o mais apropriado para a entrega da capa de maneira que esta seja enrolada justa ao redor do feixe que revolve no mecanismo enrolador. O referido movimento não é uma novidade, mas, até agora, era obtido por meio de uma chapa empurradora estacionaria. Fazendo esta chapa mover-se com o transferidor durante a maior parte do movimento deste, evita-se a usura da chapa, uma

chapa menor pôde ser empregada e as l'gações motoras, por meio das quaes se faz o movimento que a chapa produz no transferidor, são simplificadas.

Uma modificação da machina vista nos desenhos 48 a 58, será agora descripta.

O dispositivo escolhido para exemplo tem por fim a manufactura dos charutos denominados Toscanos, feitos de uma carga de enchimento longo incluído em uma capa enrolada em espiral, bem untada de grude de molo que a capa é inteiramente grudada ao enchimento. Os charutos soffrem então uma fermentação. A machina para elles não tem mecanismo enformador de feixes, nem taem os charutos um involucro interno. Usualmente os charutos são fabricados do comprimento duplo, sendo depois cortados ao meio. O objectivo principal da presente invenção é a produção de uma machina capaz de fabricar esse tipo de charuto. Outros fins são a produção de mecanismos capazes de fazerem as varias operações da fabricação de charutos Toscanos e tambem de fazerem as operações identicas da fabricação de outros tipos. Com estes e outros fins, não mencionados, a invenção consiste em certas construccões, combinações, melhoramentos e peças varias descriptas detalhadamente aqui. Na realização da invenção provê-se em primeiro logar um dispositivo ambulante, o qual recebe e impelle uma massa de enchimento e meios cooperando n'elle, collocadas entre as suas extremidades, para separar do enchimento uma carga enquanto este se acha sobre o dispositivo ambulante. Depois são providos meios para mover a carga separada do dispositivo ambulante, para movel-a de um plano para outro, para encaixal-a em um dispositivo compressor para comprimi-la n'elle; depois um mecanismo enrolador de capas, depois meios pelos quaes a carga é transferida do compressor para o enrolador, um dispositivo para cortar as capas, um outro para transferir a capa cortada para o enrolador, meios de remover o charuto prompto do enrolador e finalmente para aparar a extremidade dello quando sahindo do enrolador.

Nas melhores machinas a separação de cada carga da massa do enchimento é feita por uma faca que vae e vem, combinada com uma correia que impelle o enchimento e que coopera com a faca para separar a carga. Tambem deve a faca ser limpa depois de cada corte. Ainda mais, os meios para transferir a carga de um plano para outro constam de um elevador que recebe da correia alimentadora a carga e a entrega a um compressor tendo dous seguradores oppostos e um movimento escalado de modo que uma carga é comprimida enquanto outra está sendo recebida e outra entregue ao encapador. Outrossim, devem ter um dispositivo para applicar grude sobre toda a superficie da capa de modo que essa fique inteiramente collocada á carga do enchimento.

Todos esses meios e mecanismos podem variar de forma e a machina escolhida para exemplo é apenas uma dentre muitas construccões possiveis dentro dos principios que constituem a invenção. Fica entendido, pois, que a invenção não é restricta aos detalhes da machina aqui descripta.

Referindo-nos aos desenhos, 1.000, indica o quadro principal da machina, construido de um modo bem conhecido e não precisando de descripção detalhada. Esse quadro supporta uma bandeja, 1.002, capaz de conter uma certa quantidade de fumo para o enchimento. Adjacente ao lado dessa bandeja está uma fita metalica, 1.003, passando sobre uma polia motora, 1.004, montada em um eixo, 1.005. A fita tambem passa sobre uma polia louca, 1.006, montada em um eixo, 1.007, cujos mancaes estão em um consolo, 1.008, munido de um mecanismo esticador de fita do tipo commum e incluindo o parafuso, 1.009.

Em pontos adjacentes ao longo do lado da bandeja 1.002, a fita 1.003 passa sobre rodizios locos 1.010 supportados de molo apropriado pelo quadro da machina. A funcção desses rodizios é resistir ao empuxo para baixo exercido pelo operador quando amontoando fumo para o enchimento na fita 1.003. Correndo ao longo daquella porção da fita 1.003 que fica em frente á bandeja 1.002, estão duas correias 1.011, em opposição uma á outra, as quaes passam sobre polias 1.012 e 1.013. As polias 1.012 são montadas em eixos 1.014 que tem engrenagem em espiral 1.015, engrammando com outras identicas 1.016 montadas em um eixo 1.017, supportado de modo adequado pelo quadro da machina. O eixo 1.017 tem uma roda dentada 1.018, sobre que passa uma cadeia 1.019. Essa cadeia tambem passa sobre outra roda 1.020, montada no eixo 1.005, já mencionado. Por este mecanismo as correias 1.011 recebem o movimento do mesmo ponto que o imprime á fita 1.003. O eixo 1.005, que acciona a fita 1.003 e as correias 1.011, tem uma roda dentada 1.021 sobre que passa uma cadeia 1.022, a qual 1.022 corre sobre uma roda maior 1.023, montada em um eixo curto sobre mancaes 1.024. Neste eixo está montada uma roda de escapamento 1.025 e uma alavanca dupla 1.026, da qual um extremo tem um escapamento 1.027, adaptado á roda 1.025 e outro uma junta universal 1.028, que a liga com um excentrico 1.030, montado em um eixo 1.031, que é o principal dos empurradores da machina. Sobre a fita 1.003, em um ponto logo adiante da bandeja 1.002, está uma barra 1.032 sobre a qual está montada uma alavanca dupla 1.033, 1.034.

O braço 1.033 da alavanca tem um rodizio 1.035, que passa sobre o fumo posto sobre a fita 1.013. Ligada ao braço 1.034 da alavanca ha uma mola 1.036, ligada a um posto 1.037, seguro ao quadro da machina, e cuja função é comprimir o rodizio 1.035, sobre o fumo posto sobre a fita 1.003. O braço 1.035 tem ainda uma raspadeira 1.038, cuja extremidade livre é comprimida contra a periphéria do rodizio 1.035 por meio de uma mola 1.039, segura a elle e a um posto no braço 1.033. Si a quantidade de fumo collocada sobre a fita variar, o rodizio será elevado ou abaixado, o que produzirá um movimento lateral do braço 1.034, que termina na sua extremidade superior num ponteiro 1.040 que gyra sobre uma chapa estacionaria 1041, tendo uma marca central em 1.042 indicando a quantidade apropriada de fumo. O ponteiro e a marca estão em posição bem visivel, de modo que o operador pode verificar se está ou não collocando a quantidade de fumo apropriado.

Da massa de enchimento impellida pela fita 1.003 é separada uma carga sufficiente para um charuto. Deve-se observar que as bordas das folhas que compõem a massa sobrepõem-se irregularmente e que não se pôde prever onde o corte que separa a carga irá ficar. Na pratica, em muitos casos, quando o enchimento deixa a fita e é cortado, pequenos bocados são produzidos, os quaes se desprendem dos lanos extremos da carga, ficando ella fallhada nesses pontos.

Para impedir isso, a carga é, nesta machina, separada da massa enquanto esta se acha sobre a fita, esta fazendo parte do mecanismo separador, a parte cortante delle agindo entre os extremos da fita.

Para sustentar a fita nesse ponto ha uma barra 1.013 fixada na armação da machina collocada sob a parte superior ou activa da fita e diagonalmente com o seu comprimento.

Sobre a fita e a barra 1.013 ha uma faca 1.044, pivotada em 1.045, em um quadro movel 1.046, montado em um consolo 1.047, fixado no quadro principal da machina.

O quadro 1.046 tem na sua parte superior uma projecção lateral 1.048, e nella está montada uma barra 1.049, movel verticalmente, que tem um garfo 1.050, por baixo da projecção 1.048, e por cima porcas graduadoras 1.051.

Enrolada na barra entre a projecção 1.048 e as porcas 1.051, está uma mola 1.052, para manter as partes acima descriptas nas posições da fig. 51.

O garfo 1.050 é pivotado a uma ponta da alavanca 1.053, montada em uma barra 1.054, supportada por consolos 1.055, fixados na armação da machina.

A outra ponta da alavanca 1.053 é ligada, por meio de uma barra de ligação 1.056, ajustavel a um braço de alavanca dupla 1.057, fixada uma barra 1.058 atravessando um lado da machina. O outro braço da alavanca 1.057 tem um prato, 1.059, que corre em uma ranhura em um disco 1.060, montado no eixo 1.031, já mencionado.

A ranhura tem uma forma tal que produz um movimento descendente do garpho 1050 e da barra 1049 quando se tem de separar da massa uma carga. Por meio da mola 1052 a barra 1049 move ao mesmo tempo o quadro 1046, comprimindo-o e este abaixa a faca 1044, cortando a carga sobre a fita no ponto em que está a barra 1043. A ligação pivotal entre a faca e o quadro permite á faca agir automaticamente de modo que o gume ficará paralelo a superficie da fita, se por qualquer motivo elle estiver perfeito ou se a superficie da fita for paralela ao gume da faca. O quadro e a faca cedirão sob a acção da mola 1052, caso qualquer substancia extranha se ache na massa e que isso impedirá partirem-se as partes.

Praticado o corte o mel do fumo adhire ao gume da faca e esta tem de ser limpa. Para isso a parte inferior do quadro 1046 tem uma abertura vertical na qual está collocada uma barra movel, 1061. Na parte inferior desta é pivotada uma outra, 1062, com um limpador feito de uma folha metallica, 1063. Normalmente esse limpador fica na posição indicada.

A barra movel é conservada na posição a que vae ter por meio de um freio de fricção de typo commum, mostrado em secção em 1.064.

Esse freio é montado em um consolo, 1.065, supportado de modo adequado pelo consolo 1.047. Em um ponto por baixo desse consolo e por cima do quadro 1.046, um braço curto, lateral, 1.066, é fixado á barra movel em cuja extremidade ha uma barra, 1.067, que entra em uma abertura apropriada no limpador, 1.063. Uma mola, 1.068, é enrolada ao redor da barra 1.067 e apoia-se no braço 1.066 e no lado posterior do limpador. Essa mola conserva ordinariamente o limpador na posição indicada. Quando a faca 1.044 começa a descer, a cabeça do quadro 1.046 escorrega pela barra movel 1.061 que, então está parada, segura pelo freio 1.064. Descendo, a faca faz o limpador forçar a mola 1.068 e quando a cabeça do quadro 1.046 chega á barra 1.062, leva-a consigo e esta força a barra movel a descer também.

Na volta da faca, a cabeça do quadro apanha a barra 1.062 e faz a voltar á posição normal e durante esse movimento o limpador corre pelo lado da faca e retira delle o mel adherente. Resulta d'ahi

que a carga é separada da massa, enquanto esta se acha sustentada pela fita 1.003 e que quaesquer pequenos bocados produzidos pelo corte não podem desprender-se da carga.

Separada da massa, a carga é removida da fita; e embora em certosapparelhos isso possa ser feito de outro modo, nesta machina ella é empurrada para fóra da fita, para um elevador que a remove do plano da fita para um plano inferior. Para isso existe uma barra movel 1.074, figs. 52 e 53, montada no extremo de um quadro movel 1.070, que vae e vem em um consolo 1.071, fixado na armação da machina.

O quadro 1.070 é ligado por meio de um elo 1.072, a uma ponta de uma alavanca 1.073.

O fulcro della fica na barra 1.034.

A outra ponta da alavanca 1.073 é ligada por meio de uma barra 1.074 a um braço de uma alavanca dupla 1.075 montada na barra 1.058. A outra ponta da alavanca 1.075 tem um prato 1.076 correndo em uma ranhura do disco empurrador 1.077 montado no eixo 1.031.

A ranhura do disco 1.077 é formada de modo a produzir um movimento na barra movel 1.069, transversal com referencia á fita immediatamente após o corte. O quadro 1.070 tem um prolongamento superior 1.078, junto ao seu lado anterior onde é montado um outro quadro movel, 1.079. Este quadro tem uma chapa, 1.080, apoiando-se contra o lado anterior da faca 1.044; e quando a faca desce, a chapa desce também.

O movimento da chapa 1.080, contudo, não é reversivel como o da faca, a chapa ficando parada até que a faca tenha recuado e a barra 1.069 aja para empurrar a carga para fóra da fita. Para isso o quadro 1.079 é munido de uma ranhura alongada, 1.081, em que viaja um prato, 1.082, collocado na ponta de uma alavanca, 1.083, cujo fulcro se acha em um eixo, 1.084, supportado pelos consolos 1.085.

A outra ponta da alavanca 1.083 é ligada por meio de uma barra de ligação, 1.086, a uma ponta de uma alavanca dupla empurradora, 1.086, cujo fulcro se acha na barra 1.058. A outra ponta da alavanca 1.086 tem um prato, 1.087, correndo em uma ranhura apropriada em um disco empurrador 1.088, montado sobre o eixo empurrador 1.031. Na figura 53 a chapa 1.080 é indicada em posição normal, e na figura 52 abaixada com a faca pouco antes de agir á barra 1.069. Quando esta age, o prolongamento 1.088, do quadro 1.079, adianta-se com elle, o prato 1.082 conserva-se na ranhura 1.081 durante esse e durante o movimento da volta. Quando a barra 1.069 se adianta, a chapa 1.080 também se adianta para tirar a carga da fita. Isso impede que quaesquer bocados de fumo que possam ter sido produzidos pelos cortes, fiquem na fita ou sejam deslocados.

A barra tira a carga da fita para o elevador que opera ao lado da fita. Este elevador consta do soalho, 1.089, levemente concavo no sentido do comprimento e supportado nas pontas inferiores de duas barras 1.090. Estas barras viajam em corredeira apropriadas no consolo 1.047, sendo providas de um anel, 1.091, em contacto com o lado inferior da corredeira mais baixa do consolo 1.047. Cada anel tem um pino 1.092, ao qual é segura uma ponta de uma mola 1.093. As pontas superiores dessas molas são fixadas a pinos collocados em uma barra, 1.094.

As molas seguram as barras 1.090 e o soalho 1.089 na posição indicada nas figs. 52 e 53. Uma barra, 1.095, levemente concava longitudinalmente está fixada ao soalho 1.089, e é montada sobre um quadro movel verticalmente, 1.096, em corredeira no consolo 1.047. A parte superior do quadro é ligada, por meio de um elo, 1.097, a uma ponta de uma alavanca, 1.098, cujo fulcro se acha na barra 1.054. A outra ponta da alavanca 1.098 é ligada, por barra, 1.099, ao braço de uma alavanca dupla 1.100 cujo fulcro se acha na barra 1.058. O outro braço da alavanca 1.100 tem um prato, 1.101, correndo em uma ranhura em um lado de um disco 1.077 montado no eixo 1.031.

Uma barra movel, 1.104, acha-se collocada sobre consolos, 1.103, salidas da parte posterior do consolo 1.047, e tem, na sua ponta inferior, uma cabeça, 1.105 provida de uma série de pinos, 1.106, projectando para baixo. A cabeça 1.105 forma a parede posterior do elevador. Entre os consolos 1.103, ha, na barra 1.104 um braço 1.107 ao qual vem ter um extremo de um elo 1.108. O outro extremo da alavanca é ligado por meio de uma barra 1.110 a uma alavanca dupla, 1.111, cujo fulcro acha-se na barra 1.058. A outra ponta da alavanca 1.111 tem um prato 1.112, que corre em uma ranhura formada na face do disco 1.113, montado no eixo 1.031. Os empurradores regulando o movimento do soalho 1.089, da barra 1.095 e da cabeça 1.105 são dispostos de modo que a barra 1.095 primeiro desce, ficando em contacto com a carga que está no soalho, levada para alli pela barra 1.099; baixando então o resto do mecanismo á posição de entrega indicada por linhas pontuadas na fig. 53, onde a abertura entre o soalho e a barra 1.095 corresponde a uma barra movel, 1.114, cuja função é expellir a carga do elevador para um segurador que, por sua vez, afasta a carga do elevador. Este ejector move-se no consolo 1.071, e é ligado por um elo, 1.115, a um braço de uma alavanca, 1.116, cujo fulcro está na barra 1.054.

A outra ponta da alavanca dupla é ligada por meio de uma barra 1.117, a outra alavanca dupla, 1.118, que tem o fulcro na barra 1.058. Uma ponta da alavanca 1.118 tem um prato, 1.119, correndo em uma ranhura em um disco, 1.120, montado no eixo 1.031. O movimento da barra 1.104 e da sua cabeça 1.105 é menor do que o do soalho 1.089 e da barra 1.095, de modo que, quando os dois últimos chegam ao fim da descida, a cabeça 1.105 faz acima da abertura entre os dous, podendo a carga ser empurrada pelo ejector dentro do soalho e a barra 1.095 para um dos seguradores de um compressor que em seguida é descripto. Depois que o ejector faz isso, a cabeça 1.105, com os pinos 1.106, é abaixada ficando os pinos entre a carga e o ejector. Quando o ejector afasta-se não leva consigo nenhuma partícula de fumo adherente.

No extremo mais afastado do eixo 1.270 ha uma polia, 1.271, em que passa uma correia, 1.272, que passa sobre uma polia 1.273, montada em um eixo, 1.274, que é o motor principal da machina e tem um parafuso sem fim, 1.275, que engrena com uma engrenagem, 1.276, montada na principal eixo empurrador, 1.031.

Em resumo são pontos característicos de invenção :

1º. Em um mecanismo automatico para fabricar charutos de enchimento longo, a combinação dos seguintes meios : para impellir uma massa desse enchimento com meios de regular a quantidade della, para separar della quantidades certas, para fabricar os feixes para transferir as cargas de enchimento ao dispositivo que faz os feixes, para moldar os feixes, muitos a um tempo para enrolar as capas e meios de transferir os feixes do dispositivo que os faz á forma e da forma ao enrolador.

2º. O mecanismo automatico acima reivindicado a combinação de meios que regulam a quantidade de enchimento com meios de impellir o enchimento, meios pelos quaes os meios reguladores governam a operação dos meios impellidores da massa, e mais os seguintes meios : para separar della quantidades certas, para fazer os feixes, para transferir as cargas de enchimento aos dispositivos que faz os feixes, para moldar os feixes, muitos a um tempo, para enrolar as capas e para transferir os feixes dos dispositivos que os faz á forma e da forma ao enrolador.

3º. No mesmo mecanismo a combinação de meios para alimentar uma massa de enchimentos com os seguintes meios : de regular a quantidade della, de comprimir os feixes, de separar quantidades certas da massa e transferir-as para o compressor, de cortar o envolvero, de transferir automaticamente os envolveros do mecanismo cortante para o compressor e de enrolar os feixes, sendo estes transferidos automaticamente do compressor.

4º. No mesmo mecanismo a combinação de um compressor de feixes com os seguintes meios : para supprir a elle automaticamente o enchimento para cortar o envolvero, para transferir os envolveros do mecanismo cortante ao compressor e um enrolador aos quaes os feixes são entregues.

5º. No referido mecanismo a combinação de um compressor de feixes com meios de alimentar-o de enchimento, um dispositivo para cortar os envolveros do mecanismo cortante ao compressor, um enrolador de envolveros ao qual os feixes já comprimidos são entregues, um cortador de capas e meios para transferir as capas para o enrolador dellas.

6º. No mesmo mecanismo a combinação de um compressor de feixes com os seguintes meios : para alimentar o enchimento, um cortador de envolveros, para transferir os envolveros, do mecanismo cortante ao compressor, uma forma para moldar os feixes, muitos a um tempo, um enrolador de envolveros, para transferir os feixes do compressor para a forma e da forma para o enrolador, um mecanismo cortador de capas e meios de transferir as capas para o enrolador dellas.

7º. Em um mecanismo manipulador de enchimento a combinação de meios para impellir uma secção de enchimento, longo sufficiente para formar um feixe com meios de separar a secção em sub-secções e meios de reunir as sub-secções em um feixe.

8º. No mesmo mecanismo a combinação reivindicada na alinea 7ª e um compressor ao qual é entregue o feixe.

9º. No mesmo mecanismo a combinação dos seguintes meios : para impellir o enchimento com um anteparo movel regulador, contra o qual o enchimento é comprimido, dispositivos de parada para alimentação regulados pelo dito anteparo, meios para separar uma carga certa da massa, para dividir a carga em sub-secções e para reunir as sub-secções em um feixe.

10. No mesmo mecanismo a combinação de meios para dividir uma secção deste em sub-secções com pegadores para estas e meios para deslocar os pegadores de modo a reunir as sub-secções em um feixe.

11. No mesmo mecanismo a combinação de meios para impellir uma quantidade certa de enchimento com um cortador para dividir-a em sub-secções e meios de reunir-as em um feixe.

12. No mesmo mecanismo a combinação de meios para separar uma quantidade certa de enchimento ou carga com meios de impellir-a, de dividir-a em sub-secções e de reunir-as em um feixe.

13. No mesmo mecanismo a combinação de uma porção de pegadores com meios de separar o enchimento entre ellos e os do deslocal-os para reunir as sub-secções em um só feixe.

14. No mesmo mecanismo a combinação de meios para impellir uma carga de enchimento com os de transformal-a em um feixe e com um compressor ao qual é entregue.

15. A combinação da alinea 14ª com meios para dividir a carga em subsecções, para reunir-as em um feixe e para fornecer um envolvero ao compressor.

16. A combinação da alinea 15ª e um compressor a que o feixe é entregue automaticamente, e para fornecer um envolvero ao compressor, e um enrolador para ao qual os feixes passam do compressor.

17. A combinação dos meios reivindicados e uma forma que contenha uma porção de moldes, um enrolador e meios para transferir os feixes do compressor a forma e da forma ao enrolador.

18. Em um mecanismo manipulador de enchimento a combinação de meios, para impellir uma carga de enchimento longo com uma porção de pegadores para dividir a carga em sub-secções, para effectuar um movimento lateral relativo dos pegadores para superpor umas ás outras as varias sub-secções, e para retirar-as dos pegadores.

19. A combinação da alinea 18ª comprehendendo um pegador central e lateraes, e meios de dividir a carga em sub-secções, de mover os pegadores lateraes com referencia ao central para reunir as sub-secções em um feixe para a entrega do feixe.

20. A mesma combinação com uma porção dos pegadores com ranhuras que recebem a carga, meios para dividir-a em sub-secções, para effectuar um movimento relativo dos pegadores reunindo as sub-secções em um feixe e um mecanismo de entrega trabalhando nas ranhuras dos pegadores para fazer essa entrega.

21. A mesma combinação e meios para separar a secção em sub-secções, um quadro movel no qual um dos pegadores e-li montado, para deslocar a posição do quadro tirando o pegador da correspondencia em os outros para mover o quadro, reunindo as sub-secções.

22. Em uma machina fabricando feixes a combinação de um compressor com dispositivos que dão ao feixe um movimento retrogrado durante a compressão para agitar o feixe.

23. Em um compressor de feixes a combinação de uma mesa compressora, tela e rolete formador do sacco com meio que os obriguem o rolete a ter um movimento retrogrado durante a compressão para agitar o feixe.

24. Em um compressor a combinação da mesma mesa com um mecanismo de sucção cooperador, uma tela compressora perfurada, um rolete formador do sacco e meios operatorios que deem ao rolete um movimento reverso durante a viagem sobre a mesa compressora.

25. A combinação de uma fonte de sucção com uma mesa cortante aspiradora, um compressor aspirador, um carrinho idem agindo entre a mesa e o compressor, ligações independentes da fonte aspiradora com cada um desses dispositivos e uma valvula regulando as ligações uma com as outras.

26. A combinação de uma mesa cortante aspiradora com um compressor aspirador, um tubo de sucção, um envolvero para uma valvula em comunicação com esse tubo, uma valvula rotativa no envolvero e ligações independentes deste com a mesa, carrinho e compressor.

27. A combinação das referidas mesas e carrinho com um envolvero para uma valvula, ligações independentes do envolvero com esses dispositivos, uma valvula rotativa no envolvero, e meios para dar á valvula um movimento brusco para transferir rapidamente a sucção de um dispositivo para outro.

28. A combinação de um compressor de feixes com uma forma tendo uma porção de moldes, um supporte para os feixes que os lva do compressor á forma, um removador dos feixes para retirar-os dos moldes, um ejector de feixes cooperando com a forma e com o removador e meios para accionar o supporte e removador.

29. A combinação da forma reivindicada com varias tampas e ligações respectivas para remover uma tampa, com o feixe sobre ella; de um dos moldes.

30. A combinação de uma forma ambulante, como reivindicada na alinea 29 com meios de accionar o supporte e o removador para trazel-os successivamente em relação activa com a forma.

31. A combinação da mesma forma meios para segurar as tampas aos moldes e um removador comprehendendo um dispositivo desprendedor das tampas.

32. A combinação da mesma forma tendo os moldes independentes uns dos outros, e estes tampas, com fechos, um caminho para regular o movimento dos moldes e meios para desprender e remover as tampas.

33. A combinação da referida forma um caminho para regular o movimento dos moldes e dispositivos para fornecer feixes e remover tampas.

34. A combinação de uma forma tendo varios moldes com meios de supprir os feixes, de removel-os, meios para accionar o removador, de feixes entre a forma e um ponto de entrega, um enrolador e

meios para effectuar a transferencia dos feixes do removedor para o enrolador.

35. A combinação de uma forma tendo varios moldes com tampas para ellos, meios para remover uma tampa de cada vez com o feixe nella e um carrinho para retirar o feixe da tampa.

36. A combinação da forma da alinea 33ª e meios para dar aos moldes um movimento intermitente, escalado, e meios para prendel-os eficazmente entre as phases do movimento.

37. Em uma machina para fabricar charutos a combinação de mecanismos fabricando feixes, moldando-os e enrolando-os com meios de accionar os mesmos a intervallos regulares, meios para interromper as ligações motoras, de modo que o enrolador possa trabalhar independentemente dos outros mecanismos, e para restaurar a correspondencia delle com estes ultimos quando de novo accionados simultaneamente.

38. A combinação de um enrolador com um suporte para capas, um carrinho para o suporte incluindo um braço pivotado sobre o qual assenta o suporte, uma alavanca que dá ao suporte o seu movimento gyratorio, a dita alavanca sendo montada no braço, dispositivos para augmentar o movimento entre a alavanca e o suporte e meios incluindo um empurrador e ligações apropriadas para accionar a alavanca.

39. A combinação da alicia anterior e um empurrador e ligações apropriadas que vão até a outra ponta da alavanca para accional-a.

40. A combinação de um suporte para capas com meios de fornecer uma ao lado inferior do suporte, um enrolador a que é entregue a capa e meios para mover o suporte entre o supridor de capas e o enrolador, para virar o suporte de modo que uma capa defeituosa possa ser remendada e para fazel-o voltar automaticamente á posição primitiva.

41. A combinação de um suporte aspirador, um enrolador ao qual é entregue a capa, meios de virar o suporte para se poder remendar uma capa defeituosa, um fecho para converal-o nessa posição enquanto o remendo é applicado e, finalmente meios para fazel-o voltar automaticamente á posição normal.

42. A combinação de um suporte aspirador para capas tendo uma face operatoria perfurada com meios de manter uma aspiração mais enérgica na ponta conica do que na quadrada da capa.

43. A combinação de um mecanismo enrolador com o referido suporte e varias camaras aspiratorias independentes em comunicação com a face perfurada e meios para manter a aspiração nas camaras até terminar o enrolamento da capa.

44. A combinação de um enrolador com um dispositivo para fazer uma incisão na capa, um suporte sobre que o dispositivo está montado e meios para movel-o automaticamente, afastando-o, e para accionar o dispositivo.

45. A combinação reivindicada da alinea precedente e um despontador e meios para accional-o depois do corte feito na capa.

46. A combinação dos referidos enroladores, dispositivo e suporte com meios para mover o suporte pondo o dispositivo em posição operatoria e para effectuar um corte rapido e afastar o dispositivo rapidamente, um despontador e meios para pol-o em posição operatoria depois do corte.

47. Num enrolador a combinação com os mesmos dispositivos e meios operatorios, um despontador, meios para accional-o obrigando-o a conservar a posição activa durante a maior parte do tempo de applicação da capa de afastal-o durante o corte e fazel-o voltar a posição operatoria de pois de feita a incisão.

48. A combinação de um enrolador e dispositivo para fazer uma incisão incluindo um par de membros cortantes, um suporte sobre qual são montados os ditos membros independentemente do enrolador, e meios para operar o suporte trazendo o dispositivo á posição operatoria e para effectuar um corte e recuo rapido e meios para accionar o braço transferidor trazendo o despontador á posição operatoria depois do corte.

49. Um machina para charutos comprehendendo uma camara receptora do enchimento em combinação com meios de alimentar o fumo na camara na direcção do comprimento do enchimento a ser formado, meios para supportar o extremo anterior do enchimento á medida que elle caminha e dispositivos cortadores do enchimento.

50. A mesma machina como na alicia anterior, com uma chapa para supportar o extremo anterior do enchimento, meios para mover a chapa com o enchimento á medida que elle caminha do modo a sustental-o e dos positivos para cortar o enchimento.

51. A mesma incluindo um enrolador em combinação com um carrinho construido para segurar a capa na sua face inferior e para entregar a capa ao enrolador enquanto assim presa, meios operatorios para o carrinho e os meios operatorios de tal forma que o carrinho possa ser removido com referencia a elles para expor a face activa delle, assim permitindo serem remendadas folhas rasgadas ou emperfeitas.

52. A mesma machina com enrolador e carrinho reivindicados e ligações pivotadas entre o carrinho e os meios operatorios e meios

para fazer parar automaticamente o carrinho em posição de facil accesso.

53. A mesma machina com enrolador e carrinho reivindicados e um braço gyratorio no qual o carrinho é montado, uma chapa empurradora montada no braço e movel com elle, para regular o movimento deste e uma espera para fazer cessar o movimento da chapa quando a capa é entregue.

54. Na mesma machina a combinação de uma peça ambulante supportando e impellindo o enchimento com meios cooperando com peça em uma posição entre as suas extremidades para separar uma carga da massa enquanto esta está sobre peça.

55. Na mesma machina, uma faca cooperando com a peça ambulante na referida posição e fins reivindicados na alinea 51.

56. Na mesma machina a combinação da referida peça ambulante com uma faca indo e vindo em planos verticaes e cooperando com peça na mesma posição e fins reivindicados na alinea 51.

57. Na mesma machina a combinação de uma peça ambulante flexivel, com meios cooperando com ella na mesma função e fins acima reivindicados.

58. Na mesma machina a combinação de uma fita ambulante, supportando e impellindo uma massa de enchimento, com meios cooperando com a dita fita, em uma posição entre os seus extremos para separar da massa uma carga enquanto aquella se achia sobre a fita.

59. Na mesma machina a combinação de um membro ambulante supportando uma massa de enchimento, com meios para dar-lhe um movimento intermitente para impellir a massa de enchimento supportado por elle e meios cooperando com o dito membro em uma posição entre os seus extremos e enquanto o dito membro está estacionario para separar uma carga da massa que está sobre elle.

60. Na mesma machina a combinação do dito membro com meios cooperando com elle em posição entre os seus extremos para separar da massa uma carga enquanto aquella está sobre o membro e accionando automaticamente meios cooperando com o membro ambulante para indicar a quantidade do enchimento sobre o dito membro.

61. Na mesma machina a combinação do dito membro com uma faca cooperando com elle, em uma posição entre os seus extremos, para separar da massa uma carga enquanto aquella está sobre o dito membro e meios para limpar a faca depois de cada corte.

62. Na mesma machina para charutos a combinação do referido membro e meios incluindo ligações operatorias e uma chapa movel indo e vindo no caminho da massa para remover uma carga do membro.

63. Numa machina para fabricar charutos, finalmente, a combinação do referido membro ambulante, e ditos meios um elevador ao qual é entregue cada carga por sua vez e ligações operatorias pelas quaes o elevador transfere a carga do plano da massa para um outro.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1913. — Por procuração, J. F. Soares Filho.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Mutua de Peculios a Realidade

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE FUNDACÇÃO

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, no salão do primeiro andar do predio da rua Gonçalves Dias numero cincoenta e seis, nesta Capital Federal da Republica dos Estados do Brazil, a convite do Sr. João Nepomuceno de Azevedo e Silva, para o fim de organizar se uma sociedade mutua, compareceram os Srs. que abaixo assignaram a presente acta, que acclamaram presidente da reunião o Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, que, accetando a indicação, convidou para secretarios os Srs. Manoel Raulpho Bueno e Arminio de Andrade. Exposto o motivo da reunião pelo Sr. João Nepomuceno de Azevedo e Silva, que declarou ter sido ella convocada para o fim constante das publicações que exhibiu, insertas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, isto é, para organização de uma sociedade mutua de peculios, foi apresentado á mesa o projecto de estatutos. Consultada a assembléa em relação ao assumpto, ficou deliberada a constituição de uma sociedade puramente mutua de peculios entre as pessoas presentes á assembléa. O Sr. Arminio de Andrade, antes de qualquor deliberação sobre os estatutos, propoz que a sociedade fosse denominada *A Vera Cruz*, o que foi accetito unanimemente e sem discussão. O Sr. Manoel José de Oliveira propoz que se nomeasse uma comissão para dar parecer sobre o projecto dos estatutos na primeira reunião da sociedade, e, sendo approvada a proposta, o presidente

nomeou os Srs. Jeronymo de Souza Lima, Dr. Joaquim de Mendonça Sodré e Arminio de Andrade, Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente marcou nova assembléa geral para approvação dos estatutos para o proximo dia 10 de fevereiro, devendo a reunião effectuar-se na rua do Hospicio n. 79, sobrado, convidando todos os presentes a comparecerem á assembléa e suspendeu a sessão, do que, para constar, lavrei a presente acta, que eu, Manoel Raulpho Bueno, servindo do secretario, subscrevo e assino.—Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1913.

José Ferrão de Gusmão Lima, presidente.—Mariz e Barros n. 412.
Manoel Raulpho Bueno, secretario.—Avenida Rio Branco n. 9.
J. Nepomuceno de Azevedo e Silva.—Almirante Mariath n. 36.
Dr. Joaquim Mendonça Sodré.—Avenida Pedro Ivo n. 188.
Jeronymo de Souza Lima.—Avenida Rio Branco n. 9.
Henrique Palm.—Rua S. Clemente n. 83.
Dr. João Baptista de Azevedo Lima.
Francisco de Paula Reis.—Minas Novas.
Dr. Augusto Ferreira da Cunha Filho.—Sete de Setembro n. 33.
Antonio José Lopes de Araujo.
José dos Santos Mendes.—Ilha do Governador—Zumbi.
Antonio Pinto da Rocha.—Paraikena.
Arthur Chelles.—Avenida Rio Branco n. 5.
Francisco Teixeira Mesquita.—Avenida Rio Branco n. 5.
Joaquim F. P. Ramos.—Avenida Rio Branco n. 5.
Dr. Anizio de Mesquita e Silva.—Rua Municipal n. 26.
Joaquim Pereira Torres Junior.—Rua General Camara n. 131.
Lauro Pires de Sá.—Avenida Rio Branco n. 23.
Gumerindo Casimiro de Abreu.—Ladeira Saude n. 39.
Joaquim Machado Torres.—General Camara n. 101, sobrado.
Henrique Nunes Pereira.—Rua do Cattete n. 108, sobrado.
Henrique Militão Campos.—Hadlock Lobo n. 228, casa 4.
Pedro Curio de Carvalho.—Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
Antonio Vasconcellos.—Rua dos Andradas n. 52.
Carolina de Almeida.—Rua Conde Leopoldina n. 83.
Adolpho Antonio Rohloff.—Rua Conselheiro Magalhães Castro n. 63.
Bernardo de Oliveira Barbosa.—Rua S. Clemente n. 249.
Aristoteles A. Gomes Calça.—Rua S. Luiz Gonzaga n. 145.
Manoel José de Oliveira.—Porta d'Agua, Jacarepaguá.
Arminio de Andrade.—Avenida Rio Branco n. 137.
Alvaro Lage Sayão.—Avenida Pedro Ivo n. 196.
José Duque Estrada.—Miracema, Estado do Rio.
Felix Machado.—Vassouras, Estado do Rio.
Antonio Nunes Villena.—Jacarepaguá.

Companhia Marcenaria Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1913

Aos quinze dias do mez de dezembro de 1913, presentes, á 1 hora da tarde, na sede social á rua da Constituição n. 11, todos os accionistas da Companhia Marcenaria Brasileira, representando 2.500 accções, o Sr. João Casemiro dos Reis Costa, presidente da companhia, declara que, achando-se representada a totalidade do capital, a assembléa geral póde constituir-se e pede para ser designado quem preside a reunião.

Obtendo a palavra o Sr. Antonio Veiga da Silva propõe que seja aclamado presidente o Sr. commendador Francisco Casemiro Alberto da Costa, o que é unanimemente approved.

O Sr. presidente convida para secretarios os Srs. Antonio Veiga da Silva e João Casemiro dos Reis Costa.

Não se procede á leitura da acta da assembléa geral anterior por ter sido approved e se achar assignada por todos os accionistas que estiveram presentes.

O Sr. presidente manda ler o convite publicado nos jornaes e diz que, achando-se reduzido a seis o numero de accionistas, em observancia ao art. 17 do decreto n. 164, de 17 do janeiro de 1890, cumpria á directoria da companhia trazer o facto ao conhecimento dos Srs. accionistas para, ou completar-se o numero preciso para funcionar a sociedade anonyma, ou resolver-se sobre a sua dissolução. O Sr. João Casemiro dos Reis Costa apresenta um balancete do estado da companhia do qual se verifica o passivo de 61:693\$, existindo em caixa mais do que o necessario para solver esse passivo, interessando a liquidação somente aos Sr. accionistas.

Tratando-se agora unicamente da dissolução da companhia, por não ter o numero de accionistas exigido pela lei, deixou de fazer a convocação da assembléa geral ordinaria de prestação de contas, que, pelos estatutos, é fixada para o mez de abril, não obstante convidar o conselho fiscal a examinar os livros, contas e documentos sobre os quaes deu o conselho fiscal o seguinte parecer.

«O conselho fiscal da Companhia Marcenaria Brasileira, examinando a escripturação e documentos relativos ás contas encerradas na presente data, fez extrahir um balancete pelo qual se verifica ser o passivo actual de 61:693\$, existindo, em caixa, quantia além da necessaria para solver esse passivo, achando-se a escripturação feita com a maior regularidade e os documentos na devida ordem.

São os membros do conselho fiscal do parecer que sejam approved as contas e todos os actos da administração.—Matheus Costa.—João José Dias de Faria.»

Submettido o parecer á discussão e ninguém pedindo a palavra, é o mesmo approved unanimemente.

O Sr. presidente, depois de fazer ligeiras considerações, propõe a dissolução da companhia.

Sujeita a proposta á discussão e ninguém pedindo a palavra, é ella approved.

O Sr. presidente, em vista da decisão que acaba de ser tomada, propõe que sejam nomeados liquidantes os Srs. João Casemiro dos Reis Costa e Antonio Veiga da Silva, aos quaes essa assembléa confere os poderes necessarios e em direito permittidos para procederem á liquidação.

A commissão nomeada poderá vender a fabrica em seu todo ou parceladamente, o deposito da rua da Constituição, no seu todo ou parceladamente, bem como poderá vender em um só lote ou parceladamente os machinismos, utensilios, madeiras e todos os accessorios existentes na fabrica.

Ao comprador da fabrica poderá a commissão liquidante vender o direito do registro das marcas da fabrica, suas patentes e titulo de registro da Marcenaria Brasileira.

Pago o passivo, o saldo verificado e os bens de raiz serão partilhados pelos accionistas.

Submettida a proposta á discussão e ninguém pedindo a palavra, é ella unanimemente approved pelos accionistas presentes, representando a totalidade do capital.

O Sr. presidente propõe «que a presente acta, assignada por todos os accionistas, constitua o instrumento do mandato, conferindo á commissão nomeada todos os poderes para levar a termo final a liquidação».

Nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão, lavrando-se a presente acta, que é assignada por todos os accionistas presentes.

F. Casemiro Alberto da Costa, presidente da assembléa geral.—Antonio Veiga da Silva e J. C. Reis Costa, secretarios.—F. Casemiro Alberto da Costa 50 accções.—J. C. Reis Costa, 623 accções.—Por procuração de D. Rita G. dos Reis Costa, F. Casemiro Alberto da Costa, 1.150 accções.—Antonio Veiga da Silva, 25 accções.—Por procuração de Francisco Casemiro Reis Costa, 623 accções, F. Casemiro Alberto da Costa.—Mathias Costa, 25 accções, perfazendo o total de 2.500 accções.

MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICADOS

N. 67

Na Junta Commercial da Capital Federal, foi depositada a marca registrada n. 67 de Jorge Corrêa & Comp., conforme o certificado da mesma junta.

Certifico que a marca de «Cacão Leite», de Jorge Corrêa & Comp., registrada na Junta Commercial de Belém, Estado do Pará, sob o numero sessenta e sete, foi depositada nesta junta no dia primeiro de dezembro do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que foi publicado. (Assignado) João Hygino de Araujo, segundo official desta junta. Com a rubrica do secretario da mesma junta nesta Capital Isidoro Campos, tinha mil e cem réis de estampilhas federaes, devidamente inutilizadas pelo mesmo secretario da junta Isidoro Campos, tendo o carimbo official da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 68

Na Junta Commercial da Capital Federal foi depositada a marca registrada n. 68 de Jorge Corrêa & Comp., conforme certificado da mesma junta.

Certifico que a marca de chocolate «Fabrica Palmeira», de Jorge Corrêa & Comp., registrada na Junta Commercial de Belém, Estado do Pará, sob o numero sessenta e oito, foi depositada nesta junta no

dia primeiro de dezembro do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que foi publicado. (Assignado) João Hygino de Araujo, segundo official desta junta. Com a rubrica do secretario da mesma junta nesta Capital.

Izidoro Campos, tinha mil e cem réis de estampilhas federaes, devidamente inutilizadas pelo mesmo secretario da junta.

Izidoro Campos, tendo o carimbo official da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 69

Na Junta Commercial do Capital Federal foi depositada a marca registrada n. 69, de Jorge Corrêa & Comp., conforme o certificado da mesma junta.

Certifico que a marca de farinha de arroz «Fabrica Palmeira», de Jorge Corrêa & Comp., registrada na Junta Commercial do Belém, Estado do Pará, sob o n. 69, foi depositada nesta junta no dia 1 de dezembro do corrente anno com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que foi publicado. (Assignado) João Hygino de Araujo, segundo official dessa junta. Com a rubrica do secretario da mesma junta nesta Capital Izidoro Campos, tinha 1\$100 de estampilhas federaes devidamente inutilizadas pelo mesmo secretario da junta, Izidoro Campos, tendo o carimbo official da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 70

Na Junta Commercial da Capital Federal foi depositada a marca registrada n. 70 de Jorge Corrêa & Comp., conforme certificado da mesma junta.

Certifico que a marca de massas para sopa «Fabrica Palmeira», de Jorge Corrêa & Comp., registrada na Junta Commercial do Belém, E. do Pará, sob o numero setenta, foi depositada nesta junta no dia primeiro de dezembro do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que foi publicado. (Assignado) João Hygino de Araujo, segundo official desta junta. Com a rubrica do secretario da mesma junta, nesta Capital Izidoro Campos, tinha mil e cem réis de estampilhas federaes devidamente inutilizadas pelo mesmo secretario da junta Izidoro Campos, tendo o carimbo official da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Guarda Nacional

11º BATALHÃO DE INFANTARIA

Deacôrdo com o art. 32 da lei n. 1.354, de 6 de abril de 1854, devem comparecer na secretaria provisoria deste batalhão, á rua S. Luiz Gonzaga n. 423, S. Christovão, das 6 horas da tarde ás 8 da noite, os Srs. inferiores deste corpo, dentro de 30 dias, sob pena de serem rebaixados do posto definitivamente, de acôrdo com o estabelecido na referida lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913. — *Armino de Freitas Albuquerque*, capitão-ajudante.

Instituto Nacional de Musica

PROVAS PUBLICAS (REGULAMENTO DE 1907)

CONCURSO AOS PREMIOS (REGULAMENTO DE 1911)

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 29 do corrente, ás 10 1/2 horas, realizar-se-ão no salão de concertos do *Jornal do Commercio* as provas publicas e os concursos aos premios de piano.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 21 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no nono districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 123 do regulamento sanitario em vigor fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, dos barracões abaixo designados o Sr. Carlos Suckow Joppert e na falta de cumprimento do que se contém neste

edital sujeito ás penalidades da lei, a cumprir no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, o termo de intimação n. 27.451 que determina a execução do laudo de vistoria n. 5.830, que abaixo transcrevo:

De acôrdo com o § 1º do art. 5º do regulamento processual da justiça sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, ás 11 horas da manhã, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do nono districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, representante do proprietario, a vistoria sanitaria no predio entre os ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles. O terreno da rua Victor Meirelles, comprehendido entre os ns. 43 e 51, vistoriado, possui quatro barracões de pés direitos 2º, 2º, 20, 3º, 55 e 2º, 30, habitações collectivas, em más condições de hygiene.

Propomos demolição de todos os barracões. — O delegado de saude, *Alvaro Graça*. — O engenheiro sanitario, *Antonio Alves Meira Junior*. — O inspector sanitario, *Guedes de Miranda*.

Orçamento das despesas com a demolição 60\$000.

Declaração feita no verso da intimação supra:

Declaro que intimei em sua residencia á rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, o Sr. Carlos Suckow Joppert como responsavel pelos barracões de que trata a presente intimação, deixando ficar em seu poder, para seu sciente, a segunda via da mesma e bem assim a cópia do laudo n. 5.830 de vistoria sanitaria que a ella acompanha. A intimação e o laudo referidos serão publicados no *Diario Official* durante 10 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — O guarda sanitario, *Marciano de Siqueira Cavalcanti*.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou-se lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, durante 10 dias.

Delegacia de saude do nono districto sanitario do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Visto, *Alvaro Graça*, delegado de saude. — O inspector sanitario, *Dr. Guedes de Miranda*. — Visto o secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral e para sciencia dos interessados, communico que no dia 26 do corrente ás horas abaixo indicadas, proceder-se-á á vistoria sanitaria nos predios infra enumerados, pelo que são convidados os respectivos responsaveis a comparecer naquella dia e ás horas mencionadas nos ditos predios.

Rua Pereira Nunes n. 142 (á 1 hora e 30 minutos da tarde).

Rua Netto Teixeira n. 43 (á 1 hora e 40 minutos, predio o barracão.)

Rua Theodoro da Silva n. 260 (ás 2 horas da tarde).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, chefe de secção *M. Pragma*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral conviço o Sr. José Fonseca Marques, responsavel pelo predio n. 43 da rua Orestes, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da multa que lhe foi imposta, por infracção do regulamento sanitario, pelo inspector sanitario da 4ª delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, chefe de secção *M. Pragma*.

Colônia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 3 de janeiro de 1914, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca á esta colonia, durante o primeiro semestre do referido anno.

As propostas devem ser feitas em duas vias, com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entre linhas, emendas, rasuras ou rasuras em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente cautionará na secretaria da colonia até a vespéra do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trescentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito aquelle que sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para celebração do mesmo contracto.

CONDIÇÕES

1ª, o contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolices da di-

vida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto;

2ª, o contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3ª, a carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia;

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escriptuario;

5ª, os pedidos que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de vinte e quatro horas;

6ª, o contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 % quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas e de 20 %, no caso de reincidencia;

7ª, no caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido;

8ª, as multas impostas ao contractante pela directoria da colonia com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação—Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos correccionaes, do material da colonia;

9ª, quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de um conto de réis (1:000\$) de que trata a clausula 1ª e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas;

10ª, o contracto será rescindido quando se dorem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual fôr a sua procedencia.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 16 de dezembro de 1913.—Indalicio F. e Silva, escriptuario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Segunda mesa

Convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem amanhã, quinta-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspeccoria, afim de prestarem exame, conforme requereram:

Afonso Mauricio dos Santos, Antonio Delfino Filho, José Bernardino Roque, Manoel de Almeida Santos, Manoel Joaquim Loureiro da Cunha, Alexandre Guimarães Martins e Adriano Ermila.

Turma suplementar—José Moreira do Carmo, Alvaro do Rego Costa, Felix Lopes, Gustavo Hastnam, Julio da Silva Duarte, Zapponi Guilio e Victor Eloy.

Deverá tambem comparecer, afim de ser submettido á prova pratica, o candidato Heliodoro Ignacio das Neves.

Primeira mesa

Chamada para amanhã, sexta-feira, 26 do corrente:

Manoel Gomes Rodrigues, Franklin Piorec Pyles (Dr.), Ienacio Fonseca, Luiz Esteves de Mesquita, Carlos Gonçalves Fialho, Celestino Bortazine e Charles Gilbert.

Turma suplementar—Manoel Martins da Silva Junior, José Antonio da Costa, Raul Ferreira Sepulveda, José Gomes de Andrade, Amaro Ribeiro da Silva, Joaquim da Rocha Gomes e Antonio Nunes de Souza.

Deverão comparecer os candidatos Octavio José Ribeiro, para prova regulamentar; Miguel Francisco e Antonio Pinto Corrêa, para prestarem prova pratica; Domingos Moreira e Antonio Affonso, para prestarem provas pratica e regulamentar.

Inspectoria de Vehiculos, 24 de dezembro de 1913.—Pelo inspector, Francisco Ferrão de Gusmão Lima.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço publico que serão chamados amanhã, ás 10 horas da manhã, á prova escripta da legislação de Fazenda e pratica de repartição os seguintes candidatos:

Annibal da Silva Torres, Heitor Lopes Rego, Manoel Luiz Barbosa, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, Evaristo da Veiga e Souza, Ezequiel Augusto de Oliveira, Armando Silva, Antonio Pinto dos Santos, José Ferreira Tavares, Benedicto do Azevedo Lopes, Renato Barboza Possolo, Luiz Adolpho Moreira, Arlindo de Araujo Lima, Erico Campos, Mario de Castro Cunha, Mario de Moraes Paiva, Antonio da Costa e Silva, Carlos Imbassahy, Pedro Paulo de Medeiros Junior, Elvino Tito de Oliveira, Romulo Rubens Cavalcanti de Avelar e Oscar Affonso Alves da Silva.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 25 de dezembro de 1913.—O secretario, José Eugenio Muller.

Directoria do Patrimonio Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO ACERVO DO LLOYD BRAZILEIRO, INCORPORADO AO PATRIMONIO NACIONAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 97 DA LEI N. 2.738, DE 4 DE JANEIRO DE 1913 E DECRETO N. 10.387, DE 13 DE AGOSTO DO MESMO ANNO

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, faço publico que, tendo o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, em virtude da autorização conferida pelo art. 97 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro deste anno, incorporado ao Patrimonio Nacional o acervo da antiga Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de conformidade com o decreto n. 10.387, de 13 de agosto do corrente anno, acha-se aberta concorrência publica para a venda do mesmo acervo, constituído pelo material fluctuante, diques, officinas, boias e amarrações, moveis e immoveis, nesta capital e em diversos Estados da União, constantes da relação que é publicada em seguimento ao presente edital.

Dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do presente edital, isto é, até o dia 11 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas em cartas fechadas e lacradas, datadas, selladas e assignadas, declarando a importancia da offerta, expressa em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas e, bem assim, acompanhadas do conhecimento do deposito feito na thesouraria geral do thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, ou na Delegacia do Thesouro em Londres, da quantia de 100:000\$ (cem contos de réis), para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente que fôr preferido, deposito esse que reverterá em favor dos cofres publicos, caso deixe o mesmo proponente de assignar a referida escriptura, no prazo de um mez, contado da data do despacho do Sr. ministro da Fazenda, approvando a minuta da escriptura de venda.

As propostas serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional, e em dia annunciado pelo *Diario Official*, depois de serem recebidas as que porventura forem apresentadas na Delegacia do Thesouro em Londres.

A concorrência versará:

Sob o maior preço offerecido em dinheiro pago integralmente no acto da assignatura da escriptura de venda:

a) não serão tomadas em consideração quaesquer outras vantagens, não previstas no presente edital, que os proponentes offerecem em favor da Fazenda Nacional, nem as que contiverem apenas o offerecimento de qualquer augmento sobre a proposta mais vantajosa;

As propostas apresentadas não deverão ser inferiores em preço ao da respectiva avaliação de 43.913:630\$, nem alterar a fórma do pagamento estabelecida na clausula primeira.

O Governo obriga-se a entregar ao proponente preferido, logo após á assignatura da respectiva escriptura publica, todos os bens do Lloyd Brasileiro, constantes da mencionada relação, livres e desembaraçados de todos e quaesquer onus.

IV

A navegação será feita sob a bandeira nacional da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ficando em tudo sujeita ás leis brasileiras, especialmente as que regulam a navegação de cabotagem, nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 10.524, de 23 de outubro do corrente anno.

V

O concurrente preferido ficará obrigado a pagar as mercadorias existentes nos almoxarifados pelo preço da aquisição, dentro do prazo de um mez depois da assignatura da escriptura de venda.

VI

Será gratuito o transporte das malas do Correio e respectivos conductores, em accomodações espezias e adequadas e gosarão do abatimento de 30 % sobre as tabeillas o transporte de tropa federal de um para outro Estado da União, suas bagagens e munições de guerra e a condução de presos e respectivas escoltas. Os compradores terão, em compensação, preferencia para o transporte, em seus vapores, de imigrantes, cargas e passageiros do Governo Federal.

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de dezembro de 1913. — O director, *Alfredo Rocha*.

ACERVO DO LLOYD BRAZILEIRO

(Anexo ao edital de 12 do corrente)

Material fluctuante

«Maranhão», «Rio de Janeiro», «Bahia», «Manãos», «Brazil», «Sirio», «Orion», «Minas Geraes», «Pará» (em obras), «S. Paulo», «Olinda», «Ceará», «Jupiter» (em obras), «Acre», «Mayrink», «Victoria», «Alagoas», «Satellite» (em obras), «S. Salvador», «Pernambuco» (desarmado), «Industrial», «Saturno», «Oceano» (em obras), «Guajará» (em obras), «Pyreneos» (em obras), «Florianopolis», «Laguna», «Bocaina» (em obras), «Ypiranga», «Unitas» (em obras), «Diamantino», «Tocantins», «Amazonas», «Aymoré», «Apa», «Bragança», «Borborém», «Coxipó», «Cacres», «Cubatão», «Espirito Santo» (em obras), «Goyaz», «Iris», «Ibiagaba», «Javary», «Marajó» (em obras), «Matto Grosso», «Mercedes», «Miranda», «Murtinho», «Mantiqueira», «Oya-pocke», «Prudente de Moraes», «Sergipe», «Xingú», «Venus», «Nioac», «Purus», «Tapajóz», «Ladario», «Orvalho», «Estrella» e «Rio Verde», na importancia total de 24.146:000\$000.

Embarcações miudas

No Rio de Janeiro:
Rebocadores:
«Vulcano», «Eolo» e «Guanabara».
Lanchas:
«Lucy», «Parahyba», «Feiticeira», «Ondina», «Cruzeiro» e «Esperança».
Lanchas a gazolina:
«L. Bulhões», «Conceição», «Mocanguê» e «Gazolina».
Chata de ferro (barca d'agua) «Officinas».
Chatas de ferro cobertas:
L. B. 1, L. B. 2, L. B. 3, L. B. 4, L. B. 6, L. B. 7, L. B. 8 e L. B. 9.
Chatas de ferro descobertas:
«Chuva», «Frio», «Calor», «Ventania», «Trovoada» e «Raio».
Chatas de ferro cobertas:
«Calmaria» e «Gaivota».
Chatas de madeira cobertas:
«Lloyd», «Tainha» e «Gaúcho».
Saveiro, «Justino».
Barca d'agua, «Gomes de Mattos».
Barca de desinfecção, «Oswaldo Cruz».
Saveiros:
«Raphael», «Tagus», «Vicencia», «Carpinet» e «Orione».
Catraias:
«Jazida», «Olga», «Saude», «Gambôa» e «Mortona».
Chata de ferro, «Colombina».
Catraia de madeira, «Bumba».
Chatas de ferro:
«Alpha», «Beta», «Gama», «Delta», «Signa», «Omega», «Eta», «Epsilon» e «Zeta».

Um bote estacas de madeira.
Um bote com cabrea a vapor.
Um bote com cabrea a mão.
Caso «Blumhaus».
Catraia de ferro «Cerração».
Catraia de ferro «Fernandina».

Botes:

«Itapemirim», «Laguna», «Victoria», «Pernambuco», «Espirito Santo», «Lloyd», n. 1 e n. 2.
Três saveiros (da Bahia).
Duas catraias do serviço do rancho.
Lancha «Marechal Bittencourt».
Pontão «Brunetti».

Catraias:

«Thereza», «Isabel».

Lanchas a Remos:

«Diana», «Marajó», «Minerva», «Cares», «Planeta» e «Ypiranga»

Em Paranaguá:

Chata de ferro coberta «L. B. 5».

No Rio Grande:

Chatas:

«Caly», «Tempestade», «Clotilde», «Milka».
Rebocador «Pelotas».

Vapores:

«Colombo» e «Juncal».

Em Jaguarão:

Rebocador «Periquito».
Chata «Piroga».

Em Santa Victoria:

Chatas:

«Gaivota» e «Pitta».
Um cahique grande.
Um cahique pequeno.

Em Cabo Frio:

Um bote a quatro rémos, completo.
Saveiro aberto «S. Manoel».

Em S. Matheus:

Uma lancha a remos.

Em Mació:

Um bote.

Em Pernambuco:

Quatro alvarengas de ferro.
Cinco alvarengas de madeira.
Um bote.

No Maranhão:

Um bote.

Na Pará:

Um pontão com caldeirinha e pertences.

Em Montevideo:

Pontões:
«Corumbá» e «Aniello».
Chata «Guatoz».

Em Assumpção:

Chata «Poconé».
Vapor «Brazil» fluvial.

Em Corumbá:

Chatas:
«Bororós», «Paricis», «Itapera», «Meigaco», «Apidabana» e «Salto Guayra».

Challanas:

«Celeste» e «La Mayor».

Em Iguape:

Saveiro imprestavel «Roma».

Em Florianopolis:

Diversas embarcações, na importancia de 2.594:630\$000.

*Relação dos imóveis***N.º Capital Federal:**

Predios: á rua da Gambôa ns. 225 e 245, e á rua Santo Christó dos Milagres ns. 1 e 3.

No Estado do Rio de Janeiro:

Um terreno fronteiro aos predios ns. 10 e 12 da rua Barão do Mará, em Nitheroy.

No Estado do Espirito Santo:

Um trapiche na cidade de S. Mathheus.

No Estado da Bahia:

Um trapiche em Caravellas.

No Estado do Piahy:

Um terreno na cidade de Anápolis.

No Estado de Alagoas:

Um trapiche na cidade de Penedo.

No Estado de Sergipe:

Um trapiche e um terreno em Aracajú, um sitio denominada Gamelleira, na cidade de S. Christovão e um trapiche na mesma cidade.

No Estado do Paraná:

Um terreno em Paranaguá.

No Estado de Matto Grosso:

Um predio em Corumbá, terras na bahia do Tamengo, Pedras de Amollar e morro do Bom Conselho, tudo no municipio de Corumbá.

No Estado do Pará:

Terreno á travessa Marquez de Pombal, na cidade de Belém.
Somma total 167:000\$000.

Boias e amarrações nos portos

Em Aracajú, um ancorete.

Em S. Mathheus, uma boia e amarração.

No Maranhão, uma boia, quatro ancoras, 60 braços de corrente nova e 60 em máo estado.

No Rio Grande, tres boias e amarração.

Em Montevideo, uma boia e amarração e uma amarração do pontão Anillo.

Somma total 6:000\$000.

ILHA DO MOCANGUÊ PEQUENO E DOS DIQUES*Officinas de carpinteiros, modeladores e marceneiros*

Edificio: dimensões 202'10" x 48'0" — Construido, faltando o assoalho do 1º andar.

Machinismos:

1. 1 serra fita n. 57, para desdobrar toras, encomendada.
2. 1 machina Universal, de aplinar n. 129, montada.
3. 1 serra circular n. 281, para traçar madeira, montada.
4. 1 serra circular n. 110, automatica, montada.
5. 1 serra fita n. 186, para desdobrar couçociras, montada.
6. 1 serra fita n. 50, para recorte, montada.
7. 1 machina de cylindro e disco para lixar, montada.
8. 1 serra circular dupla n. 205, montada.
9. 1 machina de fazer encaixes n. 114, montada.
10. 1 machina de cortar meia esquadria n. 99, montada.
11. 1 rebolo de 48" x 6", montada.
12. 1 torno n. 7, de 30", para madeira, montada.
13. 1 machina de respigar, montada.
14. 1 rno para modelador n. 241, de 12'0" x 20", não está montado.
15. 1 serra fita u. 50, para modeladores, não está montada.
16. 1 serra circular Universal, dupla n. 205, não está montada.
17. 1 serra tífico para recorte, não está montada.
18. 1 serra fita n. 155, para recorte, não está montada.
19. 1 machina de aplinar á mão n. 61, de 16", não está montada.
20. 1 machina cylindrica n. 2 1/2, para lixar, não está montada.
21. 1 machina de cortar esquadrias n. 99, não está montada.
22. 1 torno n. 79, de 12", para marceneiro, não está montado.
23. 1 torno n. 230, de 5'0" x 12", não está montado.
24. 1 machina de furar n. 190, horizontal e vertical, não está montada.
25. 1 machina de cylindro e disco para lixar, não está montada.
26. 1 serra fita n. 50, para marceneiro, não está mantada.

27. 1 serra circular n. 1, de 14", não está montada.
28. 1 tupia n. 62, Universal, não está montada.
29. 1 serra tífico para marceneiro, não está montada.
30. 1 machina de perfurar n. 144, horizontal, não está montada.
31. 1 rebolo de 48" x 6", não está montada.
32. 1 machina de respigar n. 70, não está montada.
33. 1 machina cylindrica para lixar, de 24" x 8", não está montada.
34. 1 machina de aplinar n. 61, de 16", não está montada.
35. 1 machina para malhetar n. 3, não está montada.
36. 1 machina para esquadrias n. 99, não está montada.
37. 1 machina para esquadria para banco, não está montada.
38. 1 rebolo automatico n. 253, de 36", não está montado.
39. 1 rebolo duplo de esmeril de 14" x 2", não está montado.
40. 1 machina automatica para amolar serra circular, não está montada.
41. 1 machina automatica para travar serras, não está montada.
42. 1 aparelho para soldar serra fita, não está montado.
43. 1 forja n. 42, não está montada.
44. 1 bigorna de 10", não está montada.
45. 2 vagonetes de tres rodas, não estão montados.
46. 1 ventilador aspirador, não está montado.
47. 1 jogo de encaunamentos para o mesmo, não está montado.
51. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
52. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
53. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
54. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
55. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
56. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.

Officina de caldeireiros de ferro

Edificio: dimensões — 160' 0" x 59' 6". Construido.

Machinismos:

52. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de Bement, montada.
53. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de singela, não está montada.
54. 3 machinas de escarlar radiaes, de 12' 0", não estão montadas.
55. 1 machina de cortar e puncionar chapa horizontal, não está montada.
56. 1 machina de furar, radical, de 6' 0", não está montada.
57. uma machina dupla de cortar e puncionar chapas, de Long, não está montada.
58. 1 machina de aplinar, n. 3, de Niles, para chapas, não está montada.
59. 1 prensa para virar chapas até 12' 0", não está montada.
60. 1 machina para cortar tubos até 6", não está montada.
61. 1 machina n. B. de Long, para cortar cantoneiras, de 6' x 6" x 1", não está montada.
62. 1 forno de Rockwell para chapas de 6' 0" x 18' 0", não está montado.
63. 2 forjas de Rockwell n. 311, não estão montada.
- 63.A 1 forno aberto para queimar oleo, de 4 1/2" x 17' 0", não está montado.
64. 1 forno para cantoneira e barras, de 24" x 30' 0", não está montado.
65. 1 ventilador de Bufalo n. 7, não está montado.
66. 1 machina Standard para cortar estães, não está montada.
67. 1 bomba rotativa para oleo, não está montada.
68. 1 rolo para virar e endireitar chapas, de 7' 0" x 7/8", não está montado.
- 68.A 1 rolo para virar chapa, de 24' 0" x 5' 8", está sendo montado.
69. 6 guindastes radiaes, de 2 toneladas, não estão montados.
- 1 tanque para oleo, não está montado.

Fundição

Edificio: dimensões, 85' 5" x 59' 6". Construido.

Machinismos:

70. 1 forno basculante n. 1, de Schwarts.
- 70.A 1 forno basculante n. 2, de Schwarts.
71. 1 forno Cubileau para 6 toneladas por hora.
- 71.A 1 parafagulla para este forno.
72. 1 ventilador Root n. 4, de pressão, com motor.
73. 1 ventilador Root n. 4, de pressão com motor.
74. 2 peneiras pneumaticas portateis para areia.
75. 1 forno rotativo de 36" para seccar machos.
- 75.A 1 forno com carro para seccar machos.
76. 1 machina para fazer machos até 7".
77. 1 machina de Tabor pneumatica, de 8" x 13", para limpar peças fundidas.
- 77.A 1 machina de Tabor pneumatica, de 21" x 16 1/2", para comprimir.
78. 1 rebolo de esmeril, de 18".
- 78.A 1 machina de polir peças fundidas, de 30" x 18".

79. 1 balança portátil, de 48" x 50.
 80. 1 elevador pneumático com capacidade de 5.500 libras.
 82. 3 panelas para ferro de 2 toneladas cada uma.
 82.A 1 balança para pesar ferro guza.
 2 guindastes radiais, de 13'6" para 2 toneladas.
 Estas máquinas não estão ainda montadas.

Ferramentas:

- 3 jogos de castanhas de 10" para placa do torno.
 2 jogos de castanhas de 8" para placa do torno.
 3 buchas mecânicas de quatro castanhas, de 12", para torno.
 5 buchas mecânicas de três castanhas, de 12", para torno.
 9 buchas mecânicas para brocas americanas.
 11 jogos de ferramentas para tornos.
 6 buchas mecânicas de quatro castanhas, de 18", para torno.
 6 buchas mecânicas de três castanhas, de 18", para torno.
 3 buchas mecânicas de duas castanhas, de 12", para torno.
 3 esperas mecânicas n. 0, para torno.
 3 jogos de lunetas para torno.
 1 torno para máquina de furar.
 1 jogo de tarrachas de Whitworth.
 1 jogo de ferramentas para abrir rosca.
 1 jogo de chaves para tarracha, de Whitworth.
 1 jogo de machos para tarrachas de Whitworth.
 24 duzias de serras de 24" para cortar ferro.
 1 bucha mecânica de três castanhas, de 5", para torno.
 1 jogo de mandris e arruelas para Fraises.
 1 jogo de ferramentas para máquina de aplainar.
 12 discos de couro, de 12" para pulir.
 15 parafusos de cossinets para tarracha Whitworth.
 5 jogos de estampas para parafusos de cabeça quadrada.
 8 jogos de estampas para rebites de cabeça redonda.
 1 jogo de brocas americanas de 1/4" a 1".
 6 jogos de brocas americanas n. 1 a 80.
 2 furadores eléctricos para brocas até 1".
 4 furadores eléctricos para brocas até 1 1/4".
 4 maçaricos de Wells n. 3.
 10 máquinas de pintar, pneumáticas, pequenas.
 4 máquinas de pintar, pneumáticas, n. 11.
 2 máquinas para tornear rebolos.
 4 pyrometros n. 4.465.
 2 aparelhos para cortar vidros de indicador.
 2 aparelhos para experimentar instalações eléctricas.
 4 jogos de cossinets de Whitworth.
 2 jogos de mandris para broquear de 1 1/4" e 2 1/2".
 1 bucha mecânica n. 101 com conico n. 5.
 1 torno Cincinnati n. 4, para máquina de furar.
 2 aparelhos para atarrachar na máquina de furar.
 1 mesa rotativa.
 1 aparelho circular automatico para fraise.
 1 aparelho «Universal».
 1 aparelho completo para cortar cromalheiras.
 2 jogos de ferramentas Le Blond para fraise.
 2 mandris n. 30.
 3 anéis de esmeril para rebolo, de 14".
 3 discos de aço, de 18".
 1 aparelho para cortar ferro na fraise.
 1 jogo de ferramenta «Standard» para fraise.
 1 mandril n. 18, para fraise.
 1 torno basculante para fraise.
 1 centro para placa de divisão para fraise.
 1 mandril conico para fraise.
 24 jogos de discos de esmeril para máquinas de amolar ferramentas.
 1 jogo de mandris de expansão, de 1/2" a 6".
 3 jogos de macacos para máquina de aplainar, de 2 1/4" a 12".
 3 jogos de castanhas para máquina de aplainar.
 1 jogo de gualhos «C», de 3/4" a 8 1/2".
 6 jogos de viradores para torno.
 2 jogos de viradores para fraise.
 2 buchas n. 127 para brocas de 1/4" a 2".
 3 placas de precisão «B & S», de 12" x 12".
 3 regoas de precisão «B & S» de 18" x 1 1/2".
 3 regoas de precisão «B & S» de 36" x 1 7/8".
 3 caixas de tarrachas Whitworth, de 1/8" a 1/2".
 2 caixas de tarrachas Whitworth, de 3/8" x 1".
 2 caixas de tarrachas Whitworth, de 3/4" x 1 1/2".
 6 jogos de chaves para machos.
 3 caixas de tarrachas n. 0.
 10 jogos de tarracha Armstrong, de 1/8" a 3".
 18 jogos de cossinets solidos, de 1/4" a 2".
 6 jogos de machos, de 1/16" a 1 1/4".
 5 jogos de machos de 1/4" a 1".
 2 jogos de machos, de 1/8" a 1 1/2".

- 2 jogos de machos, para estojos de 1/2" a 1 1/4".
 2 jogos de machos, para bujões.
 11 jogos de ferramentas circulares para fraise.
 2 jogos de ferramentas para cortar engrenagens.
 2 jogos de ferramentas angulares para fraise.
 6 jogos de alargadores de mão, de 1/8" a 1 1/4".
 2 jogos de alargadores conicos, de 1/2" x 1 1/2".
 11 jogos de alargadores para contrapinos, de ns. 0 a 14.
 6 jogos de alargadores novo estylo, de 1/4" a 3/4".
 3 jogos de brocas americanas para catraca, de 1/4" a 1 1/2".
 6 jogos de brocas comuns para catraca, de 3/8" a 1 1/2".
 9 jogos de brocas americanas, de 1/4" a 2".
 10 jogos de mangas de redução para brocas.
 5 jogos de mandris de aço, de 1/4" a 3".
 18 catracas n. 1, de Renshaw.
 12 catracas n. 3, de Renshaw.
 6 jogos de escariadores Morse de 3/16" a 1".
 1 jogo de ferramentas «Involute» para máquina de cortar engrenagens.
 53 jogos de punções espiraes, de 1/4" a 1 3/4".
 14 jogos de ferramentas de 2 côrtes para fraise.
 7 jogos de ferramentas de 4 côrtes para fraise.
 1 jogo de mandris para máquina de broquear horizontal, de 1 1/4", 2" e 3".
 2 discos ferramentas para fraise vertical n. 10.
 2 ferramentas cylindricas para a mesma fraise.
 2 ferramentas de 2" x 6" para a mesma fraise.
 2 ferramentas de 3" x 8" para a mesma fraise.

Officina de máquinas

Machinismos:

1. 1 torno de Pond, de 72" de centro x 30'3".
 2. 1 torno de Pond, de 36" de centro x 35'0".
 3. 1 torno de Pond, de 42" de centro x 30'0", duplo.
 4. 1 torno de Pond, de 36" de centro x 12'6".
 4 A. 2 tornos de Leblond, de 14" de centro x 8'0".
 5. 2 tornos de Leblond, de 21" de centro x 12'0".
 5 A. 4 tornos de Leblond, de 20" de centro x 12'0".
 6. 3 tornos americanos n. 2, para bronze.
 7. 1 torno de Pratt & Whitney, de 1 1/2" x 18".
 8. 1 torno de Pratt & Whitney, de 2" x 26".
 10. 1 máquina para cortar parafusos, de 3".
 11. 1 máquina para cortar parafusos, de 1 1/2".
 12. 1 máquina de atarrachar porcas, quadrupla.
 13. 1 máquina de aplainar, de Bement, de 26", dupla.
 14. 1 torno vertical de Niles, de 42".
 15. 1 torno vertical de Niles, de 8'0".
 16. 1 máquina de aplainar de Pond, de 72" x 72" x 18'0".
 17. 1 máquina de aplainar de Pond, de 42" x 42" x 12'0".
 18. 1 máquina de broquear, horizontal, de Miles.
 19. 1 aparelho portátil para broquear cylindros.
 20. 1 máquina de broquear, horizontal, de Bement, de 60" x 6'0".
 21. 1 máquina de furar, vertical, de Bement, de 40".
 22. 1 máquina de furar, vertical, «Aurora», de 32".
 23. 1 fraise n. 10, de Bement.
 24. 1 máquina de contornar, de Bement, de 28".
 25. 1 máquina de contornar, de Bement, de 10".
 26. 1 máquina de atarrachar e cortar tubos até 10".
 27. 1 serra fita para cortar metaes.
 28. 1 prensa hydraulica, de Niles, para 300 toneladas.
 29. 1 máquina para abrir chavetas, n. 6 A.
 30. 1 prensa para mandris n. 4.
 31. 3 rébolos de esmeril, de 20".
 32 A. 1 máquina de esmerilhar quadrantes.
 33. 1 máquina Universal n. 13, de Newark, para cortar engrenagens.
 34. 1 máquina de furar, radial, de Niles, de 6'0".
 35. 2 máquinas de furar, radiais, de 3'0".
 36. 2 fraises Universaes Le Blond n. 4.
 37. 1 macaco hydraulico para endireitar eixos.
 39. 1 aparelho portátil para broquear cylindros, de 10" x 12'0".
 39 A. 2 máquinas para atarrachar tubos, de 3".
 39 B. 1 «Disco grinder», de 14".
 39 C. 1 serra de Robertson, para cortar ferro.
 Estas máquinas estão todas montadas.
 39 D. 1 máquina de furar radial, de Ludon Brothers.

Officinas de ferreiros e caldeireiros de cobre

Edifício—dimensões 111'9" x 60'5". Construído.

Machinismos:

83. 1 martello pneumático de Bement, de 600 libras.
 84. 1 martello pneumático de Bement, de 1.100 libras.
 85. 1 martello pneumático de Bement, de 2.500 libras.

86. 1 forja de Rockwell, n. 312, para queimar oleo.
 86 A. 5 forjas de Rockwell, n. 292, abertas, para carvão.
 87. 1 forja de Rockwell, n. 315, para oleo.
 88. 1 ventilador Buffalo n. 7.
 89. 1 bomba rotativa para oleo.
 90. 1 machina para forjar, «Acme», de 1 1/2".
 91. 1 serra «Espan-Lucas», n. 3, para cortar ferro.
 92. 3 forjas para soldar á solda forte, n. 242.
 93. 1 forja n. 447, para recoser.
 94. 1 forno de Rockwell, para galvanizar.
 95. 1 forno de Rockwell, n. 265, com circulação de agua.
 96. 1 forno de Rockwell, n. 286, para vergalhões.
 97. 1 machina «Cox», para curvar tubos.
 98. 1 serra «Robertson», n. 4, para cortar metaes.
 99. 2 quindastes singelos, de 2 toneladas.
 5 tanques de resfriar.
 (Estas machinas ainda não estão montadas.)

Quarto de ferramenta

Edifício — Dimensões: 60'0"×25'0". Por construir.

Machinismos:

32. 1 rolo Universal n. 2, de Taylor.
 40. 1 fraise de Pratt & Whitney.
 41. 1 fraise n. 2, Universal, de Le Blond.
 42. 1 torno de Pratt & Whitney, de 16"×8'0".
 42 A. 1 machina portatil de aplainar valvulas.
 43. 1 machina de contornar, de 16".
 44. 1 torno de Pratt & Whitney, de 7"×32".
 45. 1 rolo Universal, de 12"×36".
 46. 1 rolo Universal, de 8"×17", para alargadores, etc.
 47. 1 rolo «CTA» para amolar brocas americanas, de 1/8" a 2 1/4".
 47 A. 1 rolo «WTHF» para amolar brocas americanas, de 1/8" a 3 1/2".
 48. 1 machina para polir n. 7.
 49. 1 placa de precisão, de 36"×68".
 50. 1 machina para emendar correias até 18".
 51. 1 machina para centrar eixo até 6", dupla.
 52. 1 machina de furar «Sensível», n. 4, de Barr.
 Estas machinas ainda não estão montadas.

Usina de força

Edifício — Dimensões: 92'0"×66'0". Quasi concluido.

Machinismos:

- 3 caldeiras do Babcox e Wilcox, de 400 cavallos cada uma, estão montadas e promptas a funcionarem.
 3 motores a vapor de Mac Intosh, com dynamos da General Electric C.º, para 300 kilowatts cada um; um está montado, os outros dous estão se montando.
 3 compressores de ar de Ingersoll, Rand & C.º, de cada um e para uma pressão de 120 lbs. Estão montados.
 2 motores a vapor com dynamos ligados, de Verity & C.º, de 25 kilowatts cada um. Estão se montando.
 1 quadro de distribuição para força.
 1 quadro de distribuição para luz.
 2 bombas a vapor para agua. Montadas.
 2 condensadores e as respectivas bombas de ar e circulação. Um está montado e outro está servindo temporariamente na usina de força provisoria.
 2 bombas para a alimentação das caldeiras. Montadas.
 2 tanques de ferro, cylindricos e da capacidade de cada um.
 1 injector Körting para alimentação das caldeiras. Montado.
 1 chaminé de cimento armado, de 160 pés de altura e oito pés de diametro, para servir ás tres caldeiras. Está em construção.
 1 acumulador de aço para ar comprimido.
 1 tanque de aço galvanizado para a circulação dos compressores.
 1 bomba centrifuga para o serviço deste tanque.

Diversos

- 2 guindastes a vapor moveis sobre trillios, da capacidade de quatro a 15 toneladas, estando um montado e um por montar.
 6 guindastes electricos volantes, sendo:
 Dous para 15 toneladas na officina de machinas.
 Dous para cinco toneladas na officina de machinas.
 Um de 10 toneladas na officina de caldeirinhas de ferro.
 Um de 10 toneladas na fundição, todos montados.
 1 guindaste volante á mão, para 10 toneladas na Usina.
 1 guindaste volante á mão, para 10 toneladas na casa das bombas, ambos montados.
 1 locomotiva para bitola de 60 centímetros.

- Instalação completa de encaunamentos para ar comprimido.
 Instalação completa de encaunamentos para as forjas e fornos.
 Instalação electrica completa para distribuição de força e luz, parte já installada.
 Instalação de trillios completa para o caminho de ferro industrial na ilha.
 Instalação de trillios para os guindastes a vapor.
 1 motor a vapor «Ideal» com dynamo conjugado para 100 kilowatts.
 2 caldeiras (typo marinha) de 600 cavallos cada uma. Uma destas caldeiras está funcionando na usina de força provisoria movendo o motor «Ideal».
 14 vagonetes para o caminho de ferro industrial.
 7 cabrestantes electricos para os diques; não estão montados.

Diques

Dique n. 1:

Comprimento, 425 pés (depois de prompto).
 Bocca, 60 pés.
 Calado, 21 pés (depois de prompto).

Dique n. 2:

Comprimento, 370 pés.
 Bocca, 50 pés.
 Calado, 16 pés.
 Estes diques já estão funcionando.

Casa das bombas

Edifício: dimensões 48'0"×23'0", construido.

Machinismos:

- 2 bombas centrifugas grandes, com motores electricos, para o esgoto dos diques.
 1 bomba centrifuga pequena, com motor electrico, para o esgoto final dos diques.
 4 valvulas hydraulicas, sendo duas de entrada e duas de descarga.
 2 rheostatos para os motores das bombas grandes.
 1 rheostato para o motor da bomba pequena.
 1 bomba pneumática para a extracção de ar dos encaunamentos.
 1 acumulador hyraulico.
 1 compressor hyraulico para o movimento das valvulas.
 Tudo montado.

Officina de electricidade

Edifício: dimensões 66'0"×24'0", por construir.
 Este edificio tem dous andares.
 O machinismo para esta officina ainda não foi encomendado.

Escriptorio

Edifício: dimensões 76'0"×63'0", construido.
 Neste edificio ficam installados:
 No primeiro andar o escriptorio tecnico.
 No andar terreo as officinas de pintores, calafates e diques.

Casa do ponto

Edifício: dimensões 30'0"×25'0", em construção.
 Escriptorio do ponto no andar terreo.
 Sala de refeições e cozinha no primeiro andar.

Almoxarifado

Edifício: dimensões 153'0"×97'0", construido.
 Somma total 15.000.000\$000.

ILHA DA CONCEIÇÃO, OFFICINAS, PONTO E DEPOSITO DE CARVÃO

Casa de residencia

- 1 casa com duas salas, quatro quartos, cozinha, banheiro e lavanderia.
 1 casa com duas salas, dous quartos, cozinha, despensa e lavanderia.
 1 casa com duas salas, dous quartos e cozinha.
 4 casas com duas salas, tres quartos e cozinha.
 1 casa com uma sala, tres quartos e cozinha.
 1 casa com uma sala, dous quartos, cozinha e despensa.
 1 casa com um salão, um quarto e despensa.

Officina de carpinteiros

Barracão coberto de zinco — dimensões — 119'0"×61'0"

Machinismos:

- 1 serra fita para desdobrar madeira.
 1 rolo de 48"

- 1 machina automatica para amolar serra fita.
- 1 machina de aplainar de 16".
- 1 machina de aplainar « Universal ».
- 1 machina automatica de amolar serra circular.
- 1 machina horizontal de abrir encaixes.
- 1 serra circular de 16".
- 1 rebolo de esmeril, automatico.
- 1 motor electrico.

Officina de caldeiros de cobre

- Machinismos :
- 4 bancadas.
 - 2 forjas de soldar.
 - 1 páo de Mandril.
 - 1 desempenho de 10' — 0" × 5' — 0".
 - Ferramentas diversas.

Officinas de ferreiros

- Machinismos :
- 6 forjas grandes.
 - 7 bigornas.
 - 2 martelletes a vapor.
 - 1 desempenho de 4' — 0" × 4' — 0".
 - Ferramentas diversas.

Officina de electricidade

- Machinismos :
- 1 dynamo de 300 ampéres × 5 volts.
 - 1 machina de pulir.
 - 1 torno duplo de escovas para pulir.
 - 1 torno pequeno « mechanico ».
 - 1 machina de furar de bancada.
 - 2 bancadas.
 - 2 banheiras para galvanização.
 - 1 quadro de distribuição.
 - Ferramentas diversas.

Officina de machinas

- Machinismos :
- 3 bancadas para limadores, com tornos.
 - 1 desempenho de 11' — 0" × 6' — 0".
 - 1 machina de aplainar de 12' — 8" × 5' — 10".
 - 1 machina de aplainar dupla de 12' — 0" × 2 1/2".
 - 1 machina de aplainar singela 6' — 0" × 12".
 - 1 torno de 19' — 4" × 2 1/2".
 - 1 torno de 32' — 6" × 18".
 - 1 torno duplo de 9' — 10" × 12 1/2" e 15".
 - 4 tornos de 10' — 4" × 10 3/4".
 - 1 torno de 14' — 0" × 12 1/2".
 - 1 torno de 6' — 8" × 12 1/2".
 - 1 torno de 5' — 0" × 11".
 - 1 torno de 9' — 2" × 13 1/2".
 - 1 torno de 6' — 8" × 13 1/2".
 - 1 torno de 8' — 5" × 10".
 - 1 torno de 17' — 3" × 21 1/2".
 - 1 torno de 8' — 3" × 7 1/2".
 - 1 torno de 4' — 7" × 8 1/2".
 - 1 torno de 8' — 5" × 10 1/4".
 - 1 torno de 3' — 9" × 6 1/2".
 - 1 torno da London Brothers.
 - 2 tornos de 6' — 7" × 9".
 - 1 torno de 7' — 2" × 8 1/4".
 - 1 torno de 4' — 11" × 8 1/4".
 - 2 machinas de furar verticaes.
 - 3 machinas de atarrachar.
 - 3 machinas de furar radiaes.
 - 1 machina de contornar.
 - 1 machina de broquear de 12' — 4" × 6' — 0".
 - 1 rebolo de 48".
 - 1 collecção completa de ferramentas.
 - 2 guindastes volantes de 10 toneladas.

Officinas de caldeiros de ferro

- Machinismos :
- 1 desempenho de 10' — 0" × 4' — 0".
 - 5 forjas fixas.
 - 5 bigornas.
 - 1 rebolo de 48".
 - 1 serra circular para cortar tubos.
 - 2 machinas de junção de cortar ferro.
 - 2 machinas de furar radiaes.
 - 1 rolo de vergar chapas de 12' — 7".
 - 2 desempenos de 10' — 0" × 5' — 0".
 - 1 forno para aquecer chapas.

- 1 machina de escariar.
- 1 ventilador centrifugo.
- Ferramentas diversas.

Fundição

- Machinismos :
- 1 moinho para areia.
 - 2 fornos « Cubileans », de 5 e 3 toneladas.
 - 3 fornos para bronze.
 - 1 estufa de 23' — 0" × 15' — 0".
 - 1 ventilador de pressão de « Baker ».
 - 1 guindaste volante de 5 toneladas.
 - 1 jogo completo de caixas para moldar.
 - Ferramentas diversas.

Officina de modeladores

- Machinismos :
- 6 bancos para modeladores.
 - 1 torno para madeira com dous cabeços.
 - 3 tornos pequenos para madeiras.
 - 1 rebolo duplo.
 - 1 motor electrico.
 - 1 serra fita.
 - 1 mesa para amolar serra fita.
 - Collecção completa de modelos para os navios e outras embarcações do Lloyd Brasileiro.

Edifícios, barracões e pontes

- Escritorio — dimensões: 66' — 0" × 33' — 0".
- Casa para padaria, com forno — dimensões: 40' — 0" × 26' — 0".
- Casa dos carvoeiros — dimensões: 30' — 0" × 40' — 0".
- Ponte para descarga do carvão eapparehos de descarga.
- Officina de Oxi Acetylene — dimensões: 30' — 0" × 21' — 0".
- Barracão para materiais servidos e sobressalentes dos navios: dimensões: 140' — 0" × 50' — 0".
- Barracão dos carpinteiros — dimensões: 75' — 0" × 52' — 0".
- Barracão dos trabalhadores — dimensões: 61' — 0" × 33' — 0".
- Galpão de madeira coberto e fechado de zinco onde estão instaladas as officinas de machinas, etc. — dimensões: 337' — 0" × 151' — 0".
- Officinas de marceneiros e pintores — dimensões: 64' — 0" × 22' — 0".
- Casa dos calafates — dimensões: 36' — 0" × 19' — 0".

Officina de construção naval

- Machinismos :
- 1 serra fita basculante, nova, não está montada.
 - 1 carreira para embarcações até 200 toneladas.
 - 1 caldeira e machina para a carreira.
 - 1 telheiro de zinco.

*Antigas officinas de Mocanguê**Machinismos que passarão para a ilha da Conceição*

- 1 machina de junção e cortar ferro.
- 1 machina de furar radial.
- 1 machina de aplainar de 4' — 0" × 3' — 6".
- 1 machina de broquear de 9' — 0" × 3' — 0".
- 2 machinas de atarrachar.
- 1 machina de amollar brocas.
- 1 machina de amollar ferramentas.
- 1 fraise.
- 1 machina de furar vertical.
- 1 forno de 16' — 0" × 14".
- 7 fornos de 14' — 0" × 7".
- 2 rebolos.
- 4 forjas.
- 2 bigornas.
- 1 motor a vapor semi-fixo, com caldeira de 18 cavallos.
- 2 desempenos de 12' — 0" × 4' — 0".
- 1 guindaste movel sobre trilhos de 10 toneladas.
- 2 caldeiras horizontaes.
- 1 motor a vapor com eixo e pulias.
- 2 bombas centrifugas, grandes.
- 3 motores a vapor com dynamo ligado.
- 1 pulsometro n. 7.
- 1 pulsometro n. 3.
- Somma total, 2.000.000\$000.

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de dezembro de 1913.
O director, Alfredo Rocha.

*Directoria do Patrimonio Nacional**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ*

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da sua publicação, que foram requeridos os aforamentos dos lotes abaixo, da mesma fazenda:

1º lote n. 61 B, á rua Matriz, com 22ª de frente, por Serafim José Lopes; 2º lote n. 61 C, á mesma rua, com 63ª,90 de frente, pelo tenente-coronel Honório dos Santos Pimentel; 3º lote n. 61 A, á mesma

rua, com 22^m de frente, por Antonio Coelho de Souza; 4º lote n. 62 B, á mesma rua, com 22^m de frente, por Francisco de Oliveira; 5º lote n. 33 A, á mesma rua, com 22^m de frente, por José Mendes dos Santos; 6º lote n. 61 D, á mesma rua, com 11^m de frente, por Olympia Luiza de Andrade; 7º lote n. 39, á mesma rua, com 22^m de frente, por Bento Cancio de Pontes; 8º lote n. 61 E, á mesma rua, com 16^m 80 de frente, por Fausta Maria Soares; 9º lote n. 42 C, á rua dos bondes de Sepetiba, com 22^m de frente, por Guilhermino José dos Santos; 10º lote n. 42 B, á mesma rua, com 23^m de frente, por Manoel Torres Filho; 11º lote n. 42 A, á mesma rua, com 21^m de frente, por Dionísio de Macedo; 12º lote n. 14, á rua Imperatriz, com 11 de frente, por Antonio Cirand & Sobrinho; 13º lote n. 10 A, á avenida da Arcia Branca, com 22^m de frente, por Alfredo de Oliveira Passos; 14º lotes n. 23, á rua do Quartel, com 15^m de frente, por Ignacio de Andrade; 15º lote n. 5, no caminho da Rocha Viva, com 76^m de frente, pelo tenente-coronel Honório da Silva Pimentel; 16º lote n. 2, á rua Maria, com 22^m de frente, por Ulysses Bazilio da Motta.

Existindo benfeitorias nos lotes requeridos, são convidados aqueles que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos ou em relação ás benfeitorias dos mesmos, a apresentá-las ao prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo atendidas fóra desse prazo.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de novembro de 1913.—*João Marciano Oliveira da Silva*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

Do ordem do Sr. director desta repartição, intimo os negociantes abaixo a virem recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 15 dias, sob pena de cobrança executiva, as importancias das multas que lhes foram impostas por infracção do regulamento dos impostos de consumo (decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906), sendo:

— *Joaquim Fernandes*, travessa de S. Diogo n. 13, 200\$000;
— *Brandão & Comp.*, rua do Riachuelo n. 141, 500\$000;

— *Neves & Comp.*, rua Dr. Carmo Netto n. 130, 100\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de dezembro de 1913.—O sub-director interino da 2ª sub-directoria *Francisco de Paula Osorio*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento de machinas em branco, machinas de duas evoluções, rotativas de tres côres, e machinas em branco, duas côres, dos seguintes fabricantes:

Goebel, Albert, Typograp, Perfection Wharfedale Otley, C. B. Cottrel, Voirin, Marimoni, Linotype Machinery, Walter Scott, Goss Press, Derrey, Hal, Alauzet e Favorita Augusta.

A concorrancia versará apenas sobre o preço, em réis, de cada uma das alludidas machinas entregue no almoxarifado da Imprensa Nacional, e, pois, no referido preço devem estar incluídas todas as despesas, taes como frete, embalagem, seguro, etc.

As propostas deverão ser apresentadas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Secção Central, 13 de dezembro de 1913.—O chefe, *J.S. do Pillar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico para conhecimento de quem interessar o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a seis peças de tecidos de lã apprehendidos, a bordo da chata W 22, viuda do vapor *Belgrano*, entrado em 14 de janeiro do corrente anno, pelo guarda *Francisco Balthazar da Silveira*.

Termo de perempção

Aos oito dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario *Eduardo Nazareno* sobre já ter decorrido o prazo do edital publicado no *Diario Official* de dezesseis de agosto ultimo, sem que houvesse recurso do despacho da inspectoría do nove de outubro do corrente anno, que julgou procedente a apprehensão effectuada pelo guarda *Francisco Balthazar da Silveira*, de seis peças de tecido de lã, a bordo da chata W 22, que estivera no costado do vapor allemão *Belgrano*, entrado em quatorze de janeiro deste anno, foi por despacho da inspectoría de dezeseis de novembro ultimo, mandado lavar termo de perempção como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os

effeitos legais. E para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta alfandega, lavrei este termo. *José Climaco do Espirito Santo Filho*.— O chefe interino, *Horacio R. Machado Junior*.

Gabinete da Inspectoría, 20 de dezembro de 1913.—*Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção intima-se os donos ou consignatarios do volume abaixo mencionado, que se acha depositado no armazem 3, com indicio de avaria, a se apresentarem no prazo de oito dias, á fim de providenciarem a bem de seus direitos.

Marca EG: uma caixa descarregada do vapor inglez *Arlanza*, procedente de Buenos Aires.

Primeira secção, 24 de dezembro de 1913.—O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 51

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas do armazem n. 14 e Guarda-moria desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 28, 29 e 31 (1ª, 2ª e 3ª praças) de dezembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

Sem marca: Quatorze kilos sem numero, de cabides de madeira ordinaria;

Onze duzias e cinco camisas de mórím, enfeitadas, ad valorem;

Doz kilos de cintos de algodão e borrachia, mercadorias apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór Sr. Carlos de B. Bayma Belchior a bordo do vapor *Bragança*, entrado em 21 de janeiro de 1913.

Lote n. 2

SM: Uma mala n. 1, contendo seis kilos de cobertores de algodão;

Doze mil e seiscentas grammas, liquido, de pilulas medicinaes;

Uma mala forrada de lona medindo até 80 centímetros.

Idem n. 2: Uma mala contendo seis kilos de cobertores de algodão;

Doze mil e seiscentas grammas de pilulas medicinaes;

Uma mala forrada de panno até 80 centímetros.

Idem n. 3: Uma mala contendo cobertores de algodão, seis kilos;

Pilulas medicinaes doze kilos e seiscentas grammas;

Uma mala forrada de panno, até 80 centímetros;

SM: Uma mala n. 4, contendo cobertores de algodão, seis kilos;

Pilulas medicinaes, doze mil e seiscentas grammas;

Uma mala de madeira até 80 centímetros, forrada de panno; mercadoria apprehendida pelo ajudante do guarda-mór Sr. Manoel de C. Lima, a bordo do vapor *Oriana*, entrado em abril de 1913.

GUARDA-MORIA

Lote n. 3

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo quarenta chapéus de palha denominada Panamá (Chile), mercadoria apprehendida pelo ajudante do guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima, a bordo do vapor *Pavona*, entrado em setembro de 1913.

Lote n. 4

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo vinte e nove relógios de algebeira sem complicação de systema, de metal ordinario, apprehendidos pelo sargento dos guardas Sr. Luiz Gonzaga de Britto a bordo do vapor *Espagne*, entrado em abril de 1913.

Lote n. 5

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo vinte e deus relógios de cobre para algebeira, sem complicação do systema;

Vinte e quatro revólveres de cinco tiros cada um, ao todo cento e vinte tiros, mercadoria apprehendida pelo sargento dos guardas Sr. Luiz Gonzaga de Britto, a bordo do vapor *Provence*, entrado em fevereiro de 1913.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturario da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913.—Pelo ajudante do inspector, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de dez dias

Por esta repartição, notifica-se ás firmas e casas commerciaes ou seus representantes, adiante mencionados, a tirem satisfazer dentro do prazo de 10 dias as diferenças de direitos aduaneiros verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsáveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si o não effectuarem amigavelmente no citado prazo, serem as referidas dividas remetidas para a cobrança executiva, na forma da lei.

Devedores	Numero da nota do despacho	Mez	Anno	Divida	Despachantes
Angelino Simões & Comp.	3.874	Outubro.....	1912	300\$000	Rhadamés A. Motta.
Afonso Malim.....	6.469	Maio.....	1913	6\$330	Sebastião Pires Vieira.
A. Lima & Comp.....	8.231	Novembro.....	1912	10\$200	Antonio G. de Souza.
Anjos Paul & Comp.....	6.463	Dezembro.....	1912	34\$310	Anjos Paul & Comp.
Antonio da Silva Pinheiro & Comp.....	7.207	Agosto.....	1913	19\$080	Luiz de Souza Leal.
Azevedo Torres & Comp.....	18.033	Julho.....	1913	106\$680	Rodolpho dos Santos.
Aurelio Monteiro.....	10.471	Julho.....	1913	4\$500	Henrique Pereira da Fonseca.
Alexandre Ribeiro & Comp.....	17.279	Outubro.....	1912	28\$980	Carlos Barbosa Rodrigues.
Aurelio Monteiro & Comp.....	4.885	Agosto.....	1913	11\$560	Henrique Pereira da Fonseca Junior.
Almeida & Chaves.....	2.984	Junho.....	1913	28\$800	Almeida & Chaves.
Abilio Murce & Comp.....	19.206	Outubro.....	1912	10\$000	Augusto Macedo.
Antonio da Silva Pinheiro & Comp.....	9.953	Agosto.....	1913	29\$280	Luiz de Souza Leal.
Alfredo & Irmão.....	15.967	Julho.....	1913	104\$630	Alexandre P. da Fonseca.
Barbosa & Comp.....	16.621	Agosto.....	1913	420\$600	Jorge Dantas de Brito.
Bernardo Vianna & Comp.....	7.752	Agosto.....	1913	35\$860	Rodolpho dos Santos.
Brandão Alves & Comp.....	11.369	Outubro.....	1912	23\$800	Pedro M. Ribeiro Junior.
Bastos Dias.....	19.665	Outubro.....	1913	16\$075	O mesmo.
Bordallo & Comp.....	4.478	Junho.....	1913	213\$840	Antonio Dantas de Brito.
Carlos de Oliveira Diniz.....	15.005	Outubro.....	1913	2\$640	Arthur Miranda.
Companhia Engenho Central de Quissaman.....	00.134	Maio.....	1913	51\$840	Raul do Rego Macedo.
Companhia Mercantil Industrial Casa Vi-					
vakli.....	03.245	Abril.....	1913	10\$500	A. da Rocha.
Companhia Ferro Carril do Jardim Bota-					
nico.....	6.467	Agosto.....	1913	9\$000	Raul R. Macedo.
Companhia America Fabril.....	9.894	Agosto.....	1913	17\$700	José de Moraes e Silva.
Ch. Sorleuse & Comp.....	2.225	Outubro.....	1912	29\$997	José de Macedo Bittencourt.
Companhia Commercio e Navegação.....	11.231	Maio.....	1913	2\$000	Antonio Henrique Lacosta.
Companhia Brasileira de Energia Electrica..	16.632	Junho.....	1913	13\$335	Guilherme Balard.
C. Gaspar da Silva.....	6.785	Agosto.....	1913	10\$000	Carlos Ortiz.
Companhia Botafogo.....	04.107	Maio.....	1913	13\$223	Alfredo P. dos Santos.
Companhia Edificadora.....	12.385	Agosto.....	1913	202\$200	Antonio F. Gomes de Castro.
Carapatozo Costa & Comp.....	16.521	Novembro.....	1912	63\$240	Rodolpho Campos da Silva.
Correia d'Avila.....	11.328 c	11.330	Setembro.....	103\$021	Julio A. Coulomb.
Carlos A. Dias da Silva.....	6.620	Maio.....	1913	36\$150	Raphael de Assumpção.
Carlo Pareto & Comp.....	613 e 523	Fevereiro e junho.	1913	227\$519	Francisco J. C. Broun.
Camerine & Comp.....	10.051	Outubro.....	1913	86\$400	Orozimbo Jacintho Sampaio.
Dias Ribeiro & Comp.....	6.686	Maio.....	1913	18\$480	Paulino Alexandre de Moura.
Delim Fortes & Comp.....	6.293	Agosto.....	1913	6\$170	O mesmo.
Dor & Comp.....	7.950	Agosto.....	1913	19\$460	Afonso Guedes.
Os mesmos.....	5.174	Novembro.....	1912	36\$450	O mesmo.
Deolindo Pinto.....	10.283	Novembro.....	1912	21\$041	Arthur Miranda.
Emilio Lambert.....	07.805	Maio.....	1913	9\$000	Alexandre Pereira da Fonseca.
Eugenio Meyer & Comp.....	2.909	Agosto.....	1913	30\$126	José Fernandes Rolim.
Empresa Commercio Industrial.....	9.921	Agosto.....	1913	161\$280	Mario de Paula e Silva.
Elias Sallos.....	1.410	Abril.....	1912	49\$035	
F. H. Walter & Comp.....	02.953	Novembro.....	1913	6\$000	Raul do Rego Macedo.
Fernandez y Alvarez.....	20.164	Outubro.....	1912	19\$200	Manoel Fernandes Mós.
Francisco & Comp.....	06.205	Maio.....	1913	8\$520	Henrique Saroldi.
Ferreira Pimentel & Comp.....	18.572	Julho.....	1913	30\$888	Alfredo da Gama Machado.
Guimarães Pinto & Cerqueira.....	6.297	Setembro.....	1913	6\$900	Carlos Hervei da Silva.
Gonçalves Vianna & Comp.....	10.316	Agosto.....	1913	7\$460	Paulino A. Moura.
Heitor Ribeiro.....	5.742	Maio.....	1913	8\$000	Alfredo Bastos.
Hans Ervelt Fraus Jansem.....	666	Abril.....	1913	98\$280	Satyro Ortiz.
Hino & Comp.....	6.837	Outubro.....	1912	106\$660	Antonio Barros.
Os mesmos.....	6.829	Outubro.....	1912	10\$000	O mesmo.
Os mesmos.....	10.387	Março.....	1913	22\$800	Antonio Ramos.
Huber & Comp.....	14.569	Agosto.....	1913	17\$497	J. F. Braga Mello.
Joaquim Fernandes & Comp.....	12.825	Agosto.....	1913	80\$710	Joaquim Fernandes Cunha.
José Alves & Comp.....	19.782	Setembro.....	1913	91\$800	Mario Lazard.
José Ehrlick.....	13.614	Junho.....	1913	30\$009	Paulino Baptista.
J. Ziverman.....	13.986	Agosto.....	1913	132\$300	J. Barros.
J. Fernandes Alves & Comp.....	05.125	Maio.....	1913	21\$900	J. F. Esteves.
J. M. Sampaio & Comp.....	11	Maio.....	1913	67\$500	Deocleciano C. da Cruz.
Luiz de Rezende & Comp.....	09.773	Maio.....	1913	111\$600	Carlos Joaquim de Almeida.

Devedores	Numero da nota do despacho	Mes	Anno	Dívida	Despachantes
Luiz Guimarães.....	11.064	Agosto.....	1913	100\$000	Carlos Hervey da Silva.
Lopes, Sá & Comp.....	19.398	Outubro.....	1913	24\$000	Raphael Ferreira de Assumpção.
Leandro Martins & Comp.....	14.767	Setembro.....	1912	7\$380	Homero de Moraes Silva.....
L. B. de Almeida & Comp.....	6.623	Julho.....	1913	22\$048	João José de Freitas.
Leonardos & Comp.....	11.575	Novembro.....	1912	3\$996	Arthur Jenes G. da Silva.
Mestre & Blatge.....	13.458	Fevereiro.....	1913	4\$142	Antonio Gomes da Cruz.
Mello Sampaio & Comp.....	5.382	Maio.....	1913	7\$200	Henrique Ramos.
Miguel Guimarães & Comp.....	11.585	Junho.....	1913	19\$900	Francisco de Medina Coeli Ribeiro.
M. A. Ferreira & Comp.....	2.106	Dezembro.....	1912	107\$100	Fernando A. de Oliveira Moraes.
Morreira Barbosa.....	3.727	Outubro.....	1912	12\$466	F. Gomes A. Cardoso.
Nobrega Santos & Comp.....	12.928	Agosto.....	1913	46\$080	Rodolpho Santos.
Nicolão & Nagib Mogdelany.....	2.757	Agosto.....	1913	173\$070	Alfredo Borges Guimarães.
Os mesmos.....	2.756	Agosto.....	1913	180\$540	O mesmo.
O Malho.....	5.679	Maio.....	1913	72\$980	Fernando A. de Carvalho.
Oscar Taves & Comp.....	17.434	Junho.....	1913	15\$300	Luiz P. dos Santos.
P. de Araujo & Comp.....	2.863	Agosto.....	1913	20\$000	Braz de Oliveira Arruda.
Pedro Mahsaud & Comp.....	163	Agosto.....	1913	96\$000	Annibal Medina Coeli Ribeiro.
Rodrigues & Anselmo.....	9.172	Agosto.....	1913	11\$750	José Lara e Silva.
Ramos Sobrinho & Comp.....	2.745	Novembro.....	1912	9\$986	Antonio Moreira Pacheco.
Severo Dantas & Comp.....	2.608	Janeiro.....	1912	15\$320	Pedro Alves dos Reis.
Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora..	16.191	Abril.....	1913	3\$907	Adalberto Borges de Carvalho.
Soares Lavrador & Comp.....	7.849	Junho.....	1913	50\$760	H. Fortes.
Silva Araujo & Comp.....	5.708	Maio.....	1913	210\$600	Manoel Haydt.
Manoel Secundino Paranhos.....	7.471	Novembro.....	1912	17\$220	Carlos Hervey da Silva.
The Western Telegraph Company Limited.....	8.811	Agosto.....	1913	17\$410	Pedro de Almeida França.
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power.....	5.890	Dezembro.....	1912	77\$620	Pedro Savaget.
Trajano de Medeiros.....	3.667	Novembro.....	1912	15\$240	Adelmo de Oliveira.
United Shoe Machinery Co. of South America.....	12.775	Outubro.....	1913	16\$800	Cândido J. Cactano da Silva.
V. Silva & Comp.....	9.611	Julho.....	1913	7\$160	José da Silva Lameignere.
V. Moreira.....	17.603	Setembro.....	1913	16\$930	Eugenio Kahn.
Vicente dos Santos Caneco.....	11.689	Agosto.....	1913	86\$300	A. Henrique Lacoste.
Viveiros & Comp.....	17.789	Junho.....	1913	7\$000	Augusto Macedo.
Os mesmos.....	17.788	Junho.....	1913	7\$000	O mesmo.
Zeferino José da Costa & Comp.....	16.339	Fevereiro.....	1913	11\$500	Henrique Pereira da Fonseca.
Natal Escogido.....	17.893 e 16.621	Julho.....	1913	133\$630	Solon P. C. de Souza.
Camerini & Comp.....	1.051	Outubro.....	1913	38\$100	Orozimbo Jacintho Sampaio.
Maia Costa & Comp.....	6.795	Dezembro.....	1912	9\$220	Samuel Paiva.
Sampaio Corrêa & Comp.....	14.778	Outubro.....	1913	9\$930	Henrique do N. Guedes.
Silva Dantas.....	14.421	Setembro.....	1913	60\$000	D. A. Teixeira.
Bastos Dias.....	4.585	Dezembro.....	1912	4\$104	Pedro M. Ribeiro Junior.
Claudio Ven Sten.....	4.750	Dezembro.....	1912	8\$380	A. S. S. Bastos.
Eugênio Pereira Pinto.....	3.816	Agosto.....	1913	83\$794	Arthur Miranda.
Empresa de Aguas Gazoas.....	10.458	Outubro.....	1912	9\$000	Jayne Vieira.
Farnaciari & Filhos.....	3.172	Janeiro.....	1913	147\$300	Alfredo Euclides Lecques.
Ferreira Pimentel & Comp.....	1.911	Agosto.....	1913	29\$700	Alfredo G. Machado.
Os mesmos.....	1.912	Agosto.....	1913	8\$820	O mesmo.
Z. P. Azevedo & Comp.....	7.330	Dezembro.....	1912	3\$210	José da Silva Lameignere.
Carlos Taveira & Comp.....	4.030 a 4.032	Outubro.....	1913	237\$600	Carlos Taveira & Comp.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913. — O chefe interino, *Moracio Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 297)

Vapor hungaro *Duna*, entrado em 23 de agosto de 1913:

Armazem n. 2 FAT : 1 caixa 2.652, repregada e avariada.

FB : 3 ditas 1.603, 1.609, 1.619, idem, idem.

FMC : 2 ditas 16.766, 16.767, repregadas.

FGC : 1 dita 1.645, idem.

FG : 1 dita 300, idem.

G 62-L : 1 dita 314, idem.

GC : 1 dita 16.573, idem.

IN : 1 dita 2.601, repregada e avariada.

J-R-C-C : 2 ditas 288, 07.004, repregadas.

JVC : 1 dita 1, idem.

JPO : 1 dita 06.952, idem.

MB : 3 ditas 16.107 a 16.109, idem.

MFB : 2 ditas 06.840, 06.843, idem.

NGC : 1 dita 876, idem.

PMBI : 2 ditas 2.472, 2.473, idem.

PZ : 2 ditas 63.165, 62.506, idem.

RHC : 2 ditas 17.172 e 1.606, idem.

RHC : 2 ditas 1.597 e 17.171, idem.

RVV : 4 ditas 1.620, 1.622, 1.633 e 1.635, idem.

RHC : 1 dita 1.575, idem.

SIT : 1 dita 9.263, idem.

SAT : 1 dita 35.563, idem.

SCC : 2 ditas 3.128 e 3.129.

SG : 1 dita 1.526, idem.

SNAM : 1 dita 128, idem.

SAC : 1 dita 40, idem.

Armazem n. 2—SCJC : 1 caixa n. 1.503, 60-pregada.

SASM : 1 dita n. 2.032, idem.

SAT 9.604—VC : 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Ministerio da Marinha—Directoria do Armamento : 1 dita n. 9.566, repregada e avariada.

U—S—F—C : 1 encapado n. 824, com falta.

BM : 6 caixas ns. 10.063/ 65, 68, 53, 55 e 48, repregadas.

FCC : 3 ditas ns. 381, 212 e 284, idem.

FO—B : 6 ditas sem numero, idem.

HMC : 4 ditas ns. 33, 57, 12 e 19, idem.

NZC—2.660 : 2 ditas sem numero, idem.

W—G—L—B : 1 dita n. 7, idem.

ZNC : 5 ditas ns. 56, 43, 04, 63 e 37, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 23 de agosto:
 Armazem n. 3 interpo — 1.495: 1 caixa n. 399, avariada.
 410: 1 dita n. 23, idem.
 L—2.449—II: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 35: 1 gigo sem numero, com falta.
 OL&C: 1 caixa n. 586, avariada.
 Pacheco: 1 dita n. 4.373, molhada.
 Idem: 1 dita n. 43.881, repregada.
 Souza: 1 dita n. 213, idem.
 Idem: 1 dita n. 214, repregada e avariada.
 SAC—R: 1 dita 3.948, molhada.
 VFL: 1 dita n. 2.139, repregada.
 VPC: 3 ditas ns. 733, 733 e 749, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 737, 750 e 757, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 763 e 771, repregadas e avariadas.
 AHO: 1 dita n. 710, repregada.
 Armazem n. 8, interno — AEG: 1 caixa n. 251.755, repregada e avariada.
 ARP&C: 1 dita n. 2.561 A, repregada.
 AG: 1 dita n. 2.230, idem.
 AHPG: 1 dita n. 2.563, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.561 e 1.818, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.932 e 1.849, avariadas.
 BW: 1 dita n. 1.031, repregada.
 CP&C: 2 ditas ns. 11.191 e 11.192, repregadas e avariadas.
 CFC: 1 dita n. 13, repregada.
 CFC—EM: 1 dita n. 42.489, avariada.
 DVF: 1 dita n. 2.053, idem.
 DC: 1 dita n. 1.590, repregada.
 DAI: 1 dita n. 885, avariada.
 Granado: 2 ditas ns. 1.878 e 1.879, repregadas.
 JFC&G: 1 dita n. 6.654, idem.
 JBC—R: 1 dita n. 509, repregada e avariada.
 JRA: 1 dita n. 1.111, idem, idem.
 JJP&M: 3 ditas ns. 41.904, 41.905 e 41.909, repregadas.
 JAC: 1 dita n. 8.017, avariada.
 Armazem externo B—VMC: 2 ditas sem numero, repregadas.
 Vapor allemão *Mont Penelo*, descarregado em 23 de agosto:
 Armazem n. 3, interno—GAZ—1.084: 5 engradados ns. 562, 552, 611, 469 e 516, avariados.
 Idem: 5 ditas ns. 580, 480, 571, 498 e 466, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 522, 468, 475 e 633, idem.
 Idem: 4 caixas ns. 612, 537, 533 e 614, repregadas.
 Vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 23 de agosto:
 Armazem n. 5—AS: 1 caixa n. 487, avariada.
 BS: 5 ditas ns. 2.702, 2.697, 2.692, 2.695 e 2.698, idem.
 Vapor inglez *Dunedin*, descarregado em 23 de agosto de 1913:
 Armazem n. 5.—A: 1 engradado n. 5.709, repregado.
 ARP&C: 1 caixa n. 9.733, idem.
 ACC—5: 1 dita n. 23, repregada e avariada.
 CMCC: 1 dita n. 8, idem, idem.
 DA&C: 1 dita n. 26, repregada.
 GVC: 1 barrica n. 1.160, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.160/1, repregada e avariada.
 JFC: 1 dita n. 14, avariada.
 Lino: 1 caixa n. 351, repregada.
 Idem: 1 dita n. 352, repregada e avariada.
 M&B—HCH: 1 dita n. 5.136, idem, idem.
 39—maia: 1 dita n. 657, repregada.
 Pinto: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 DDF—LP: 1 dita n. 408, avariada.
 PARC: 1 dita n. 5.509, repregada e avariada.

SCB: 1 dita n. 1.542, repregada.
 Idem: 1 barrica n. 5.542, idem.
 SCHIL: 1 caixa n. 4.411, repregada e avariada.
 Idem: 4 ditas ns. 438, 4.385, 4.391 e 4.389, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.391 e 4.410, idem, idem.
 SD: 1 dita n. 166, idem, idem.
 VUO: 1 dita n. 7.715, idem, idem.
 Armazem externo A.—C: 1 dita sem numero, repregada.
 Fdes. Moreira: 1 dita, idem, idem.
 FWKD: 1 dita, idem, idem.
 LPSC: 3 ditas, idem, idem.
 G^a Almeida: 2 ditas, idem, idem.
 Armazem externo A—LPS&C: 1 caixa sem numero repregada.
 DCC: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 23 de agosto:
 Armazem n. 9, interno—EB: 2 caixas numeros 12 e 31, repregadas.
 FBC: 3 ditas ns. 36.279, 36.285 e 807.177, idem.
 GA: 1 dita n. 86, avariada.
 GM II: 2 ditas sem numero, repregadas.
 HTB: 2 ditas ns. 6.168 e 6.169, idem.
 JH—CX: 2 ditas ns. 106 e 115, idem.
 JC—M: 4 ditas ns. 31.615/17 e 3.417, idem.
 D: 5 ditas ns. 213, 408, 448, 1.384 e 1.490, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 780, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 280, 405, 503, 570 e 775, repregadas.
 Idem: 4 ditas ns. 281, 517, 571, 572 e 576, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 282, 496, 459, 460 e 482, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas ns. 555, 571, 9.654 e 9.655, repregadas.
 JRA: 1 dita n. 23.946, idem.
 FGM&N: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 MM&C: 1 dita idem, idem.
 ROC: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Archimedes*, descarregado em 23 de agosto:
 Armazem n. 10—ARP&C: 1 caixa n. 3.589, repregada.
 AHC: 2 ditas ns. 19 e 81, idem.
 Brazil: 3 barricas ns. 2.485, 2.486 e 2.490, idem.
 CAC: 1 caixa n. 12, idem.
 CI: 1 dita n. 4.354, idem.
 C&C: 1 dita n. 1792, idem.
 Dia: 1 dita n. 919, idem.
 Armazem n. 10—Fontes: 1 caixa. 372, repregada.
 IIB: 1 engradado n. 2.461, idem.
 AB—JS: 1 caixa n. 2.332, idem.
 JR—CC: 1 caixa n. 46, idem.
 JFC: 4 engradados ns. 1, 3, 4 e 5, idem.
 JFC: 1 engradado n. 6, avariado.
 S: 1 caixa, n. 22, repregada.
 JCF: 1 engradado n. 8, repregado e avariado.
 JSM: 1 caixa n. 2, repregada.
 MF: 1 caixa, n. 33, avariada.
 Pare: 1 caixa n. 5.499, repregada.
 PT: 1 barrica n. 150, repregada.
 C—U—Schill—C—C: 1 caixa, n. 137, avariada.
 C—I—Siemen—C—N: 1 caixa, n. 111, repregada.
 SCR: 1 caixa, n. 1.210, repregada.
 Vapor francez *Sequana*, descarregado em 23 de agosto de 1913:
 Externo B — Hotel Avenida: 1 caixa, s/n, repregada.
 1^a secção, em 18 de dezembro de 1913.—
 O inspector, Antonio Dias S. do Lago.

AAlfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 10—EMC: 1 caixa n. 60, repregadas e avariadas.

FFCB—II: 1 dita n. 1.980, idem idem.

ES&C: 1 fardo n. 37.340, roto e avariado.

Idem: 1 caixa n. 2.001 repregada e avariada.

IIS&C: 1 dita n. 220, idem idem.

OS—JDF: 1 dita sem numero, avariada.

JFC&C: 2 fardos ns. 7.246 e 7.245, repregados e avariados.

K&H—112: 1 caixa n. 3.721, idem idem.

Luio: 1 dita d. 11.241 A, idem idem.

R—MMC: 2 ditas ns. 223 e 222, idem idem.

SJ: 1 dita n. 833, idem idem.

Armazem n. 5—GA&C: 2 caixas ns. 30 e 14, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 4, idem idem.

CFGE—KO: 1 barrica n. 1.362, idem idem.

F: 1 barril n. 3.909, idem idem.

R—172: 3 barricas ns. 3.261, 3.60 e 3.268, idem idem.

B&G—Vianna: 2 ditas ns. 345 e 344, idem idem.

Vapor sueco *R. Victoria*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 11—CAUSER: 1 caixa n. 475, repregada.

HCA—MACAM: 1 dita n. 17, idem.

Costa: 1 fardo n. 2.710, desmanchado.

Vapor francez *Sequana*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 4, bagagem—Izabel Maria Ferreira: 1 caixa sem numero, repregada.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

Vapor inglez *Araguay*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 4, bagagem—Sem marca: 3 engradados sem numero, avariados.

P. Mussler: 1 machina idem, avariada.

T. Rodrigues: 1 mala idem, aberta.

Vapor nacional *Saturno*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 4, bagagem—Sem marca, 1 mala sem numero, aberta.

O. Falcão: 1 dita idem, idem.

A. J. Cunha: 1 dita idem, idem.

J. C. Pinto: 1 dita idem, avariada.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

A. E. Gadelha: 1 dita idem, aberta.

Vapor inglez *Acalá*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem ns 4, bagagem—Vieira Coelho Cabral: 1 caixa sem numero, repregada.

AB: 2 ditas, idem, idem.

Robert Faulds: 1 dita idem, idem.

F. J. C. Oliveira: 1 mala idem, aberta.

Vieira C. Cabral: 1 costa idem, avariada.

D. Dias: 1 pacote idem, aberto.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

Deraldo Dias: 1 caixa idem, idem.

MB: 1 mala idem, idem.

D. Leiveir: 1 costa idem, idem.

J. O. Roberto: 1 mala idem, idem.

D. Leuveir: 1 costa idem, idem.

R. E. U. Tabor: 1 caixa idem, idem.

L. Ucara: 1 mala aberta.

Vapor inglez *Gogosele*, entrado em dezembro de 1913:

NW: 6 caixas n. 4/6, avariadas.

Idem: 5 ditas ns. 8/10, idem.

Idem: 13 ditas ns. 14/26, idem.

(Continua)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

De ordem do Sr. ministro, são convidados a reassumir o exercicio dos seus cargos na sede das respectivas repartições, immediatamente, os 16 primeiros e dentro do prazo de 30 dias os quatro ultimos, sob pena de serem exonerados por abandono de emprego, os seguintes funcionarios:

Da Directoria do Serviço de Estatística:

Afonso Campos, 3º official;
José Delgado Motta Junior, auxiliar;
Maria Dulce da Oliveira Aguiar, dactylographa;
Amoris Moreira de Abreu, dactylographo.

Do Serviço de Informações e Divulgação:

João Baptista da Fontoura Xavier, auxiliar.

Da Inspectoria da Pesca:

Dr. Gilberto de Andrade, 2º official;
Luiz Augusto Alves Feitosa, dactylographo.

Da Escola de Minas, em Ouro Preto:

Dr. Joaquim Candiolo da Costa Sena, director;
Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, lente;
Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa, lente;
Dr. José Felipe da Santa Cecilia, lente;
Dr. José Nogueira do Sá, lente.

Da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará:

Carlos Torres Camara, director.

Do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no Pará:

Dr. José da Lima Campello, engenheiro chefe.

Do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no Amazonas:

Algot Lange, agronomo.

Do Escriptorio de Informações do Brazil em Genebra:

Dr. Abdon Felinto Milanez, chefe.

Da Directoria do Serviço de Estatística:

Dr. Cyprino de Lage e Silva, chefe da seção;
Afonso Lopes de Almeida, 3º official.

Da Escola de Minas, em Ouro Preto:

Dr. Alcides Catão da Rocha Medrado, bibliothecario.

Desta Directoria Geral:

Fabio Rodrigo de Araujo, 2º official.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 2º de dezembro de 1913.—O director geral, R. de Araujo Castro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

De ordem do Sr. ministro, faço sciente a todos os interessados que, dentro do prazo de seis meses, a contar desta data, deverão ser apresentados nesta directoria geral, para a inscrição no livro do registro geral dos privilegios, documentos que comprovem o uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes concedidas de 1898 a 1911, sob pena de serem as mesmas declaradas caducas nos termos do art. 5º, § 3º, ns. 1 e 2, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, combinado com o art. 59 do regulamento approved pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro do referido anno.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 21 de outubro de 1913.—O director geral, R. de Araujo Castro.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 do Colligo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª seção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913.—O amanuense, Jayme Gesteira.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no dia 17 de janeiro proximo vindouro, até á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas em carta fechada e lacrada, em tres vias, sendo uma devidamente estampilhada, para o fornecimento á mesma repartição, no anno de 1914, de cadernetas e mapas de observações, de accordo com a relação e modelos que se acham na seção de Meteorologia e Physica do Globo á disposição dos interessados para serem examinados e dadas as explicações necessarias, devendo as propostas, além dos preços por unidade, indicar os prazos para a entrega do material.

As propostas serão abertas a hora acima citada em presença dos interessados, ou de seus representantes legalmente constituídos, e em seguida submettidas á deliberação do Sr. ministro.

Secretaria da Directoria de Meteorologia e Astronomia, em 16 de dezembro de 1913.—O secretario interino, Euclides Carlos Bomtempo.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, superintendente do material e presidente do conselho de compras da Marinha, faço publico que foram preferidas as firmas commerciaes abaixo declaradas para o fornecimento dos grupos 24, Tapeçaria e 25, Colchoaria, para o exercicio de 1914: Para o grupo 24, João Vidal: Alcatifa de lã avelludada em tiras para caminho de 0,035, metro 12\$500; alcatifa idem idem 0,67, metro 14\$20; alcatifa de lã crespa para caminhos em tiras de 0,53, metro 5\$300; alcatifa idem idem 0,67, metro 6\$850; alcatifa de linho em tiras para caminhos com ou sem barras de 0,60, metro 3\$340; alcatifa, idem idem de 0,68 metro, 4\$780; capa de brim de algodão para cadeiras simples, uma 9\$840; capa de brim de algodão para cadeira de braço, uma 1\$8; capa de brim de algodão para poltrona estofada, uma 24\$; capa de brim de algodão para sofá, uma 4\$8; cortinas de brim com as competentes ferragens, uma 5\$8; cortina de algodão adamascado para camarote, uma 32\$; cortina idem idem idem para vigias, metro quadrado, 14\$; cortina idem idem idem para beliche, metro quadrado, 14\$; panno de algodão adamascado com franja, para mesa, metro quadrado, 18\$; pallegos de côr, um 70\$; reposteiro de panno verde com as armas da Republica em losango amarello, cercadures, lettreiros, puchadores e borlas, um 340\$; tapete de pellucia com franja, metro 22\$000.

Souza Baptista: Alcatifa de lã avelludada para salão, collocada no logar, metro quadrado, 18\$; alcatifa de lã crespa para salão, collocada no logar, metro quadrado, 10\$; bazon para capas de mobílias, metro 1\$800; calargo de juta de 0,5 a 0,10, metro 3\$90; capacho fino de coco de 0,70×0,33 até 1,30×0,70 metro, quadrado, 20\$; cortina de algodão e seda adamascada para camarotes, metro quadrado, 45\$300; cortina idem idem para vigias, metro quadrado, 45\$300; cortina de idem idem para beliche, metro quadrado, 45\$300; encerrado para chão collocado no logar, metro quadrado, 10\$; reposteiro de panno azul ou verde com ancoras atravessadas e lettreiros; puchadores e borlas, um 300\$; idem com o emblema do Cruzeiro, um 280\$; tapete para centro, de lã avelludada, metro quadrado 25\$. Leitão Irmãos & Comp.: alcatifa de côco em tiras para caminho, de 0,33, metro 5\$505; alcatifa idem idem idem, de 0,67, metro 5\$500; cortina para assoalho, metro 17\$000; esteira de côco, de 1,80 de largura, metro 15\$250; panno de brim de algodão para escaler com orla branca e ancoras da mesma côr nos cantos, metro quadrado 5\$000. José Silva & Comp.: capacho grosso de côco, de 0,70×0,33 até 1,30×0,70, metro quadrado 24\$600.

Para o grupo 25: João Vidal: almofadas de marroquim para lanhas, com enchimento de crina animal, metro quadrado 50\$000; almofada idem, idem de crina vegetal, metro quadrado 48\$000; almofada ou travesseiro de capim, com capa de brim de algodão, até 0,64×0,43, uma 14\$800; almofada ou travesseiro de panna de flaxa com capa de brim de algodão listrado, de 0,48×0,37, uma 3\$450; almofada idem idem até 0,68×0,43, uma 5\$800; almofada ou travesseiro de panna de seda, com capa de brim de linho listrado até 0,48×0,37, uma 7\$900; almofada idem idem até 0,68×0,43, uma 14\$000; colchão cheio de capim, com capa de brim de algodão, para cama de ferro e para hospital, um 8\$400; colchão de crina vegetal; com capa de algodão listrado de 1ª qualidade para cama de solteiro e beliche de officiaes, um 18\$500; colchão de crina vegetal, com capa de brim de linho, idem, idem, idem, um 24\$500. Souza Baptista & Comp.: alchoado de crina vegetal para macas com capa de brim de algodão listrado de 1,70×0,60 (modelo) um 5\$530.

Superintendencia do Material, 20 de dezembro de 1913.—O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente commissario.

MAPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS CONCURRENTES PARA O FORNECIMENTO DOS GRUPOS 24 — TAPEÇARIA — E 25 — COLCHOARIA — PARA O EXERCÍCIO DE 1914

Nomenclatura	José Silva & Comp.	Leitão Irmãos & Comp.	Souza Baptista & Comp.	João Vidal
Grupo 24 — Tapeçaria				
Alcatifa de lã avelludada em tiras, para caminho de 0 ^m ,55, metro.....	—	15\$000	13\$200	12\$500
Alcatifa de idem idem idem 0 ^m ,67, metro.....	—	18\$000	14\$600	14\$200
Alcatifa idem idem para salão collocada no lugar, metro quadrado.....	—	20\$500	18\$000	19\$000
Alcatifa de lã crespa para caminhos, em tiras de 0 ^m ,55, metro.....	—	6\$580	6\$100	5\$900
Alcatifa idem idem idem 0 ^m ,67, metro.....	—	7\$010	7\$000	6\$850
Alcatifa idem idem para salão, collocada no lugar, metro quadrado.....	—	12\$500	10\$000	11\$000
Alcatifa de linho em tiras para caminho com ou sem barra de 0 ^m ,30, metro.....	—	4\$500	4\$000	3\$810
Alcatifa idem idem idem 0 ^m ,68, metro.....	—	5\$500	5\$000	4\$780
Alcatifa de coco idem idem de 0 ^m ,55, metro.....	5\$710	5\$500	5\$700	5\$800
Alcatifa idem idem idem 0 ^m ,67, metro.....	5\$910	5\$500	5\$700	5\$800
Bazim para capas de mobilias, metro.....	—	1\$900	1\$800	2\$200
Cadargo de juta de 6 ^m ,05 a 0 ^m ,10, metro.....	\$120	\$110	\$390	\$130
Capacho fino de ecco de 0 ^m ,70×0,35×1 ^m ,30×0 ^m ,70, metro quadrado.....	30\$000	25\$000	20\$000	22\$000
Capacho grosso de coco das mesmas dimensões, metro.....	24\$600	25\$000	28\$000	27\$000
Capa de brim de algodão para cadeiras simples, uma.....	—	10\$100	10\$000	9\$810
Capa de brim de algodão para cadeira de braços, uma.....	—	25\$000	19\$000	18\$000
Capa de brim de algodão para poltrana estofada, uma.....	—	—	26\$000	21\$000
Capa de brim de algodão para sofá, uma.....	—	—	48\$100	48\$000
Corticeira para assento de 1 ^m ,84 de largura, metro.....	20\$000	17\$000	17\$200	18\$000
Cortina de brim com as competentes ferragens, uma.....	—	—	60\$000	58\$000
Cortina de algodão adamascado para camarote, uma.....	—	38\$000	36\$000	32\$000
Cortina idem idem idem para vigias, metro quadrado.....	—	18\$000	16\$000	14\$000
Cortina idem idem idem para beliche, metro.....	—	18\$000	16\$000	14\$000
Cortina de algodão e seda adamascada para camarotes, metro quadrado.....	—	48\$000	45\$300	46\$000
Cortina idem idem idem para vigias, metro quadrado.....	—	48\$000	45\$300	46\$000
Cortina idem idem idem para beliche, metro quadrado.....	—	48\$000	45\$300	46\$000
Encerado para chão, collocado no lugar, metro quadrado.....	—	12\$000	10\$000	11\$500
Estoira de coco de 1 ^m ,80 de largura, metro quadrado.....	16\$500	15\$250	16\$000	16\$100
Franja para cortina, metro quadrado.....	—	1\$000	—	—
Oleado para mesa até 1 ^m ,25 de largura, metro quadrado.....	—	5\$000	—	—
Oleado para mesa de qualquer largura, metro quadrado.....	—	—	—	—
Panno de algodão adamascado com franja para mesa, metro quadrado.....	—	20\$500	20\$000	18\$000
Panno de brim de algodão para escaler com orla branca e ancoras da mesma cor nos cantos, metro quadrado.....	6\$000	5\$000	5\$500	5\$500
Panno de casemira azul para escaler com cercadura e ancora nos cantos, metro quadrado.....	—	—	—	—
Pelletes de cor, metro quadrado.....	—	75\$000	80\$000	70\$000
Reposteiro de panno azul ou verde com ancoras atravessadas e letreiros, puchadores e borlas, um.....	—	360\$000	300\$000	315\$000
Reposteiros de panno verde com as armas da Republica em losango amarello, cercaduras, letreiros, puchadores e borlas, um.....	—	360\$000	360\$000	310\$000
Idem com o emblema do cruzeiro, um.....	—	300\$000	280\$000	203\$000
Tapete para centro de lã avelludada, metro quadrado.....	—	28\$000	25\$000	26\$000
Tapete de pelucia com franja, metro quadrado.....	—	28\$000	25\$000	22\$000
Grupo 25 — Colchoaria				
Alcochoado de crina vegetal para macas com capa de brim de algodão listrado de 1 ^m ,70 × 0 ^m ,80 (modelo), um.....	—	5\$880	5\$630	5\$750
Almofadas de marroquim para lanchas com enchimento de crina animal, metro quadrado.....	—	61\$000	69\$000	58\$000
Almofada idem idem de crina vegetal, metro quadrado.....	—	52\$000	50\$000	48\$000
Almofada ou travessoiro de capim com capa de brim de algodão até 0 ^m ,64 × 0 ^m ,45, uma.....	—	2\$150	1\$900	1\$800
Almofada ou travessoiro de paina de flexa com capa de brim de algodão listrado até 0 ^m ,48 × 0 ^m ,37, uma.....	—	3\$515	3\$600	3\$150
Almofada idem idem até 0 ^m ,68 × 0 ^m ,45, uma.....	—	6\$320	6\$200	5\$800
Almofada ou travessoiro de paina de seda com capa de brim de linho listrado, até 0 ^m ,48 × 0 ^m ,37, uma.....	—	9\$145	8\$500	7\$900
Almofada idem idem até 0 ^m ,68 × 0 ^m ,45, uma.....	—	16\$500	15\$000	14\$000
Colchão cheio de capim com capa de brim de algodão para cama de ferro e para hospital, um.....	—	9\$100	8\$600	8\$100
Colchão de crina vegetal com capa de brim de algodão listrado de 1 ^a qualidade para cama de solteiro e beliche de officiaes, um.....	—	19\$500	19\$500	18\$500
Colchão de crina vegetal com capa de brim de linho, idem idem idem, um.....	—	26\$000	26\$000	24\$800

Escola Naval

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 10 a 26 do corrente mcz, se acha aberta nesta escola a inscripção para os exames de preparatorios, exigidos para a matricula nos cursos da marinha e machinas.

Os candidatos deverão apresentar os documentos de que trata o art. 20 do regulamento em vigor.

Escola Naval, 6 de dezembro de 1913.—*Leão Amzalak*, secretario.

Escola Naval

INSPECÇÃO DE SAUDE PARA OS CANDIDATOS INSCRIPTOS NOS EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimentos dos interessados, que a inspecção de saude para os candidatos a matricula nos cursos desta escola terá lugar no proximo dia 27, sabbado, ao meio dia.

Conducção no Arsenal de Marinha ás 11 horas e 30 minutos.

Escola Naval, 23 de dezembro de 1913.—*Leão Amzalak*, capitão-tenente secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA MONTAGEM DO PHARÓL DE ARACATY, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico, que não havendo se realizado no dia 18 de novembro ultimo, em virtude de falta absoluta de concorrentes a concorrência para a montagem do pharol de Aracaty, Estado de Ceará, fica aberta nova concorrência e marcado o dia 20 de janeiro de 1914, ao meio-dia, em uma das salas desta repartição para o recebimento e abertura das propostas que forem apresentadas, obedecendo ás seguintes clausulas:

1ª

O contractante obriga-se a montar o pharol com toda a perfeição, sob a direcção de um fiscal do Governo.

2ª

O material do pharol será entregue ao contractante em Fortaleza, no armazem em qua se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3ª

O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Fortaleza para o lugar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4ª

O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de seis mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

5ª

Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

6ª

O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha ou no Thezouro Nacional.

7ª

Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importância do contracto como caução, que será restituída depois de acceitos os trabalhos.

8ª

O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

9ª

Planos e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição.

10ª

Para o serviço de cravação dos estaios de rosca do pharol, será fornecida ao proponente preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser restituída a esta repartição no fim da montagem, em perfeito estado.

Disposições geraes

1ª, não serão acceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias contados daquelle que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de junho de 1889, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois de dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 do dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata, graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 190

Restabelecimento da luz da boia illuminativa «Peixe Pau», na entrada do porto de Maceió, Estado de Alagoas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia illuminativa que demarca os baixos «Peixe Pau», na entrada do porto de Maceió, Estado de Alagoas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 22 de dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 191

Reposição em seu primitivo logar da boia conica (sem luz), pintada de vermelho, da entrada porto de Cabedello, Estado da Parahyba

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu primitivo logar a boia conica (sem luz), pintada de vermelho, da entrada do porto de Cabedello, Estado da Parahyba.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 22 de dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 192

Reposição em seu primitivo logar da boia (sem luz), pintada de preto, do «Boqueirão», no rio Parahyba, Estado da Parahyba

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu primitivo logar a boia de tampo chato (sem luz), pintada de preto, do «Boqueirão», no rio Parahyba, Estado da Parahyba.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 22 de dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 193

Extinção provisória da luz da boia illuminativa «Cotovello», no canal de Camocim, Estado de Ceará

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada, provisoriamente, a luz da boia illuminativa que assignala o «Banco do Cotovello», no canal de Camocim, Estado do Ceará.

Novo aviso comunicará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 22 de dezembro de 1913. — *Maurício Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Collegio Militar do Rio de Janeiro

2ª CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADO PARA ALUMNOS DESTA COLLEGIO, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director e presidente do conselho administrativo deste estabelecimento, faço publico que, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de calçado para alumnos deste collegio, durante o anno de 1914, a saber:

Botina inteira de couro preto (chromado), par.

Botina inteira de couro amarello (chromado) par.

Chamo a attenção dos interessados para os editaes que sobre esse assumpto foram publicados no *Diario Official* dos dias 14 a 20 do corrente.

Os proponentes que se apresentaram na 1ª concurrencia ficam isentos de nova caução.

Secretaria da Collegio Militar do Rio de Janeiro. 24 de dezembro de 1913. — *Manoel Corrêa de Arruda*, 1º tenente sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

2ª CONCURRENCIA PARA LAVAGEM E ENGOMMAGEM DA ROUPA DOS ALUMNOS DESTA COLLEGIO, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director e presidente do conselho administrativo deste estabelecimento, faço publico que, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para lavagem e engommagem da roupa dos alumnos deste collegio, com excepção de camisas de dia, jaquetas e calções de brim branco para esgrima, que foram acceitas em 1ª concurrencia.

Os proponentes que se apresentaram na 1ª concurrencia ficam isentos de nova caução.

Chamo a attenção dos interessados para os editaes que sobre esta assumpto foram publicados no *Diario Official* dos dias 18 a 21 do corrente.

Secretaria da Collegio Militar do Rio de Janeiro. 24 de dezembro de 1913. — *Manoel Corrêa de Arruda*, 1º tenente sub-secretario.

Grupo Provisorio de Obuzeiros

CHAMADA DE CONCURRENTES

De ordem do Sr. major commandante deste grupo chamo concurrentes ao fornecimento, durante o anno de 1914, dos seguintes generos:

Arroz, assucar branco refinado, azeite doce de Lisboa, bacalhão, batatas, bananas ou laranjas em ração de duas, café moído, carne fresca de vacca e de porco, carne secca, carvão mineral (domestico e de forja), farinha de mandioca, feijão, goiabada, manteiga nacional, matto, massa para sopa, pão, queijo de Minas, sal, toucinho, temperos e verduras, vinagre, vinho tinto nacional, alfafa, milho, farello, capim verde, ferraduras para cavallos e muarões e cravos ns. 7 e 8.

Os generos serão todos de primeira qualidade com os pesos e medidas da lei, e a abertura das propostas, em duas vias escriptas com clareza, sendo uma sellada, terá lugar no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde no quartel typo em S. Christovão.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1913. — *Alfredo Si de Miranda*, 1º tenente intendente.

COLLEGIO MILITAR DE BARBACENA

Mappa demonstrativo das propostas apresentadas na concurrencia para o fornecimento a este collegio, durante o anno de 1914

Generos — Unidade	Proponentes				
	Miguel Quilici	Venancio de Assis Velho	Silva & Comp.	Andrade & Andrade	
Arroz nacional, kilo.....	—	—	\$500	—	\$600
Assucar refinado, kilo.....	—	—	\$500	—	—
Bacalhão de caixa, kilo.....	—	—	\$900	—	—
Banha derretida, kilo.....	—	—	\$1400	—	—
Batatas nacionais, kilo.....	—	—	\$320	—	\$300
Café em grão typo 7, kilo.....	—	—	\$700	—	\$660
Carne secca de vacca, kilo....	—	—	\$1400	—	—
Carne verde de vacca, kilo....	\$800	—	—	—	—
Chá verde ou preto, kilo.....	—	—	\$5000	—	—
Farinha de mandioca, kilo....	—	—	\$240	—	\$210
Feijão preto, kilo.....	—	—	\$340	—	—
Goiabada ou marmellada, kilo.	—	—	\$5500	—	\$340
Manteiga nacional, kilo.....	—	—	\$5800	—	\$3600
Massa para sopa, kilo.....	—	—	\$440	—	—
Matte em pó, kilo.....	—	—	\$200	—	—
Pães de trigo, kilo.....	\$180	—	—	—	—
Sal fino, kilo.....	—	—	\$160	—	—
Toucinho salgado, kilo.....	\$5000	—	—	—	—
Potassa, kilo.....	—	—	\$400	—	—
Sabão commum, kilo.....	—	—	\$100	—	—
Alfafa, kilo.....	—	—	\$260	—	—
Farelo grosso, kilo.....	—	—	\$100	—	—
Milho nacional, kilo.....	—	—	\$160	—	\$145
Lenha, kilo.....	—	\$025	—	—	—
Azeite doce, litro.....	—	—	\$5100	—	—
Leite de vacca, litro.....	—	—	—	—	\$210
Vinagre branco, litro.....	—	—	\$300	—	—
Vinho nacional, litro.....	—	—	\$600	—	—
Vinho do Porto, garrafa.....	—	—	\$5500	—	—
Queijo Palmyra, um.....	—	—	\$5500	—	—
Vassoura para lavar, uma.....	—	—	\$400	—	—
Vassoura de palha, uma.....	—	—	\$300	—	—
Vassoura de piassaba, uma....	—	—	\$400	—	—
Vellas «Brazileira», pacote....	—	—	\$200	—	—
Palitos, caixa.....	—	—	\$399	—	—

Barbacena, 22 de dezembro de 1913. — *Democrito Heraclito da Cunha*, 1º tenente sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Águas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, ou responsaveis, abaixo citados, a virem pagar na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, as multas que lhes foram impostas, no mez de novembro findo, por infracção do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, ficando os mesmos avisados de que, findo aquelle prazo, será feita a cobrança judicialmente:

Numeros das intimações — Localidade — Importancia

- N. 401, proprietario do predio n. 161 da rua Magalhães Castro, 100\$000.
 N. 403, proprietario do predio n. 1.371 da Estrada da Penha, 100\$000.
 N. 406, proprietario do predio n. 1.373, da Estrada da Penha, 100\$000.
 N. 407, proprietario do predio n. 129 da rua Adriano, 100\$000.
 N. 408, proprietario do predio n. 483 da rua Dr. Manoel Victorino, 100\$000.
 N. 409, proprietario do predio n. 35 da rua D. Luiza, 100\$000.
 N. 410, proprietario do predio n. 25 da rua D. Luiza, 100\$000.
 N. 412, proprietario do predio n. 36 da rua Americana, 100\$000.
 N. 413, proprietario do predio n. 70 da rua Torres Homem, 100\$000.
 N. 414, proprietario do predio n. 244 da rua Torres Homem, 100\$000.
 N. 415, proprietario do predio n. 51 da rua dos Cajueiros, 100\$000.

N. 416, proprietario do predio n. 418 da rua Senador Euzebio, 100\$000.

N. 417, proprietario do predio n. 27 da rua Senador Euzebio, 100\$000.

N. 418, proprietario do predio n. 128, da rua Vinte e Seis de Maio, 100\$000.

N. 419, proprietario do predio n. 168 da rua Vaz de Toledo, 200\$000.

N. 420, proprietario do predio n. 63 da rua Engenho Novo (predio X), 100\$000.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de dezembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
 N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
 N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
 N. 523 — Nomarda Vieira Farga — Botafogo — Thoma-zia Amelio Parga.
 N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
 N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
 N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
 N. 5.141 — Tossidoreio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
 N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Anibal.
 N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
 N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.
 C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.
 G — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
 C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
 N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
 N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
 N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
 N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelia Moura.
 N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.
 N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.
 N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graciana.
 N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Ma-Sianna.
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.
 N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.
 N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
 N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Se-Perina.
 N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de An-Grade.
 N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.
 N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.
 N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
 N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.
 N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
 N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
 N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
 N. 42.834 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
 N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vindo de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os re-metentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 51.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.
 N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Nor-manton.
 N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.
 N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.
 N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.
 N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.
 N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab. José Junior.
 N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Munici-pal — Euphrasia Maria da Conceição.
 N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho da Oliveira.
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.
 N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.
 N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
 N. 235.216 — Clementina Prellez — Idem — Ignorado.
 N. 663 — Margarida da Jesus — Cosme Velho — Idem.
 N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catha-rina da Luz.
 N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostina Amorelli.
 N. 302.586 — Juven Mas — Ignorado — Salgado.
 N. 4.180 — Marceflina Maria do Carmo — Idem — Eno-que José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Tel-xeira da Cruz.
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Ama-deu Gouvêa.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xa-vier.
 N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Ar-thur E. Silva.
 N. 39 — Maria « Casa Luiz Lassada » — Cascadura — Desiderio de Oliveira.
 N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prin-tznu Pinheiro.
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Pau-lina Eugenia da Costa.
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibi-ra-cahy.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vindo de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devida-mente as reclamar na 3ª secção desta administração (thesauraria), das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pa-garão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 395, procedente de S. João Marcos, endereçada a Fer-nando Jorge, com valor declarado de 12\$, no Rio de Janeiro.

Carta n. 81, procedente de Sumidouro, endereçada a Alfredo de Carvalho, com valor declarado de 1\$500, no Rio de Janeiro.

Carta n. 484 D, procedente de Campos, com valor de 7\$, endereçada a Antonio Silva, no Estado do Espírito Santo.

Carta n. 9.509, procedente de Nitheroy, com valor de 10\$, endereçada a Joanna M. da Conceição, em Rio Bonito.

Carta n. 335, procedente do Pinheiro (Estação), com valor de 5\$, endereçada a Joaquim Domingos dos Santos, em Nitheroy.

Encomenda n. 35.478, procedencia illegivel, com valor de 30\$, endereçada ao Dr. Hildebrando Leite, em Nova Friburgo.

Registrados sem valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 799, procedente de Maricá, endereçada a Antonio Bernardino Costa, em Nitheroy.

Carta n. 14.983, procedente de Nitheroy, endereçada a D. Ludovina de Souza, em Maciã.

Carta n. 16.605, procedente de Campos, endereçada a D. Maria Amalia, em Petropolis.

Carta n. 1.019 A, procedente de Petropolis, endereçada a F. Schese, em Porto Alegre.

Carta n. 710 A, procedente da Nova Friburgo, endereçada a D. Faberina Miranda, em Belém, Estado do Pará.

Carta n. 18.950, procedente de Nitheroy, endereçada a Joaquim Espindola, em S. Paulo.

Correspondencia ordinaria

Carta ordinaria, procedente de Barra do Pirahy, endereçada a D. Tolentina Maria da Conceição, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente da Barra do Pirahy, endereçada a Manoel Oliveira, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Nitheroy, endereçada a D. Izaltina Pereira Gomes no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de S. Sebastião dos Ferreiros, endereçada a Bernardino Constancio, no Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1913.— O contador, Luiz M. Oliveira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez do janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS ÁS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accôrdo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despezas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FRELIS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHINAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 10 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para locomotivas, carros e freios, de bitola estreita, e de machinas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accôrdo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despezas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COUROS, CORREIAS, OLEADOS E PELLAS, ETC.; ANIAGEM, CORDALHA, LONA E CADARÇOS, ETC.; MATERIAES DE CONSTRUÇÕES E DIVERSAS MIUDEZAS, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 3 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couros, correias, oleados e pelles, etc.; aniagem, cordalha, lona e cadarços, etc.; materiaes de construção e diversas miudezas, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accôrdo com as relações ns. 8,

12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção do direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobressalentes para freios Westinghouse, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, an-

tes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATERIAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e de materiais para electricidade, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELOS, PORCAS E PARAFUZOS DIVERSOS, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 4 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro, cobre e metaes; pontas de Paris, arestas, etc.; arruelas e porcas e parafuzos diversos, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de

acordão com as relações ns. 5, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involuero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involuero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 2, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involuero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involuero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO ÁS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarios ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involuero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involuero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na The-sauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF A GRANEL E EM BRIQUETTES A ESTA ESTRADA DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 de janeiro proximo futuro, na secretaria desta estrada, á rua S. Pedro n. 87, serão recebidas propostas para fornecimento de carvão Cardiff, a granel ou em briquettes, durante o anno de 1914.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por tonelada, que deverá ser apresentado em moeda nacional, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duplicata, em envolveros fechados, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes, devendo os preços para carvão a granel e em briquettes ser dados separadamente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, os recibos de quitação dos impostos federaes e municipaes, e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto respectivo, caução que reverterá para os cofres publicos si o proponente se recusar a assignar o dentro do prazo de tres dias, contados da data em que for expedido convite para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não forem julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes que se apresentarem serão annunciados dia e hora para a abertura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muitos altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

Cada proponente deverá, nas suas respectivas propostas, offerer dois preços, ambos em moeda corrente, para tonelada ingleza de 1.015 kilos, de carvão que fornecer, tanto para o carvão em briquettes como para o carvão a granel, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições que forem indicadas, e o segundo preço para o carvão quando fornecido a bordo, si á estrada, durante a vigencia do contracto, convier fazer á sua custa o serviço de descarga. Os direitos afluencios correrão por conta da estrada, bem como as despesas do Cais do Porto.

A estrada obriga-se a comprar no minimo 6.000 toneladas inglezas de carvão em briquettes ou em granel na vigencia do contracto que firmar com o proponente escolhido, podendo essa quantidade ser elevada até 12.000 toneladas caso a estrada necessite dessa quantidade, ficando, pois, o fornecedor escolhido obrigado a entregar até 12.000 toneladas inglezas de carvão Cardiff a granel ou em briquettes pelo preço da sua prosposta si assim o entender a administração da estrada.

As bases para o contracto do carvão Cardiff a granel serão as constantes do edital de 24 de outubro proximo passado, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros no n. 262, de 9 de novembro proximo passado, excepção da quantidade média e maxima do fornecimento mensal estabelecidas nas clausulas IV e VII.

O carvão em briquettes deverá ser de marca conhecida e já acredita-la no paiz.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica á estrada o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — Francisco Pinto da Silva Valla, secretario.

Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE PEDRA DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. engenheiro chefe recebem-se propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, no dia 9 de janeiro de 1914, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta comissão á rua D. Manoel n. 10 (sobrado), de accordo com as seguintes clausulas:

I

O carvão deve ser «Cardiff», de primeira qualidade, sem moinha, entregue descarregado em a ponte da comissão em Paqueta.

II

O fornecimento será, no maximo, de duas mil toneladas, entregues sob pedido dentro de 48 horas, em quantidades nunca inferiores a 100 toneladas e superiores a 200.

III

Constitua preferencia para o contracto, o proponente que apresentar preço mais barato por cada mil kilos, uma vez julgada, antes de serem abertas as propostas, a idoneidade de cada concorrente.

IV

Os pedidos de carvão, só poderão ser feitos e attendidos depois de registrado o contracto no Tribunal de Contas e com o «fornecido» do engenheiro chefe.

V

Para apresentação de propostas deve ser apresentada guia de deposito de 1:000\$, feito no Thesouro Nacional. O proponente escolhido aumentará o deposito para 3:000\$, importância que ficará em caução para pagamento de multas. Por qualquer infracção nas clausulas do contracto incorrerá o contractante em a multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do Sr. ministro, sendo rescindido o contracto caso de reincidencia.

VI

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, sem que aos concorrentes assista o direito de reclamação, assim como não aceita propostas que contenham redução sobre a proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913. — J. B. de Moraes Rego, chefe de secção.

ANNUNCIOS

Massa Fallida de Martins & Corrêa

QUADRO GERAL DOS CREDORES

Credores da massa

Credores privilegiados:

Tres empregados por seus salarios.....	\$
Fazenda Nacional, por impostos devidos.....	\$
Alugueis de casa.....	\$

Credores chirographarios

Constantino & Ribeiro.....	3:454\$030
Coelho Duarte & Comp.....	4:073\$290
Hermann Kalkhul & Comp.....	2:135\$900
Rodrigues Azevedo & Comp.....	1:757\$400
Rebello Guimarães & Comp.....	800\$100
G. Affonso & Comp.....	843\$750
Carlos Taveira & Comp.....	636\$100
Marques Dias & Comp.....	991\$160
Leal Santos & Comp.....	227\$000
Joaquim Fernandes & Comp.....	138\$000
Marinho Pinto & Comp.....	263\$320
Guichard & Comp.....	132\$220
Julio Couto & Comp.....	185\$000
Alfredo A. Gomes SAVEDRA.....	95\$000
Almeida Marques & Comp.....	84\$000
Alves & Teixeira.....	79\$200
Luiz Ferreira.....	2:500\$000

18:715\$770

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. — Rodrigues Azevedo & Comp.

Companhia Brasileira de Lacticinios

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, que terá lugar á 1 hora da tarde, de 8 de janeiro de 1914, á Avenida Central ns. 66 a 74, sobrado, para approvação do contas, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — A Directoria.

Companhia Brasileira de Lacticinios

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em 8 de janeiro de 1914, á 1 1/2 hora da tarde, á Avenida Central ns. 66 a 74, sobrado, em assembleia geral extraordinaria, conforme requerimento de alguns Srs. accionistas, para reforma dos estatutos, e especialmente dos arts. 3º, 4º, 14, 16, 17, 23 e 32.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — A Directoria.

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados por Carta Patente n. 26,
de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha sob medida e guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei. Sorteios regulados pelos da Loteria Federal, ás quartas-feiras.

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 56.

De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

De sobretudos de borracha sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 56

De guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 56

Planos A, B, C, E e F

DE SOBRETUDOS DE BORRACHA SOB MEDIDA, a prestações semanais de 2.000, 2.500, 3.000, 3.500 e 4.000, com direito a cinco centenas. De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 956.

Planos H, I e J

De accôrdo com as condições destes planos foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 956.

Planos K e L

DE GUARDA-CHUVAS DE SEDA COM CASTÕES DE OURO E PRATA DE LEI, a prestações semanais de 2.000 e 4.000, com direito a cinco centenas. De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 956.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.—O fiscal do Governo,
Dr. Francisca de Sá Filho.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Os clubs de sobretudo de borracha sob medida e de guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei são regulados pelos sorteios da Loteria Federal, havendo sorteios todas as quartas-feiras. Estão abertas as inscrições para esses clubs. Cada prestamista joga com cinco centenas.

CAPAS DE BORRACHA — Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitios para homens, senhoras e crianças. Temos grande sortimento de toucas para banhos de mar e roupas para escaphandros, superiores ás estrangeiras e fazem-se quaesquer concertos nas mesmas.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO N. 17

Endereço telegraphico «SCHAYE», Riojaneiro

Telephone n. 762, Norte

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS

RED STAR

956

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições nos novos Clubs de Mobílias. Peças avulsas, estatuas, quadros, objectos de arte, cofres á prova de fogo, etc., de valores variaveis, desde 300\$ para cima.

Mobílias em todos os estylos e para todos os preços.

Cofres fortes á prova de fogo para familias e commerciantes.

Quadros, a oleo, objectos de arte e estatuas.

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Suc-

cess

Fallencia de Medeiros & Rodrigues

AVISO AOS INTERESSADOS

Os syndicos previnem aos interessadoss que se acham á sua disposiçõ á rua do Ouvidor n. 24, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Rio, 17 de dezembro de 1913.— Os syndicos.

Guanabara

Companhia de Seguros sobre a Vida

Chamadas de capital

De accôrdo com o art. 10 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada de capital, na razão de 20 % de suas acções, da seguinte fórma: 10 % no prazo de 30 dias e 10 % no prazo de 60 dias desta data, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 44, 1º andar.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913.— A directoria.

Companhia Mecanica e Constructora

Os Srs. accionistas são convidados a realizar até o dia 31 de dezembro proximo futuro a 2ª entrada de 25% sobre o valor de suas acções no escriptorio central desta companhia á Avenida Salvador de Sá n. 10.

Rio de Janeiro 23 de novembro de 1913.—A directoria.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Vieira Leitão & Comp.

João Antonio de Almeida Gonzaga syndico da fallencia de Vieira Leitão & Comp., avisa aos interessados na mesma, que os attenderá, diariamente, em seu escriptorio, á rua Primeiro de Março n. 88, das 2 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913.—João Antonio de Almeida Gonzaga.

Companhia de Fiação e Tecidos União Lavrense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas desta companhia para uma assembleia geral extraordinaria que se realizará no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da mesma, á rua do Hospicio n. 38, afim de resolverem sobre o emprestimo já entablado, nas condições do art. 16 dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 23 dezembro de 1913.—A directoria.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil
Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

AMANHÃ

306 — 36*

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

DEPOIS DE AMANHÃ

ÁS 3 HORAS DA TARDE
309 — 4*

50:000 \$000

Por 4\$000, em quintos

Sabbado, 10 de janeiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE
300 — 6*

100:000 \$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 14 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE
260 — 2*

200:000 \$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, dividi los em inteiros a 110\$000, quintos a 22\$000 e quadregesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente, só accetando, porém, encomendas para bilhetes inteiros.

N.B. Os premios superiores a 2035 estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de **mais 500 réis** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C. rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSE, 76 (proximo a Avenida)

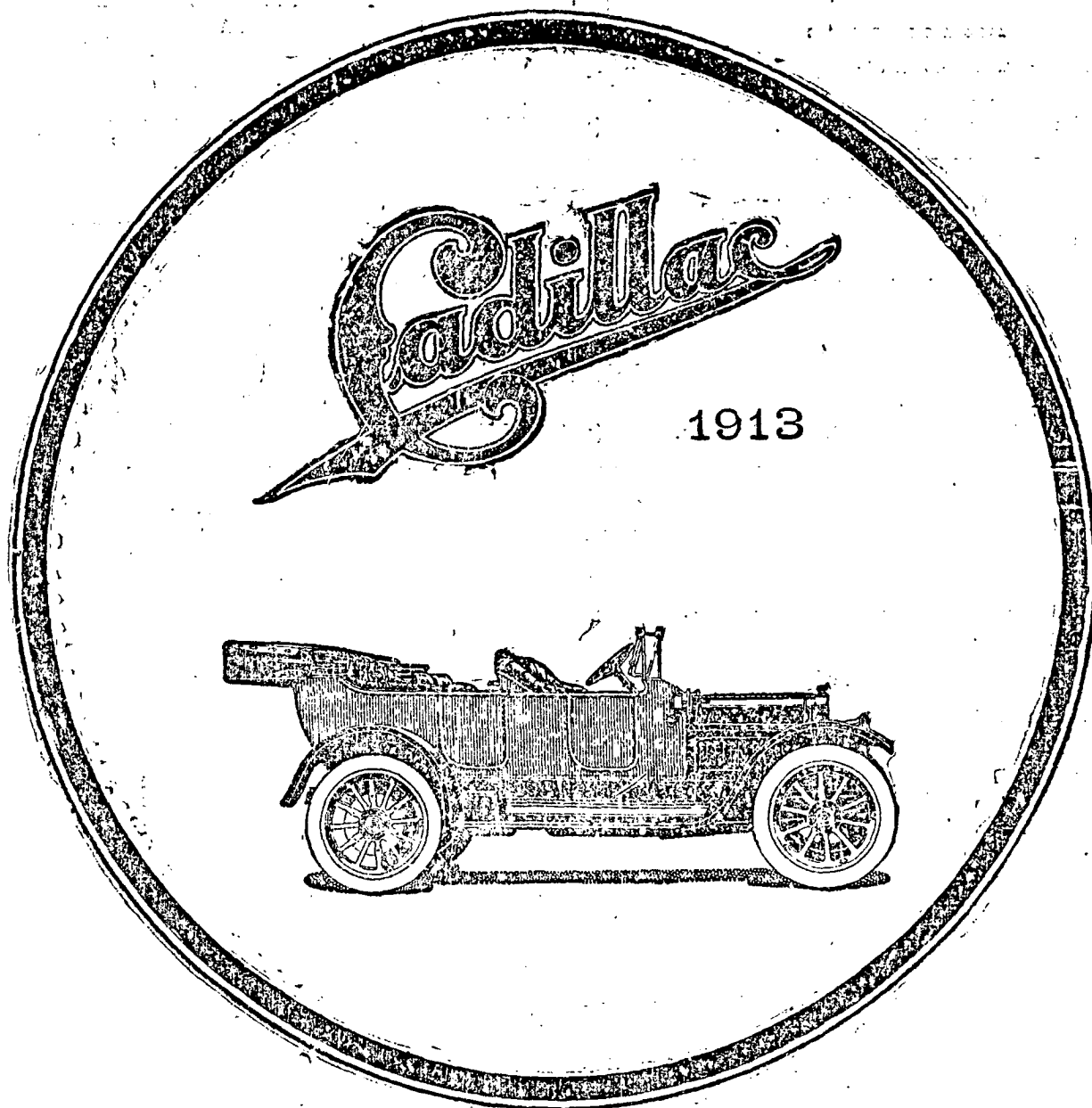
RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Oficinas completas para trabalhos, em ferro e madeira
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.

VENDA DE FIM DE ANNO

ISIDORO MARX previne aos amigos e freguezes que até 31 de dezembro faz 20 % de desconto em todas as joias, relógios e prataria

138, OUVIDOR, 138



O MELHOR AUTOMOVELO

Cylindros 115X146. — Força 40 — 50 H P

Largura entre rodas 305 centímetros

Mise en marche automática electrica, apoiando simplesmente sobre um botão, não é preciso a manivella. Illuminação electrica

Cada carro está provido com dous completos e diferentes systemas de allumage, um por dynamo e outro por bateria.

Control automatico e commutador para qualquer rapidez de marcha. Bomba electrica para encher as camaras de ar

Mais de 40.000 automoveis Cadillac estão em uso

Produção para 1913, 15.000 carros.

A reputação do CADILLAC é tal que foram recebidas na fabrica perto de 3.000 encomendas para o modelo de 1913 antes da fabricação do primeiro carro deste modelo

AGENTES GERAES PARA O BRAZIL. CASA PRATT

125, RUA OUVIDOR, 125 | 19, RUA DIREITA, 19

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 66 — CURITIBA